OBSERVATÓRIO ODS
NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Relatório Anual 2024

CATÓLICA-LISBON
CENTER FOR RESPONSIBLE
BUSINESS & LEADERSHIP

CATOLICA LISBON

BPI

Fundação "la Caixa"

OBSERVATÓRIO ODS
NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas

Cantarino, N., Beltrão, P., Zani, A., Sarmento, M., Lucas, A., & Sarmento, M. (2024). Relatório Anual 2024: Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. *Católica Lisbon School of Business and Economics: Center for Responsible Business & Leadership.*

Uma iniciativa do *Center for Responsible Business and Leadership da CATÓLICA-LISBON* com o do BPI e da Fundação "la Caixa"

CATÓLICA-LISBON
CENTER FOR RESPONSIBLE
BUSINESS & LEADERSHIP

CATOLICA LISBON

BPI

Fundação "la Caixa"

Sumário Executivo

O ano 2024 inaugura a entrada na segunda metade rumo ao horizonte de 2030, delineado em 2015, ano da criação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. No *SDG Moment* 2024, António Guterres afirmou que os ODS são um compromisso para um mundo melhor, mais saudável, seguro e sustentável. O Secretário-Geral das Nações Unidas aponta três *drivers* essenciais para se atingir os ODS: progresso financeiro, planos de ação climática e paz. Infelizmente, estudos mostram uma estagnação ou retrocesso nos ODS a nível global. Apenas 16% das metas dos ODS estão no caminho certo para serem cumpridas até 2030, enquanto os restantes 84% apresentam progresso lento ou até mesmo regressão.

É, portanto, com muito sentido de responsabilidade em face destes desafios que a CATÓLICA-LISBON, através do seu *Center for Responsible Business and Leadership*, em parceria com o Banco BPI e a Fundação "la Caixa", lança o terceiro relatório do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas (Observatório), o **Relatório Anual 2024: Observatório dos ODS nas empresas portuguesas.**

O Observatório procura acelerar a implementação da Agenda 2030 no setor empresarial português através de um estudo abrangente dos ODS no mundo e em Portugal. É um trabalho que resulta de uma exaustiva recolha de dados em parceria com diversas Grandes Empresas e PMEs a operar em Portugal, e parceiros estratégicos, que fazem deste trabalho uma ambiciosa cooperação para o desenvolvimento.

Neste caminho, o Observatório guia-se por três objetivos:

1. Promover um conhecimento claro do envolvimento das empresas portuguesas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

2. Sistematizar e divulgar boas práticas na implementação dos ODS no *core* do negócio empresarial;

3. Acelerar, junto do tecido empresarial português, o conhecimento dos ODS e o reconhecimento do contributo essencial das empresas para a Agenda 2030.

Neste relatório, será dada continuidade ao estudo iniciado em 2021 e publicado no Relatório Anual 2022 e no Relatório Anual 2023.

O **capítulo 1** apresenta o posicionamento do Observatório no contexto internacional, fazendo um ponto de situação relativamente ao Ano 2 e ilustrando a importância e singularidade deste projeto em todo o mundo.

O **capítulo 2** apresenta uma atualização da implementação da Agenda 2030 a nível mundial, europeu e em Portugal. Analisa o contexto de estagnação no progresso da Agenda 2030 a nível global e faz um ponto de situação do posicionamento de Portugal em relação a cada um dos ODS. A tabela legislativa, que inclui a principal legislação internacional, europeia e nacional sobre Sustentabilidade e seu cruzamento com os ODS, também foi atualizada.

Durante o ano 2024, o Observatório lançou três *research notes* que exploram questões centrais da Sustentabilidade no contexto corporativo:

1. Governança Corporativa: Alinhamento estratégico com a Sustentabilidade
2. Os *business cases* para a adoção dos ODS
3. Relatórios de Sustentabilidade: Incorporação e Comunicação Estratégica dos ODS

Estas encontram-se resumidas no **capítulo 3**.

Por sua vez, o **capítulo 4** tem por objetivo alargar o âmbito do estudo ao incorporar novas perspetivas — incluindo a académica e a de diferentes especialistas que atuam no setor — na descrição do contexto da implementação da Agenda 2030 nas estratégias empresariais.

No **capítulo 5** são apresentados os dados primários recolhidos e analisados ao longo do Ano 3 do projeto. Este capítulo resulta de um trabalho realizado entre 2023 e 2024 que inclui a auscultação, através de questionários e entrevistas, das empresas a atuar na economia portuguesa selecionadas para o estudo: 58 Grandes Empresas e 132 Pequenas e Médias Empresas (PMEs). Adicionalmente é feita uma análise comparativa dos três anos de estudo, **e este ano, pela primeira vez, uma análise comparativa entre as diferentes indústrias** em que se enquadram as Grandes Empresas.

Da análise de dados realizada foi possível concluir que:

1. O alinhamento estratégico com os ODS aumentou. Verifica-se uma evolução significativa na incorporação dos ODS nas estratégias empresariais das Grandes Empresas, de 67,2% (Ano 2) para 82,8% (Ano 3). Cada vez mais estas empresas definem as suas estratégias de acordo com os ODS (26,2% no Ano 2 vs. 34,5% no Ano 3). Nas PMEs, verificou-se um aumento da incorporação dos ODS nas suas estratégias, passando de 30,6% para 40,1%. Além disso, um número crescente de empresas passou a definir as suas estratégias de acordo com os ODS (de 1,9% para 6,8%), embora a maioria (71,2%) ainda prefira selecionar como ODS estratégicos aqueles que estejam alinhados com a sua estratégia de negócio. O número de Grandes Empresas e PMEs que veem os ODS como uma oportunidade de negócio também aumentou do Ano 2 para o Ano 3 (87,9% vs.78,7% para as Grandes Empresas e 66,7% vs. 63,9% para as PMEs), bem como a perceção de que os ODS mais estratégicos servem de apoio ao processo de tomada de decisão (nas Grandes Empresas, de 73,8% no Ano 2, para 79,3% no Ano 3; nas PMEs, o número absoluto aumentou de 74 para 88 empresas, embora tenha havido uma redução percentual de 68,5% para 66,7%).

2. Este aumento é particularmente evidente nas Grandes Empresas, resultando **num aumento do *gap* em relação às PMEs.**

3. O ***gap* entre a importância atribuída aos ODS e a sua implementação** deixou de existir nas GEs, embora permaneça para as PMEs.

4. As Grandes Empresas continuam a **atribuir maior importância** aos ODS 8, 13, 5, 7, 12 e 9, enquanto as PMEs destacam os ODS 8, 9, 7, 12, 4 e 3, atribuindo menor relevância ao ODS 5. Foi identificado, para as Grandes Empresas, um *gap* entre a importância e o contributo para os ODS 13 e 7, indicando que estas sentem estar a contribuir menos para dois dos ODS que consideram prioritários. No caso das PMEs, observa-se o oposto, com um menor *gap* no contributo para os ODS 7 e 8.

5. Para as Grandes Empresas, a principal **barreira** à implementação dos ODS continua a ser a linguagem da Agenda, considerada distante da empresarial. A falta de conhecimento sobre os ODS é identificada como a segunda maior barreira, seguida pela dificuldade de operacionalização e pela escassez de recursos. Para as PMEs, a falta de conhecimento sobre os ODS e sobre a sua operacionalização constitui a principal barreira, seguida pela insuficiência de recursos financeiros e humanos. Houve uma redução na perceção dos ODS como uma barreira à oportunidade de negócio.

6. Para as Grandes Empresas, as **principais motivações para o envolvimento com a Agenda dos ODS** incluem ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade, a resolução de problemas sociais e a geração de oportunidades de negócio. Já nas PMEs, destacam-se a captação e retenção de talento, o crescimento do negócio e a vantagem competitiva. Não se registaram alterações significativas em relação ao ano anterior.

7. Aumentou o número de Grandes Empresas e PMEs que publicam **Relatórios de Sustentabilidade** e que fazem referência aos ODS.

No **capítulo 6** são partilhadas algumas "Boas Práticas" de implementação dos ODS no *core* do negócio empresarial, identificadas ao longo deste ano de trabalho, e que, esperamos, sejam uma inspiração para todas as empresas envolvidas.

No **capítulo 7** são apresentadas as principais conclusões deste ano de atividades.

Por fim, no **capítulo 8** é possível encontrar de forma detalhada a metodologia usada para elaborar o relatório, da recolha à análise dos dados.

O Observatório dos ODS nas empresas portuguesas reitera o compromisso de trabalhar em conjunto com as empresas portuguesas, promovendo uma gestão sustentável e alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para alcançar esse objetivo, continuaremos a desenvolver este estudo e a fornecer apoio prático às empresas no caminho da Sustentabilidade. Esperamos que este trabalho inspire todos os leitores a desenvolverem uma visão mais atenta e uma ação mais efetiva em prol dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Índice

14 **1. O Observatório em contexto internacional**

22 **2. Evoluções de contexto**

24 2.1. Introdução

29 2.2. Mundo

40 2.3. Europa

50 2.4. Portugal

73 2.5. Evolução legislativa e regulatória

104 **3. Temas atuais em análise**

106 3.1. Governança Corporativa: Alinhamento Estratégico com a Sustentabilidade

114 3.2. A Integração Estratégica dos ODS para o Sucesso Corporativo: Alguns Casos Práticos

122 3.3. Incorporação e Reporte dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade

130 **4. Contexto dos ODS no mundo empresarial**

132 4.1. Investigação científica

134 4.2. Outros estudos nacionais e internacionais

136 4.3. Entrevistas a especialistas e evolução na implementação dos ODS

139 4.4. Conclusão

144 **5. Análise evolutiva do estudo**

146 5.1. Principais conclusões

149 5.2. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS nas empresas – análise longitudinal (Ano 1, Ano 2, Ano 3)

193 5.3. Análise por indústria

223 5.4. Análise de *gaps*

228 **6. Boas Práticas identificadas**

280 **7. Conclusão**

284 **8. Metodologia**

Agradecimentos

Agradecimentos

O terceiro ano do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas consolidou-se graças à colaboração de parceiros essenciais e às conversas transformadoras que enriqueceram o nosso trabalho. A todos os que participaram, expressamos a nossa profunda gratidão pelo apoio, pelos questionamentos desafiadores e pelos valiosos *insights* que impulsionaram a qualidade da nossa investigação.

Primeiramente, agradecemos às **58 Grandes Empresas** e às **132 PMEs** que fizeram parte do estudo este ano. O tempo dedicado ao preenchimento dos questionários, a partilha de conhecimento nas entrevistas aprofundadas e o rigor refletido nos seus Relatórios de Sustentabilidade são os elementos essenciais para o sucesso do Observatório. Estas empresas representam a essência e o *core* deste projeto, e sem o seu contributo, seria impossível alcançar uma recolha de dados com a qualidade que caracteriza este trabalho. A todas, o nosso sincero reconhecimento e gratidão.

Ao nosso ***Advisory Board***, que com as suas contribuições críticas e reflexões estratégicas, fortaleceram a relevância do nosso Relatório e orientaram o nosso percurso.

Ao **João Cotter Salvado** que ao longo de todo o ano esteve disponível para rever com rigor todos os textos com sugestões valiosas ao desenvolvimento do Relatório.

À **Inês dos Santos Costa**, da **Deloitte**, pela partilha de experiências e metodologias inovadoras, especialmente sobre o cruzamento entre tecnologia e Sustentabilidade, que inspiraram novas abordagens para o nosso estudo.

À **Cláudia Coelho**, da **PwC**, que nos ajudou a compreender os desafios e as oportunidades das empresas na integração dos ODS, mostrando como o alinhamento estratégico pode ultrapassar o mero *compliance* e gerar valor.

À **Norma Franco**, da **EY**, pelo aprofundamento em análises de dupla materialidade e pela visão sobre a integração holística de critérios ESG nas estratégias de negócios, que nos levou também a aprofundar diversos aspetos.

À **Filipa Pantaleão** e ao **Tiago Carrilho**, do **BCSD**, por destacarem a importância de uma abordagem colaborativa entre grandes empresas e PMEs, promovendo a Sustentabilidade como uma vantagem competitiva e estratégia essencial para cadeias de valor.

À **Rita Seabra**, da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (**IAPMEI**), pelo conhecimento e dedicação em capacitar PMEs através de ferramentas práticas e formações inovadoras, evidenciando o papel crucial da liderança empresarial na Agenda da Sustentabilidade nas PMEs.

Ao **PCN PT** — Ponto de Contacto Nacional para a Conduta Empresarial Responsável, que em Portugal é assegurado, em articulação, pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) e pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) agradecemos todos os valiosos contributos que aportaram para este estudo. Às equipas da **DGAE**, liderada pela **Lídia Farropas**, e da **AICEP**, liderada pelo **Fernando Quintas**, expressamos o nosso apreço pela contextualização das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável em Portugal, que ajudou a enriquecer o nosso trabalho com perspetivas globais aplicáveis ao cenário nacional.

Ao **Sérgio Gomes da Silva**, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (**SGPCM**), pela sua visão sobre o papel estratégico do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, que permitiu alinharmos o Observatório com os objetivos de longo prazo previstos para Portugal.

Também às equipas da SGPCM (i) Equipa Multidisciplinar de Relações Internacionais e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, agradecemos as reflexões partilhadas, que proporcionaram uma perspetiva indispensável para compreender como as empresas portuguesas podem alinhar as suas práticas com os referenciais internacionais, promovendo uma atuação mais responsável e sustentável, e (ii) Equipa Multidisciplinar de Inovação, Estratégia e Monitorização, agradecemos e reconhecemos o papel essencial no esclarecimento da implementação dos ODS no âmbito governamental.

Ao **PlanAPP** – Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas, agradecemos a visão e os contributos que nos deram em matéria de alinhamento estratégico entre os ODS e as políticas públicas em Portugal, também à luz do contexto do Desenvolvimento Sustentável ao nível internacional.

As análises detalhadas sobre a integração das diretrizes globais no contexto nacional e internacional reforçaram a relevância do Observatório como um instrumento de reflexão e transformação, destacando como as empresas podem colaborar de forma mais eficaz com a política pública para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Agradecemos, em particular, à sua Equipa Multidisciplinar de Monitorização agradecemos os seus contributos, que ajudaram a identificar as sinergias entre as metas nacionais e internacionais, trazendo clareza à forma como os instrumentos normativos podem catalisar o impacto positivo das empresas no Desenvolvimento Sustentável, especialmente em setores estratégicos.

O rigor e a visão prática aportados pela **VdA – Vieira de Almeida** ao capítulo legislativo foram determinantes para uma análise robusta e acessível às empresas, destacando-se pela clareza e aplicabilidade, ao alinhar legislação e os ODS. Foi um contributo essencial para a qualidade e relevância deste relatório. Agradecemos, em especial, à **Isabel Gião de Andrade**, à **Ana Festas Henriques**, à **Joana Pratas Luís** e à **Mafalda Carreira de Oliveira**, pelo trabalho e disponibilidade ao longo de todo o processo.

À Direção-Geral de Política Externa (DGPE), expressamos nosso apreço pelo valioso contributo na análise do contexto europeu e internacional.

Finalizamos agradecendo a todas as **organizações, académicos,** e ***stakeholders*** que contribuíram para a concretização deste projeto. O compromisso de cada um foi essencial para avançarmos na compreensão e integração dos ODS no tecido empresarial português.

A todos, o nosso sincero agradecimento.

1

O Observatório em contexto internacional

No Ano 2 foi realizado um *benchmarking* com o intuito de perceber o contributo do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas no contexto internacional. Foram identificados 28 estudos com foco nos ODS em contexto empresarial. Destes, foram selecionados seis (identificados abaixo) para uma análise comparativa no Observatório, de acordo com os seguintes critérios:

1. Abordagem dos ODS no contexto empresarial;
2. Utilização de uma metodologia robusta;
3. Contribuição para um entendimento mais alargado da implementação dos ODS nas empresas.

Estudos Analisados

- Observatorio de los ODS – Espanha
- Observatório 2030 – Brasil
- From Philanthropy to Business – Dinamarca
- Finnish Business and the SDGs – Finlândia
- Business Alignment to SDGs in India – Índia
- SDG Status Report – Austrália e Nova Zelândia

Cinco destes estudos/projetos encerraram as suas atividades ou tiveram uma atuação pontual. Destaca-se, portanto, o *Observatorio de los ODS*, da Esade, pelo seu papel ativo e contínuo na monitorização da implementação dos ODS nas empresas espanholas.

O *Observatorio de los ODS* publicou este ano o seu *7.º relatório* que inclui: (1) uma análise do ponto de situação da Sustentabilidade a nível global, (2) resultados de entrevistas sobre o papel das empresas face ao desafio da mudança sistémica, (3) uma análise do reporte não financeiro de 105 empresas.

Do Ano 2 para o Ano 3 foi realizada nova pesquisa, não tendo sido encontrado qualquer outro estudo que cumprisse os critérios de seleção.

Neste contexto, o **Observatório dos ODS das empresas portuguesas** destaca-se como um estudo pioneiro em Portugal e no mundo pela sua contribuição a partir das seguintes entregas:

1.1. Relatório Anual

O Relatório Anual inclui uma análise com um alargado número de variáveis recolhidas anualmente, o que permite que sejam traçadas diversas conclusões em torno dos aspetos da aplicação da Agenda 2030 no setor empresarial, como por exemplo, aumento do alinhamento estratégico com os ODS e com a Sustentabilidade, aumento do Reporte de Sustentabilidade e a existência de um *gap* entre a importância reconhecida à Sustentabilidade/ODS e a sua efetiva implementação. Para tal, o Observatório serve-se de uma metodologia inovadora, original e de rigor científico, desenvolvida pela sua equipa. Esta metodologia foi desenhada com o objetivo de compreender de forma holística, transparente e verdadeira o progresso da Agenda 2030 no setor empresarial português. Fomenta também o envolvimento metodológico de diversos *stakeholders* do setor empresarial português, de forma a construir um trabalho sólido e disruptivo.
Os quatro passos que compõe a metodologia do projeto, e que são apresentados com detalhe no Capítulo 8 – Metodologia, são:

1. Análise do contexto português, que se refere à pesquisa de diagnóstico inicial cujo objetivo é enquadrar a temática dos ODS na realidade portuguesa e perceber de que forma as políticas públicas e as estratégias empresariais estão alinhadas com as ambições dos ODS.

2. Desenvolvimento de referencial teórico, que consiste na revisão crítica da literatura académica e de especialistas sobre a adoção dos ODS pelo setor privado. Isto permitiu a definição de um *framework* de avaliação da implementação dos ODS pelas empresas. A base de avaliação utilizada no primeiro ano de projeto foram o *SDG Compass* e o *SDG Ambition*, desenvolvidos pelo UN Global Compact. Após o segundo ano de projeto, o referencial teórico utilizado é o *SDG Compass* + (Pires de Almeida *et al.*, 2023), um *framework* de implementação dos ODS integrado que resulta da revisão de literatura académica neste tópico.

3. Seleção da amostra de empresas, que se traduziu na elaboração de uma listagem de 60 Grandes Empresas, e de um grupo de mais de 100 PMEs para integrar o projeto. Dentro deste conjunto, são anualmente selecionadas 20 Grandes Empresas e 10 PMEs para uma análise aprofundada, através da realização de entrevistas.

4. Recolha e análise de dados, que segue uma metodologia mista, combinando diferentes métodos de recolha, análise e interpretação dos dados. Os dados analisados são recolhidos através de questionários, entrevistas, e análise de fontes secundárias, sob a forma de Relatórios de Sustentabilidade, informações públicas e relatórios publicados por outras instituições. Há, deste modo, uma triangulação de dados que permite um maior rigor na recolha e análise das informações. De acordo com Maxwell (1996), esta técnica tem por objetivo "reduzir o risco de que as conclusões do estudo reflitam enviesamentos ou limitações próprias de um único método", o que conduz a conclusões mais credíveis, por combinar diferentes perspetivas. Serve, assim, como "um método que adiciona rigor, amplitude, complexidade, riqueza, e profundidade" à investigação (Denzin & Lincoln, 2000).

Além da metodologia, o Relatório Anual destaca-se pela sua constante adaptação e inovação. Tal como a generalidade dos estudos comparativos de longo prazo, o Observatório obedece a um requisito de comparabilidade que exige a preservação de alguns elementos quantitativos e qualitativos do projeto. Porém, o Observatório desafia-se a ir mais além, incorporando no questionário os desafios mais emergentes e paradigmáticos do Desenvolvimento Sustentável, como a temática ESG e aspetos relacionados com as novas Diretivas Europeias. O objetivo é compreender a realidade das empresas, ultrapassar o mero acompanhamento e estabelecer um verdadeiro envolvimento com as empresas do Observatório.

Para além desta análise comparativa das empresas portuguesas em matéria de Sustentabilidade, no Relatório Anual procede-se a uma análise de cruzamento/interligação entre diversas áreas. Exemplo disso é a Tabela Legislativa, na qual se apresenta uma listagem da legislação portuguesa, europeia e internacional relevante, organizada por referência aos ODS impactados, ou o cruzamento entre os ODS e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável, no qual foi desenvolvido um trabalho preliminar de congregar os pontos de contacto entre estes dois *frameworks*.
E pela primeira vez, este ano foram realizadas análises específicas por indústria, e uma análise comparativa dos três anos de estudo, intensificando o interesse por parte das diferentes empresas nas conclusões identificadas.

Estes trabalhos exploratórios desenvolvidos no Relatório, servem como mote à constante inovação do projeto.

1.2. Eventos

Outra contribuição importante para o alcance dos objetivos do Observatório são os eventos realizados. Os eventos têm como foco lançar e divulgar a informação do Relatório Anual, promover *networking* e aumentar a sensibilização e o conhecimento sobre os ODS nas empresas.

Ao longo dos três anos do projeto, foram realizados os seguintes eventos:

Contributo das empresas portuguesas para a Agenda 2030 *– 10 de outubro de 2022*

Evento de lançamento do primeiro relatório do projeto. O evento, com cerca de 100 participantes, contou com a presença de CEOs e Diretores de Sustentabilidade das Grandes Empresas presentes no estudo. Marcou ainda presença António Costa Silva, à época Ministro da Economia e do Mar, contando, também, com a participação especial de Rebecca Henderson, Professora na Universidade de Harvard.

SDG Meetings: Para além da teoria *– 1 de junho de 2023*

O evento reuniu cerca de 120 participantes de diferentes empresas e setores para discutir a implementação de temas de Sustentabilidade através de estratégias corporativas. Contou com quatro *workshops* desenvolvidos em parceria com o BCSD – braço português do WBCSD, a Deloitte, a PwC e a UN Global Compact Network Portugal. Teve ainda uma mesa redonda na qual participaram diversas empresas: IKEA e OLIMEC e Fábrica de Papel Ponte Redonda - duas PMEs portuguesas.

ODS em foco: *Insights* sobre as empresas portuguesas

– 3 de outubro de 2023

O evento de lançamento do Relatório Ano 2 reuniu cerca de 120 participantes para apresentar as principais conclusões do Relatório e contou ainda com a presença do então Secretário de Estado da Internacionalização, Bernardo Ivo Cruz, e de quatro empresas do estudo que foram convidadas para apresentar casos de sucesso.

SDG Meetings: Beyond the Data *– 13 de dezembro de 2023*

Evento voltado para a comunidade académica com objetivo de criar uma plataforma para os investigadores partilharem os seus conhecimentos e ideias sobre a implementação dos ODS no contexto empresarial. Com 70 participantes, o evento foi marcado pela oportunidade de criação de sinergias entre académicos de diferentes países.

SDG Meetings: Futuro em Ação *– 9 de abril de 2024*

O evento reuniu cerca de 120 participantes de diferentes empresas e setores. Além de três *workshops* práticos realizados em parceria com o BCSD, a PwC e o GRACE – Empresas Responsáveis, foi realizada também uma mesa redonda sobre o tema *Accelerating the Goals: Tech for SDG Achievement*, com participação da MAZE - Decoding Impact, Luz Saúde, MEXT – Mota-Engil, SCUBIC e Boome.

1.3. Comunicação

Outra componente de diferenciação do Observatório, e de grande importância para o cumprimento dos seus objetivos, é o uso de diferentes meios e formas de comunicação para criar diálogos e expandir o seu alcance.

1. *Newsletter* mensal em que se partilham os *updates* do trabalho do Observatório ao longo do ano, as informações recentes sobre os ODS e a Sustentabilidade, e Boas Práticas para implementação dos ODS na estratégia empresarial;

2. Minuto 2030, uma série de vídeos curtos criados para compartilhar diferentes conhecimentos sobre os ODS e a Agenda 2030.

- Minuto 2030 - Edição Especial: Relatório Anual 2023, um conjunto de episódios criados para partilhar as principais conclusões e conteúdo dos capítulos do Relatório Anual Ano 2.

3. Publicações no LinkedIn do Center for Responsible Business & Leadership.

4. Publicações no website do Observatório e da Católica Lisbon School of Business & Economics.

1.4. Formações

O Observatório realiza formações para estimular o conhecimento da Agenda 2030 e incentivar a sua implementação estratégica.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como Ferramenta de Gestão Estratégica

Formação anual *online* concedida a todas as PMEs que participam na recolha de dados, para estimular o seu conhecimento sobre esta Agenda. Realizada em parceria com o IAPMEI, as três edições decorridas contaram com a participação de cerca de 200 participantes.

Beyond ESG: Shaping the Future of Business

Programa de 16 horas que, através da conjugação de sessões teóricas e práticas, tem por objetivo capacitar organizações a implementar a Sustentabilidade na Estratégia de forma prática, alinhada com a Agenda dos ODS, com a nova legislação de reporte CSRD e os critérios ESG.

Neste programa, as empresas podem:

1) Identificar os fatores críticos de sucesso na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Sustentabilidade no *core* da sua estratégia empresarial;

2) adquirir conhecimentos e ferramentas necessárias para transformar a Sustentabilidade numa vantagem competitiva;

3) desenvolver um plano de implementação estratégico à medida.

A primeira edição contou com a participação de 6 empresas e 13 participantes.

1.5. Análises Individualizadas

Após a publicação do Relatório anual, a equipa do Observatório convida todas Grandes Empresas e PMEs que fazem parte do projeto a realizarem uma análise individualizada que envolve uma revisão das respostas ao questionário, uma análise aos seus Relatórios de Sustentabilidade e o apuramento e análise do seu *SDG Score*, publicado pela empresa de gestão de investimentos, Robecco. Esta análise gratuita revela a genuína e próxima relação entre o Observatório e as empresas que dele fazem parte, contribuindo para o fortalecimento do tecido empresarial português.

É de sublinhar que em muitas das análises realizadas é já possível constatar a forma como as empresas tiveram em conta e incorporaram o *feedback* passado e atual fornecido pelo Observatório nas suas estratégias de negócio.

Foram realizadas Análises Individualizadas a 27 Grandes Empresas no Ano 1 e a 28 empresas no Ano 2 (20 Grandes Empresas e 8 PMEs).

1.6. Outras Publicações

Desenvolvimento de outras publicações, como estudos e *research notes*, sobre a implementação dos ODS no contexto do país e setor privado.

1. Em 2023:

- Como estão as PMEs portuguesas a incorporar a Sustentabilidade nas suas estratégias e operações?

2. Em 2024, foram publicadas três *research notes*:

- *Balancing Profit and Purpose: The Strategic Integration of the Sustainable Development Goals for Corporate Success*
- *Governance:* Alinhamento estratégico com a Sustentabilidade
- Relatórios de Sustentabilidade: Incorporação e comunicação estratégica dos ODS

1.7. Distinção

Como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, o Observatório foi distinguido pela Organização das Nações Unidas como uma das 25 melhores práticas a nível mundial, desenvolvidas por instituições académicas, sendo o único projeto português (entre seis europeus) a receber este reconhecimento.

Essa notoriedade faz com que o estudo tenha sido referenciado em diferentes documentos: (1) do governo, como por exemplo, o Relatório Nacional Voluntário 2023; (2) de associações empresariais, tais como o BCSD, que fez referência aos dados e conclusões do relatório do Observatório no estudo Jornada 2030 — Maturidade das Empresas em Sustentabilidade, Retrato Agregado 2022; (3) e o IAPMEI, que tem em conta as conclusões deste estudo nas decisões estratégicas de apoio a PMEs em determinados temas. O Observatório tem sido ainda consultado por diversos membros de empresas e organismos relevantes para o país.

1.8. Conclusão

Conclui-se que o Observatório dos ODS nas empresas portuguesas se destaca pela sua abordagem abrangente e detalhada na análise da implementação dos ODS no setor empresarial. Incorporando uma variedade de métodos de recolha de dados e abrangendo múltiplas perspetivas, o

Observatório oferece uma compreensão das barreiras, oportunidades e práticas empresariais relacionadas com a Agenda 2030. A sua capacidade de promover a mudança sistémica, não se limitando à mera monitorização da implementação dos ODS, torna-o uma ferramenta diferenciadora e central para fomentar uma cultura e um tecido empresarial sustentável.

O Observatório não só facilita o *networking* na comunidade empresarial e a partilha de boas práticas, como também oferece orientações concretas para pequenas, médias e grandes empresas no seu percurso para a Sustentabilidade. A distinção recebida pela ONU sublinha a eficácia e impacto do Observatório. Esta é uma iniciativa pioneira que pretende alavancar a capacidade e o potencial de contribuição do setor empresarial português para a Agenda 2030, com potencial para influenciar positivamente outras regiões, inspirando uma implementação global dos ODS.

Outras Iniciativas

É importante notar que atualmente existem diversas iniciativas que se dedicam ao estudo ou ao incentivo à implementação dos ODS, mas que não foram consideradas na análise comparativa realizada devido ao facto de não cumprirem os critérios mencionados para inclusão nessa mesma análise. No Relatório Anual de 2023 (Ano 2) foram identificados sete projetos, que podem ser consultados aqui.

Na análise realizada no Ano 3, foram encontrados dois projetos:

1. SDG4MED *Sustainable Development Goal for the Mediterranean*

A SDG4MED é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 2020 pela Fundação Philippe Cousteau e por uma equipa italiana. Tem como missão envolver as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e os Pequenos Municípios na concretização da Agenda 2030. A associação propõe-se ser o "Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o Mediterrâneo" e integra os seguintes projetos: (1) promoção da transição energética no Mediterrâneo — POWER4MED; (b) criação de uma zona com baixas emissões de poluentes atmosféricos no Mediterrâneo — LIFE4MEDECA; (c) construção de uma infraestrutura de inovação para acelerar as fases de validação e pré-industrialização dos resultados da investigação científica desenvolvida — TESTARE e; (d) criação de um centro de conhecimento para apoiar a capacitação nos países mediterrânicos para implementar, governar, financiar e fazer cumprir as zonas de controle de emissões de poluentes atmosféricos no Mediterrâneo (MEDECA) — ECA4MED.

2. GTI (Greening the Islands) Observatory — Sicilia

O GTI Observatory, criado em 2018, surge devido aos desafios específicos das ilhas, procurando soluções inovadoras e sustentáveis. A sua principal missão é transformar as ilhas em modelos de economia circular, promovendo a autossuficiência e a Sustentabilidade. O GTI Observatory desenvolveu um novo conceito que integra resíduos, agricultura e eco-turismo, criando um ciclo virtuoso onde os resíduos são transformados em recursos, a agricultura promove a biodiversidade e o eco-turismo apoia a conservação ambiental. Esta iniciativa envolve a colaboração de empresas, universidades, governos e cidadãos. Em 2024, foram publicados dois relatórios focados na agricultura e na gestão da água, disponíveis exclusivamente para os membros do GTI Observatory.

Referências

Denzin, N., & Lincoln, Y. (2000) Handbook of qualitative research. (2a ed). *SAGE Publications.*

Maxwell, J. A. (1996). Qualitative Research Design: an interactive approach. *SAGE Publications.*

Pires de Almeida, F., Van Tulder, R. & Rodrigues, S. (2023). Walking the Talk: Making the SDGs Core Business – an integrated framework. In Progress in international business research (pp. 49–82). https://doi.org/10.1108/s1745-886220230000017004

2

Evoluções de contexto

2.1.
Introdução

2.1. Introdução

2024 — Um Ano de Mudança

O ano 2024 inaugura a entrada na segunda metade rumo ao horizonte de 2030, delineado em 2015, ano da criação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Em 2023 (Ano 2) demos nota, no respetivo Capítulo 2 do Relatório deste Observatório, dos resultados daquela que foi a segunda Cimeira das Nações Unidas sobre os ODS, que decorreu a meio do caminho para 2030.

Nesta Cimeira, reafirmou-se o âmbito e o propósito da Agenda 2030, e salientou-se o aspeto alarmante do avanço lento na prossecução da maioria dos ODS e o recuo, nalguns deles, para níveis de desempenho semelhantes aos de 2015, e com apenas 15% das metas dos ODS num caminho aparentemente favorável ao seu cumprimento. Discutiu-se também as reverberações da impactante pandemia da COVID-19, bem como as do conflito na Ucrânia. Impunha-se, então, a necessidade de reverter o declínio no progresso para a Agenda de 2030 e acelerar o seu alcance.

As Nações Unidas identificavam, em 2023, como principal desafio global, a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, pela eliminação do fosso existencial entre ricos e pobres, e referiam também as alterações climáticas como uma temática urgente de atuação.

Foi também reiterado o compromisso com o multilateralismo, de modo que, trabalhando em conjunto, se torne mais fácil, rápido e eficaz implementar as políticas e soluções necessárias para o cumprimento da Agenda 2030.

Já em fevereiro de 2023, o Secretário-Geral da ONU tinha lançado o relatório ***United Nations Secretary-General's SDG Stimulus to Deliver Agenda 2030 (SDG Stimulus)***, com o principal objetivo de acelerar o progresso dos países em desenvolvimento em matéria de ODS, através da compensação das condições de mercado desafiantes que estes países enfrentam. O *SDG Stimulus propôs* que fossem realizados 500 biliões de dólares de investimentos adicionais destinados ao Desenvolvimento Sustentável e ação climática, detalhando passos concretos a adotar para uma ação atual e eficaz dos líderes globais.

No ano de 2024, António Guterres recuperou a temática do financiamento e, em conjunto com a Força-Tarefa Interinstitucional sobre o Financiamento e Desenvolvimento (*Task Force on Financing for Development*), lançou o Financing for Sustainable Development Report 2024: ***Financing for Development at a Crossroads***. O relatório sublinha o momento em que, nove anos atrás em Addis Ababa, a comunidade internacional acordou numa agenda que permitia uma mobilização e alinhamento de recursos financeiros para o cumprimento da Agenda 2030 e os seus objetivos, evidenciando como grande parte dessa promessa permanece por cumprir.

Para mais, com os acontecimentos que se verificam desde o ano 2020, a carência financeira dos países em desenvolvimento tem, aliás, crescido, sendo o *gap* financeiro destes países, atualmente, de 4 triliões de dólares anuais. As frutíferas décadas de reversão na pobreza e erradicação da fome assistem, hoje, a uma estagnação, e até algum retrocesso. Assiste-se, também, a um dramático aumento do efeito das alterações climáticas, com uma multiplicação de cheias e secas extremas por todo o mundo, pondo especialmente em causa a vida e a subsistência em muitos países economicamente débeis, sendo as alterações climáticas a causa de mais de metade do aumento da dívida destes países. Muitas economias dos países em desenvolvimento estão assoberbadas com a dívida, o que torna o financiamento para o Desenvolvimento Sustentável um tema premente do presente. De acordo com o relatório, o peso da dívida e o aumento dos custos dos empréstimos são fatores que contribuem, em grande medida, para a crise em que estes países e as suas populações se encontram. Estima-se que, nos países em desenvolvimento, o serviço da dívida será de 40 mil milhões de dólares por ano entre 2023 e 2025, mais de 50% acima dos 26 mil milhões de dólares registados em 2022.

A ajuda pública ao desenvolvimento dos países da OCDE e os compromissos de financiamento climático não estão a ser cumpridos. Apenas quatro países

cumpriram o objetivo de ajuda das Nações Unidas de 0,7 por cento da Receita Nacional Bruta (RNB) em 2022. O relatório conclui que o sistema financeiro internacional, tal qual o conhecíamos, já não é adequado ao seu objetivo. Propõe um novo sistema que seja coerente e esteja mais bem capacitado para responder a crises.

O relatório destaca a Quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento (FfD4), a realizar em junho de 2025, em Madrid, como o momento crítico para os países se comprometerem a:

1. Colmatar as lacunas de credibilidade e restabelecer a confiança no multilateralismo;

2. Erradicar as lacunas de financiamento e investimento, em grande escala e com urgência;

3. Reformar e modernizar a desatualizada arquitetura financeira internacional e ajustar as regras internacionais em matéria de comércio, investimento e finanças; e

4. Formular e financiar novas vias de desenvolvimento para cumprir os ODS e garantir que ninguém é deixado para trás.

O ***Sustainable Development Report 2024*** (SDR 2024), que reporta o desempenho e progresso do mundo e dos vários países e regiões na implementação da Agenda 2030, aponta a estagnação ou o retrocesso nos ODS ao nível global. Este ano, apenas 16% das 169 metas dos ODS estão numa trajetória favorável. Apesar desta estagnação, que também ocorre na Europa, é importante destacar que a região, em particular os países da Europa do Norte, continua a liderar os *rankings* mundiais em termos de desempenho nos ODS.

Este ano de 2024 é um verdadeiro paradigma do futuro, dada a presente conjuntura mundial, repleta de desafios e instabilidade. Assiste-se atualmente a um conjunto de conflitos dentro da Europa — a guerra na Ucrânia, o conflito no Médio Oriente com todos os riscos de escalada que apresenta —, e tantos mais fora da Europa. É, por outro lado, um ano de iminente mudança, fortemente marcado por um número recorde de eleições pelo mundo e pela Europa.

Porém, este olhar no horizonte não se esgota no contexto geopolítico. 2024 foi palco a um importante evento internacional que teve como objetivo preparar o pós-2030: a Cimeira do Futuro. A Cimeira teve como objetivo reforçar a cooperação internacional sob acordos e tratados já estabelecidos, de forma a responder de forma eficaz aos desafios e oportunidades das gerações presentes e futuras.

Esta Cimeira surgiu na sequência da Declaração sobre a Comemoração do 75.º aniversário das Nações Unidas, em 2020, quando o Secretário-Geral António Guterres, no seu relatório de 2021 *Our Common Agenda* — uma visão sobre o futuro da cooperação global através do reforço do sistema multilateral —, propôs a convocação de uma "Cimeira do Futuro". Assim, durante a "Semana das Cimeiras das Nações Unidas" deste ano de 2024, que decorreu na sede da ONU em Nova Iorque, realizou-se a muito esperada Cimeira do Futuro, nos dias 22 e 23 de setembro, a que se seguiu, no dia 24, a 4.ª reunião da iniciativa *SDG Moment* — uma plataforma convocada anualmente com foco na aceleração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apresentando exemplos inspiradores de progresso oriundos de todo o mundo.

O resultado da Cimeira do Futuro — o Pacto para o Futuro — foi acordado entre mais de 130 Chefes de Estado e de Governo e visa revigorar o compromisso com o multilateralismo num mundo confrontado com crises múltiplas e interligadas e grandes desafios geopolíticos e financeiros.

Como se pode ler no Pacto, os Chefes de Estado e de Governo, representando os povos do mundo, reafirmam que os três pilares das Nações Unidas — **o Desenvolvimento Sustentável, a paz e segurança, e os direitos humanos** — são igualmente importantes, estão interligados e reforçam-se mutuamente. Não podemos alcançar um sem os outros.

Nos termos do Pacto, os Estados-Membros reconhecem expressamente que:

- O **sistema multilateral e as suas instituições**, centradas nas Nações Unidas e na sua Carta, devem ser reforçados para acompanhar o ritmo de um mundo em mutação. **Devem estar aptos para o presente e para o futuro** — eficazes e capazes, preparados para o futuro, justos, democráticos, equitativos e representativos do mundo de hoje, inclusivos, interligados e financeiramente estáveis.
- Lutar por um mundo seguro, pacífico, justo, igualitário, inclusivo, sustentável e próspero — um mundo em que o bem-estar, a segurança e a dignidade e um planeta saudável sejam assegurados para toda a humanidade — exigirá um **novo compromisso baseado na cooperação internacional e no respeito pelo Direito Internacional**, sem os quais não podemos gerir os riscos que enfrentamos nem aproveitar as oportunidades que se apresentam à humanidade. Não se trata de uma opção, mas de uma necessidade.

O Pacto é composto por **cinco capítulos**, que abrangem o Desenvolvimento Sustentável e o financiamento do desenvolvimento, a paz e a segurança internacionais, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a cooperação digital, a juventude e as gerações futuras, tal como a transformação da governação global.

Capítulo 1: Desenvolvimento Sustentável e financiamento do desenvolvimento

Reconhecendo que os progressos na maioria dos ODS estão *a avançar demasiado lentamente ou regrediram abaixo da linha de base de 2015*, este capítulo estabelece 12 ações, incluindo compromissos para **(i)** *tomar ações ousadas, ambiciosas, aceleradas, justas e transformadoras para implementar a Agenda 2030, alcançar os ODS e não deixar ninguém para trás*, e **(ii)** *colmatar a lacuna de financiamento dos ODS nos países em desenvolvimento.*

Capítulo 2: Paz e segurança internacional

Neste capítulo, os Estados-Membros manifestam a sua preocupação com as *crescentes e diversas ameaças à paz e à segurança internacionais, em particular as violações dos objetivos e princípios da Carta, e com os riscos crescentes de uma guerra nuclear que possa constituir uma ameaça existencial para a humanidade*, reconhecendo o papel indispensável da ONU na *manutenção da paz e da segurança internacionais.*

Capítulo 3: Ciência, tecnologia e inovação e cooperação digital

O Capítulo 3 afirma o potencial da ciência, tecnologia e inovação para *acelerar a realização das aspirações das Nações Unidas em todos os três pilares do seu trabalho*, ao mesmo tempo que sublinha que devemos gerir de forma responsável os riscos potenciais colocados pela ciência e tecnologia.

Capítulo 4: A juventude e as gerações futuras

Reconhecendo que as crianças e os jovens são grupos distintos das gerações futuras, a geração atual de crianças e jovens — a maior da história, com a maioria deles vivendo em países em desenvolvimento — são *agentes críticos de mudança positiva. Juntamente com as gerações futuras, viverão com as consequências das nossas ações e da nossa inação, pelo que é necessário investir para promover o envolvimento dos jovens a nível nacional e internacional, de modo a garantir um futuro melhor para todos.*

Capítulo 5: Transformar a governação global

Este capítulo reconhece as "realizações notáveis" do sistema multilateral nos últimos 80 anos, reconhecendo, no entanto, que o *nosso sistema multilateral, construído no rescaldo da Segunda Guerra Mundial, está sob uma tensão sem precedentes.* Os Estados-Membros reafirmam *um compromisso inabalável com o direito internacional e apelam a uma transformação na governação mundial, salientando que devemos renovar a confiança nas instituições mundiais, tornando-as mais eficazes e representativas do mundo de hoje.*

O Pacto especifica, ainda, que o Conselho de Segurança será reformado *reconhecendo a necessidade urgente de o tornar mais representativo, inclusivo, transparente, eficiente, eficaz, democrático e responsável, e que serão intensificados os esforços para chegar a um acordo sobre o futuro do direito de veto, incluindo discussões sobre a limitação do seu âmbito e utilização.* O Pacto afirma igualmente que o Conselho de Segurança deve ser alargado

de *modo a ser mais representativo dos membros da ONU*, aumentando a representação dos países em desenvolvimento e dos pequenos e médios Estados, com especial referência a África como prioridade, e às regiões da Ásia-Pacífico e da América Latina e Caraíbas.

Por último, o Pacto inclui igualmente **dois anexos:**

1. O **Pacto Digital Global**, que visa estabelecer os objetivos, princípios, compromissos e ações a serem empreendidos para alcançar *um futuro digital inclusivo, aberto, sustentável, justo, seguro e protegido para todos;*

2. Uma **Declaração sobre as Gerações Futuras** que procura *aproveitar a oportunidade que as gerações presentes têm para deixar um futuro melhor para as gerações vindouras e cumprir o nosso compromisso de satisfazer as exigências do presente de uma forma que salvaguarde as necessidades e os interesses das gerações futuras* — recentrando-se, assim, na própria definição de Desenvolvimento Sustentável.

A principal questão que se coloca agora é a de saber como e quando as declarações e medidas do Pacto serão traduzidas em ações efetivas e operacionalizadas pelos Estados-Membros, em especial no que diz respeito às reformas institucionais ao nível das próprias Nações Unidas, que darão origem a uma «ONU 2.0».

2.2.

Mundo

2.2. Mundo

O Desenvolvimento Sustentável comporta cinco dimensões, assentes nos chamados «5 Ps»: **Pessoas**, no seu apelo a que a humanidade não deixe ninguém para trás; **Planeta**, sob uma dimensão ambiental e planetária; **Prosperidade**, como forma de erradicar as desigualdades e injustiças sociais globais; **Paz**, sob a hegemonia do direito internacional, como forma de erradicar guerras e conflitos; e por fim, **Parcerias**, promoção de um diálogo comprometido entre todos os *stakeholders*. A concretização destes 5 Ps implica necessariamente a sua visão e abordagem como um todo, convocando, sob a égide da ONU, todos, na junção das diferentes regiões e países do mundo, sem exceção.

O ano de 1945 marcou o fim da Segunda Guerra Mundial, tendo as Nações Unidas assumido o papel de ator principal com vista a alcançar e manter um mundo pacífico e mais sustentável, sob o lema dos 5 Ps. Porém, vivemos atualmente um agravamento das policrises globais, muitas das quais se verificavam já no ano passado (SDR, 2022 e 2023), nas quais a crise de segurança, a crise climática e a crise financeira se destacam como fatores impactantes no progresso da Agenda 2030. E como já referimos, o ano 2024 apresenta-se verdadeiramente decisivo no caminho que a humanidade pretende trilhar no caminho para o Desenvolvimento Sustentável.

Torna-se, desta forma, ainda mais relevante fazer um enquadramento baseado nos estudos internacionais que indicam como os ODS evoluíram ao nível global desde o último ano e como se encontra o Desenvolvimento Sustentável no Mundo. Esta análise é feita na senda dos estudos analisados nos Relatórios do Ano 1 e do Ano 2 do Observatório, assentando nas versões mais recentemente publicadas dos mesmos (fazemos referência, em particular, ao Capítulo 2 do Relatório do Ano 2).

Relatório Sustainable Development Report (2024)

O *Sustainable Development Report 2024* (SDR 2024) identifica os ODS que, para cada país, representam maiores desafios e aqueles em que os países estão melhor posicionados, bem como as tendências de progresso de cada objetivo.

A edição deste ano centrou-se na Cimeira do Futuro e nos ODS que foram objeto de análise este ano no Fórum Político de Alto Nível, com capítulos especialmente dedicados ao ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos e ao ODS 2 — Erradicar a Fome.

O SDR 2024 destaca quatro conclusões principais:

(1) **Apenas 16% das metas dos ODS se encontram num caminho favorável ao seu cumprimento dentro do limite temporal de 2030. As restantes 84% verificam um progresso constrangido, ou até mesmo uma inversão do progresso.**

Figura 2.2.1. Evolução dos vários ODS no mundo, de acordo com o SDR 2024

Fonte: SDR 2024, página 17

Mundialmente, o progresso estagnou desde 2020. O **ODS 2 — Erradicar a Fome**, o **ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis**, o **ODS 14 — Proteger a Vida Marinha**, o **ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre** e o **ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, estão particularmente fora da trajetória para o seu cumprimento em 2030**.

As cinco metas dos ODS em que a maior percentagem de países regista um **retrocesso no progresso desde 2015 são: a taxa de obesidade (ODS 2), liberdade de imprensa (ODS 16), a lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) (ODS 15), a gestão sustentável do azoto (ODS 2), e, devido em grande parte à pandemia de COVID-19, a esperança de vida à nascença (ODS 3).**

Os objetivos e metas relacionados com o acesso básico a infraestruturas e serviços (ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas), apresentam tendências ligeiramente positivas, embora os progressos continuem a ser lentos e desiguais entre países.

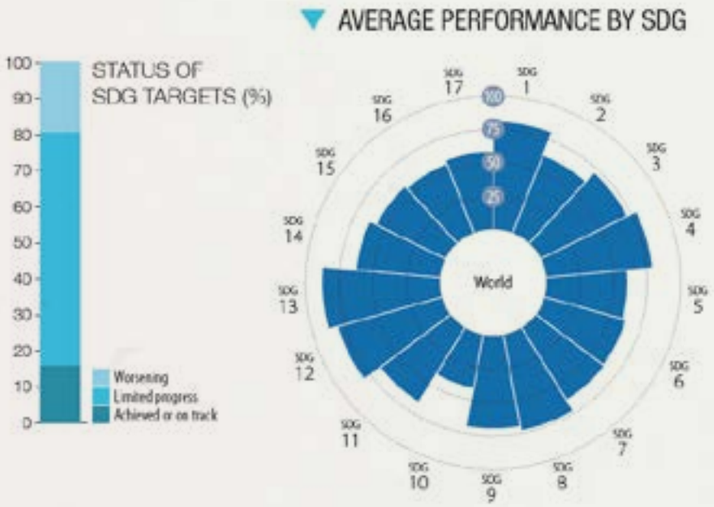

Figura 2.2.2. Performance Mundial por ODS

Fonte: SDR 2024, página 498

(2) O ritmo de progresso dos ODS continua a variar significativamente entre grupos de países

Entre 2015 e 2023, foram identificados progressos na Agenda 2030, ainda assim insuficientes face ao que seria necessário para alcançar os ODS — como demonstra a Figura 2.2.3, que apresenta a evolução da média do índice dos ODS no mundo.

O índice ODS apresenta a pontuação de cada país numa escala de 0 a 100. Esta pontuação é interpretada como uma percentagem que tem por referência máxima na escala o valor de 100, o qual corresponde à *performance* ótima. Assim, a diferença entre a pontuação de um país e a pontuação 100 corresponde à distância, em pontos percentuais, que terá de ser superada para que esse país alcance uma *performance* ótima nos ODS. Para assegurar a comparabilidade das pontuações e dos *rankings* entre países, é usado o mesmo cabaz de indicadores e patamares similares de cumprimento dos ODS.

Os países nórdicos continuam a liderar na consecução dos ODS, e os países pertencentes aos BRICS (Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul) têm feito progressos significativos, enquanto as nações pobres e vulneráveis ficam muito atrás.

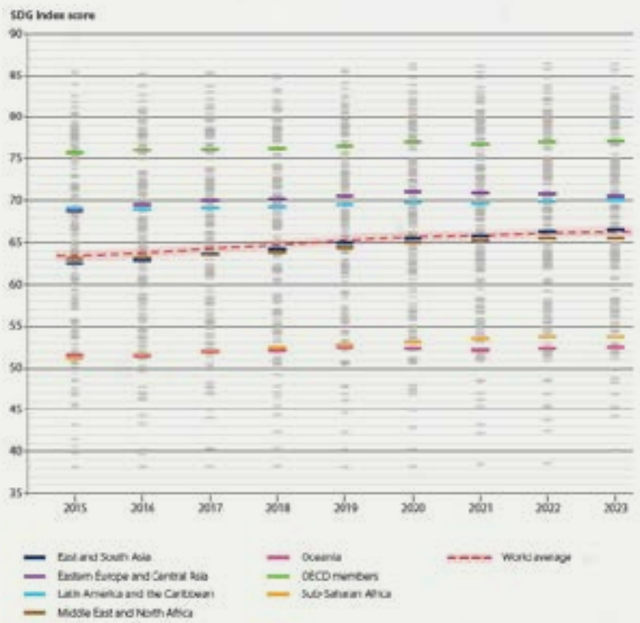

Figura 2.2.3. Média mundial do Índice de ODS ao longo do tempo e as pontuações individuais dos países, 2015–2023

Fonte: SDR 2024, página 16

Tal como em anos anteriores, os países europeus — nomeadamente os países nórdicos — encabeçam o Índice ODS de 2024 do SDR 2024. A Finlândia está classificada em primeiro lugar, seguida da Suécia, Dinamarca, Alemanha e França, nesta ordem. A Finlândia, curiosamente, também se destaca no topo do *ranking* no Relatório Mundial da Felicidade (Helliwell et al., 2024).

Desde 2015, o progresso médio dos ODS nos países do BRICS (Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul) e BRICS+ (Egito, Etiópia, Irão, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos) superou a média mundial, enquanto a Ásia Oriental e Meridional emergiu como a região que fez os maiores progressos nos ODS.

Em contraste, a lacuna entre o desempenho médio mundial dos ODS e o desempenho dos países mais pobres e vulneráveis, incluindo os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), tem-se alargado desde 2015.

Rank	Country	Score	Rank	Country	Score
1	Finland	86.4	45	Thailand	74.7
2	Sweden	85.7	46	United States	74.4
3	Denmark	85.0	47	Argentina	74.4
4	Germany	83.4	48	Kyrgyz Republic	74.2
5	France	82.8	49	Armenia	74.1
6	Austria	82.5	50	Bosnia and Herzegovina	74.0
7	Norway	82.2	51	North Macedonia	73.8
8	Croatia	82.2	52	Brazil	73.8
9	United Kingdom	82.2	53	Israel	73.5
10	Poland	81.7	54	Vietnam	73.3
11	Slovenia	81.3	55	Dominican Republic	73.1
12	Czechia	81.3	56	Russian Federation	73.1
13	Latvia	81.0	57	Montenegro	73.1
14	Spain	80.7	58	Cyprus	72.9
15	Estonia	80.5	59	Costa Rica	72.9
16	Portugal	80.2	60	Tunisia	72.5
17	Belgium	80.0	61	Bhutan	72.5
18	Japan	79.9	62	Fiji	72.3
19	Iceland	79.5	63	Azerbaijan	72.2
20	Hungary	79.5	64	Peru	71.9
21	Slovak Republic	79.4	65	Singapore	71.4
22	Switzerland	79.3	66	Kazakhstan	71.1
23	Italy	79.3	67	Maldives	70.9
24	Netherlands	79.2	68	China	70.9
25	Canada	78.8	69	Morocco	70.9
26	New Zealand	78.8	70	United Arab Emirates	70.5
27	Moldova	78.8	71	Algeria	70.5
28	Ireland	78.7	72	Türkiye	70.5
29	Greece	78.7	73	Mauritius	70.4
30	Belarus	78.6	74	Colombia	70.3
31	Lithuania	78.1	75	Ecuador	70.1
32	Chile	77.8	76	Suriname	70.0
33	Korea, Rep.	77.3	77	Jamaica	69.5
34	Uruguay	77.1	78	Indonesia	69.4
35	Serbia	77.0	79	Malaysia	69.3
36	Malta	77.0	80	Mexico	69.3
37	Australia	76.9	81	Uzbekistan	69.2
38	Luxembourg	76.8	82	Barbados	69.2
39	Cuba	76.7	83	Egypt, Arab Rep.	69.1
40	Romania	76.7	84	Panama	69.1
41	Bulgaria	75.5	85	Jordan	69.1
42	Albania	75.0	86	Iran, Islamic Rep.	69.0
43	Georgia	74.9	87	El Salvador	68.6
44	Ukraine*	74.8	88	Cabo Verde	68.2

Rank	Country	Score
89	Tajikistan	68.1
90	Bolivia	68.1
91	Paraguay	68.0
92	Philippines	67.5
93	Sri Lanka	67.4
94	Turkmenistan	67.1
95	Nepal	67.1
96	Brunei Darussalam	67.0
97	Guyana	66.7
98	Namibia	66.5
99	Mongolia	66.3
100	Oman	66.1
101	Belize	65.5
102	Qatar	64.9
103	Saudi Arabia	64.9
104	Cambodia	64.9
105	Gabon	64.9
106	Nicaragua	64.7
107	Bangladesh	64.3
108	Iraq	64.2
109	India	64.0
110	Lebanon	63.9
111	Kuwait	63.8
112	The Bahamas	63.7
113	Bahrain	63.6
114	Botswana	63.4
115	South Africa	63.4
116	Senegal	63.4
117	Ghana	63.0
118	São Tomé and Príncipe	63.0
119	Lao PDR	63.0
120	Myanmar	62.8
121	Côte d'Ivoire	62.7
122	Venezuela, RB	62.5
123	Kenya	62.2
124	Honduras	62.0
125	Trinidad and Tobago	61.8
126	Rwanda	60.9
127	Syrian Arab Republic	60.6
128	Guatemala	59.4
129	Togo	58.4
130	Tanzania	58.2
131	Sierra Leone	58.2
132	Mauritania	58.2
133	Eswatini	57.8
134	Zimbabwe	57.8
135	The Gambia	57.6
136	Cameroon	57.3
137	Pakistan	57.0
138	Mali	56.8
139	Benin	56.8
140	Malawi	56.8
141	Guinea	56.4
142	Uganda	56.1
143	Burundi	56.1
144	Lesotho	55.5
145	Ethiopia	55.2
146	Nigeria	54.6
147	Zambia	54.4
148	Mozambique	54.3
149	Burkina Faso	52.9
150	Congo, Rep.	52.7
151	Haiti	52.7
152	Liberia	52.5
153	Comoros	52.4
154	Papua New Guinea	52.0
155	Angola	51.9
156	Guinea-Bissau	51.9
157	Djibouti	51.7
158	Madagascar	51.2
159	Sudan	49.9
160	Niger	49.9
161	Congo, Dem. Rep.	48.7
162	Afghanistan	48.2
163	Yemen, Rep.	46.9
164	Somalia	45.4
165	Chad	45.1
166	Central African Republic	44.2
167	South Sudan	40.1

Figura 2.2.4. Ranking dos países em 2024

Fonte: SRD 2024, páginas 20 e 21

Mesmo os países europeus que lideram o *ranking* enfrentam desafios significativos na consecução de vários ODS, especialmente o ODS 2 — Erradicar a Fome, o ODS 12 — Produção e Consumo Responsáveis, o ODS 13 — Ação Climática e o ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre, parcialmente devido a padrões de consumo insustentáveis e efeitos (ou externalidades) negativos além-fronteiras (*spillover effects*).
Os países que ocupam as últimas posições no *ranking* do Índice dos ODS geralmente são afetados por conflitos militares, questões de segurança e instabilidade política ou socioeconómica. Iémen, Somália, Chade, República Centro-Africana e Sudão do Sul ocupam as últimas posições no Índice dos ODS deste ano.

2023

2024

Figura 2.2.5. Comparação da performance dos países da OCDE em 2024, face a 2023

Fontes: SDR 2023 e SDR 2024, página 23

Em síntese, de acordo com o SDR 2024:

- Os países da OCDE apresentam melhor desempenho nos ODS 4 — Educação de Qualidade e 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas; este ano não existe uma tendência de melhoria *on track*, verificam-se somente melhorias moderadas;
- Os ODS onde o caminho a percorrer é mais longo na OCDE são os ODS 2 — Erradicar a Fome, ODS 13 — Ação Climática, e ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre.

(3) Desafios globais exigem cooperação global

Em 2015, todos os Estados-membros da ONU comprometeram-se com a Agenda 2030, como forma de revitalizar a parceria global para o Desenvolvimento Sustentável. Este ano, e na senda da Cimeira dos ODS de 2023, o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (sob o mote "Reforçar a Agenda e erradicar a pobreza em tempos de crises: a efetiva concretização de soluções sustentáveis, resilientes e inovadoras") foi dado um aprofundado enfoque no ODS 1 — Erradicar a Pobreza, no ODS 2 — Erradicar a Fome, no ODS 13 — Ação Climática, no ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes e no ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos. Para mais, a Cimeira do Futuro de 2024, bem como a Segunda Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Social e a Quarta Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, que irão decorrer em 2025, traduzem oportunidades únicas

e estruturais para o fortalecimento do diálogo e cooperação como modo de conduzir o planeta no caminho em direção ao cumprimento dos ODS.

Com a consciência de que a chave para "desbloquear" o Desenvolvimento Sustentável é a união global em torno da cooperação para a paz e o equilíbrio num mundo cada vez mais complexo e interligado, o SDR 2024 apresenta uma nova métrica comparativa e de monitorização para aferir o progresso da Agenda 2030: o Índice de Apoio ao Multilateralismo baseado na ONU (UN-Mi).

O UN-Mi classifica os países com base no respetivo envolvimento com o sistema da ONU — mediante a análise dos seguintes parâmetros: a ratificação de Tratados, votos na Assembleia Geral, a adesão a organizações das Nações Unidas, a participação em conflitos e militarização, o uso de sanções unilaterais e as contribuições financeiras para a ONU.

Com base nesta metodologia, o UN-Mi conclui que os cinco países mais comprometidos com o multilateralismo são: Barbados, Antígua e Barbuda, Uruguai, Maurícia e Maldivas. Em oposição, os Estados Unidos, Somália, Sudão do Sul, Israel e a República Popular Democrática da Coreia, ocupam as posições mais baixas no UN-Mi. Portugal encontra-se a meio da lista, ao ocupar o 100.º lugar, no conjunto de 193 países.

Rank	Country	Score
1	Barbados	92.0
2	Antigua and Barbuda	91.1
3	Uruguay	90.7
4	Mauritius	89.7
5	Maldives	88.8
6	Jamaica	88.7
7	Costa Rica	88.6
8	Argentina	88.6
9	Fiji	88.3
10	Chile	87.2
11	Belize	86.8
12	Paraguay	86.7
13	Mongolia	86.3
14	Senegal	85.6
15	Trinidad and Tobago	85.5
16	St. Vincent and the Grenadines	85.4
17	The Bahamas	85.0
18	Tunisia	85.0
19	Zambia	84.7
20	Panama	84.6
21	Sierra Leone	84.6
22	Cabo Verde	84.5
23	Guatemala	84.3
24	Peru	83.9
25	Malaysia	83.1
26	Madagascar	82.8
27	Philippines	82.7
28	Botswana	82.6
29	St. Lucia	82.5
30	Dominican Republic	82.5
31	El Salvador	82.3
32	Suriname	81.5
33	Namibia	81.3
34	Côte d'Ivoire	81.2
35	Ghana	80.7
36	Bolivia	80.6
37	Jordan	80.2
38	Bangladesh	80.2
39	Vietnam	80.1
40	Kuwait	79.5
41	Honduras	79.2
42	Nicaragua	79.0
43	Malawi	78.6
44	Malta	78.4
45	Seychelles	78.2
46	Lesotho	78.1
47	Montenegro	77.7
48	Morocco	77.6
49	Lao PDR	77.6
50	Uganda	77.3
51	Algeria	77.3
52	Brazil	77.2
53	Cambodia	77.1
54	South Africa	77.0
55	Gabon	77.0
56	Sri Lanka	77.0
57	Guyana	76.7
58	Austria	76.7
59	Togo	76.6
60	Kazakhstan	76.6
61	Mexico	76.5
62	Luxembourg	76.4
63	Japan	76.2
64	Mozambique	76.1
65	Moldova	76.1
66	Qatar	76.0
67	The Gambia	75.7
68	Nepal	75.7
69	Switzerland	75.6
70	Samoa	75.3
71	Colombia	75.0
72	New Zealand	74.8
73	Mauritania	74.7
74	Thailand	74.5
75	Indonesia	74.5
76	Ireland	74.2
77	Albania	73.9
78	Grenada	73.5
79	Ecuador	73.4
80	Germany	73.3
81	Nigeria	73.2
82	North Macedonia	72.8
83	Croatia	72.7
84	Benin	72.7
85	Vanuatu	72.6
86	Tanzania	72.6
87	Djibouti	72.2
88	Kenya	72.0
89	Brunei Darussalam	71.8
90	St. Kitts and Nevis	71.6
91	Cuba	71.0
92	Bosnia and Herzegovina	70.7
93	Hungary	70.4
94	Angola	70.3
95	Oman	70.3
96	Netherlands	70.3
97	Zimbabwe	70.1
98	Congo, Rep.	69.8
99	Azerbaijan	69.7
100	Portugal	69.6
101	Iceland	69.4
102	Spain	69.2
103	Guinea-Bissau	69.2
104	Bahrain	69.2
105	Guinea	69.2
106	Sweden	68.6
107	Norway	68.5
108	Singapore	68.5
109	Italy	68.4
110	Mali	68.3
111	Georgia	68.3
112	Egypt, Arab Rep.	68.1
113	Denmark	67.7
114	Kyrgyz Republic	67.6
115	Cyprus	67.5
116	Rwanda	67.5
117	Finland	67.4
118	Monaco	67.2
119	Liechtenstein	67.0
120	China	66.8
121	United Arab Emirates	66.7
122	San Marino	66.6
123	Czechia	66.5
124	Slovenia	66.3
125	Armenia	66.1
126	Belgium	65.4
127	Romania	64.9
128	Niger	64.7
129	Burkina Faso	64.4
130	Bulgaria	64.3
131	Libya	64.3
132	Timor-Leste	64.2
133	Tajikistan	63.7
134	Serbia	63.7
135	Poland	63.6
136	Papua New Guinea	63.6
137	Canada	63.6
138	Iraq	63.5
139	India	63.5
140	Korea, Rep.	63.3
141	Cameroon	63.1
142	Kiribati	63.0
143	Bhutan	62.3
144	Solomon Islands	62.1
145	Eritrea	61.2
146	Haiti	61.0
147	Slovak Republic	60.9
148	Lebanon	60.9
149	Andorra	60.8
150	Burundi	60.3
151	São Tomé and Principe	60.3
152	Turkmenistan	60.3
153	Saudi Arabia	60.2
154	Tonga	59.9
155	Belarus	59.8
156	Tuvalu	59.6
157	Australia	59.6
158	Eswatini	59.1
159	Uzbekistan	58.9
160	United Kingdom	58.9
161	Comoros	58.5
162	Pakistan	58.4
163	Türkiye	58.3
164	Marshall Islands	57.4
165	Greece	57.2
166	Yemen, Rep.	57.1
167	Palau	56.8
168	Ethiopia	56.6
169	Dominica	56.5
170	Liberia	55.6
171	France	55.5
172	Estonia	55.4
173	Lithuania	54.9
174	Sudan	54.4
175	Venezuela, RB	54.4
176	Latvia	54.2
177	Central African Republic	54.0
178	Nauru	52.1
179	Chad	51.9
180	Myanmar	51.5
181	Micronesia, Fed. Sts.	50.6
182	Ukraine	50.3
183	Equatorial Guinea	50.0
184	Congo, Dem. Rep.	49.4
185	Russian Federation	48.5
186	Syrian Arab Republic	47.6
187	Afghanistan	47.4
188	Iran, Islamic Rep.	45.5
189	Korea, Dem. Rep.	31.7
190	Israel	29.0
191	South Sudan	24.1
192	Somalia	23.6
193	United States	15.8

Figura 2.2.6. Índice de 2024 de Apoio dos Países ao Multilateralismo Baseado na ONU (UN-Mi)

Fonte: SDR 2024, páginas 34 e 35

(4) As metas dos ODS relacionadas com sistemas alimentares e de uso da terra estão particularmente fora do rumo

Globalmente, 600 milhões de pessoas ainda sofrerão de fome até 2030; a obesidade está a aumentar; e as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes da agricultura, silvicultura e outros usos do solo (AFOLU) representam quase um quarto do total anual das emissões globais de GEE. Porém, muitos países deparam-se agora com um problema ambivalente de subnutrição, e simultaneamente de obesidade. Esta última tendência negativa, torna o ODS 2 um objetivo prioritário a endereçar, conforme identificado pelo SDR 2024.

Por outro lado, o relatório chama também a atenção para a intrínseca conexão entre o ODS 2 e o ODS 6 — Água Potável e Saneamento, o ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, o ODS 13 — Ação Climática, o ODS 14 — Proteger a Vida Marinha, e o ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre, pelas implicações e dependências entre os alimentos, a terra, a água e o clima. A agricultura compromete metade da superfície terrestre, é responsável por 70% da utilização de água doce, e é profundamente afetada pelo agravamento das alterações climáticas e crescente escassez de água (IPCC Climate Change, 2023).

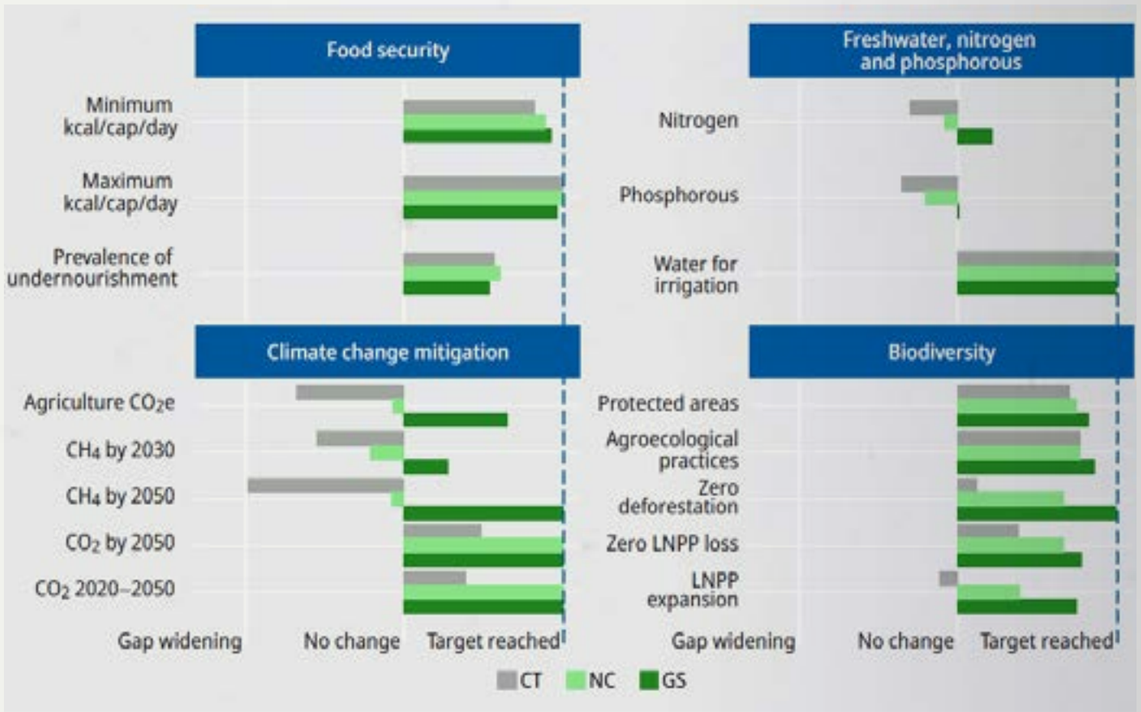

Tendências atuais (CT) | Compromissos nacionais (NC) | Sustentabilidade global (GS)

LNPP[1] — territórios onde predominam processos naturais

Figura 2.2.7. Diferença entre os resultados globais em cada alternativa e as metas globais de Sustentabilidade

Fonte: SDR 2024, página 55

[1] *Land where natural processes predominate.*

O SDR 2024 apela a uma abordagem holística para tirar partido das potenciais sinergias e compromissos associados à transformação dos sistemas alimentares, tendo em conta as implicações ambientais e sociais resultantes do comércio de produtos agroalimentares. São apresentados três possíveis caminhos para alcançar sistemas alimentares e de uso do solo sustentáveis:

(a) Evitar o consumo excessivo e limitar o consumo de proteínas de origem animal através de mudanças alimentares compatíveis com as preferências culturais;

(b) Investir para fomentar a produtividade, particularmente para produtos e áreas com elevado crescimento da procura; e

(c) Implementar sistemas de monitorização inclusivos, robustos e transparentes para travar a desflorestação.

Este percurso evitaria até 100 milhões de hectares de desflorestação até 2030 e 100 gigatoneladas de emissões de CO2 até 2050. Seriam necessárias medidas adicionais para evitar contrapartidas negativas no emprego agrícola e na poluição da água causada pelo uso excessivo de fertilizantes, e, bem assim, para garantir que ninguém é deixado para trás, especialmente na luta para erradicar a fome.

2.3.
Europa

2.3.
Europa

Europe Sustainable Development Report 2023/2024 ESDR

Em janeiro de 2024 foi publicado o *Europe Sustainable Development Report 2023/2024* (ESDR 2023-24), que reporta o desempenho e progresso dos países europeus na implementação da Agenda 2030. O ESDR, tal como o SDR, tem como base de dados o SDG Index. No entanto, os indicadores analisados em ambos relatórios são diferentes, o que eventualmente pode levar a diferentes conclusões sobre o nível de progresso dos ODS. Adicionalmente, um trabalha os dados a nível mundial (SDR) e o outro no contexto europeu (ESDR).

A edição do ano 2024 abrange os 27 Estados-Membros da UE, bem como 6 dos países candidatos à entrada na União Europeia (Albânia, Bósnia e Herzegovina, República da Macedônia do Norte, Montenegro, Sérvia e Turquia).

O ESDR 2023-24 indica que o caminho de progresso nos ODS permanece estagnado na União Europeia. O relatório revela, ainda, que esta estagnação é fortemente motivada pela pandemia da COVID-19, à qual se acrescentam as guerras que ocorrem em diversas zonas do planeta, e que reverteram a trajetória positiva verificada em algumas das regiões mais pobres e vulneráveis do mundo. O ESDR 2023-24 destaca ainda o progresso insuficiente feito nos temas do clima, sistemas alimentares sustentáveis e produção e consumo responsáveis.

A média do Índice dos ODS nos países da UE foi de 72%, porém o alto nível de agregação dos dados pode refletir valores atípicos ou que não refletem tendências a longo prazo. Deste modo, é relevante observar os resultados em termos de metas dos ODS. E, nesta medida, a União Europeia alcançou ou está no caminho de o fazer em sensivelmente dois terços das metas.

Tal como no ano passado, a UE continua a apresentar disparidades significativas entre diferentes sub-regiões e países. A média do Índice dos ODS varia entre 80%, nos países do norte europeu, 60% nalguns países do leste europeu, e chega a ser de apenas 50% em vários países candidatos.

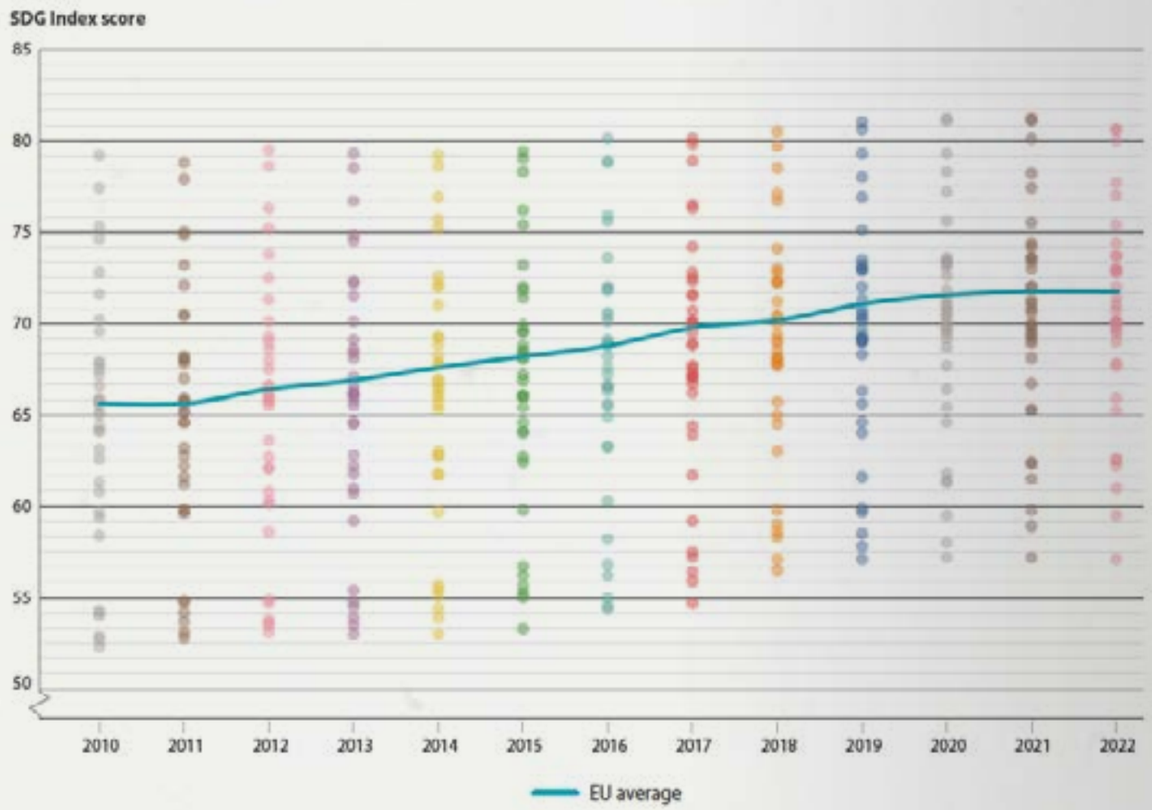

Note: The colored dots correspond to the average SDG Index scores of the 34 countries included in this year's Europe Sustainable Development Report.
Source: Authors

Figura 2.3.1. Desempenho do Índice ODS: Média da UE e desempenho dos países europeus, 2010-2022

Fonte: ESDR 2023-24, página 16

São cinco os grandes desafios transversais da Europa nos ODS:

(1) As **múltiplas crises** que ocorrem desde 2020, que levaram à estagnação e regressão do progresso nos indicadores de *Leaving no One Behind*, especialmente aquelas que medem as desigualdades internas, dentro de cada país;

(2) As barreiras persistentes relacionadas com os **objetivos ambientais e de biodiversidade**, incluindo sistemas alimentares e terrestres sustentáveis (ODS 2 e ODS 12 a 15);

(3) Os impactos negativos e com repercussões internacionais, gerados por **cadeias de produção e de valor insustentáveis**;

(4) As **grandes lacunas, e o lento ritmo,** da convergência europeia nos resultados **da prossecução dos ODS;**

(5) **Progresso geral dos ODS lento**, que compromete o seu cumprimento dentro da meta definida de 2030.

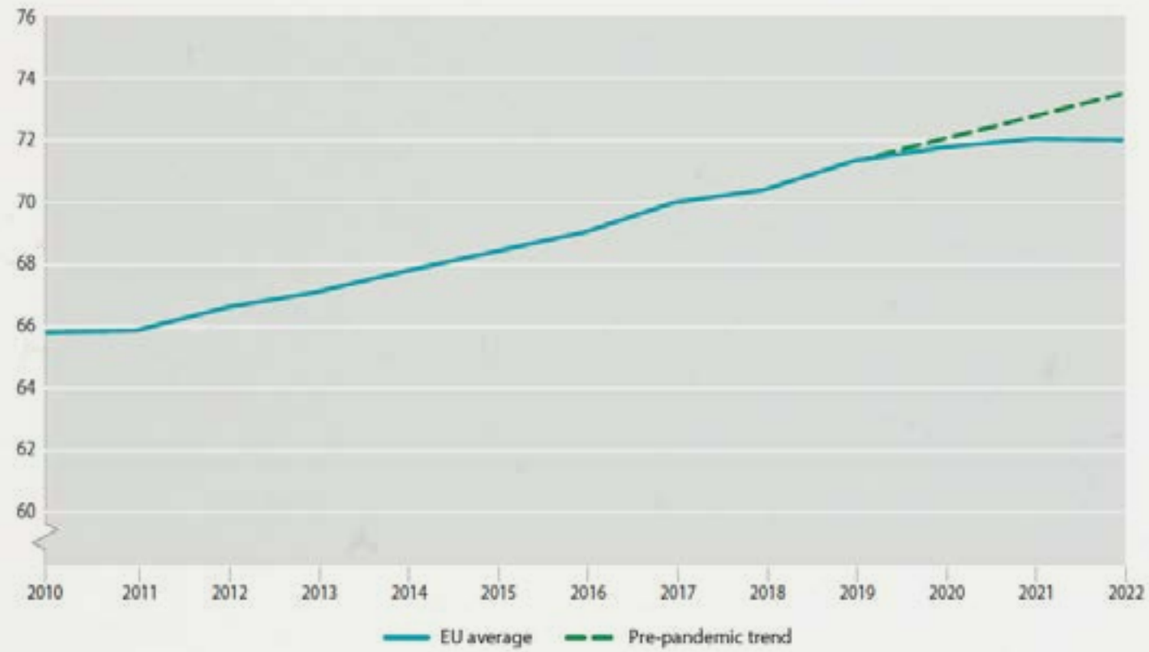

Note: The pre-pandemic trend projection is extrapolated from the 2015–2019 SDG Index growth rate.
Source: Authors

Figura 2.3.2. Progresso dos ODS na UE e Tendência Pré-pandémica

Fonte: ESDR 2023-24, página 17

Figura 2.3.3. Dashboards ODS 2023-24

Fonte: ESDR 2023-24, página 19

ESDR 2022

Figure 1.6 | The 2022 SDG Index Scores and Rankings by country and subregions

SDG Index Rank	Country	SDG Index Score			
1	Finland	81.7	18	Portugal	70.6
2	Sweden	80.6	19	Italy	70.6
3	Denmark	79.2	20	United Kingdom	70.5
4	Austria	78.2	21	Slovak Republic	70.2
5	Norway	77.2	22	Spain	70.1
6	Germany	74.8	23	Hungary	69.8
7	Czechia	74.2	24	Latvia	69.5
8	Slovenia	74.0	25	Luxembourg	68.7
9	Switzerland	73.7	26	Lithuania	66.1
10	Estonia	73.2	27	Greece	65.7
11	France	73.1	28	Malta	64.9
12	Iceland	72.8	29	Romania	63.4
13	Poland	72.4	30	North Macedonia	62.9
14	Ireland	72.2	31	Serbia	61.1

European Union	72.0
Baltic States	69.1
Candidate Countries	57.8
Central and Eastern Europe	69.6
EFTA Countries	75.1
Northern Europe	80.8
Southern Europe	70.0
Western Europe	73.7
Albania	NA
Bosnia and Herzegovina	NA

ESDR 2023-24

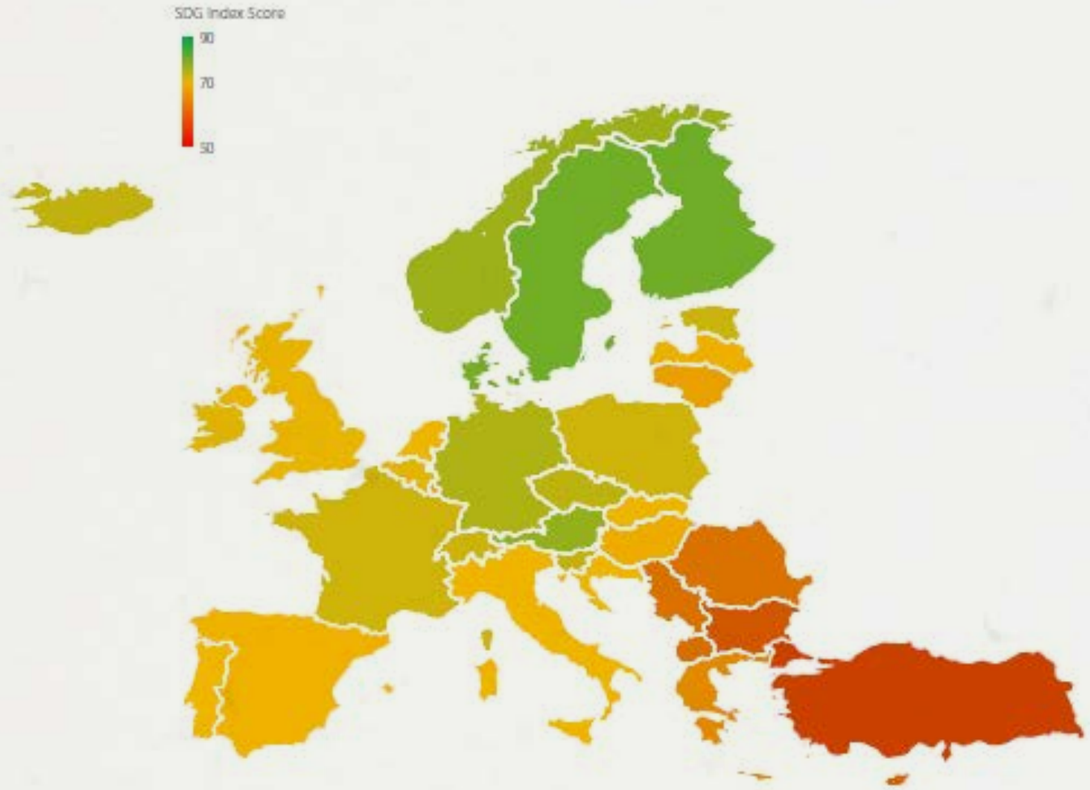

SDG Index Rank	Country	SDG Index Score			
1	Finland	80.6	18	Netherlands	70.1
2	Sweden	80.6	19	Croatia	70.0
3	Denmark	80.0	20	Portugal	70.0
4	Austria	77.7	21	Italy	69.9
5	Norway	77.0	22	Spain	69.6
6	Germany	75.4	23	Latvia	69.5
7	Czechia	74.4	24	Hungary	69.0
8	Slovenia	73.7	25	Luxembourg	67.8
9	Iceland	73.7	26	Lithuania	67.7
10	Estonia	73.0	27	Malta	65.9
11	Switzerland	72.9	28	Greece	65.2
12	France	72.9	29	Romania	62.6
13	Poland	72.8	30	Serbia	62.5
14	Ireland	71.4	31	North Macedonia	62.2
15	Belgium	71.0	32	Cyprus	61.0
16	United Kingdom	70.7	33	Bulgaria	59.5
17	Slovak Republic	70.1	34	Türkiye	57.1

European Union	72.0

Source: Authors

Figura 2.3.4. Ranking dos países da Europa no ESDR 2023-24, face ao ESDR 2022

Fonte: ESDR 2022 e ESDR 2023-24, página 18

O ESDR 2023-24 propõe dez ações prioritárias para acelerar os ODS na UE e internacionalmente, algumas das quais tinham até já sido avançadas pelos seus antecessores (ESDR 2021 e 2022). Estas sugestões são especialmente endereçadas às instituições europeias e aos próprios Estados-Membros:

1. Responder ao grave perigo de se atingirem os 'Pontos Sociais de Rutura' — reduzir significativamente o risco de pobreza e exclusão social dos cidadãos europeus

Propõe-se no ESDR 2023-24 que a Europa leve a cabo uma restruturação social e económica, com vista a garantir a preservação ambiental com condições de vida dignas. Para tal, é necessário um novo Pacto Europeu que incorpore metas ambiciosas nas temáticas do clima, biodiversidade e redução da pobreza. A UE deve ainda promover a educação, a formação, e a literacia científica.

2. Redobrar os esforços para alcançar a neutralidade climática na União Europeia até 2050, com grandes avanços até 2030

Para cumprir a meta de descarbonização do sistema energético na UE, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030 (face a 1990) e alcançar a neutralidade climática até 2050, a UE deve investir em métodos de produção de energia renovável, expandir as suas redes de energia integradas e digitais, e robustecer as suas políticas de adaptação e resiliência climática.

3. Robustecer as autoridades regionais e locais na prossecução dos ODS — monitorizar e relatar regularmente o progresso dos ODS a todos os níveis

Cerca de 65% das metas dos ODS dependem do envolvimento das organizações regionais e locais. A nova Comissão Europeia deve, antes da Cimeira dos ODS da ONU de 2027, preparar um segundo Relatório Voluntário da UE, baseado em processos participativos e com um envolvimento alargado das partes interessadas, com vista a apresentar à comunidade internacional um novo "Pacto Europeu para o Futuro", enquanto Plano de Ação da UE para os ODS.

4. Conter efeitos negativos com repercussões que extravasam as fronteiras da UE (*spillover effects*) e apoiar a transformação rumo a um sistema de comércio sustentável

O Relatório enfatiza que 40% dos gases com efeito de estufa causados pela UE são emitidos fora das suas fronteiras, e que a UE é também corresponsável pelo trabalho forçado de 1,2 milhões de pessoas e mais de 4.000 acidentes de trabalho fatais por ano. A UE tem também um papel na desflorestação e na deslocalização de pessoas a nível global, exportando, por outro lado, pesticidas tóxicos e resíduos com impactos negativos ao nível da saúde noutras geografias. Muitas políticas macroeconómicas e financeiras da UE geram, também, *spillovers* negativos, nomeadamente através de uma concorrência desleal, uma deslocalização do lucro do seu local de origem, e de mecanismos como o sigilo financeiro. O Pacto Ecológico Europeu (*European Green Deal*) devia ser desenhado de forma a não prejudicar outras regiões e permitir uma co-transformação. Alavancando designadamente sobre o esforço feito com a adoção e futura implementação da Diretiva de Diligência Devida da UE, os líderes europeus deverão reconhecer, medir e endereçar os efeitos negativos transfronteiriços que causam, e trabalhar de perto com as empresas e os países parceiros para possibilitar uma produção e um consumo mais responsáveis. As orientações e as ferramentas da sua política "Legislar Melhor", a UE deve melhorar os seus esforços de inclusão dos ODS no desenho e na avaliação de políticas públicas. Um passo importante seria a adoção de metas concretas e definidas no tempo no que respeita aos impactos negativos — incluindo as emissões de CO2 — inculcados nas importações da UE. Por outro lado, medidas associadas à proteção das suas fronteiras deveriam ser definidas com cuidado, de modo a evitar que a UE seja acusada de "protecionismo velado".

Para identificar, medir e mitigar estes efeitos negativos, deverá existir uma estreita colaboração entre as empresas e os países onde estas — e as suas cadeias de valor — operam, de modo a promover uma produção e consumo mais responsáveis. A par com esta medida, a UE deve desempenhar um papel ativo na reforma da Organização Mundial do Comércio e no desenvolvimento de regras de comércio internacional sustentáveis.

5. Alavancar na Europa a diplomacia global dos ODS — Reforçar formatos diversos e universais, em especial as Nações Unidas

A UE deve fortalecer a sua autonomia estratégica de longo prazo ao forjar alianças cooperativas com uma gama diversificada de parceiros e alinhar as suas políticas externas com o bem comum global.

A plena adesão da União Africana ao G20, agora G21, foi um passo significativo para uma governança global mais inclusiva. A UE deve trabalhar em estreita colaboração com as presidências do G21 — do Brasil (2024) e da África do Sul (2025) —, bem como com as presidências do G7 — de Itália (2024) e do Canadá (2025) —, para reorientar a Agenda dos ODS.

6. Intensificar o papel multilateral da Europa — Liderar os esforços globais para reformar a arquitetura financeira global

Apesar de contribuir com 100 biliões de dólares norte americanos em Assistência Oficial ao Desenvolvimento, a UE canaliza apenas 5 a 6% desse valor para o sistema multilateral. Para fortalecer a ordem mundial cooperativa, a UE deve tornar-se gradualmente uma grande contribuinte para o sistema multilateral, política e financeiramente.

A UE deve liderar a reforma da arquitetura financeira global, aumentando o capital canalizado para bancos multilaterais de desenvolvimento e garantindo que os recursos financeiros são usados em investimentos sustentáveis. A criação de impostos globais para financiar os esforços climáticos e os ODS, e uma avaliação das formas de mobilizar recursos financeiros para o desenvolvimento devem, também, ser consideradas.

7. Reorientar as parcerias internacionais da UE para os ODS — Avançar rumo a uma cooperação transformadora mútua

Após o seu compromisso inicial de alinhar a sua cooperação com a Agenda 2030, vários desafios levaram a UE a oferecer respostas mais focadas no curto prazo: a luta contra a COVID-19, a significativa assistência financeira, humanitária e de emergência espoletada em resposta à guerra na Ucrânia e à crise energética, proporcionaram uma onda de novas parcerias da UE em todo o mundo. Embora seja louvável constatar que há margem para uma utilização flexível dos orçamentos para responder a situações de crise, há um risco de assim se comprometerem planos estratégicos de longo prazo.

Dado o cenário global em mudança, é fundamental estabelecer um novo consenso sobre as parcerias internacionais da UE para alcançar os ODS. A cooperação futura deve tornar-se mutuamente transformadora, dando voz e meios a todos os parceiros, tanto através da sua integração na arquitetura financeira europeia, como permitindo-lhes tomar parte em iniciativas políticas europeias, sempre que as mesmas tenham um impacto significativo nesses mesmos parceiros. A UE deve concretizar o seu objetivo de mobilizar 300 biliões de euros até 2027 para apoiar o financiamento global de infraestruturas sustentáveis, de alta qualidade e focadas nos ODS.

8. Mobilizar meios financeiros para transformações com vista a um futuro sustentável

Para responder a múltiplas crises e desafios (incluindo a pandemia de COVID, migração, a guerra na Ucrânia e o impacto de novas tecnologias), e implementar o Pacto Ecológico Europeu, a UE redirecionou o seu orçamento e complementou-o com o instrumento de financiamento *Next Generation EU*, o Fundo de Recuperação e Resiliência, totalizando um pacote total superior a dois triliões de euros. Esta força financeira deve ser reforçada e usada para implementar o novo Pacto Europeu para o Futuro, reforçando a sua dimensão global.

Ainda assim, as regras fiscais da UE não foram projetadas para lidar com múltiplas crises e choques. As reformas atuais e futuras, bem como a aplicação das regras fiscais da UE aos seus Estados-Membros, devem apoiar sua transformação rumo a um futuro sustentável e promover uma gradual consolidação fiscal, perspetivas de médio prazo vinculadas a trajetórias de Sustentabilidade e uma transparência fiscal.

9. Institucionalizar a integração dos ODS no planeamento estratégico, na coordenação macroeconómica, nos processos orçamentais, nas missões de investigação e inovação, e noutros instrumentos de política pública

Esta institucionalização deverá ser feita promovida pela Presidente da Comissão Europeia, solicitando aos Comissários que definam formalmente como planeiam implementar os ODS nas suas respetivas áreas de competência.

Por outro lado, a adoção de um Pacto Europeu para o Futuro, com metas definidas, cronogramas e planos de ação para enfrentar desafios ambientais e sociais, permitiria clarificar de que modo a UE pretende alcançar os ODS em 2030. Este documento estratégico deve basear-se num quadro operacional dos ODS, concentrando-se nas transformações-chave já delineadas no Pacto Ecológico Europeu e no Relatório Voluntário da UE, complementadas por outras,

relacionadas com o desenvolvimento humano e social. O novo Parlamento Europeu e a nova Comissão Europeia devem ainda reforçar a integração dos ODS nos vários processos políticos europeus, como seja o Semestre Europeu, a agenda Legislar Melhor, as resoluções do Parlamento Europeu e as diretivas relativas ao investimento sustentável. Tais instituições devem, também, alavancar o importante trabalho que vem sendo feito pelo EUROSTAT, pela Agência Europeia do Ambiente e pelo Centro Comum de Investigação em matéria de recolha e tratamento de dados.

10. Estabelecer novos mecanismos permanentes para o envolvimento estruturado e significativo da sociedade civil, incluindo os jovens — e dentro do Parlamento Europeu — sobre caminhos e políticas em matéria de ODS

O Plataforma *Multi-Stakeholder* sobre os ODS — que operou entre 2017 e 2019 — não teve continuidade, deixando um espaço vazio que seria muito importante preencher para a promoção de um diálogo construtivo sobre a implementação dos ODS com a sociedade civil, agregando sindicatos, associações empresariais, organizações de juventude, ONGs e cientistas.

A UE deve estabelecer, em conjunto com o Comité Económico e Social Europeu, um espaço de convocação deste diálogo cívico que seja regular e estruturado para fortalecer a inclusão das instituições e formulação de políticas da UE, simultaneamente fortalecendo o apoio público aos ODS.

Para fomentar o diálogo e a supervisão de políticas integradas dos ODS no Parlamento Europeu, deve ser estabelecido um comité especial para os ODS e desenvolvido um novo Pacto Europeu para o Futuro.

Relatório Sustainable Development Report (2024)

(EUROSTAT, 2024)

O relatório do EUROSTAT é anualmente publicado desde 2017 e monitoriza o progresso da União Europeia na consecução da Agenda 2030, com base no grupo específico de indicadores oficialmente selecionados a partir da lista global de indicadores das Nações Unidas. Os indicadores selecionados são considerados

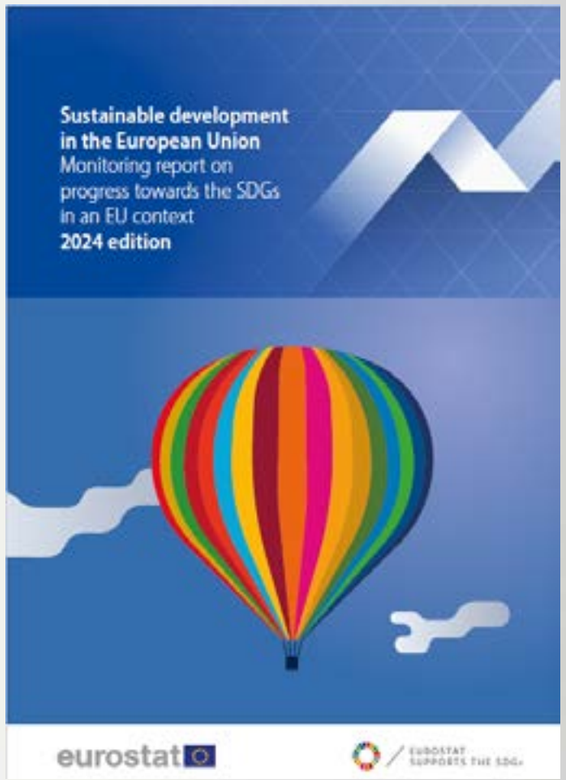

os mais relevantes e adequados no contexto europeu e não são, por isso, exatamente coincidentes com os indicadores globais.

O relatório do EUROSTAT permite monitorizar o progresso dos ODS na União Europeia, tendo em consideração as políticas de longo prazo. É, portanto, um instrumento-chave para facilitar a coordenação de políticas da UE relacionadas com os ODS, tanto ao nível da União como ao nível dos seus Estados-Membros, permitindo evidenciar a natureza transversal e indivisível dos ODS e as conexões entre estes.

2023 **2024**

Figura 2.3.5. Progresso rumo aos ODS — comparação entre 2023 e 2024

Fonte: EUROSTAT 2023 e EUROSTAT 2024, página 11

Ao longo dos últimos cinco anos de dados disponíveis — com base nas pontuações médias dos indicadores selecionados — a UE verifica algumas fortes mudanças, tanto positivas quanto negativas, no caminho rumo aos ODS. Apesar deste inquieto panorama, a União Europeia ainda preserva a maioria dos ODS numa rota de progresso moderado.

Durante o período de cinco anos avaliado, a UE fez **progressos significativos** na redução das desigualdades (ODS 10), na garantia do trabalho digno e crescimento económico (ODS 8) e, no limite do progresso significativo, surge a redução da pobreza (ODS 1) — cujo desempenho, ainda assim, piorou consideravelmente de 2023 para 2024.

Na UE foram também alcançados **progressos, ainda que moderados**, no que respeita aos seguintes ODS: Erradicação da Fome (ODS 2), Indústria, Inovação e Infraestruturas (ODS 9), Produção e Consumo Sustentáveis (ODS 12), Proteção da Vida Marinha (ODS 14), Educação de Qualidade (ODS 4) e Igualdade de Género (ODS 5), bem como na Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Parcerias para a Implementação dos Objetivos (ODS 17) e Ação Climática (ODS 13).

Por outro lado, a UE observa um **progresso limitado**, com determinados desenvolvimentos positivos nalguns indicadores e noutros em trajetória contrária, no que diz respeito ao ODS 6 — Água Potável e Saneamento. Quanto ao ODS 7 — Energias Renováveis e Acessíveis, observou-se um ligeiro desvio negativo causado pela maior dificuldade no acesso à energia diretamente relacionado com a guerra na Ucrânia. Já o desempenho no ODS 3 — Saúde de Qualidade ainda apresenta os retrocessos causados pela COVID-19. O ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre, é caracterizado por diversas tendências negativas nas áreas da biodiversidade e da degradação do solo, fazendo com que o avanço deste objetivo apresente uma avaliação moderadamente desfavorável, e um retrocesso face ao ano de 2023.

2.4.
Portugal

2.4.
Portugal

Portugal encontra-se na 16.ª posição no *ranking* global de 167 países avaliados no SDR 2024 (este ano foram avaliados mais 3 países do que no ano passado) (SDR, 2024 — Figura 2.4.1). Portugal subiu, assim, e pelo segundo ano consecutivo, duas posições, sendo de realçar que entre 2021 e 2023, o país já tinha progredido da 27.ª para a 20.ª e de seguida para a 18.ª posição. Ou seja, em quatro anos, Portugal subiu onze posições no *ranking* mundial.

O país que lidera o *ranking* é a Finlândia. Por seu lado, o Estado-Membro da União Europeia com o pior *score* é o Chipre.

Rank	Country	Score	Rank	Country	Score
1	Finland	86.4	45	Thailand	74.7
2	Sweden	85.7	46	United States	74.4
3	Denmark	85.0	47	Argentina	74.4
4	Germany	83.4	48	Kyrgyz Republic	74.2
5	France	82.8	49	Armenia	74.1
6	Austria	82.5	50	Bosnia and Herzegovina	74.0
7	Norway	82.2	51	North Macedonia	73.8
8	Croatia	82.2	52	Brazil	73.8
9	United Kingdom	82.2	53	Israel	73.5
10	Poland	81.7	54	Vietnam	73.3
11	Slovenia	81.3	55	Dominican Republic	73.1
12	Czechia	81.3	56	Russian Federation	73.1
13	Latvia	81.0	57	Montenegro	73.1
14	Spain	80.7	58	Cyprus	72.9
15	Estonia	80.5	59	Costa Rica	72.9
16	Portugal	80.2	60	Tunisia	72.5
17	Belgium	80.0	61	Bhutan	72.5
18	Japan	79.9	62	Fiji	72.3
19	Iceland	79.5	63	Azerbaijan	72.2
20	Hungary	79.5	64	Peru	71.9
21	Slovak Republic	79.4	65	Singapore	71.4
22	Switzerland	79.3	66	Kazakhstan	71.1
23	Italy	79.3	67	Maldives	70.9
24	Netherlands	79.2	68	China	70.9
25	Canada	78.8	69	Morocco	70.9
26	New Zealand	78.8	70	United Arab Emirates	70.5
27	Moldova	78.8	71	Algeria	70.5
28	Ireland	78.7	72	Türkiye	70.5
29	Greece	78.7	73	Mauritius	70.4
30	Belarus	78.6	74	Colombia	70.3
31	Lithuania	78.1	75	Ecuador	70.1
32	Chile	77.8	76	Suriname	70.0
33	Korea, Rep.	77.3	77	Jamaica	69.5
34	Uruguay	77.1	78	Indonesia	69.4
35	Serbia	77.0	79	Malaysia	69.3
36	Malta	77.0	80	Mexico	69.3
37	Australia	76.9	81	Uzbekistan	69.2
38	Luxembourg	76.8	82	Barbados	69.2
39	Cuba	76.7	83	Egypt, Arab Rep.	69.1
40	Romania	76.7	84	Panama	69.1
41	Bulgaria	75.5	85	Jordan	69.1
42	Albania	75.0	86	Iran, Islamic Rep.	69.0
43	Georgia	74.9	87	El Salvador	68.6
44	Ukraine*	74.8	88	Cabo Verde	68.2

Figura 2.4.1. Posicionamento de Portugal no ranking dos países em 2024

Fonte: SD 2024, página 20

A Figura 2.4.2 apresenta a evolução do desempenho e as tendências de cada ODS em Portugal no período entre 2023 e 2024, de acordo com o SDR.

SDR 2023

SDR 2024

Figura 2.4.2. Desempenho e tendência de cada ODS em Portugal em 2024, em comparação com 2023

Fonte: SDR 2023 e SDR 2024, página 362

- Destaca-se dos demais o ODS 1 (Erradicar a Pobreza), que apresenta, em 2024, uma melhoria e alcança o cumprimento das metas e indicadores delineados;

- Os ODS 5, 7 e 11 destacam-se porque, apesar de apresentarem um desempenho de progresso moderado, apresentam uma tendência de melhoria, o que significa que houve alguma progressão nas metas definidas para estes ODS;

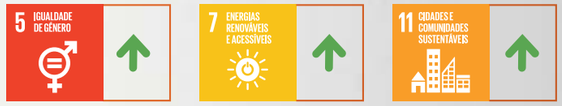

- Verifica-se estagnação no progresso dos ODS 2, 4, 12, 14, 15, e 16;

- Não se encontra uma tendência decrescente no avanço de qualquer dos ODS;
- Alguns ODS pioraram o seu desempenho em relação ao ano anterior — foi o caso dos ODS 4, 10 e 13;

- Alguns ODS, embora não tenham piorado o seu desempenho, pioraram em termos de tendência — foi o caso dos ODS 6 e 16;

- Os ODS com pior desempenho são o ODS 2, 12, 13, 14 e 17 — sendo que, em 2023, o ODS 13 não figurava neste grupo.

Figura 2.4.3. Índice de externalidades (spillovers) negativas

Fonte: SDR 2024, página 362

Em termos de externalidades negativas, Portugal pontua pior que a média dos países da OCDE, os quais, por sua vez, têm pior desempenho quando comparados com o resto do mundo, conforme é possível observar na Figura 2.4.3. É importante realçar que, apesar de pontuar abaixo da OCDE, em relação ao ano anterior, Portugal aproxima-se, percentualmente, da média deste conjunto de países.

Quanto ao ESDR 2023-24, Portugal posiciona-se na 20.ª posição no *ranking* dos 34 países europeus avaliados, tendo descido do 18.º lugar que ocupava no ESDR 2022 (Figura 2.3.4).

Por outro lado, não será de estranhar o diferente posicionamento de Portugal no *ranking* do ESDR 2023-24 (20.º lugar), com a sua posição do SDR 2024 (16.º lugar) (Figuras 2.4.1 e 2.3.4), dado que, apesar de ambos relatórios (SDR e ESDR) terem a mesma fonte de dados, os indicadores analisados nos dois relatórios são diferentes. Isto poderá, eventualmente, levar a diferentes conclusões sobre o nível de progresso dos ODS, pelo que os dois relatórios e as suas conclusões não são diretamente comparáveis.

No caso do ESDR 2023-24, os ODS em que Portugal apresenta **pior desempenho** continuam a ser o ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, o ODS 14 — Proteger a Vida Marinha e o ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre. Os ODS com melhor desempenho são o ODS 1 — Erradicar a Pobreza e ODS 10 — Reduzir as Desigualdades. O ODS 6 — Água Potável e Saneamento, apesar de apresentar ainda desafios significativos em termos de desempenho, está com uma tendência positiva (Figura 2.4.4).

Figura 2.4.4. Dashboard de desempenho e tendências de Portugal nos ODS

Fonte: ESDR 2023-24, página 98

Face ao ESDR 2022, Portugal apresenta uma trajetória no sentido do cumprimento dos ODS 1 — Erradicar a Pobreza, ODS 6 — Água Potável e Saneamento e ODS 10 — Reduzir as Desigualdades (este último era o único que, em 2022, apresentava já esta tendência positiva). Apesar de moderada, no ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos, verificou-se uma tendência de melhoria em 2023-24, face a 2022 (Figura 2.4.5).

Figura 2.4.5. Performance de Portugal no ESDR 2023-24, face ao ESDR de 2022 e de 2021

Fonte: ESDR 2023-24, página 19

Ainda de acordo com o ESDR 2023-24, Portugal apresenta mais de 60% das metas dos ODS alcançadas ou com tendência positiva nesse sentido, embora haja ainda um conjunto de metas (abaixo de 20%) com tendência negativa (Figura 2.4.6)

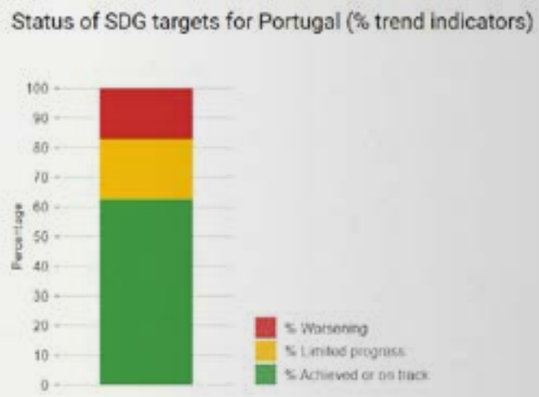

Figura 2.4.6. Ponto de situação do cumprimento das metas dos ODS em Portugal

Fonte: SDG Index

Em termos de externalidades (*spillovers*) Portugal apresenta um score de 73, melhor que a média da UE, que é de 67.3 (Figura 2.4.7). O Índice de *Spillover* avalia os efeitos indiretos de um país em três dimensões: impactos ambientais e sociais incorporados no comércio, economia e finanças, e segurança. Uma pontuação mais alta significa que um país gera mais efeitos indiretos positivos e menos negativos.

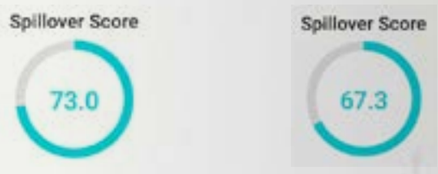

Figura 2.4.7. Índice de externalidades além-fronteiras, de Portugal e da União Europeia

Fonte: SDG Index

Os ODS são orientados pelo princípio de 'não deixar ninguém para trás' (*Leave No One Behind*). O Índice "Não-Deixar-Ninguém-Para-Trás" acompanha as desigualdades em quatro dimensões: pobreza, serviços, género e rendimento. Uma pontuação mais alta significa que menos grupos populacionais estão a ser deixados para trás. Neste índice, Portugal pontua 71.2, abaixo da média europeia, que é de 74.5 (Figura 2.4.8).

Figura 2.4.8. Índice Leave No One Behind, de Portugal e da União Europeia

Fonte: SDG Index

Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Relatório do Orçamento de Estado (OE) para 2024 incluiu, pela primeira vez, uma subsecção designada "Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".

Com vista a promover a transparência sobre a alocação de recursos públicos para o Desenvolvimento Sustentável e a dar visibilidade aos contributos do OE para a Agenda 2030, passou a prever-se a necessidade de as entidades coordenadoras dos programas orçamentais (PO) prestarem informação relativamente à afetação das suas dotações orçamentais que contribuem para o cumprimento dos ODS.

Assim, a alocação orçamental de cada PO para os diversos ODS prevista para 2024 foi a seguinte:

Quadro 2.4. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

	PO01 Órgãos de soberania	PO02 Governação	PO03 Rep. Externa	PO04 Defesa	PO05 Segurança Interna	PO06 Justiça	PO08 Economia e Mar	PO10 Cultura	PO11 Ciência, Tec. e ES	PO12 EE e Adm., Esc.	PO13 Trab., Sol. e SS	PO14 Saúde	PO15 Amb. e AC	PO16 Infraestr.	PO17 Habitação	PO18 Agr. e Alim.	Total
ODS 1 Erradicar a pobreza										35	9 570						9 605
ODS 2 Erradicar a fome			10														10
ODS 3 Saúde de qualidade		749		106								14 764					15 619
ODS 4 Educação de qualidade		501	30			12	20	42	3 344	7 016	156						10 721
ODS 5 Igualdade de género		6			5			4			312						327
ODS 6 Água potável e saneamento													50				50
ODS 7 Energias renováveis e acessíveis							321						111				433
ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico							168				1 028						1 196
ODS 9 Indústria, inovação e infraestruturas		13	56	49		22	1 259		609				315	1 227			3 552
ODS 10 Reduzir as desigualdades		108									116				308	1	534
ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis		242					170	691	75				317	1 446	657	79	3 677
ODS 12 Produção e consumo sustentáveis							47						200			1 394	1 641
ODS 13 Ação climática							3						2 337	1 673			4 014
ODS 14 Proteger a vida marinha				12			50						34			2	98
ODS 15 Proteger a vida terrestre		5											184				189
ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes	1 074	116	14	2 516	2 137	2 401											8 257
ODS 17 Parcerias para a implementação dos objetivos		13	165														178
Subtotal	1 074	1 354	276	2 683	2 142	2 435	2 039	737	4 029	7 051	11 182	14 764	3 548	4 346	965	1 477	60 101

Figura 2.4.9. Matriz de cruzamento dos orçamentos dos Programas Orçamentais com os ODS, de acordo com a Proposta de OE para 2024

Fonte: Relatório OE 2024, página 118

Esta metodologia de *Budget Tagging* permitiu, assim, sistematizar financeiramente o contributo da despesa pública para cada um dos 17 ODS e dos seus resultados pode concluir-se o seguinte:

(a) Os ODS que implicam um maior **esforço financeiro** pelo OE 2024 foram o ODS 3 — Saúde de Qualidade e o ODS 4 — Educação de Qualidade.

(b) Da análise por PO resulta que aqueles que concentraram a maior dotação são relativos à Saúde (PO14), ao Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO13), às Infraestruturas (PO16), à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11), e ao Ambiente e Ação Climática (PO15), perfazendo cerca de 64% do total de dotação.

(c) Já os orçamentos das áreas da Governação (PO02), da Economia e Mar (PO09) e do Ambiente e Ação Climática (PO15) são os que contribuíram para uma maior diversidade de ODS.

(d) Os programas da Saúde, da Educação e dos Órgãos de Soberania surgem alocados, cada um deles, a um único ODS: ODS 3 — Saúde de Qualidade, ODS 4 — Educação de Qualidade e ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos, respetivamente.

Também a Proposta de Orçamento do Estado para 2025 (Proposta OE 2025) foi sujeita a um apuramento com o objetivo de quantificar o contributo deste instrumento financeiro para os ODS. Segundo o seu Relatório, a Proposta de OE apresenta uma despesa total alocada aos ODS de cerca de 65 mil milhões de euros.

Deste montante, 16 mil milhões de euros impactam as metas do ODS 3 — Saúde de Qualidade (na sua maioria proveniente do PO11 Saúde) e cerca de 12 mil milhões de euros têm impacto nas metas do ODS 4 — Educação de Qualidade (provenientes do PO09 Educação e do PO10 Ciência e Inovação).

Segundo o mesmo Relatório, o total de despesa apurada com impacto nos ODS aumentou 8,1% comparativamente com o que se previu no OE de 2024. Esse aumento corresponderá a um aumento parcial da despesa em quase todos os ODS.

O ODS 4 — Educação de Qualidade, para além de ser um dos ODS com maior peso face ao total da despesa, evidencia também o acréscimo de despesa face ao ano anterior mais expressivo (de cerca de 2), totalizando

no OE de 2025 cerca de 12 mil milhões de euros, seguido do ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, do ODS 1 — Erradicar a Pobreza, e do ODS 10 — Reduzir as Desigualdades, com uma despesa associada de 4,5 mil milhões de euros, 10 mil milhões de euros, e 1,3 mil milhões de euros, respetivamente. Na Figura 2.4.10 destacam-se cinco investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros.

Quadro 2.9. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros

(milhões de euros)

Programa Orçamental	Descrição da Intervenção	ODS	Orçamento Proposto
P010 - Ciência e Inovação	Atribuição de Bolsas de Ação Social	ODS 4	141
P015 - Amb. e Energia	Projetos no âmbito das energias renováveis	ODS 7	150
P012 - Infraest. e Habitação	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	ODS 11	360
P012 - Infraest. e Habitação	Parque Púbico de Habitação a Custos Acessíveis	ODS 11	187
P015 - Amb. e Energia	Projetos no âmbito dos ecossistemas terrestres e biodiversidade	ODS 15	177

Fonte: Ministério das Finanças.

Figura 2.4.10. Quadro de investimentos previstos na Proposta de OE para 2025 com expressão superior a 100 milhões de euros

Fonte: Relatório OE 2025, página 92

Os ODS que concentram o maior esforço financeiro no OE 2025 são, tal como no OE2024, o ODS 3 – Saúde de Qualidade (25%) e o ODS 4 – Educação de Qualidade (18%). Também os ODS 1 – Erradicar a Pobreza e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes concentram um esforço financeiro assinalável (16% e 13%, respetivamente), à semelhança do sucedido no OE 2024. De notar que na ótica dos ODS, há investimento realizado fora do âmbito da Administração Central, nomeadamente na Administração Local, que, ainda que concorra para o esforço nacional, não consta do quadro abaixo (Figura 2.4.11).

Quadro 2.10. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(milhões de euros)

	PO01 Órgãos de Soberania	PO02 Governação	PO03 Mar, Clima	PO04 Finanças	PO05 Defesa	PO06 Negócios Estrangeiros	PO08 Economia	PO09 Ciência e Inovação	PO10 Cultura	PO11 Saúde	PO12 Infraest. e Habitação	PO13 Trabalho	PO14 Sociedade e Demografia	PO15 Amb. e Energia	PO16 Infraestruturas e Mob.	PO17 Agr. e Pesca	PO18 Cultura	Total
ODS 1 Erradicar a pobreza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 317	0	0	0	0	10 317
ODS 2 Erradicar a fome	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ODS 3 Saúde de qualidade	0	0	0	790	113	0	0	0	0	15 458	0	0	0	0	0	0	0	16 361
ODS 4 Educação de qualidade	0	100	81	0	0	12	0	7 433	2 709	0	304	0	309	0	0	0	39	11 986
ODS 5 Igualdade de género	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	338	0	7	0	0	348
ODS 6 Água potável e saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	0	217
ODS 7 Energias renováveis e acessíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	457	0	0	0	457
ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 077	0	0	0	0	1 077
ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	0	12	0	0	89	23	0	0	609	0	1 567	2 006	0	0	175	0	0	4 480
ODS 10 Reduzir as desigualdades	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	961	0	188	0	17	1	0	1 278
ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis	0	405	0	17	0	0	224	12	78	0	1 910	487	0	517	0	90	488	4 728
ODS 12 Produção e consumo sustentáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	173	0	1 931	0	2 156
ODS 13 Ação climática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 501	15	0	314	0	0	0	2 830
ODS 14 Proteger a vida marinha	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	40	87	0	0	0	2	0	142
ODS 15 Proteger a vida terrestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	0	369
ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes	1 131	38	0	0	2 679	2 320	2 469	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 637
ODS 17 Parcerias para a implementação dos objetivos	0	3	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Subtotal	1 131	675	337	807	2 893	2 355	2 692	7 445	4 397	15 458	6 883	2 647	12 230	2 468	198	2 013	527	64 974

Figura 2.4.11. Matriz de cruzamento dos Programas Orçamentais com os ODS, de acordo com a Proposta de OE para 2025

Fonte: Relatório OE 2025, página 93

Segundo se pode ler no mesmo Relatório do OE 2025, fazendo-se uma análise por Programa Orçamental, será de destacar que:

(i) Os PO respeitantes à Saúde (PO11), ao Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P014), à Educação (PO09) e às Infraestruturas e Habitação (P012), concentram 65% da dotação orçamental afeta aos ODS;

(ii) Os orçamentos da Governação (PO02), das Infraestruturas e Habitação (P012), da Economia (PO13), do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) e do Ambiente e Energia (P015) são os que contribuem para uma maior diversidade de ODS;

(iii) Os Programas Orçamentais da Saúde (PO11) e dos Órgãos de Soberania (PO01) surgem, cada um deles, associados a um único ODS considerado como principal, i.e., ODS 3 – Saúde de Qualidade e ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, respetivamente;

(iv) Diversos programas não contribuem exclusivamente para um único ODS, sendo disso exemplo o facto de o PO14 (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social) contribuir também para outros Objetivos, para além do ODS 1 – Erradicar a pobreza, como por exemplo a Redução das Desigualdades (ODS 10) ou a Igualdade de Género (ODS 5).

2024 fica marcado como um ano de mobilização para a ação na Agenda 2030.

A 22 de setembro, foi adotado pela 79.ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, o Pacto do Futuro, que inclui o Pacto Digital Global e a Declaração sobre as Gerações Futuras. Conclui-se assim, com sucesso, um processo intergovernamental, iniciado em 2021, com o propósito de adaptar as Nações Unidas aos desafios correntes e futuros.

Portugal esteve ativamente envolvido nestas negociações e considera que estes instrumentos serão chave para restaurar a confiança nas Nações Unidas e no multilateralismo, ao apresentarem mais ambição nos assuntos financeiros, culturais, sociais, ambientais e políticos, não perdendo de vista o desenvolvimento sustentável como bússola orientadora da reforma do sistema de governação global.

Muito próximos de 2030, o progresso global é insuficiente, sendo urgente ações decisivas e efetivas, em estreita colaboração e cooperação com todos os atores, públicos e privados. A secção do Pacto do Futuro dedicada ao desenvolvimento sustentável, e as suas 12 ações, deverá revigorar os esforços internacionais e impulsionar o cumprimento atempado dos ODS e da Agenda 2030.

Ainda este ano, o Fórum Político de Alto Nível, sob o tema "*Reinforcing the 2030 Agenda and eradicating poverty in times of multiple crises: the effective delivery of sustainable, resilient and innovative solutions*", analisou os ODS 1, 2, 13, 16 e 17. Governos, setor privado, sociedade civil e outros parceiros partilharam experiências e discutiram soluções sustentáveis, resilientes e inovadoras para acelerar a Agenda 2030, face aos múltiplos desafios e crises mundiais. A delegação nacional foi chefiada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e incluiu também municípios portugueses.

Ao nível europeu, o Conselho da UE tem vindo a destacar temas como a territorialização dos ODS e a abordagem coerente e integrada das políticas públicas europeias com o objetivo de reforçar a importância do desenvolvimento sustentável ao nível da UE, em parceria com o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social Europeu.

No plano nacional, a RCM n.º 5/2023, determinou a definição de um Roteiro Nacional de Desenvolvimento Sustentável (RNDS 2030) e nesse quadro foi elaborada uma proposta que assume como principal objetivo pôr em ação um conjunto de medidas que permitam acelerar a implementação da Agenda 2030.

O RNDS 2030 foi elaborado, entre setembro de 2023 e março de 2024, por um grupo de trabalho (PlanAPP (coordenação), SGPCM, DGPE, Camões I.P., INE I.P e INA I.P.), e envolveu também a auscultação de um conjunto alargado de *stakeholders*.

O Roteiro assume quatro grandes preocupações:

1) Melhorar a atividade de monitorização do progresso face aos ODS;

2) Formular um referencial estratégico para o desenvolvimento sustentável;

3) Garantir a coerência e o alinhamento das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável; e

4) Aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030.

PlanAPP — Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

Direção-Geral de Política Externa (DGPE)

Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030

Com vista a desenvolver um plano estratégico e participado para a integração dos ODS, em janeiro de 2023, por Resolução de Conselho de Ministros (RCM 5/2023) determinou-se a elaboração de um Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030), bem como a instituição de um novo mecanismo de coordenação interinstitucional tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM), no plano interno, e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) no plano externo. Apresentado no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em alinhamento com o discurso do Secretário-Geral da ONU, o futuro RNDS 2030 foi descrito como um instrumento com o principal objetivo de operacionalizar um conjunto de mudanças que proporcionem uma aceleração e implementação da Agenda 2030 e do progresso dos ODS.

No projeto de Roteiro apresentam-se três fontes primordiais que impulsionaram a necessidade da sua criação. Em primeiro lugar, a aprendizagem obtida com a preparação do 2.º Relatório Voluntário Nacional (RNV) de Portugal, de 2023, que permitiu identificar lacunas e desafios estruturais no plano das políticas públicas coerentes com o Desenvolvimento Sustentável e da incorporação dos ODS em toda a linha governamental. Em segundo lugar, uma revisão de literatura e *benchmarking* dedicados aos temas da monitorização do progresso dos ODS, dos quadros estratégicos e da coerência de políticas para o Desenvolvimento Sustentável. Por fim, a audição de partes interessadas, mediante 16 sessões de auscultação que contaram com a participação de 29 entidades públicas e privadas e peritos em Desenvolvimento Sustentável, que permitiu uma recolha de contributos diretos dos auscultados na definição e desenho de algumas medidas e atividades e a aferição da perceção sobre a importância e o reconhecimento das matérias a abordar. O *Center for Responsible Business and Leadership* da CATÓLICA-LISBON teve a oportunidade de participar nesta auscultação de *stakeholders*, que passou, também, pela sujeição do Projeto de RNDS 2030 (período 2024–2026) a consulta pública, durante o mês de abril de 2024.

De acordo com o Projeto sujeito a consulta pública, o RNDS 2030 apresenta o seguinte Cronograma Estrutural:

2024. Lançamento da versão final do RNDS. O primeiro ciclo de ação (2024-2026) será composto por 15 medidas e 44 atividades conexas;

2026. Implementação do conjunto de medidas e atividades para cada Orçamento de Estado;

2027. Após a eventual apresentação do novo Relatório Nacional Voluntário de Portugal (previsto precisamente para esse ano de 2027), será feito um balanço do primeiro ciclo de vigência do Roteiro, com a perspetiva da sua continuidade e prossecução de um renovado ciclo de medidas e atividades;

2027-2029. Segundo ciclo de ação do RNDS 2030.

Para o primeiro ciclo do RNDS 2030, foram definidos como objetivos principais o processo de internalização da Agenda 2030 no corpo das políticas públicas, o desenvolvimento de mecanismos de participações formais para a implementação dos ODS, e a promoção de um diálogo entre os diversos setores envolvidos. O RNDS 2030 foi criado com quatro objetivos estratégicos primordiais:

- Em primeiro lugar, melhorar a atividade de monitorização e avaliação do progresso face aos ODS, incluindo uma densificação do painel de metas/indicadores da Agenda 2030 para o contexto nacional;
- Em segundo lugar, sistematizar o quadro estratégico de políticas públicas para o Desenvolvimento Sustentável;
- Em terceiro lugar, tem como objetivo, desenvolver mecanismos que promovam a coerência e alinhamento das políticas públicas para o Desenvolvimento Sustentável;
- Por último, pretende aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030. Para tal, definiu diversas ações estratégias para o cumprimento destes objetivos, das quais se destacam:

OE 1 — Melhorar a Monitorização do Progresso face aos ODS

1.1 Seleção das metas da Agenda 2030 da ONU aplicáveis ao contexto nacional

1.2 Definição do Painel de metas para a Agenda 2030 para Portugal e dos seus indicadores de acompanhamento

1.3 Criação de um Painel de metas e indicadores regional/local de referência para monitorização da Agenda 2030

1.4 Identificação dos responsáveis (áreas governativas, agências, institutos) por cada meta no Painel e definição das suas competências

1.5 Elaboração e apresentação anual de um relatório de monitorização dos ODS em Portugal

OE 2 — Formular um Referencial Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável

2.1 Análise diagnóstica do alinhamento dos Instrumentos de Planeamento com a Agenda 2030 e as suas metas, e integração do princípio "Não Deixar Ninguém para Trás"

2.2 Elaboração de um quadro de referência com o alinhamento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal com a Agenda 2030 e sua cobertura pelos I.P.

2.3 Criação de um quadro sobre interligações (compromissos e sinergias) tendo por base os IP e o Painel de metas

2.4 Definição e estruturação das áreas de transformação prioritárias para o Desenvolvimento Sustentável

OE 3 — Garantir a Coerência e Alinhamento das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

3.1 Desenvolvimento de uma proposta de arquitetura institucional do sistema de planeamento nacional que incorpore a Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

3.2 Definição de metodologia para incorporação da Agenda 2030 e da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável na avaliação de Políticas Públicas

3.3 Sistematização regular do alinhamento dos IP em vigor com a Agenda 2030

3.4 Desenvolvimento de proposta de Taxonomia dos IP e de um guia para a elaboração de IP considerando a Agenda 2030

3.5 Promover a incorporação da Agenda 2030 no processo orçamental

3.6 Realização de processos consultivos relativos a impactos externos das políticas públicas portuguesas

OE 4 — Aumentar os níveis de Apropriação e Conhecimento Público da Agenda 2030

4.1 Diagnóstico da mobilização das partes interessadas

4.2 Criação de um Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

4.3 Identificação de Competências para o Desenvolvimento Sustentável

4.4 Elaboração de um quadro de competências para o Desenvolvimento Sustentável

4.5 Ações de Sensibilização e Capacitação para a Administração Pública e cidadãos

Informação e análise da evolução dos ODS em Portugal

A tabela abaixo apresenta o atual estado dos ODS em Portugal, de acordo com a análise apresentada neste capítulo. Apresenta-se a progressão dos ODS, de acordo com o SDR, entre os anos de 2023 e 2024 e observações extraídas dos diferentes relatórios analisados, com objetivo de apresentar uma visão transversal, mas detalhada, da *performance* de Portugal nos ODS, com referência a alguns dos respetivos indicadores.

A informação apresentada encontra-se disponível nas fontes indicadas ao longo da tabela, reportando-se ao ano indicado entre parênteses.

ODS 1

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Redução do Risco de Pobreza para aqueles que, aos 14 anos, viviam com progenitores que tinham concluído o ensino superior (2022-2023) (INE, 2024)[2]
- Diminuição da Proporção da população a viver com menos de $2,15/dia (2024), bem como da população que vive com menos de $3,65/dia (2024) (SDR, 2024), e, também da população que vive com menos de $6,85/dia (ESDR, 2023-24)
- Diminuição da Taxa de pobreza após impostos e transferências (2021) (SDR, 2024)

Desafios

- Em 2022, 17% das pessoas estavam em risco de pobreza (em 2021, essa taxa era de 16,4%). A taxa de risco de pobreza para a população desempregada foi de 46,7%, significativamente superior à da população empregada, que foi de 10% (2022) (INE, 2024)[3]
- A população com idade dos 25 aos 59 anos representava 45,8% do total da população no início de 2023 (4,8 milhões de pessoas). Destas, 14,9% estavam em risco de pobreza em 2022, valor inferior ao obtido para a população em geral (17%) (INE, 2024) [4]
- A taxa de risco de pobreza para a população reformada ascendeu, em 2022, a 15,4%, e para as restantes pessoas inativas foi de 31,2%. (INE, 2024) [5]

[2] https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=639506103&DESTAQUESmodo=2

[3] https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=634242928&DESTAQUESmodo=2

[4] https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=639506103&DESTAQUESmodo=2

[5] https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=634242928&DESTAQUESmodo=2

ODS 2

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Redução da Prevalência de subnutrição (2021) (SDR, 2024)
- Aumento da Produtividade de cereais (toneladas por hectare de terra colhida) (2022) (SDR, 2024)
- Portugal foi responsável por 9% do tomate colhido na União Europeia (2022) (Eurostat, 2024)[6]

Desafios:

- Aumento da Prevalência de obesidade (2022) (SDR, 2024)
- Agravamento do Nível Trófico Humano (2021) (SDR, 2024)

ODS 3

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Aumento da esperança média de vida à nascença de 0,32 anos (78,37 anos) para os homens e de 0,15 anos para as mulheres (83,67 anos) (2021-2023) (INE, 2024)[7]
- Diminuição da Taxa de mortalidade neonatal (por 1.000 nados-vivos) (2022) (SDR, 2024)
- Diminuição da Taxa de mortalidade, menores de 5 anos (por 1.000 nados-vivos) (2022) (SDR, 2024)
- Diminuição da Incidência da tuberculose (por 100.000 habitantes) (2022) (SDR, 2024)
- Diminuição do número de Novas infeções por VIH (por 1.000 habitantes não infetados, todas as idades) (2022) (SDR, 2024)
- Diminuição da Taxa de mortalidade padronizada para a idade devido a doença cardiovascular, cancro, diabetes ou doença respiratória crónica em adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 70 anos (%) (2019) (SDR, 2024)
- Diminuição dos Fumadores diários (% da população com 15 anos ou mais) (2019) (SDR, 2024), e da prevalência de fumadores (2020) (ESDR, 2023-24)
- Taxa elevada de serviços cobertos pelo serviço nacional de saúde (SDR, 2024)
- Nível de Bem-Estar subjetivo com tendência de melhoria (SDR, 2024)

[6] https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240301-1

[7] https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=687886601&att_display=n&att_download=y

[8] https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=660368260&att_display=n&att_download=y

[9] https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=646027025&DESTAQUESmodo=2

Desafios:

- Diminuição da percentagem de proporção da população dos 18 aos 69 anos que praticou exercício físico regularmente ou com alguma regularidade de 38,1% para 36,2% (2016-2022) (INE, 2024)[8]
- Aumento das mortes por doenças do aparelho respiratório (2022) (INE, 2024) [9]
- Portugal surgiu em quinto lugar entre os países europeus com menos gastos nos cuidados preventivos médicos (2021) (EUROSTAT, 2024) [10]
- Diminuição de Partos assistidos por pessoal de saúde qualificado (%) (2022) (SDR, 2024)
- Aumento da diferença no estado de saúde autodeclarado por rendimento (2022) (SDR, 2024)

ODS 4

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Portugal registou a maior descida da zona euro (-10,9%) na percentagem de abandono escolar precoce (2013-2023) (EUROSTAT, 2024)[11]
- Superação da média europeia (de 22,4%) no número de empresas que providenciam formação em Tecnologias da Informação e Comunicação aos seus trabalhadores: 23,7% (2022) (EUROSTAT, 2024) [12]
- Aumento da taxa de participação na aprendizagem organizada do ensino pré-primário (% de crianças dos 4 aos 6 anos) (2021) (SDR, 2024)
- Aumento da taxa líquida de matrículas no ensino primário (%) (2021) (SDR, 2024)
- Aumento da percentagem de Nível de ensino superior (% da população com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos) (2022) (SDR, 2024)
- Desempenho e tendência positivos em matéria de educação na idade adulta (ESDR, 2023-24)

Desafios:

- Portugal tem o maior *gap* na UE (66%) de competências digitais básicas entre pessoas altamente qualificadas e pessoas sem educação formal (2023) (EUROSTAT, 2024) [13]
- Tendência negativa da performance escolar (Pontuação de acordo com o Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA), da OCDE, que corresponde a uma avaliação padronizada internacionalmente aplicada a estudantes de 15 anos nas escolas — agrega as médias em leitura, matemática e ciências) (2022) (SDR, 2024)
- Variação do desempenho em matemática explicada pelo estatuto socioeconómico com tendência negativa (2022) (SDR, 2024)
- Aumento do insucesso escolar em matemática (% de jovens de 15 anos) (2022) (SDR, 2024)

[10] https://health.ec.europa.eu/system/files/2021-12/2021_chp_pt_portuguese.pdf

[11] https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240523-1

[12] https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/digitalisation-2024

[13] https://eco.sapo.pt/2024/02/22/portugal-tem-maior-fosso-da-europa-nas-competencias-digitais/

ODS 5

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Maior procura de planeamento familiar satisfeita por métodos modernos (% de mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos) (2024) (SDR, 2024)
- Melhoria no rácio de anos de escolaridade recebidos entre mulheres e homens (2022) (SDR, 2024)
- Aumento do rácio da taxa de participação das mulheres na força de trabalho em relação aos homens (%) (2023) (SDR, 2024)
- Diminuição da diferença salarial entre homens e mulheres (% do salário mediano masculino) (2022) (SDR, 2024)

Desafios:

- Permanecem desafios ao nível do número de mulheres deputadas, apesar de uma tendência moderada de melhoria (2024) (SDR, 2024)
- A proporção de mulheres especialistas em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) ainda apresenta muitos desafios e está estagnada (2022) (ESDR, 2024)
- Embora o desempenho seja positivo, a proporção da população (entre os 20 e os 64 anos) que se encontra inativa por assumir o papel de cuidador está estagnada (2022) (ESDR, 2024)

ODS 6

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Aumento da população que utiliza pelo menos serviços básicos de água potável (%) (2022) (SDR, 2024)
- Aumento da população que utiliza pelo menos serviços de saneamento básico (%) (2022) (SDR, 2024)
- Diminuição da captação de água doce (% dos recursos de água doce disponíveis) (2021) (SDR, 2024)
- Aumento da população que utiliza serviços de fornecimento de água, e também serviços de saneamento, geridos de forma segura (%) (SDR, 2024)

Desafios:

- Portugal apresenta grandes desafios no que se refere ao consumo de água associado às importações *per capita* (externalidades negativas em áreas que sofrem com escassez de água) (m3 H2Oeq/capita) (2024) (SDR, 2024).

ODS 7

Aspetos Positivos:

- 98% da produção de energia de Portugal foi proveniente de fontes renováveis (2022) (EUROSTAT, 2024)[14]
- A quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia apresenta um bom desempenho e uma tendência de melhoria (2021) (ESDR, 2023-24)

[14] https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/energy-2024

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

- Aumento da população com acesso a eletricidade (%) (2021) (SDR, 2024)
- Aumento da população com acesso a combustíveis e tecnologias limpas para cozinhar (%) (2021) (SDR, 2024)
- Diminuição das emissões de CO2 provenientes da combustão de combustíveis por produção total de eletricidade (MtCO2/TWh) (2022) (SDR, 2024)

Desafios:

- Grande parte da população portuguesa é ainda incapaz de manter a sua casa adequadamente aquecida, e a tendência é de uma melhoria apenas moderada (ESDR, 2023-24)

ODS 8

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Aumento de adultos com uma conta num banco ou noutra instituição financeira ou com um prestador de serviços de dinheiro móvel (% da população com 15 anos ou mais) (2021) (SDR, 2024)
- Aumento do rácio emprego/população (%) (2023) (SDR, 2024)
- Bom desempenho e tendência positiva em matéria de acidentes laborais (2021) (SDR, 2024)
- Rendimento Disponível Bruto per capita apresenta desempenho e tendência positivos (2022) (ESDR, 2023-24)
- Taxa moderada de desemprego (% face à força laboral) e com tendência positiva (2020) (ESDR, 2023-24)
- Diminuição dos jovens que não trabalham, não estudam e não frequentam uma formação (NEET) (% da população com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos) (2022) (ESDR, 2023-24)

Desafios:

- Portugal supera (37,7) a média da UE (36,1) no número de horas trabalhadas semanalmente (2023) (EUROSTAT, 2024)[15]
- Retrocesso nos direitos laborais fundamentais efetivamente garantidos (2022) (SDR, 2024)
- Aumento dos acidentes de trabalho fatais incorporados nas importações (por milhão de habitantes), e apresentando uma tendência negativa (2018) (SDR, 2024)
- Portugal apresenta ainda desafios no indicador relativo às vítimas da escravatura moderna incorporadas nas importações (2018) (SDR, 2024), bem como na taxa de risco de pobreza entre os trabalhadores (2022) (ESDR, 2023-24)

[15] https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240530-1

ODS 9

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- No período 2020-2022, 44,7% das empresas eram inovadoras, 51,9% das quais introduziu inovações com benefícios ambientais (2020-22) (INE, 2024)[16]
- Aumento da população que utiliza a Internet (%) (2022) (SDR, 2024)
- Aumento das assinaturas de banda larga móvel (2022) (SDR, 2024)
- Aumento do índice de desempenho logístico: Pontuação das infraestruturas (2023) (SDR, 2024)
- Aumento do *ranking* de Universidades do Ensino Superior (considerando a pontuação média das três principais) (2024) (SDR, 2024)
- Aumento do número de artigos publicados em revistas académicas (2022) (SDR, 2024)
- Aumento da despesa em investigação e desenvolvimento (% do PIB) (2022) (SDR, 2024)
- Aumento do número de investigadores (2022) (SDR, 2024)
- Diminuição da Diferença no acesso à Internet por rendimento (pontos percentuais) (2020) (SDR, 2024)

Desafios:

- Apesar de uma tendência de melhoria, são ainda significativos os desafios ao nível da diferença no acesso à Internet com base no rendimento (2020) (SDR, 2024)
- O número de pedidos de registo de patentes junto do Instituto Europeu de Patentes é ainda baixo e apresenta uma tendência apenas moderada de melhoria (2022) (ESDR, 2023-24)

ODS 10

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Apesar de apresentar desafios o Coeficiente de Gini apresenta uma tendência positiva (2022) (SDR, 2024)[17]

Desafios:

- 13,2% dos pensionistas de velhice continuam a trabalhar depois de reformados (2023). Os que continuaram a trabalhar após o recebimento da primeira pensão fizeram-no principalmente por necessidades financeiras (46,5%) (INE, 2024)[18]
- A taxa de pobreza entre os idosos (acima de 66 anos) é ainda alta e está estagnada (2021) (SDR, 2024)
- Apesar da tendência positiva, são ainda grandes os desafios no que respeita ao Rácio de Palma (medida de desigualdade que divide todos os rendimentos recebidos pelos 10% das pessoas com maior rendimento disponível, por todos os rendimentos recebidos pelos 40% das pessoas com menor rendimento disponível) (2021)(SDR, 2024)

[16] https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=662162084&att_display=n&att_download=y

[17] Coeficiente de Gini é definido como a relação entre as quotas cumulativas da população organizadas de acordo com o nível de rendimento disponível equalizado, e a quota cumulativa do rendimento total disponível equalizado recebido por essa parcela da população.

[18] https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=665724708&att_display=n&att_download=y

ODS 11

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Diminuição da proporção da população urbana que vive em bairros de lata (%) (2020) (SDR, 2024)
- Melhorias ao nível da concentração média anual de PM2,5 (µg/m3) (2022) (SDR, 2024)
- Aumento do acesso a fonte de água melhorada, canalizada (% da população urbana) (2022) (SDR, 2024)
- População urbana com melhoria no acesso a pontos de interesse a uma distância, a pé, de 15 minutos (2024) (SDR, 2024)
- Melhor desempenho e tendência ao nível da população com sobrecarga de renda (%) (2022) (ESDR, 2023-24)

Desafios:

- O parque habitacional abrandou e alojamentos familiares sobrelotados cresceram 17,1% (2011 – 202) (INE, 2024)[19]
- A taxa de reciclagem de resíduos urbanos apresenta ainda muitos desafios e a tendência não é positiva (2021) (ESDR 2023-24)

ODS 12

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Emissões de dióxido de enxofre (SO2) associadas tanto à produção doméstica como às importações apresentavam um desempenho positivo (2018) (ESDR, 2023-24)

Desafios:

- Aumento das emissões de azoto associadas às importações (kg/capita) (2024) (SDR, 2024)
- Aumento dos resíduos sólidos urbanos não reciclados (kg/capita/dia) (2021) (SDR, 2024)
- Mau desempenho em matéria de exportações de resíduos de plástico, com uma tendência no sentido da estagnação (2023) (SDR, 2024)
- Baixa taxa de utilização de material circular, com uma tendência no sentido da estagnação (2021) (ESDR, 2023-24)

ODS 13

Aspetos Positivos:

- Portugal apresenta um desempenho ainda com desafios, mas com tendência positiva no índice de quantificação do preço do carbono a 60 EUR/tCO2 (2021) (SDR, 2024)

Desafios:

- As emissões de GEE incorporadas nas importações são altas e apresentam uma tendência negativa (tCO2/capita) (2021) (SDR, 2024)

[19] https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=663431830&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

- As emissões de CO2 resultantes da combustão de combustíveis fósseis e da produção de cimento são elevadas e a tendência de melhoria é moderada (2022) (SDR, 2024)

ODS 14

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- A produção aquícola total em 2022 (18 822 toneladas), aumentou 4,8% face a 2021 (INE, 2024)[20]
- As quotas de pesca portuguesas aumentaram cerca de 14% em 2023 (INE, 2024)[21]
- No Índice de Saúde dos Oceanos: apesar de os desafios serem significativos, verifica-se uma tendência de melhoria na pontuação de Águas Limpas (2023) (SDR, 2024)
- Águas balneares de excelente qualidade (2022) (ESDR, 2023-24)

Desafios:

- Aumento do número de peixes capturados de unidades populacionais sobre exploradas ou em colapso (2018) (SDR, 2024)
- Aumento do número de peixes capturados por arrasto ou dragagem (2019) (SDR, 2024)
- Aumento do número de peixes capturados que são depois devolvidos ao mar (2019) (SDR, 2024)
- Portugal apresenta desafios ao nível das ameaças à biodiversidade marinha incorporadas nas importações (2018) (SDR, 2024)
- O desempenho e a tendência de Portugal no que respeita à área média protegida em locais marinhos importantes para a biodiversidade encontra-se estagnada (2023) (SDR, 2024)

ODS 15

Aspetos Positivos:

- A despesa nacional em proteção do ambiente aumentou 18,0%, superando a evolução nominal do PIB (7,7%) (2021) (INE, 2024)
- Apesar do bom desempenho de Portugal no que respeita ao índice de desflorestação permanente, a tendência está no sentido da estagnação (SDR, 2024).

[20] https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=669998712&att_display=n&att_download=y

[21] https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=669998712&att_display=n&att_download=y

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Desafios:

- Portugal apresenta desafios e uma tendência negativa ao nível do índice de sobrevivência das espécies incluídas na lista vermelha das espécies (2023) (SDR, 2024)
- A área média protegida em locais de água doce importantes para a biodiversidade apresenta desafios significativos e uma tendência negativa (2023) (SDR, 2024)
- A área média protegida em locais terrestres importantes para a biodiversidade está aquém do necessário e com uma tendência negativa (2023) (SDR, 2024)
- A importação de produtos resultantes da desflorestação apresenta desafios significativos e uma tendência apenas moderadamente positiva (2022) (SDR, 2024)

ODS 16

SDR 2024

SDR 2023

ESDR 2023 -24

Aspetos Positivos:

- Portugal apresenta um baixo número de Homicídios e com tendência positiva (2021) (SDR, 2024)
- Bom desempenho e tendência ao nível de criminalidade efetivamente controlada (2022) (SDR, 2024)
- Nível elevado e com tendência de melhoria no índice de liberdade de imprensa (2024) (SDR, 2024)
- Apesar de alguns desafios, há uma tendência de diminuição do número de pessoas detidas na prisão (2021) (SDR, 2024)
- O índice de perceção de corrupção apresentou um bom desempenho, apesar de uma tendência no sentido da estagnação (2023) (SDR, 2024)

Desafios:

- Portugal apresenta desafios significativos e uma tendência negativa no que respeita ao cumprimento dos prazos administrativos (2022) (SDR, 2024)
- Há desafios ao nível das expropriações legais e adequadamente compensadas, sendo a tendência negativa (2022) (SDR, 2024)
- O acesso à justiça e a capacidade financeira para a custear apresentou resultados positivos, no entanto a tendência é no sentido da estagnação (2022) (SDR, 2024)

ODS 17

Aspetos Positivos:

- Aumento das despesas públicas com a saúde e a educação (% do PIB) (2021) (SDR, 2024)
- Desempenho e tendência positivos no que respeita à deslocação de lucros por parte de empresas multinacionais (2019) (SDR, 2024)
- Bom desempenho e tendência positiva ao nível do Índice de Desempenho Estatístico (2022) (SDR, 2024)

SDR 2024		**Desafios:** Portugal apresenta um desempenho e tendência negativos no Índice de Segredo Financeiro (2022) (SDR, 2024) Ao nível do Índice de Apoio dos Países ao Multilateralismo baseado nas Nações Unidas, Portugal apresenta ainda desafios (2023) (SDR, 2024) Portugal apresenta um desempenho negativo ao nível da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, com uma tendência no sentido da estagnação
SDR 2023		
ESDR 2023 -24		

2.5.

Evolução legislativa e regulatória

2.5. Evolução legislativa e regulatória

(a) Legislação ODS que impacta as empresas portuguesas — Diplomas Principais

O contexto legal — Legislação global, europeia e nacional

A Agenda 2030 tem, na sua génese, um cariz global, transversal a países, instituições públicas e privadas, mundo corporativo e toda a sociedade civil. Este caráter global e transversal da Agenda 2030 convoca todos os agentes da sociedade a contribuírem para a sua concretização, sendo o papel das empresas incontornável neste caminho.

Apesar de a Organização das Nações Unidas ter convocado o setor empresarial, desde a primeira hora, para a concretização desta Agenda, a linguagem dos ODS traduz objetivos estruturais para a humanidade. Estes são enunciados no contexto da ONU através de uma linguagem típica das convenções internacionais. É, portanto, uma linguagem mais familiar aos países e instituições públicas. Deste modo, nem sempre é facilmente compreensível para as empresas de que modo podem contribuir para a prossecução desta Agenda.

As dificuldades de linguagem podem ser ainda mais agravadas naqueles ODS em que, pelas matérias que endereçam, é menos evidente a sua relação com o mundo empresarial - como é o caso, por exemplo, dos ODS 1 — Erradicar a Pobreza, ODS 14 — Proteger a Vida Marinha e ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre, em que as empresas poderão tipicamente ter maiores dificuldades em perceber de que modo podem contribuir para a sua concretização. Por outro lado, é natural (mas nem sempre o mais apropriado) que as empresas priorizem ODS em que sintam que podem ter um impacto mais direto ou imediato. Este pode ser o caso, por exemplo, do ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, ou ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, onde, tendencialmente, conseguirão ter um impacto mais claro e imediato, através do desenvolvimento das suas operações e junto dos seus próprios trabalhadores.

Assim, a implementação dos ODS é um desafio para as empresas, que também encontram barreiras ao nível da sua operacionalização, pelo facto de não estarem totalmente familiarizadas com a linguagem dos ODS. Considerando as dificuldades que podem existir ao nível da tradução dos ODS na realidade empresarial, é positivo que as empresas aprofundem o seu conhecimento sobre esta Agenda. Tal desafio passa por um aprofundamento do conhecimento das várias matérias, metas e indicadores em que se desdobra cada um dos ODS, e a compreensão do modo como a empresa pode atuar na sua promoção. Para esta compreensão poderá ser útil considerar também que existe um quadro legislativo que estabelece orientações, ou mesmo obrigações aplicáveis às empresas — quadro esse que impacta e que visa concretizar, nalguma medida, os ODS.

Assim, partindo do contexto mundial e europeu em que Portugal se insere no que respeita à implementação da Agenda 2030, é importante apresentar o enquadramento jurídico aplicável no país com relevância direta ou indireta para a atividade das empresas. O quadro legislativo estabelece a base da atuação das empresas, definindo obrigações legais aplicáveis à sua atividade e definindo normas que, mesmo quando não tenham ainda caráter obrigatório, apontam o caminho a considerar pelo mundo corporativo, existindo muita legislação que, de forma mais ou menos explícita, prossegue os ODS da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, foi desenvolvida uma investigação conjunta pela CATÓLICA-LISBON e a VdA, Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados, com vista a criar uma tabela legislativa simples, direta e prática (consultar Tabela 2.5.1). Esta tabela tem como objetivo que as empresas possam mapear alguma da legislação a que estão sujeitas e que contribui para a concretização dos ODS.

O quadro legislativo em questão, e que deve ser considerado pelas empresas, foi desenvolvido em referência à linguagem ESG (*Environment, Social, Governance*) — em português, Ambiente, Social e (boa) Governança. A escolha desta organização de informação (E + S + G) associa-se à lógica comumente usada pela própria legislação, a investidores e subsequente reporte das empresas em matérias não financeiras.

A lógica por detrás da escolha assentou na intenção de cruzar os dois *frameworks* e as suas linguagens (ODS e ESG) e assim criar uma matriz de interpretação e uma ferramenta que se pretende seja operacional e útil para as empresas que desenvolvem atividade em Portugal. Essa matriz visa ajudar as empresas a traduzir para a linguagem dos ODS alguma da principal legislação já atualmente em vigor. De notar que, apesar deste cruzamento, as duas linguagens são distintas e têm ambições e práticas diferentes, como pode ser consultado no capítulo do Relatório Ano 2.

Pelo facto de assumir preocupações tendencialmente transversais, instrumentais e de alavancagem dos vários temas — em especial do tema ambiental e do tema social —, optou-se também por, além dos três pilares dos fatores ESG, autonomizar, num separador próprio, a legislação associada às finanças sustentáveis. É ainda de assinalar que há aspetos ESG e de ODS que correspondem a obrigações legais e que devem ser já abordados de uma perspetiva de *compliance* pelas empresas (a legislação apresentada na Tabela abaixo prevê um conjunto alargado de obrigações concretas que as empresas se encontram obrigadas a cumprir). Por exemplo, contribuindo para a concretização do ODS 10, a lei portuguesa estabelece hoje um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público, ficando tais entidades sujeitas a sanções em caso de incumprimento (nos termos da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro).

Por outro lado, as empresas podem assumir posturas mais proativas e ir mais além, no sentido de contribuírem para a implementação dos ODS e anteciparem a regulamentação que está (e que virá a estar) no *pipeline*. As empresas que tenham esta postura proativa e se capacitem antecipadamente, assumirão um posicionamento de liderança em matéria de ODS, com vantagens competitivas comparativamente com os seus concorrentes. Adicionalmente, as crescentes obrigações aplicáveis às empresas no que respeita à transparência em matéria de sustentabilidade farão com que, no futuro, aquelas que tenham "ficado para trás" na implementação desta Agenda para o Desenvolvimento Sustentável dificilmente consigam manter a sua operação em termos sustentáveis e, em última instância, a própria "licença para operar". Assim, quanto mais cedo e eficazmente as empresas incorporarem os ODS na sua cultura, valores e atividade, mais habilitadas estarão para fazer face aos desafios da Sustentabilidade que, cada vez mais, tendem a ser traduzidos em obrigações legais.

Sublinha-se que, para além de uma lógica estrita de *compliance*, a seleção dos ODS a priorizar pelas empresas deve estar associada, em grande medida, ao setor e geografia em que cada empresa se insere e opera. As empresas devem também considerar as atividades — sobretudo as atividades *core* — que desenvolvem e em que mais e melhor podem impactar a Agenda 2030.

A leitura do quadro de legislação que de seguida se apresenta (Tabela 2.5.1), deve ter em conta os seguintes pontos:

- A legislação indicada encontra-se total ou parcialmente vigente à data de conclusão do presente estudo e surge enunciada por referência ao diploma original, que deve sempre ser lido e interpretado na sua redação mais recente e em vigor. Excecionalmente, são mencionados alguns projetos de diplomas ainda em processo legislativo, que surgem indicados em itálico;
- A legislação está organizada nos quatro grupos acima já identificados, cada um com uma cor associada: 1. Ambiente (a verde), 2. Social (a laranja), 3. *Governance* (a azul), 4. Finanças Sustentáveis (a amarelo);
- Dentro de cada um desses 4 grupos, começa por listar-se a legislação no quadro jurídico internacional, seguida da legislação da União Europeia e, no final, a legislação vigente no ordenamento jurídico nacional — dentro de cada um destes separadores ("Internacional", "União Europeia" e "Portugal"), a legislação é apresentada cronologicamente (da mais antiga, para a mais recente);

- Dentro de cada um dos quatro grandes grupos, na primeira linha do separador começam por identificar-se todos os ODS relacionados, de forma geral, com os temas em questão (Ambiente, Social, *Governance*, e Finanças Sustentáveis);

- Relativamente a cada legislação específica identificada no quadro, é feita a correlação com o(s) ODS respetivo(s). Para facilitar a leitura, optou-se por selecionar apenas "o" ou "os" ODS principais relativamente a cada diploma — i.e., aquele ou aqueles ODS que o diploma em questão mais diretamente impacta, sendo certo que alguns diplomas poderão ter relação indireta com uma multiplicidade de ODS — por exemplo, no regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA) a que ficam sujeitos determinados projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, são identificados os ODS 6 — Água Potável e Saneamento, o ODS 13 — Ação Climática e o ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre, como mais diretamente impactados. No entanto, a legislação em causa também se relaciona com os ODS 14 — Proteger a Vida Marinha, podendo ter implicações mais indiretamente no ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, ou no ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas;

- Muita da legislação indicada no quadro (sobretudo ao nível da legislação Internacional e da União Europeia) é dirigida aos Estados e não diretamente às empresas. No entanto, na medida em que enquadram a atividade empresarial, estabelecendo as grandes diretrizes que são, depois, concretizadas ao nível nacional, considerou-se que era importante que constassem da lista (é o caso de todas as convenções internacionais e Diretivas da União Europeia);

- Por último, é de assinalar que as obrigações que cada diploma legislativo prevê podem variar em função da dimensão ou da natureza de cada empresa (consoante seja, por exemplo, uma Grande Empresa ou uma PME), o que implica que tenha necessariamente de ser feita uma análise cuidada e profissional da aplicabilidade de cada diploma e de cada uma das suas obrigações a cada empresa em concreto.

Legislação ODS que impacta as empresas portuguesas — Diplomas Principais

A compilação da legislação internacional e nacional que toca a temática dos ODS e impacta empresas portuguesas que aqui se apresenta não é, nem pretende ser, exaustiva. Os ODS englobam uma multiplicidade de temáticas, pelo que este levantamento pretende indicar os principais instrumentos legislativos das dimensões ambiental, social e de boa governança com impacto na atividade das empresas a operar em Portugal. Assim, este levantamento reúne apenas alguns dos diplomas atualmente vigentes considerados de particular relevância para os 17 ODS da Agenda 2030, pelo que nenhuma das entidades que colabora na presente compilação se responsabiliza por uma compilação exaustiva e/ou personalizada que se destine a qualquer entidade ou situação particular e, por isso, não substitui o aconselhamento profissional.

Ambiente

Apresentam-se os principais instrumentos legislativos em matéria ambiental, correlacionados com os ODS relativos: - ao "Planeta" (por referência à lógica dos 5 «P's» dos ODS), e - à "Biosfera" (base do *SDGs wedding cake framework*). Sobretudo ODS 6, 13, 14 e 15, mas também ODS 7, 11 e 12. As "Parcerias", ODS 17, por serem transversais e promoverem a implementação dos restantes ODS, relevam também neste âmbito ambiental.

Internacional

Tabela 2.5.1.

ODS	Legislação
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas**. Assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992, visa estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera num nível que evite a interferência humana perigosa com o sistema climático.
14 PROTEGER A VIDA MARINHA; 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica.** Assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992, a convenção tem três objetivos: a conservação da diversidade biológica (ou seja, a variedade de seres vivos do planeta); a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica; e a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Protocolo de Quioto.** Assinado em dezembro de 1997, visa limitar as emissões quantificadas de gases com efeito de estufa dos países desenvolvidos e, consequentemente, o aquecimento global.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Acordo de Paris.** Assinado em abril de 2016, este acordo visa dar uma resposta global aos desafios ligados às alterações climáticas e, nomeadamente, à necessidade de travar o aumento da temperatura média global.
14 PROTEGER A VIDA MARINHA	**Acordo sob a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade Marinha em Áreas além da Jurisdição Nacional (Tratado do Alto Mar ou Acordo *Biodiversity Beyond National Jurisdiction* — "Acordo BBNJ").** Adotado a 19 de junho de 2023 pela Conferência Intergovernamental sobre a Biodiversidade Marinha em Áreas além da Jurisdição Nacional convocada sob os auspícios das Nações Unidas. O Acordo BBNJ torna-se o terceiro acordo de implementação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

União Europeia

ODS	Legislação
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 14 PROTEGER A VIDA MARINHA; 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Pacto Ecológico Europeu** — Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões, COM (2019) 640 final de 11 de dezembro de 2019. Corresponde a um pacote de medidas que deverá permitir que as empresas e os cidadãos europeus beneficiem de uma transição ecológica sustentável. Estas medidas serão acompanhadas por um roteiro inicial de políticas fundamentais que abordará desde a redução das emissões ao investimento na investigação de ponta, de modo a preservar o ambiente natural da Europa.

União Europeia

ODS	Legislação
14 PROTEGER A VIDA MARINHA; 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à Preservação dos Habitats Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens.** Esta Diretiva visa promover a manutenção da biodiversidade, tendo em conta as exigências económicas, sociais, culturais e regionais existentes. Protege mais de 1.000 animais e espécies vegetais e mais de 200 tipos de habitat. Juntamente com a Diretiva sobre Aves Selvagens, constitui a pedra angular da política europeia de conservação da natureza.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Diretiva 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003.** Estabelece a criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade, alterando a Diretiva 96/61/CE do Conselho.
14 PROTEGER A VIDA MARINHA	**Diretiva 2014/89/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014.** Estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo. A diretiva define a abordagem comum dos países da União Europeia (UE) no que respeita ao ordenamento das zonas marítimas. O novo quadro procura promover: o crescimento sustentável das economias marítimas, também designado "economia azul da UE"; o desenvolvimento sustentável das zonas marinhas; e a utilização sustentável dos recursos marinhos.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Regulamento (EU) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021.** Estabelece o regime para alcançar a neutralidade climática e altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999. Também é conhecido como a Lei Europeia do Clima.
14 PROTEGER A VIDA MARINHA; 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Decisão (UE) 2022/591 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, relativa a um Programa Geral de Ação da União para 2030 em Matéria de Ambiente.** Estabelece o Sétimo Programa de Ação em matéria de Ambiente («7.º PAA»). O 7.º PAA define a agenda ambiental da União para o período até 31 de dezembro de 2020, bem como uma visão de longo prazo para 2050.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Regulamento de Execução (UE) 2022/388 da Comissão, de 8 de março de 2022, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.** Estabelece regras para a monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa provenientes das atividades abrangidas pela Diretiva 2003/87/CE e, em especial, às emissões provenientes da biomassa.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Regulamento (UE) 2023/956 do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de maio de 2023 que cria um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço (CBAM).** Estabelece um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço (o «CBAM») para dar resposta às emissões de gases com efeito de estufa incorporadas na importação de mercadorias para o território aduaneiro da União, a fim de evitar o risco de fuga de carbono, reduzindo assim as emissões globais de carbono e apoiando os objetivos do Acordo de Paris.
15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Regulamento (UE) 2023/1115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2023,** relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação para fora da União de determinados produtos de base e produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal e que revoga o Regulamento (UE) 995/2010.
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Diretiva (UE) 2023/1791 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2023, relativa à eficiência energética e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 (reformulação).** Estabelece um regime comum para a promoção da eficiência energética na União, a fim de assegurar que as metas da União em matéria de eficiência energética são cumpridas e possibilitam novas melhorias da eficiência energética.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Regulamento (UE) 2024/1781 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que estabelece um regime para a definição de requisitos** de conceção ecológica dos produtos sustentáveis, altera a Diretiva (UE) 2020/1828 e o Regulamento (UE) 2023/1542 e revoga a Diretiva 2009/125/CE. (ODS 12)
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Diretiva (UE) 2024/1799 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativa a regras comuns para promover a reparação de bens** e que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2020/1828

União Europeia

ODS	Legislação
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 14 PROTEGER A VIDA MARINHA; 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à fundamentação e à comunicação de alegações ambientais explícitas (Diretiva Alegações Ecológicas — "*Green Claims Diretive*")**, que introduz exigências relativamente ao uso de alegações ecológicas na venda de bens ou na prestação de serviços ao consumidor. *Aguarda posição do Conselho em primeira leitura.*
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de certificação da União relativo às remoções de carbono.** *Aguarda posição do Conselho em primeira leitura.*

Portugal

ODS	Legislação
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto.** Aprova a Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais.
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO; 14 PROTEGER A VIDA MARINHA	**Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.** Estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho.** Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.** Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Lei n.º 19/2014, de 14 de abril.** Define as bases da política de ambiente. A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.** Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.** Aprova a Lei de Bases do Clima, reconhecendo a situação de emergência climática.

Portugal

ODS	Legislação
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril.** Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Decreto-Lei n.º 71/2022, de 14 de outubro.** Completa a transposição da Diretiva (UE) 2018/2002, alterando disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração.
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.** Altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis.
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	**Decreto-Lei n.º 84-A/2022 de 9 de dezembro.** Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro.** Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais, também conhecido como o Simplex Ambiental.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 de fevereiro.** Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360 e foi completada pela **Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro** que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro.** Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Lei n.º 43/2023, de 14 de agosto.** Composição, organização e funcionamento do Conselho para a Ação Climática, órgão previsto na Lei de Bases do Clima.
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	**Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.** Estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas.
17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Despacho n.º 9253/2023.** Estabelece o Programa Plurianual Conjunto de Cooperação para o Desenvolvimento nos domínios do Ambiente e da Ação Climática (2030)
13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro.** Institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento (ODS 13). Regulamentado pela **Portaria n.º 239/2024/1**, que estabelece os montantes das taxas a cobrar no âmbito do mercado voluntário de carbono pelas entidades supervisora e gestora da plataforma de registo, pela **Portaria n.º 240/2024/1,** que define os critérios de qualificação para o exercício da atividade de verificador independente de projetos de mitigação de emissões de gases com efeito de estufa e identifica a entidade gestora do sistema de qualificação no âmbito do Mercado Voluntário de Carbono, e pela **Portaria n.º 241/2024/1**, que estabelece os requisitos gerais da plataforma eletrónica de registo do mercado voluntário de carbono.
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	**Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024.** Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.

Portugal

ODS	Legislação
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Decreto-Lei n.º 34/2024, de 17 de maio.** Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Social

Apresentam-se os principais instrumentos legislativos em matéria social, correlacionados essencialmente com os ODS relativos: - às "Pessoas", "Prosperidade" e "Paz" (por referência à lógica dos 5 «P's» dos ODS), e — à "Sociedade", mas também à "Economia" (por referência ao *wedding cake* dos ODS). Sobretudo ODS 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12 e 16. As "Parcerias", ODS 17, por serem transversais e promoverem a implementação dos restantes ODS, relevam também neste âmbito social.

Internacional

ODS	Legislação
1 ERRADICAR A POBREZA; 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Carta Internacional dos Direitos Humanos.** Compilação dos três instrumentos fundamentais em matéria de Direitos Humanos — a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1949), o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966).
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.** Concluída em Nova Iorque a 21 de dezembro de 1965, tem como objetivo a adoção de políticas de forma a eliminar todas as formas de discriminação racial.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres**. Concluída em Nova Iorque a 18 de dezembro de 1979, tem como objetivo a adoção de medidas necessárias à supressão desta discriminação sob todas as suas formas e em todas as suas manifestações.
1 ERRADICAR A POBREZA; 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Convenção sobre os Direitos da Criança.** Concluída em Nova Iorque a 20 de novembro de 1989, tem como objetivo proteger os direitos das crianças.
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Concluída em Nova Iorque a 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de promover, proteger e garantir o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.** Adotada em 1998, tendo sido criada com o objetivo de estabelecer os princípios e direitos no trabalho. Neste contexto, notamos as oito convenções identificadas pelo Conselho de Administração da OIT como fundamentais — Convenção n.º 182, sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças, 1999; Convenção n.º 138, sobre a Idade Mínima, 1973; Convenção n.º 111, sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), 1958; Convenção n.º 105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado, 1957; Convenção n.º 100, sobre a Igualdade de Remuneração, 1951; Convenção n.º 98, sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva, 1949; Convenção n.º 87, sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, 1948 e Convenção n.º 29, sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, 1930.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos** ("UNGPs"). Resolução N.º A/HRC/RES/17/4 do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, de 6 de julho de 2011, que define os princípios fundamentais do regime internacional da responsabilidade corporativa em matéria de direitos humanos, nomeadamente o dever de diligência das empresas.

União Europeia

ODS	Legislação
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.** Aprovada em dezembro de 2000, reúne o conjunto dos direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos e sociais dos cidadãos europeus.
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Diretiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de junho de 2000.** Estabelece o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Diretiva 2019/1158/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019.** Estabelece requisitos mínimos destinados a alcançar a igualdade entre homens e mulheres quanto às oportunidades no mercado de trabalho e ao tratamento no trabalho, facilitando a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos trabalhadores que são progenitores ou cuidadores, prevendo direitos individuais relacionados com licença de paternidade, a licença parental e a licença de cuidador e regimes de trabalho flexíveis dos trabalhadores que são progenitores ou cuidadores.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Diretiva (UE) 2019/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia.** Tem por objetivo a melhoria das condições de trabalho, pela promoção de um emprego mais transparente e previsível, e garantir, simultaneamente, a adaptabilidade do mercado de trabalho.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022.** Estabelece um regime para a adequação dos salários mínimos nacionais, a promoção da negociação coletiva sobre a fixação dos salários e a melhoria do acesso efetivo dos trabalhadores ao direito à proteção salarial mínima, se previsto no direito nacional e/ou em convenções coletivas.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Diretiva (UE) 2024/1500 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024,** que estabelece normas aplicáveis aos organismos para a igualdade em questões de igualdade de tratamento e igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em domínios ligados ao emprego e à atividade profissional, e que altera as Diretivas 2006/54/CE e 2010/41/UE.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Diretiva (UE) 2024/1499 do Conselho, de 7 de maio de 2024,** que estabelece as normas aplicáveis aos organismos para a igualdade em questões de igualdade de tratamento entre as pessoas independentemente da sua origem racial ou étnica, de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, e de igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social e no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e que altera as Diretivas 2000/43/CE e 2004/113/CE.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva (UE) 2024/1760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024,** relativa ao **dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade** e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e o Regulamento (UE) 2023/2859. Introduz obrigações para as grandes empresas no que diz respeito aos efeitos negativos potenciais e reais das suas atividades nos direitos humanos e na proteção do ambiente e aplica-se não só às operações das empresas, mas também às atividades das suas filiais, bem como às dos seus parceiros comerciais ao longo das suas cadeias de valor.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proibição de produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado no mercado da União.** *Aguarda posição do Conselho em primeira leitura.*

Portugal

ODS	Legislação
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.** Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto.** Visa combater as formas modernas de trabalho forçado.
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.** Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Lei nº 4/2018, de 9 de fevereiro**, que aprova o regime jurídico da avaliação de impacto de género de atos normativos
5 IGUALDADE DE GÉNERO; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio**, que aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto.** Estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa.
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.** Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público.
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Lei nº 26/2019, de 28 de março.** Estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública.
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Lei n.º 45/2019, de 27 de junho.** Procede à revisão global da linguagem utilizada nas convenções internacionais relevantes em matéria de direitos humanos a que a República Portuguesa se encontra vinculada.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro.** Altera o Código de Trabalho e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Aprovada no seguimento de um acordo de Concertação Social celebrado em 2018 para «Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva».
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Lei n.º 27/2021, de 17 de maio.** Aprova a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital. A carta consagra um conjunto de normas inovadoras de regulação do ambiente digital de carater horizontal e vertical (isto é, consagra direitos e deveres que se aplicam tanto às relações entre o Estado e aos cidadãos, como às relações exclusivamente entre particulares). Regulando a segurança do ciberespaço, a Carta trata temas como a desinformação, o testamento digital, a proteção de utilizadores de plataformas online e a proteção dos menores.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Lei n.º 13/2023, de 3 de abril.** Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno.

Governance

Apresentam-se os principais instrumentos legislativos em matéria de governança, correlacionados essencialmente com os ODS relativos: — à "Prosperidade", "Paz" e "Parcerias" (por referência à lógica dos 5 «P's» dos ODS), e — à "Sociedade" e à "Economia" (por referência ao *wedding cake* dos ODS). Sobretudo ODS 5, 8, 10, 12 e 16. As "Parcerias", ODS 17, por serem transversais e promoverem a implementação dos restantes ODS, relevam também neste âmbito de governança.

Internacional

ODS	Legislação
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Convenção das Nações Unidas contra Corrupção** — Concluída a 31 de outubro de 2003 em Nova Iorque. Relativa à prevenção da corrupção, a penalização e aplicação da lei, a cooperação internacional e a recuperação de ativos.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, sobre Conduta Empresarial Responsável (revisão OCDE 2023)**. Estabelece um conjunto de recomendações dirigidas pelos Estados-Membros da OCDE às empresas multinacionais. A atualização de 2023 reflete uma década de experiência desde a sua última revisão em 2011 e responde às prioridades sociais, ambientais e tecnológicas emergentes que as sociedades e empresas enfrentam — apresenta-se no presente capítulo infra um quadro de análise destas Diretrizes, cruzando-as com os ODS.

União Europeia

ODS	Legislação
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Regulamento (UE) N.º 995/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010.** Estabelece as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira, designadamente, quanto ao dever de diligência devida.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014.** Altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos. Estabelece a obrigação, para determinadas empresas, de divulgarem informações sobre a forma como operam e como gerem temas ambientais, sociais, laborais, de respeito pelos direitos humanos, anticorrupção e suborno.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.** Estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, incluindo potenciais obrigações de reporte.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Diretiva 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016:** relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União (Diretiva NIS). Esta Diretiva é revogada pela Diretiva (UE) 2022/2555 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Regulamento (UE) N.º 2017/821 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017.** Estabelece as obrigações referentes ao dever de diligência na cadeia de aprovisionamento que incumbe aos importadores da União de estanho, de tântalo e de tungsténio, dos seus minérios, e de ouro, provenientes de zonas de conflito e de alto risco.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018.** Altera a Diretiva (UE) 2015/849, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

União Europeia

ODS	Legislação
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Regulamento (UE) 2019/796 do Conselho, de 17 de maio de 2019.** Relativo a medidas restritivas contra os ciberataques que constituem uma ameaça para União ou os seus Estados-Membros. Aplica-se aos ciberataques com um efeito significativo, nomeadamente a tentativas de ciberataques com um efeito potencialmente significativo, que constituem uma ameaça externa para a União ou para os seus Estados-Membros.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019**, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas.** Estabelece um regime de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade das empresas (também conhecida como a Diretiva relativa à Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas ou "CISE").
5 IGUALDADE DE GÉNERO; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva (UE) 2022/2381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas.** Visa alcançar uma representação de mulheres e homens mais equilibrada entre os dirigentes das empresas cotadas, estabelecendo medidas eficazes destinadas a assegurar progressos rápidos no sentido do equilíbrio de género, dando simultaneamente às empresas cotadas tempo suficiente para procederem às adaptações necessárias para o efeito.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, de 30 de novembro de 2022, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/637 no que respeita à divulgação dos riscos ambientais, sociais e de governação.**
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Regulamento (UE) 2023/2859 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023**, que cria um ponto de acesso único europeu destinado a permitir um acesso centralizado a informações publicamente disponíveis com relevância para os serviços financeiros, os mercados de capitais e a sustentabilidade
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023**, que complementa as Diretivas 2013/34/UE e 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de relato de sustentabilidade (*European Sustainability Reporting Standards*) e **Diretiva (UE) 2024/1306 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024**, que altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito **aos prazos para a adoção** de normas de relato de sustentabilidade relativamente a determinados setores e a determinadas empresas de países terceiros.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024**, relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024**, que cria regras harmonizadoras em matéria de inteligência artificial e que altera os Regulamentos (CE) n.º 300/2008, (UE) n.º 167/2013, (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1139 e (UE) 2019/2144 e as Diretivas 2014/90/UE, (UE) 2016/797 e (UE) 2020/1828 (Regulamento da Inteligência Artificial)

Portugal

ODS	Legislação
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.** Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Decreto Lei n.º 89/2017, de 28 de julho.** Estabelece as obrigações de divulgação de informações não financeiras e de informações sobre diversidade por grandes empresas e grupos, transpondo para a Ordem Jurídica portuguesa a Diretiva 2014/95/UE. As empresas de interesse público e que tenham em média mais de 500 trabalhadores devem apresentar anualmente uma demonstração não financeira que inclua uma descrição das políticas seguidas em relação aos processos de diligência devida e os principais riscos sociais e ambientais ligados às atividades da empresa. Este Decreto-Lei foi alterado pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, o qual transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal (cfr. artigo 8.º).
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto.** Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.** Lei de Proteção de Dados Pessoais — assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto.** Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.** Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprova o regime geral de prevenção contra a corrupção, e procede à terceira alteração do regime jurídico da atividade de inspeção da administração direta e indireta do Estado
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.** Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprova o regime geral de prevenção contra a corrupção, e que procede à terceira alteração do regime jurídico da atividade de inspeção da administração direta e indireta do Estado.
1 ERRADICAR A POBREZA; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023, de 23 de janeiro.** Estabelece um modelo de coordenação e acompanhamento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Finanças Sustentáveis

A matéria do financiamento sustentável pode — e visa — ter impactos a nível transversal, instrumentais e de alavancagem de vários outros temas tratados pelos ODS (em especial dos temas ambiental e social), razão pela qual se optou por autonomizar, num separador próprio, a legislação que enquadra esta matéria. São vários os ODS em que a matéria toca, precisamente pelo seu papel transversal e de alavancagem, sendo a correlação destacável, por exemplo, quando aos ODS 9, 12, 13, 16 e 17.

União Europeia

ODS	Legislação
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável** — Comunicação da Comissão Europeia COM/2018/97, de 8 de março de 2018 — Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões que aprova o Plano e cria uma estratégia para conectar o setor financeiro com a sustentabilidade.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu** — Comunicação da Comissão Europeia COM/2020/21, de 14 de janeiro de 2020 — Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Aprova o Plano, que tem como objetivo apoiar a mobilização do investimento público e criar um quadro propício para facilitar e estimular os investimentos públicos e privados necessários para assegurar a transição para uma economia verde, competitiva, inclusiva e que assegure a neutralidade climática.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.** Estabelece um regime de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA	**Regulamento (UE) 2019/2089 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.** Altera o Regulamento (UE) 2016/1011 no que diz respeito aos índices de referência da UE para a transição climática, aos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris e à divulgação das informações relacionadas com a sustentabilidade relativamente aos índices de referência.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020.** Este regulamento é relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e altera o Regulamento (UE) 2019/2088. O Regulamento estabelece os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, com vista a estabelecer em que grau um investimento é sustentável desse ponto de vista. Comumente chamado o "Regulamento Taxonomia", tem como objetivo disponibilizar às empresas e investidores uma linguagem comum que permita identificar as atividades económicas que poderão ser consideradas sustentáveis, através da implementação de seis objetivos ambientais.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2021/1253 da Comissão, de 21 de abril de 2021.** Altera o Regulamento Delegado (UE) 2017/565 no que diz respeito à integração dos fatores, dos riscos e das preferências de sustentabilidade em determinados requisitos em matéria de organização e nas condições de exercício da atividade das empresas de investimento.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021.** Completa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais ("Ato Delegado do Clima").

União Europeia

ODS	Legislação
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021.** Complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho especificando o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas empresas abrangidas pelos artigos 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022.** Complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam com maior detalhe o conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de «não prejudicar significativamente» o teor, as metodologias e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos negativos para a sustentabilidade, e o teor e a apresentação das informações relacionadas com a promoção das características ambientais ou sociais e com os objetivos de investimento sustentável nos documentos pré-contratuais, nos sítios Web e nos relatórios periódicos.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2023/363 da Comissão, de 31 de outubro 2022.** Altera e retifica as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 quanto ao conteúdo e à apresentação de informações no âmbito da divulgação dessas informações em documentos pré-contratuais e relatórios periódicos relativos a produtos financeiros que investem em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 14 PROTEGER A VIDA MARINHA; 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023**, que completa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, o "Ato Delegado da Taxonomia Ambiental" — mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, para a transição para uma economia circular, para a prevenção e o controlo da poluição ou para a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais e que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão no respeitante à divulgação pública de informações específicas relativas a essas atividades económicas.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023**, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 (o "Ato Delegado da Taxonomia do Clima") mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação adicionais para determinar em que condições determinadas atividades económicas são qualificadas como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essas atividades não prejudicam significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Regulamento (UE) 2023/2631 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023**, relativo às Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e a obrigações ligadas à sustentabilidade.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Diretiva (UE) 2024/825 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de fevereiro de 2024**, que altera as Diretivas 2005/29/CE e 2011/83/UE no que diz respeito à **capacitação dos consumidores para a transição ecológica** através de uma melhor proteção contra práticas desleais e através de melhor informação.

Portugal

ODS	Legislação
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro**: Regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos Estatutos. O Programa do XXII Governo Constitucional propõe o desenvolvimento de um banco verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos sustentáveis, de neutralidade carbónica e de economia circular. Destaca-se ainda a opção do Governo em mobilizar os instrumentos financeiros mais adequados à promoção de uma economia verde, em linha com as orientações europeias para o financiamento sustentável. Assim, e prosseguindo os objetivos de racionalização das instituições financeiras em causa, inclui-se também na missão do Banco Português de Fomento, S. A., esta atribuição.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio**: Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência. No âmbito do pacote financeiro consensualizado pelo Conselho Europeu em julho de 2020 foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), permitindo a cada país planear um conjunto de reformas e investimentos. O diploma vem estabelecer o modelo de governação de fundos europeus, no âmbito do MRR da União Europeia, enquadrado no *Next Generation EU*, para o período de 2021-2026, nomeadamente a estrutura orgânica, estratégica e operacional relativa ao acompanhamento e implementação do PRR para Portugal, designadamente, das competências de gestão, monitorização, acompanhamento, avaliação, controlo e auditoria, nos termos do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o MRR.
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	A Resolução da Assembleia da República n.º 53/2024, de 9 de julho, criou a **Comissão Eventual de Acompanhamento** da Execução do Plano de Recuperação e Resiliência e do Programa Portugal 2030.

A Conduta Empresarial Responsável e os Direitos Humanos: um novo paradigma

O panorama legislativo na União Europeia está a transformar-se rapidamente, impulsionado pelo crescente reconhecimento da necessidade de práticas empresariais mais sustentáveis e comprometidas com os direitos humanos e com o ambiente, à luz dos vários compromissos e princípios estabelecidos pelo *European Green Deal* e que se traduzem já em diversos diplomas legislativos com impacto direto na vida das empresas. A nível internacional, a Agenda 2030 fixou metas ambiciosas que os diversos Estados se comprometeram a tentar atingir e que exigem um esforço concertado entre políticas públicas e atuação de todos os agentes económicos, à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Princípios Orientadores da ONU sobre Direitos Humanos e Empresas (UNGPs).

A nível europeu, a par da legislação já em vigor, nomeadamente o Regulamento (UE) 2020/852 relativo ao estabelecimento de um Regime para a Promoção do Investimento Sustentável (Regulamento da Taxonomia)[1] e da Diretiva (UE) 2022/2464 relativa ao Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD)[2] , a recente adoção da Diretiva (UE) 2024/1760 relativa ao Dever de Sustentabilidade das Empresas (CSDDD)[3] , representa um dos maiores passos em frente no contexto do compromisso europeu para com a sustentabilidade das empresas em matéria de direitos humanos e do ambiente.

[1] Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088, concretizado pelos diversos Regulamentos Delegados (*vide* IAPMEI — Página Inicial, para mais informação)

[2] Que altera a Diretiva 2013/34/UE relativa ao relato de informação financeira, já anteriormente alterada pela Diretiva 2014/95/UE (NFRD) no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade informação não financeira;

[3] Diretiva (UE) 2024/1760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e o Regulamento (UE) 2023/2859

A CSDDD visa a implementação harmonizada pelos Estados-Membros da União Europeia (UE) das diversas obrigações por ela estabelecidas em matéria de direitos humanos e ambiente, propondo-se ao reforço do necessário compromisso das empresas para com uma conduta empresarial responsável. Nos termos desta Diretiva, os Estados-Membros terão até dia 26 de julho de 2026 para proceder à transposição da Diretiva, que terá uma aplicação faseada a partir de 2027 até 2029, em função da dimensão e do volume de negócios das empresas a ela sujeitas.

O âmbito de aplicação da Diretiva está direcionado para grandes empresas[4], que serão obrigadas a incorporar processos de diligência devida nas suas políticas e sistemas de gestão de risco que tenham em conta impactos adversos, reais e potenciais, sobre os direitos humanos e o ambiente, no que diz respeito às suas próprias operações, às das suas subsidiárias e às realizadas pelos seus parceiros comerciais na sua cadeia de atividades[5].

Focando unicamente a temática dos direitos humanos[6], é importante destacar o trabalho infantil, o trabalho forçado, a inobservância de normas de saúde e segurança no local de trabalho e o tratamento discriminatório de trabalhadores como alguns dos impactos adversos que podem ocorrer em qualquer fase do processo produtivo e que se pretendem prevenidos, atenuados, cessados e mesmo reparados pela Diretiva.

Embora a Diretiva se aplique diretamente às grandes empresas[7], as PME podem, também, estar dentro do campo de aplicação dos deveres e obrigações estabelecidas pelo mero facto de, ao fazerem parte da cadeia de atividades das empresas abrangidas pela CSDDD, ficarem também elas obrigadas ao cumprimento desses mesmos deveres e obrigações, embora de forma adaptada. Esta aplicação indireta da Diretiva acaba por exponenciar a sua abrangência pessoal e por alavancar o efeito que a Diretiva pretende atingir.

Com efeito, quando se considera o grau de influência que uma grande empresa pode exercer sobre os seus parceiros comerciais, muitos deles PME, estas acabarão, ainda que indiretamente, por ser incentivadas a conformar as suas decisões empresariais em matéria de direitos humanos com as exigências previstas na CSDDD. Isto porque, ao estarem incluídas na cadeia de valor de uma empresa sujeita à CSDDD, os deveres de implementação de um processo de devida diligência que sobre esta incumbem, processo este informado e orientado por uma análise de risco sobre os impactos adversos (atuais ou potenciais) que possam existir, irão necessariamente impactar a atividade e os processos produtivos das PME envolvidas, sob pena de, no limite e como último recurso, terem de deixar de fazer parte dessa cadeia de atividades.

Quando se verifica que, na União Europeia as PME representam mais de 90% das empresas, e que, em Portugal são parte fundamental do tecido industrial, constituindo cerca de 99% do total das empresas nacionais, as exigências impostas sobre as PME que participem nas operações da cadeia de atividades das empresas incluídas no âmbito de aplicação da Diretiva traduzem-se num enorme esforço de ajustamento em matéria de políticas e processos que visem a proteção dos direitos humanos e do ambiente.

Cumpre notar que, por forma a assegurar o cumprimento do dever de diligência devida e da tomada das medidas apropriadas para prevenir, atenuar, fazer cessar e reparar os impactos adversos em matéria de direitos humanos e ambiente, as grandes empresas abrangidas pela CSDDD devem prestar apoio específico e proporcionado às PME que estejam integradas na sua cadeia de atividades, facultando ou facilitando o acesso a atividades de capacitação, de formação ou de atualização dos seus sistemas de gestão; para além disso, se o cumprimento dos códigos de conduta ou dos planos de ação preventivos ou corretivos comprometer a viabilidade da PME, aquelas grandes empresas deverão facultar apoio financeiro específico e proporcionado, nomeadamente financiamento direto, empréstimos com juros baixos, garantias de aprovisionamento contínuo ou assistência na obtenção do financiamento.

Ainda em apoio das empresas direta ou indiretamente abrangidas pela CSDDD, os Estados-Membros irão criar e operar, individual ou conjuntamente, sítios Web, plataformas e portais específicos por forma a prestar informação e apoio às empresas, em especial, às PME, de forma a facilitar e assegurar o cumprimento da Diretiva. A par disso os Estados-Membros poderão, ainda, apoiar financeiramente as PME com o objetivo de atenuar os encargos financeiros e administrativos a que estas estarão sujeitas em virtude da aplicação indireta da CSDDD.

Assim, e sem prejuízo do conjunto de normas e princípios internacionais já existentes em matéria de conduta empresarial responsável e de proteção dos direitos humanos[8], a CSDDD representa um passo essencial estrutural rumo à consciencialização do ecossistema industrial na adoção de medidas concretas para a defesa e promoção dos direitos humanos e do ambiente em contexto empresarial, prevendo a sua responsabilização direta em caso de violação das obrigações que dela decorrem.

Não há dúvidas: o paradigma mudou. As empresas de hoje têm de integrar preocupações em matéria de direitos humanos e de ambiente em todos os níveis dos seus processos produtivos e nos sistemas de gestão de risco, sendo-lhes exigido a adoção de medidas concretas para que a sua atuação seja responsável e consciente não só no que respeita a sua própria organização, mas também incluindo todos os parceiros relevantes, designadamente aqueles que, por via das relações comerciais necessárias ao negócio, contribuem para a maior ou menor sustentabilidade da sua atividade.

Isabel Gião de Andrade
Joana Pratas Luís
Mafalda Carreira de Oliveira

[4] Empresas da UE, incluindo Grupos, que tenham mais de 1000 trabalhadores e um volume de negócios mundial superior a 450 milhões de euros e empresas de países terceiros que realizem este volume de negocio na EU, e Franchises com um volume de negócios superior a 80 milhões de euros, desde que pelo menos 22,5 milhões correspondam a *royalties* gerados na UE.
[5] Este referido dever de diligência na cadeia de atividades abrange as relações comerciais i) a montante: atividades dos parceiros comerciais relacionadas com a produção de bens ou prestação de serviços, incluindo conceção, extração, aprovisionamento, fabrico, transporte, armazenamento e fornecimento de matérias-primas, produtos ou partes de produtos, e o desenvolvimento do produto ou serviços; e ii) a jusante: atividades dos parceiros comerciais relacionadas com a distribuição, transporte e armazenamento de um produto, quando realizadas para ou em nome dessa empresa.
[6] Pese embora, como se disse acima, o âmbito material da Diretiva verse também o ambiente.
[7] *Vide* nota 4 supra
[8] *Vide* a este propósito, designadamente os Princípios Orientadores da ONU sobre Direitos Humanos e Empresas, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, as Convenções da OIT, assim como as diversas Convenções Internacionais e Tratados em matéria de Direitos Humanos.

(b) Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais: análise de articulação com os ODS

Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais: análise de articulação com os ODS

Em 1976, os países membros da OCDE adotaram a Declaração da OCDE sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais. Através deste instrumento, os Governos dos países signatários comprometeram-se a atrair o investimento internacional através do estabelecimento de condições claras, bem como a promover os contributos positivos que as empresas multinacionais podem oferecer às sociedades.

Os países que adotaram esta Declaração, entre os quais se inclui Portugal — são, assim, estimulados a assumir uma política pública que tenha em conta as recomendações incluídas nesta Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais.

De forma a garantir a concretização destes objetivos, a própria Declaração integra recomendações sobre Conduta Empresarial Responsável que os Governos devem promover junto das empresas multinacionais que operam no seu território ou a partir dele, e que constituem as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável ("Diretrizes" ou "Diretrizes da OCDE"). Estas Diretrizes contemplam áreas tão diversas como os Direitos Humanos, emprego, relações do trabalho e relações industriais, divulgação de informação, ambiente e tributação — sendo, portanto, evidente os elementos de interceção destas Diretrizes com os ODS, tornando-as um instrumento importante para a concretização da Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

Existe assim uma preocupação, junto da OCDE e dos países signatários, de garantir que as Diretrizes estão adaptadas às condições sociais e económicas de cada momento, sendo por este motivo que, desde 1976, as Diretrizes já foram objeto de seis revisões, a mais recente das quais em 2023. Na verdade, as Diretrizes — que vigoravam, na sua anterior versão, desde 2011 —, foram submetidas ao 6.º processo de revisão, tendo sido publicadas, na sua nova versão, em 8 de junho de 2023.

Os Governos dos países que subscreveram as Diretrizes devem promover a respetiva adoção junto de todas as empresas multinacionais que operam no seu território ou a partir deste, independentemente da titularidade das empresas — i.e., sejam elas empresas públicas, de capital misto ou privadas –, ou do setor em que operam (incluindo o setor financeiro). As Diretrizes também se aplicam aos parceiros de negócio das empresas multinacionais, no âmbito da sua cadeia de fornecimento, incluindo as suas subsidiárias, fornecedores e empresas subcontratadas.

As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (*OECD Guidelines for Multinational Enterprises on Responsible Business Conduct*) visam, portanto, encorajar as empresas multinacionais a contribuir positivamente para o progresso económico, ambiental e social.

Com o objetivo de promover um entendimento comum entre os Governos e os *stakeholders*, a OCDE emitiu, em 2018, o Guia de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável. A par das Diretrizes, em matéria de devida diligência, as empresas devem considerar também este Guia, que fornece apoio prático e direcionado às empresas, bem como explicações adicionais das Diretrizes e disposições associadas. A aplicação deste instrumento pode ajudar as empresas a evitar e a resolver impactos adversos relacionados com trabalhadores, direitos humanos, ambiente, consumidores e governação empresarial que possam estar associados às suas operações, cadeias de fornecimento e outras relações comerciais.

Adicionalmente, de forma a promover a eficiente adoção das Diretrizes junto das empresas multinacionais, a OCDE desenvolveu Guias Setoriais que pretendem auxiliar as empresas a identificar e endereçar riscos que possam ser causados por operações comerciais, produtos ou serviços de setores específicos e que tenham impacto nas pessoas, no ambiente e na sociedade.

Os Guias Setoriais em questão refletem um entendimento comum entre os governos, as empresas, a sociedade civil e os trabalhadores acerca do dever de diligência para uma conduta empresarial responsável. Tais orientações têm como objetivo permitir às empresas criar uma cadeia de fornecimento sustentável, gerir a incerteza e gerar valor a longo prazo.

Os Guias em questão estão organizados de acordo com o setor específico ao qual se destinam. Assim, quando estejam em causa empresas que desenvolvam atividades nos setores previstos, estas devem considerar, também, os Guias aplicáveis ao seu setor de atividade, que se dividem da seguinte forma:

1. Investidores Institucionais:
- Gerir os Riscos e os Impactos Climáticos através da Devida Diligência para a Conduta Empresarial Responsável
- Conduta Empresarial Responsável para os Investidores Institucionais
- Devida Diligência para o Empréstimo Corporativo Responsável
- Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável para Projetos e Ativos Financeiros Transacionais

2. Setor Extrativo:
- Guia da OCDE sobre Devida Diligência para um Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativo

3. Setor do Vestuário e do Calçados:
- Guia da OCDE sobre Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis no Setor do Vestuário e Calçados

4. Setor Agrícola:
- Guia da OCDE-FAO para Cadeias de Fornecimento Responsáveis no Setor Agrícola
- Manual da OCDE-FAO para empresas sobre Desflorestação e Devida Diligência nas Cadeias de Fornecimento Agrícolas

5. Setor Mineiro:
- Guia da OCDE sobre Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Zonas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco

6. Trabalho Infantil:
- Guia da OCDE sobre Ações Práticas para as Empresas Identificarem e Abordarem as Piores Formas de Trabalho Infantil em Cadeias de Fornecimento de Minerais

Em suma: as Diretrizes da OCDE são recomendações dirigidas pelos Governos dos países signatários e às empresas que operam nos seus territórios ou a partir destes. Estas Diretrizes, conjuntamente com os Guias de Devida Diligência, são um instrumento de adoção voluntária, que reúne um conjunto de recomendações dirigidas às empresas para uma Conduta Empresarial Responsável num contexto global, de acordo com leis e padrões internacionalmente reconhecidos. Desta forma, são consideradas um instrumento de *soft law* (isto é, não geram uma obrigatoriedade legal para as empresas) internacionalmente reconhecido em matéria de Sustentabilidade.

Mais: o alinhamento das atividades empresariais com as Diretrizes foi mesmo considerado uma "salvaguarda mínima" da conduta empresarial sustentável pelo legislador europeu — veja-se, a este respeito, o número 1 do Artigo 18.º do comummente denominado "Regulamento Taxonomia" (Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020). Desta forma, o papel fundamental do alinhamento da atividade empresarial com o disposto nas Diretrizes está juridicamente plasmado no sistema

jurídico na União Europeia — o que bem demonstra a sua importância efetiva para as empresas.

De um ponto de vista material, as Diretrizes da OCDE abrangem um vasto conjunto de temáticas relevantes para uma conduta empresarial responsável. Estas materializam uma visão holística da Sustentabilidade, multidisciplinar e complexa. Esta amplitude temática distingue as Diretrizes de outros instrumentos de *soft law* relevantes em matéria de Sustentabilidade, por exemplo, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (os *UNGPs*, na sigla inglesa) que, de um ponto de vista material, se focam primordialmente no respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Com vista a evidenciar as interceções e sinergias entre as Diretrizes da OCDE e a Agenda 2030, e promover a identificação de uma linguagem comum entre ambas, apresenta-se, de seguida, a **tabela n.º 2.5.2**, na qual se cruzam as recomendações constantes das Diretrizes com os ODS. Este quadro torna evidente como o cumprimento daquelas Diretrizes pode ser encarado, também, como um instrumento para a promoção dos ODS. Esta tabela foi desenvolvida com base numa investigação conjunta da **CATÓLICA-LISBON** e da **VdA, Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados**, e contou com os contributos do Ponto de Contacto Nacional para a Conduta Empresarial Responsável (**PCN PT**), que em Portugal é assegurado, em articulação, pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) e pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)[9].

Na verdade, considerando a abrangência de assuntos relevantes para uma conduta empresarial responsável, pode dizer-se que existe interseção temática entre as Diretrizes e os ODS — visto que, naturalmente, ambos os referenciais almejam o alcance de uma economia global sustentável. Veja-se, por exemplo, o ODS 13 relativo à ação climática e o Capítulo VI das Diretrizes, relativo ao "Ambiente". Comparados, ambos abrangem as alterações climáticas e a dimensão ambiental da Sustentabilidade. Da mesma forma, esse mesmo Capítulo VI das Diretrizes relativo ao "Ambiente" também abrange a perda de biodiversidade e a desflorestação — cobertos pelo ODS 15.

Em todo o caso, não existe uma correspondência oficial ou formal entre os capítulos das Diretrizes da OCDE e cada um dos ODS, apesar de ambos os instrumentos partilharem objetivos, princípios e temas comuns. Desde logo, porque as Diretrizes se focam na conduta empresarial responsável e os ODS numa Agenda universal, que inclui os Estados e a sociedade civil. Por outras palavras, é possível traçar uma interface e interseção das matérias substantivas abordadas por ambos os sistemas, não sendo possível, contudo, criar uma correspondência absoluta e formal entre cada capítulo das Diretrizes e cada ODS. Veja-se, por exemplo, o caso dos Direitos Humanos: correspondem a um capítulo específico das Diretrizes (que estabelece o dever de diligência empresarial nesta matéria), mas não correspondem, especificamente a um ODS — pelo contrário, funcionam como uma matriz prévia e transversal aos ODS e estão materializados e refletidos em diferentes ODS em simultâneo.

Assim, qualquer exercício de correspondência entre os ODS e as Diretrizes da OCDE presume uma lógica de aproximação material e de priorização daquelas correspondências mais evidentes — não sendo, portanto, um resultado exato nem absoluto. Deste modo, considerados os ODS e as Diretrizes de uma perspetiva geral, podemos inferir que existem alguns pontos principais de confluência ou, por outras palavras, "princípios gerais" que informam de forma estrutural os dois referenciais, tais como:

1. Os Direitos Humanos: Ambos os sistemas sublinham o respeito integral pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos. As Diretrizes da OCDE têm disposições específicas relacionadas com os direitos humanos, especificamente no seu Capítulo IV e, de forma semelhante, vários ODS (por exemplo, o ODS 5 — Igualdade de Género, o ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico e o ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes) estão intimamente relacionados com a promoção e proteção dos direitos humanos, sendo estes condição inerente ao alcance dos ODS.

2. Trabalho Digno: As Diretrizes da OCDE promovem práticas laborais justas, incluindo princípios relacionados com o emprego digno, a saúde e segurança no trabalho e a proibição de práticas laborais abusivas ou indignas — tais como, o trabalho infantil, o trabalho forçado e as práticas discriminatórias. Também o ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, e o ODS 10 — Redução das Desigualdades visam promover o crescimento económico inclusivo e sustentável através da promoção do trabalho digno.

3. Ambiente: A proteção do ambiente, desde o clima à biodiversidade — agrega diversos ODS (ODS 12, 13, 14, 15), existindo um capítulo específico das Diretrizes da OCDE (Capítulo VI) que incentiva as empresas a respeitar o ambiente, a promover uma utilização eficiente dos recursos e a abordar o tema das alterações climáticas. Desta forma, a dimensão ambiental da Sustentabilidade está presente em ambos os referenciais de forma expressa.

4. Anticorrupção: As Diretrizes da OCDE contêm um capítulo específico relativo ao Combate ao Suborno e a Outras Formas de Corrupção (Capítulo VII) que concentra alguns dos temas mais relevantes da dimensão de boa-governança da Sustentabilidade. Ora, também o ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes promove o acesso à justiça e o combate à corrupção.

Estes quatro pontos de confluência entre os ODS e as Diretrizes encontram-se, também, patentes noutro referencial da sustentabilidade a nível global — nos Dez Princípios do *UN Global Compact*, nomeadamente, nas suas quatro áreas principais — demonstrando, assim, a sua essencialidade para o alcance do Desenvolvimento Sustentável, de um ponto de vista de regulação global, e a interconexão material entre diferentes sistemas.

Em suma, as empresas podem utilizar os princípios e recomendações das Diretrizes da OCDE como referência para contribuírem para a realização dos ODS — e vice-versa. Tanto os ODS como as Diretrizes da OCDE visam promover o desenvolvimento sustentável e, em particular no caso das Diretrizes, uma conduta empresarial responsável. Como vimos, embora não exista um mapeamento direto entre cada ODS e Diretrizes específicas da OCDE, existem áreas significativas de sobreposição e um alinhamento material entre os dois quadros e que podem ser considerados de forma articulada pelas empresas.

No seu Capítulo II as Diretrizes começam por enunciar "Políticas Gerais" que enquadram as recomendações específicas para empresas enunciadas nos capítulos seguintes. Nelas, expressamente se afirma que não deve haver contradição alguma entre a atividade de empresas multinacionais e o Desenvolvimento Sustentável; são justamente essas complementaridades que as Diretrizes se destinam a fomentar.

No quadro seguinte começa por identificar-se cada um dos ODS[10] (na primeira coluna), indicando-se os capítulos das Diretrizes que tocam temas desse ODS (na segunda coluna) e fazendo-se, por fim, a análise cruzada entre as Diretrizes e o ODS em questão (que, nalguns casos, cruza, também, com outros ODS que são igualmente indicados no texto, sempre que é o caso).

[9] Para mais informações, consultar:
- https://www.dgae.gov.pt/servicos/sustentabilidade-empresarial/ponto-de-contacto-nacional-para-conduta-empresarial-responsavel/atividades-do-pcn-.aspx
- https://www.portugalglobal.pt/pt/internacionalizacao/sustentabilidade/diretrizes-da-ocde/
- https://www.portugalexporta.pt/sites/default/files/2023-07/Conduta%20Empresarial%20Respons%C3%AIvel%20e%20as%20Diretrizes%20da%20OCDE%20para%20as%20Empresas%20Multinacionais.pdf

[10] Com as seguintes exceções a assinalar:
(i) O ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) não se encontra listado na coluna na medida em que as Diretrizes da OCDE não endereçam o tema de forma evidente ou direta.
(ii) Os ODS ambientais encontram-se agregados numa única linha, dada a complementaridade dos temas ambientais na abordagem das Diretrizes (onde surgem agregados num capítulo próprio – o Capítulo VI da Diretrizes, referente ao "Meio Ambiente").

Tabela 2.5.2.

ODS	Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (as "Diretrizes")	*Cross-over* entre os ODS e as Diretrizes
1 ERRADICAR A POBREZA	**Capítulo V:** Emprego e Relações de Trabalho; **Capítulo VII:** Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção; **Políticas Gerais.**	As Diretrizes incentivam a que as empresas contribuam para a igualdade no acesso a recursos económicos e serviços básicos através da promoção de crescimento económico inclusivo, indo ao encontro da erradicação da pobreza, promovida pelo ODS 1. As Diretrizes recomendam, ainda, que as Empresas notifiquem os seus trabalhadores com uma antecedência razoável de alterações nas suas operações que tenham efeitos consideráveis nos meios de subsistência dos seus trabalhadores, incluindo mudanças para a automatização de processos e integração de tecnologia nas cadeias de fornecimento que possa causar despedimentos coletivos.
2 ERRADICAR A FOME	**Capítulo IV:** Direitos Humanos; **Capítulo V:** Emprego e Relações de Trabalho; **Políticas Gerais**.	Apesar de não haver menções expressas ao tema da erradicação da fome nas Diretrizes, estas abordam vários tópicos e questões relacionados desde logo com os Direitos Humanos — estabelecendo que as empresas devem respeitá-los e evitar que os mesmos sejam violados —, e também com o emprego e relações de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho. As Diretrizes acabam, assim, por se correlacionar indiretamente com o ODS 2, na erradicação da fome.
3 SAÚDE DE QUALIDADE	**Capítulo VIII:** Interesses do consumidor; **Capítulo VI:** Ambiente; **Capítulo IX:** Ciência, Tecnologia e Inovação.	O ODS 3 tem a pretensão de garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, relacionando-se com o Capítulo VIII das Diretrizes no sentido em que este prevê que todos os bens e serviços fornecidos pelas empresas devem atender a elevados padrões de qualidade, a fim de garantir a saúde e segurança do consumidor final. Já no seu Capítulo VI, as Diretrizes referem-se ao papel das empresas na resposta aos desafios ambientais globais, indicando as ações que devem ter para mitigar os impactos adversos. Numa interpretação mais abrangente, é evidente que a saúde depende das condições do ambiente, contudo, é mesmo feita uma referência direta à necessidade de considerar a saúde e a segurança humanas no contexto do tema ambiental. Também o Capítulo IX refere que as empresas devem contribuir para a promoção da capacidade de inovação local e nacional, essencial para fazer face aos grandes desafios que a sociedade enfrenta. Embora não se refira expressamente no Capítulo IX o tema da saúde, esses grandes desafios recaem, entre outros, sobre o setor da saúde, sendo inequívoco o compromisso subjacente de garantir o acesso a saúde e bem-estar para todos. Ademais, o Capítulo IX indica que todas as atividades que envolvam crianças e jovens devem manter no cerne da sua atividade o respeito pelo bem-estar das crianças e jovens e prosseguir ativamente a promoção da saúde e bem-estar.
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	**Capítulo V:** Emprego e Relações de Trabalho; **Capítulo IX:** Ciência, Tecnologia e Inovação; **Políticas Gerais.**	O ODS 4 ambiciona atingir uma educação inclusiva e de qualidade para todos, considerando que a educação é entendida como um dos veículos mais poderosos e eficientes para o Desenvolvimento Sustentável. O cruzamento entre o ODS 4 e as Diretrizes de Emprego e Relações de Trabalho (também relacionado com o ODS 8) concretiza-se na importância que estas últimas atribuem ao apoio à educação e desenvolvimento de capacidades profissionais. Por outro lado, no Capítulo IX das Diretrizes, a ligação entre ciência, tecnologia, inovação e educação é reiterada, promovendo-se a realização de trabalhos de desenvolvimento científico e tecnológico, e o incentivo e apoio à formação. Promove-se, ainda, o desenvolvimento de vínculos com instituições locais de ensino superior e a participação em projetos de investigação em cooperação com a indústria local ou associações industriais, incluindo pequenas e médias empresas e organizações da sociedade civil.

ODS	Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (as "Diretrizes")	*Cross-over* entre os ODS e as Diretrizes
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Capítulo III:** Divulgação de Informação; **Capítulo IV:** Direitos Humanos; **Capítulo V:** Emprego e Relações de Trabalho; **Capítulo VII:** Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção; **Políticas Gerais.**	O ODS 5 pretende alcançar a igualdade de género, que, em termos materiais, pode dizer-se que é transversal às Diretrizes, estando expressamente presente nas Políticas Gerais e no Capítulo IV e V. As Diretrizes recomendam, por exemplo, o tratamento não discriminatório dos trabalhadores no emprego ou na profissão em função de vários fatores, um dos quais, o género (ODS 10). O Capítulo III, por seu turno, foca, entre outras matérias, a necessidade de as empresas divulgarem informação material (ou seja, informações que podem influenciar significativamente as decisões de investidores e outras partes interessadas, como a situação financeira, o desempenho operacional, os objetivos de sustentabilidade, a estrutura de capital, os riscos e outros aspetos essenciais da empresa) mas também a divulgação de informações sobre a conduta empresarial responsável, como dados sobre as práticas éticas e sustentáveis da empresa como sejam as políticas de combate à desigualdade (de género). Surge também uma menção aos impactos desproporcionais da corrupção em grupos vulneráveis e marginalizados no Capítulo VII (ODS 16), sendo este fator apontado como um possível exacerbador das desigualdades de género.
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS 13 AÇÃO CLIMÁTICA 14 PROTEGER A VIDA MARINHA 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**Capítulo VI:** Ambiente; **Capítulo VIII:** Interesses do consumidor.	A correspondência entre os ODS 6, 7, 13, 14 e 15, por um lado, e o Capítulo VI das Diretrizes, por outro, é evidente, na medida em que ambos abrangem a dimensão ambiental da Sustentabilidade. As Diretrizes relativas ao Ambiente estabelecem que as empresas devem conduzir a sua atividade de forma a contribuir para o Desenvolvimento Sustentável com respeito pelo ambiente, procurando melhorar o seu desempenho ambiental a nível interno e na sua cadeia de fornecimento, e endereçando ameaças de danos ambientais. Este Capítulo VI beneficia de uma complementaridade com os ODS aqui indicados, designadamente aqueles tipicamente identificados como pertencentes ao grupo dos ODS da biosfera, mas também o ODS 12, relativo à produção e consumo sustentáveis. O Capítulo VIII alerta também para o risco associado às alegações referentes a produtos, relacionadas com a Sustentabilidade, recomendando que as Empresas baseiem as alegações e características dos seus produtos com base em testes adequados, verificáveis e que deem ampla informação ao Consumidor relativamente aos mesmos para combater práticas de *Greenwashing* (ODS 12). No seu Capítulo III, as Diretrizes contribuem para a promoção dos ODS ambientais e de produção e consumo responsáveis ao estabelecerem a necessidade de as empresas divulgarem informação material (ou seja, informações que podem influenciar significativamente as decisões de investidores e outras partes interessadas, como a situação financeira, o desempenho operacional, os objetivos de Sustentabilidade, a estrutura de capital, os riscos e outros aspetos essenciais da empresa) mas também a divulgação de informações sobre a conduta empresarial responsável, como dados sobre as práticas éticas e sustentáveis da empresa.
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Capítulo III:** Divulgação de Informação; **Capítulo IV:** Direitos Humanos; **Capítulo V:** Emprego e Relações de Trabalho; **Capítulo VII:** Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção; **Capítulo IX:** Ciência, Tecnologia e Inovação; **Capítulo X:** Concorrência; **Políticas Gerais.**	As Diretrizes abordam vários tópicos e questões relacionados com o trabalho, incluindo o emprego, a segurança e saúde no trabalho, bem como os direitos laborais internacionalmente reconhecidos dos trabalhadores. O ODS 8 visa promover o crescimento económico sustentável e inclusivo, o emprego pleno e produtivo e condições de trabalho dignas, com respeito por estes mesmos direitos. Adicionalmente, as Diretrizes recomendam fortemente que os direitos de Associação dos trabalhadores sejam respeitados, nomeadamente no que toca a negociar condições de trabalho de forma coletiva. Também recomendam o alinhamento das Empresas com os Princípios da OIT, nomeadamente, no que toca à oferta de um local de trabalho seguro e com condições de salubridade. Também as Diretrizes relativas aos Direitos Humanos estabelecem que as empresas deverão respeitar os direitos humanos e evitar que os mesmos sejam

ODS	Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (as "Diretrizes")	*Cross-over* entre os ODS e as Diretrizes
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO		violados, correlacionando-se com o ODS 8 na sua vertente de erradicação de trabalho forçado, proibição e eliminação de trabalho infantil e de utilização e recrutamento de crianças-soldado. As Diretrizes relativas à Ciência, Tecnologia e Inovação preveem expressamente que numa economia globalizada e baseada no conhecimento, a capacidade de aceder e utilizar tecnologia, dados e conhecimento é essencial para melhorar o desempenho das empresas. Esse acesso é igualmente importante para concretizar os efeitos do progresso tecnológico em toda a economia, incluindo o crescimento da produtividade e a criação de empregos, no contexto do Desenvolvimento Sustentável. Pode dizer-se que as Diretrizes relativas à Concorrência (Capítulo X) estão igualmente alinhadas com o ODS 8 porque promovem o desenvolvimento da atividade das empresas de acordo com a legislação e estabelecem deveres de cooperação com as autoridades em matéria de concorrência, bem como deveres de sensibilização dos trabalhadores, por parte das empresas, para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis. O Capítulo III apresenta recomendações para as empresas relacionadas não só com a divulgação de informações materiais (ou seja, informações que podem influenciar significativamente as decisões de investidores e outras partes interessadas, como a situação financeira, o desempenho operacional, os objetivos de sustentabilidade, a estrutura de capital, os riscos e outros aspetos essenciais da empresa) mas também a divulgação de informações sobre a conduta empresarial responsável, como dados sobre as práticas éticas e sustentáveis da empresa, políticas de direitos humanos, medidas ambientais, esforços contra a corrupção, entre outros. Estas informações devem ser divulgadas mesmo que não sejam consideradas materiais no sentido financeiro, pois são importantes para a transparência e responsabilidade social da empresa.
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	**Capítulo IX:** Ciência, Tecnologia e Inovação.	As Diretrizes para a Ciência, Tecnologia e Inovação abordadas no Capítulo IX estão positivamente correlacionadas com o ODS 9, sendo que ambos pretendem a construção de infraestruturas resilientes, a promoção da industrialização inclusiva e sustentável e o fomento da inovação.
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Capítulo III:** Divulgação de Informação; **Capítulo IV:** Direitos Humanos; **Capítulo V:** Emprego e Relações de Trabalho; **Capítulo VII:** Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção; **Capítulo XI:** Tributação.	As Diretrizes para a Tributação, numa relação de complementaridade com as Diretrizes sobre Direitos Humanos, por exemplo, contribuem para a concretização do ODS 10, cujo objetivo é reduzir as desigualdades dentro dos países e entre os países. A Tributação é considerada um veículo importante para atingir progressivamente uma maior igualdade, através da adoção de políticas ao nível fiscal. Ao nível dos Direitos Humanos, o dever de proteção dos mesmos contribui para a redução de desigualdades sociais, bem como de desigualdades causadas pela condição de cada um, seja física, racial ou étnica, de origem geográfica, entre outras. As Diretrizes recomendam também o tratamento não discriminatório dos trabalhadores no emprego ou na profissão em função de vários fatores, um dos quais, o género. Por outro lado, a corrupção subverte as condições de igualdade, pelo que é clara a correspondência entre ODS 10 e o Capítulo VII das Diretrizes. No seu Capítulo III, as Diretrizes estabelecem a necessidade de as empresas divulgarem informação material (ou seja, informações que podem influenciar significativamente as decisões de investidores e outras partes interessadas, como a situação financeira, o desempenho operacional, os objetivos de sustentabilidade, a estrutura de capital, os riscos e outros aspetos essenciais da empresa) mas também a divulgação de informações sobre a conduta empresarial responsável, como dados sobre as práticas éticas e sustentáveis da empresa como sejam as políticas de combate à desigualdade. A transparência e divulgação de informação visa comprovar que o caminho é no sentido da redução das desigualdades.

ODS	Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (as "Diretrizes")	*Cross-over* entre os ODS e as Diretrizes
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Capítulo III:** Divulgação de Informação; **Capítulo VIII:** Interesses do consumidor.	O Capítulo VIII das Diretrizes, relativo aos Interesses do Consumidor, importa para esta análise pela sua relevância face ao ODS 12 em temas de proteção do consumidor. Neste sentido, existe uma correlação positiva entre o ODS 12 e o Capítulo VIII, sendo que a qualidade dos produtos disponibilizados pelas empresas tem um impacto direto no bem-estar e valorização do produto por parte do consumidor. As Diretrizes cruzam-se também com o ODS 12 ao identificarem a existência de riscos específicos associados ao *e-commerce* e a necessidade de garantir que o nível de proteção proporcionado aos consumidores no *e-commerce* não seja menor do que o proporcionado nas formas mais tradicionais de comércio. Acresce que a necessidade que as Diretrizes estabelecem, no seu Capítulo III, de as empresas divulgarem informação, nomeadamente sobre a conduta empresarial responsável, como dados sobre as práticas éticas e sustentáveis da empresa, contribuem para uma produção e um consumo sustentáveis.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	**Capítulo IV:** Direitos Humanos; **Capítulo VII:** Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção; **Capítulo X:** Concorrência.	As Diretrizes para os Direitos Humanos e Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção estão alinhadas com o ODS 16, na promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, bem como, na efetivação do acesso à justiça e na manutenção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. Pode dizer-se que as Diretrizes relativas à Concorrência estão igualmente alinhadas com o ODS 16 porque promovem o desenvolvimento da atividade das empresas de acordo com a legislação e estabelecem deveres de cooperação com as autoridades em matéria de concorrência, bem como deveres de sensibilização dos trabalhadores, por parte das empresas, para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis. É feita uma menção aos impactos desproporcionais da corrupção em grupos vulneráveis e marginalizados no Capítulo VII (ODS 16), sendo este fator apontado como um possível exacerbador das desigualdades de género (ODS 5). A divulgação de informação material e de informação sobre a sua conduta empresarial responsável promovida pelo Capítulo III das Diretrizes, implica que as empresas divulguem dados sobre as suas práticas éticas e sustentáveis, como sejam as políticas de combate à corrupção.
17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	Ponto 9 do Preâmbulo das Diretrizes; Ponto 6 e Ponto 49 do **Capítulo IV**: Direitos Humanos; Ponto 3 e Ponto 59 do **Capítulo V**: Emprego e Relações de Trabalho; Ponto 5 do **Capítulo VII**: Combate ao Suborno e Outras Formas de Corrupção; Ponto 7 e Ponto 101 do **Capítulo VIII**: Interesses do Consumidor; Ponto 5 do **Capítulo IX**: Ciência, Tecnologia e Inovação; Ponto 3 e Ponto 120 do **Capítulo X**: Concorrência; Pontos 123, 124, 125 e 130 do **Capítulo XI**: Tributação.	De uma análise global das Diretrizes, à luz dos ODS, resulta que, ao longo do seu texto, as Diretrizes enfatizam a importância da colaboração e da criação e manutenção de parcerias entre empresas, governos e outros *stakeholders*, de forma a efetivar e concretizar, objetivamente, uma conduta empresarial responsável. O ODS 17 tem como um dos seus objetivos precisamente a criação de parcerias que permitam a concretização de todos os ODS, de forma transversal, existindo, assim, um mecanismo de concretização semelhante entre ambos os referenciais.

Texto do PCN PT — Ponto de Contacto Nacional para a Conduta Empresarial Responsável — que em Portugal é assegurado, em articulação, pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) e pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).

A conduta empresarial responsável é hoje um imperativo para as empresas que têm a sustentabilidade como ADN. Reconhece-se que as **empresas**, outrora encaradas como potenciais causadoras dos problemas das economias e sociedades, são hoje **parte integrante da solução dos desafios globais**. As próprias empresas ajudaram a moldar a agenda internacional, participando e concordando em responsabilizar-se pela sua parte na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030.

As **Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais**, inicialmente adotadas em 1976, representam um **documento inovador** e, de certa forma, **precursor** de todo o **debate que coloca as empresas no centro desta transformação**. Pese embora as Diretrizes ainda não terem muita visibilidade em Portugal, quando comparadas com outros quadros orientadores internacionais como os ODS, são, contudo, um documento **de grande utilidade**, com o qual as empresas se devem familiarizar, independentemente da sua dimensão ou setor de atividade.

Quadro: A complementaridade entre as Diretrizes e os ODS

Diretrizes	ODS
II. Políticas Gerais	1 Erradicar a pobreza; 2 Erradicar a fome; 4 Educação de qualidade; 5 Igualdade de género; 8 Trabalho digno e crescimento económico
III. Divulgação de Informação	5 Igualdade de género; 8 Trabalho digno e crescimento económico; 10 Reduzir as desigualdades; 12 Produção e consumo sustentáveis; 13 Ação climática; 16 Paz, justiça e instituições eficazes
IV. Direitos Humanos	2 Erradicar a fome; 5 Igualdade de género; 8 Trabalho digno e crescimento económico; 10 Reduzir as desigualdades
V. Emprego e relações de Trabalho	1 Erradicar a pobreza; 2 Erradicar a fome; 4 Educação de qualidade; 5 Igualdade de género; 8 Trabalho digno e crescimento económico; 10 Reduzir as desigualdades
VI. Ambiente	3 Saúde de qualidade; 6 Água potável e saneamento; 7 Energias renováveis e acessíveis; 12 Produção e consumo sustentáveis; 13 Ação climática; 14 Proteger a vida marinha; 15 Proteger a vida terrestre
VII. Combate ao Suborno e a outras formas de Corrupção	1 Erradicar a pobreza; 5 Igualdade de género; 8 Trabalho digno e crescimento económico; 10 Reduzir as desigualdades; 16 Paz, justiça e instituições eficazes
VIII. Interesses do Consumidor	3 Saúde de qualidade; 12 Produção e consumo sustentáveis
IX. Ciência, Tecnologia e Inovação	3 Saúde de qualidade; 4 Educação de qualidade; 8 Trabalho digno e crescimento económico; 9 Indústria, inovação e infraestruturas

Diretrizes	ODS
X. Concorrência	8 Trabalho digno e crescimento económico; 16 Paz, justiça e instituições eficazes
XI. Tributação	10 Reduzir as desigualdades

É importante reconhecer que não existe conflitualidade, mas sim **articulação e complementaridade entre estas Diretrizes e os ODS**. As Diretrizes remetem diretamente, tanto no espírito como na letra, para a quase totalidade dos ODS. Isto confirma, em primeiro lugar, o caráter vanguardista do documento, mas confirma também que há um **consenso generalizado sobre o papel incontornável das empresas** e as múltiplas **dimensões do desenvolvimento sustentável**.

Estes documentos orientadores **reforçam-se mutuamente**, contribuindo para um caminho transformador e para a **competitividade, reputação e rentabilidade das próprias empresas.**

Sabemos que as empresas, apesar de perceberem a direção que têm de seguir, se sentem muitas vezes assoberbadas com a quantidade de informação disponível e de exigências impostas à sua atividade. Os **Pontos de Contacto Nacionais para a Conduta Empresarial Responsável (PCN) existem para promover as Diretrizes e desconstruir a complexidade** com que as empresas se deparam. Existem também para servir de **plataforma de mediação e conciliação**, dando voz e contribuindo para a resolução de queixas sobre alegadas inobservâncias das Diretrizes.

As **empresas têm um papel a desempenhar**, é certo. Mas **todos**, incluindo cidadãos e organizações da sociedade civil, podem **apresentar casos aos PCN e ter um papel vigilante na garantia do cumprimento das obrigações.**

Referências

Cimeira do Futuro, 2024. https://www.un.org/en/summit-of-the-future?utm_source=Dynamics%20365%20Customer%20Insights%20-%20Journeys&utm_medium=email&utm_term=N%2FA&utm_campaign=CRB%20Edition%20261&utm_content=CRB%20Edition%20261#msdynmkt_trackingcontext=0df8c209-3c17-4619-b56b-9c8e88263114

Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Social (2025). https://social.desa.un.org/second-world-summit-for-social-development

Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (2025). https://financing.desa.un.org/ffd4

Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC). (2023). Climate Change 2023: Synthesis Report. IPCC. https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/

Declaração sobre a Comemoração do 75.º aniversário das Nações Unidas, 2020. https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n20/248/80/pdf/n2024880.pdf?utm_source=Dynamics%20365%20Customer%20Insights%20-%20Journeys&utm_medium=email&utm_term=N%2FA&utm_campaign=CRB%20Edition%20261&utm_content=CRB%20Edition%20261#msdynmkt_trackingcontext=0df8c209-3c17-4619-b56b-9c8e88263114

ECO. (2024, February 22). Portugal tem maior fosso da Europa nas competências digitais. https://eco.sapo.pt/2024/02/22/portugal-tem-maior-fosso-da-europa-nas-competencias-digitais/

European Commission, & OECD. (2021). Estado da Saúde na UE: Perfil de Saúde do País 2021. Publications Office of the European Union. https://health.ec.europa.eu/system/files/2021-12/2021_chp_pt_portuguese.pdf

Eurostat. (2023). Key Figures on European Transport: 2023 Edition. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/documents/15216629/18384997/KS-HE-23-001-EN-N.pdf/65eb90bc-4856-f6a5-b12f-cf87854587f7?version=4.0&t=1707145038133

Eurostat. (2024). Sustainable Development in the European Union: Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-books/-/ks-02-20-202

Eurostat. (2024). Digitalisation in Europe: 2024 Edition. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/digitalisation-2024)

Eurostat. (2024). Shedding Light on Energy in Europe: 2024 Edition. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/energy-2024

Eurostat. (2023). Early school leavers down to 9.5% in 2023. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240523-1

Eurostat. (2024). Digitalisation in Europe – 2024 edition. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/digitalisation-2024

Eurostat. (2024). Shedding light on energy in Europe – 2024 edition. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/interactive-publications/energy-2024

Eurostat. (2024). How many hours per week do Europeans work?. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240530-1

Eurostat. (2023). Fruit and vegetable production in 2022. Publications Office of the European Union. https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240301-1

Financing for Sustainable Development Report 2024: Financing for Development at a Crossroads (2024). https://desapublications.un.org/publications/financing-sustainable-development-report-2024

Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (2024). https://hlpf.un.org/2024

Helliwell, J. F., Layard, R., & Sachs, J. (2024). World Happiness Report 2024. Sustainable Development Solutions Network, https://worldhappiness.report/ed/2023/

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2023). Contas de Despesas em Proteção do Ambiente 2021. https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=663425475&att_display=n&att_download=y

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). Rendimento e Condições de Vida Pobreza, Trabalho e Educação. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=634242928&DESTAQUESmodo=2

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). Rendimento e Condições de Vida. Transmissão intergeracional de vantagens e desvantagens sociais. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=639506103&DESTAQUESmodo=2

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). Tábuas de Mortalidade — NUTS II Esperanças de Vida — NUTS III 2021-2023. https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=687886601&att_display=n&att_download=y

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). Desporto em Números — 2023. https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=660368260&att_display=n&att_download=y

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). Causas de Morte — 2022. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=646027025&DESTAQUESmodo=2

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). Rendimento e Condições de Vida; Transmissão intergeracional de vantagens e desvantagens sociais. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=639506103&DESTAQUESmodo=2

Instituto Nacional de Estatística (INE). (2023). Estatísticas da Pesca 2023. https://www.bing.com/ck/a?!&&p=554b36964e4ccc5e87104b805cafa0262d4a37c7d4baa73346faa1d11b2ee861JmltdHM9MTczMTE5NjgwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=2b4bfc4f-c967-6e8a-275b-

3

Temas atuais em análise

Neste capítulo, são apresentadas versões resumidas de três *research notes* elaboradas pela equipa do Observatório, que exploram questões centrais da Sustentabilidade no contexto corporativo. A primeira apresenta uma análise sobre Governança Corporativa, discutindo o alinhamento estratégico entre as práticas de governança e a Sustentabilidade. A seguinte aborda a integração estratégica dos ODS para o sucesso das organizações, oferecendo exemplos práticos de como as empresas podem desenvolver vantagens competitivas ao alinharem as suas operações com os ODS. Por fim, a terceira foca-se nos Relatórios de Sustentabilidade, salientando a importância da sua incorporação e comunicação eficaz dos ODS.

3.1.

Governança Corporativa: Alinhamento Estratégico com a Sustentabilidade

3.1. Governança Corporativa: Alinhamento Estratégico com a Sustentabilidade

Faça aqui o *download* da *research note* na íntegra

3.1.1. O que se entende por Governança Corporativa e qual a sua relação com a Sustentabilidade?

Em meados do século XX, fruto do crescimento das empresas em dimensão e complexidade, surgiu a necessidade de as empresas estabelecerem estruturas e práticas que garantissem a transparência, responsabilidade e eficiência na gestão. Neste contexto, a Governança Corporativa (ou *Corporate Governance*) começou a ganhar maior importância (Passos, 2017).

Apesar de muitos anos terem passado desde o seu surgimento, o conceito de Governança Corporativa possui diferentes interpretações e ainda não se encontra completamente clarificado (Passos, 2017).

No âmbito deste estudo, a Governança Corporativa é definida tendo em conta as diferenças, complementaridades e convergências entre os conceitos apresentados na *research note* que deu origem a esta secção[1]. Assim, alguns elementos importantes para o conceito de Governança Corporativa incluem:

- a atenção aos interesses e auscultação dos *stakeholders*;
- a responsabilidade por parte da gestão quanto aos impactos gerados nos *stakeholders*;
- o foco no longo prazo;
- o foco no desempenho e desenvolvimento sustentável;
- a definição da direção estratégica da empresa;
- a forma de controlo por parte dos membros dos órgãos dirigentes;
- o objetivo de atender aos interesses dos acionistas/sócios e investidores;
- a necessidade de cumprir com padrões éticos e, por conseguinte, o reforço da confiança nos agentes da gestão da empresa;
- a *performance* e procura pela eficiência das operações;
- o estabelecimento de regras e condutas empresariais;
- a transparência.

Na realidade, todos estes pontos estão relacionados, de alguma forma, com o conceito de Sustentabilidade.

No seu relatório *G20/OECD Principles of Corporate Governance 2023* a OECD aparenta corroborar esta afirmação, uma vez que foi adicionado um capítulo específico relativo ao tema – *VI. Sustainability and resilience*, o mesmo tendo acontecido na revisão realizada em 2023 ao *Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG)*, de 2018, em que foi incluído um capítulo novo — o capítulo I — dedicado à matéria da Sustentabilidade.

[1] Na *research note* são apresentados os conceitos da *OECD Principles of Corporate Governance*; Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance – IPCG; Associação Business Roundtable Portugal; e Tihanyi et al. (2014).

Partindo destes exemplos, o Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas propõe, com a *research note* **Governança Corporativa: Alinhamento estratégico com a Sustentabilidade**, publicada no *website* do Observatório, responder de forma exploratória à seguinte **questão de investigação**, com base nos dados obtidos no âmbito do Ano 2 do projeto:

- Existe uma relação entre as variáveis de *Corporate Governance* estudadas e a implementação de políticas de Sustentabilidade e ODS?

  Hipótese: Empresas com melhor *Corporate Governance* (i.e., empresas cuja *Corporate Governance* inclui um conjunto de variáveis consideradas relevantes em matéria de Sustentabilidade – como seja envolvimento com os *stakeholders*, motivação para a Sustentabilidade, diversidade, igualdade de género, parcerias) têm uma maior perceção da Sustentabilidade e dos ODS.

Para tal, são apresentados, de forma breve, os agentes que compõem a Governança Corporativa e as suas responsabilidades. É, também, abordado o processo de Governança Corporativa e a sua ligação com a gestão executiva, de forma a relacionar este ciclo com a Sustentabilidade e com a importância do envolvimento com todos os *stakeholders*. Depois, são apresentados os resultados das análises de correlação com as variáveis de Governança Corporativa e variáveis de Sustentabilidade e ODS, tendo por base os dados obtidos através das respostas das Grandes Empresas acompanhadas pelo Observatório no Ano 2 do projeto (versão completa disponível na *research note*).

Por fim, a Conclusão apresenta algumas notas gerais das análises e conclusões do estudo.

3.1.2. Importância da Governança Corporativa no contexto corporativo e em matéria de Sustentabilidade

Numa sociedade comercial sob a forma de Sociedade Anónima, a Governança Corporativa é conduzida por meio de diferentes agentes: a Assembleia Geral (composta pelos acionistas), o Conselho de Administração (todos os administradores da empresa, executivos e não executivos), a Comissão Executiva (quando exista, composta por administradores com funções executivas e, eventualmente, por diretores), os Órgãos de Fiscalização e as Comissões Internas, que articulam as relações com os restantes *stakeholders*.

De forma geral, estes são os agentes que assumirão as funções de tomada de decisão, direção e monitorização da organização, bem como funções de incentivo aos *stakeholders* para o cumprimento das regras e decisões tomadas ao nível do governo da sociedade. Para este fim, definem-se e seguem-se princípios, regras, normas, estrutura (poder e controlo), processos e incentivos, com a finalidade de gerar valor sustentável para todos os *stakeholders* da empresa. O Conselho de Administração (*Board*) é parte integrante da Governança, enquanto a Direção Executiva (formalizada na Comissão Executiva ou, simplesmente, os administradores executivos, quando aquele órgão não exista) está inserida no campo da Gestão da empresa, e há forte interação entre ambos.

Neste sentido, para que a Governança Corporativa contribua positivamente para a *performance* da empresa, é necessário que a Gestão cumpra a sua função. Com base nesta premissa, é notório que existe uma interseção entre a Governança Corporativa e a Gestão da organização. A última tem por função executar as estratégias e orientações vindas do Conselho de Administração (que define a estratégia), por meio da tomada de decisões e das operações da empresa, de forma a gerar resultados para os acionistas e restantes *stakeholders*. Desta forma, cumpre-se o ciclo da Governança Corporativa: as orientações e estratégia geram ações por parte dos órgãos executivos, que criam resultados, os quais são monitorizados e, por sua vez, nutrem novas orientações e estratégias que irão gerar novas ações, novos resultados, novas monitorizações, e assim por diante.

Figura 3.1.2.1 – Elementos da Governança Corporativa e o Ciclo Governança-Gestão
Fonte: Autoras

Este ciclo é ilustrado na Figura 3.1.2.1 — Elementos da Governança Corporativa e o Ciclo Governança-Gestão, onde se apresentam os principais agentes, instrumentos e ciclo acima explicados.

Se este ciclo tem início com a Governança Corporativa e as suas tomadas de decisão, facilmente se compreende que as decisões em torno da Sustentabilidade são ditadas pelas orientações estratégicas advindas do processo de Governança Corporativa.

A Governança Corporativa é, portanto, o mecanismo que, na origem e em última instância, afeta todo o funcionamento, decisões e operações de uma organização. É por meio das suas práticas que a empresa poderá definir e seguir o caminho em que a Sustentabilidade é **A** Estratégia Corporativa. Noutras palavras, é ter a Sustentabilidade incorporada no *core business* da empresa, o que significa que deve estar integrada nas várias áreas de gestão da empresa – Estratégia, *Marketing*, Operações, Recursos Humanos, Finanças, etc. É também pela Governança Corporativa que a organização tem em conta a importância da gestão dos interesses de todas as partes interessadas (*multistakeholders*) e a interação com o meio ambiente.

Esta gestão *multistakeholders* é fundamental para os temas da Sustentabilidade, pois a referida auscultação e envolvimento de todas as partes interessadas pode levar a melhorias nas práticas de Sustentabilidade das empresas, tais como melhor gestão ambiental, responsabilidade social e adesão a padrões éticos (de Bakker *et al*, 2019).

Esta visão está a tornar-se cada vez mais *mainstream*. No entanto, a prática demonstra que ainda é preciso traçar e percorrer um longo caminho entre a Governança Corporativa e a Sustentabilidade. Desta forma, fica clara a necessidade de uma maior interação entre a Governança Corporativa e a Sustentabilidade, visto que somente com uma boa integração entre estas duas realidades haverá condições para uma empresa operar no longo prazo. Adicionalmente, também se verifica um *gap* entre a importância reconhecida à Sustentabilidade e a implementação das práticas de Sustentabilidade na Governança Corporativa, o que torna o estudo realizado na *research note* um contributo relevante para o avanço da Agenda do Desenvolvimento Sustentável, alicerçado numa boa governança empresarial que o sustente.

Governance na CSRD / ESRS

Por Angela Lucas

Se a integração da Sustentabilidade na estratégia e operação corporativas é condição para a manutenção da licença da empresa para operar no médio-longo prazo, a verdade é que essa integração só é concretizável de forma efetiva e eficaz quando a *governance* da empresa a assuma e dela se encarregue. Para poder penetrar e disseminar-se transversal e horizontalmente na empresa — sempre a partir da liderança e da sua integração na estratégia corporativa —, a Sustentabilidade precisa de estruturas, instrumentos e procedimentos que a "institucionalizem". É através deles que se assegura a preparação e a capacitação da empresa, e se definem e concretizam os estímulos corretos à implementação, monitorização e reporte dos vários temas da Sustentabilidade.

É a *governance* que permite garantir uma auscultação dos vários *stakeholders* da empresa e que os seus interesses sejam ponderados e equilibrados, é ela, também, que permite focar no longo prazo a visão estratégica corporativa, definindo e possibilitando o cumprimento de elevados padrões éticos, estabelecendo políticas, condutas e regras assentes em mecanismos de transparência, incluindo processos de *due diligence*, e alcançando, a final, o desempenho e o desenvolvimento sustentável na, e da, empresa. É precisamente por ser um elemento essencial que a *governance* é tratada de forma explícita e bastante completa nos *standards* europeus de reporte de Sustentabilidade (os — *European Sustainability Reporting Standards*), de acordo com os quais as empresas terão de reportar ao abrigo da nova Diretiva relativa ao Relato de Sustentabilidade das Empresas — mais conhecida por CSRD, o acrónimo em inglês para *Corporate Sustainability Reporting Directive.*

As empresas passarão, assim, a relatar um conjunto alargado de informação detalhada sobre o seu modelo de negócio e estratégia, incluindo objetivos e metas para a Sustentabilidade, políticas empresariais e estrutura de gestão, composição e funcionamento dos órgãos de administração, de direção e de supervisão. As empresas terão de relatar, também, os sistemas de identificação e gestão de riscos que tenham estabelecidos, abrangendo medidas adotadas para prevenir, atenuar, corrigir ou eliminar impactos adversos potenciais ou reais, bem como informações sobre os eventuais sistemas de incentivos financeiros que tenham implementados e que estejam associados ao seu desempenho em matéria de Sustentabilidade.

Estes são aspetos que as empresas terão todo o interesse (e, nalguns casos, mesmo obrigação) de considerar e de relatar, desde logo porque a CSRD pretende, precisamente, estabelecer padrões e requisitos comuns para a divulgação da informação, promovendo maior consistência, uniformidade e comparabilidade entre a informação de Sustentabilidade das empresas, vertida num relatório único que agrega informação financeira e não financeira. É essa padronização que facilita a análise e avaliação por parte dos investidores, financiadores, analistas, clientes, auditores e outros *stakeholders* internos e externos, permitindo uma melhor compreensão (e comparação) da *performance* das empresas (incluindo empresas concorrentes entre si) em relação aos temas da Sustentabilidade.

Sem uma *governance* adequada e sustentável, todos os outros temas da Sustentabilidade — desde logo os temas ambientais e sociais ou, se quisermos, os aspetos relacionados com o planeta e as pessoas, mas também com as parcerias — ficam (no mínimo) comprometidos, porque não terão a estrutura e a organização que permite considerar, ponderar, integrar e concretizar esses mesmos fatores. A *governance* é a "cola" sem a qual o "S" e o "E" ficariam "perdidos em terra de ninguém".

3.1.3. Governança Corporativa e a implementação de políticas de Sustentabilidade e ODS

Dados em análise

O Ano 2 do estudo do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas traça um retrato das 61 Grandes Empresas acompanhadas no âmbito do projeto. Neste estudo incluiu-se apenas as Sociedades Anónimas, resultando num conjunto de 53 empresas. Com base no questionário aplicado a estas empresas foram escolhidas as seguintes variáveis de Governança Corporativa (de forma agregada):

Variáveis de Governança Corporativa
V1 – A sua empresa é familiar ou não familiar? (Questão D)
V2 – A empresa é cotada em bolsa/comercializada no mercado de capitais? (Questão E)
V3 – Proporção de mulheres na Direção Executiva (Questão 5.1)
V4 – Idade média da Direção Executiva (Questão 5.2)
V5 – De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão 16)
V6 – De que forma envolvem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS? (Questão 17)
V7 – A sua empresa publica relatório com informação de Sustentabilidade (não financeira)? (Questão 24)
V8 – Em que medida a sua empresa se sente preparada para o reporte da CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*? (Questão 25)
V9 – Qual é sua perceção sobre a principal motivação da Direção Executiva para a Agenda dos ODS? (Questão 30)
V10 – Pode avaliar a motivação do Conselho de Administração para os ODS? (Questão 31.10)
V11 – Existe uma associação entre incentivos internos de compensação e objetivos de Sustentabilidade e/ou ODS? (Questão 35)
V12 – Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS? (Questão 19)

Com base no questionário aplicado a estas empresas foram escolhidas as seguintes variáveis de Sustentabilidade/ODS (de forma agregada):

Questões de Sustentabilidade/ODS	**Variável**
Vê os ODS como uma oportunidade de negócio? (Questão 29)	ODS como oportunidade de negócio
Em que medida diria que os ODS estão incorporados na estratégia da sua empresa? (Questão 12)	ODS incorporados na estratégia da empresa
Os ODS que a empresa considera mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão? (Questão 33)	ODS como suporte ao processo de tomada de decisão
Qual a sua perceção sobre a existência de *business case* (relação custo-lucro) na implementação dos ODS? (Questão 42)	Existência de *business case* na implementação dos ODS
Entendendo a Sustentabilidade como a incorporação de critérios/preocupações sociais e ambientais no negócio, classifique as afirmações seguintes: A Sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa (Questão 6.2)	Sustentabilidade como forma de aumentar a competitividade
Entendendo a Sustentabilidade como a incorporação de critérios/preocupações sociais e ambientais no negócio, classifique as afirmações seguintes: A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio (Questão 6.6)	Sustentabilidade como impulsionador da mudança de como a empresa faz negócio

Os resultados detalhados da relação entre as variáveis de Governança e as de Sustentabilidade/ODS podem ser conferidos na versão completa da *research note*, bem como a Metodologia utilizada, a qual é apresentada no seu Anexo I. Importante notar que as análises mostram associações e não relações de causalidade.

3.1.4. Conclusões do estudo

Considerando a importância e a necessidade da presença dos temas da Sustentabilidade e dos ODS nos processos da Governança Corporativa e, consequentemente, na execução dos planeamentos e operações, sob responsabilidade da Gestão das organizações, os resultados encontrados neste estudo — oriundos das empresas que atuam em Portugal acompanhadas no âmbito do projeto do Observatório — são pertinentes para a compreensão desta realidade. Estes resultados foram confrontados com outros estudos, como é assinalado em cada análise explorada na *research note* completa. Alguns suportam as conclusões obtidas, e outros evidenciam padrões diferentes.

Começando pelas variáveis de Governança Corporativa em que não foram encontradas correlações com o desempenho e posicionamento das empresas face às questões de Sustentabilidade/ODS, verificou-se que aspetos como 1) a empresa ser, ou não, empresa familiar, 2) a empresa estar, ou não, cotada em bolsa, 3) a proporção de mulheres na Direção Executiva, 4) a idade dos membros da Direção Executiva, não se relacionam com o facto de a empresa ter melhor ou pior desempenho na Sustentabilidade/ODS. Estes resultados diferem, na sua maioria, da literatura e, deste modo, a ausência de uma correlação pode resultar da pequena amostra do estudo, ou das suas especificidades. Importante também notar que o estudo efetuado apenas deteta relações entre as variáveis e não faz inferências sobre a causalidade destas relações.

As correlações positivas encontradas estão associadas a diversos fatores. O relacionamento com *stakeholders*, tanto internos quanto externos, bem como o estabelecimento de parcerias estão associadas a um melhor posicionamento das empresas face à Sustentabilidade/ODS. Esta conclusão corrobora a relevância da auscultação e envolvimento de todos os *stakeholders* a fim de promover maior desempenho em Sustentabilidade/ODS e, consequentemente, melhor desempenho da empresa, conforme evidências apresentadas ao longo do estudo. Adicionalmente, verificou-se a importância da motivação e da liderança do Conselho de Administração e da Direção Executiva nos temas ligados à Sustentabilidade/ODS. A utilização de incentivos de compensação interna poderá também ter algum papel no posicionamento da empresa face à Sustentabilidade/ODS. Estes resultados reiteram que os processos de Governança Corporativa e de Gestão devem estar alinhados, de modo a salvaguardar a Sustentabilidade/ODS. Por fim, a preparação para o reporte, conforme exigido pela CSRD, demonstra estar positivamente relacionada com o desempenho na Sustentabilidade/ODS.

Variáveis de Governance correlacionadas com o alinhamento estratégico com a Sustentabilidade e ODS

Variáveis Não correlacionadas

Este estudo reforça a importância do alinhamento dos agentes da Governança Corporativa de modo a tornar a Sustentabilidade **A** estratégia empresarial. Realça pontos importantes como a relevância de envolver todos os *stakeholders* e de estabelecer parcerias na construção deste caminho. Ressaltando que esse caminho deverá ser percorrido (e mantido) por meio da motivação do Conselho de Administração e da Direção Executiva, que o colocará em prática através da execução da estratégia definida para a empresa.

O estudo sugere, assim, que são diversos os fatores de Governança Corporativa que se relacionam de forma positiva com a Sustentabilidade Empresarial e que estas duas componentes se reforçam de forma mútua, ainda que para os dados de Portugal (baseados na amostra do estudo do Observatório) algumas relações sejam menos explícitas. De todo o modo, esta relação positiva evidencia que as empresas podem e devem trabalhar a Governança Corporativa sabendo que esta impulsionará a sua Sustentabilidade. Para concluir, foram encontradas relações entre parte das variáveis de *Corporate Governance* estudadas e a implementação de políticas de Sustentabilidade e ODS. O sentido destas relações corrobora a hipótese apresentada onde empresas com melhor *Corporate Governance* (relativamente às variáveis estudadas) percecionam mais a Sustentabilidade e os ODS.

Referências

de Bakker, F. G., Rasche, A., & Ponte, S. (2019). Multi-Stakeholder Initiatives on Sustainability: A Cross-Disciplinary review and research Agenda for business ethics. Business Ethics Quarterly, 29(03), 343–383. https://doi.org/10.1017/beq.2019.10

Instituto Português de Corporate Governance (2023). Código de Governo das Sociedades. https://cgov.pt/codigo-de-governo-das-sociedades/o-codigo/cgs-em-vigor Acesso em 04/03/2024

Passos, C. (2017). Governo das sociedades – diagnóstico da situação em Portugal. Gestão e Desenvolvimento, 25, 121–147. https://doi.org/10.7559/gestaoedesenvolvimento.2017.361

3.2.

A Integração Estratégica dos ODS para o Sucesso Corporativo: Alguns Casos Práticos

3.2. A Integração Estratégica dos ODS para o Sucesso Corporativo: Alguns Casos Práticos

Faça aqui o *download* da *research note* na íntegra

Balancing Profit and Purpose: The Strategic Integration of the Sustainable Development Goals for Corporate Success

A Agenda 2030 é um testemunho do compromisso global para combater desafios ambientais, sociais e económicos prementes. À medida que as empresas navegam neste complexo cenário do Desenvolvimento Sustentável, existe um reconhecimento crescente de que integrar práticas sustentáveis nas estratégias corporativas não só contribui para o bem-estar social e ambiental, mas poderá trazer também vantagens significativas para as empresas (Montiel *et al.*, 2021).

Balancing Profit and Purpose: The Strategic Integration of the Sustainable Development Goals for Corporate Success é uma *research note* elaborada pela equipa do Observatório com objetivo de explorar os *business cases* para a adoção dos ODS. Destaca ainda as vantagens que as empresas podem obter ao alinhar as suas operações com os ODS e ao investigar a operacionalização dos ODS com exemplos reais (Van Tulder *et al.*, 2021). Para tal, foca-se em quatro *business cases* da Sustentabilidade: redução de custos, aumento de preços, aumento da quota de mercado e criação de um novo modelo de negócio (Henderson, 2020).

Na secção seguinte, é feita uma breve explicação de cada um dos *business cases*, seguida da apresentação de um caso representativo de entre vários trabalhados na *research note*, como demonstrado pela tabela na página seguinte.

Quem pretenda saber mais sobre o tema do *business case* para a Sustentabilidade, e conhecer os outros exemplos eleitos para cada um dos 17 ODS, pode explorar a *research note:* Balancing Profit and Purpose: The Strategic Integration of the Sustainable Development Goals for Corporate Success.

Nome	Organização	Título	*Business Case*
2 ERRADICAR A FOME	DIAGEO	Promover o Desenvolvimento de Fornecedores para Ganhos Mútuos	**Redução de Custos**
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	TONY'S CHOCOLONELY	Uma Jornada para um Chocolate 100% Livre de Trabalho Escravo	**Aumento de Preços**
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	LEGO	Construir Inclusão com a Educação em Braille	**Aumento da Quota de Mercado**
14 PROTEGER A VIDA MARINHA	INTERFACE	*Networks*, Solução para o Lixo Marinho	**Criação de um Novo Modelo de Negócio**

Os 4 *Business Cases* da Sustentabilidade

No caminho para o Desenvolvimento Sustentável, as empresas desempenham um papel fundamental como motores da inovação, do crescimento económico e do progresso social. A adoção de práticas sustentáveis apresenta oportunidades significativas na viabilidade e competitividade das empresas. Estas vantagens podem ser alcançadas através de quatro *business cases*, que as empresas podem capitalizar ao alinhar as suas estratégias com os ODS, e alavancar assim as metas e indicadores destes.

Mas o que é um ***Business Case*** da Sustentabilidade? *É uma prática ambiental e/ou social sustentável identificável que fornece às empresas um cenário ou circunstância que se traduz no sucesso económico e financeiro do negócio.*

Existem diferentes tipologias de *business cases* para a Sustentabilidade. A *research note* identifica quatro: (a) Redução de Custos, (b) Aumento de Preço, (c)Aumento de Quota de Mercado e (d) Novo Modelo de Negócio

(a) Redução de Custos

Ocorre quando *as empresas conseguem reduzir os custos económicos na produção dos seus produtos e serviços ao incorporar práticas sustentáveis nas suas operações e cadeias de fornecimento.*
As empresas podem alcançar a redução de custos como um *business case* para a Sustentabilidade ao avançar para alternativas renováveis e implementar mecanismos eficientes, principalmente, no uso de energia e água. Além disso, as empresas podem, no contexto das suas operações, reduzir os custos operacionais presentes e futuros ao identificar e abordar — e assim mitigar — riscos associados à escassez de recursos e perigos, por exemplo, relacionados com o clima. As empresas podem ainda reter talento e evitar despesas substanciais em recrutamento, contratação e formação, através do investimento na saúde mental e física dos trabalhadores, ou na aposta em oportunidades de formação académica e/ou profissional.

Tomemos o exemplo da **Diageo**, que mediante a implementação estratégica do ODS 2 — Erradicar a Fome, no seio da sua cadeia de valor, conseguiu verificar uma redução de custos.

DIAGEO
Promover o Desenvolvimento de Fornecedores para Ganhos Mútuos (Nelson et al., 2015, p. 46)

A Diageo é uma empresa multinacional de bebidas alcoólicas com sede em Londres, Inglaterra, criada em 1997 através da fusão da Guinness com a Grand Metropolitan. Em 2012, a Diageo adquiriu a Meta Abo Brewery Company, conhecida pelas marcas de cerveja Meta e Meta Premium. A Diageo pretendia obter 80% das suas matérias-primas agrícolas em África até 2020, focando-se na cevada e no malte na Etiópia.

Na Etiópia, o segundo país mais populoso da África Subsariana, a agricultura é central para a economia, e sustenta parte significativa da população vulnerável, em particular, os pequenos agricultores. De forma a impulsionar esforços transformadores na agricultura, o governo estabeleceu a Agência de Transformação Agrícola (ATA). A Diageo formalizou uma parceria com a ATA para explorar oportunidades de melhorar a sua cadeia de valor de cevada. Aumentar a compra local de cevada fazia sentido económico para a Diageo, pois a compra efetuada na moeda local ajudava a manter os preços estáveis, garantia uma maior segurança no abastecimento e contribuía para uma economia local mais forte.

O projeto da Meta Brewery tinha três objetivos principais: aumentar a produtividade e os rendimentos dos pequenos agricultores, criar uma procura de mercado previsível para os pequenos agricultores e permitir que todas matérias-primas agrícolas na cadeia de valor da Meta Brewery fossem obtidas localmente, de forma sustentável e a preços competitivos (**Meta 2.3 — Duplicar a Produtividade Agrícola e o Rendimento dos Produtores de Alimentos de Pequena Escala, Meta 2.4 — Produção Alimentar Sustentável e Práticas Agrícolas Resilientes e Meta 2.b — Prevenir Restrições ao Comércio Agrícola, e Distorções de Mercado**).

A abordagem da Meta era enfrentar as limitações que se verificavam nas etapas da cadeia de valor de cevada. No centro desta abordagem estratégica, estava o estabelecimento de acordos contratuais diretos entre a Meta e pequenos agricultores, facilitados eletronicamente (**Meta 2.a — Investir em Tecnologia Agrícola**). Este mecanismo colmatava os multifacetados desafios enfrentados pelos agricultores fragmentados, incluindo questões de acesso a matérias-primas, conhecimento e infraestruturas. A Meta melhorou ativamente a competência agrícola e a capacidade de compra coletiva dos agricultores ao oferecer pré-financiamento para todas as matérias-primas fornecidas, e contribuir para a gestão sustentável dos seus fluxos de caixa ao longo do período de cultivo (**Meta 2.c — Garantir Estabilidade das Mercadorias Alimentares e Acesso Atempado à Informação**).

Desta forma, os pequenos agricultores verificaram um aumento de 50% na sua produção na mesma área de terra, e viram o seu rendimento estabilizar. Além disso, o âmbito da contratação direta da empresa estendeu-se para abranger acordos com fornecedores de matérias-primas e serviços. Esta visão holística mitigou os desafios enfrentados por estes fornecedores para atender de forma eficiente e económica às diversas necessidades dos pequenos agricultores.

A aquisição da Meta Abo Brewery pela Diageo e o seu subsequente projeto com a ATA na Etiópia exemplificam uma estratégia empresarial alinhada com o **ODS 2** e as metas 2.3, 2.4, 2.a, 2.b e 2.c, conforme indicado ao longo do texto. Esta iniciativa resultou na ***Redução de Custos*** através da estabilidade dos preços, maior segurança de abastecimento e uma economia local mais forte, demonstrando o potencial das práticas empresariais sustentáveis como forma de impulsionar o crescimento económico e a abordagem aos desafios agrícolas.

(b) Aumento de Preço

Ocorre quando uma *empresa pode aumentar o preço de um produto ou serviço porque ele é (mais) sustentável em comparação com um produto/*

serviço anterior ou com um produto/serviço dos seus concorrentes.

As empresas podem aumentar preços por efeito da sua aposta na Sustentabilidade ao oferecer produtos *premium*. Por exemplo, no setor da saúde, as empresas podem desenvolver serviços de saúde *concierge* que proporcionam conveniência, acessibilidade e ofertas personalizadas; no que diz respeito à Sustentabilidade marinha e terrestre, as empresas podem apresentar produtos certificados por instituições como o *Marine Stewardship Council®* ou o *Forest Stewardship Council®*. Além disso, as empresas podem desenvolver opções de serviços de valor acrescentado que atribuem chancelas de Sustentabilidade aos seus produtos e serviços. Por exemplo, no domínio da água, as empresas podem apresentar serviços de valor acrescentado, como testes de qualidade da água, consultoria em tratamento de água e soluções de gestão da água que oferecem qualidade, fiabilidade e eficiência hídrica.

Vejamos o exemplo da **Tony's Chocolonely**, que mediante a implementação estratégica do ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico na produção do seu chocolate — ao colocar a Sustentabilidade social no seio da sua atuação —, conseguiu aumentar o preço dos seus produtos.

TONY'S CHOCOLONELY
Uma Jornada para o Chocolate 100% Livre de Escravatura (Relatórios Anuais FAIR da Tony's, 2023)

A Tony's Chocolonely é uma empresa de chocolates dos Países Baixos, criada em 2006 com a missão de erradicar a escravatura na cadeia de abastecimento de chocolate sob o lema "chocolate 100% livre de escravatura". A indústria do cacau é marcada por inúmeros desafios sociais. Mais de 60% do cacau é produzido por pequenos agricultores, num setor severamente marcado pelos baixos rendimentos, e práticas laborais ilícitas, nomeadamente o trabalho infantil.

Em 2022/2023, a Tony's Chocolonely salvou 1.752 crianças do trabalho infantil no Gana e na Costa do Marfim, contribuindo assim para a **Meta 8.7 — Acabar com a Escravatura Moderna, o Tráfico e o Trabalho Infantil, e Meta 8.8 — Proteger os Direitos Laborais.**

O compromisso da Tony's em retificar estas questões sistémicas levou ao desenvolvimento de um modelo de negócio destinado a abordar as suas causas profundas. A manifestação deste compromisso materializa-se através da Tony's Open Chain, uma iniciativa colaborativa desenhada para envolver outras entidades corporativas na mitigação da exploração dentro da cadeia de valor de cacau. Centrais a este modelo são Cinco Princípios de Fornecimento: assegurar a rastreabilidade dos grãos de cacau, capacitar os agricultores, oferecer uma remuneração equitativa, fomentar relações de longo prazo e enfatizar padrões de qualidade e produtividade (**Meta 8.5 — Emprego Pleno e Trabalho Digno**).

O investimento necessário na aquisição da sua matéria-prima principal a preços elevados faz com que a Tony's apresente preços acima do valor médio de mercado. Ainda assim, demonstrou um desempenho financeiro notável, como evidenciado no Relatório Anual Fair 2022/2023 da empresa: "a receita líquida apresentou um aumento acentuado de 23,2%, o que significa que gerámos €150,2 milhões em receita em comparação com os €121,9 milhões do ano passado. Este representa o maior crescimento absoluto de receita anual da Tony's até à data." (**Meta 8.2 — Inovar para a Produtividade Económica**).

A integração do **ODS 8** na estratégia corporativa da Tony's Chocolonely catalisou o desenvolvimento de um novo modelo de negócio, no qual a produção de chocolate é altamente exigente em matéria de condições de trabalho, especialmente quanto ao risco de trabalho infantil e trabalho forçado, característica infeliz do processo de fabricação de chocolate, o que permitiu à empresa um ***Aumento de Preços.***

(c) Aumento da Quota de Mercado

Ocorre quando uma *empresa atinge um novo segmento de consumidores como consequência das suas práticas sustentáveis. Isto pode acontecer quando, para o mesmo segmento de produto, os consumidores preferem um produto sustentável a um não sustentável pelo mesmo preço.*

Tanto pequenas como grandes empresas que alavancam a Sustentabilidade geralmente experienciam um crescimento na quota de mercado, indicando que a Sustentabilidade pode servir como um motor universal de expansão, independentemente do tamanho da empresa. No entanto, as empresas podem ir além do mercado verde, ao explorar geografias e consumidores desconhecidos, e ao compreender e abordar as necessidades socioculturais, económicas e ambientais únicas de diferentes segmentos populacionais. Por exemplo, as empresas podem criar produtos ou serviços de valor acrescentado que atendam às necessidades dos consumidores de baixo rendimento, como soluções de habitação acessível, serviços básicos de saúde ou opções de alimentos nutritivos, utilizando estratégias que ofereçam opções de preços flexíveis para pessoas com menor poder económico.

Olhemos para o exemplo da LEGO, que mediante a implementação estratégica do ODS 10 — Reduzir as Desigualdades, ultrapassou um desafio social imposto pelos seus produtos a crianças com deficiência visual, e criou um *kit* inclusivo, capaz de chegar a esta camada populacional.

LEGO
Construir Inclusão com Educação em Braille

A LEGO Group é uma empresa dinamarquesa de fabricação de brinquedos fundada em 1932. Desde 2020, a Fundação LEGO tornou *kits* educativos *LEGO Braille Bricks* acessíveis a organizações especializadas na educação de crianças com deficiências visuais. Este projeto inovador surgiu através de uma parceria colaborativa com associações dedicadas a pessoas com deficiências visuais. Instituições, escolas e organizações especializadas nos processos de pré-literacia e literacia para crianças e jovens entre quatro e dezoito anos foram ativamente envolvidas no desenvolvimento, teste e lançamento do conceito *LEGO Braille Bricks* (**Meta 10.2 — Promover a Inclusão Social Universal**). Em 2023, o novo conjunto *LEGO Play with Braille* tornou-se disponível para compra através do *website* da empresa, permitindo que famílias experimentem os benefícios e aprimorem as habilidades táteis no conforto das suas casas.

O *kit*, destinado a crianças a partir dos seis anos, apresenta peças em cinco cores vibrantes, totalmente compatíveis com outros produtos LEGO. Cada peça incorpora pinos dispostos de acordo com números e letras no sistema Braille, com a versão impressa do símbolo ou letra situada abaixo dos pinos (**Meta 10.3 — Acabar com a Discriminação**). O conjunto, embalado com gravação em Braille, inclui duas placas base para construção, promovendo de uma forma lúdica e inclusiva o desenvolvimento das competências educacionais adquiridas por parte das crianças com deficiência visual.

No âmbito do seu compromisso contínuo com a acessibilidade, a LEGO anunciou o próximo lançamento das Instruções de Construção em Áudio e Braille da LEGO. Esta iniciativa, concede aos "construtores" (crianças), a opção de aceder a mais instruções, sendo mais inclusivo na sua abordagem inovadora para educação e brincadeira (**Meta 10.4 — Adotar Políticas Sociais que Promovam a Igualdade**).

A introdução dos *kits* educativos *LEGO Braille Bricks* e os desenvolvimentos subsequentes em materiais de aprendizagem acessíveis abordam diretamente o **ODS 10**, especificamente as metas 10.2, 10.3 e 10.4. Estas ações não só contribuem para o bem-estar social, mas também levam a um ***Aumento da Quota de Mercado*** para a LEGO, à medida que a empresa amplia seu alcance e atrai novos clientes que procuram produtos educativos inclusivos e inovadores. Esta iniciativa serve como um exemplo primordial de como as empresas podem integrar com sucesso dilemas sociais nas suas operações, enquanto impulsionam o seu sucesso comercial, focado na inclusão e acessibilidade.

(d) Novo Modelo de Negócio

Ocorre quando uma *empresa adota uma nova abordagem ou estratégia sustentável de modo a criar valor para o cliente, e que se traduz na forma como uma empresa gera receita, interage com clientes, aproveita recursos e cria vantagens competitivas no mercado. Muitas vezes, pode envolver novos produtos, novos métodos para desenvolvimento, produção, distribuição, marketing, preços e gestão de relacionamento com clientes.*

As empresas podem construir novos modelos de negócio ao direcionar as suas operações para mercados emergentes e promissores, utilizando o *know-how* adquirido no setor, ou ao mudar a sua oferta original de produtos e serviços, alinhando-a com a inovação e Sustentabilidade. Por exemplo, a mudança que a maioria das empresas de combustíveis fósseis fez (ou está a fazer) para a produção e desenvolvimento de energia renovável e verde. Outra possibilidade é a de criar um produto através de mecanismos de produção sustentável alternativos. Por exemplo, uma empresa que normalmente utiliza madeira para criar os seus produtos de mobiliário pode desenvolver uma parceria com um produtor local de cortiça para utilizar os materiais de cortiça sobrantes na produção de peças de mobiliário únicas.

Descrevemos de seguida o exemplo da **Interface**, que através do seu programa *Net-works*, integrou o ODS 14 — Proteger a Vida Marinha e desenvolveu um novo modelo de negócio capaz de recolher redes de pesca descartadas e convertê-las em peças de tapeçaria.

INTERFACE
Net-Works, uma Solução para o Lixo Marinho (Khoo & Turner, 2017)

A Interface é uma empresa com sede em Atlanta, líder no design, produção e venda de carpetes modulares. A empresa integrou de forma eficaz o ODS 14 nas suas operações ao abordar a questão das redes de pesca perdidas e descartadas, um contribuinte significativo para o lixo marinho. Esta iniciativa da Interface, conhecida como Net-Works, estabelecida em 2012 através de uma parceria com a Sociedade Zoológica de Londres (ZSL), exemplifica a forma de como as empresas podem mitigar a poluição marinha enquanto alcançam uma Sustentabilidade económica.

As redes de pesca perdidas e descartadas, representam 10% do lixo marinho do mundo. O programa Net-Works recolhe redes de pesca descartadas de comunidades pesqueiras pobres e recicla-as em fio de nylon, posteriormente utilizado para a fabricação de carpetes (**Meta 14.1 — Reduzir a Poluição Marinha, 14.2 — Proteger os Ecossistemas Marinhos e Meta 14.B — Apoiar os Pescadores de Pequena Escala**). Ao reaproveitar materiais, a Interface reduz a dependência de recursos virgens, diminui o consumo de energia e atende à crescente procura por materiais sustentáveis na indústria de construção e *design* de interiores. Para mais, o Net-Works opera um modelo de negócios sustentável que beneficia tanto a Interface quanto as comunidades participantes. As receitas do programa provenientes das vendas das redes cobrem benefícios financeiros para as comunidades e custos operacionais, demonstrando uma "abordagem de triplo resultado, focado nas pessoas, no planeta e no lucro" (Interface Inc. Net-Works Programme — Economics of Mutuality Alliance, 2017).

Nas Filipinas e nos Camarões, o Net-Works alcançou 35 comunidades, recolheu mais de 142 toneladas métricas de redes de resíduos e facilitou o acesso ao financiamento a 1.500 famílias através de bancos comunitários. Além disso, aproximadamente 62.000 pessoas beneficiaram do projeto através do envolvimento com as comunidades para implementar práticas de pesca sustentável, proteger *habitats* marinhos e estabelecer áreas protegidas (**Meta 14.5 — Conservar Áreas Costeiras e Marinhas e 14.4 — Promover a Gestão Sustentável das Pescas**). Além disso, o Net-Works promove o empoderamento social ao estabelecer bancos comunitários locais, facilitando o envolvimento da comunidade na gestão de recursos marinhos e permitindo a diversificação dos meios de subsistência entre os pescadores, como a criação de algas marinhas, contribuindo assim para um futuro financeiro mais seguro para estas comunidades.

Do ponto de vista financeiro, o Net-Works contribui para a Interface ao reduzir o uso de energia na sua cadeia de abastecimento através da reciclagem de redes de resíduos, gerando poupanças financeiras substanciais para a empresa e para o seu fornecedor de nylon, Aquafil. Ao comprar o fio ECONYL da Aquafil, a Interface utiliza o seu poder de mercado para incentivar a produção de materiais e processos de produção mais sustentáveis (**Meta 14.7 — Aumentar os Benefícios Económicos do Uso Sustentável dos Recursos Marinhos**). Além disso, o programa ajuda a Interface a capitalizar a crescente procura por produtos de *design* de interiores ecológicos e sustentáveis, fortalece as relações com os clientes empresariais e melhora a reputação da marca, como evidenciado pelos elogios do Departamento de Estado dos Estados Unidos.

Considerações Finais

Alinhar estratégias empresariais com os ODS é um *business case* real para as empresas. **Ao integrar as metas dos ODS nas suas operações, as empresas podem não só contribuir para os esforços globais de Sustentabilidade, mas também obter vantagens significativas, como a redução de custos, o aumento dos preços, aumento da quota de mercado e a criação de modelos de negócio inovadores.** A adoção dos ODS melhora a reputação corporativa e o valor da marca e promove a resiliência e competitividade a longo prazo.

Uma observação relevante, decorrente da pesquisa realizada sobre exemplos práticos de casos empresariais que contribuem para os ODS, é que uma maioria significativa das empresas exibe práticas de Sustentabilidade. No entanto, há uma tendência prevalente entre essas empresas de não comunicar essas práticas além dos relatórios obrigatórios ou de não as enquadrar no contexto dos ODS. Um dos desafios mais evidentes encontrados ao longo do desenvolvimento do trabalho foi a escassez de casos empresariais práticos que demonstrem efetivamente os benefícios das iniciativas de Sustentabilidade. **Muitas empresas parecem hesitantes em mostrar as vantagens que essas iniciativas poderiam trazer para os seus negócios. Existe um medo prevalente de que os consumidores possam interpretar mal os seus esforços para alcançar um equilíbrio entre lucro e propósito como meras táticas de *socialwashing* ou *greenwashing*. Superar essa hesitação requer uma comunicação transparente de forma a construir uma relação de confiança com os consumidores.** Ao dissipar equívocos e demonstrar benefícios tangíveis, as empresas podem avançar para um futuro mais sustentável, enquanto promovem uma ligação mais profunda com as partes interessadas com quem se interrelacionam.

À medida que as empresas reconhecerem a interconexão entre o Desenvolvimento Sustentável e a prosperidade económica, adotar os ODS estrategicamente torna-se não só um imperativo moral, mas também um imperativo estratégico empresarial para um sucesso futuro.

A research note ***Balancing Profit and Purpose: The Strategic Integration of the Sustainable Development Goals for Corporate Success*** pode ser lida na íntegra neste *link*.

Referências

Accounting for Sustainability (A4S). (2022). Briefing for Finance: United Nations Sustainable Development Goals (SDGs).

Khoo, J., & Turner, M. (2017). Interface, Inc.: Net-Works Programme Making Business Mutual Case.

Montiel, I., Cuervo-Cazurra, A., Park, J., Antolín-López, R., & Husted, B. W. (2021). Implementing the United Nations' Sustainable Development Goals in international business. Journal of International Business Studies, 52(5), 999–1030. https://doi.org/10.1057/s41267-021-00445-y

Henderson, R. (2020) Reimagining Capitalism in a World on Fire. New York: PublicAffairs, 2020.

Skylar Bee, A. O., & Caroline Schaer. (2015). The Business Case for Responsible Corporate Adaptation: Strengthening Private Sector and Community Resilience: A Caring for Climate Report. https://info.unglobalcompact.org/l/591891/2023-09-14/582psl/591891/1694705301piq9UbOt/UNGC_SDG_Stocktake_Report_2023.pdf

Tony's annual FAIR reports. (2023). Tony's Chocolonely. https://tonyschocolonely.com/us/en/annual-fair-reports/annual-fair-report-2022-2023

Van Tulder, R., Rodrigues, S. B., Mirza, H., & Sexsmith, K. (2021). The UN's Sustainable Development Goals: Can multinational enterprises lead the Decade of Action? Journal of International Business Policy, 4(1), 1–21. https://doi.org/10.1057/s42214-020-00095-1

3.3.

Relatórios de Sustentabilidade: Incorporação e Comunicação Estratégica dos ODS

3.3. Relatórios de Sustentabilidade: Incorporação e comunicação estratégica dos ODS

3.3.1. A importância dos relatórios de Sustentabilidade

Os Relatórios de Sustentabilidade são um dos principais instrumentos de comunicação das empresas na divulgação das suas estratégias, iniciativas e progresso no âmbito da Sustentabilidade.

Este tema ganhou uma nova dimensão com a *Corporate Sustainability Reporting Directive*, a CSRD, que torna o reporte de Sustentabilidade uma obrigação para muitas das empresas a operar na União Europeia (UE), incluindo empresas estrangeiras que travam relações comerciais na UE.

Lozano, Nummert e Ceulemans (2016) destacam como principais objetivos da elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade, a avaliação e transparência do desempenho de Sustentabilidade, o fomento do diálogo com os *stakeholders*, a promoção de esforços para a Sustentabilidade e a melhoria da reputação em termos de Sustentabilidade. Estes elementos, em conjunto, facilitam e estimulam a implementação de mudanças necessárias para alcançar um desempenho sustentável mais eficaz e integrado na organização.

As ferramentas de reporte são importantes pois permitem informar sobre o progresso das empresas na consecução dos objetivos de Sustentabilidade e possibilitam, ainda, a demonstração de resultados através da monitorização do seu progresso, evidenciando a articulação entre as atividades empresariais, os resultados, impactos e objetivos alcançados.

Faça aqui o *download* da *research note* na íntegra

Dessa forma, os Relatórios de Sustentabilidade desempenham um papel fundamental no apoio à transparência e na construção de relações sólidas com os *stakeholders*, ao demonstrar como a empresa está a honrar os seus compromissos e a alcançar objetivos comuns. O diálogo contínuo com os *stakeholders* também contribui para identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias de Sustentabilidade de forma mais eficaz, assegurando que as práticas empresariais estejam alinhadas com os valores e interesses dos grupos envolvidos.

A elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade não deve ser encarada, portanto, como uma obrigação regulatória, mas sim como uma ferramenta para auxiliar as empresas a articularem a sua estratégia, medirem o seu progresso, tomarem decisões fundamentadas, e decidirem de que forma pretendem desenvolver as suas atividades, enquanto fortalecem as suas relações com os *stakeholders* e impulsionam o desenvolvimento económico e social de forma responsável.

3.3.2. Novo contexto de reporte: CSRD

A CSRD representa um marco significativo no contexto do reporte de Sustentabilidade para as empresas na UE. Ao expandir e aprimorar os requisitos de divulgação da informação de Sustentabilidade, a CSRD tem por objetivo endereçar lacunas críticas na transparência e prestação de contas das empresas em relação a questões ambientais, sociais e de governança (ESG). A importância da CSRD para as empresas reside em diversos aspetos. Em primeiro lugar, a Diretiva define uma abrangência mais ampla e inclusiva do que a antiga *Non-Financial Reporting Directive* (NFRD), incluindo um número maior de empresas, o que significa que mais organizações serão incentivadas (e algumas obrigadas) a integrar considerações ESG nas suas estratégias e operações, promovendo uma abordagem mais holística da Sustentabilidade. A diretiva irá impactar também as PMEs, o que não

acontecia anteriormente, sendo aplicada às PMEs cotadas e às PMEs que fizeram parte da cadeia de valor de Grandes Empresas que precisem reportar sobre as suas atividades.

Além disso, através do uso dos *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), a CSRD procura estabelecer padrões e requisitos comuns para a divulgação de informações não financeiras, promovendo maior consistência, uniformidade e comparabilidade entre os Relatórios de Sustentabilidade das empresas. Os ESRS são *standards* que procuram uniformizar e especificar a informação reportada pelas empresas para facilitar a sua compreensão.

Essa padronização é essencial para facilitar a análise e avaliação por parte dos investidores, analistas, reguladores e outros *stakeholders*, permitindo uma melhor compreensão e maior comparabilidade do desempenho das empresas em relação aos temas da Sustentabilidade.

Outro aspeto importante é a ênfase dada pela CSRD à auditoria e à verificação das informações não financeiras divulgadas pelas empresas. Esses requisitos visam garantir a precisão e confiabilidade dos dados apresentados, fortalecendo a credibilidade e a confiança dos *stakeholders* nas informações fornecidas pelas empresas. Ao incentivar a digitalização dos relatórios e a disponibilização de informações de forma mais acessível e compreensível (*machine-readable*), a CSRD procura promover a transparência e o envolvimento dos *stakeholders*, permitindo uma comunicação mais eficaz sobre os impactos ambientais e sociais das empresas.
Esta diretiva traz ainda uma mudança de mentalidade na elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade, que reside na abrangência e na estrutura da informação a ser reportada. Se, até agora, as empresas reportavam aquilo que faziam no âmbito da Sustentabilidade numa perspetiva de informar, ou seja, de relatar o que foi feito, o novo *framework* de reporte exige uma outra perspetiva, pois requer que as empresas reportem não só sobre o que fazem — e os respetivos impactos, positivos e negativos —, mas também aquilo que pretendem fazer, ou seja, as suas ambições futuras.

A CSRD irá ainda promover, de forma implícita, a incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade através do uso dos ESRS, que têm como inspiração diferentes acordos internacionais, entre os quais a nível global, a Agenda dos ODS, o Acordo de Paris e, ao nível europeu, o *European Green Deal*. Essa articulação é evidenciada através dos tópicos abordados pelos ESRS, que traçam um paralelo com os desafios identificados pelos ODS. Este alinhamento tem um caráter positivo pois permitirá que as empresas, ao reportarem sobre os diferentes tópicos dos ESRS, articulem também a sua contribuição para o progresso dos ODS. No entanto, sendo esta incorporação implícita, poderá acabar por não contribuir para a explicitação do alinhamento das empresas com os ODS, se estas não mostrarem claramente como as suas ações e prioridades estratégicas se alinham com a Agenda 2030.

Em suma, a CSRD define os requisitos do novo *framework* de reporte de Sustentabilidade da UE e desempenha um papel crucial na promoção da Sustentabilidade corporativa, incentivando as empresas a adotarem uma abordagem mais abrangente e transparente em relação às questões ESG.

Ao estabelecer padrões mais rigorosos de divulgação e garantir a precisão e confiabilidade das informações fornecidas através do uso dos ESRS, numa estrutura de reporte uniformizada, a Diretiva contribui para a construção de uma economia mais sustentável e resiliente, alinhada com os objetivos da Agenda 2030 e do Desenvolvimento Sustentável.

Pode ler mais sobre os elementos a reportar e os ESRS na *research note* que deu origem a este subcapítulo: Relatórios de Sustentabilidade: Incorporação e comunicação estratégica dos ODS.

3.3.3. Porque reportar os ODS

A incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade é uma das formas das organizações evidenciarem o alinhamento e contributo das suas atividades para a Agenda 2030 e uma tática para demonstrar como o seu processo de criação de valor contribui para o Desenvolvimento Sustentável.

Ao examinarem as suas atividades e os seus impactos em relação a Agenda 2030, as empresas podem ainda identificar oportunidades de contribuição para os ODS, servindo estes como um catalisador para a inovação e progresso contínuo. Deste modo, ao identificarem áreas de oportunidades e desafios em relação aos ODS, as empresas podem procurar soluções inovadoras para enfrentar os desafios ambientais e sociais, de forma alinhada com o seu negócio e podem orientar a sua estratégia de negócio com as

necessidades sociais e ambientais mais prementes da sociedade. Esta abordagem proativa não fortalece apenas a posição competitiva das empresas, mas também contribui para o desenvolvimento de uma economia mais sustentável e resiliente a longo prazo.

De acordo com Monteiro *et al.* (2020), a integração dos ODS nos relatórios empresariais é um dos passos mais importantes para o acompanhamento da implementação e do progresso da Agenda 2030 pelo setor privado, e também um dos seus maiores desafios.

O reporte dos ODS aumenta a transparência das empresas em relação às suas práticas e impactos em questões sociais, ambientais e de governança. Isso permite que os diferentes *stakeholders* possam avaliar o desempenho das empresas nas diferentes dimensões ESG, bem como as suas ambições e planos futuros, podendo aumentar o seu acesso ao capital através da atração de investidores responsáveis e de impacto.

Em suma, o reporte dos ODS ajuda as empresas a refletirem sobre as suas atividades e estratégias de forma alinhada com uma Agenda global, além de demonstrarem o seu compromisso com a Sustentabilidade em diferentes vertentes. Pode também impulsionar a inovação, fortalecer a reputação e aumentar a competitividade e posicionamento da empresa no mercado. Além disso, ao contribuírem para o alcance dos ODS, as empresas desempenham um papel fundamental na construção de um futuro mais justo, próspero e sustentável para todos.

3.3.4. Como incorporar os ODS nos Relatórios de Sustentabilidade

A equipa do Observatório elaborou uma lista de critérios para avaliar o grau de incorporação e alinhamento dos ODS com as estratégias empresariais e a integração dos ODS na comunicação da empresa.

A lista está apresentada abaixo. Pode consultar a *research note* para conhecer exemplos práticos da aplicação de cada um desses critérios por empresas do Observatório.

A. Referência explícita aos ODS
B. Referência explícita às metas dos ODS
C. Referência aos ODS na mensagem do CEO
D. Apresentação dos ODS estratégicos para a empresa ou dos ODS incorporados na estratégia corporativa
E. Apresentação de explicação sobre o processo de escolha dos ODS estratégicos
F. Apresentação de evidências concretas da contribuição da empresa para os ODS, através de iniciativas, ações e/ou projetos
G. Articulação entre os ODS e/ou as suas respetivas metas com objetivos concretos e mensuráveis da empresa
H. Articulação entre os ODS e compromissos (não mensuráveis) da empresa
I. Apresentação do progresso/monitorização do contributo para os ODS
J. Menção dos ODS na análise de (dupla) materialidade da empresa ou nos temas materiais selecionados
K. Articulação dos ODS com algum *standard* de reporte (e.g., GRI, SASB)
L. Incorporação de indicadores SMART para a Sustentabilidade
M. Consideração da interligação entre os ODS
N. Comunicação dos impactos positivos e negativos associados à atividade empresarial
O. Incorporação dos ODS ao longo do relatório

3.3.4.1. Análise dos Relatórios de Sustentabilidade das Grandes Empresas do Observatório

Tanto no Ano 2 quanto no Ano 3, foram analisados todos os relatórios que estavam disponíveis online no *website* da empresa durante o período de análise dos dados (relatórios que foram publicados até ao final de agosto de 2024). As empresas que não publicaram um novo Relatório entre o Ano 2 e o Ano 3, não foram consideradas no Ano 3. Desta forma, foram analisados 56 relatórios no Ano 2 e 53 no Ano 3.

Esta subsecção apresenta os resultados encontrados, de forma comparativa.

Referência aos ODS

No Ano 2, 86% das Grandes Empresas que publicavam Relatórios de Sustentabilidade faziam referência aos ODS, demonstrando um compromisso significativo com a Agenda 2030. Este valor aumentou para 94% no Ano 3, refletindo uma tendência positiva de maior integração dos ODS nas práticas empresariais.

Ano 2 86% ↗ Ano 3 94%

Referência as metas dos ODS

Ano 2 28% ↗ Ano 3 32%

Referência aos ODS na mensagem do CEO

Ano 2 33% ↘ Ano 3 28%

Integração dos ODS na estratégia corporativa

Ano 2 67% ↗ Ano 3 75%

Apresentação do processo de escolha dos ODS

Ano 2 38% ↗ Ano 3 47%

Apresentação de evidências concretas do contributo para a Agenda 2030

Ano 2 59% ↗ Ano 3 68%

Articulação dos ODS com compromissos e políticas da empresa

Ano 2 52% ↗ Ano 3 68%

Monitorização do progresso no cumprimento dos ODS

Ano 2 26% ↗ Ano 3 43%

Articulação dos ODS com os objetivos e/ou metas empresariais

Ano 2 41% ↘ Ano 3 36%

Consideração das interligações entre os ODS

Ano 2 12% ↘ Ano 3 9%

Incorporação dos ODS na análise da materialidade ou na associação aos temas materiais identificados

Ano 2 28% → Ano 3 28%

Uso de indicadores SMART

Ano 2 84% ↗ Ano 3 98%

Reporte dos impactos positivos e negativos das atividades empresariais

Ano 2 59% ↗ Ano 3 91%

Este crescimento chama a atenção e pode, possivelmente, ser explicado pela adaptação das empresas à CSRD e pela maior transparência na divulgação dos diferentes riscos associados à atividade empresarial.

Incorporação dos ODS ao longo dos Relatórios de Sustentabilidade

Ano 2 38% ↗ Ano 3 49%

Estes dados evidenciam uma possível evolução positiva no compromisso das empresas com a Agenda 2030, com potenciais progressos também positivos na integração dos ODS, embora persistam desafios, como a necessidade de expandir a consideração das interconexões entre os ODS e melhorar a articulação dos ODS com metas e padrões de reporte.

3.3.5. O comportamento das empresas face ao reporte da Sustentabilidade

A partir dos dados obtidos através dos questionários preenchidos pelas Grandes Empresas e PMEs estudadas no Observatório, foi feita uma análise com o objetivo de entender possíveis correlações entre as diferentes variáveis que podem influenciar o reporte dos ODS.

Foi identificado que, tanto as Grandes Empresas quanto as PMEs que indicam ter um maior nível de conhecimento sobre os 17 ODS têm, também, um maior nível de incorporação dos mesmos. O mesmo acontece para as 169 metas. Este resultado sugere que o entendimento e a consciencialização sobre os ODS são importantes para impulsionar a sua implementação pelas empresas, independentemente do respetivo tamanho. Esta correlação revela ainda que a educação e a divulgação sobre os ODS podem ser eficazes para promover a adoção e a integração desses objetivos nas operações empresariais. Portanto, políticas e iniciativas voltadas para aumentar a sensibilização e a compreensão dos ODS entre as empresas podem ser estratégias eficazes para promover a Sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconómico.

Tanto Grandes Empresas quanto PMEs que consideram que a Sustentabilidade mudou a forma de fazer negócio têm um nível de incorporação maior dos ODS. Isso pode indicar que as empresas mais sensibilizadas às temáticas da Sustentabilidade estão também mais sensibilizadas à integração dos ODS no negócio.
No caso das Grandes Empresas, aquelas mais motivadas para resolver problemas sociais e mitigar riscos têm maior probabilidade de incorporar os ODS na sua estratégia. No caso das PMEs, uma maior motivação para o crescimento do negócio resulta numa probabilidade maior das empresas incorporarem os ODS na estratégia empresarial. Estes resultados refletem o posicionamento das empresas e diferentes fatores que influenciam a adoção da Agenda dos ODS.
Quando as empresas não vêem *business case* nos ODS, a probabilidade de incorporaram os ODS nas estratégias empresariais é menor; o que pode significar que um maior conhecimento sobre as diferentes oportunidades de as empresas fazerem negócio a partir dos ODS poderia levar a uma maior adesão e implementação dos mesmos.

Para as PMEs, a linguagem dos ODS é distante da linguagem empresarial e aparece como uma barreira para a sua implementação. Uma maior adequação, portanto, dos ODS às empresas poderia resultar numa maior incorporação dos mesmos pelas organizações.

Estes resultados permitem concluir que quanto maior o conhecimento e maior a sensibilização sobre a Agenda dos ODS, maior a probabilidade de as empresas adotarem essa Agenda, reforçando assim o objetivo principal deste estudo. Além disso, quando as empresas vêem o valor que há na incorporação dos ODS na sua estratégia, maior a probabilidade de integrarem esta Agenda, contribuindo ainda mais para o seu progresso.

3.3.6. Conclusões

O reporte da Sustentabilidade tem ganho novas dimensões no contexto europeu. As regulamentações previstas pela CSRD criaram um cenário que exigirá que as empresas sejam mais rigorosas na avaliação e no reporte dos seus impactos ambientais e sociais, fortalecendo a transparência na comunicação e incentivando as empresas a integrar considerações ESG em suas estratégias e operações. Os Relatórios de Sustentabilidade passam a ser, portanto, uma ferramenta essencial para a reflexão e melhoria contínua das práticas empresariais. Estes promovem uma gestão mais eficaz dos riscos e oportunidades associados às questões ambientais, sociais e de governança (ESG), e fortalecem as relações com *stakeholders* ao construir confiança e transparência, e possibilitam à identificação de oportunidades para o desenvolvimento de soluções para os problemas sociais e ambientais.

Vistos sob esta ótica, os Relatórios de Sustentabilidade deixam de ser uma exigência regulatória ou uma ferramenta de comunicação, e passam a ser uma forma das organizações contribuírem de forma positiva através do desenvolvimento de soluções para problemas sociais e ambientais, contribuindo para o progresso dos ODS e da Agenda 2030.

Adotar uma abordagem proativa no reporte de Sustentabilidade permite ainda que as empresas melhorem seu acesso a capital, aumentem sua competitividade e contribuam para uma economia mais sustentável e resiliente.

Em última análise, ao comprometerem-se com a Sustentabilidade, as empresas podem não só melhorar a sua posição competitiva, mas também contribuir para uma economia mais sustentável e resiliente, desempenhando um papel crucial na construção de um futuro mais justo e próspero para todos.

Referências

Abeysekera, I. (2022). A framework for sustainability reporting. Sustainability Accounting, Management and Policy Journal, 13(6), 1386–1409. https://doi.org/10.1108/sampj-08-2021-0316

Bellucci, M., & Manetti, G. (2018b). Stakeholder engagement and sustainability reporting. Routledge.

Lozano, R., Nummert, B., & Ceulemans, K. (2016). Elucidating the relationship between Sustainability Reporting and Organisational Change Management for Sustainability. Journal of Cleaner Production, 125, 168–188. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2016.03.021

Rocchi, L., Ricciolini, E., Massei, G., Paolotti, L., & Boggia, A. (2022). Towards the 2030 Agenda: Measuring the Progress of the European Union Countries through the SDGs Achievement Index. Sustainability, 14(6), 3563. https://doi.org/10.3390/su14063563

Taghian, M., D'Souza, C., & Polonsky, M. (2015). A stakeholder approach to corporate social responsibility, reputation and business performance. Social Responsibility Journal, 11(2), 340–363. https://doi.org/10.1108/srj-06-2012-0068

4

Contexto dos ODS no mundo empresarial

4.1. Investigação Científica

Ainda é escassa a investigação académica sobre a implementação dos ODS no setor empresarial em Portugal, conclusão identificada no primeiro ano do projeto e reiterada nos anos seguintes. Apesar disso, foram encontrados novos (poucos) estudos que versam sobre esta temática e cuja análise foi incorporada neste Relatório.

Esta secção baseia-se numa análise que compreende alguns dos estudos identificados no Ano 1, Ano 2, e Ano 3 do projeto e pretende partilhar conclusões que ajudam a tecer um retrato do contexto português e do setor empresarial no que toca à implementação dos ODS. Primeiramente é apresentado um resumo das conclusões retiradas no Ano 1 e no Ano 2, sendo de seguida apresentados os novos estudos identificados no Ano 3.

4.1.1. Principais conclusões Ano 1 e Ano 2

Incorporação dos ODS pelas empresas

Santos e Bastos (2021) investigaram a motivação e os métodos usados pelas Grandes Empresas portuguesas na adoção dos ODS, e constataram que estas encaram os ODS como um compromisso ético, uma ferramenta facilitadora do diálogo com os *stakeholders*, além de ser um guia para direcionar as suas ações e evidenciar a sua contribuição para a Sustentabilidade. Além disso, os modelos de gestão estratégica (onde os ODS são integrados na estratégia empresarial) e operacional (onde a implementação dos ODS afeta diretamente as operações) foram identificados como os mais relevantes na incorporação dos ODS.

Reporte dos ODS

Relativamente ao reporte, dois estudos detetaram um aumento da incorporação dos ODS no relatório de Sustentabilidade, entre 2015 e 2019 (Bose & Khan 2022; Hummel & Szekely 2021). Bose e Khan (2022) concluíram que o reporte dos ODS é mais elevado nos países orientados para os *shareholders* do que nos países orientados para os *stakeholders*, e que empresas em países em desenvolvimento reportaram mais os ODS do que as empresas em países desenvolvidos. Portugal registou a pontuação de reporte dos ODS mais elevada entre os 15 países europeus da amostra, seguido de Espanha e Itália.

A comunicação da implementação dos ODS em Portugal é mais proeminente nas Grandes Empresas, em organizações que fazem parte da rede *UN Global Compact* e em empresas que disponibilizam o relatório de Sustentabilidade no *website* (Fonseca & Carvalho, 2019). Dos 17 ODS, os cinco mais reportados são, nesta ordem, ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, ODS 13 — Ação Climática, ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, e, finalmente, o ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos (Fonseca & Carvalho, 2019; Fonseca *et al.*, 2023), resultados muito semelhantes aos encontrados por Hummel e Szekely (2021).

Influência da diversidade de género no reporte dos ODS

Em Portugal, dois estudos com Grandes Empresas não encontraram evidências de que a presença de mulheres no Conselho de Administração ou Direção Executiva contribuam para um melhor posicionamento das empresas face à Sustentabilidade / ODS (Monteiro *et al.*2022; Zani & Beltrão, 2024).

4.1.2. Principais conclusões Ano 3

Sustentabilidade nas empresas

Gomes *et al.* (2023) estudaram a implementação e a gestão de estratégias de Sustentabilidade em PMEs. Os autores observaram que as 9 PMEs em estudo adotam medidas e práticas sustentáveis e desenvolvem soluções ambientalmente responsáveis. Embora admitam a necessidade de melhorias, como por exemplo, no uso da água, maior eficiência energética e redução do desperdício, os autores também reconhecem as limitações financeiras que podem impedir a implementação completa dessas medidas.

Matos e Perello-Martin (2024) estudaram o potencial da economia circular em minimizar ou mitigar os riscos ambientais na indústria de transporte de mercadorias. Os autores concluem que a economia circular pode oferecer soluções tanto a nível ambiental como financeiro, como, por exemplo, a reutilização de materiais de veículos, a utilização de energias renováveis, aumento da capacidade de carga, entre outros. Destacam ainda a importância do envolvimento de todos os *stakeholders* no caminho para a Sustentabilidade, sendo crucial um esforço coletivo.

Sustentabilidade Social

Nogueira *et al.* (2024) estudaram, do ponto de vista do trabalhador, a relação entre práticas laborais, Sustentabilidade Social e *performance* da empresa. A análise das respostas de 574 trabalhadores portugueses detetou uma relação positiva entre Sustentabilidade Social e a performance da empresa. Práticas laborais relacionadas com o desenvolvimento de competências, o envolvimento dos trabalhadores e a igualdade de oportunidades influenciam a Sustentabilidade Social que, por sua vez, afeta a *performance* da empresa. Estes resultados realçam a importância de valorizar os trabalhadores e investir na sua formação e desenvolvimento.

Foram também identificados dois estudos importantes de realçar pois podem impulsionar ou orientar as empresas para novos caminhos que promovam o alcance dos ODS.

Inteligência Artificial

A inteligência artificial (AI) tem-se tornado essencial para analisar a crescente quantidade de dados à qual temos acesso, detetar padrões e fazer previsões.

Num estudo conduzido por Pigola *et al.* (2021), foram aplicados questionários para investigar as preferências de académicos e profissionais de diversos setores, com diferentes níveis de experiência e conhecimento, relativamente ao uso de tecnologias de inteligência artificial para alcançar os ODS em Portugal e no Brasil. Num primeiro momento, o estudo identifica a classificação atribuída aos ODS em cada uma das dimensões económica, social e ambiental, para perceber o respetivo nível de prioridade que lhes é atribuído, em ambos os países, enquanto contributos para o Desenvolvimento Sustentável.

A classificação e consequente ordem de prioridades obtida foi a seguinte: o ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, 3 — Saúde de Qualidade e 2 – Erradicar a Fome, na dimensão económica; 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos e 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, na dimensão social; e 15 — Proteger a Vida Terrestre, 14 — Proteger a Vida Marinha e 13 — Ação Climática, na dimensão ambiental.

Em seguida, foram identificadas as tecnologias de preferência para atingir os ODS com recurso a Inteligência Artificial: *AI monitoring* para deteção de pesca ilegal e outras ações nocivas (ODS 14 — Proteger a Vida Marinha), *AI Big Data* (ODS 4 — Educação de Qualidade), realidade virtual para PMEs (ODS 10 — Reduzir as Desigualdades), *Internet of Things support* para emergências nas cidades (ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis) e plataformas digitais para integração de dados na produção agrícola e alimentar (ODS 2 — Erradicar a Fome).

Este estudo poderá ajudar a orientar governos, empresas ou outras entidades na escolha e implementação de tecnologias baseadas em inteligência artificial para impulsionar o progresso em direção aos ODS.

Transição energética

Portugal tem tido um papel bastante ativo na implementação de energias renováveis, incluindo hídrica, eólica e solar. Segundo Sareen e Nordholm (2021), esta última sofreu um grande aumento de 2014 a 2020. No entanto, os autores reportaram que, enquanto a energia solar em larga escala em Portugal tem um papel importante na transição energética, isto não se tem verificado na dimensão socioeconómica, pois os benefícios têm sido concentrados nas grandes empresas de energia e não têm chegado de forma equitativa a todos os cidadãos. Adicionalmente, existem várias barreiras à produção de energia solar descentralizada, e tanto a produção em pequena como em grande escala tende a beneficiar apenas a classe média/alta.

4.2. Outros estudos nacionais e internacionais

Com intuito de identificar a abrangência com que o tema dos ODS vem sendo tratado fora do ambiente académico, foi realizado um levantamento de diferentes conteúdos publicados, nomeadamente em *e-books*, estudos, guias, relatórios, pesquisas e plataformas[1] (*websites* que consolidam informações de determinado tema e/ou indústria).

Verificou-se que os ODS estiveram muito pouco presentes nas comunicações das grandes consultoras mundiais nos anos de 2023 e 2024. Foram encontrados, em 2023, três estudos que tratam do tema, sendo eles:

(1) Reimagining the Agenda;
(2) Mission 2030: A False Start? The First of its Kind: An Analysis of the Stoxx 600's Contributions to the SDGs; e
(3) AI for social good: Improving lives and protecting the planet

[1]Não foram considerados artigos, briefs, podcasts, webcasts ou qualquer outro tipo de comunicação que não estivesse intitulada como e-books, estudos, guias, relatórios, pesquisas e plataformas.

Reimagining the Agenda

O relatório da *United Nations Global Compact e Accenture* começa com uma mensagem muito clara: estamos consideravelmente aquém do caminho para atingir os ODS e é necessário mudar a trajetória. A pandemia, os conflitos geopolíticos e as alterações climáticas causaram um retrocesso no progresso que havia sido conquistado. Para muitos CEOs, o *business as usual* já não funciona e o clima de disrupção e incerteza requer novas soluções. Neste sentido, o relatório propõe que a Sustentabilidade seja o novo modelo de negócio. Ao seguir este novo modelo, as empresas aumentarão a resiliência, a competitividade e o crescimento. No relatório são apresentadas medidas essenciais que os CEOs deverão considerar para aumentar a resiliência na estratégia, cadeia de abastecimento, equipa e gestão. Por exemplo, na estratégia pode passar por construir modelos de negócio sustentáveis e adotar soluções baseadas na natureza[2], nas cadeias de abastecimento por aumentar a diversificação e transparência, na gestão por criar parcerias estratégicas e promover políticas de Sustentabilidade.

Os governos exercem também um papel fundamental na promoção destes modelos de negócio. É necessário que se estabeleçam regulamentações e políticas públicas que promovam práticas sustentáveis e responsáveis. Cabe, portanto, aos governos definir metas claras e diretrizes para orientar as empresas em direção à consecução dos ODS.

Mission 2030: A False Start? The First of its Kind: An Analysis of the Stoxx 600's Contributions to the SDGs

A *impak Analytics* elaborou um relatório sobre a contribuição das 600 empresas europeias listadas no índice STOXX 600 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este índice abrange 17 países, incluindo Portugal. A análise é realizada de forma agregada e por setor industrial através da ferramenta *impak SDG Alignment* (iSA). A iSA aplica uma metodologia que permite avaliar as contribuições das empresas para os ODS utilizando uma

[2]A Comissão Europeia define como sendo "soluções inspiradas e apoiadas pela natureza, que são eficazes em termos de custo, proporcionam simultaneamente benefícios ambientais, sociais e económicos, e ajudam a construir resiliência. Estas soluções trazem mais natureza e características e processos naturais às cidades, paisagens e paisagens marítimas, através de intervenções sistémicas, adaptadas às condições locais e eficientes em termos de recursos".

abordagem de dupla materialidade. Esta abordagem analisa tanto os impactos positivos como negativos das empresas, examinando os seus produtos, serviços, práticas e políticas ao longo das operações e da cadeia de abastecimento. A iSA utiliza dados públicos e pesquisa externa para comparar as atividades das empresas com tópicos materiais específicos de cada setor. A ferramenta relaciona as atividades da empresa com uma meta dos ODS, estabelecendo assim a sua contribuição, seja ela positiva ou negativa. Em seguida, calcula a percentagem das atividades empresariais que geram receitas e contribuem diretamente para os ODS. Este processo permite obter informações sobre o alinhamento da empresa e a alocação de capital aos ODS, demonstrando a eficácia das estratégias económicas das empresas em direcionar investimentos para o cumprimento da Agenda 2030, e oferecendo uma visão abrangente do impacto das suas operações e do estado do alinhamento com os ODS.

O estudo revela que apenas 4% das receitas totais combinadas das empresas do índice STOXX 600 contribuem diretamente para os ODS. Adicionalmente, apenas 15% das empresas listadas contribuem positivamente para os ODS e, em média, 29% da receita dessas empresas está alinhada com os ODS. O restante das empresas contribui de forma neutra ou negativa, com cerca de dois terços das empresas a não mitigar o seu impacto negativo.

O relatório mostra que 98% das empresas analisadas estão expostas a riscos materiais de corrupção, afetando o ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes. Mais de 70% das empresas contribuem negativamente para os ODS 13 — Ação Climática, 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, e 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico. Relativamente à mitigação dos impactos negativos, os ODS em que as empresas mostram maior esforço para mitigar são os ODS 10 — Reduzir as Desigualdades, 13 — Ação Climática, 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, 5 — Igualdade de Género e 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos. Em contraste, os ODS mais negligenciados no que diz respeito à mitigação dos impactos negativos são os ODS 2 — Erradicar a Fome, 6 – Água Potável e Saneamento, 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis, 3 — Saúde de Qualidade e 1 — Erradicar a Pobreza.

O estudo sugere que fatores como a falta de consciencialização, cadeias de abastecimento complexas e a escolha seletiva (*cherry-picking*) dos temas em que as empresas desejam atuar podem levar a que não atuem ou não mitigam adequadamente os seus impactos negativos.

Entre as empresas que contribuem positivamente para os ODS, destacam-se as contribuições para os ODS 3 — Saúde de Qualidade, 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, 7 — Energias Renováveis e Acessíveis e 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, com a maior parte das receitas das empresas alocada nestas metas. Não foi identificado contributo positivo para os ODS 4 — Educação de Qualidade, 5 — Igualdade de Género, 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, 14 — Proteger a Vida Marinha, 15 — Proteger a Vida Terrestre e 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Estes resultados podem ser explicados pela distribuição das indústrias do estudo (por exemplo 22% das empresas pertencem ao setor industrial), pela maior facilidade de contribuição com ações concretas para certos ODS e pela procura de mercado (por exemplo produtos relacionados com energia limpa e consumo responsável).

AI for social good: Improving lives and protecting the planet

A inteligência artificial, à semelhança do indicado na seção anterior, surge como forma de impulsionar ou acelerar o progresso em direção dos ODS.

O relatório de *McKinsey & Company* destaca como a inteligência artificial pode ser aplicada, apresentando uma base de dados desenvolvida pelos autores com 600 casos práticos, cada um retratando um problema cuja solução é apresentada através de ferramentas de IA. Mais de 80% destes casos foram utilizados pelo menos uma vez. De momento, o ODS 3 — Saúde de Qualidade é o que apresenta um maior número de casos, seguido dos ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, 15 — Proteger a Vida Terrestre, 4 – Educação de Qualidade e 13 — Ação Climática. Curiosamente, quando questionados sobre quais os ODS onde a inteligência artificial poderia contribuir mais significativamente, 60 especialistas destacaram os objetivos 3 — Saúde de Qualidade, 4 — Educação de Qualidade, 7 — Energias Renováveis e Acessíveis, 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis e 13 — Ação Climática. Adicionalmente, o financiamento nesta área da inteligência artificial tem sido maioritariamente alocado a países desenvolvidos e não a países mais pobres, onde o impacto seria mais elevado.

O relatório apresenta ainda um levantamento dos riscos de se usar a inteligência artificial na promoção dos ODS, sendo destacada a falta de equidade (resultado da existência de enviesamentos no algoritmo) e o uso mal-intencionado desta ferramenta (por exemplo, para disseminação de informação falsa, burlas, discurso de ódio).

Temas das Publicações 2023-24

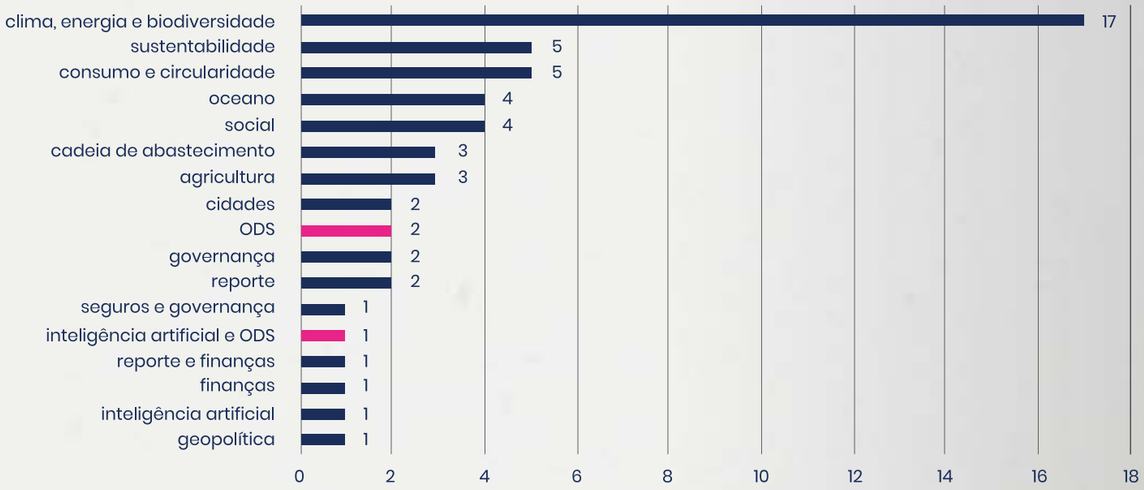

Figura 4.2.1 – Temas das publicações 2023-2024
Fonte: Autoras

Ao alargar a pesquisa para o tema macro da Sustentabilidade, verificou-se que algumas das instituições portuguesas mais relevantes envolvidas com este tema, bem como as grandes consultoras mundiais (*Accenture, Bain & Company, Boston Consulting Group – BCG, Deloitte, Ernst & Young, KPMG, McKinsey & Company e PwC*) fizeram 55 publicações nos anos de 2023 e 2024.

Deste total, destacam–se as publicações que envolvem 'clima, energia e biodiversidade' (31%), 'Sustentabilidade' e 'consumo e circularidade' (9% cada) e 'social' e 'oceano' (7% cada), conforme ilustra a Figura 4.2.1.

A tabela com a informação de todas as publicações encontradas, e respetiva instituição, tipo, tema, ano e *link* de acesso pode ser consultada no Anexo deste capítulo.

Observou–se, ainda, que as grandes consultoras mundiais incluídas neste levantamento possuem páginas nos seus *websites* especificamente dedicadas à Sustentabilidade. Este facto corrobora a importância e a urgência do tema. No entanto, há poucas publicações dedicadas ao tema dos ODS – apenas três, ou seja, 5% das publicações objeto de levantamento.

4.3. Entrevistas a Especialistas e Evolução na Implementação dos ODS

Para aprofundar e enriquecer a compreensão sobre a implementação dos ODS nas empresas portuguesas, foram realizadas entrevistas com diferentes profissionais considerados especialistas nos temas da Sustentabilidade e/ou dos ODS. (Tabela 4.3.1.) Estas entrevistas não só ampliaram o espectro do estudo, mas também proporcionaram uma visão mais completa sobre as oportunidades, desafios e perceções no contexto empresarial português. A análise das informações recolhidas visou complementar as observações realizadas nos Anos 1 e 2 do projeto, oferecendo uma visão atualizada sobre o progresso realizado.

Nome	Organização
Filipa Pantaleão	BCSD Portugal
Ana Simão	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP)
Inês Costa	Deloitte
Lídia Farropas	Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)
Norma Franco	Ernst & Young
Rita Seabra	IAPMEI
Carolina Plácido Miranda	Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (MNE)
Ana Cláudia Coelho	PwC
Sérgio Gomes da Silva	Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
Susana Pereira	Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
Carlos Pereira	Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)

Tabela 4.3.1.

Os especialistas entrevistados atuam diretamente com empresas de diversos setores económicos, incluindo tanto Grandes Empresas quanto Pequenas e Médias Empresas (PMEs). As suas perspetivas ajudaram a delinear uma visão sobre as práticas de Sustentabilidade, das barreiras enfrentadas pelas empresas e suas estratégias para integração dos ODS. Essa abordagem holística é essencial para identificar tendências, melhores práticas e áreas que necessitam de maior atenção e apoio no caminho para o progresso da Sustentabilidade empresarial.

A implementação dos ODS nas empresas portuguesas apresenta um panorama variado, refletindo a diversidade do setor empresarial. Esta secção analisa os desafios e as estratégias adotadas pelas empresas na integração da Sustentabilidade e dos ODS na visão dos especialistas entrevistados.

Análise Agregada das Entrevistas

Foram realizadas 11 entrevistas semiestruturadas através da plataforma *Zoom*, com duração média de 30 minutos. As entrevistas foram gravadas e analisadas de forma agregada.

Práticas de Sustentabilidade

As empresas portuguesas estão cada vez mais pressionadas a alinhar as suas operações com as diretrizes de Sustentabilidade, impulsionadas por exigências regulatórias como a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). Esta pressão tem levado as empresas a procurar serviços de análise de dupla materialidade, pegada de carbono e conformidade com a taxonomia ambiental da União Europeia. No entanto, a integração dos ODS fica, muitas vezes, em segundo plano devido ao foco nas obrigações regulatórias imediatas.

Desafios na Implementação

1. Falta de Recursos: Muitas PMEs enfrentam dificuldades significativas na implementação de práticas de Sustentabilidade devido à falta de recursos financeiros e humanos qualificados para as exigências atuais. A complexidade dos relatórios exigidos e a necessidade de dados financeiros detalhados também representam barreiras substanciais. Embora as PMEs não sejam obrigadas por lei a reportar este ano, estão a receber este tipo de solicitação através dos seus clientes (Grandes Empresas), por fazerem parte das suas cadeias de valor.

2. Complexidade Regulatória: A multiplicidade de diretrizes e a exigência de relatórios detalhados tornam o processo de conformidade desafiador, mesmo para empresas maiores. "As empresas estão muito pressionadas com a complexidade e detalhe que a diretiva de reporte exige." O uso de critérios como os

ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), definidos no contexto da CSRD, são percecionados como qualitativos e exigentes, o que complica sua adoção."

3. Priorização dos ODS: Embora reconheçam a importância dos ODS, muitas empresas acabam por priorizar outras exigências regulatórias e de mercado por questões de *compliance*. Esta questão é particularmente visível nas Grandes Empresas, onde a conformidade com a diretiva de reporte e a preocupação com a sua pegada de carbono têm maior destaque. As PMEs estão a várias velocidades e com níveis de conhecimento e implementação muito distintos, sendo que "curiosamente, estão muito mais sensibilizadas para os ODS", sendo identificado o Observatório como um elemento esclarecedor para que tenham acesso a este conhecimento.

Boas Práticas Identificadas

1. Capacitação Contínua: A promoção de *workshops* e sessões de formação tem sido uma prática eficaz para sensibilizar as empresas para a importância dos ODS e de como os integrar nas suas operações. A capacitação leva os colaboradores das empresas a entender os benefícios de longo prazo das práticas sustentáveis e de que forma podem implementar estes conceitos na estratégia e nas operações.

2. Ferramentas de Autodiagonóstico: O desenvolvimento de ferramentas de autodiagnóstico permite que as empresas avaliem as suas práticas e identifiquem áreas de melhoria. São ferramentas particularmente úteis para as PMEs, que carecem de recursos para realizar uma consultoria externa.

3. Parcerias Estratégicas: As parcerias entre Grandes Empresas e PMEs têm sido promissoras para a transferência e a partilha de conhecimento e práticas sustentáveis. As Grandes empresas podem fornecer suporte e orientação às PMEs, ajudando-as a implementar práticas de Sustentabilidade de maneira mais eficaz. Têm sido criados também grupos entre PMEs, como por exemplo a criação da "rede mulher Líder", que agrega e coloca em contacto empresas que estão já mais maduras na jornada de Sustentabilidade, com o intuito de darem apoio às PMEs que estão numa fase inicial e com menos conhecimento.

4. Quantificação dos Benefícios: Investir na quantificação dos benefícios intangíveis da Sustentabilidade é essencial para incentivar as empresas a investir nestas áreas. Métodos de avaliação direta e indireta demonstram o valor das iniciativas de Sustentabilidade para acionistas e outros *stakeholders*. Por exemplo, uma das empresas destacou que "a análise de materialidade é uma das ferramentas que identifica e prioriza os temas mais relevantes para a empresa e seus *stakeholders*. É uma ferramenta eficaz para mostrar os benefícios financeiros e não financeiros das práticas sustentáveis."

A implementação dos ODS nas empresas portuguesas está a progredir, na perceção dos especialistas entrevistados, mas de maneira desigual entre as Grandes Empresas e as PMEs. As Grandes Empresas têm mais facilidade em alinhar as suas operações com os ODS, mas ainda enfrentam desafios na quantificação dos benefícios e na integração dos ODS nas suas estratégias corporativas de longo prazo. As PMEs, por outro lado, enfrentam dificuldades mais pronunciadas devido à falta de recursos e à complexidade regulatória, mesmo que ainda de forma indireta, por fazerem parte da cadeia de valor de Grandes Empresas abrangidas pelas exigências.

Para superar estes desafios, é indispensável continuar a promover a capacitação contínua, desenvolver ferramentas práticas e fomentar parcerias estratégicas. A quantificação dos benefícios intangíveis também deve ser uma prioridade para demonstrar o valor das práticas sustentáveis. Por exemplo, a utilização de avaliações de impacto ou metodologias como o *Impact Weighting Account* pode ajudar as empresas a medir e comunicar os benefícios sociais e ambientais das suas atividades, além dos tradicionais resultados financeiros. São abordagens que fornecem uma visão mais holística do valor gerado pelas iniciativas de Sustentabilidade, facilitando a tomada de decisões e atraindo investimentos.

As empresas que já adotaram práticas sustentáveis mostram que, embora o caminho seja complexo, os benefícios são significativos tanto para a sociedade quanto para os próprios negócios. Entre os benefícios mencionados nas entrevistas estão a melhoria na eficiência operacional, a redução de custos a longo prazo, a mitigação de riscos e a melhoria da reputação. Além disso, a integração dos ODS nas estratégias empresariais promove a inovação, atrai investimentos

e fortalece a fidelização dos clientes e colaboradores.

A colaboração entre diversas entidades, como Grandes Empresas, PMEs, consultoras e organizações governamentais, e a adaptação às novas exigências regulatórias são essenciais para um avanço mais robusto na implementação dos ODS no setor empresarial em Portugal. Esses esforços conjuntos não apenas impulsionam a Sustentabilidade, mas também contribuem para o avanço da Agenda 2030, garantindo um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável para todos.

4.4. Conclusão

A partir da triangulação de informações realizada neste capítulo, ou seja, a análise de três fontes de dados distintas — artigos científicos, materiais elaborados pelo mercado (consultoras) e entrevistas a especialistas nos temas de Sustentabilidade e ODS – é possível tecer algumas conclusões.

A perceção dos especialistas de que a integração dos ODS na estratégia das empresas está a ficar em segundo plano em face das obrigações regulatórias às quais estão sujeitas, bem como as exigências do mercado e o maior foco dado aos temas ESG, pode justificar a falta de artigos científicos e publicações específicas sobre os ODS. Outro ponto que pode estar a interferir é a interpretação por parte das empresas de que os ODS são desenvolvidos para Estados, governos e/ou entidades públicas, o que dificultaria a sua adaptação ao meio corporativo.

Outro ponto em comum diz respeito à formação dos colaboradores das empresas nos temas relacionados com a Sustentabilidade e os ODS, tanto os especialistas como um dos artigos científicos mencionados (Nogueira *et al.*, 2024), indicam a relevância desta ação para o avanço da Agenda 2030.

Por fim, é interessante observar que os temas das publicações listadas na Figura 4.2.1 — Temas das publicações 2023-2024 se relacionam diretamente com os ODS, como por exemplo, 'clima, energia e biodiversidade', que engloba os ODS 13, 7, 14 e 15 ou ainda 'consumo e circularidade' que está diretamente relacionado ao ODS 12. Isso demonstra a abrangência dos ODS, que, apesar de não estarem mencionados de forma direta, estão inseridos em todos os temas das publicações identificadas — mostrando, mais uma vez, o caráter holístico e universal deste *framework*, que pode ser adotado por diferentes setores da sociedade em busca de um futuro mais Próspero para todos.

Referências

Bose, S., & Khan, H. Z. (2022). Sustainable development goals (SDGs) reporting and the role of country–level institutional factors: An international evidence. Journal of Cleaner Production, 335, 130290. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.130290

Fonseca, L., & Carvalho, F. (2019). The reporting of SDGs by Quality, Environmental, and Occupational Health and Safety–Certified organizations. Sustainability, 11(20), 5797. https://doi.org/10.3390/su11205797

Fonseca, L., Carvalho, F., & Santos, G. (2023). Strategic CSR: Framework for Sustainability through Management Systems Standards—Implementing and Disclosing Sustainable Development Goals and Results. Sustainability, 15(15), 11904. https://doi.org/10.3390/su151511904

Gomes, S., Lopes, J. M., Travassos, M., Paiva, M., Cardoso, I., Peixoto, B. C., & Duarte, C. (2023). Strategic organizational sustainability in the age of sustainable development goals. Sustainability, 15(13), 10053. https://doi.org/10.3390/su151310053

Matos, F., & Perello–Marin, M. R. (2024). Circular Economy Challenges within the Road Freight Transport: Case Study of Portuguese Companies. Procedia Computer Science, 232, 2181–2190. https://doi.org/10.1016/j.procs.2024.02.037

Monteiro, S., Lemos, K., & Ribeiro, V. (2022). The influence of board gender diversity on the sustainable development goals reporting: evidence from Portuguese companies. Proceedings of the 18th European Conference on Management Leadership and Governance, 18(1), 329–339. https://doi.org/10.34190/ecmlg.18.1.848

Nogueira, E., Gomes, S., Lopes, J.M. (2024). The contribution of the labour practices to organizational performance: The mediating role of social sustainability. Business Ethics, the Environment & Responsibility. https://doi.org/10.1111/beer.12682

Pigola, A., Da Costa, P. R., Carvalho, L. C., Da Silva, L. F., Kniess, C. T., & Maccari, É. A. (2021). Artificial Intelligence–Driven Digital Technologies to the Implementation of the Sustainable Development Goals: A Perspective from Brazil and Portugal. Sustainability, 13(24), 13669. https://doi.org/10.3390/su132413669

Santos, M. J., & Bastos, C. S. (2021). The adoption of sustainable development goals by large Portuguese companies. Social Responsibility Journal, 17(8), 1079–1099. https://doi.org/10.1108/srj–07–2018–0184

Sareen, S., & Nordholm, A. J. (2021). Sustainable development goal interactions for a just transition: multi–scalar solar energy rollout in Portugal. Energy Sources. Part B, Economics, Planning and Policy, 16(11–12), 1048–1063. https://doi.org/10.1080/15567249.2021.1922547

Zani, A., Beltrão, P. (2024). Governance Alinhamento estratégico com a Sustentabilidade. https://www.observatorio-ods.com/_files/ugd/47bac1_6409f0393230436f85c1ff5ca6899308.pdf

Pigola *et al.* (2021). Sareen & Nordholm 2021.

Anexo

Instituição	Título da Publicação	Ano	Tipo	Tema	Fonte
BCSD	Guia Empresarial sobre Rastreabilidade na Cadeia de Valor: roteiro para implementação	2024	Guia	cadeia de abastecimento	https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2024/02/Guia-de-Rastreabilidade-na-Cadeia-de-Valor-2024.pdf
BCSD	Guia Empresarial de Riscos e Oportunidades Climáticas	2024	Guia	clima, energia e biodiversidade	https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2024/02/BCSD-Portugal_Guia-Empresarial-Riscos-e-Oportunidades-Climaticas_fev.2024-2.pdf
BCSD	Diversidade, Equidade e Inclusão no meio empresarial português	2023	Estudo	social	https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2024/01/EY_BCSD-Portugal_-DEI-no-Tecido-Empresarial-Portugues_VFF.pdf
EY	Global Insurance Outlook	2024	Relatório	seguros e governança	https://www.ey.com/pt_pt/insurance/global-insurance-industry-trends
EY	Global Climate Risk Disclosure Barometer	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.ey.com/en_gl/insights/climate-change-sustainability-services/climate-risk-barometer-survey
EY	Sustainable Value Study	2023	Pesquisa	clima, energia e biodiversidade	https://www.ey.com/en_gl/insights/sustainability/how-can-we-accelerate-climate-action
EY	Geostrategic Outlook	2024	Relatório	geopolítica	https://www.ey.com/en_gl/insights/geostrategy/2024-geostrategic-outlook
EY	If cities are designed for people can they be shaped by them	2023	Pesquisa	cidades	https://www.ey.com/en_gl/insights/government-public-sector/six-ways-cities-can-be-more-resilient-and-sustainable
EY	The green transition. A trilogy of perspectives exploring how governments can accelerate a green and just transition	2023	E-book	clima, energia e biodiversidade	https://www.ey.com/en_gl/insights/government-public-sector/can-a-universal-carbon-price-be-fair-for-everyone
Deloitte	Deloitte Corruption & Fraud Survey Portugal	2023	Pesquisa	governança	https://www.deloitte.com/content/dam/Deloitte/pt/Documents/Financial-Advisory/Deloitte-Fraud-Corruption-Survey-2023.pdf
Deloitte	CxO Sustainability Report	2023	Relatório	sustentabilidade	https://www.deloitte.com/global/en/issues/climate/content/deloitte-cxo-sustainability-report.html
Deloitte	Investor trust in sustainability data	2024	Pesquisa	reporte e finanças	https://www.deloitte.com/pt/pt/issues/climate/earning-trust-with-investors-through-better-sustainability-data.html
Deloitte	Financing the Green Energy Transition	2023	Pesquisa	clima, energia e biodiversidade	https://www.deloitte.com/pt/pt/issues/climate/financing-the-green-energy-transition.html
Deloitte	Fighting Fire with AI	2023	Pesquisa	clima, energia e biodiversidade	https://www.deloitte.com/pt/pt/issues/climate/fighting-fire-with-ai.html
Deloitte	Innovation in hydropower. Accelerating environmentally sustainable hydro expansion	2024	Pesquisa	clima, energia e biodiversidade	https://www.deloitte.com/pt/pt/issues/climate/greenspacetech-research.html
Deloitte	Systems Change for a Sustainable Future	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.deloitte.com/pt/pt/issues/climate/systems-change-for-a-sustainable-future.html
PwC	Blue Economy Barometer	2023	Plataforma	oceano	https://blueeconomybarometer.pwc.pt/

Instituição	Título da Publicação	Ano	Tipo	Tema	Fonte
PwC	The Corporate Sustainability Reporting Directive	2023	Plataforma	reporte	https://www.pwc.com/gx/en/issues/esg/corporate-sustainability-reporting-directive.html
PwC	Sustainability and ESG oversight: the corporate director's guide	2024	Guia	sustentabilidade	https://www.pwc.com/us/en/services/governance-insights-center/library/assets/pwc-2024-trust-gic-esg-guide.pdf
PwC	Net Zero Economy Index	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.pwc.co.uk/services/sustainability-climate-change/insights/net-zero-economy-index.html
PwC	Net Zero Survey Portugal	2023	Pesquisa	clima, energia e biodiversidade	https://www.pwc.pt/pt/temas-actuais/net-zero-survey/pwc-netzero-survey-portugal-2023.pdf
PwC	Closing the critical nature investment gap	2023	Pesquisa	finanças	https://www.pwc.com/gx/en/issues/esg/nature-and-biodiversity/closing-the-nature-investment-gap.html
PwC	ESG Empowered Value Chains 2025	2023	Pesquisa	cadeia de abastecimento	https://www.pwc.de/en/strategy-organisation-processes-systems/operations/global-esg-in-operations-survey.html
PwC	Building sustainable cities: How urban infrastructure can address energy challenges and shocks	2023	Relatório	cidades	https://www.pwc.com/gx/en/issues/esg/the-energy-transition/sustainable-cities-tackling-climate-change-through-urban-energy-transition.html
Accenture	Our human moment: reinventing consumption	2023	Pesquisa	consumo e circularidade	https://www.accenture.com/content/dam/accenture/final/accenture-com/document/Accenture-Our-Human-Moment-8-April-2023.pdf
Accenture	Our human moment: cracking the code	2024	Pesquisa	social	https://www.accenture.com/content/dam/accenture/final/accenture-com/document-2/Our-Human-Moment-Cracking-The-Code-Report.pdf
Accenture	Reimagining the Agenda	2023	Pesquisa	ODS	https://www.accenture.com/content/dam/accenture/final/accenture-com/document/Accenture-CEO-Study-United-Nations-Global-Compact.pdf
Accenture	Accelerating sustainable transformation: Dispelling old myths to seize new value	2023	Relatório	sustentabilidade	https://www.accenture.com/content/dam/accenture/final/capabilities/corporate-functions/growth-and-strategy/document/Accelerating-Sustainable-Transformation-PDF.pdf
Bain & Company	Bain Report – The visionary CEOs Guide to Sustainability	2023	Guia	sustentabilidade	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2023/bain_report_the_visionary_ceos_guide_to_sustainability.pdf
Bain & Company	Machinery & Equipment Report	2024	Relatório	consumo e circularidade	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2024/bain_report_machinery_and_equipment_report_2024.pdf
Bain & Company, World Economic Forum and University of Cambridge	Circular Transformation of Industries: The Role of Partnerships	2024	Realtório	consumo e circularidade	https://www3.weforum.org/docs/WEF_Circular_Transformation_of_Industries_2024.pdf
Bain & Company, World Economic Forum	100 Million Farmers: Breakthrough Models for Financing a Sustainability Transition	2024	Relatório	agricultura	https://www3.weforum.org/docs/WEF_100_Million_Farmers_2024.pdf
Bain & Company, World Economic Forum	Business Leaders Guide to Climate Adaptation and Resilience	2024	Guia	clima, energia e biodiversidade	https://www.wbcsd.org/contentwbc/download/18359/253848/1

Instituição	Título da Publicação	Ano	Tipo	Tema	Fonte
Bain & Company	The Business of Belonging	2023	Relatório	social	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2023/bain_brief_the_business_of_belonging.pdf
Bain & Company	Building a Resilient Global EV Supply Chain Amid Uncertainty	2023	Relatório	cadeia de abastecimento	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2023/bain_brief_building-a-resilient-global-ev-supply-chain-amid-uncertainty.pdf
Bain & Company	Energy and Natural Resources Report	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2023/bain_report_energy_and_natural_resources_2023.pdf
Bain & Company	Paper & Packaging Report	2023	Relatório	consumo e circularidade	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2023/bain_report_paper-and-packaging-report-2023.pdf
Bain & Company	Global Private Equity Report	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.bain.com/globalassets/noindex/2023/bain_report_global-private-equity-report-2023.pdf
KPMG	Anchoring ESG in Governance	2024	Relatório	governança	https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2024/02/anchoring-esg-in-governance.pdf
KPMG	Net Zero Readiness Report	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2023/09/nzrr-2023-report-web.pdf
KPMG	Get ready for the next wave of ESG reporting	2023	Relatório	reporte	https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2023/01/csrd-thought-leadership.pdf
KPMG	You can't go green without blue	2023	Relatório	oceano	https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2023/06/you-cant-go-green-without-the-blue-Web.pdf
KPMG	The (blue) wealth of nations	2023	Relatório	oceano	https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2023/06/the-blue-wealth-of-nations-Web.pdf
KPMG	Blue ecosystems are our natural allies	2023	Relatório	oceano	https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2023/06/blue-ecosystems-are-our-natural-allies.pdf
KPMG and World Economic Forum	Circular Industry Solutions for a Global Plastics Treaty	2024	Relatório	consumo e circularidade	https://www3.weforum.org/docs/WEF_Circular_Industry_Solutions_2024.pdf
McKinsey & Company	The role of public–private–philanthropic partnerships in driving climate and nature transitions	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.mckinsey.com/capabilities/sustainability/our-insights/the-role-of-public-private-philanthropic-partnerships-in-driving-climate-and-nature-transitions#/
McKinsey & Company	Are Latin American financial institutions ready for sustainability?	2023	Relatório	sustentabilidade	https://www.mckinsey.com/industries/financial-services/our-insights/are-latin-american-financial-institutions-ready-for-sustainability#/
McKinsey & Company	The agricultural transition: Building a sustainable future	2023	Relatório	agricultura	https://www.mckinsey.com/industries/agriculture/our-insights/the-agricultural-transition-building-a-sustainable-future
McKinsey & Company	The path toward eco-friendly travel in China	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www.mckinsey.com/industries/travel-logistics-and-infrastructure/our-insights/the-path-toward-eco-friendly-travel-in-china
McKinsey & Company	AI for social good: Improving lives and protecting the planet	2024	Relatório	inteligência artificial e ODS	https://www.mckinsey.com/capabilities/quantumblack/our-insights/ai-for-social-good#/
Boston Consulting Group (BCG)	Accelerating Climate Action with AI	2023	Relatório	inteligência artificial	https://web-assets.bcg.com/72/cf/b609ac3d4ac6829bae6fa88b8329/bcg-accelerating-climate-action-with-ai-nov-2023-rev.pdf

Instituição	Título da Publicação	Ano	Tipo	Tema	Fonte
Boston Consulting Group (BCG)	The Potential of Regenerative Agriculture in Denmark	2024	Relatório	agricultura	https://web-assets.bcg.com/91/6d/b62202e6442ba690c15414dcf409/bcg-the-potential-of-regenerative-agriculture-in-denmark-jan-2024-r.pdf
Boston Consulting Group (BCG), World Economic Forum	Winning in Green Markets: Scaling Products for a Net Zero World	2023	Relatório	clima, energia e biodiversidade	https://www3.weforum.org/docs/WEF_Winning_in_Green_Markets_2023.pdf
Boston Consulting Group (BCG)	Inclusion Isn't Just Nice. It's Necessary.	2023	Relatório	social	https://web-assets.bcg.com/4c/ca/dfd11bc1457a8668048a10606859/bcg-inclusion-isnt-just-nice,-It's-Necessary_Feb-2023.pdf
impak Analytics	Mission 2030: A False Start? The First of its Kind: An Analysis of the Stoxx 600's Contributions to the SDGs	2023	Estudo	ODS	https://www.impakanalytics.com/wp-content/uploads/2023/09/Mission-2030_Stoxx600-Contribution-to-SDGs.pdf

5

Análise Evolutiva do Estudo

O capítulo 5 tem como objetivo apresentar a análise dos dados recolhidos ao longo do Ano 3 do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. Compreende também uma análise comparativa com os dados recolhidos no Ano 1 e no Ano 2 do projeto. Todos os dados presentes neste capítulo são apresentados de forma agregada, sendo analisados os dados dos Questionários realizados às 58 Grandes Empresas (GEs) e 132 Pequenas e Médias Empresas (PMEs), bem como das Entrevistas realizadas às 18 Grandes Empresas e às 10 PMEs.

Este capítulo inclui também uma análise comparativa entre as diferentes indústrias em que se enquadram as Grandes Empresas, bem como uma análise aprofundada dos *gaps* existentes entre as Grandes Empresas e as PMEs. Esta última tem por objetivo responder a uma das questões mais pertinentes do estudo, nomeadamente a relação entre a adoção dos ODS pelas empresas portuguesas e o seu posicionamento estratégico em relação à Sustentabilidade.

Este projeto prevê uma análise longitudinal dos dados, o que implicará a realização de mais questionários e entrevistas no Ano 4, com o objetivo de expandir a base de dados.

5.1.

Principais Resultados

5.1. Principais Resultados

Grandes Empresas

Nas Grandes Empresas, parece haver uma maior incorporação dos ODS nas estratégias empresariais, sendo que uma maior percentagem das Grandes Empresas considera que define a sua estratégia de acordo com os ODS.

Verificou-se ainda uma maior concordância com a frase "A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio".

Adicionalmente, as empresas têm tido cada vez mais em conta a cadeia de valor no processo de escolha dos ODS estratégicos, e estes têm sido mais considerados no processo de inovação e como suporte ao processo de tomada de decisão.

Verificou-se também um ligeiro aumento na percentagem de empresas que vê os ODS como oportunidade de negócio.

Não se detetaram diferenças na percentagem de empresas que concordam que a Sustentabilidade trará benefícios para o negócio ou que poderá melhorar a competitividade da empresa.

Verificou-se um aumento do conhecimento das novas obrigações de reporte (CSRD — *Corporate Sustainability Reporting Directive*), sendo que mais empresas têm um responsável pela sua implementação.

Para as Grandes Empresas, as três maiores motivações para adotar os ODS são: (1) ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade, (2) resolver problemas sociais e (3) gerar oportunidades de negócio. Comparativamente com o Ano 2, *cumprir a legislação e resolver problemas sociais* passou a motivar mais as empresas para a adoção dos ODS.

O facto de os ODS estarem *muito distantes da linguagem empresarial e a falta de conhecimento sobre os ODS* foram consideradas as barreiras mais fortes para a adoção dos ODS.

Na análise comparativa entre as diferentes Indústrias, de um modo geral, estas posicionam-se de forma semelhante em relação à Sustentabilidade e aos ODS, embora exista sempre oportunidade de melhoria, especialmente para as Indústrias de Venda, de Tecnologia e Telecomunicações, de Produção e de Construção e Imobiliário.

Finalmente, não foi detetado um *gap* entre a importância e a implementação dos ODS na estratégia da empresa, contrariamente ao que se apurou no Ano 2 do estudo, tendo-se verificado um aumento da incorporação dos ODS na estratégia da empresa. No entanto, foi encontrado um *gap* entre a importância (valores mais elevados) e o desempenho nos diferentes vetores da Sustentabilidade (ambiental, económico, social e governança), sendo o *gap* maior no vetor ambiental. O *gap* existente entre a importância que cada empresa atribui a cada ODS e o contributo da empresa para os mesmos (i.e., importância atribuída maior que o contributo) difere consoante o ODS em questão. Este *gap* é menor para os ODS: 1 — Erradicar a Pobreza, 2 — Erradicar a Fome, 6 — Água Potável e Saneamento, 10 — Reduzir as Desigualdades, 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis, sendo estes os que impactam diretamente a vida dos trabalhadores e das comunidades onde as empresas se inserem. Isto significa que a contribuição da empresa para esses ODS está mais alinhada com a importância atribuída pela mesma. Os ODS considerados mais importantes pelas Grandes Empresas são o 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, seguido do 13 — Ação Climática, 5 — Igualdade de Género e 7 — Energias Renováveis e Acessíveis. O ODS 13 é o que apresenta um *gap* maior, não estando o contributo para o mesmo alinhado com a importância que lhe é atribuída pelas empresas.

PMEs

A incorporação dos ODS na estratégia das empresas aumentou ligeiramente, não tendo este aumento sido estatisticamente significativo. Esta estagnação pode estar relacionada com as barreiras identificadas pelas PMEs, como, por exemplo, a falta de recursos humanos especializados e dedicados a esta

temática ou a falta de conhecimento sobre como elaborar e implementar uma estratégia com foco na Sustentabilidade.

Foi identificado ainda que mais PMEs começaram a definir a estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições e a ver os ODS como uma oportunidade de negócio.

Não foram encontradas diferenças no que diz respeito à concordância com as frases: (1) "A Sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio" e (2) "A Sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa".

Verificou-se um aumento da perceção sobre o nível de conhecimento das 169 metas dos ODS.

Verificou-se também um aumento na procura de parcerias, bem como um aumento da incorporação de indicadores de Sustentabilidade e da sua monitorização e reporte nos Relatórios de Sustentabilidade das PMEs. Adicionalmente, a importância atribuída à Sustentabilidade ambiental e económica aumentou.

Para as PMEs, as três maiores motivações para a adoção dos ODS são: (1) conseguir uma vantagem competitiva, (2) oportunidade de crescimento de negócio e (3) captação e retenção de talento. No decurso das entrevistas, algumas PMEs revelaram que implementam iniciativas relacionadas com os ODS, muitas vezes impulsionadas pela responsabilidade social. Estas iniciativas acabam por ter um impacto positivo na retenção de talento. A motivação "Ter impacto na indústria como líder" destaca-se pelo aumento verificado ao longo dos anos de estudo.

Detetou-se um aumento na percentagem de PMEs que considera os ODS como uma oportunidade de negócio, no entanto, este aumento não foi estatisticamente significativo. Por último, a motivação dos colaboradores para os ODS parece estar a aumentar.

A *falta de conhecimento sobre os ODS*, juntamente com *como operacionalizar* foram consideradas as maiores barreiras para as PMEs. Indo ao encontro do parágrafo anterior, a barreira "Não vemos oportunidade de crescimento de negócio" diminuiu.

Finalmente, e ao contrário do que se passa nas Grandes Empresas, foi detetado um *gap* entre a importância e a implementação dos ODS na estratégia da empresa. Foi também encontrado um *gap* entre a importância e o desempenho nos diferentes vetores da Sustentabilidade (ambiental, económico, social e governança), sendo o *gap* maior no vetor ambiental (semelhante às Grandes Empresas). A importância atribuída apresenta sempre um valor superior à implementação ou desempenho. O *gap* existente entre a importância atribuída a cada ODS *versus* o contributo para o mesmo é diferente entre ODS, sendo menor para o ODS 1 — Erradicar a Pobreza , 2 — Erradicar a Fome, 5 — Igualdade de Género, 6 — Água Potável e Saneamento, 7 — Energias Renováveis e Acessíveis, 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, 10 — Reduzir as Desigualdades, sendo estes os que impactam diretamente a vida dos trabalhadores e das comunidades. Isto significa que a contribuição da empresa para esses ODS está mais alinhada com a importância atribuída pela mesma. Os ODS considerados mais importantes pelas PMEs são o 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico e o 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, seguido do 7 — Energias Renováveis e Acessíveis e o 12 — Produção e Consumo Sustentáveis.

5.2.

Implementação da Sustentabilidade e dos ODS nas Empresas — Análise longitudinal (Ano 1, Ano 2, Ano 3)

5.2. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS nas Empresas — Análise longitudinal (Ano 1, Ano 2, Ano 3)

Neste capítulo serão apresentadas algumas das respostas das Grandes Empresas e das PMEs ao questionário do Ano 3 (as restantes respostas estão disponíveis em Anexo). Será também apresentada uma comparação entre as respostas das Grandes Empresas e das PMEs ao longo dos três anos de estudo.

5.2.1. Perceção da Sustentabilidade e dos ODS na empresa

A Sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio

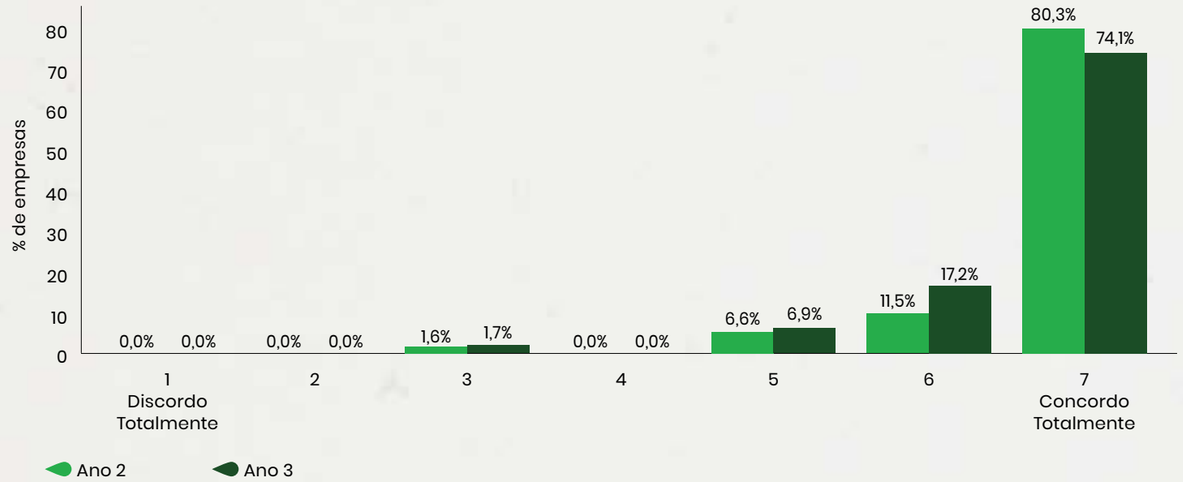

Figura 5.2.1.1. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 5.1)

A maioria das Grandes Empresas (98,2%) concorda com a afirmação "A Sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio" (6,9% + 17,2% + 74,1%), sendo que 74,1% concorda totalmente. A percentagem de empresas que concorda totalmente diminuiu ligeiramente do Ano 2 para o Ano 3, não tendo sido identificadas diferenças significativas (*log odds ratio* = 0,3, *p-value* = 0,2).

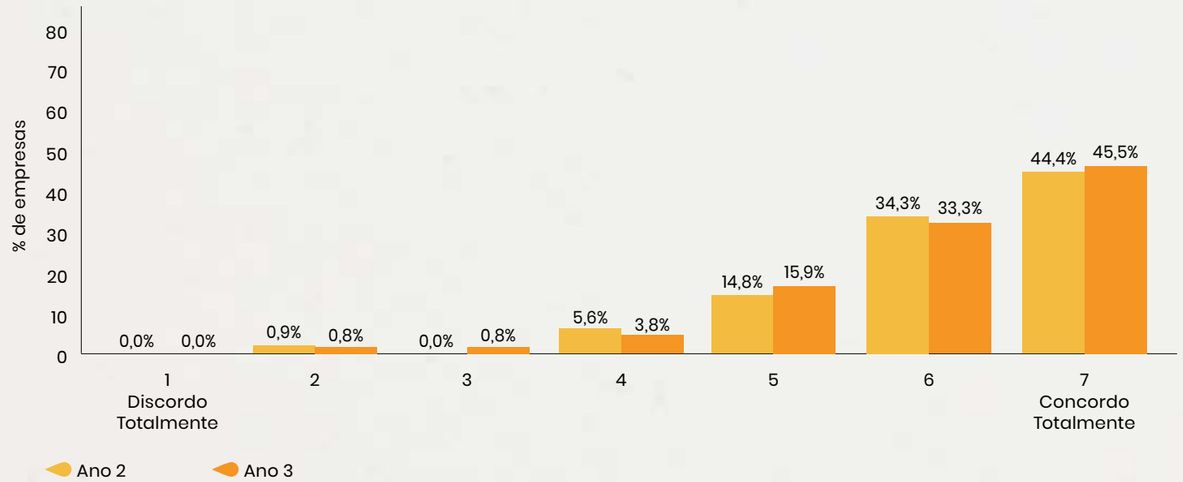

Figura 5.2.1.2. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 21.1)

A maioria das PMEs (94,7%) concorda que a Sustentabilidade trará benefícios para o negócio (15,9% + 33,3% + 45,5%), e 45,5% das PMEs concordam totalmente. As respostas entre o Ano 2 e o Ano 3 são muito semelhantes, não tendo sido identificadas diferenças significativas (*log odds ratio* = 1,0, *p-value* = 0,9). As respostas das PMEs encontram-se mais dispersas pelos diferentes valores em comparação com as Grandes Empresas, cujas respostas se concentram mais à direita do gráfico.

A Sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa

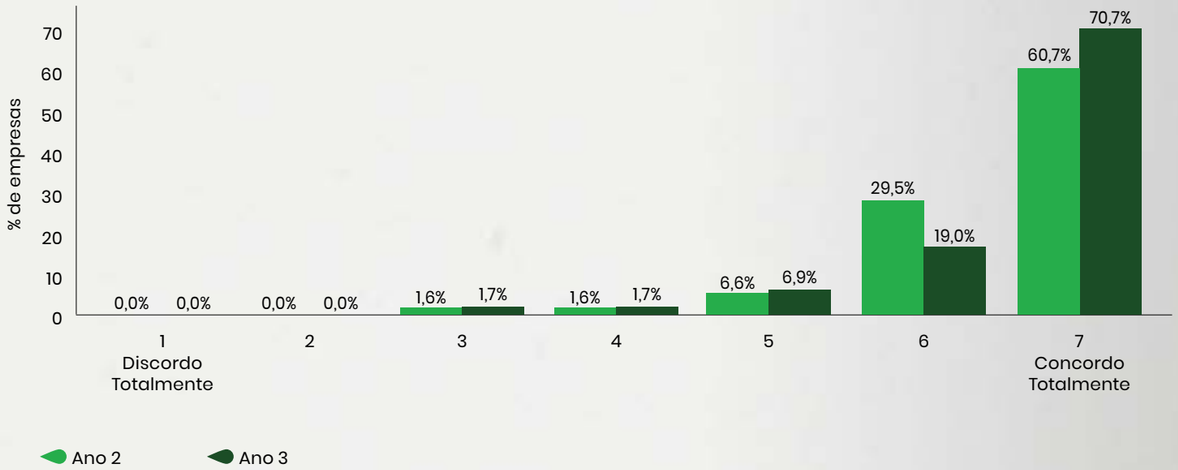

Figura 5.2.1.3. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 5.2)

A maioria das Grandes Empresas (70,7%) concorda totalmente que a Sustentabilidade pode aumentar a competitividade da empresa. A percentagem de empresas que concordam totalmente aumentou do Ano 2 para o Ano 3, mas não foram identificadas diferenças significativas (*log odds ratio* = 1,8, *p-value* = 0,2).

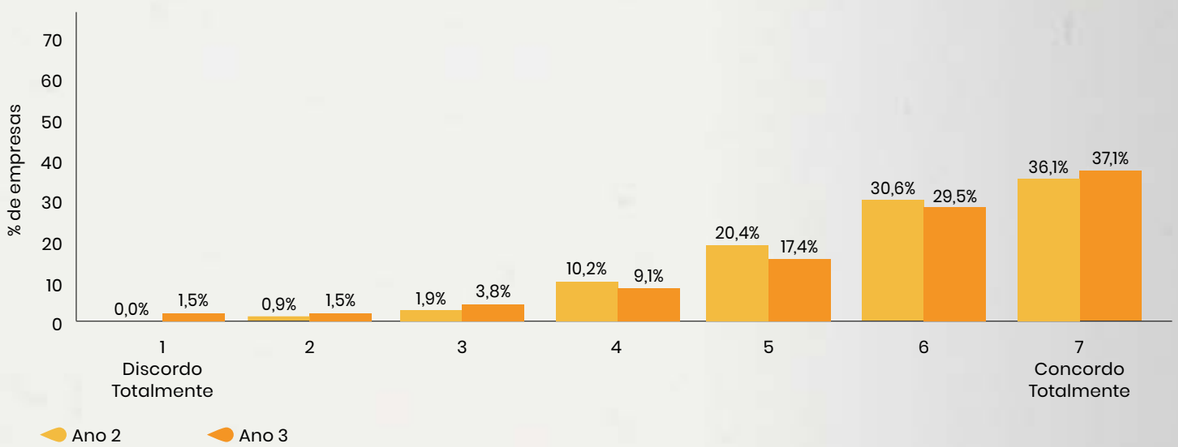

Figura 5.2.1.4. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 21.2)

A maioria das PMEs (84%) concorda que a Sustentabilidade pode aumentar a competitividade da empresa (17,4% + 29,5% + 37,1%). 37,1% das PMEs concordam totalmente. As respostas entre o Ano 2 e o Ano 3 são muito semelhantes, não tendo sido identificadas diferenças significativas (*log odds ratio* = 1,0, *p-value* = 0,9). Em semelhança com a questão anterior, as respostas das PMEs encontram-se mais dispersas em comparação com as Grandes Empresas.

A Sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa

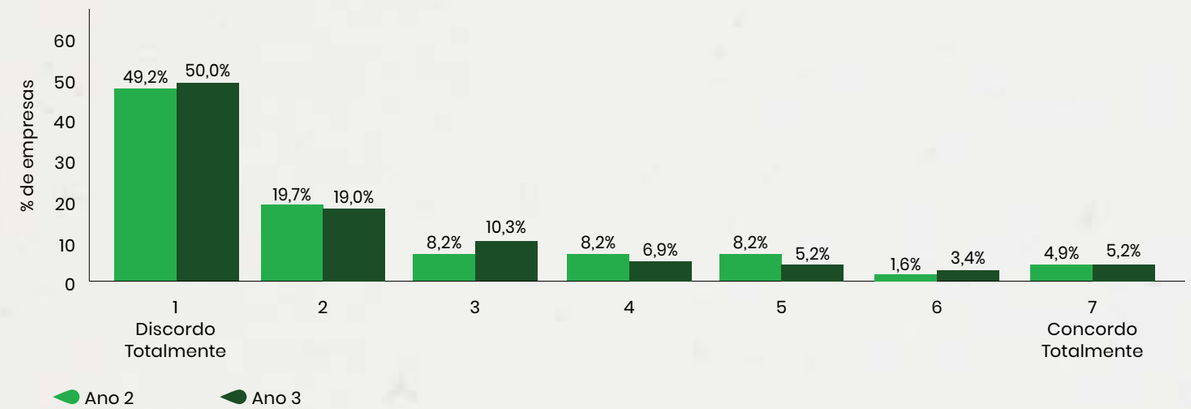

Figura 5.2.1.5. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 5.4)

A maioria das Grandes Empresas (79,3%) discorda com a afirmação "A Sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa" (50% + 19% + 10,3%), sendo que 50% discordam totalmente. Não foram encontradas diferenças significativas entre as respostas do Ano 2 e do Ano 3 (*log odds ratio* = 1,02, *p-value* > 0,9).

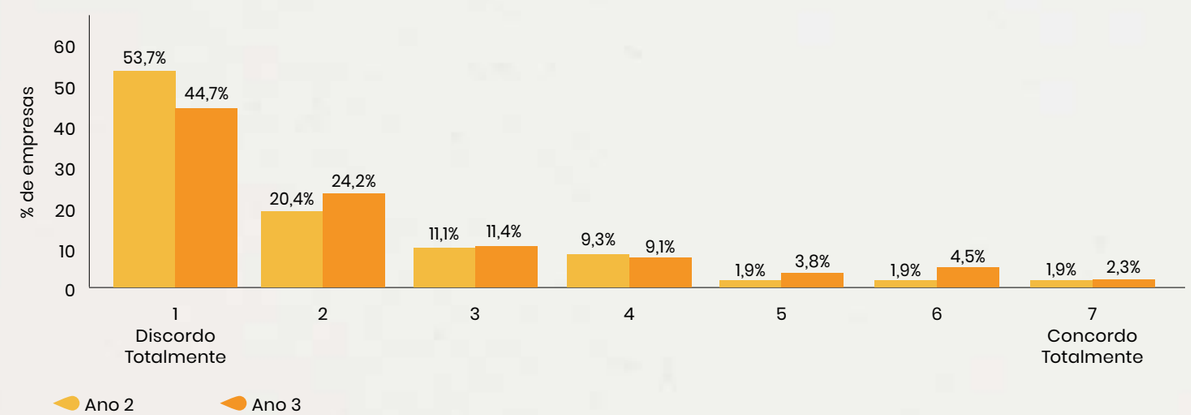

Figura 5.2.1.6. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 21.4)

A maioria das PMEs (80,3%) discorda com a afirmação "A Sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa" (44,7% + 24,2% + 11,4%), sendo que 44,7% discordam totalmente. Não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,4, *p-value* = 0,2). Apesar da percentagem ser ligeiramente mais baixa no Ano 3, o número de empresas que *discorda totalmente* da afirmação é semelhante devido ao maior número de empresas amostradas no Ano 3.

A Sustentabilidade poderá mudar a forma da minha empresa fazer o seu negócio

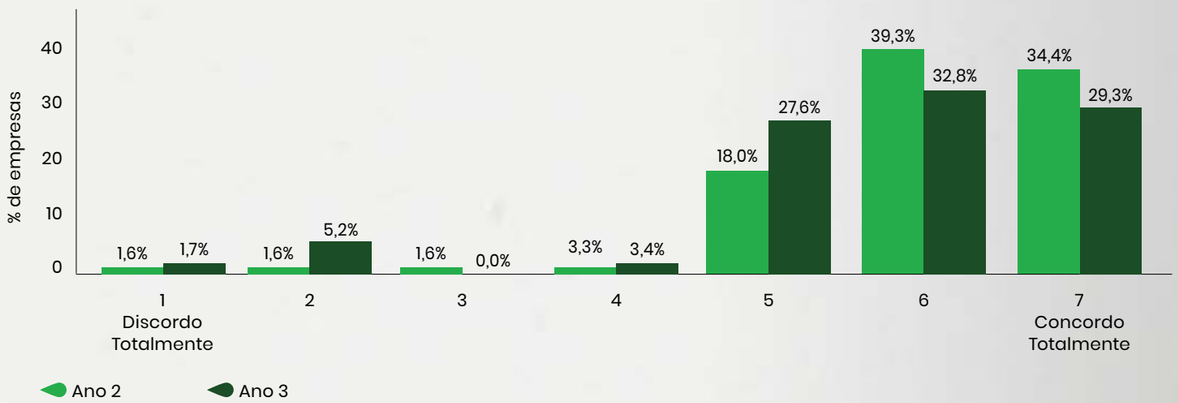

Figura 5.2.1.7. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 5.5)

A maioria das Grandes Empresas (89,7%) concorda que a Sustentabilidade poderá mudar a forma de fazer negócio (27,6% + 32,8% + 29,3%), e 29,3% das empresas concordam totalmente com a afirmação. Também nesta questão pode ser vista uma deslocação de respostas para a esquerda, no sentido de as empresas concordarem menos com esta afirmação. No entanto, não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 0,6, *p-value* = 0,1). Estes resultados podem resultar do facto das Grandes Empresas já estarem a fazer um caminho na área da Sustentabilidade há algum tempo, já tendo o seu negócio sido objeto de mudanças devido à Sustentabilidade (ver a questão seguinte que corrobora esta sugestão).

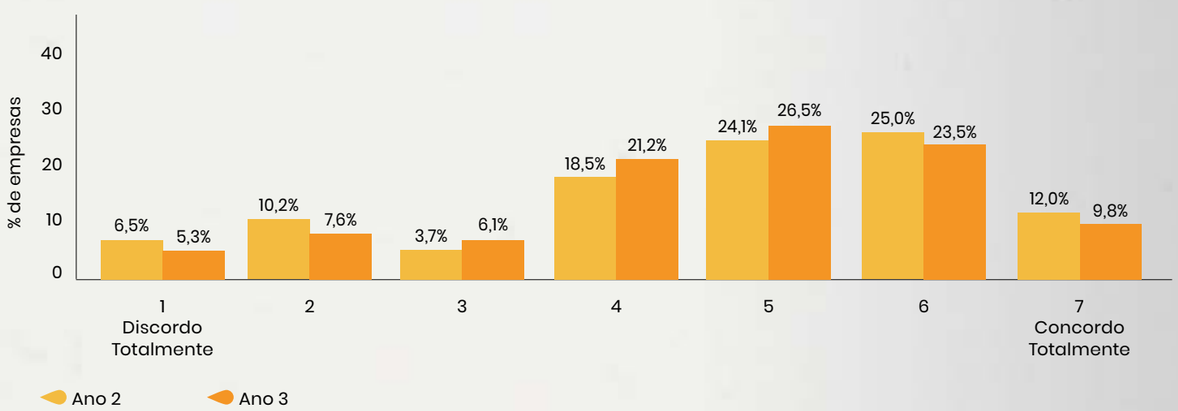

Figura 5.2.1.8. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 21.5)

A maioria das PMEs (59,9%) concorda que a Sustentabilidade poderá mudar a forma de fazer negócio (26,5% + 23,5% + 9,8%), e 9,8% das PMEs concordam totalmente. Não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 0,9, *p-value* = 0,8). Em comparação com as Grandes Empresas, as respostas das PMEs encontram-se mais dispersas pelos diferentes valores.

A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio

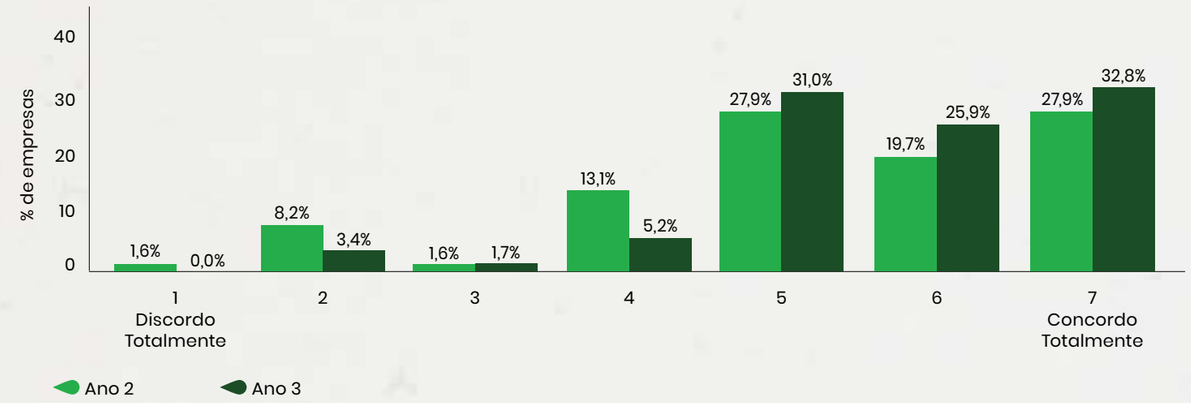

Figura 5.2.1.9. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 5.6)

A maioria das Grandes Empresas (89,7%) concorda que a Sustentabilidade já mudou a sua forma de fazer negócio (31% + 25,9% + 32,8%), das quais 32,8% concordam totalmente. As respostas entre o Ano 2 e o Ano 3 aumentaram, o que pode explicar os resultados da questão anterior. Menos empresas concordam com a frase "A Sustentabilidade poderá mudar a forma da minha empresa fazer o seu negócio" pois estas já têm colocado a Sustentabilidade em prática. E, de facto, parece existir uma diferença significativa entre os 2 anos (*log odds ratio* = 2,2, *p-value* = 0,04). Estes resultados corroboram a interpretação da resposta anterior, apontando no sentido de que mais empresas já fizeram a transição do seu negócio devido à Sustentabilidade.

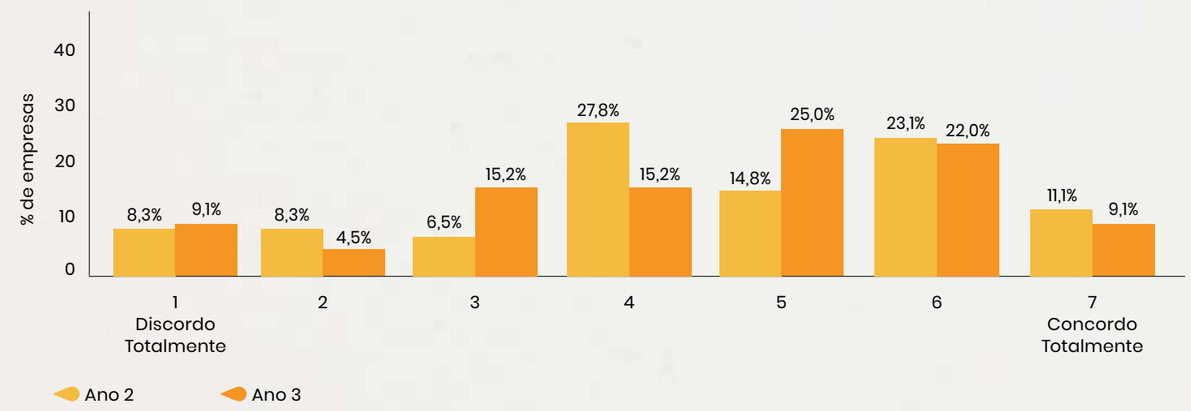

Figura 5.2.1.10. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 21.6)

A maioria das PMEs (56,1%) concorda que a Sustentabilidade já mudou a forma de fazer negócio (25% + 22% + 9,1%), mas apenas 9,1% das PMEs concordam totalmente, o que sugere que ainda há um caminho a percorrer. As respostas entre o Ano 2 e o Ano 3 são muito semelhantes, não tendo sido identificadas diferenças significativas (*log odds ratio* = 0,9, *p-value* = 0,8).

Transformação Empresarial através da Sustentabilidade

Para metade das Grandes Empresas (nove em 18) entrevistadas, a Sustentabilidade está integrada na estratégia da empresa. Uma empresa considera que "A Sustentabilidade está refletida de forma clara nos [seus] valores" e outra empresa assume que "o [seu] negócio é Sustentabilidade". Esta mudança na forma de fazer negócio passa pela incorporação da Sustentabilidade nas operações (duas empresas), por "ir ao encontro às necessidades dos clientes" e oferecer produtos mais Sustentáveis (duas empresas) e por atingir ou ir no sentido da neutralidade carbónica (quatro empresas). A aquisição de certificações (quatro empresas), a implementação da economia circular (duas empresas), a criação de novos produtos (três empresas) e avaliação da pegada dos fornecedores (duas empresas), são alguns exemplos mais concretos de como as empresas estão a mudar o seu negócio. Duas empresas indicaram ainda que "A Sustentabilidade é um fator de competitividade", atuando como um propulsor da alteração da forma de fazer negócio. Duas empresas indicaram que as exigências ESG impulsionaram a mudança na forma de fazer negócio, passando a ter uma maior preocupação com a medição do impacto e com o reporte. Por fim, quatro Grandes Empresas consideram que a Sustentabilidade ainda não mudou significativamente a forma de fazer negócio, ou porque ainda estão no princípio deste caminho ou devido à natureza do seu negócio.

Das PMEs entrevistadas, três em 10 consideram que a Sustentabilidade está na génese do negócio ou "incorporada no ADN da empresa", "na sua essência". Quatro PMEs consideram que o seu negócio tem vindo a ser alterado pela Sustentabilidade, sendo que estas mudanças compreendem, por exemplo, aumento do ciclo de vida do produto e o foco na economia circular; novos investimentos em energias renováveis e investimento em formações, bem como a forma como gerem os seus recursos internos, através de formações gratuitas oferecidas no mercado e optando por uma nova forma de comunicar/reportar as suas atividades. No entanto, ainda existe "muito mais que se possa fazer". A pressão dos clientes é considerada por duas das PMEs como um fator preponderante para a inclusão da Sustentabilidade no negócio, sendo responsável pela "abordagem à Sustentabilidade". Apenas uma PME considera que a Sustentabilidade "não tem tido impacto na forma de fazer negócio" pois, apesar de estar a fazer o caminho da Sustentabilidade, não sente pressão por parte dos clientes.

Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa?

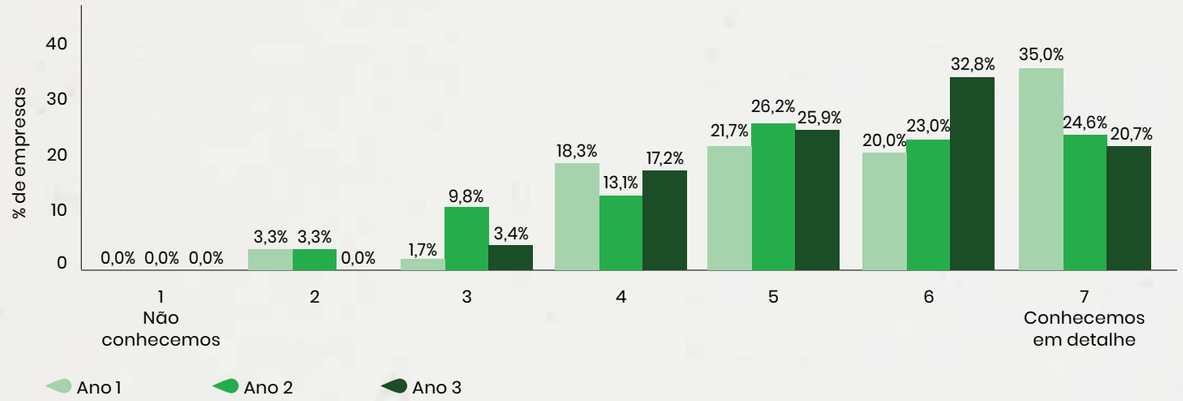

Figura 5.2.1.11. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 8)

A maioria das Grandes Empresas (79,4%) considera que conhecem os ODS (25,9% + 32,8% + 20,7%), mas apenas 20,7% consideram que conhecem em detalhe os ODS. A resposta 7 sofreu um decréscimo de cerca de 4 pontos percentuais e a resposta 6 aumentou cerca de 10 pontos percentuais em comparação com o Ano 2. Não foi detetada uma diferença significativa na perceção sobre o nível de conhecimento médio dos ODS ao longo dos três anos (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 0,6, *p-value* = 0,1; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 0,7, *p-value* = 0,4).

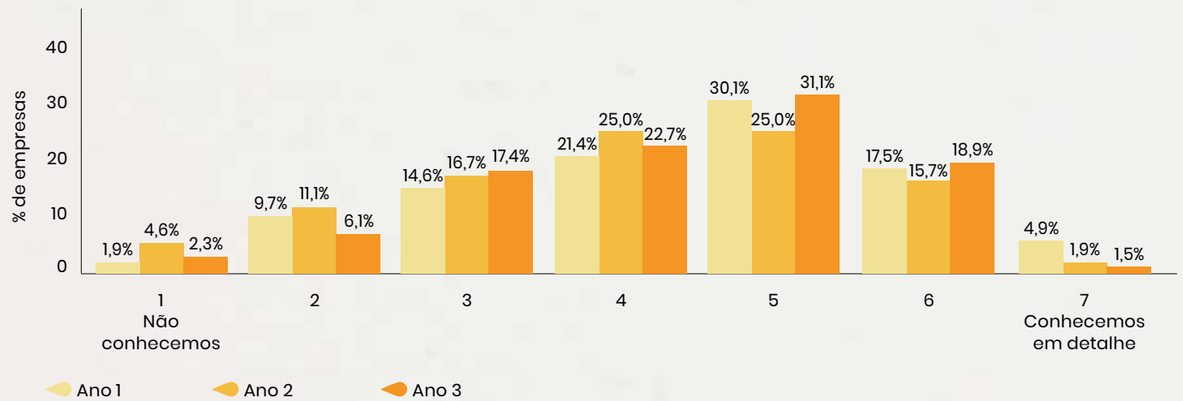

Figura 5.2.1.12. (103 Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 24)

Cerca de metade das PMEs considera que conhece os ODS (31,1% + 18,9% + 1,5%), mas apenas 1,5% consideram que conhecem em detalhe os ODS, sendo bastante inferior quando comparado com as Grandes Empresas. A perceção sobre o nível de conhecimento médio dos ODS não se alterou entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,5, *p-value* = 0,1).

Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento das 169 metas dos ODS na sua empresa?

Figura 5.2.1.13. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 9)

Quase metade das Grandes Empresas (43,1%) considera que conhece as metas dos ODS (22,4% + 15,5% + 5,2%), mas apenas 5,2% consideram que conhecem em detalhe as metas dos ODS. De forma geral, houve um aumento da percentagem de empresas nas respostas mais baixas (2,3, e 4) e uma diminuição das respostas 5 e 7. De facto, foi detetada uma tendência na diminuição da perceção sobre o nível de conhecimento médio das metas dos ODS ao longo dos 3 anos (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 0,5, *p-value* = 0,04; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 0,5, *p-value* = 0,03). Em semelhança com o ano anterior, estes resultados podem surgir de uma maior consciencialização em relação às metas dos diferentes ODS, fazendo com que as empresas sintam que têm menos conhecimento, não sendo possivelmente o caso.

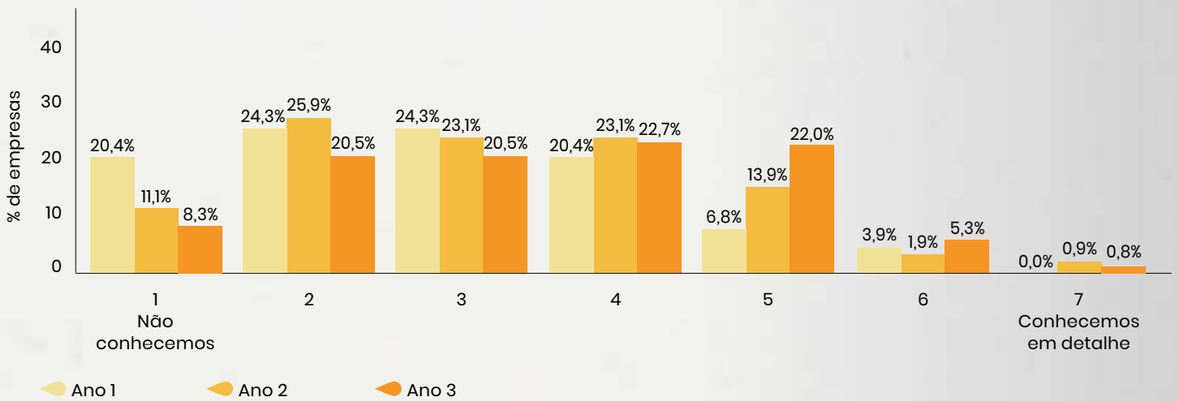

Figura 5.2.1.14. (103 Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3; Questão 25)

Apenas 28,1% das PMEs considera que conhece as 169 metas (22% + 5,3% + 0,8%), e apenas 0,8% consideram que conhecem em detalhe as 169 metas dos ODS. A perceção sobre o nível de conhecimento médio das 169 metas parece aumentar entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,9, *p-value* = 0,03).

"Comparação entre ESG e ODS: Visão das Empresas"

Todas as 18 Grandes Empresas entrevistadas afirmam existir diferença entre o conceito ESG e os ODS. No entanto, quatro empresas salientam que a maioria dos seus colaboradores não percecionam essa diferença: "para a grande maioria que não trabalha com esses temas, ambos são sinónimos de Sustentabilidade".

Seis empresas veem os ODS como um conceito mais global. Destas, quatro entendem o ESG como um mecanismo financeiro para traduzir os ODS — "Os fins do ESG são financeiros e o dos ODS é mudar o mundo" — e duas afirmam que o ESG é aplicado mais diretamente às empresas. Outras cinco empresas consideram ESG e ODS como diferentes, mas integrados e complementares.

Quanto ao foco, as respostas também divergem: duas empresas consideram que os ODS são para países, nações e melhoria das populações, e os ESG seriam o meio de entrar no "universo das empresas e do negócio". Uma empresa indica quase o oposto, que os ODS são objetivos globais definidos para empresas e países e ESG um *framework* para "arrumar a casa em conceitos que são mais facilmente absorvidos".

Para além disso, duas empresas consideram que ESG seria uma forma de organizar/operacionalizar os ODS, ou que ESG é a estratégia e ODS a forma de materializar a estratégia, ou, ainda, que ESG seria uma metodologia e os ODS objetivos específicos.

Duas empresas também referiram que ODS e ESG são como uma matriz para relatório e análise da Sustentabilidade.

Por fim, uma empresa informou que trabalham ODS e ESG de forma paralela.

Segundo a maior parte das PMEs (80%), existe uma diferença entre ESG e ODS. Para quatro das 10 PMEs entrevistadas o ESG e os ODS são "conceitos diferentes porque apelam a questões distintas". Outras quatro afirmam que ODS e ESG são diferentes matrizes para relatórios e análises, "uma coisa complementa a outra". Três PMEs consideram que ESG é uma forma de organizar os ODS, que são objetivos, enquanto os ESG são "três grandes tópicos".

As outras 20% não souberam responder à questão.

Caso queira explorar mais este assunto, leia o Capítulo 3 do Relatório Ano 2 aqui.

5.2.2. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS na empresa

Em que medida diria que os ODS estão incorporados na estratégia da sua empresa?

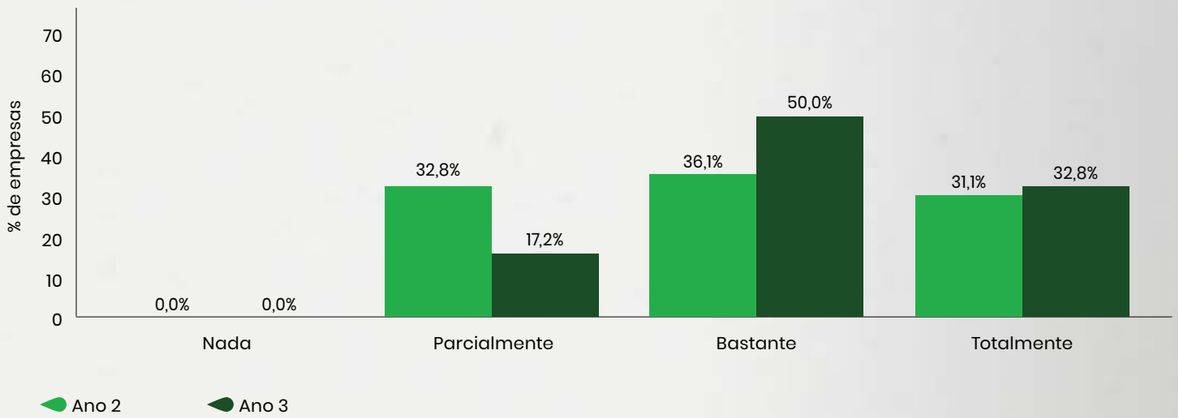

Figura 5.2.2.1. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 18)

Metade das Grandes Empresas (50%) considera incorporar bastante os ODS na estratégia da empresa, 32,8% consideram incorporar totalmente, e 17,2% consideram incorporar parcialmente os ODS na estratégia da empresa. Foi encontrada uma tendência de aumento da incorporação dos ODS na estratégia das empresas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 2,2, *p-value* = 0,07).

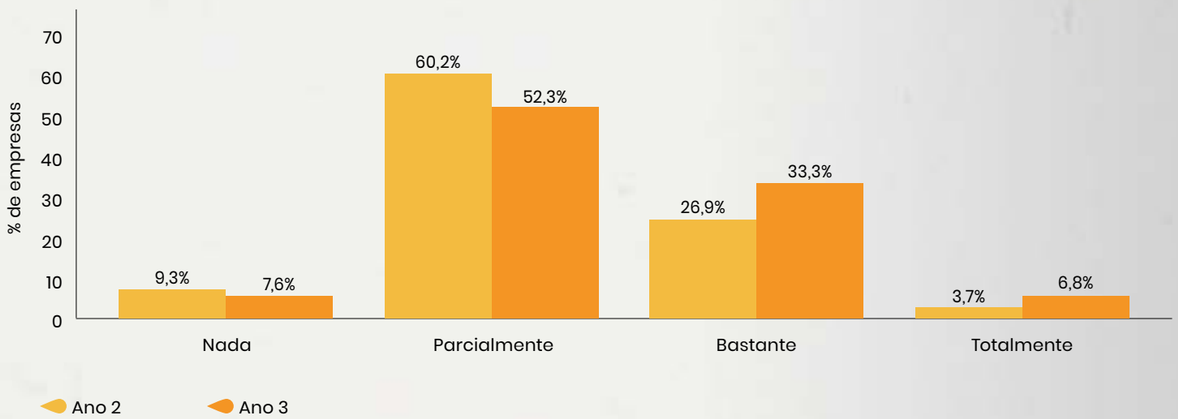

Figura 5.2.2.2. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 34)

A maioria das PMEs (52,3%) considera incorporar parcialmente os ODS na estratégia da empresa, 33,3% consideram incorporar bastante, e apenas 6,8% consideram incorporar totalmente os ODS na estratégia da empresa. Apesar de não terem sido encontradas diferenças significativas na incorporação dos ODS na estratégia das empresas entre o Ano 2 e o Ano 3 (log odds ratio = 1,5, p-value = 0,4), pode ser visto um aumento no número de PMEs que incorporam bastante ou totalmente os ODS. As PMEs estão desfasadas numa resposta em comparação com as Grandes Empresas, onde a resposta mais comum é "Bastante" sendo que nas PMEs é "Parcialmente".

Integração dos ODS na Estratégia Empresarial

As respostas das Grandes Empresas no Ano 3 (total de 18 GEs entrevistadas) distinguem-se das do Ano 2 pela maior clareza e forma de identificar e/ou incorporar os ODS estratégicos.

Sete empresas identificaram os seus ODS estratégicos após cruzar a estratégia da empresa com os ODS; seis empresas incorporaram os ODS na análise de materialidade (ou, nalguns casos, de dupla materialidade) ou cruzaram os temas materiais com os ODS; e cinco identificaram os ODS relacionados com o *core* da sua atividade, selecionando os ODS que mais poderiam impactar e sobre os quais teriam "uma maior responsabilidade". Importante referir que a mesma empresa pode ter optado por mais do que uma abordagem.

Para duas empresas, a decisão na escolha dos ODS passou pela auscultação ou pelo trabalho em conjunto com os *stakeholders*. Duas outras empresas optaram por seguir metodologias publicadas que permitem identificar os ODS alinhados com as suas atividades e/ou estratégia.

As respostas à incorporação dos ODS na estratégia para as PMEs são semelhantes quando comparadas com as respostas do ano anterior. Três das 10 PMEs entrevistadas não têm um processo de escolha dos ODS, e estes ainda não se encontram incorporados, "não existe uma estratégia que passe pela Sustentabilidade". Quatro PMEs consideram que não têm processo formal de escolha dos ODS, estando estes implícitos no seu negócio. Uma PME refletiu sobre as práticas da empresa e percebeu "como é que [os ODS] se podiam enquadrar naquilo que já fazíamos". E por fim, duas empresas identificaram os ODS onde podem fazer a diferença ou impactar. Para algumas das PMEs, perceber "onde podemos fazer a diferença", "o que podemos fazer mais", "onde podemos ter um maior impacto" é considerado fundamental, especialmente tendo em conta que "temos um planeta com um fim à vista".

Qual a frase que melhor descreve a forma como estão incorporados os ODS na estratégia da sua empresa?

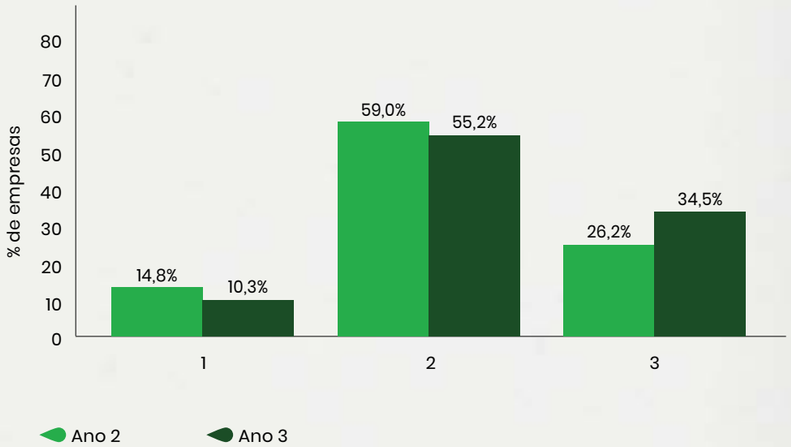

1 — Escolhemos alguns que consideramos fazerem parte da política de Sustentabilidade e que são trabalhados por esse departamento

2 — Escolhemos alguns que estão alinhados com a nossa estratégia de negócio e que procuramos aprofundar

3 — Definimos a nossa estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições e estes guiam a nossa atividade

Figura 5.2.2.3. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 18.A)

Cerca de metade das Grandes Empresas (55,2%) identifica-se com a frase "Escolhemos alguns que estão alinhados com a nossa estratégia de negócio e que procuramos aprofundar", 34,5% definem a estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições e 10,3% escolhem alguns dos ODS que consideram fazerem parte da política de Sustentabilidade. Mais empresas passaram a definir a estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições entre o Ano 2 e 3.

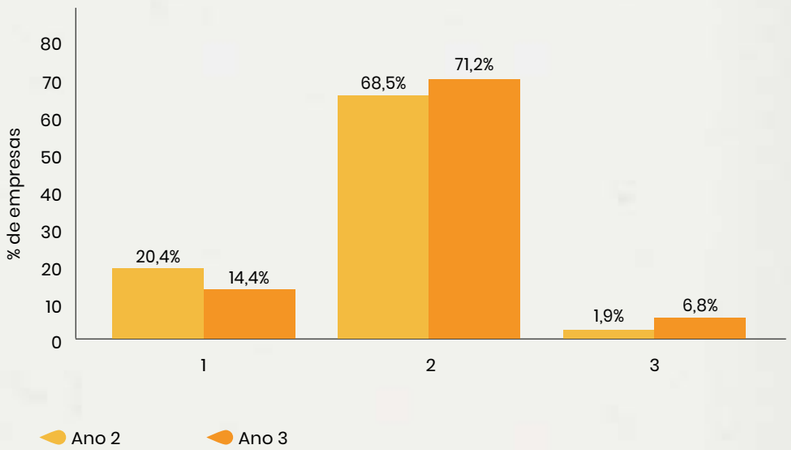

1 — Escolhemos alguns que consideramos fazerem parte da política de Sustentabilidade e que são trabalhados por esse departamento

2 — Escolhemos alguns que estão alinhados com a nossa estratégia de negócio e que procuramos aprofundar

3 — Definimos a nossa estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições e estes guiam a nossa atividade

Figura 5.2.2.4. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 34.A)

A maioria das PMEs (71,2%) identifica-se com a frase "Escolhemos alguns que estão alinhados com a nossa estratégia de negócio e que procuramos aprofundar", 14,4% escolhem alguns dos ODS que consideram fazerem parte da política de Sustentabilidade, e 6,8% definem a estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições.

Quando escolhemos os ODS estratégicos para a nossa empresa:

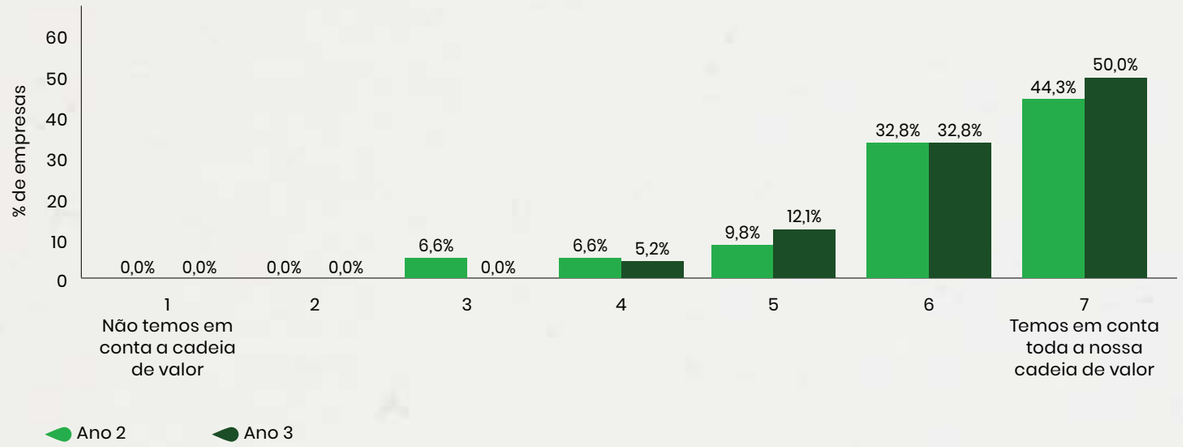

Fig 5.2.2.5. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 20)

Metade das Grandes Empresas (50%) considera ter totalmente em conta a cadeia de valor quando escolhe os ODS estratégicos da empresa. Foi encontrada uma diferença marginalmente significativa entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 2,2, *p-value* = 0,06) para as empresas considerarem mais a cadeia de valor na escolha dos ODS no Ano 3.

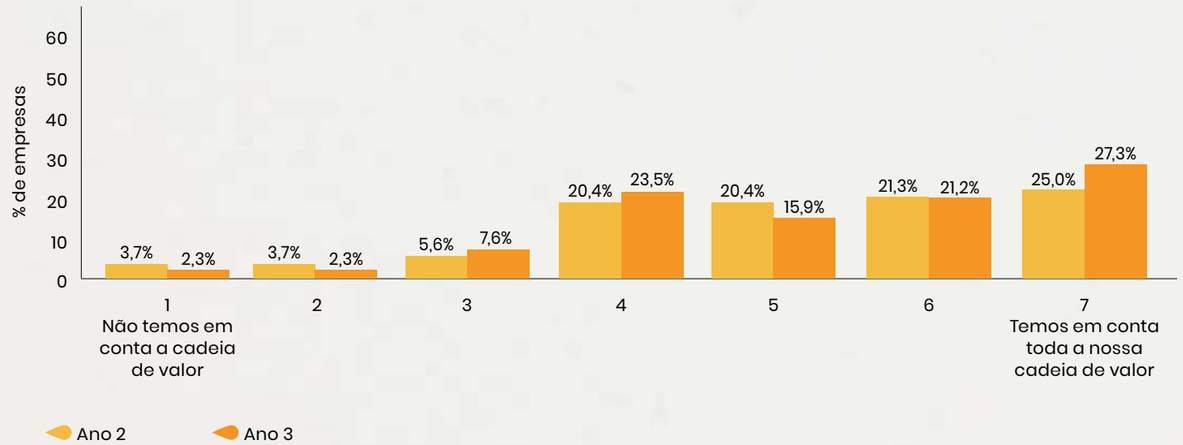

Figura 5.2.2.6. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 36)

A maioria das PMEs (64,4%) considera ter em conta a cadeia de valor ao escolher os ODS estratégicos da empresa (15,9% + 21,2% + 27,3%), sendo que 27,3% consideram ter totalmente em conta a cadeia de valor. Não foram encontradas diferenças entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,1, *p-value* = 0,8). As respostas das PMEs encontram-se bastante mais dispersas quando comparadas com as das Grandes Empresas.

De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS?

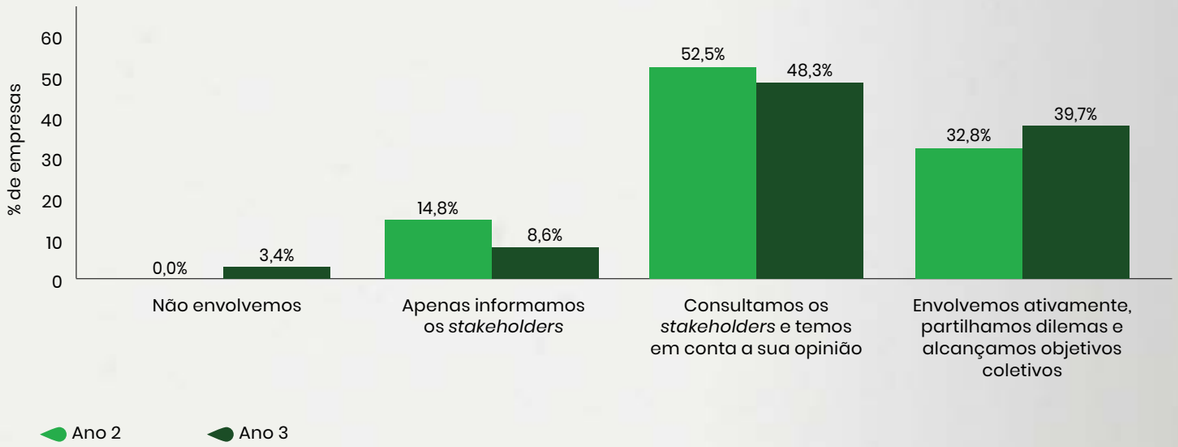

Figura 5.2.2.7. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 22)

Cerca de metade das Grandes Empresas (48,3%) considera que consulta os *stakeholders* internos e tem em conta a sua opinião. 39,7% envolvem ativamente os mesmos, tendo esta percentagem aumentado cerca de 5% em comparação com o Ano 2.

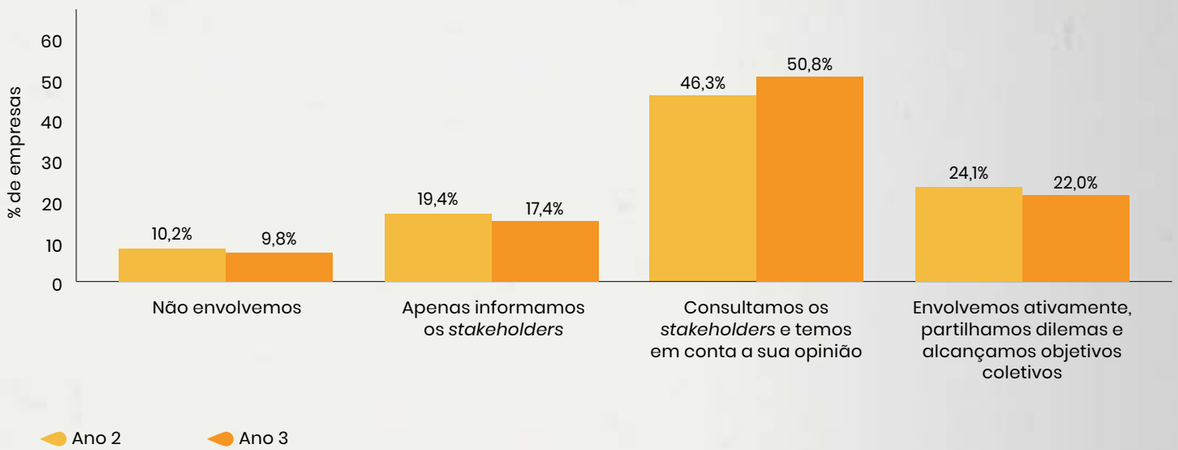

Figura 5.2.2.8. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 38)

Cerca de metade das PMEs (50,8%) considera que consulta os *stakeholders* internos e tem em conta a sua opinião. Apenas 22% envolvem ativamente os mesmos. Estes resultados são semelhantes aos do Ano 2. O padrão geral das respostas das PMEs é semelhante ao das Grandes Empresas.

De que forma envolvem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS?

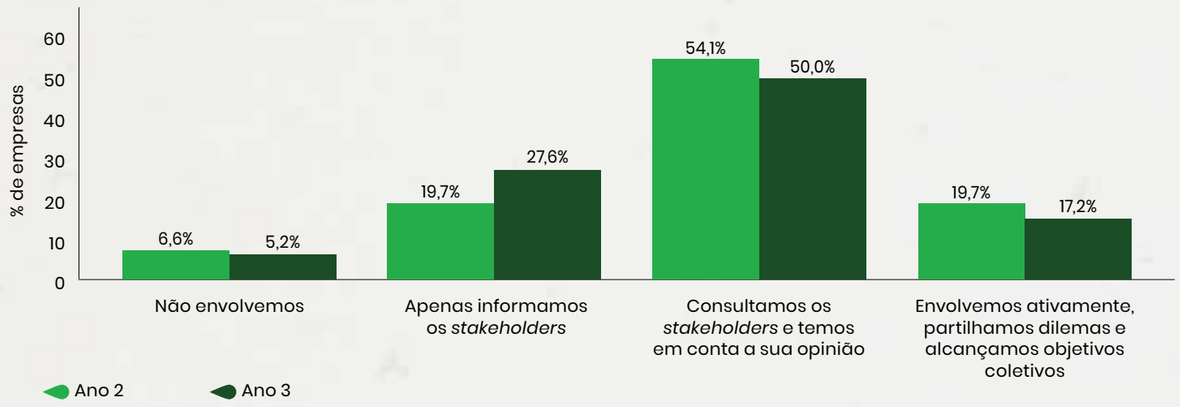

Figura 5.2.2.9. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 23)

Metade das Grandes Empresas (50%) considera que consulta os *stakeholders* externos e tem em conta a sua opinião. 27,6% apenas informam os *stakeholders*, 17,2% envolvem ativamente os *stakeholders* e 5,2% não os envolvem de todo. A percentagem de empresas que passou apenas a informar os *stakeholders* sobre a política de escolha e implementação dos ODS aumentou cerca de 8%.

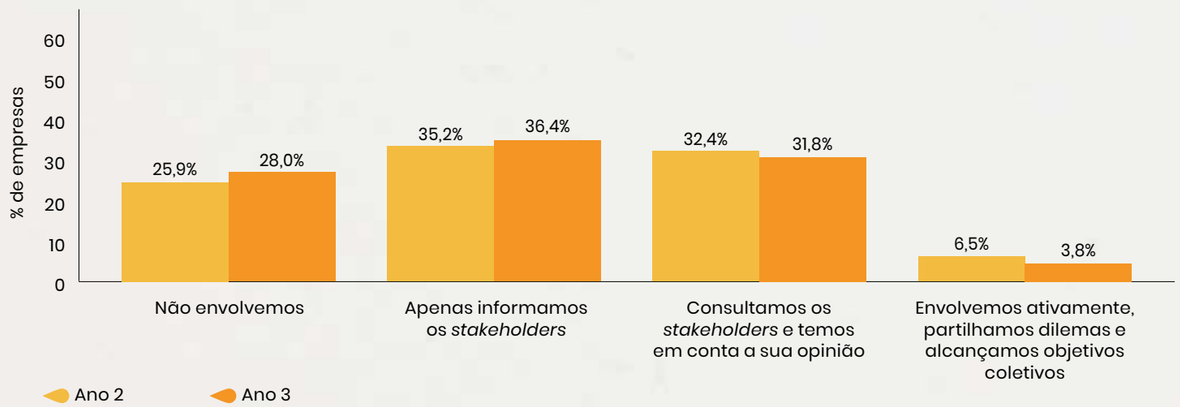

Figura 5.2.2.10. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 39)

Apenas 3,8% das PMEs envolve ativamente os *stakeholders* externos, 31,8% consultam e têm em conta a sua opinião, 36,4% apenas os informa e 28% não envolve os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS. Apesar da percentagem ser ligeiramente mais baixa no Ano 3, o número de empresas que envolve ativamente os *stakeholders* é semelhante devido ao maior número de empresas amostradas no Ano 3. As duas primeiras respostas apresentam uma maior percentagem de PMEs (28% + 36,4% = 64,4%), quase o dobro, em comparação com as Grandes Empresas (5,2% + 27,6% = 32,8%).

5.2.3. Comunicação e Reporte

A sua empresa publica relatório com informação de Sustentabilidade?

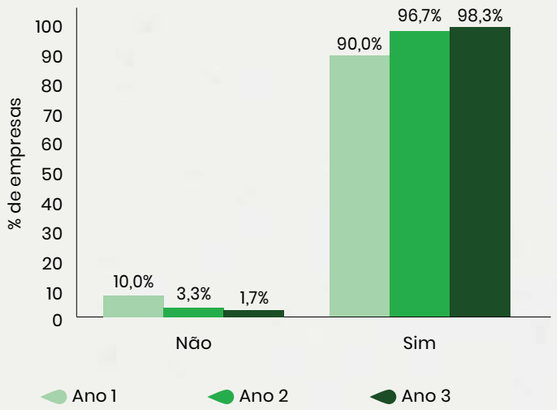

Figura 5.2.3.1. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 28)

Em semelhança com os anos anteriores, a grande maioria das Grandes Empresas (98,3%) publica relatório com informação de Sustentabilidade, podendo observar-se algum aumento ao longo dos anos.

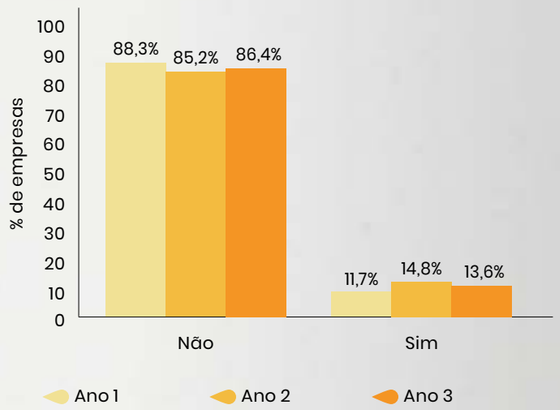

Figura 5.2.3.2. (103 PMEs Ano1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 44)

Apenas 13,6% das PMEs publicam este tipo de relatório. A percentagem de PMEs que publica relatório com informação de Sustentabilidade tem permanecido estável ao longo do tempo. Apesar da percentagem ser ligeiramente inferior no Ano 3, o número de empresas que publica relatórios com informação de Sustentabilidade é muito semelhante, pois o tamanho da amostra no Ano 3 é superior. O padrão de respostas das PMEs é inverso ao das Grandes Empresas.

Há alguma referência aos ODS no Relatório de Sustentabilidade?

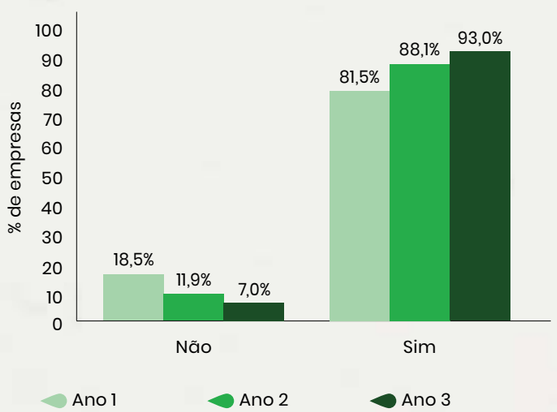

Figura 5.2.3.3. (54 GEs Ano 1, 59 GEs Ano 2, 57 GEs Ano 3, Questão 28.B)

Em semelhança com o Ano 2, a maioria das Grandes Empresas (93%) refere os ODS no Relatório de Sustentabilidade.

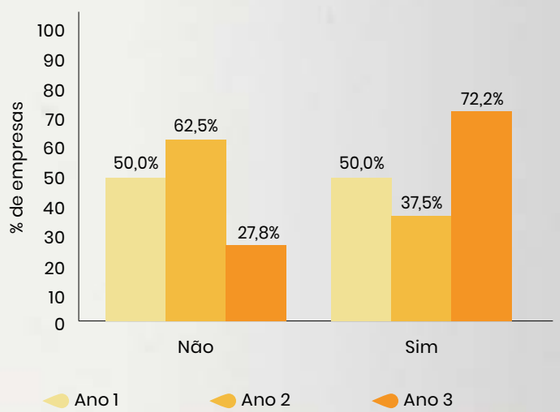

Figura 5.2.3.4. (12 PMEs Ano1, 16 PMEs Ano 2, 18 PMEs Ano 3, Questão 44.B)

A percentagem de PMEs que refere os ODS no Relatório de Sustentabilidade aumentou, passando de 37,5% no Ano 2 para 72,2% no Ano 3, aproximando-se das respostas das Grandes Empresas.

A sua empresa tem indicadores de Sustentabilidade no Relatório de Sustentabilidade?

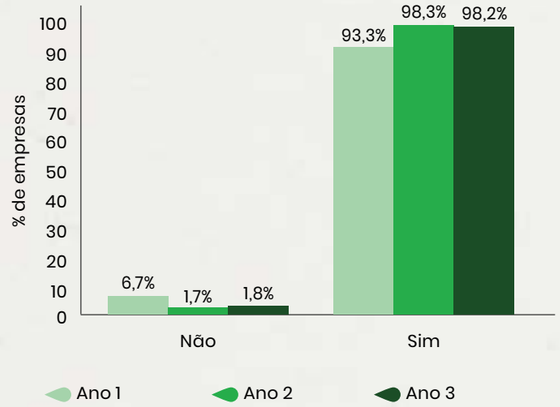

Figura 5.2.3.5. (54 GEs Ano 1, 58 GEs Ano 2, 57 GEs Ano 3, Questão 28.C)

Em semelhança com o Ano 2, a maioria das Grandes Empresas (98,2%) tem indicadores de Sustentabilidade no relatório.

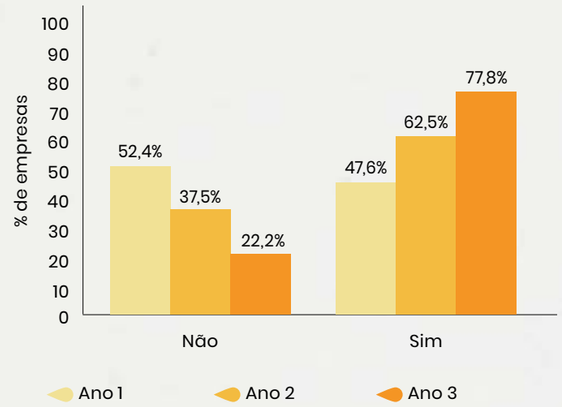

Figura 5.2.3.6. (12 PMEs Ano1, 16 PMEs Ano 2, 18 PMEs Ano 3, Questão 44.C)

A percentagem de PMEs que incluem indicadores de Sustentabilidade no relatório tem vindo a aumentar ao longo dos anos, passando de 62,5% no Ano 2 para 77,8% no Ano 3, aproximando-se das respostas das Grandes Empresas.

Esses indicadores são monitorizados e reportados ao longo do tempo?

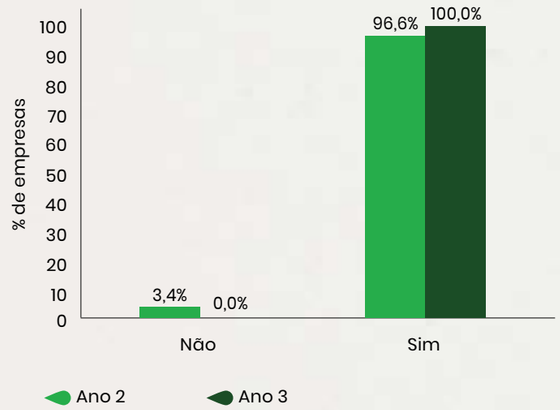

Figura 5.2.3.7. (58 GEs Ano 2, 56 GEs Ano 3, Questão 28.C.1)

Todas as Grandes Empresas (100%) que têm indicadores de Sustentabilidade no relatório, monitorizam e reportam os mesmos, tendo aumentado 3,4% em comparação com o Ano 2.

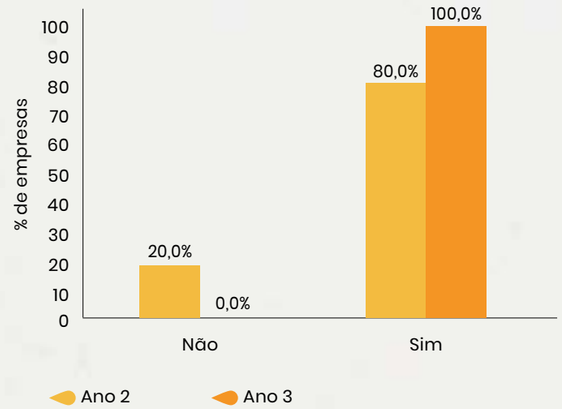

Figura 5.2.3.8. (10 PMEs Ano 2, 14 PMEs Ano 3, Questão 44.C.1)

Em semelhança com a questão anterior, a percentagem de PMEs que monitoriza e reporta os indicadores ao longo do tempo aumentou, sendo que, no Ano 3, 100% das PMEs responderam positivamente, igual às Grandes Empresas.

Esses indicadores estão associados:

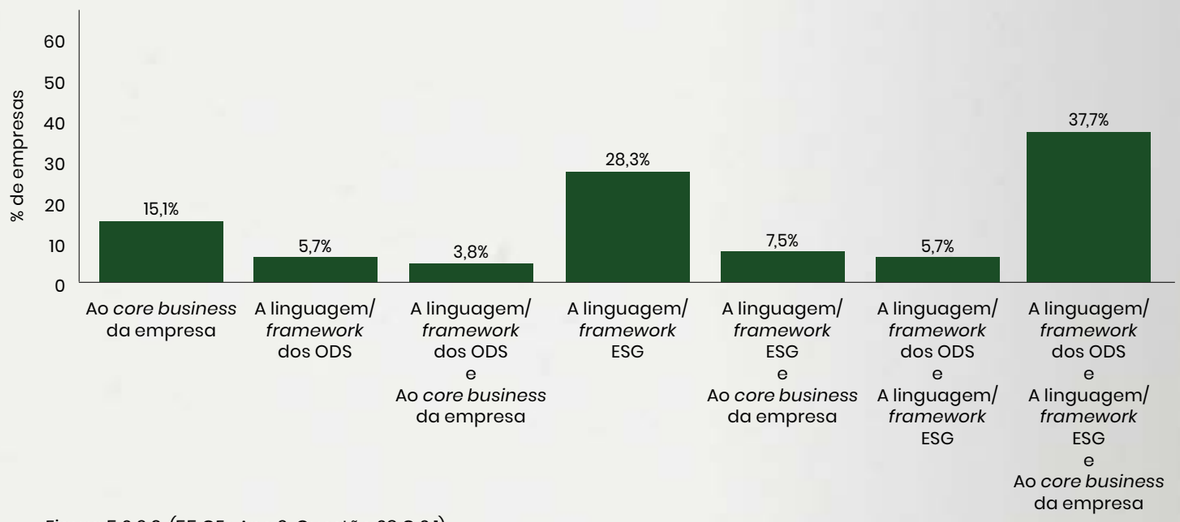

Figura 5.2.3.9. (55 GEs Ano 3, Questão 28.C.2.1)

79,2% das Grandes Empresas incluíram na sua resposta a associação dos indicadores com a linguagem/*framework* ESG (28,3% + 7,5% + 5,7 + 37,7%), 64,1% com o *core business* da empresa (15,1% + 3,8 % + 7,5% + 37,7%), e 52,9% com a linguagem/*framework* dos ODS (5,7% + 3,8% + 5,7% + 37,7%). 54,7% das empresas têm indicadores associados a 2 ou mais *frameworks* (3,8% + 7,5% + 5,7% + 37,7%).

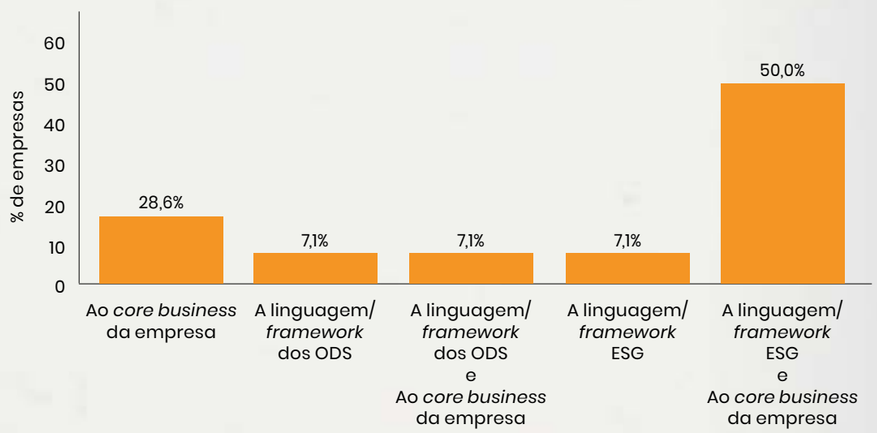

Figura 5.2.3.10. (14 PMEs Ano 3, Questão 44.C.2.1)

Relativamente às PMEs, 85,7% têm indicadores associados ao *core business* da empresa (28,6% + 7,1% + 50%), 57,1% têm indicadores associados à linguagem/*framework* ESG (50% + 7,1%) e 14,2% à linguagem/*framework* dos ODS (7,1% + 7,1%). 57,1% das empresas têm indicadores associados a 2 *frameworks* (7,1% + 50,0%).

Os indicadores referem-se aos ODS (17 objetivos) ou vão até ao nível das metas (169 metas)?

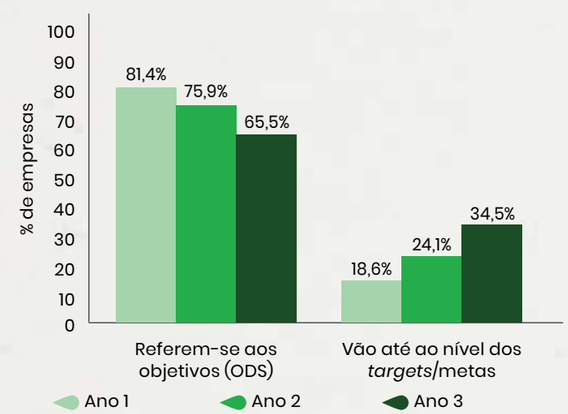

Figura 5.2.3.11. (59 GEs Ano 1, 58 GEs Ano 2, 29 GEs Ano 3, Questão 28.C.2.2)

34,5% das Grandes Empresas têm indicadores ao nível das metas. Este número tem vindo a aumentar em comparação com os outros anos, sugerindo que as empresas se têm tornado mais minuciosas na seleção dos seus indicadores.

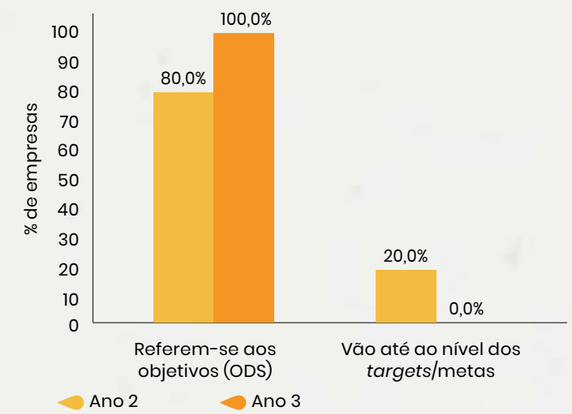

Figura 5.2.3.12. (10 PMEs Ano 2, 5 PMEs Ano 3, Questão 44.C.2.2)

100% das PMEs no Ano 3 usam indicadores que se referem aos ODS. No entanto a amostra contém apenas 5 empresas (empresas que publicam Relatório de Sustentabilidade e que incluem indicadores associados aos ODS).

Conhece as novas obrigações de reporte incluídas na Diretiva Europeia sobre o Relato de Sustentabilidade das Empresas (mais conhecida como CSRD — *Corporate Sustainability Reporting Directive*)?

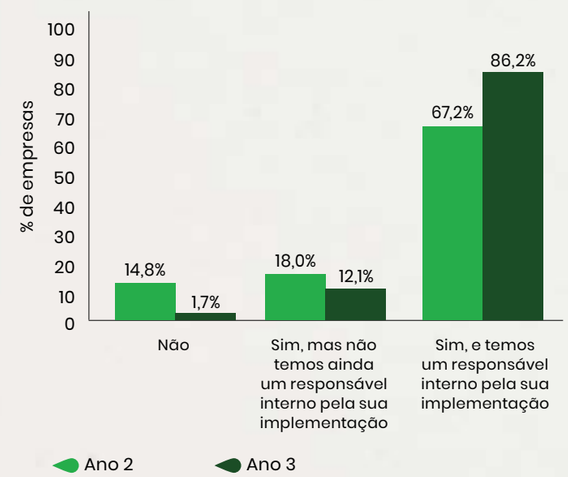

Figura 5.2.3.13. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 29)

A maioria das Grandes Empresas (86,2%) conhece as novas obrigações de reporte (CSRD) e tem um responsável pela sua implementação, tendo havido um aumento de cerca de 20 pontos percentuais do Ano 2 para o Ano 3.

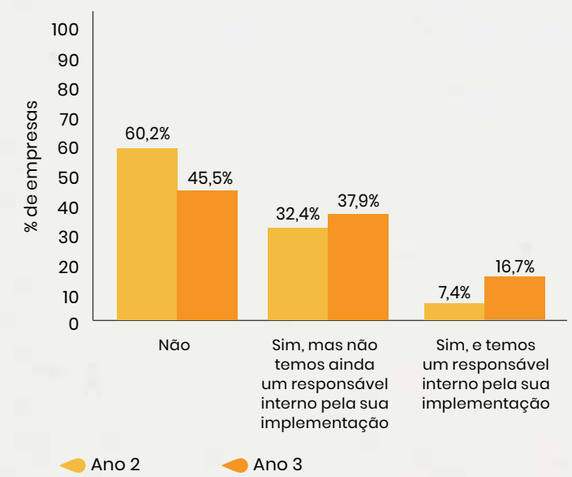

Figura 5.2.3.14. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 45)

Mais PMEs estão familiarizadas com as novas obrigações de reporte (CSRD), havendo um decréscimo de cerca de 15 pontos percentuais de empresas não familiarizadas. Do Ano 2 para o Ano 3, houve um aumento de quase 10 pontos percentuais de empresas que não só têm conhecimento das novas obrigações de reporte como um responsável pela sua implementação.

Em que medida a sua empresa se sente preparada para esse reporte?

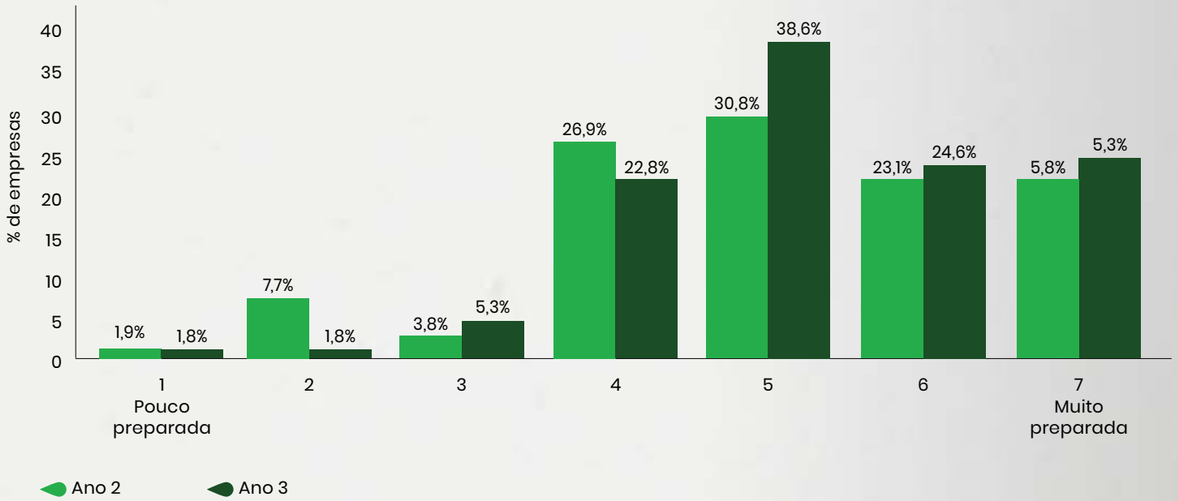

Figura 5.2.3.15. (52 GEs Ano 2, 57 GEs Ano 3, Questão 29.A)

A maioria das Grandes Empresas (68,5%) apresenta pelo menos algum grau de preparação para o reporte CSRD (38,6% + 24,6% + 5,3%), mais 10 pontos percentuais em comparação com o Ano 2 (30,8% + 23,1% + 5,8% = 59,7%). No entanto, não foram encontradas diferenças significativas no nível de preparação para o reporte CSRD entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,4, *p-value* = 0,4).

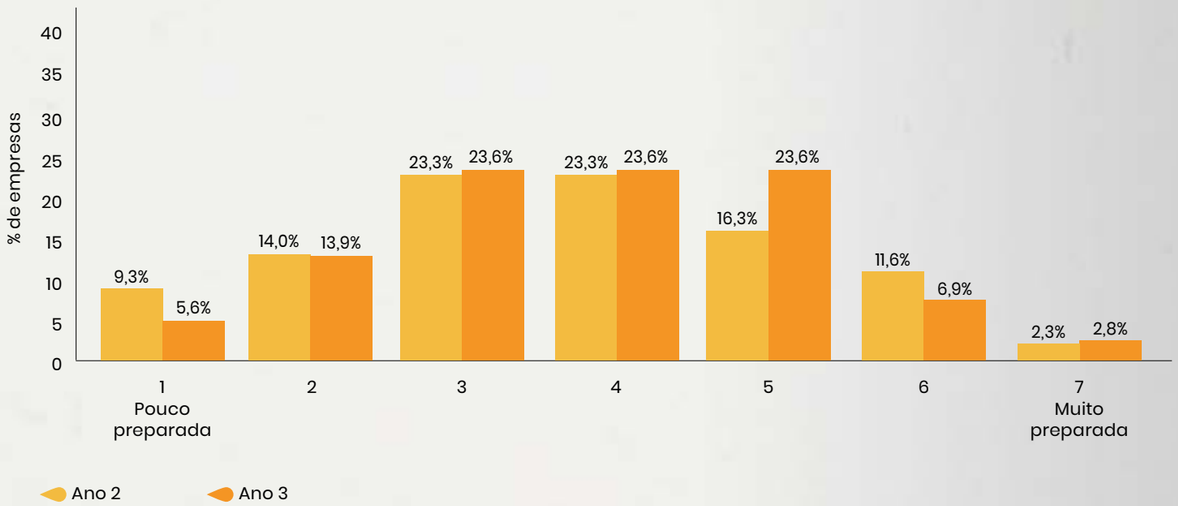

Figura 5.2.3.16. (43 PMEs Ano 2, 72 PMEs Ano 3, Questão 45.A)

No Ano 3, 33,3% das PMEs apresentam pelo menos algum grau de preparação para o reporte CSRD (23,6% + 6,9% + 2,8%), semelhante ao Ano 2 (16,3% + 11,6% + 2,3% = 30,2%). Não foram encontradas diferenças no nível de preparação para o reporte CSRD entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 0,9, *p-value* = 0,8).

Em que tópicos se sente mais preparado para o reporte no âmbito da CSRD?

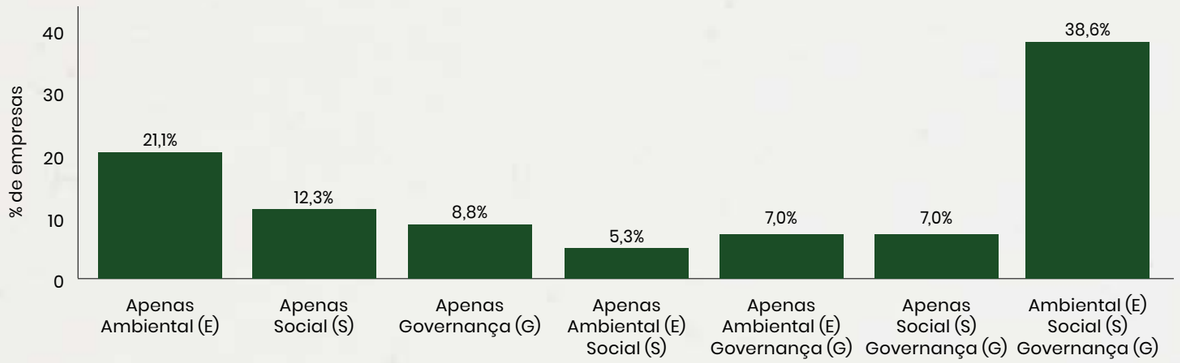

Figura 5.2.3.17. (57 GEs Ano 3, Questão 29.B)

38,6% das Grandes Empresas consideram sentir-se preparadas para o reporte (CSRD) nos 3 tópicos (Ambiental, Social e Governança). 72% das empresas incluíram na sua resposta o tópico Ambiental (21,1% + 5,3% + 7% + 38,6%), 63,2% o tópico Social (12,3% + 5,3% + 7% + 38,6%) e 61,4% o tópico Governança (8,8% + 7% + 7% + 38,6%).

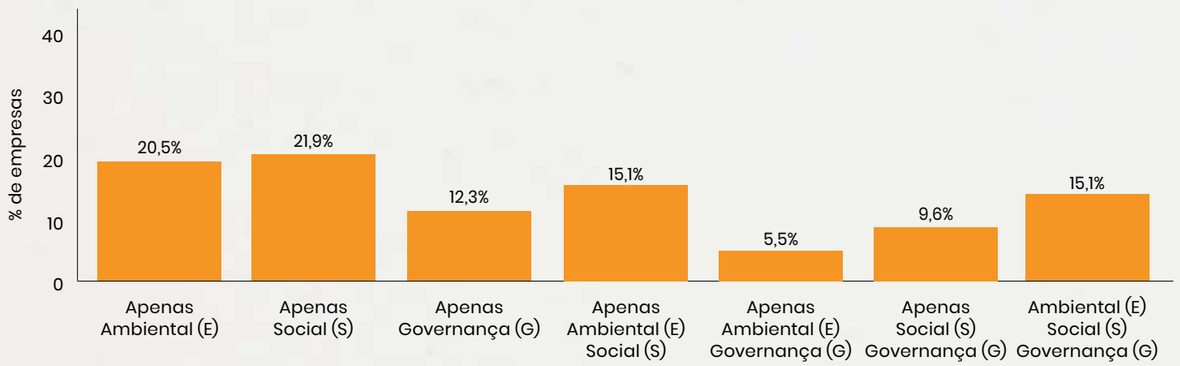

Figura 5.2.3.18. (73 PMEs Ano 3, Questão 45.B)

61,7% das PMEs incluíram na sua resposta o tópico Social (21,9% + 15,1 % + 9,6% + 15,1%), 56,2% o tópico Ambiental (20,5% + 15,1% + 5,5% + 15,1%) e 42,5% o tópico Governança (12,3% + 5,5% + 9,6% + 15,1%). Apenas 15,1% das PMEs se sentem preparadas para reportar nos três tópicos.

Conhece as obrigações da nova Diretiva CSDDD (*Corporate Sustainability Due Diligence Directive*)?

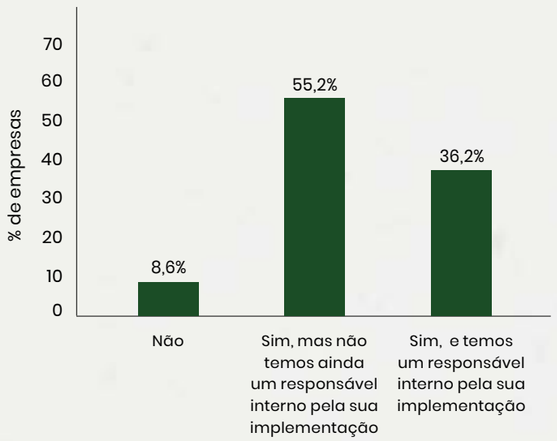

Figura 5.2.3.19. (58 GEs Ano 3, Questão 30)

Cerca de metade das Grandes Empresas (55,2%) tem conhecimento, mas ainda não tem um responsável pela sua implementação, e 36,2% têm um responsável pela implementação das obrigações da nova Diretiva CSDDD.

Figura 5.2.3.20. (132 PMEs Ano 3, Questão 46)

A maioria das PMEs, 68,9%, não tem conhecimento das obrigações da nova Diretiva CSDDD, 21,2% têm conhecimento, mas ainda não têm um responsável pela sua implementação, e apenas 9,8% têm um responsável pela implementação das obrigações da nova Diretiva CSDDD.

Em que medida a sua empresa se sente preparada para esse reporte?

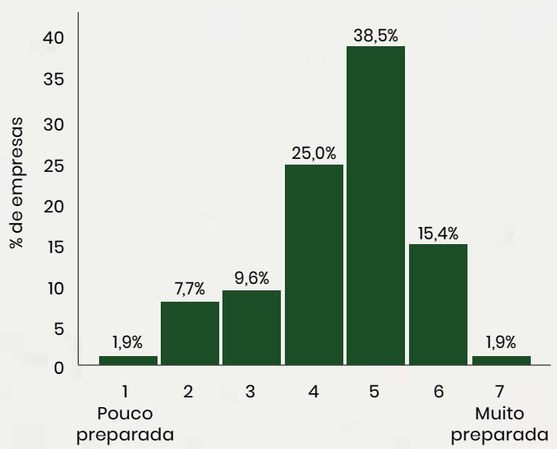

Figura 5.2.3.21. (52 GEs Ano 3, Questão 30.A)

Cerca de metade das Grandes Empresas (55,8%) apresenta pelo menos algum grau de preparação para o reporte CSDDD (38,5% + 15,4% + 1,9%), sendo que apenas 1,9% se encontram muito preparadas.

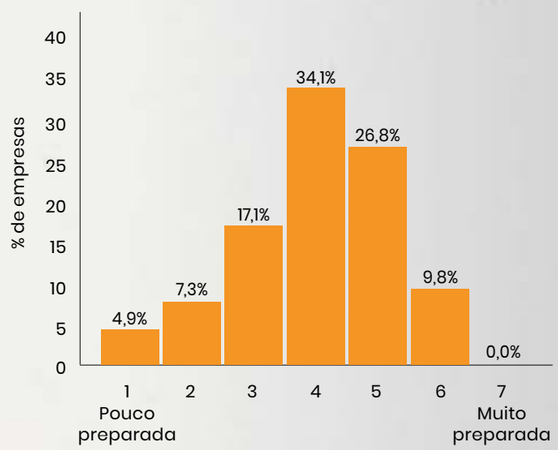

Figura 5.2.3.22. (41 PMEs Ano 3, Questão 46.A)

36,6% das PMEs sentem-se preparadas para o reporte da diretiva CSDDD (26,8% + 9,8%) e 29,3% não se sentem de alguma forma preparadas (4,9% + 7,3% + 17,1%).

5.2.4. Motivações para a adoção dos ODS

Qual a importância dos seguintes fatores para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS?

Grandes Empresas

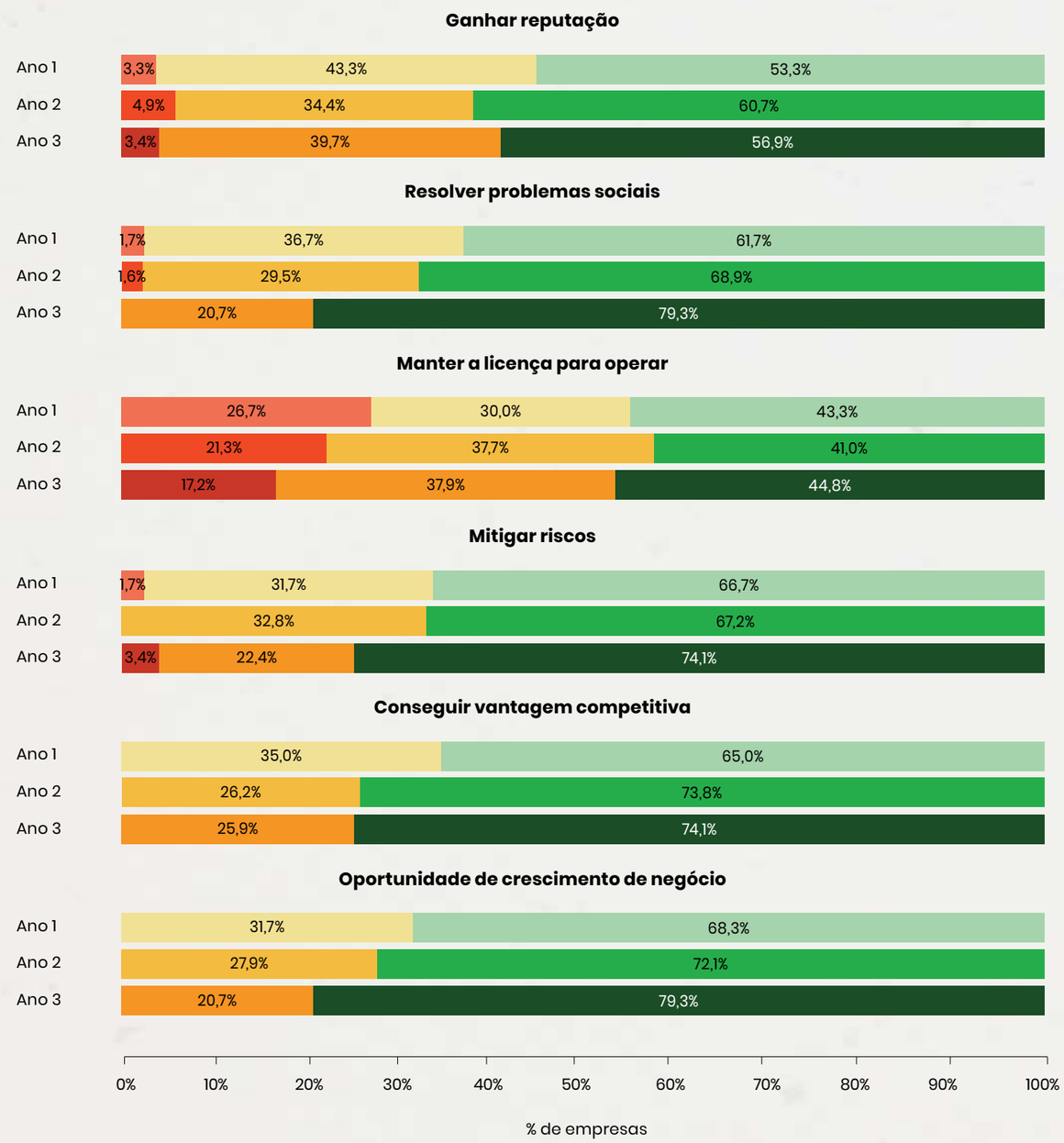

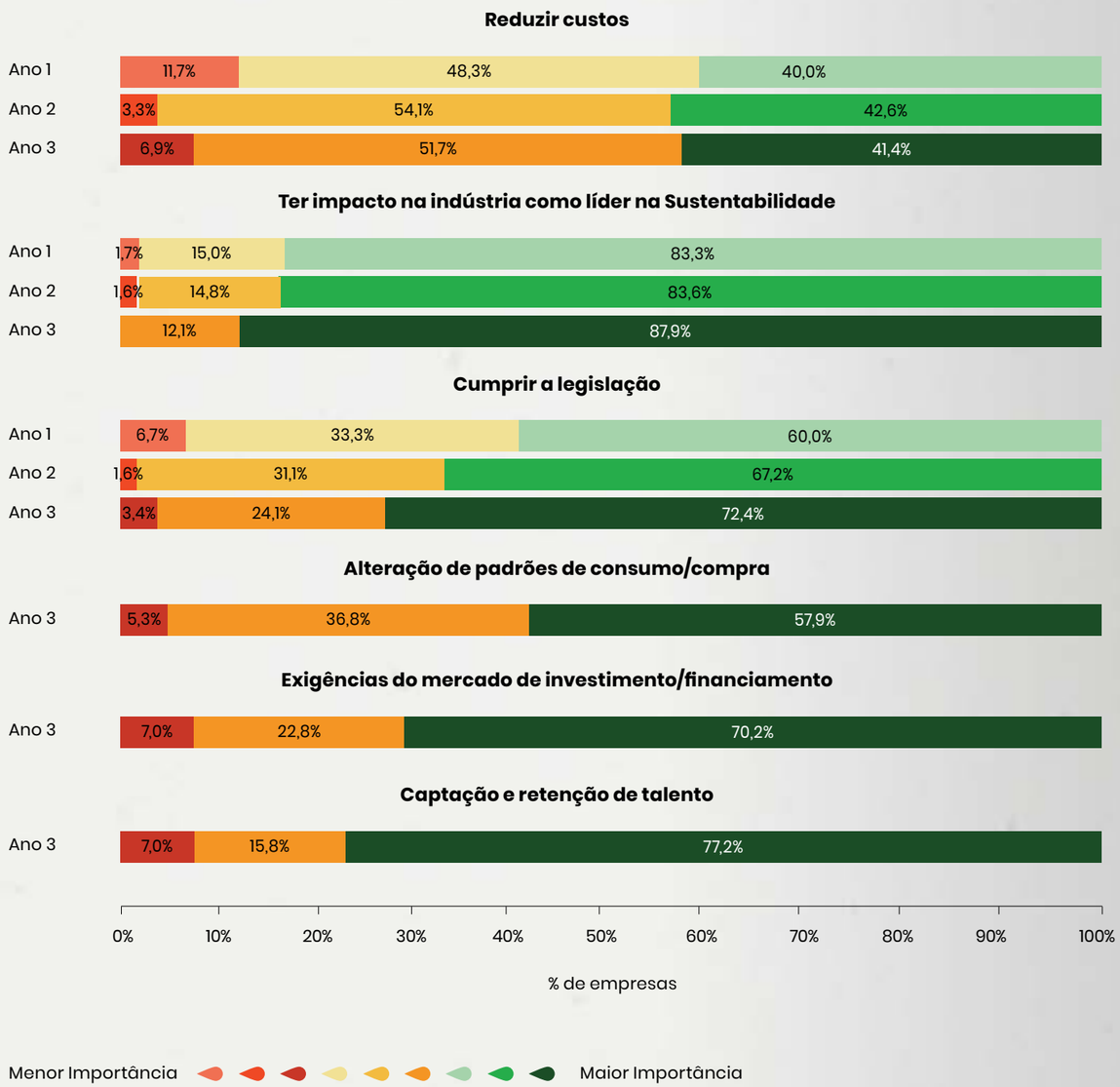

Figura 5.2.4.1. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 33)

Para as Grandes Empresas, as maiores motivações para adotar os ODS são, por ordem decrescente: (1) ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade, (2) resolver problemas sociais, (3) gerar oportunidades de crescimento de negócio. Cumprir a legislação passou a motivar mais as Grandes Empresas para a adoção dos ODS em comparação com os anos anteriores (Tabela 5.2.4.1). Adicionalmente, resolver problemas sociais e conseguir vantagem competitiva também parece estar a motivar mais as empresas na adoção dos ODS.

Tabela 5.2.4.1.

Motivação	*Log odds ratio*	*p-value*
Ganhar reputação		
Ano 1 vs Ano 2	1,5	0,3
Ano 1 vs Ano 3	1,4	0,4
Resolver problemas sociais		
Ano 1 vs Ano 2	1,9	0,09
Ano 1 vs Ano 3	2,3	0,03
Manter a licença para operar		
Ano 1 vs Ano 2	1,0	>0,9
Ano 1 vs Ano 3	1,2	0,6
Mitigar riscos		
Ano 1 vs Ano 2	1,0	0,9
Ano 1 vs Ano 3	1,2	0,6
Conseguir vantagem competitiva		
Ano 1 vs Ano 2	1,9	0,09
Ano 1 vs Ano 3	2,2	0,04
Oportunidade de crescimento de negócio		
Ano 1 vs Ano 2	1,1	0,9
Ano 1 vs Ano 3	1,3	0,4
Reduzir custos		
Ano 1 vs Ano 2	1,7	0,1
Ano 1 vs Ano 3	1,5	0,2
Ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade		
Ano 1 vs Ano 2	0,6	0,2
Ano 1 vs Ano 3	1,2	0,7
Cumprir a legislação		
Ano 1 vs Ano 2	1,8	<0,01
Ano 1 vs Ano 3	2,5	<0,01

PMEs

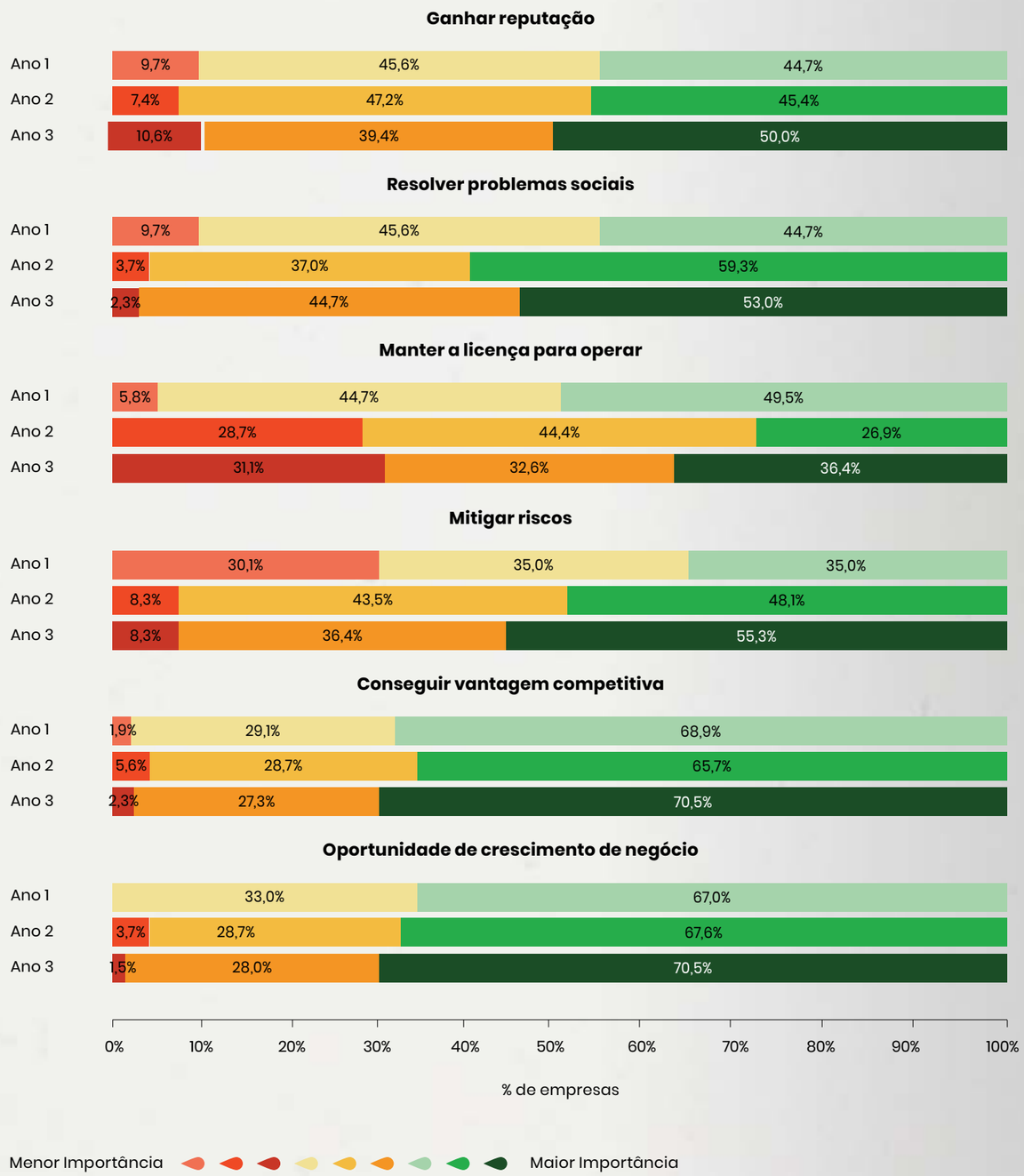

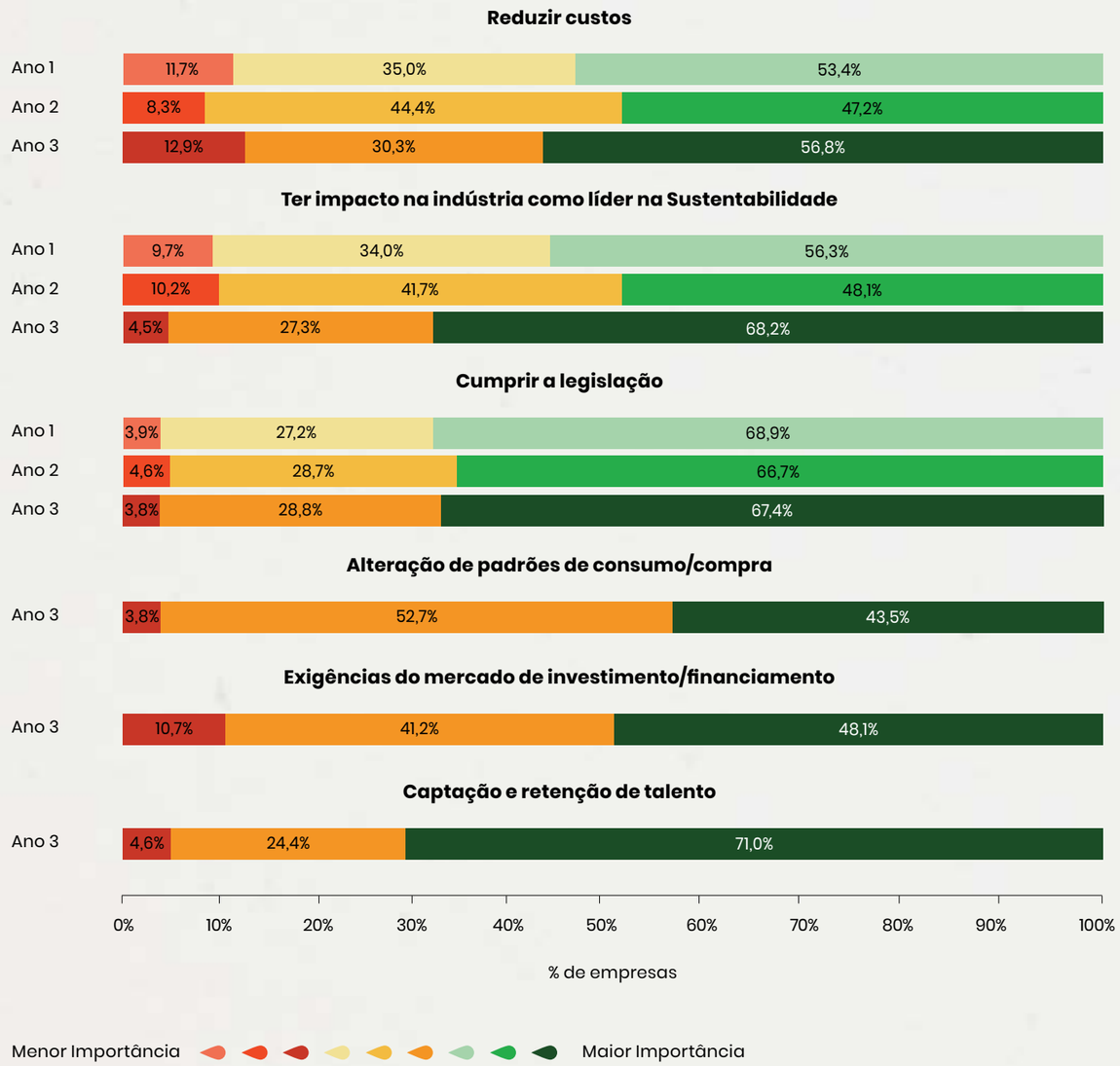

Figura 5.2.4.2. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 49)

Para as PMEs, as maiores motivações para adotar os ODS são, por ordem decrescente: (1) captação e retenção de talento, (2) oportunidade de crescimento de negócio e (3) conseguir uma vantagem competitiva. Curiosamente, ter impacto na indústria como líder da Sustentabilidade passou a motivar mais as empresas em comparação com o Ano 2 (Tabela 5.2.4.2.).

Tabela 5.2.4.2.

Motivação	*Log odds ratio*	*p-value*
Ganhar reputação	0,6	0,9
Resolver problemas sociais	0,8	0,5
Manter a licença para operar	*	*
Mitigar riscos	1,3	0,3
Conseguir vantagem competitiva	1,3	0,3
Oportunidade de crescimento de negócio	1,2	0,6
Reduzir custos	1,4	0,2
Ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade	2,0	<0,01
Cumprir a legislação	1,0	0,9

**As características da amostra não cumpriram os pressupostos necessários, impossibilitando a modelação desta variável*

Motivações para o envolvimento com a Agenda dos ODS

Para cinco das 18 Grandes Empresas entrevistadas, as principais motivações para o envolvimento com a Agenda dos ODS são a própria importância reconhecida à Agenda, como exemplificam as seguintes afirmações: "é a coisa certa a fazer", "os ODS são uma agenda universal para o mundo e queremos estar alinhados com estas prioridades e perceber como contribuir para estes objetivos e ter maior impacto". A preocupação dos clientes com a Sustentabilidade e certificações motivam cinco empresas a envolverem-se com os ODS. Para quatro empresas, as principais motivações para o envolvimento na Agenda dos ODS, são a responsabilidade social, o impacto na comunidade, a Sustentabilidade das empresas e do planeta e a "oportunidade para nós e para a humanidade". O aspeto da comunicação também é um fator de motivação para quatro empresas — "os ODS são o plano estratégico mundial, em que toda a gente fala a mesma língua", "espelhar a estratégia numa linguagem universal".

Ter a Sustentabilidade como parte do propósito ou do ADN da empresa (quatro empresas), ou como parte da estratégia/vantagem estratégica (quatro empresas), faz com que a Agenda seja uma motivação intrínseca.

Foram mencionadas por duas empresas, as seguintes motivações: preocupação com o impacto das alterações climáticas no negócio; obrigações jurídicas e de reporte e; poder minimizar eventuais aspetos negativos que a empresa possa ter e maximizar os aspetos positivos. Foram, ainda, citadas por uma empresa as motivações quanto à pressão interna e externa, ou seja, externamente pelo facto de os clientes estarem cada vez mais a fazer pedidos e a apresentar requisitos e obrigações para que as empresas possam continuar a fornecer-lhes produtos e, internamente, por se verificar existir uma pressão no sentido de as empresas estarem atualizadas quanto às obrigações; o facto de os ODS ajudarem a operacionalizar os ESG e; a transparência e comunicação externa.

As principais motivações das PMEs para o envolvimento na Agenda dos ODS são a responsabilidade social e o impacto na comunidade (quatro das 10 PMEs), como referido por um dos entrevistados que afirmou que "a partir do momento que somos todos elementos ativos de uma sociedade, é um sentido de responsabilidade". Outras motivações incluem questões internas, como o ganho de eficiência e a redução de custos, o cumprimento de obrigações de reporte e a retenção de talentos. E, ainda, as motivações mais voltadas para o ambiente externo à organização, como as alterações climáticas, preocupações com a escassez de água e desflorestação, aumento de vantagem competitiva e a preocupação do cliente com a Sustentabilidade e certificações.

Vê os ODS como uma oportunidade de negócio?

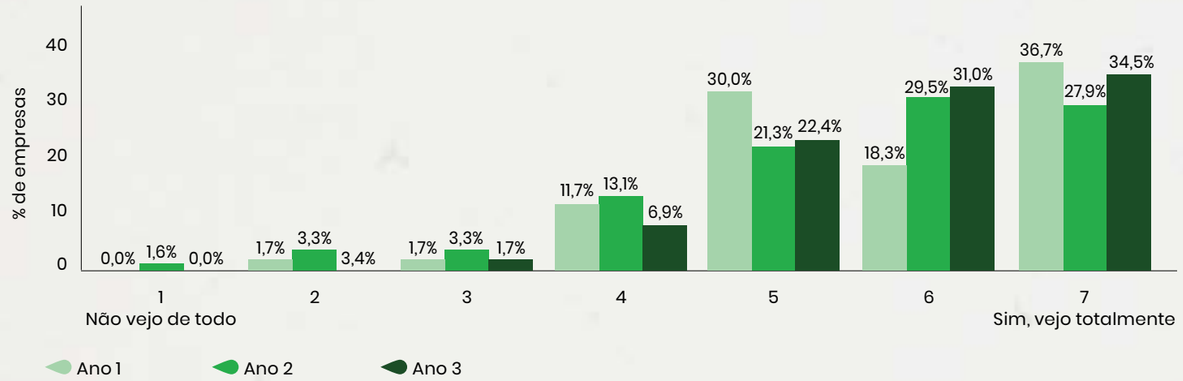

Figura 5.2.4.3. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 34)

A maioria das Grandes Empresas (87,9%) vê os ODS como uma oportunidade de negócio (22,4% + 31% + 34,5%). A percentagem de empresas que vê os ODS como oportunidade de negócio aumentou do Ano 2 (21,3% + 29,5% + 27,9% = 78,7%) para o Ano 3. No entanto, não foram encontradas diferenças significativas na visão das empresas dos ODS como oportunidade de negócio ao longo dos anos de estudo (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 0,6, *p-value* = 0,1; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 1,1, *p-value* = 0,7).

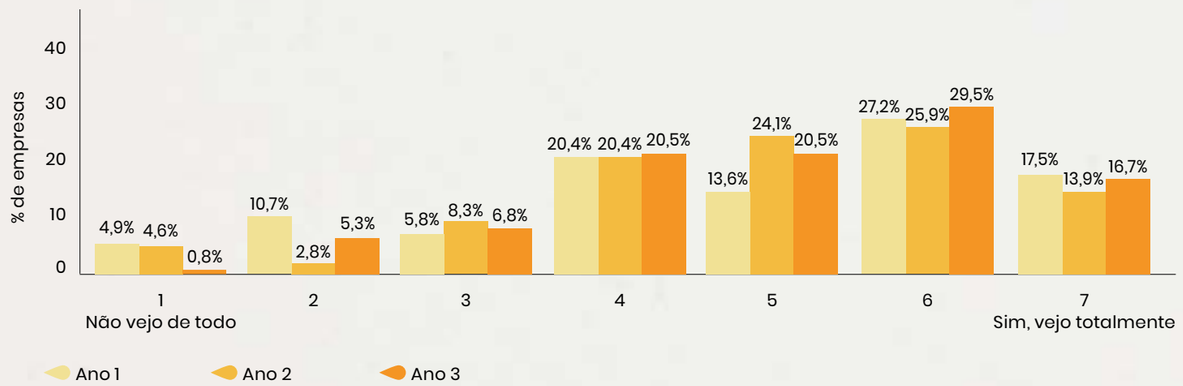

Figura 5.2.4.4. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 50)

A maioria das PMEs (66,7%) vê os ODS como uma oportunidade de negócio (20,5% + 29,5% + 16,7%). A percentagem de empresas que vê os ODS como oportunidade de negócio aumentou, mas não foram encontradas diferenças significativas na visão das empresas dos ODS como oportunidade de negócio entre o Ano 2 e o Ano 3 (log odds ratio = 1,3, p-value = 0,3).

Oportunidades de Negócios nos ODS

Todas as 18 Grandes Empresas entrevistadas veem uma oportunidade de negócio nos ODS. De entre as oportunidades apontadas, 66% prendem-se com a gestão e o negócio e 34% são relativas ao impacto gerado pelas atividades da empresa na sociedade. De entre as que se relacionam com a gestão e o negócio, a mais citada (por seis empresas) foi a oportunidade de desenvolver novos negócios ou novos produtos, seguida pela redução de custos/maior eficiência (cinco empresas); inovação e a modernização (quatro empresas); circularidade/embalagens sustentáveis (três empresas); vantagem no negócio, como por exemplo ao possibilitar comparações entre avaliações por meio do *framework* dos ODS ou ao propiciar o estabelecimento de parcerias duradouras e cooperação/parcerias (duas empresas cada). Outras oportunidades mencionadas por uma empresa cada foram: ganhar reputação e notoriedade; desenvolvimento das pessoas (novas competências e bem-estar); e vantagem competitiva na indústria e atender às exigências do consumidor.

Das oportunidades relativas ao impacto gerado pelas atividades da empresa na sociedade, as mais mencionadas foram as oportunidades associadas aos temas das alterações climáticas e da biodiversidade, da água, e das energias renováveis, eficiência energética, emissões e/ou descarbonização (cinco empresas). As oportunidades listadas por uma empresa foram a inclusão e o impacto social; a alimentação saudável; e as ações com intuito de aumentar o acesso da população aos produtos da empresa.

Os ODS são vistos pelas PMEs não apenas como um compromisso ético, mas também como uma fonte significativa de oportunidades de negócio. Essas oportunidades podem ser exploradas tanto internamente, na gestão da empresa, quanto externamente, nas estratégias de mercado. Internamente, as empresas identificam a redução de custos e a inovação como principais benefícios dos ODS. A implementação de práticas sustentáveis pode levar à otimização de recursos e à adoção de tecnologias limpas, como a mobilidade elétrica, promovendo a modernização dos processos internos. No mercado, os ODS oferecem a possibilidade de diferenciar produtos e serviços, destacando o compromisso da empresa com a Sustentabilidade. Isso inclui a promoção de produtos sustentáveis, o desenvolvimento de novos produtos que atendem aos critérios ambientais, e a melhoria da reputação e notoriedade da marca. Estes aspetos são vistos como vantagens estratégicas que podem aumentar a quota de mercado e fortalecer a posição competitiva da empresa. Embora algumas empresas ainda não vejam oportunidades claras nos ODS (duas em 10), a maioria aproveita as vantagens para alinhar as suas práticas comerciais e operacionais com esses objetivos globais, procurando benefícios como eficiência operacional, inovação e fortalecimento da marca (oito em 10).

Qual é sua perceção sobre o alinhamento da Direção Executiva com a Agenda dos ODS?

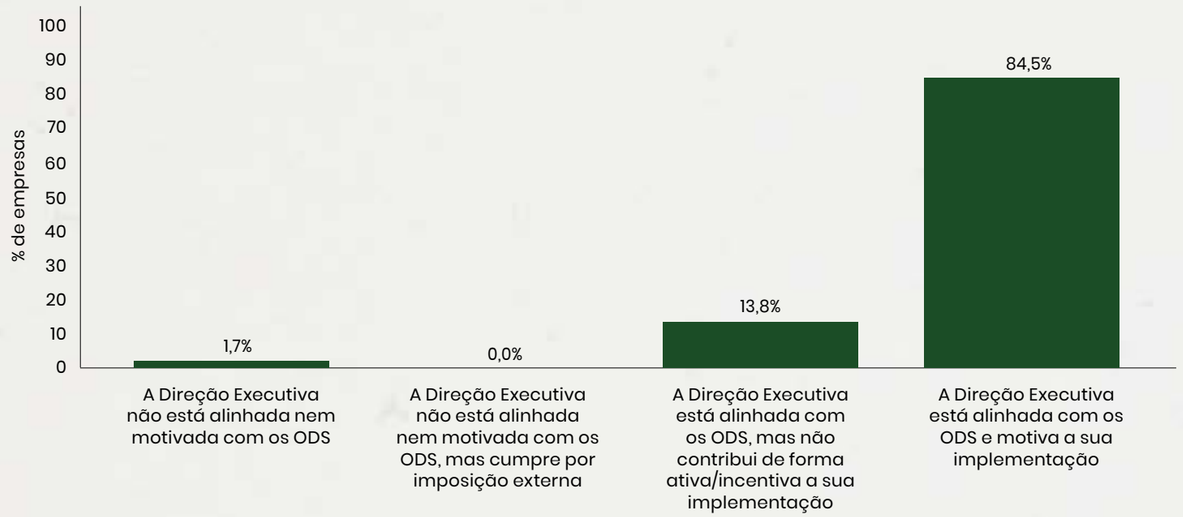

Figura 5.2.4.5. (58 GEs Ano 3, Questão 35.A)

A maioria das Grandes Empresas (84,5%) considera que tem uma Direção Executiva que está alinhada com os ODS e motiva a sua implementação.

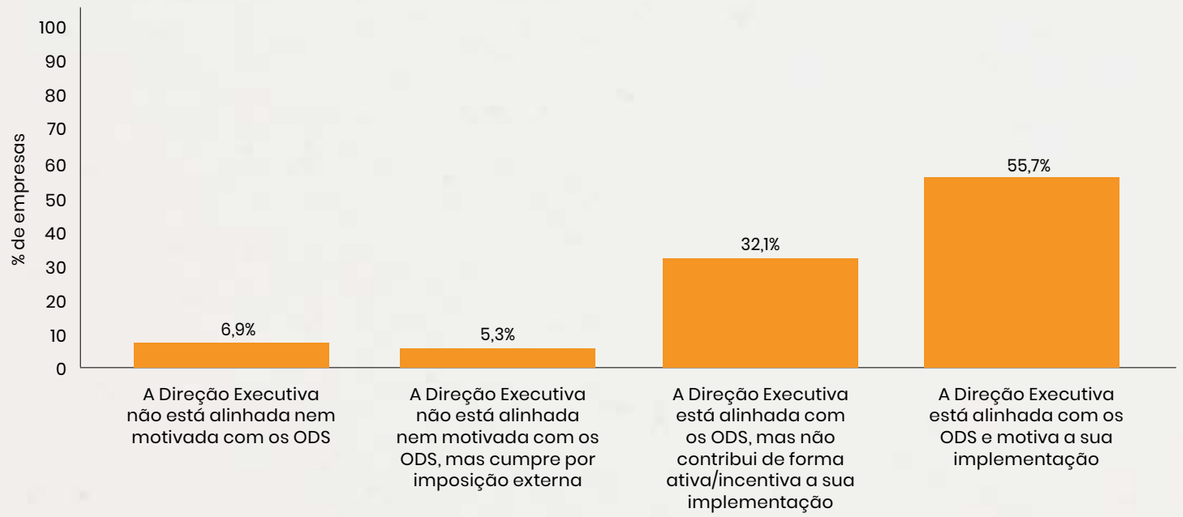

Figura 5.2.4.6. (131 PMEs Ano 3, Questão 50.A)

Mais de metade das PMEs (55,7%) considera que tem uma Direção Executiva que está alinhada com os ODS e motiva a sua implementação. 32,1% consideram que têm uma Direção Executiva alinhada com os ODS, mas que não contribui para a sua implementação. O padrão de respostas é semelhante ao das Grandes Empresas.

Qual é sua perceção sobre o alinhamento da Direção Executiva com os ESG?

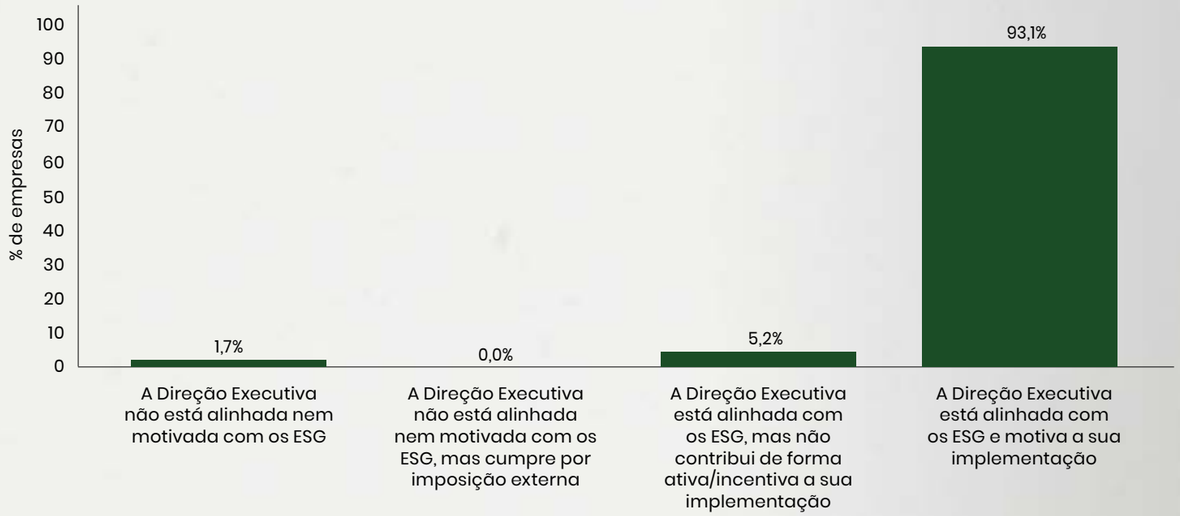

Figura 5.2.4.7. (58 GEs Ano 3, Questão 35.B)

A larga maioria das Grandes Empresas (93,1%) considera que tem uma Direção Executiva que está alinhada com os ESG e motiva a sua implementação.

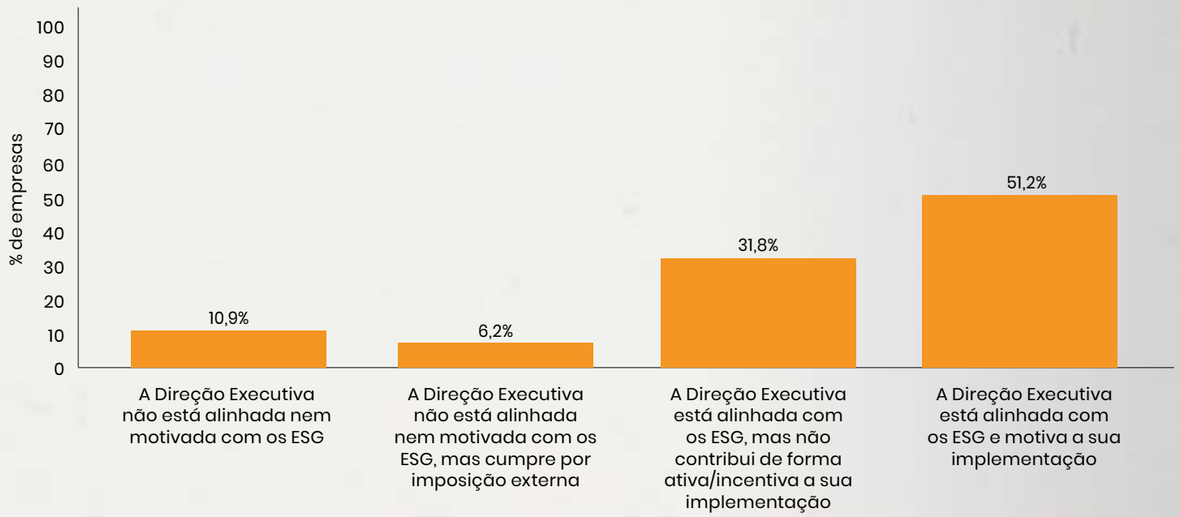

Figura 5.2.4.8. (129 PMEs Ano 3, Questão 50.B)

Cerca de metade das PMEs (51,2%) considera que tem uma Direção Executiva alinhada com os ESG e motiva a sua implementação. 31,8% consideram que têm uma Direção Executiva alinhada com os ESG, mas que não contribui para a sua implementação. O padrão de respostas é semelhante ao das Grandes Empresas.

Os ODS que a empresa considera mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão?

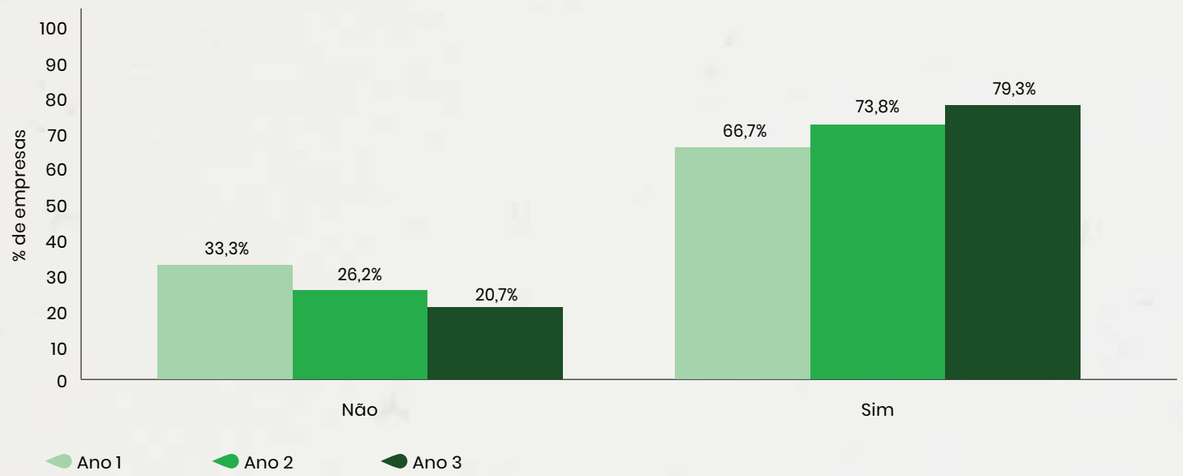

Figura 5.2.4.9. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 37)

A maioria das Grandes Empresas (79,3%) considera que os ODS mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão. Observa-se um aumento de cerca de 5 pontos percentuais do Ano 2 para o Ano 3.

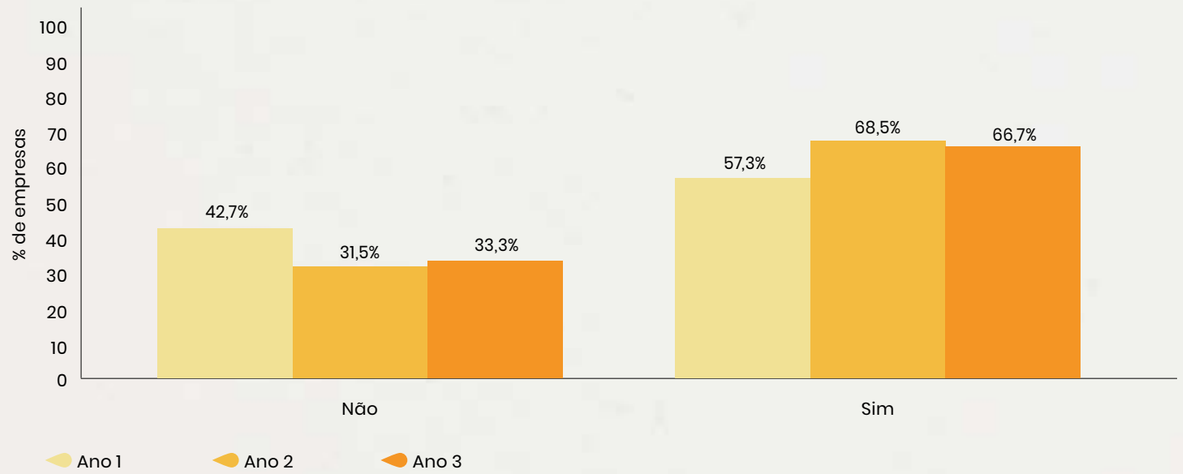

Figura 5.2.4.10. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 52)

66,7% das PMEs consideram que os ODS mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão. Apesar da percentagem ser ligeiramente mais baixa no Ano 3, o número de empresas que considera que os ODS mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão é maior devido ao maior número de empresas amostradas no Ano 3.

Até que ponto a empresa considera os ODS estratégicos no seu processo de inovação?

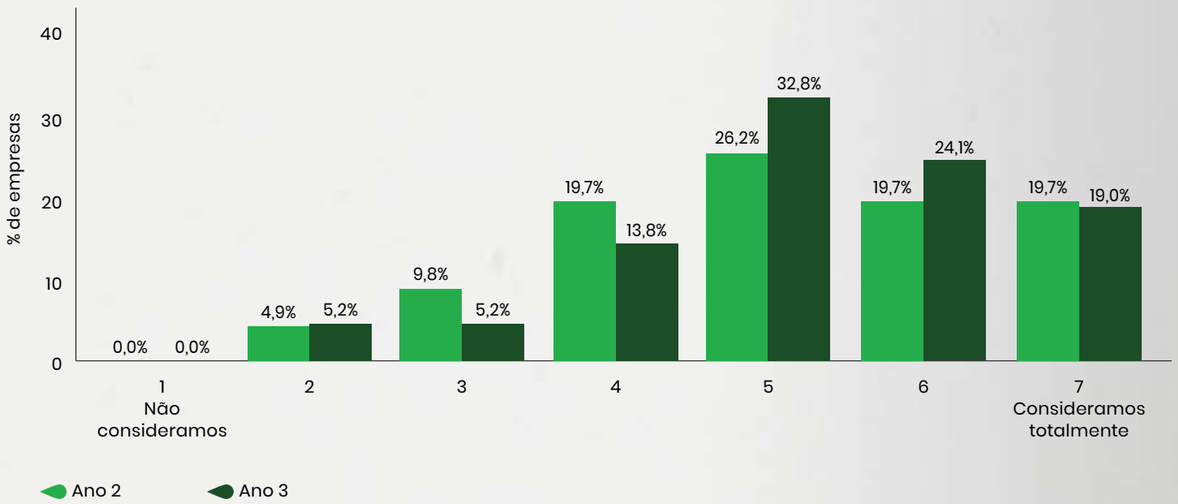

Figura 5.2.4.11. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 38)

A maioria das Grandes Empresas (75,9%) considera que integra os ODS estratégicos no seu processo de inovação (32,8% + 24,1% + 19%), sendo que apenas 19% consideram totalmente os ODS no processo de inovação. Do Ano 2 para o Ano 3, mais empresas consideram que integram os ODS estratégicos no seu processo de inovação (*log odds ratio* = 1,5, *p-value* < 0,01).

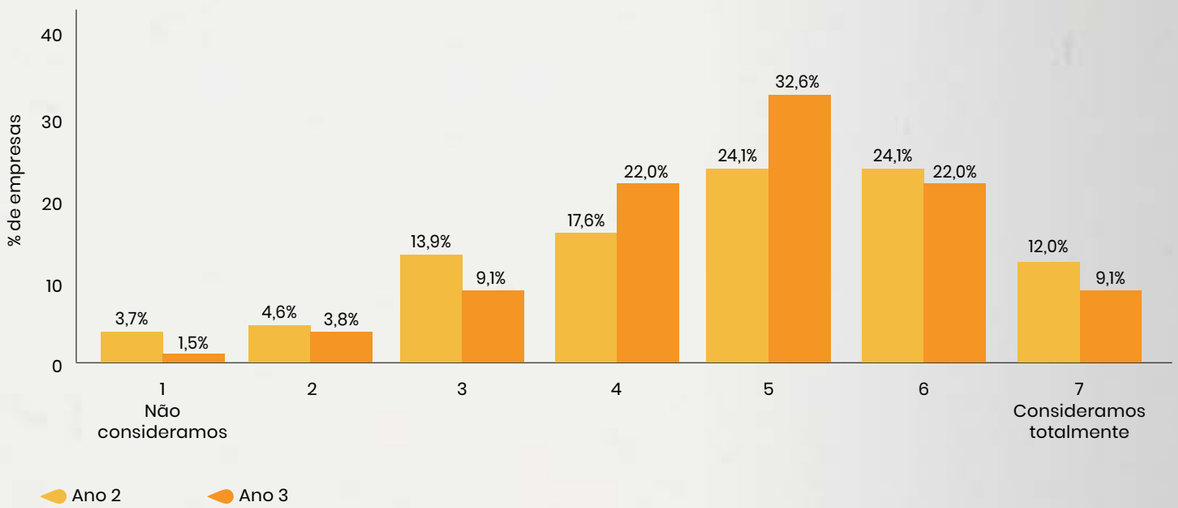

Figura 5.2.4.12. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 53)

63,7% das PMEs consideram que integram os ODS estratégicos no seu processo de inovação (32,6% + 22% + 9,1%), sendo que apenas 9,1% considera totalmente os ODS no processo de inovação. Apesar da percentagem ser ligeiramente mais baixa no Ano 3, o número de empresas que considera totalmente os ODS estratégicos no seu processo de inovação é semelhante devido ao maior número de empresas amostradas no Ano 3. Não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,0, *p-value* = 0,9).

Em que medida é importante para a sua empresa que os ODS estejam incorporados na vossa estratégia?

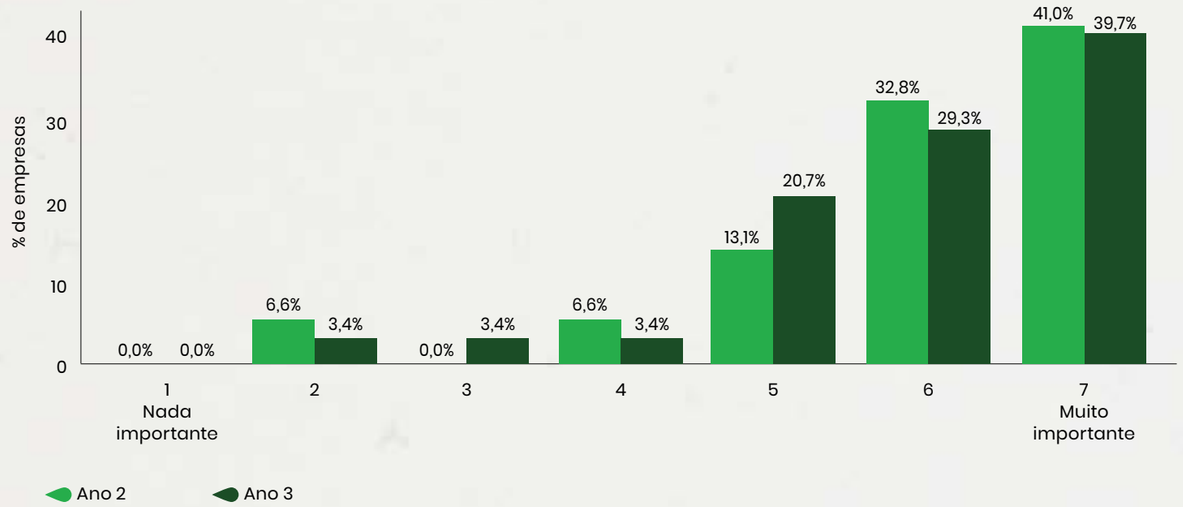

Figura 5.2.4.13. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 40)

A maioria das Grandes Empresas (89,7%) considera que é importante que os ODS estejam incorporados na estratégia da empresa (20,7% + 29,3% + 39,7%), sendo que 39,7% consideram muito importante a incorporação dos ODS na estratégia. A percentagem de empresas nas respostas com valores mais elevados (6 e 7) diminuiu, no entanto, esta diminuição não foi significativa (*log odds ratio* = 0,8, *p-value* = 0,9).

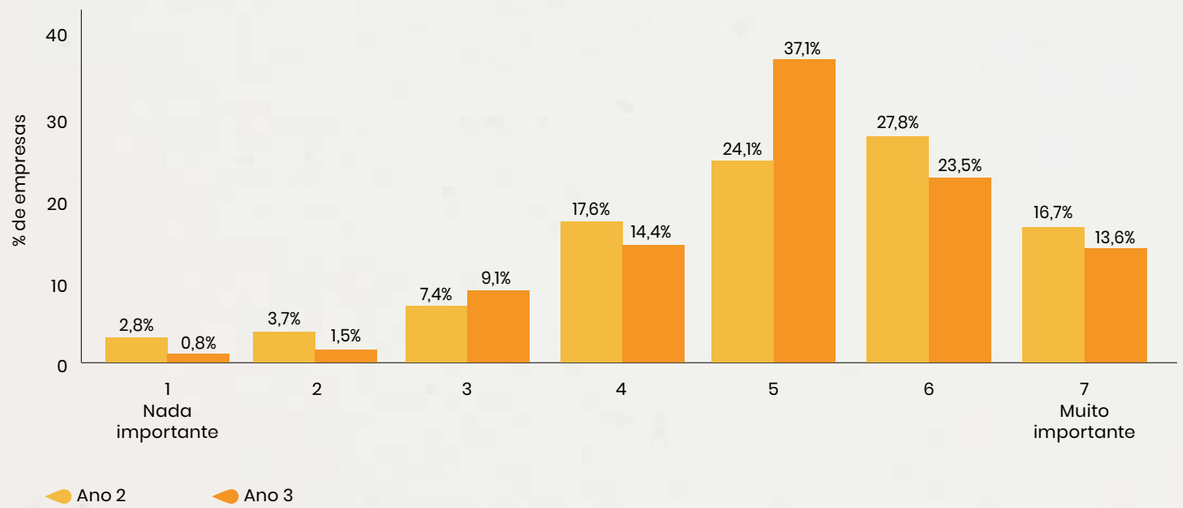

Figura 5.2.4.14. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 55)

A maioria das PMEs (74,2%) considera que é importante que os ODS estejam incorporados na estratégia da empresa (37,1% + 23,5% + 13,6%), sendo que 13,6% consideram muito importante a incorporação dos ODS na estratégia. Não foram encontradas diferenças entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,0, *p-value* = 0,9). Curiosamente, e à semelhança do que se verifica nas Grandes Empresas, a percentagem de PMEs na resposta 5 aumentou e na resposta 6 e 7 diminuiu.

Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa?

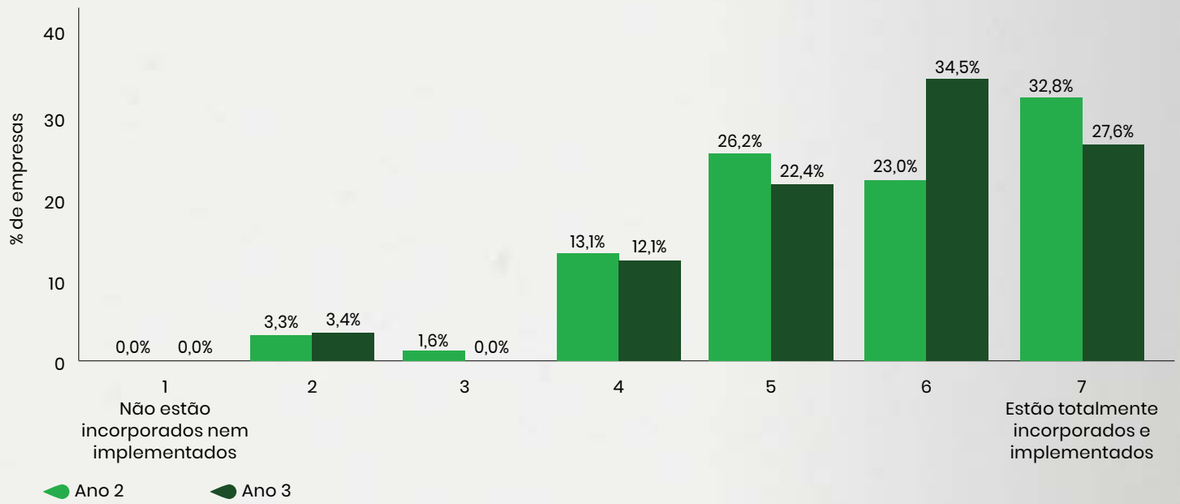

Figura 5.2.4.15. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 41)

A maioria das Grandes Empresas (84,5%) considera que os ODS estão incorporados e implementados na estratégia da empresa (22,4% + 34,5% + 27,6%), mas apenas 27,6% consideram que os ODS estão totalmente incorporados e implementados. Não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,1, *p-value* = 0,9). De qualquer modo, é possível observar uma diminuição das respostas 4, 5, 7 e, em contrapartida, um aumento de quase 10 pontos percentuais da resposta 6.

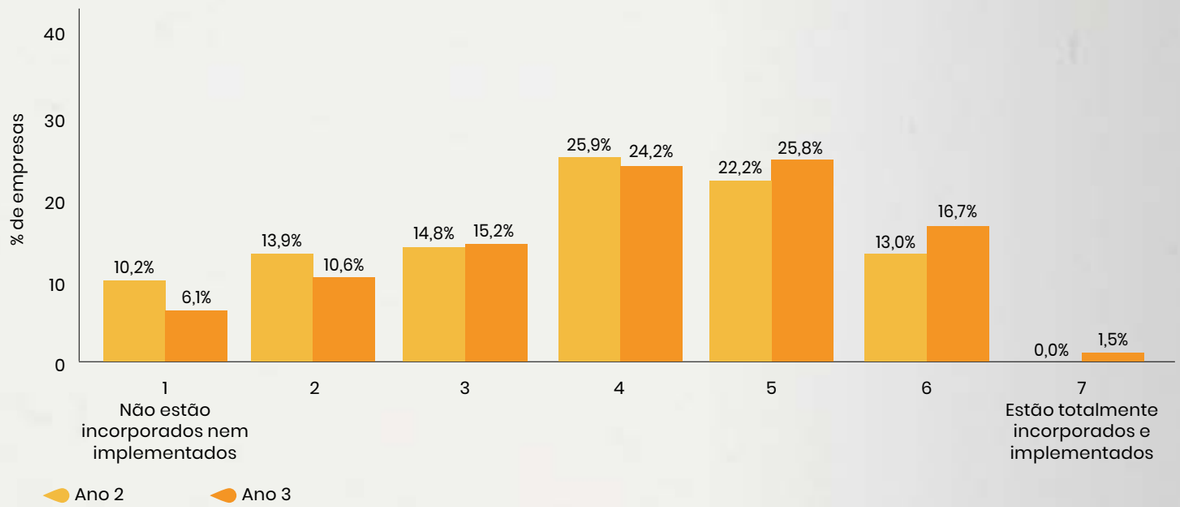

Figura 5.2.4.16. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 56)

44% das PMEs consideram que os ODS estão incorporados e implementados na estratégia da empresa (25,8% + 16,7% + 1,5%), mas apenas 1,5% das PMEs consideram que os ODS estão totalmente incorporados e implementados. Existe uma tendência para o aumento da incorporação e implementação dos ODS na estratégia da empresa entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,7, *p-value* = 0,07).

5.2.5. Barreiras para a adoção dos ODS

Das seguintes opções, qual é a mais válida para a sua empresa?

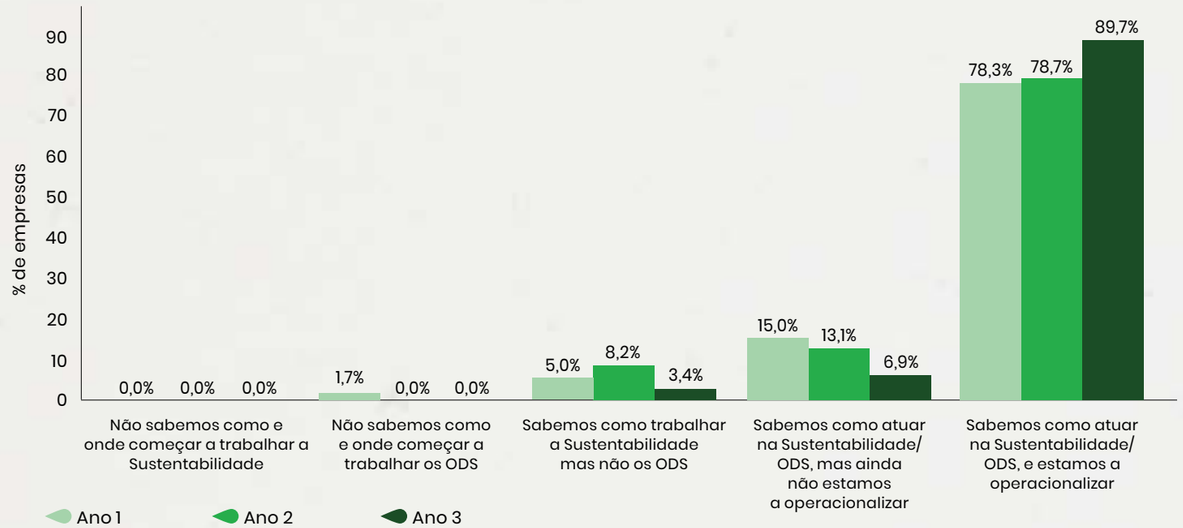

Figura 5.2.5.1. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 42)

A maioria das Grandes Empresas (89,7%) sabe atuar na Sustentabilidade/ODS e está a operacionalizar, um aumento de cerca de 10 pontos percentuais em comparação com o Ano 2.

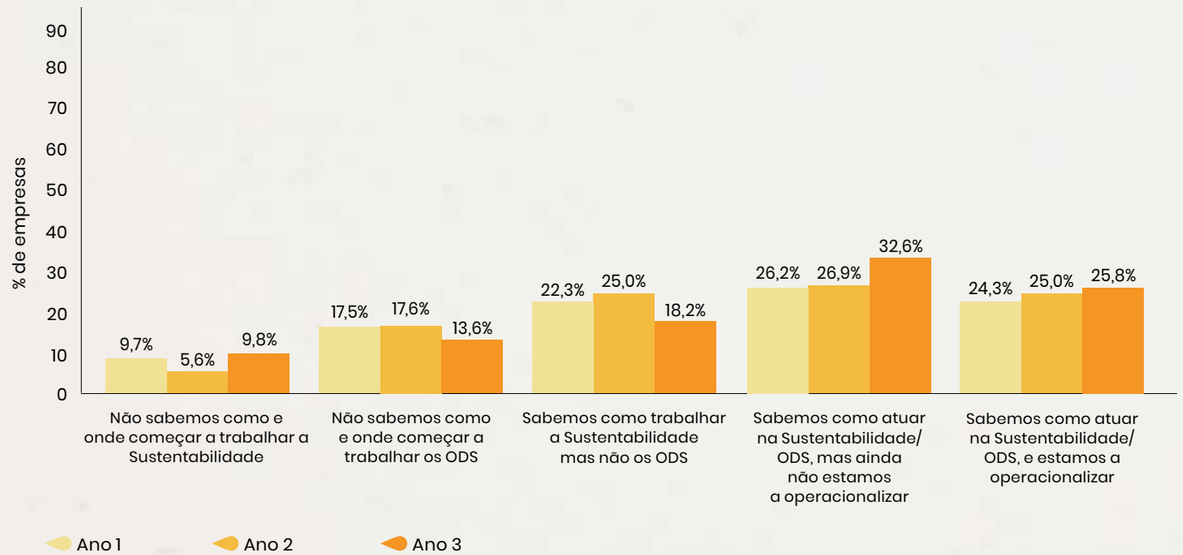

Figura 5.2.5.2. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 57)

25,8% das PMEs sabem como atuar na Sustentabilidade/ODS e estão a operacionalizar, e 32,6% sabem como atuar mas não estão a operacionalizar, neste último caso verifica-se um aumento de cerca de 6 pontos percentuais em comparação com o Ano 2.

Apresentamos várias barreiras para a adoção dos ODS. Por favor, classifique-as de acordo com a importância que têm na sua empresa.

Grandes Empresas

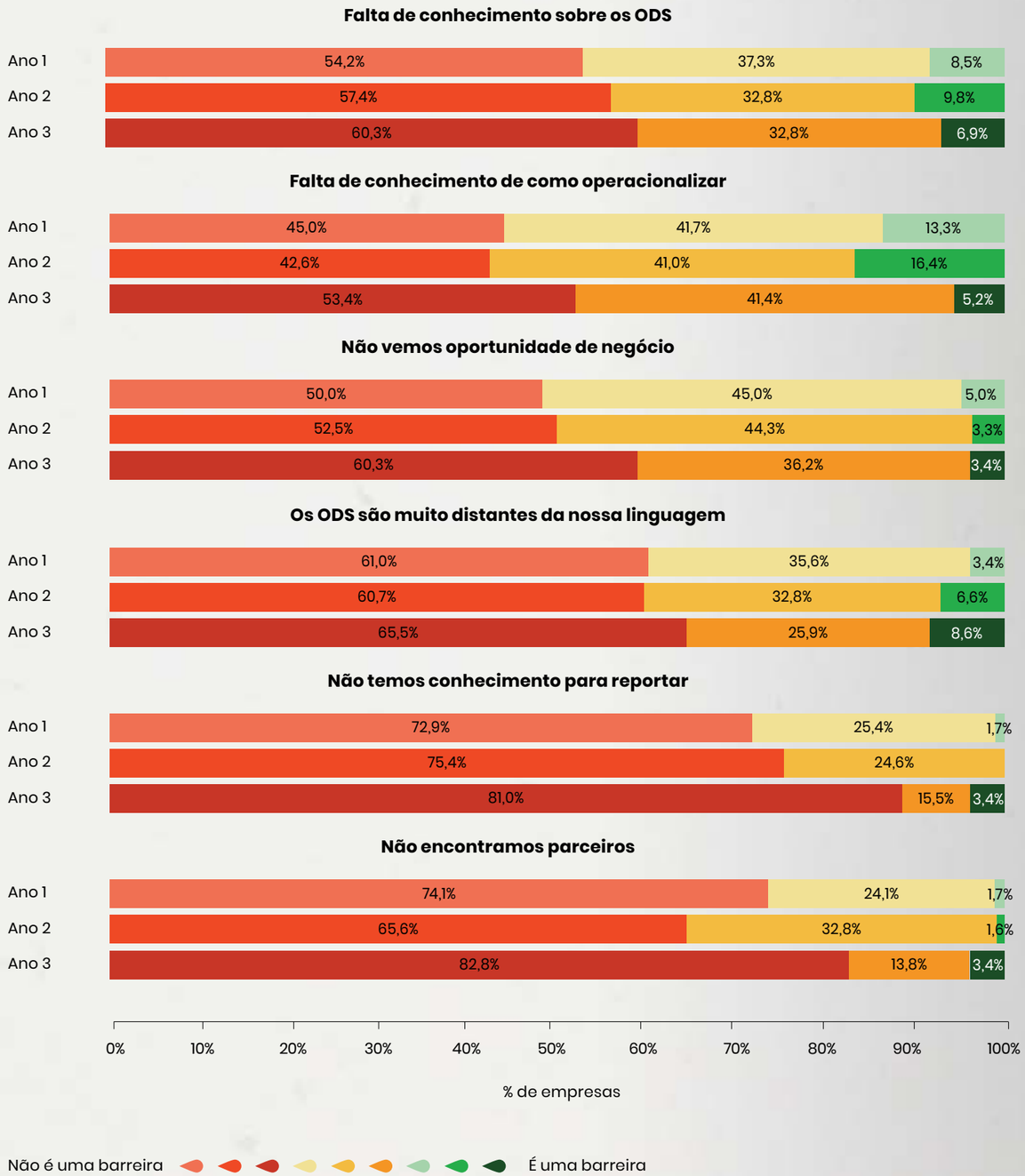

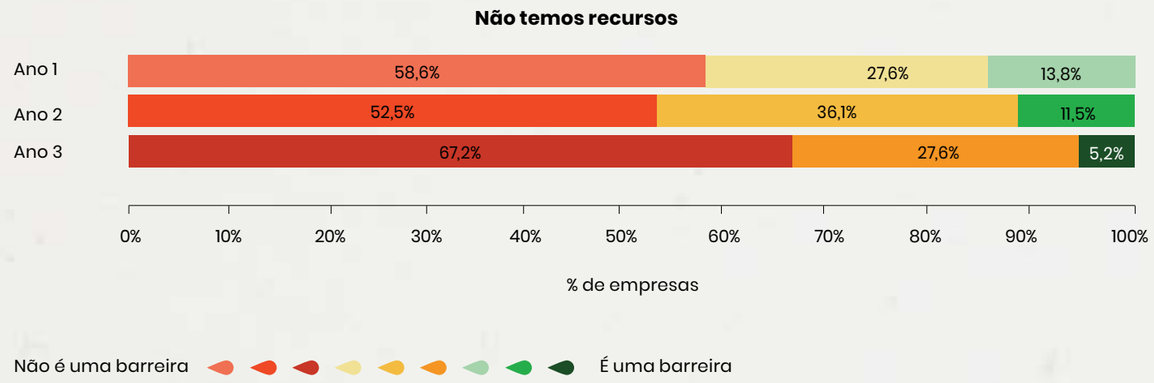

Figura 5.2.5.3. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 43)

As Grandes Empresas consideram como principais barreiras (identificadas no gráfico pela cor verde): os ODS são distantes da linguagem empresarial, falta de conhecimento sobre os ODS. A falta de conhecimento para o reporte dos ODS e a ausência de parceiros não representam, barreiras para a maioria das empresas (cerca de 80%, cor vermelha). A limitação de não ver os ODS como oportunidade de negócio parece estar a reduzir. Não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 na importância atribuída pelas empresas às restantes barreiras.

Tabela 5.2.5.1.

Barreiras	*Log odds ratio*	*p-value*
Falta de conhecimento sobre os ODS		
Ano 1 vs Ano 2	1,2	0,7
Ano 1 vs Ano 3	0,9	0,7
Falta de conhecimento de como operacionalizar		
Ano 1 vs Ano 2	1,1	0,8
Ano 1 vs Ano 3	0,7	0,3
Não vemos oportunidade de negócio		
Ano 1 vs Ano 2	0,8	0,4
Ano 1 vs Ano 3	0,5	0,05
Os ODS são muito distantes da nossa linguagem		
Ano 1 vs Ano 2	1,4	0,4
Ano 1 vs Ano 3	0,9	0,7
Não temos o conhecimento para reportar		
Ano 1 vs Ano 2	1,0	0,9
Ano 1 vs Ano 3	0,8	0,7
Não encontramos parceiros		
Ano 1 vs Ano 2	1,9	0,09
Ano 1 vs Ano 3	1,2	0,7
Não temos recursos		
Ano 1 vs Ano 2	1,5	0,2
Ano 1 vs Ano 3	1,0	>0,9

PMEs

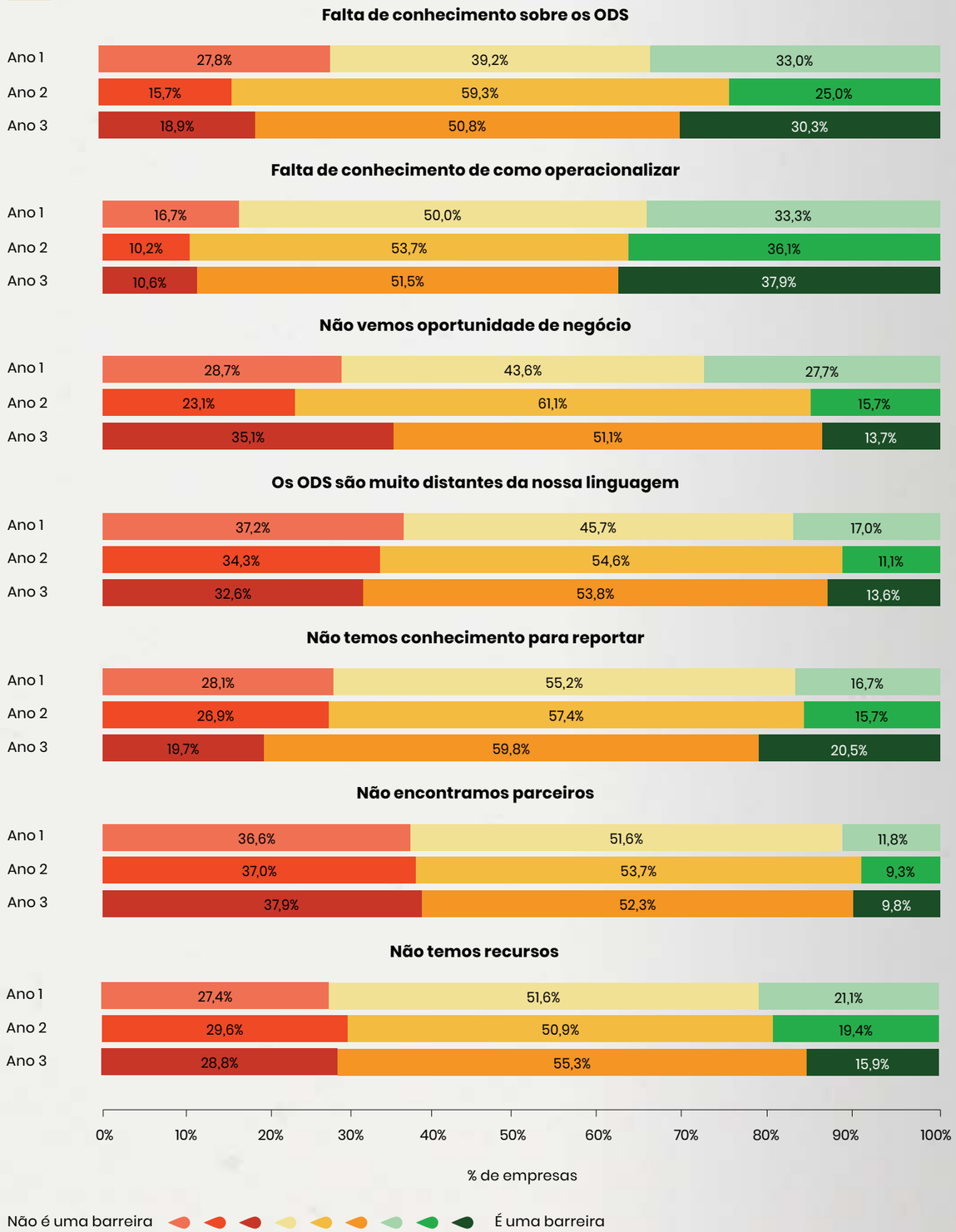

Figura 5.2.5.4. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 58)

Para as PMES, a falta de conhecimento sobre os ODS juntamente com a falta de conhecimento de como operacionalizar foram consideradas as maiores barreiras. À semelhança das Grandes Empresas, para as PMEs, a limitação de não ver os ODS como oportunidade de negócio parece estar a reduzir. Não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 na importância atribuída pelas empresas às restantes barreiras.

Tabela 5.2.5.2.

Barreiras	***Log odds ratio***	***p-value***
Falta de conhecimento sobre os ODS	1,0	0,9
Falta de conhecimento de como operacionalizar	1,0	0,9
Não vemos oportunidade de negócio	0,6	0,03
Os ODS são muito distantes da nossa linguagem	1,2	0,4
Não temos o conhecimento para reportar	1,4	0,1
Não encontramos parceiros	0,8	0,5
Não temos recursos	1,0	1,0

Barreiras para o envolvimento com a Agenda dos ODS

A maior barreira identificada pelas Grandes Empresas prende-se com a "falta de informação interna e/ou externa" (sete em 18). Em seguida, quatro empresas consideram que a linguagem dos ODS é muito distante da linguagem do mundo empresarial, três empresas mencionaram que "o excesso" de legislação é muitas vezes um "constrangimento na implementação dos ODS" e quatro empresas identificaram a dificuldade em trazer os fornecedores para a temática da Sustentabilidade e/ou a "grande abrangência da cadeia de valor" como uma barreira, no sentido em que é difícil conseguir o alinhamento de todas estas partes com os ODS.

Por vezes a natureza da indústria (duas empresas) ou a não existência de tecnologia com um menor impacto, no sentido em que esta ainda não foi desenvolvida/criada (duas empresas), dificulta o envolvimento com a Agenda dos ODS.

Curiosamente, foram reportadas diversas barreiras, mas que são apenas consideradas ou representadas por uma empresa cada, sendo estas: não conseguir dar resposta a todos os ODS, a resistência por parte do consumidor à mudança de hábitos, a dificuldade em encontrar parceiros e o facto de a mudança não ser sempre refletida num alinhamento com o Governo. Por fim, uma empresa considera que "não há barreiras".

A barreira mais vezes identificada pelas PMEs (cinco das 10 entrevistadas) é a falta de recursos humanos: são empresas com uma pequena dimensão, que não conseguem ter um grupo de colaboradores dedicado a este tema. A falta de recursos humanos pode também estar associada à dificuldade na retenção de talento, sendo difícil "ter uma equipa e ambiente de trabalho estáveis". Duas PMEs referem a "falta de informação prática do que as empresas precisam de ter e de mostrar" como uma barreira. Os custos para a implementação dos ODS e a falta de apoios por parte do Estado foram considerados uma barreira por uma PME. Uma PME considera que, a nível interno, o envolvimento da empresa na Agenda dos ODS não é considerado uma prioridade e que "implica uma mudança na cultura organizacional da empresa". Duas PMEs sentem que a comunidade local é a maior barreira que enfrentam, por exemplo, expressa através da falta de cooperação. Por fim, duas PMEs consideram que os ODS não são uma prioridade para a empresa.

Recursos e Apoios para uma melhor Implementação dos ODS nas empresas

Os dois apoios mais selecionados pelas Grandes Empresas foram: ajuda para (1) compreender a legislação, e para (2) disseminar "o conhecimento dos ODS e dos próprios objetivos e metas por detrás dos mesmos".

Curiosamente, grande parte dos apoios identificados como sendo relevantes encontram-se representados apenas por uma Grande Empresa, sendo estes: equipas maiores, adaptação da linguagem dos ODS, reformulação da estratégia da empresa base, conhecimento e/ou ferramentas adaptadas ao setor, tempo no sentido da "organização de prioridades", financiamento por parte do Governo reconhecendo "que as empresas são parte crucial na obtenção de alguns objetivos estratégicos", apoio financeiro para a descarbonização, apoio externo no sentido de "um maior acompanhamento por parte de quem está mais familiarizado com o tema" dos ODS, e reforçar o trabalho conjunto com outros setores. Por fim, quatro empresas consideraram que não precisam de qualquer apoio de momento.

De acordo com a questão das barreiras que as empresas enfrentam, quatro PMEs gostariam de ter recursos especializados para uma melhor implementação dos ODS. Três PMEs gostariam de ter apoio externo, de ter uma metodologia para a implementação dos ODS. Também neste sentido, duas PMEs gostariam de ter acesso a mais formações sobre o assunto. Três PMEs gostariam de ter apoio e/ou incentivos financeiros do Estado, tendo consciência que "não se resolve tudo com dinheiro ou com a injeção de dinheiro, mas ajudava", especialmente na implementação de várias iniciativas. Por fim, uma PME gostaria de ter mais parcerias na cadeia de valor, com os fornecedores, por exemplo.

Preocupações Emergentes da Sustentabilidade

A preocupação mais citada pelas empresas entrevistadas está relacionada com a nova dimensão dada ao reporte de Sustentabilidade a partir das obrigações impostas pela CSRD. Oito empresas mencionaram a preocupação com o cumprimento de obrigações e com a carga legislativa. Outra preocupação que também está ligada à CSRD diz respeito à cadeia de valor, salientada por seis empresas, nomeadamente a capacidade dos fornecedores de se adaptarem às novas exigências, como, por exemplo, em matérias como a disponibilização de dados, as políticas do fornecedor, a sua gestão de recursos e questões associadas aos direitos humanos. Outros pontos críticos citados por seis empresas, e mais voltados para as questões externas à empresa, dizem respeito à descarbonização, às emissões e ao uso da água. A inteligência artificial e a tecnologia foram mencionadas por duas empresas. Apontados por uma empresa encontram-se aspetos como a desinformação; a falta de articulação de quais são os objetivos para Portugal e o que as empresas deveriam fazer; a agilidade para atender às exigências do mercado; e a comunidade (em relação à educação e à escassez de mão de obra). No âmbito interno, destacam-se as preocupações sociais relacionadas com os colaboradores e a retenção de talento (seis empresas). Mencionados por uma empresa cada, encontram-se as preocupações relacionadas com o produto comercializado; a governança; as decisões de investimento; e os esforços para reciclagem de resíduos.

As PMEs enfrentam uma série de desafios internos e externos ao integrar práticas de Sustentabilidade nas suas operações. Internamente, três em 10 PMEs mostraram uma preocupação significativa com questões sociais, como a retenção e atração de talentos, além da necessidade de melhorar processos (uma PME) e garantir a Sustentabilidade financeira (quatro em 10). Externamente, as preocupações estendem-se à eficácia da comunicação das práticas sustentáveis ao mercado (uma PME), à seleção de fornecedores que alinhem com padrões sustentáveis (duas PMEs) e ao posicionamento estratégico da Sustentabilidade no *core* das estratégias empresariais (uma PME).

5.3.

Análise por Indústria

5.3. Análise por Indústria

Neste subcapítulo é realizada uma análise por Indústria, considerando apenas as Grandes Empresas da amostra, sendo que este estudo identifica nove Indústrias:

- Cuidados de Saúde
- Serviços de Utilidade Pública — compreende a Indústria de Energia e de Serviços de Utilidade Pública
- Produção — composta por empresas associadas à produção de bens essenciais
- Tecnologias e Telecomunicações
- Construção e Imobiliário — compreende parte da Indústria de Produtos Industriais (empresas do setor Construção e Materiais) e a Indústria de Imobiliário
- Serviços Financeiros — composta por empresas ligadas a atividades financeiras e de seguros
- Venda — composta por empresas que vendem produtos considerados bens essenciais
- Matérias básicas — composta por empresas cuja atividade está relacionada com a exploração de recursos naturais
- Produtos/Serviços Industriais — compreende parte da Indústria de Produtos Industriais (empresas relacionadas com o fornecimento de Serviços e Bens Industriais)

5.3.1. Perceção da Sustentabilidade e dos ODS na empresa

A Sustentabilidade trará benefícios para o meu negócio

1 — Discordo totalmente **7** — Concordo totalmente

Figura 5.3.1.1. (58 GEs Ano 3, Questão 5.1)

No gráfico está representada a média das respostas por Indústria bem como a dispersão dos dados em torno da média.

Todas as Indústrias apresentam uma média igual ou superior a 6 (numa escala de 1 a 7), considerando que a Sustentabilidade trará benefícios para o negócio. A Indústria de Tecnologia e Telecomunicações apresenta uma média ligeiramente mais baixa, mas tem uma elevada dispersão nas respostas. Isto pode prender-se com a natureza da indústria, sendo porventura mais difícil ou menos óbvia a ligação entre a Sustentabilidade e o negócio.

A Sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da minha empresa

1 — Discordo totalmente **7** — Concordo totalmente

Figura 5.3.1.2. (58 GEs Ano 3, Questão 5.2)

Todas as Indústrias apresentam uma média igual ou superior a 6 (numa escala de 1 a 7), considerando que a Sustentabilidade poderá melhorar substancialmente a competitividade da empresa. A Indústria de Tecnologia e Telecomunicações apresenta uma elevada variabilidade nas respostas.

A Sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa

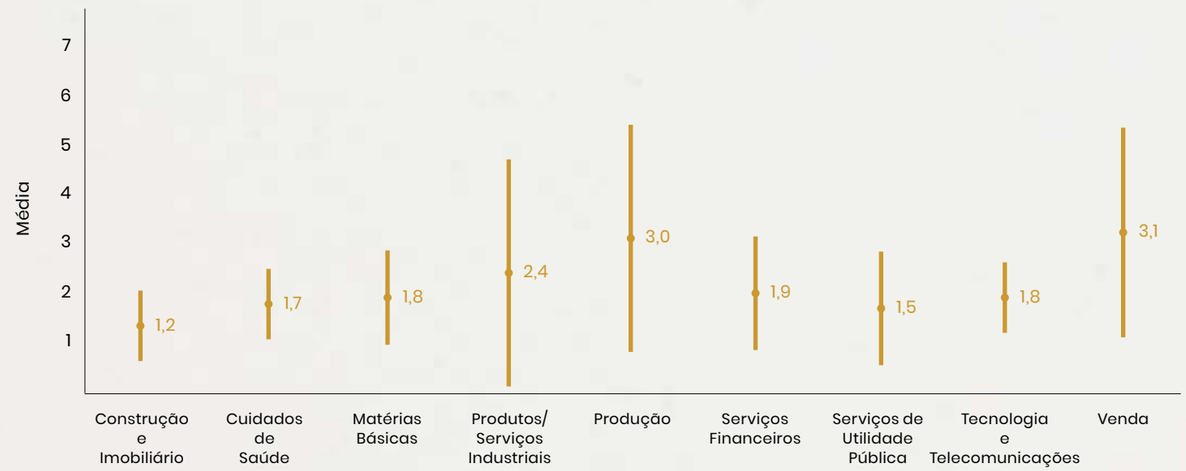

1 — Discordo totalmente **7** — Concordo totalmente

Figura 5.3.1.3. (58 GEs Ano 3, Questão 5.4)

A Indústria de Venda é a que apresenta uma média mais elevada (3,1 numa escala de 1 a 7), sendo a que discorda menos com a afirmação "A Sustentabilidade poderá pôr em causa a viabilidade da minha empresa". A Indústria de Construção e Imobiliário, seguida da Indústria de Serviços de Utilidade Pública, apresentam as médias mais baixas, sendo as que discordam mais da afirmação apresentada.

A Sustentabilidade poderá mudar a forma da minha empresa fazer o seu negócio

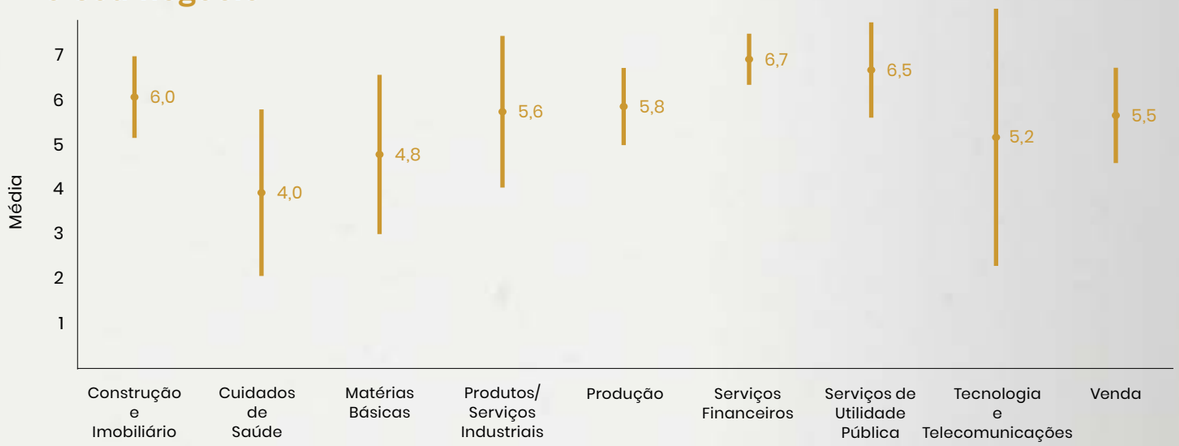

1 — Discordo totalmente **7** — Concordo totalmente

Figura 5.3.1.4. (58 GEs Ano 3, Questão 5.5)

A maioria das Indústrias apresenta uma média superior a 5 (numa escala de 1 a 7), mostrando que concordam com a afirmação de que a Sustentabilidade pode mudar a forma da empresa fazer negócio. As Indústrias de Cuidados de Saúde e de Matérias Básicas são as que apresentam médias mais baixas.

A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio

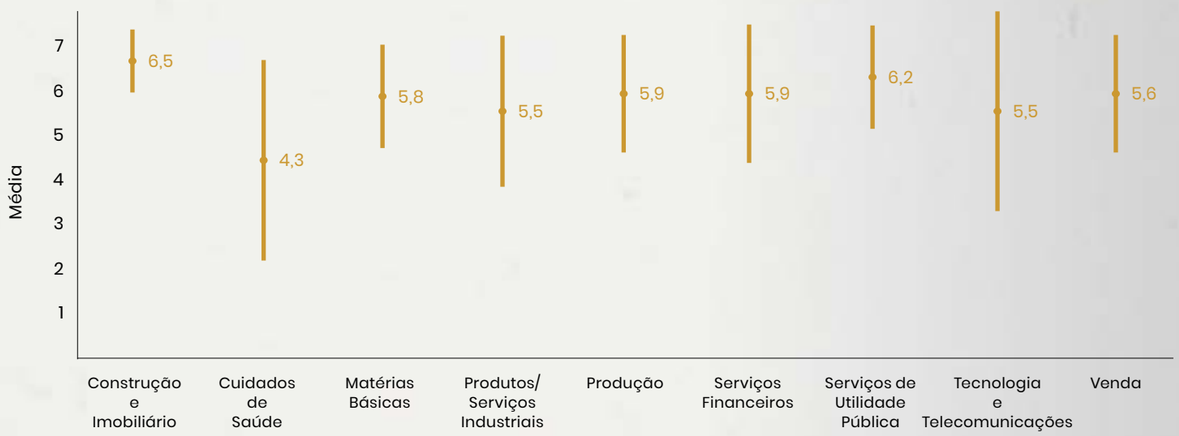

1 — Discordo totalmente **7** — Concordo totalmente

Figura 5.3.1.5. (58 GEs Ano 3, Questão 5.6)

A maioria das Indústrias apresenta uma média superior a 5 (numa escala de 1 a 7), mostrando que concordam com a afirmação "A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio". A Indústria de Construção e Imobiliário apresenta a média mais alta. À semelhança com a resposta anterior, a Indústria de Cuidados de Saúde é que apresenta uma média mais baixa.

Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento dos ODS na sua empresa?

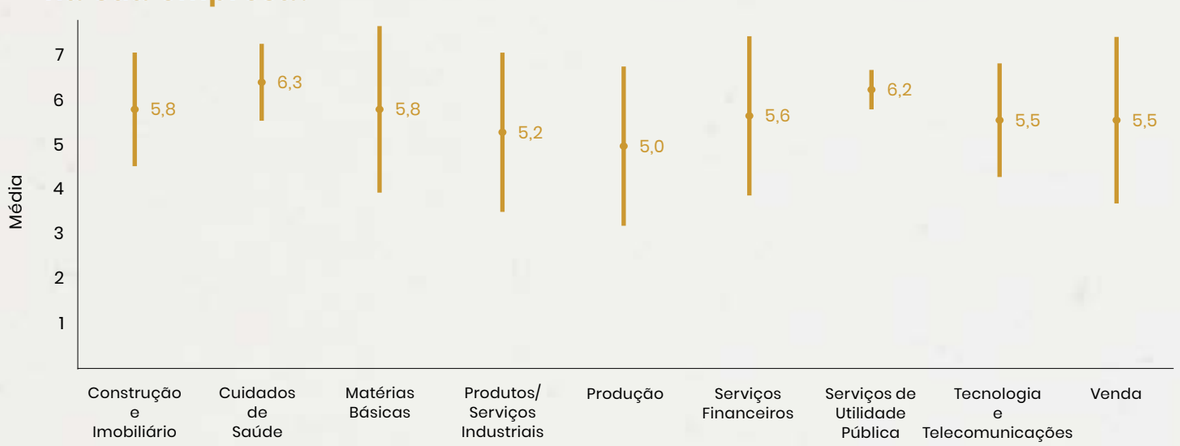

1 — Não conhecemos **7** — Conhecemos em detalhe

Figura 5.3.1.6. (58 GEs Ano 3, Questão 8)

Todas as Indústrias apresentam uma média igual ou superior a 5 (numa escala de 1 a 7), considerando que conhecem os ODS. As Indústrias de Cuidados de Saúde e de Serviços de Utilidade Pública são as que apresentam médias mais altas (6,3 e 6,2, respetivamente). As Indústrias de Produção e de Produtos/Serviços Industriais apresentam médias mais baixas (5 e 5,2, respetivamente).

Qual a sua perceção sobre o nível de conhecimento das 169 metas dos ODS na sua empresa?

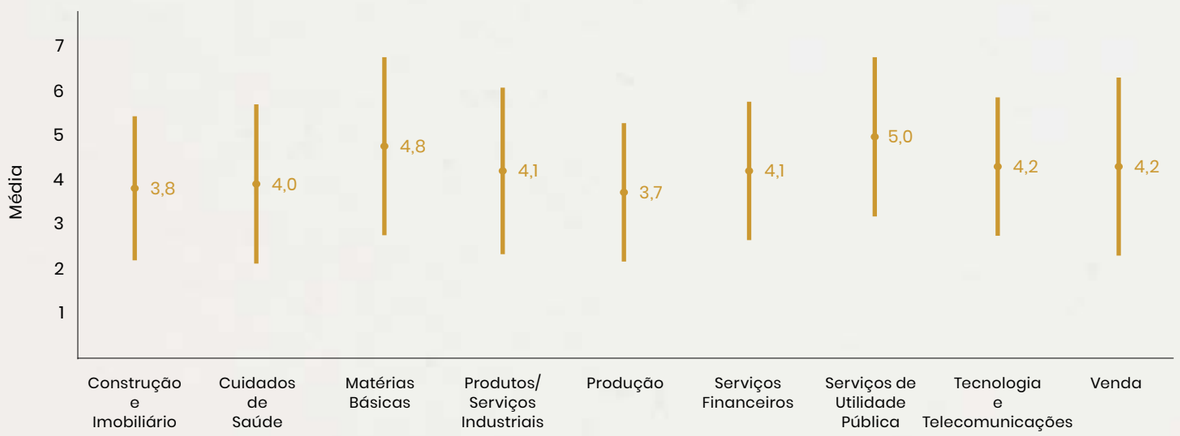

1 — Não conhecemos **7** — Conhecemos em detalhe

Figura 5.3.1.7. (58 GEs Ano 3, Questão 9)

Apesar das médias das Indústrias serem mais baixas (o nível de conhecimento das 169 metas ser inferior ao dos ODS), o padrão de respostas é semelhante, com a Indústria de Serviços de Utilidade Pública a apresentar a média mais alta (5), e a Indústria de Produção com a média mais baixa (3,7).

5.3.2. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS na empresa

Em que medida diria que os ODS estão incorporados na estratégia da sua empresa?

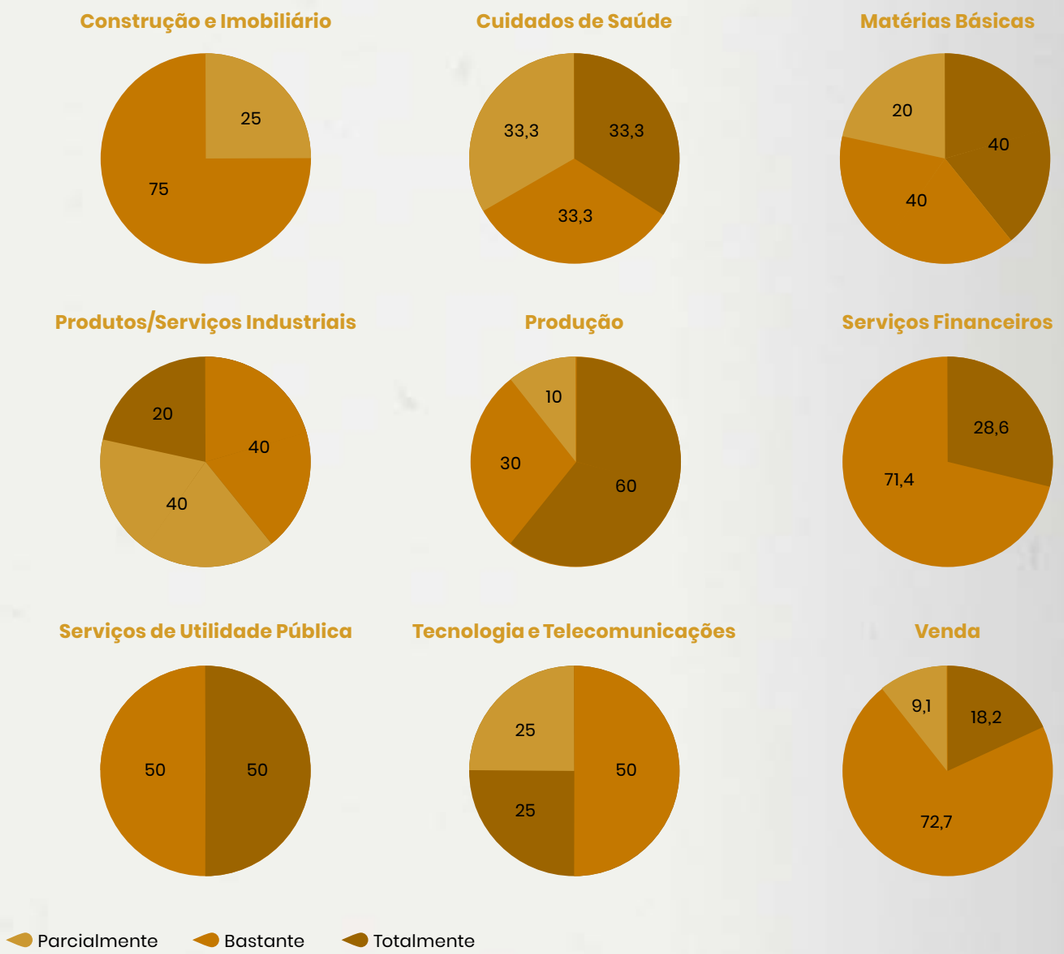

Figura 5.3.2.1. (58 GEs Ano 3, Questão 18)

Todas as empresas das Indústrias de Serviços Financeiros e de Serviços de Utilidade Pública incorporam bastante ou totalmente os ODS. Há Indústrias com uma maior diversidade de respostas, tendo empresas que incorporam totalmente, bastante ou parcialmente os ODS sendo estas as de Cuidados de Saúde, Matérias Básicas, Produtos/Serviços Industriais, Produção, Tecnologia e Telecomunicações e Venda. Finalmente, a Indústria Construção e Imobiliário é composta por empresas que incorporam bastante ou parcialmente os ODS.

Qual a frase que melhor descreve a forma como estão incorporados os ODS na estratégia da sua empresa?

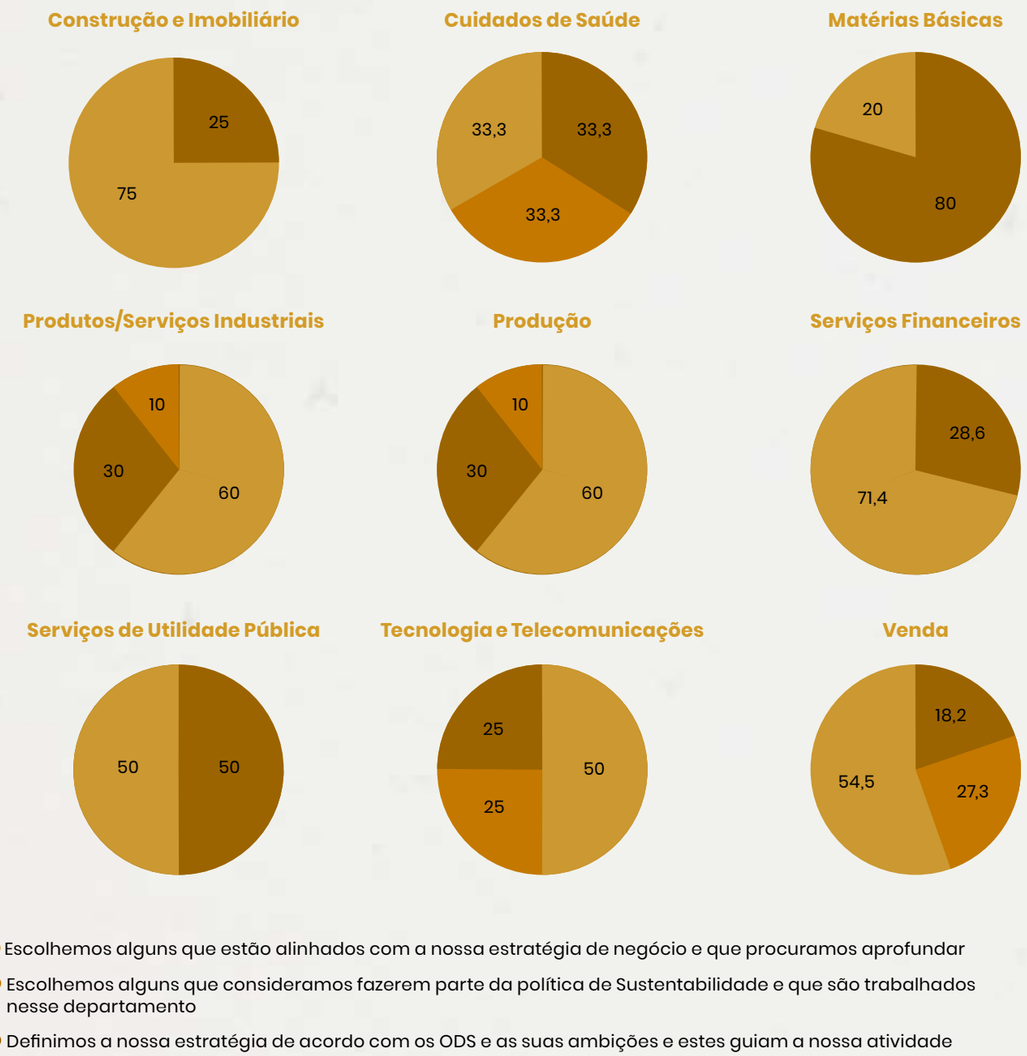

Figura 5.3.2.2. (58 GEs Ano 3, Questão 18.A)

80% das empresas que pertencem à Indústria de Matérias Básicas, 50% das de Serviços de Utilidade Pública, 33,3% das de Cuidados de Saúde, 30% das de Produtos/Serviços Industriais e das de Produção, 28,6% das de Serviços Financeiros, 27,3% das de Venda e 25% das de Construção e Imobiliário escolheram a frase "Definimos a nossa estratégia de acordo com os ODS e as suas ambições e estes guiam a nossa atividade". 33,3% das de Cuidados de Saúde, 25% das de Tecnologia e Telecomunicações, 18,2% das de Venda e 10% das de Produtos/Serviços Industriais e das de Produção escolheram a frase "Escolhemos alguns que consideramos fazerem parte da política de Sustentabilidade e que são trabalhados por esse departamento". Finalmente, 75% das empresas que pertencem à Indústria de Construção e Imobiliário, 33,3% das de Cuidados de Saúde, 20% das de Matérias Básicas, 60% das de Produtos/Serviços Industriais e das de Produção, 71,4% das de Serviços Financeiros, 50% das de Serviços de Utilidade Pública, 50% das de Tecnologia e Telecomunicações e 54,2% das de Venda escolheram a frase "Escolhemos alguns que estão alinhados com a nossa estratégia de negócio e que procuramos afundar".

Quando escolhemos os ODS estratégicos para a nossa empresa:

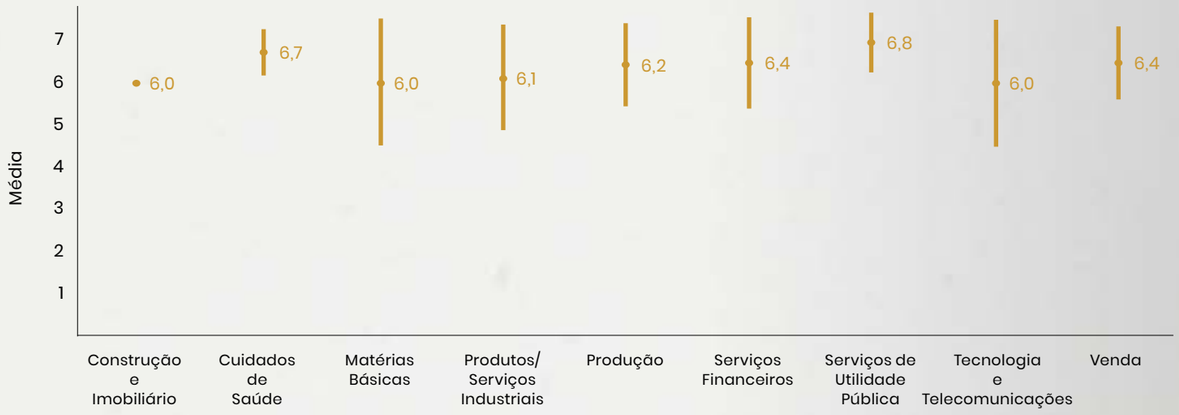

1 — Não temos em conta a nossa cadeia de valor **7** — Temos em conta toda a nossa cadeia de valor

Figura 5.3.2.3. (58 GEs Ano 3, Questão 20)

Todas as Indústrias consideram que tiveram em conta a cadeia de valor na escolha dos ODS estratégicos da empresa (média igual ou acima de 6 numa escala de 1 a 7).

De que forma envolvem os *stakeholders* internos na política de escolha e implementação dos ODS?

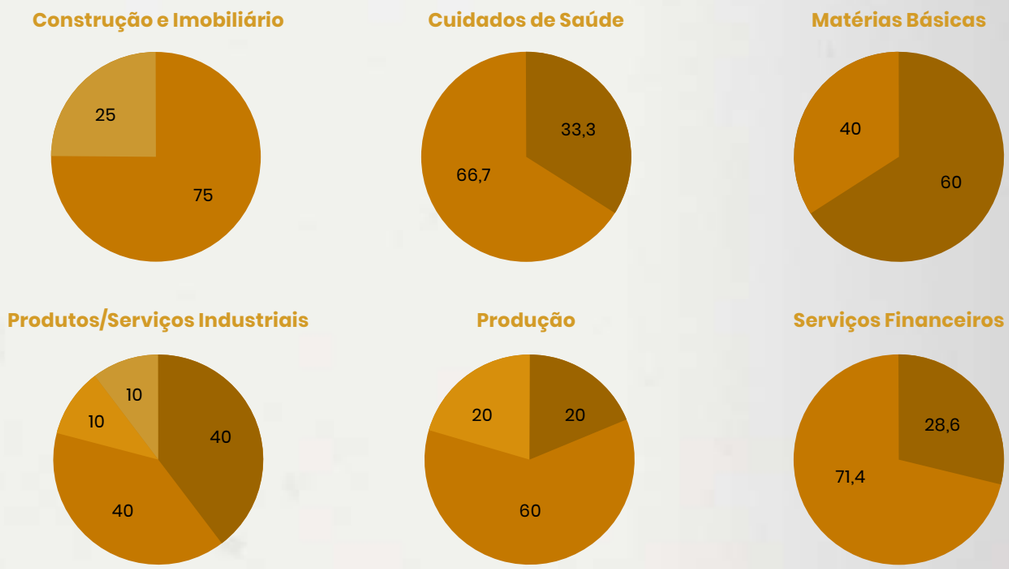

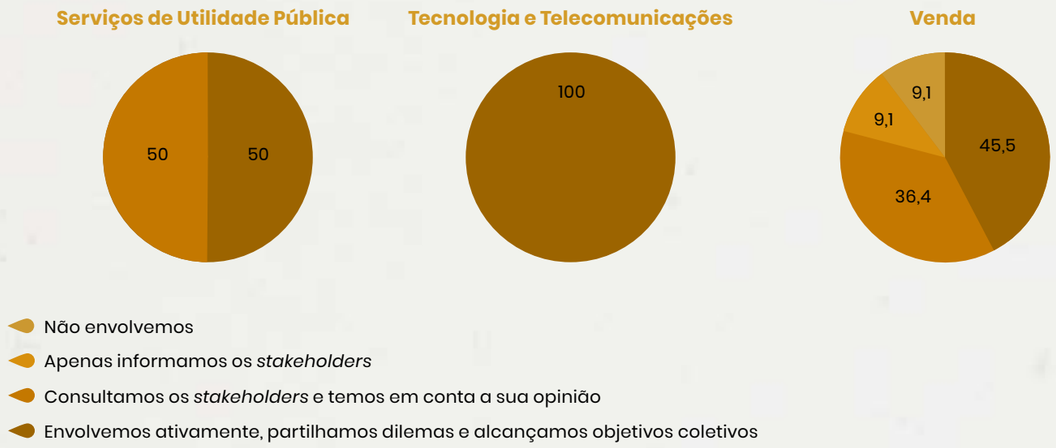

Figura 5.3.2.4. (58 GEs Ano 3, Questão 22)

A Indústria de Tecnologia e Telecomunicações envolve ativamente os stakeholders internos. As Indústrias de Matérias Básicas (60% + 40%), de Serviços e Utilidade Pública (50% + 50%), de Cuidados de Saúde (33,3% + 66,7%), e de Serviços Financeiros (28,6%% + 71,4%%) consulta os *stakeholders* internos ou envolve-os ativamente. A Indústria de Construção e Imobiliário consulta ou apenas informa os *stakeholders* internos. As restantes Indústrias apresentam uma maior variabilidade de respostas.

De que forma envolvem os *stakeholders* externos na política de escolha e implementação dos ODS?

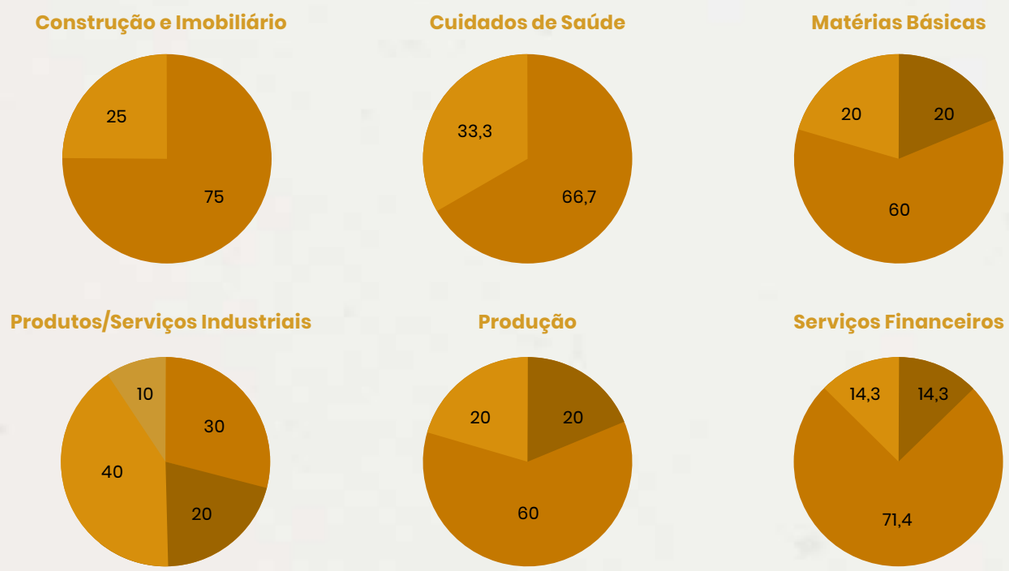

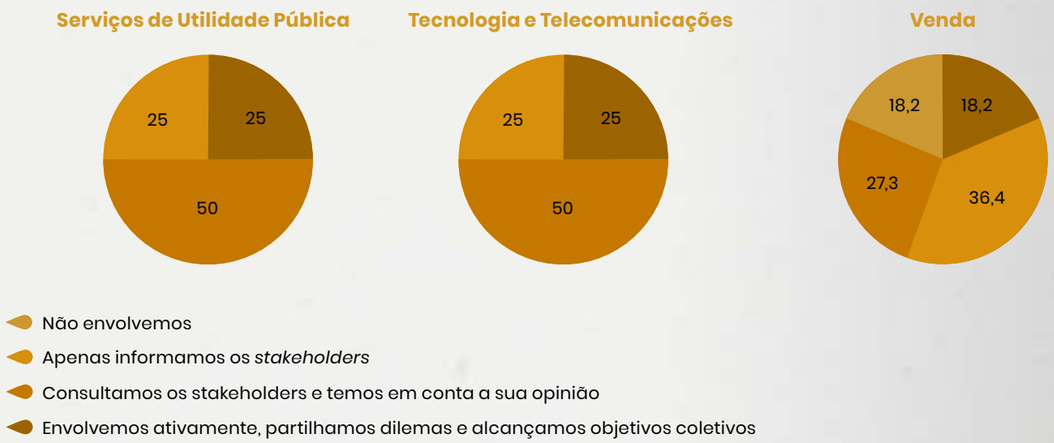

Figura 5.3.2.5. (58 GEs Ano 3, Questão 23)

80% das empresas que pertencem à Indústria de Matérias Básicas e das de Produção (20%+60%), 85,7% das de Serviços Financeiros (14,3% + 71,4%), 75% das de Serviços de Utilidade Pública (25% + 50%) e das de Tecnologia e Telecomunicações (25% + 50%), 50% das de Produtos/Serviços Industriais (20% + 30%) e 45,5% das de Venda (18,2% + 27,3%), consulta os *stakeholders* externos ou envolve-os ativamente. Em contraste com a questão anterior, a variabilidade de respostas por Indústria é maior.

5.3.3. Comunicação e Reporte

A sua empresa publica relatório com informação de Sustentabilidade?

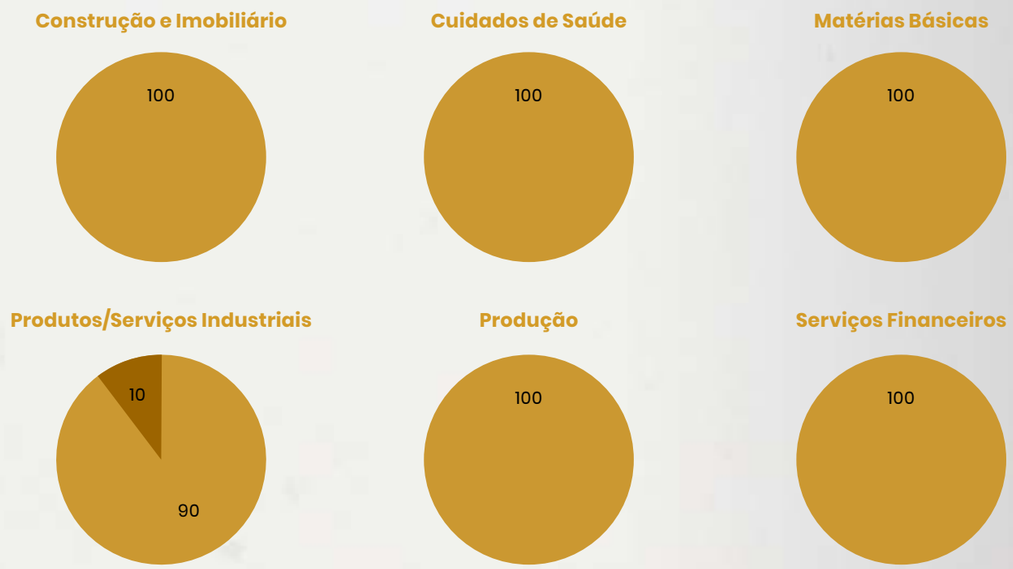

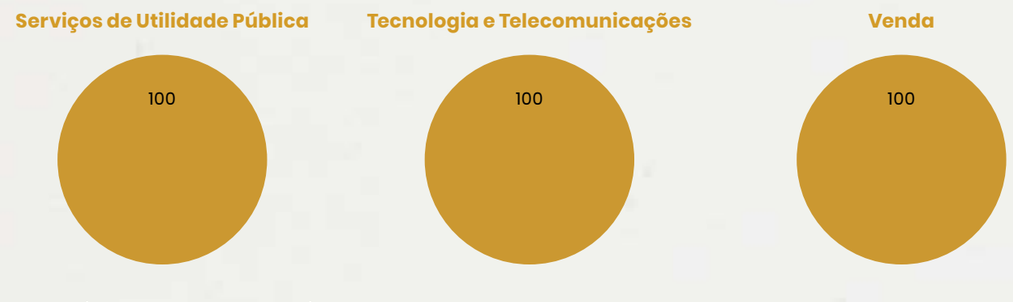

Figura 5.3.3.1. (58 GEs Ano 3, Questão 28)

Quase todas as Indústrias em estudo são representadas por empresas que publicam relatório com informação de Sustentabilidade. Apenas 10% das empresas pertencentes à Indústria de Produtos/Serviços Industriais não publicam relatório com informação de Sustentabilidade.

Há alguma referência aos ODS no Relatório de Sustentabilidade?

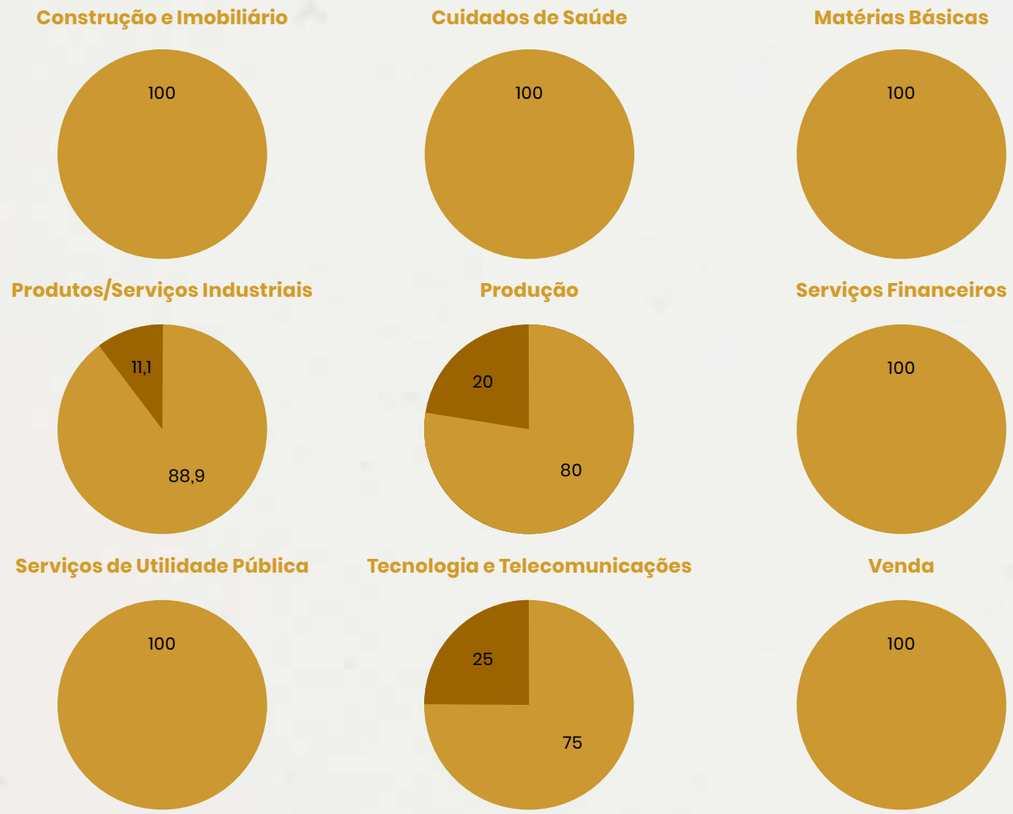

Figura 5.3.3.2. (57 GEs Ano 3, Questão 28.B)

Quase todas as Indústrias em estudo são representadas por empresas que fazem referência aos ODS no Relatório de Sustentabilidade. As Indústrias de Tecnologia e Telecomunicações, de Produtos/Serviços Industriais, e de Produção integram algumas empresas que não referem os ODS no Relatório de Sustentabilidade.

A sua empresa tem indicadores de Sustentabilidade no Relatório de Sustentabilidade?

Figura 5.3.3.3. (57 GEs Ano 3, Questão 28.C)

Sim Não

Quase todas as Indústrias em estudo são representadas por empresas que incluem no relatório indicadores de Sustentabilidade. 10% das empresas pertencentes à Indústria de Produção não publicam relatório com indicadores de Sustentabilidade.

Esses indicadores são monitorizados e reportados ao longo do tempo?

Figura 5.3.3.4. (56 GEs Ano 3, Questão 28.C.1)

Sim Não

Todas as Indústrias em estudo são representadas por empresas que monitorizam e reportam os indicadores. Esta análise é relativa apenas às empresas que apresentam indicadores de Sustentabilidade no relatório, e por este motivo o tamanho da amostra é ligeiramente menor.

Esses indicadores estão associados:

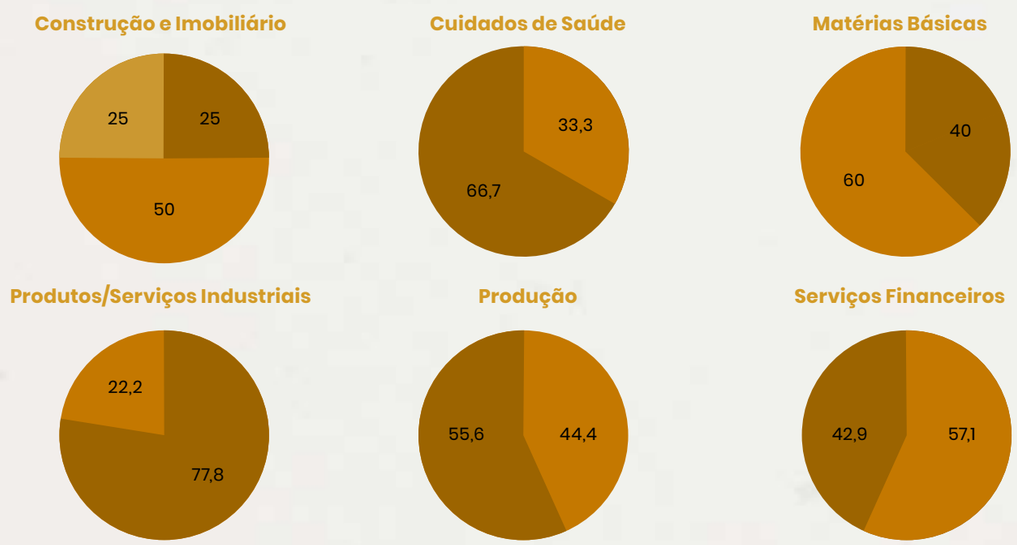

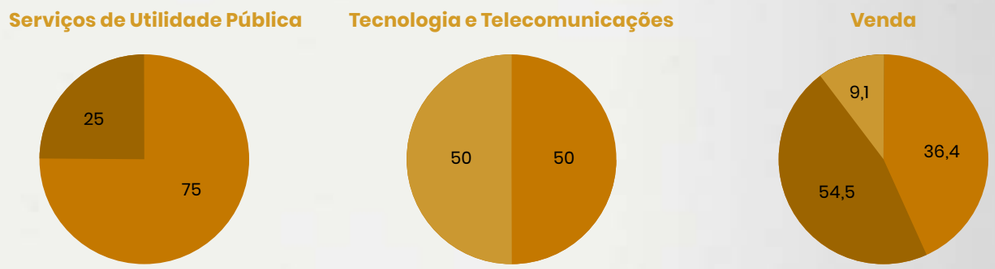

Figura 5.3.3.5. (55 GEs Ano 3, Questão 28.C.2.1)

Todas as empresas pertencentes à Indústria de Tecnologia e Telecomunicações têm indicadores associados à linguagem dos ODS. 25% das empresas das Indústrias de Construção e Imobiliário e de Serviços de Utilidade Pública não incluem indicadores associados à linguagem dos ODS. Esta circunstância é ainda mais notória nas Indústrias de Produtos/Serviços Industriais (77,8%), Cuidados de Saúde (66,7%), de Produção (55,6%) e de Venda (54,5%).

- À linguagem/framework dos ODS
- À linguagem/*framework* dos ODS + À linguagem/*framework* ESG e/ou Ao *core business* da empresa
- À linguagem/*framework* ESG e/ou Ao *core business* da empresa

Os indicadores referem-se aos ODS (17 objetivos) ou vão até ao nível das metas (169 metas)?

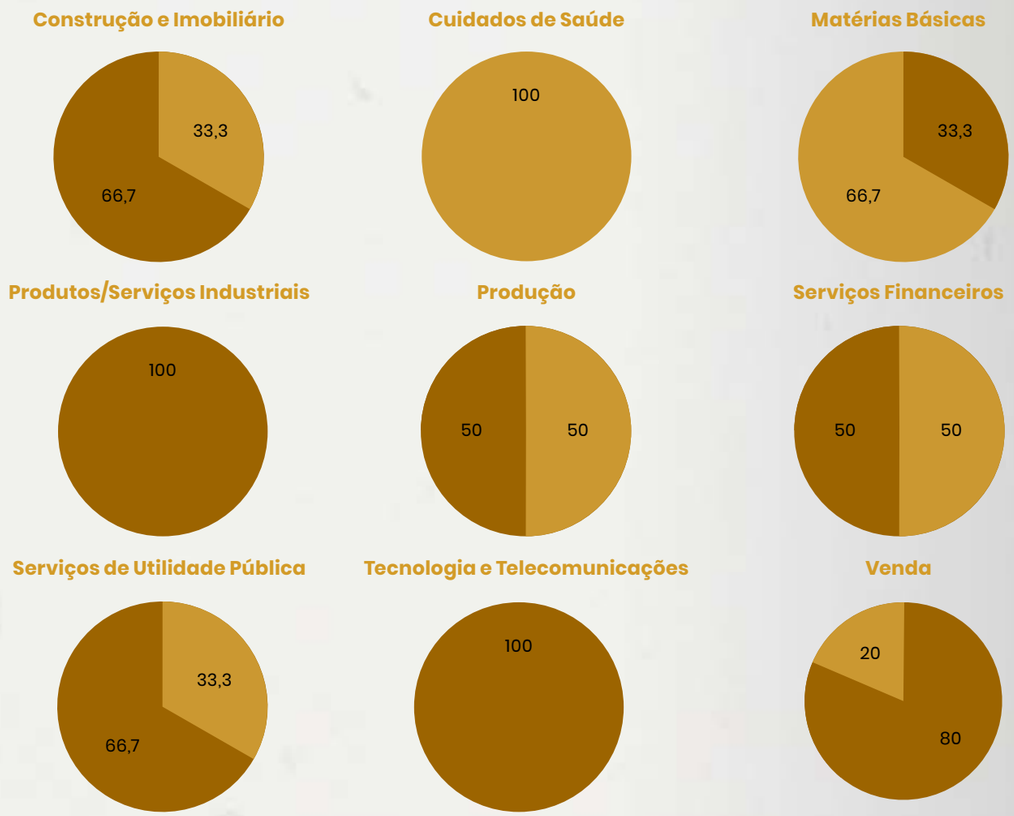

- Referem-se aos objetivos (ODS)
- Vão até ao nível dos *targets*/metas

Figura 5.3.3.6. (29 GEs Ano 3, Questão 28.C.2.2)

Na Indústria de Cuidados de Saúde, em todas as empresas os indicadores vão até ao nível das metas. Todas as empresas das Indústrias de Produtos/Serviços Industriais, e de Tecnologia e Telecomunicações têm indicadores apenas relativos aos ODS. As restantes Indústrias são compostas por empresas que têm indicadores relativos apenas aos ODS e por empresas cujos indicadores vão até ao nível das metas.

Conhece as novas obrigações de reporte incluídas na Diretiva Europeia sobre o Relato de Sustentabilidade das Empresas (mais conhecida como CSRD — *Corporate Sustainability Reporting Directive*)?

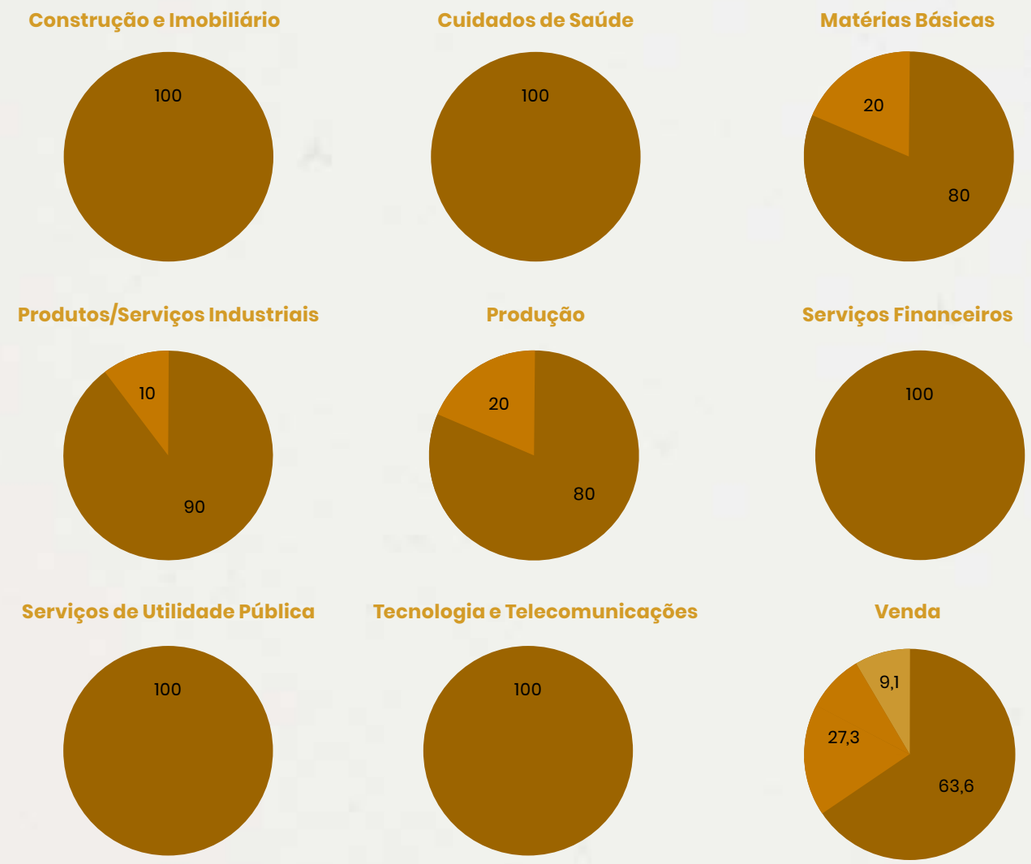

Figura 5.3.3.7. (58 GEs Ano 3, Questão 29)

Todas as empresas pertencentes às Indústrias de Construção e Imobiliário, de Cuidados de Saúde, de Serviços Financeiros, de Serviços de Utilidade Pública, e de Tecnologia e Telecomunicações conhecem as novas obrigações de reporte (CSRD) e têm um responsável interno pela sua implementação. A Indústria de Venda é a única que inclui empresas (9,1%) que não estão familiarizadas com esta Diretiva.

- Não
- Sim, mas não temos ainda um responsável interno pela sua implementação
- Sim, e temos um responsável interno pela sua impementação

Em que medida a sua empresa se sente preparada para esse reporte?

1 — Pouco preparada **7** — Muito preparada

Figura 5.3.3.8. (57 GEs Ano 3, Questão 29.A)

As Indústrias de Serviços Financeiros e de Venda são as que se sentem mais preparadas, com uma média de 5,3 e 5,2 respetivamente. A Indústria de Produção (4,4) é a que se sente menos preparada.

Em que tópicos se sente mais preparado para o reporte no âmbito da CSRD?

1 — Pouco preparada **7** — Muito preparada

Figura 5.3.3.9. (57 GEs Ano 3, Questão 29.B)

Relativamente ao tópico **Ambiental**, as Indústrias que se sentem melhor preparadas são as de Produção (90%), de Matérias Básicas (80%) e de Produtos/Serviços Industriais (80%), sendo que no tópico **Social** são Construção e Imobiliário (75%) e Tecnologia e Telecomunicações (75%) as Indústrias que mais bem preparadas se sentem. Por fim, no tópico **Governança**, as Indústrias que se sentem melhor preparadas são as de Matérias Básicas (80%), de Construção e Imobiliário (75%) e de Serviços de Utilidade Pública (75%).

A soma das percentagens por Indústria pode ser superior a 100% porque cada empresa podia selecionar mais do que um tópico.

Conhece as obrigações da nova Diretiva CSDDD (*Corporate Sustainability Due Diligence Directive*)?

Figura 5.3.3.10. (58 GEs Ano 3, Questão 30)

As empresas pertencentes às Indústrias de Cuidados de Saúde e de Serviços de Utilidade Pública conhecem as novas obrigações de reporte (CSDDD) e têm um responsável interno pela sua implementação. As Indústrias de Construção e Imobiliário e de Serviços Financeiros conhecem as obrigações da diretiva CSDDD, tendo ou não um responsável interno pela sua implementação.

- Não
- Sim, mas não temos ainda um responsável interno pela sua implementação
- Sim, e temos um responsável interno pela sua impementação

Em que medida a sua empresa se sente preparada para esse reporte?

1 — Pouco preparada **7** — Muito preparada

Figura 5.3.3.11. (52 GEs Ano 3, Questão 30.A)

As Indústrias de Serviços Financeiros e de Venda são as que se sentem mais preparadas com uma média de 5,3 e 5,2 respetivamente. A Indústrias de Produção (4,6) é a que se sente menos preparada.

5.3.4. Motivações para a adoção dos ODS

Qual a importância dos seguintes fatores para a motivação da sua empresa na adoção dos ODS?

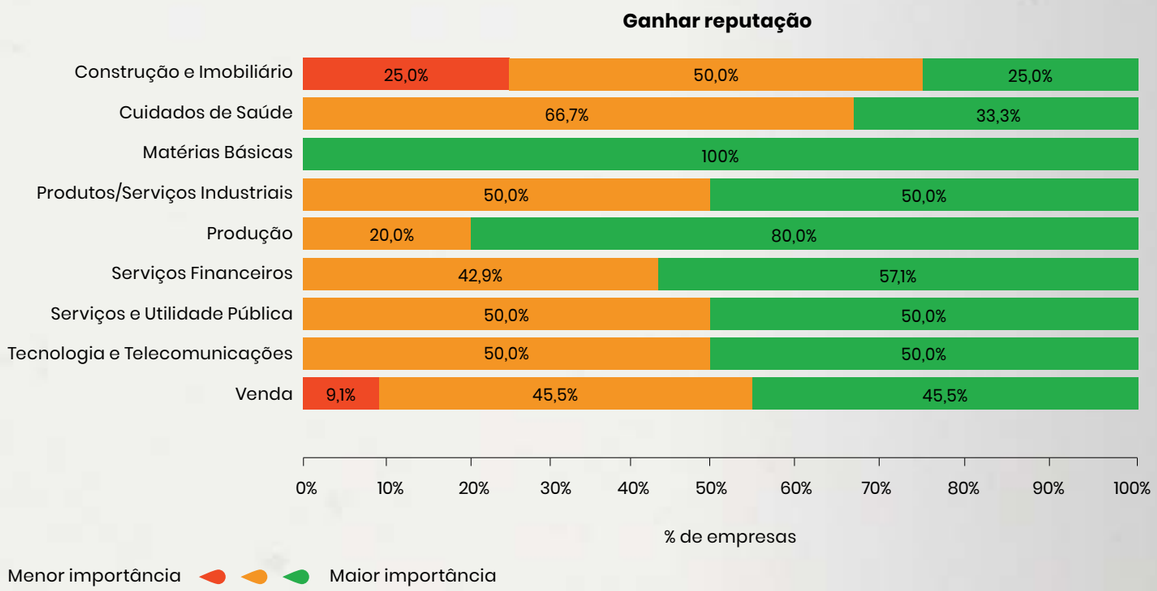

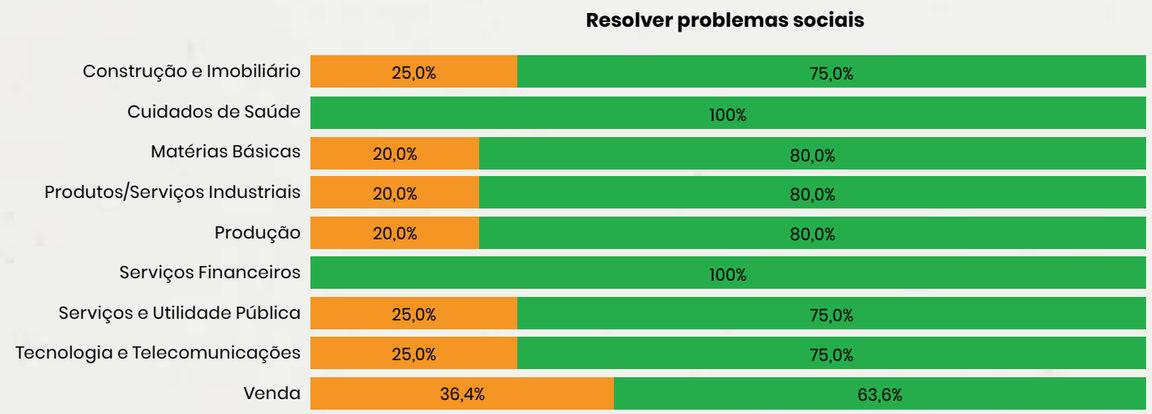

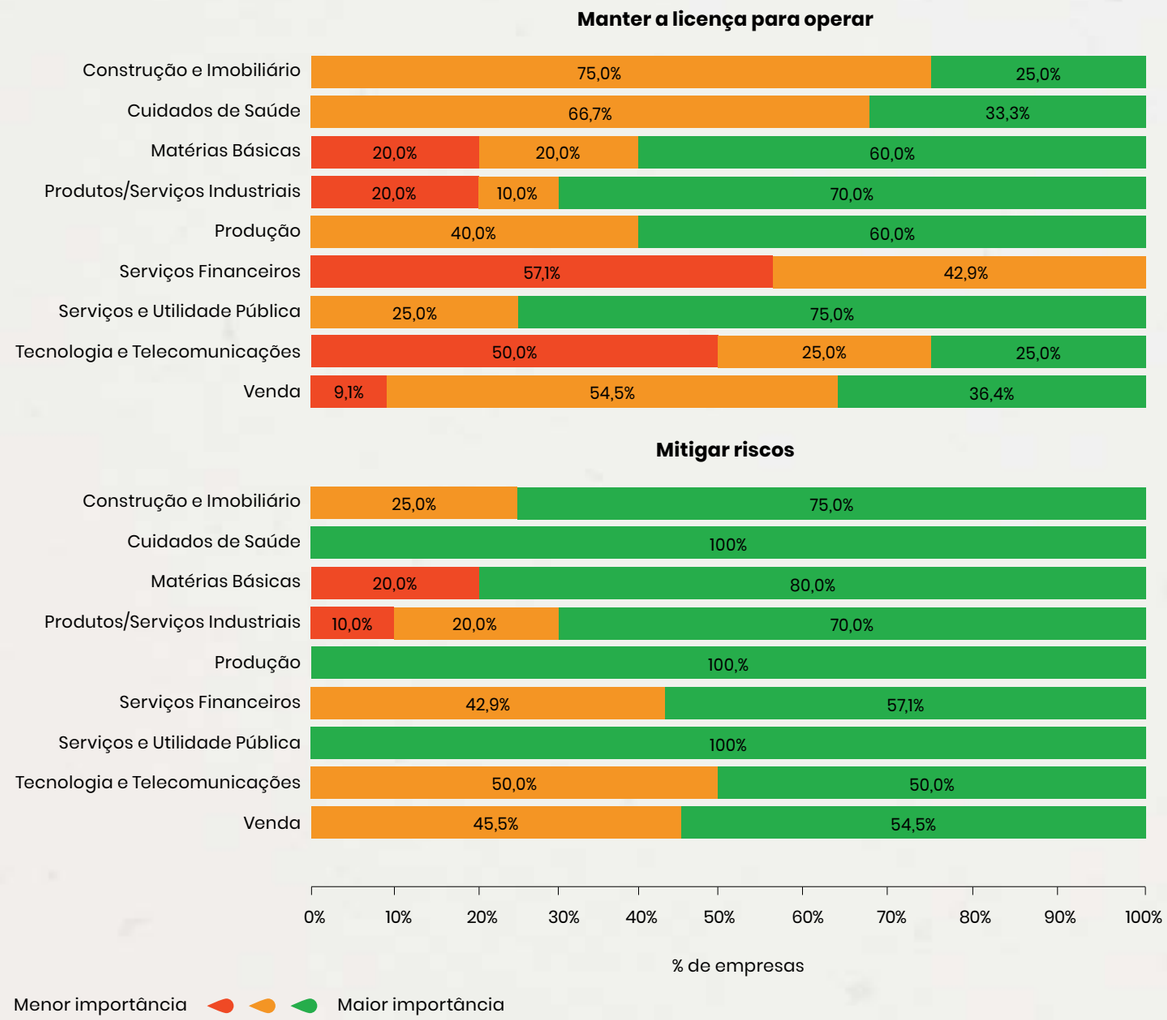

Conseguir vantagem competitiva

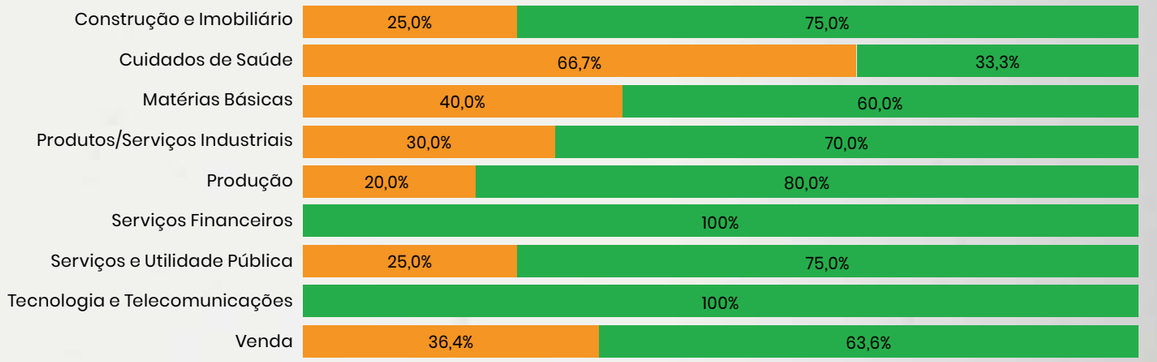

Oportunidade de crescimento de negócio

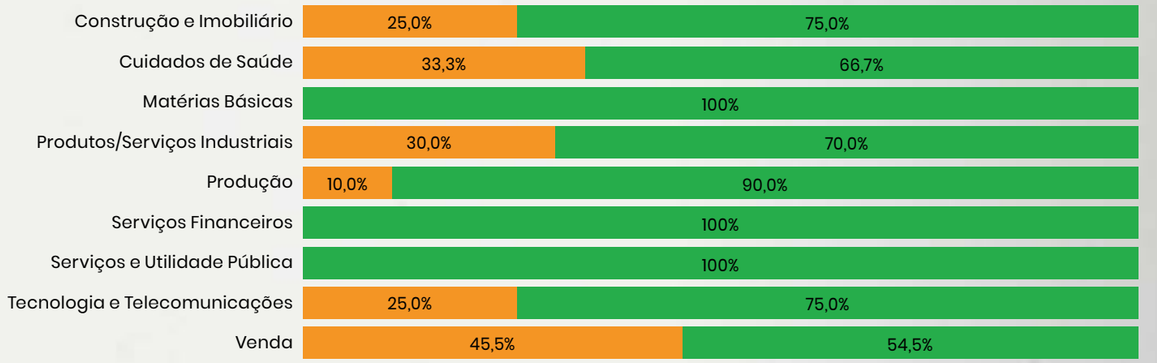

Reduzir custos

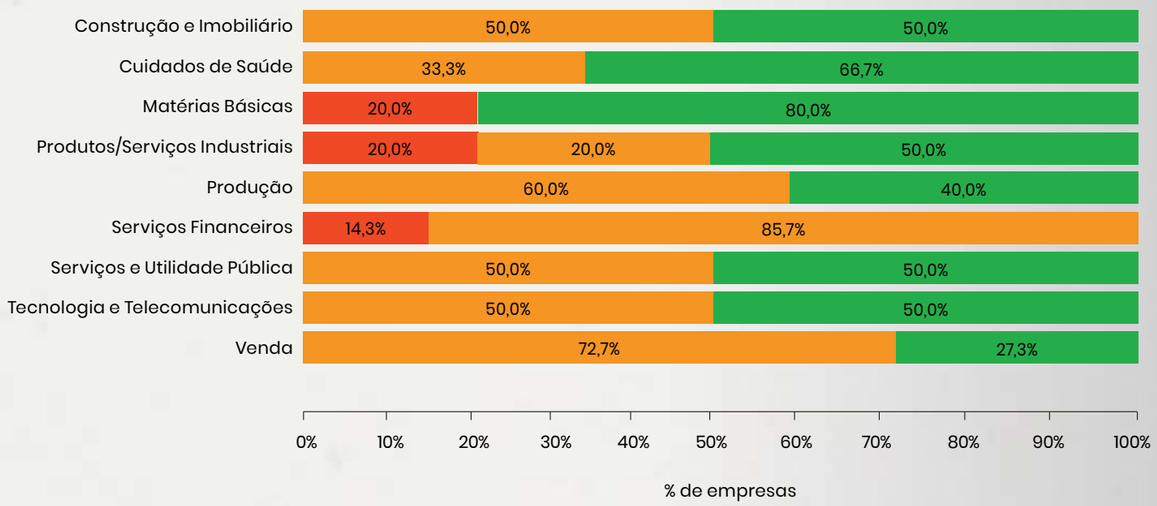

Menor importância Maior importância

Ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade

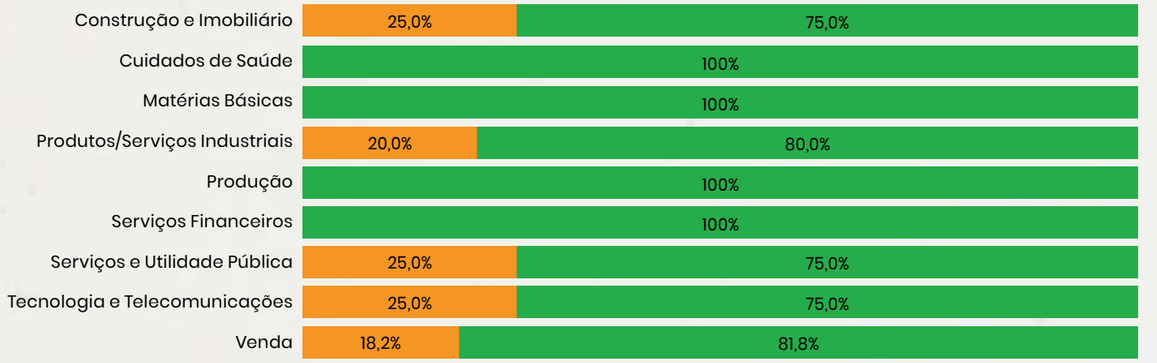

Cumprir a legislação

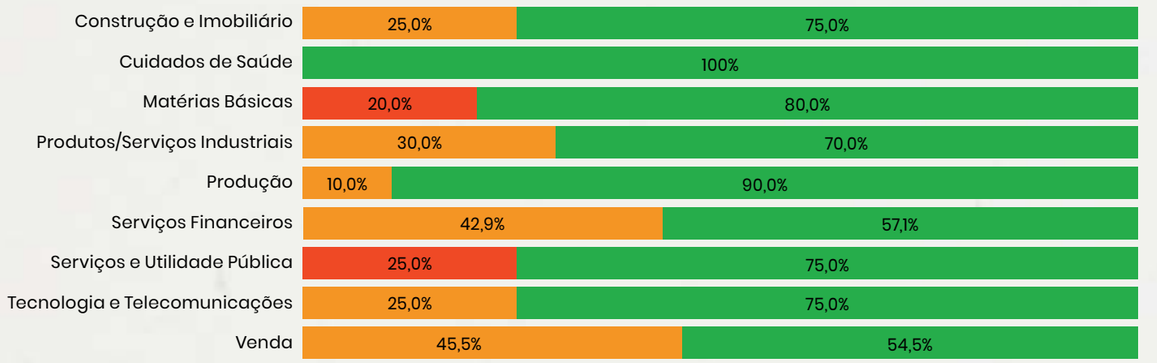

Alteração de padrões de consumo/compra

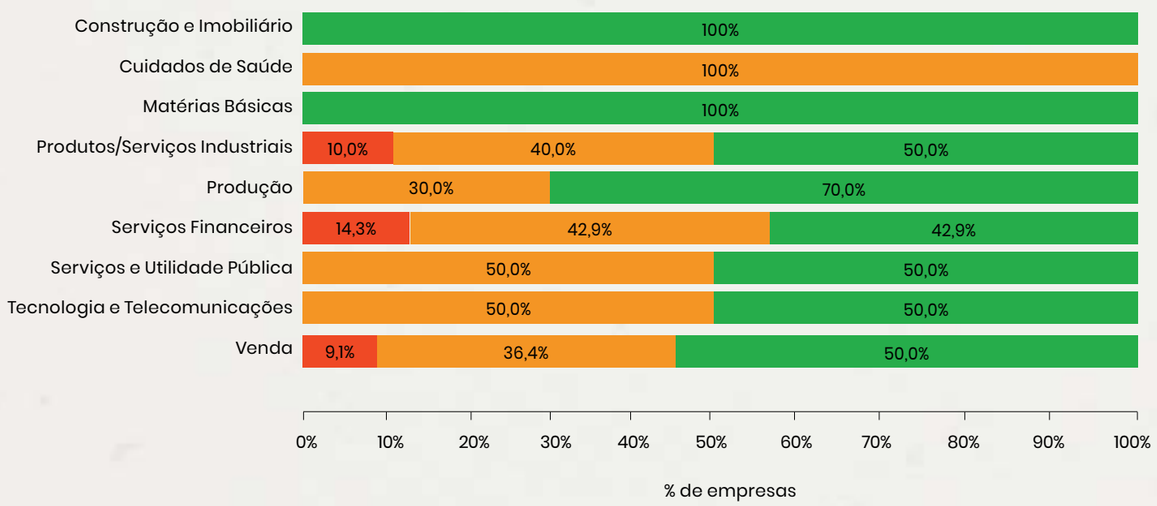

Menor importância Maior importância

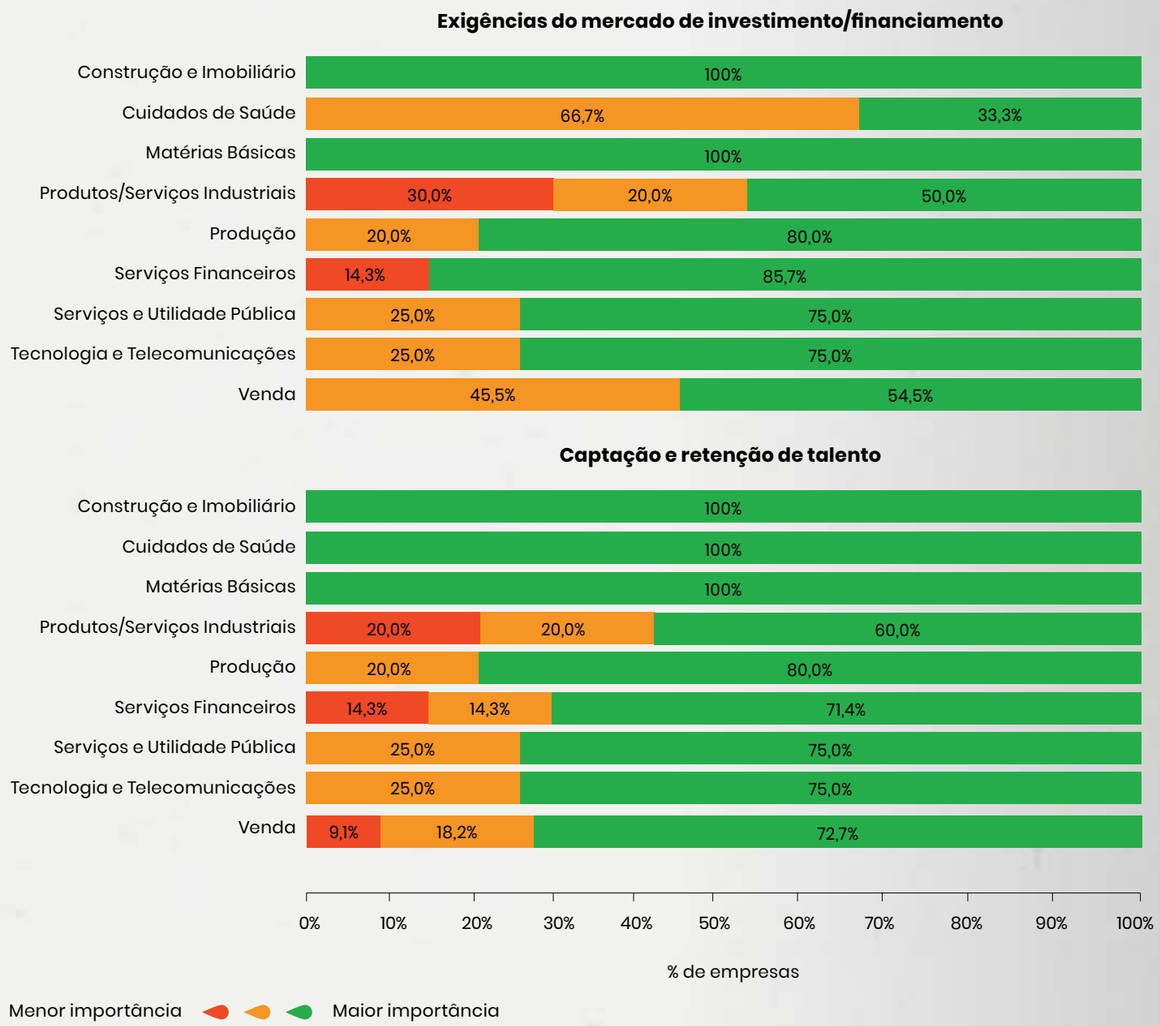

Figura 5.3.4.1. (58 GEs Ano 3, Questão 33)

Ganhar reputação motiva mais a Indústria de Matérias Básicas, seguida da de Produção. **Resolver problemas sociais** motiva mais as Indústrias de Cuidados de Saúde e de Serviços Financeiros. **Manter a licença para operar** motiva mais a Indústria de Serviços de Utilidade Pública seguida da Indústria de Produtos/Serviços Industriais. As Indústrias mais motivadas para **mitigar riscos** são: Cuidados de Saúde, de Produção, e de Serviços de Utilidade Pública. **Conseguir vantagem competitiva** é uma grande motivação para as Indústrias de Serviços Financeiros e de Tecnologia e Telecomunicações. A **oportunidade de crescimento de negócio** motiva mais as Indústrias de Matérias Básicas, de Serviços Financeiros e de Serviços de Utilidade Pública. **Reduzir custos** não aparenta ser uma motivação tão forte como as descritas anteriormente, mas está mais representada nas Indústrias de Matérias Básicas e de Cuidados de Saúde. **Ter impacto na indústria como líder na Sustentabilidade** motiva muitas Indústrias, sendo elas das Indústrias de Cuidados de Saúde, de Matérias Básicas, de Produção e de Serviços Financeiros. **Cumprir a legislação** motiva mais a Indústria de Cuidados de Saúde. **A alteração de padrões de consumo/compra** é uma forte motivação para as Indústrias de Construção e Imobiliário e de Matérias Básicas. **As exigências do mercado de investimento** motiva mais as Indústrias de Construção e Imobiliário e de Matérias Básicas. Por fim, a **captação e retenção de talento** é uma forte motivação para as Indústrias de Construção e Imobiliário, de Cuidados de Saúde e de Matérias Básicas.

Vê os ODS como uma oportunidade de negócio?

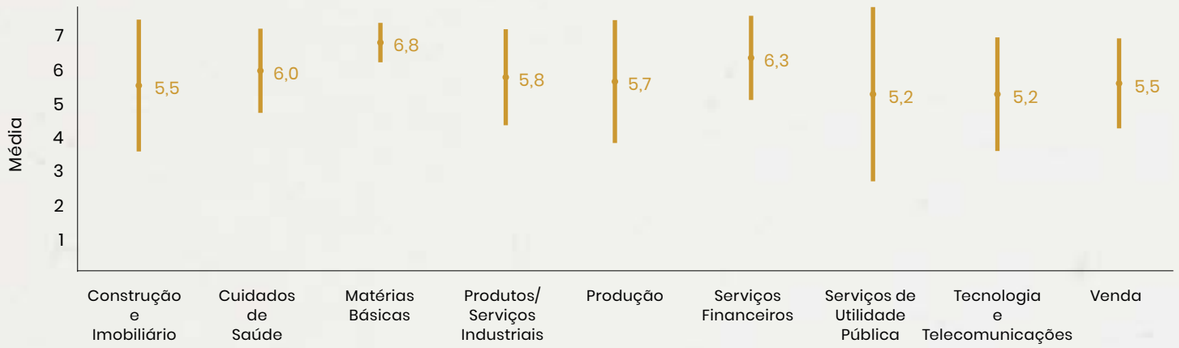

Figura 5.3.4.2. (58 GEs Ano 3, Questão 34)

Todas as Indústrias apresentam uma média superior a 5, vendo os ODS como oportunidade de negócio.

1 — Não vejo de todo

7 — Sim, vejo totalmente

Qual é sua perceção sobre o alinhamento da Direção Executiva com a Agenda dos ODS?

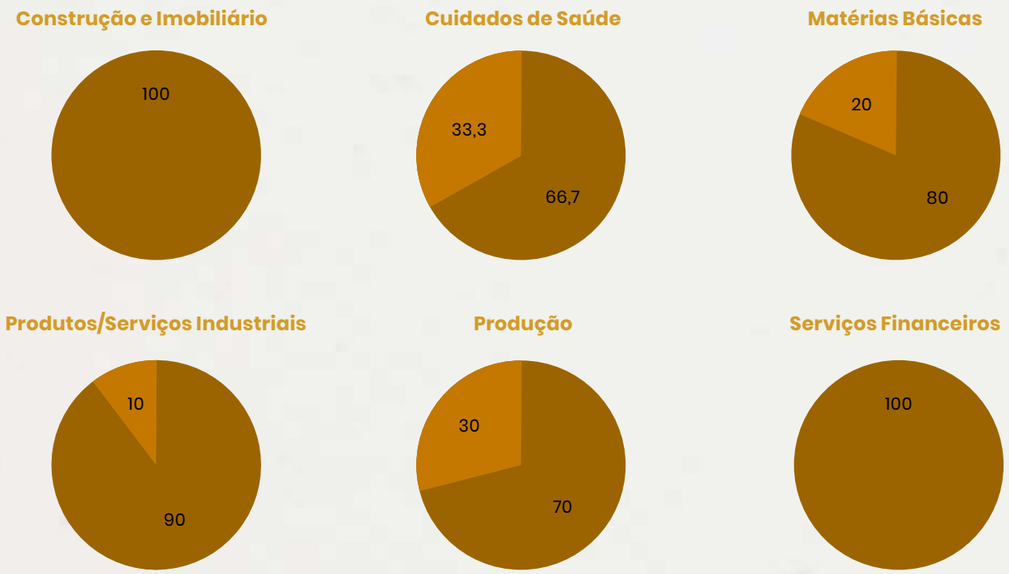

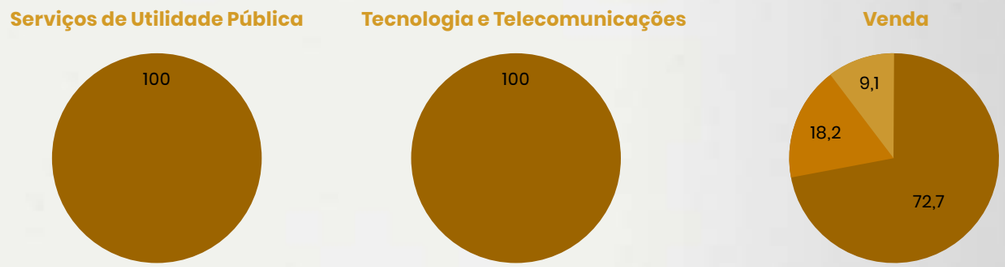

Figura 5.3.4.3. (58 GEs Ano 3, Questão 35.A)

Quatro Indústrias (Construção e Imobiliário, Serviços Financeiros, Serviços e Utilidade Pública e Tecnologia e Telecomunicações) têm 100% das empresas com Direções Executivas alinhadas com os ODS e que motivam a sua implementação. Quatro Indústrias (Cuidados de Saúde, Matérias Básicas, Produtos/Serviços Industriais, Produção) têm empresas com Direções Executivas alinhadas com os ODS, mas que podem ou não contribuir de forma ativa para a sua implementação. Por fim, a Indústria de Venda é a única que possui algumas empresas (9,1%) cuja Direção Executiva não está alinhada nem motivada com os ODS.

- A Direção Executiva não está alinhada nem motivada com os ODS
- A Direção Executiva está alinhada com os ODS, mas não contribui de forma ativa/incentiva na sua implementação
- A Direção Executiva está alinhada com os ODS e motiva a sua implementação

Qual é sua perceção sobre o alinhamento da Direção Executiva com o ESG?

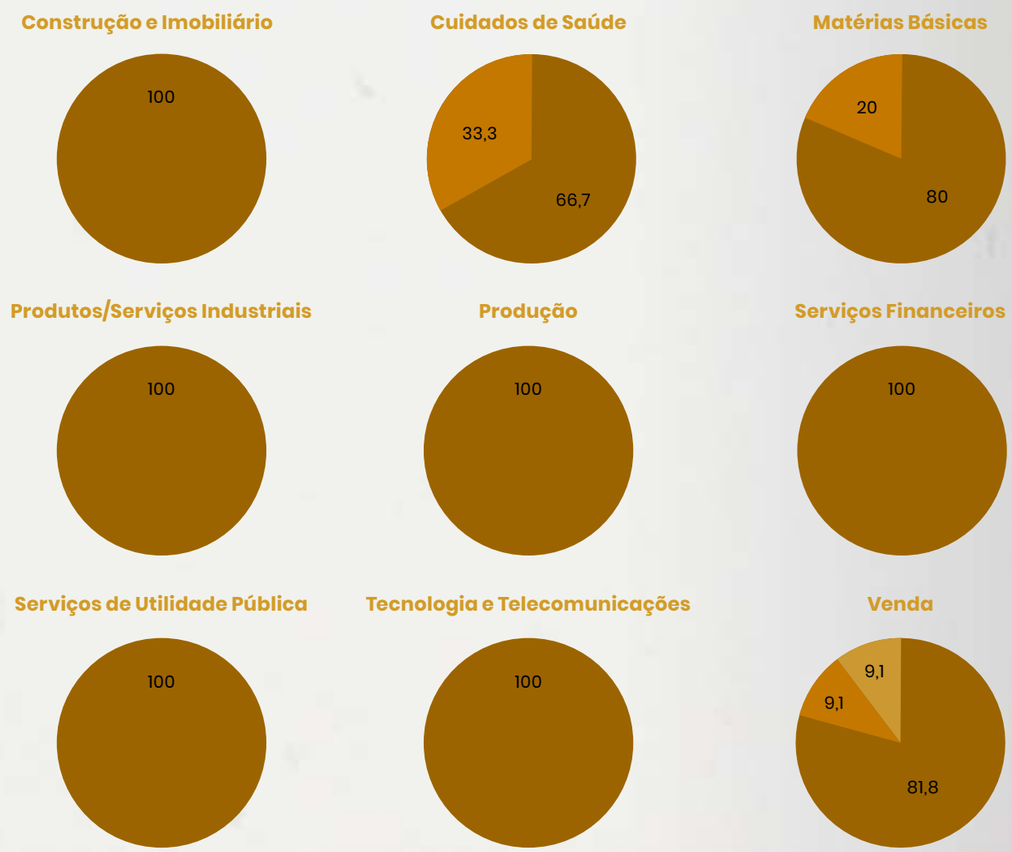

Figura 5.3.4.4. (58 GEs Ano 3, Questão 35.B)

Seis Indústrias (Construção e Imobiliário, Produtos/Serviços Industriais, Produção, Serviços Financeiros, Serviços de Utilidade Pública e Tecnologia e Telecomunicações) têm empresas com Direções Executivas alinhadas com o ESG e que motivam a sua implementação. Duas Indústrias (Cuidados de Saúde e Matérias Básicas) têm empresas com Direções Executivas alinhadas com o ESG, mas que podem ou não contribuir de forma ativa para a sua implementação. Por fim, a Indústria de Venda é a única que possui algumas empresas (9,1%) cuja Direção Executiva não está alinhada nem motivada com o ESG.

- A Direção Executiva não está alinhada nem motivada com os ESG
- A Direção Executiva está alinhada com os ESG, mas não contribui de forma ativa/incentiva na sua implementação
- A Direção Executiva está alinhada com os ESG e motiva a sua implementação

Os ODS que a empresa considera mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão?

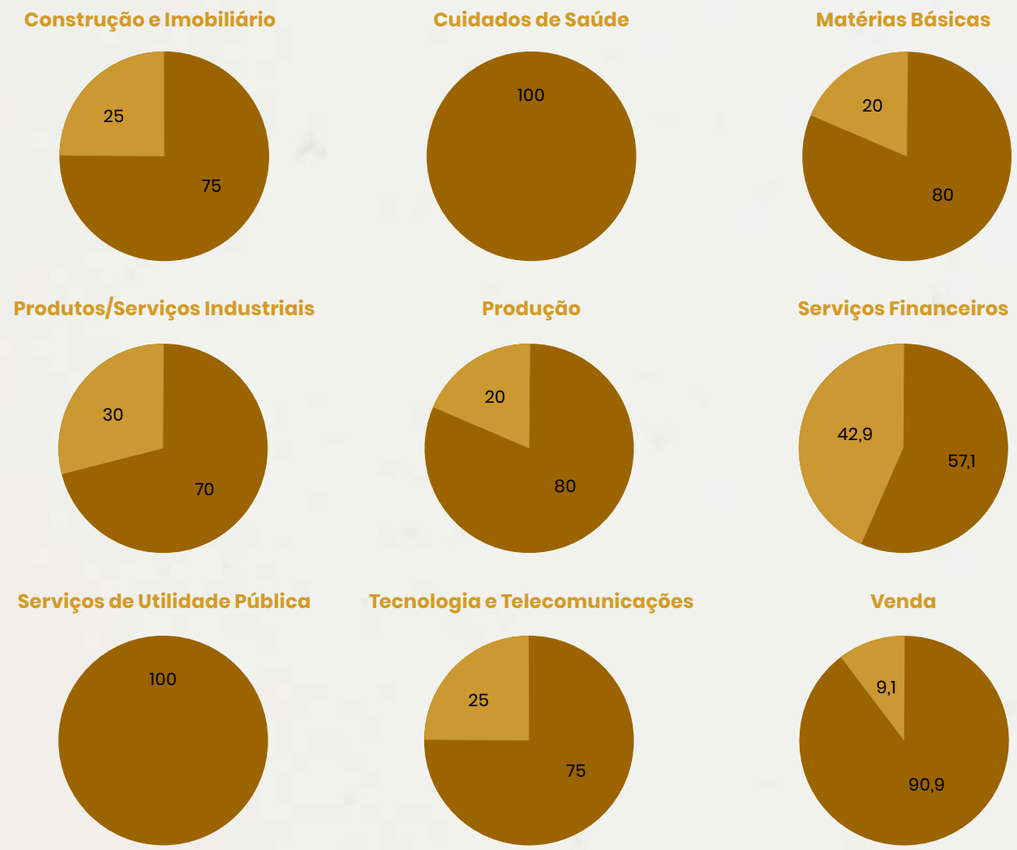

Não
Sim

Figura 5.3.4.5. (58 GEs Ano 3, Questão 37)

Duas Indústrias (Cuidados de Saúde, Serviços de Utilidade Pública) são representadas só por empresas que consideram que os ODS mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão. Nas restantes Indústrias existe sempre uma percentagem de empresas que não usa os ODS como suporte ao processo de tomada de decisão (entre 9% e 45%).

Até que ponto a empresa considera os ODS estratégicos no seu processo de inovação?

Figura 5.3.4.6. (58 GEs Ano 3, Questão 38)

1 — Não consideramos

7 — Consideramos totalmente

A maioria das Indústrias apresenta uma média igual ou superior a 5, considerando os ODS estratégicos no processo de inovação. A Indústria de Matérias Básicas tem a média mais alta (6,2). As Indústrias de Construção e Imobiliário e de Produtos/Serviços Industriais apresentam médias inferiores a 5.

Em que medida é importante para a sua empresa que os ODS estejam incorporados na vossa estratégia?

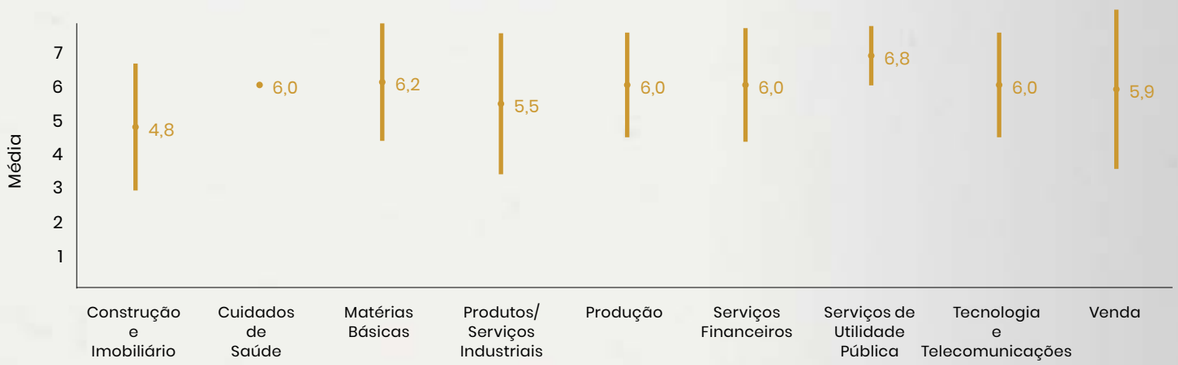

Figura 5.3.4.7. (58 GEs Ano 3, Questão 40)

1 — Nada importante

7 — Muito importante

A maioria das Indústrias apresentam uma média igual ou superior a 6, sendo importante que os ODS estejam incorporados na estratégia. As Indústrias de Construção e Imobiliário, de Produtos/Serviços Industriais e de Venda apresentam médias inferiores a 6.

Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa?

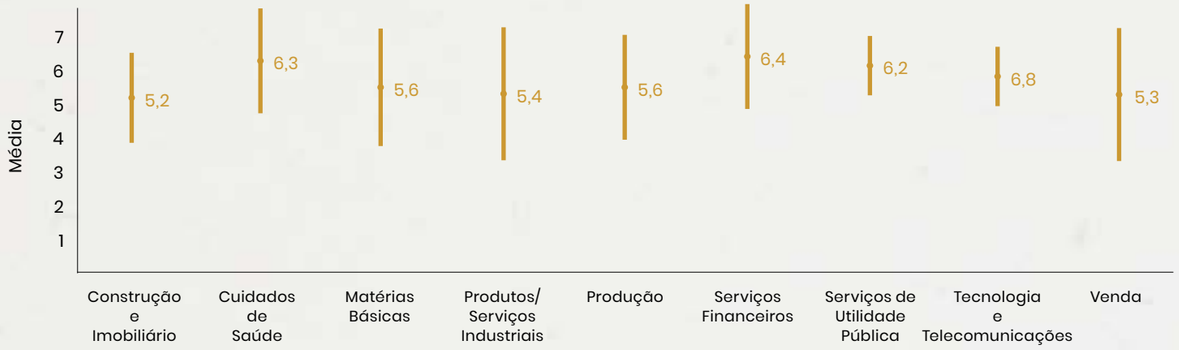

Figura 5.3.4.8. (58 GEs Ano 3, Questão 41)

1 — Não estão incorporados nem implementados

7 — Estão totalmente incorporados e implementados

Todas as Indústrias apresentam uma média superior a 5, estando os ODS incorporados e implementados na estratégia. As Indústrias de Construção e Imobiliário e de Venda apresentam as médias mais baixas.

5.3.5. Barreiras para a adoção dos ODS

Das seguintes opções, qual é a mais válida para a sua empresa?

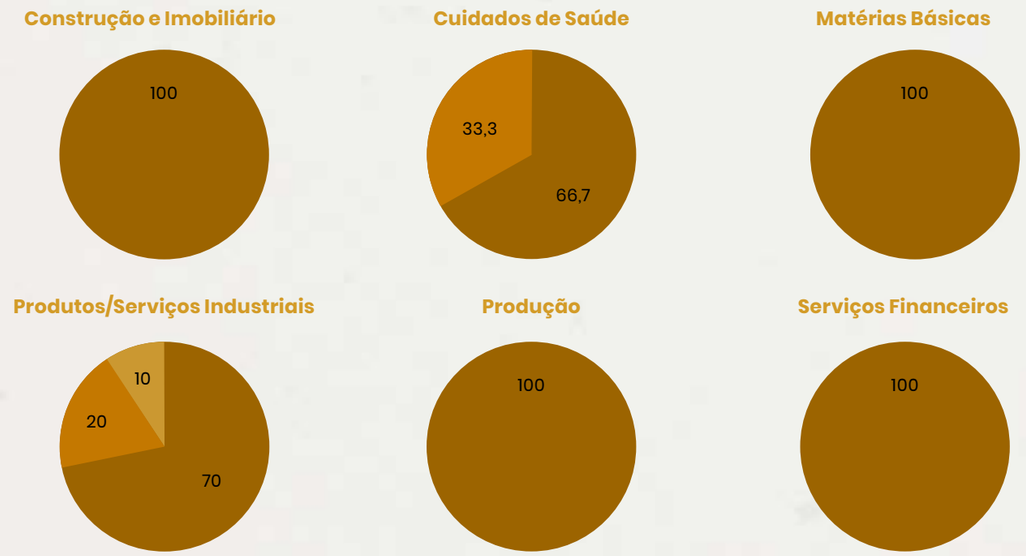

Serviços de Utilidade Pública

Tecnologia e Telecomunicações

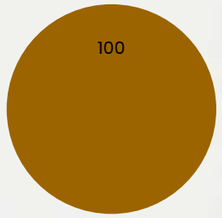

Venda

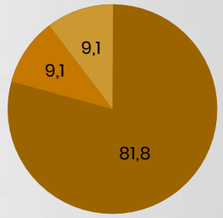

Figura 5.3.5.1. (58 GEs Ano 3, Questão 42)

Seis Indústrias (Construção e Imobiliário, Matérias Básicas, Produção, Serviços Financeiros, Serviços de Utilidade Pública e Tecnologia e Telecomunicações) sabem como atuar na Sustentabilidade/ODS e estão a operacionalizar.
As empresas da Indústria de Cuidados de Saúde sabem como atuar na Sustentabilidade/ODS, podendo ou não a operacionalizar. Algumas empresas pertencentes à Indústria de Venda e de Produtos/Serviços Industriais indicaram não saber trabalhar o tema dos ODS.

- Sabemos como trabalhar a Sustentabilidade, mas não os ODS
- Sabemos como atuar na Sustentabilidade/ODS, mas ainda não estamos a operacionalizar
- Sabemos como atuar na Sustentabilidade/ODS e estamos a operacionalizar

Apresentamos várias barreiras para a adoção dos ODS. Por favor, classifique-as de acordo com a importância que têm na sua empresa.

Falta de conhecimento sobre os ODS

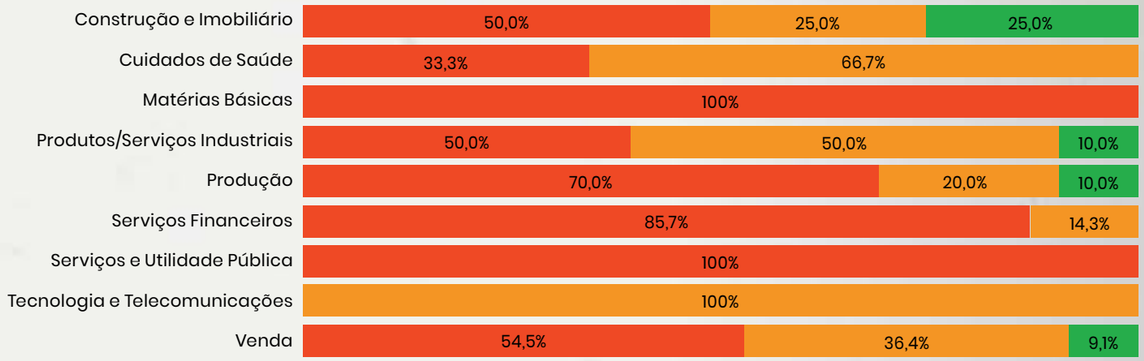

Falta de conhecimento de como operacionalizar

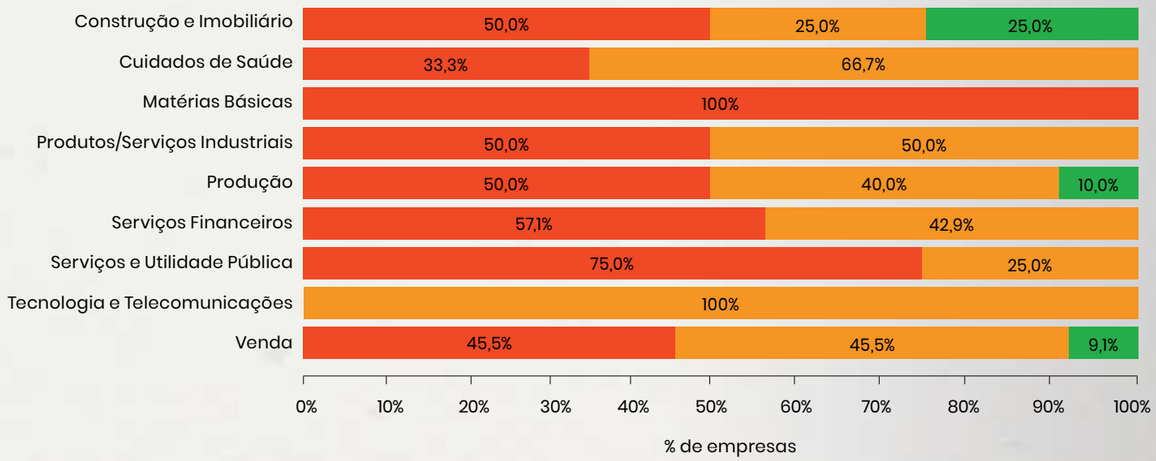

Não vemos oportunidade de negócio

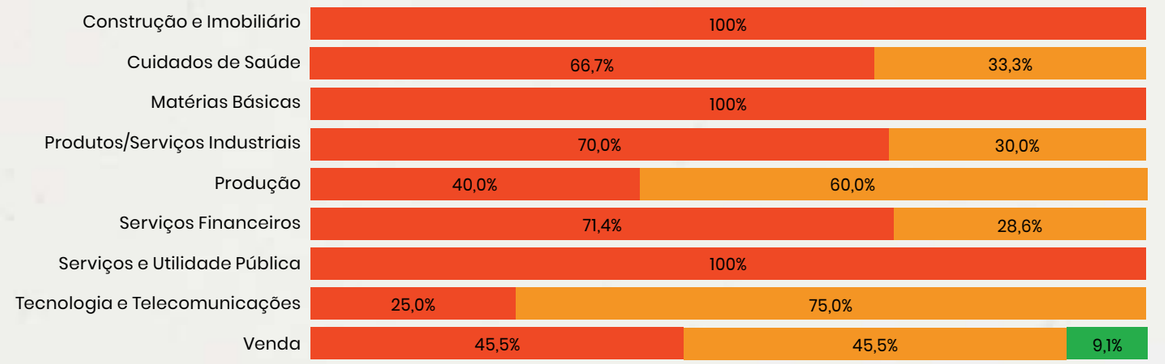

Os ODS são muito distantes da nossa linguagem

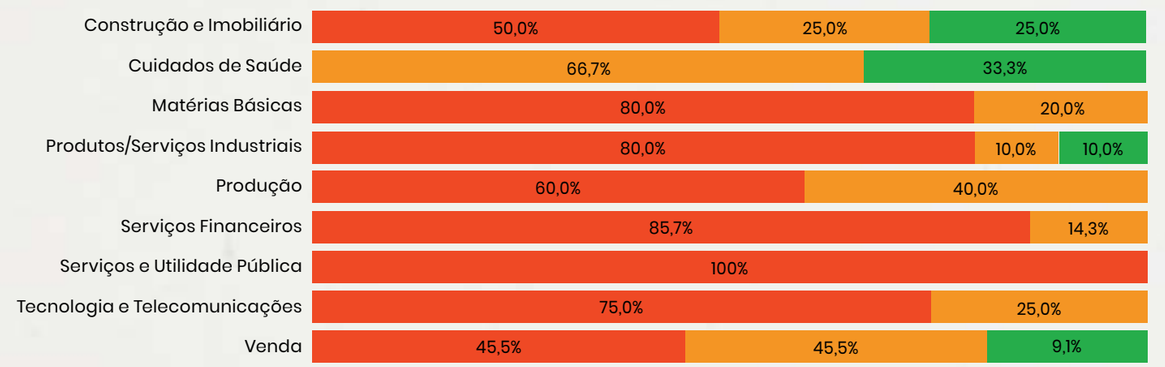

Não temos conhecimento para reportar

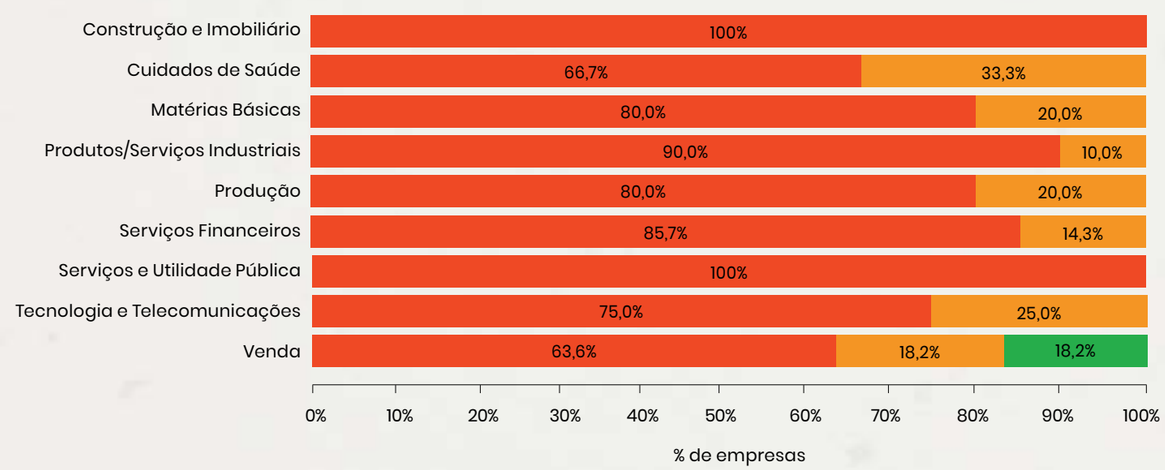

Não é uma barreira — É uma barreira

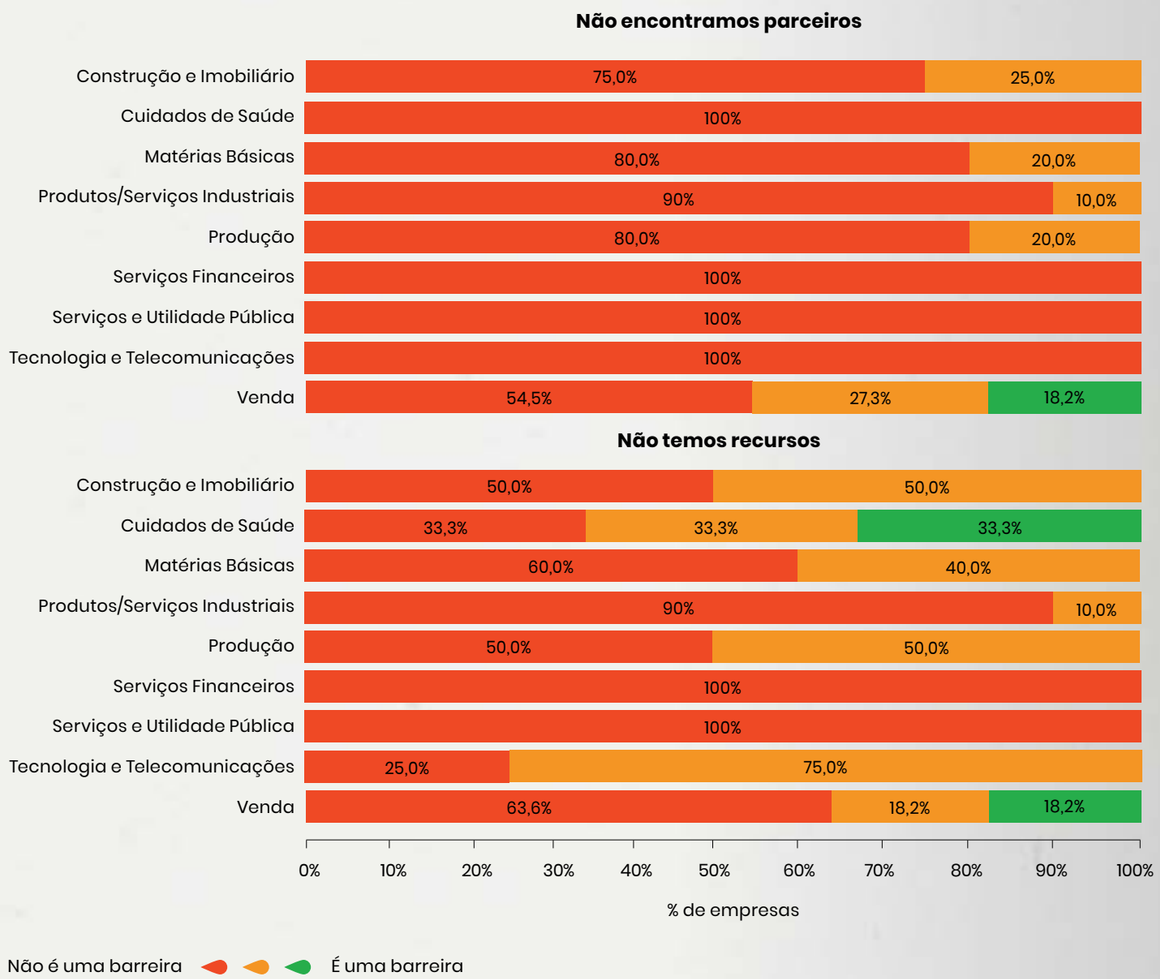

Figura 5.3.5.2. (58 GEs Ano 3, Questão 43)

A **falta de conhecimento sobre os ODS** não é considerada uma forte barreira pela maioria das Indústrias. A Indústria de Construção e Imobiliário considera-a uma barreira mais forte em comparação com as outras Indústrias. Estes resultados repetem-se relativamente à **falta de conhecimento sobre como operacionalizar**. **Não ver oportunidade de negócio** é considerada uma maior barreira pela Indústria de Venda. A barreira **"Os ODS são muito distantes da nossa linguagem"** é mais forte para a Indústria de Cuidados de Saúde e de Construção e Imobiliário. A **falta de conhecimento no reporte dos ODS** não é considerada uma forte barreira pela maioria das Indústrias, sendo que a Indústria de Venda a considera uma barreira mais forte em comparação com as outras Indústrias. Estes resultados repetem-se relativamente à **dificuldade em encontrar parceiros**. Por fim, a barreira **ausência de recursos** é mais forte para as Indústrias de Cuidados de Saúde e de Venda.

5.4.

Análise de *Gaps*

5.4. Análise de *Gaps*

O principal objetivo desta secção é o de aferir os potenciais *gaps* entre a importância atribuída à Sustentabilidade e aos ODS e a sua efetiva implementação nas empresas. Com este propósito, foram analisadas algumas das questões constantes do Questionário, em que foram comparados:

1. O potencial impacto *versus* o impacto efetivo da Sustentabilidade ("A Sustentabilidade poderá mudar a forma da minha empresa fazer o seu negócio" *versus* "A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio").

2. Importância atribuída ao facto dos ODS estarem incorporados na estratégia das empresas *versus* em que medida os ODS estão efetivamente incorporados e implementados na estratégia ("Em que medida é importante para a sua empresa que os ODS estejam incorporados na vossa estratégia?" *versus* "Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa?").

3. Importância atribuída *versus* desempenho/criação de valor efetivo nas diferentes dimensões de Sustentabilidade ("Qual a importância que a sua empresa dá a cada uma das seguintes dimensões?" *versus* "Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) em cada uma destas dimensões?").

De forma a apurar a existência dos *gaps* mencionados nos pontos 1 a 3, foram realizados testes de *Wilcoxon* emparelhados, tendo por base as questões selecionadas no Questionário do Observatório. Para cada potencial *gap* em análise foram selecionadas duas questões, que foram analisadas em primeiro lugar para as Grandes Empresas e, de seguida, para as PMEs.

Posteriormente, foi conduzida uma análise para tentar apurar se os diferentes ODS preveem esse *gap*.

5.4.1. *Gap* 1 I O potencial impacto *versus* o impacto efetivo da Sustentabilidade

Grandes Empresas

Não foi detetada uma diferença entre o potencial impacto que a Sustentabilidade pode ter no negócio e o atual impacto da mesma ($Z = 0{,}01$, $p = 0{,}99$).

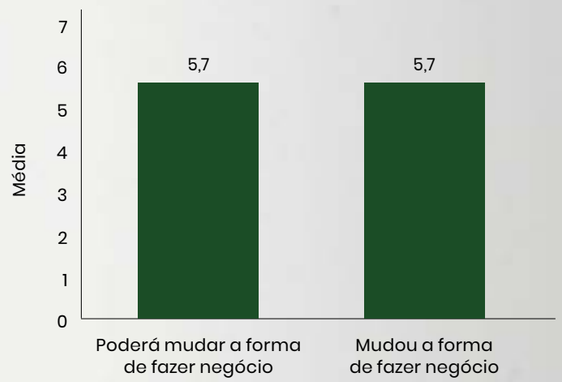

Figura 5.4.1.1. (58 GEs Ano 3, Questão 5)

PMEs

Não foi detetada uma diferença entre o potencial impacto que a Sustentabilidade pode ter no negócio e o atual impacto da mesma ($W = 2269$, $p = 0{,}1$).

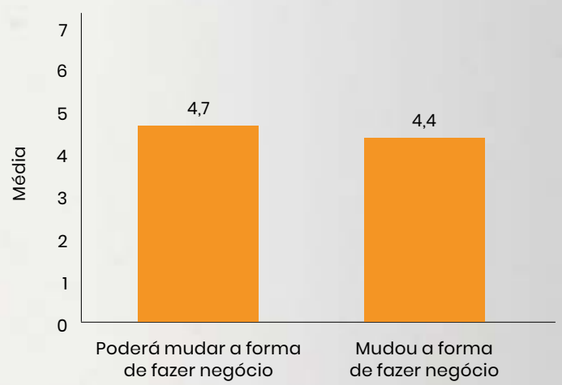

Figura 5.4.1.2. (132 PMEs Ano 3, Questão 21)

5.4.2. *Gap* 2 I Incorporação dos ODS na Estratégia: Importância e Implementação

Grandes Empresas

Não foi detetada uma diferença entre a importância e a implementação dos ODS na estratégia da empresa ($Z = 1{,}7$, $p = 0{,}09$). Estes resultados contrastam com os do Ano 2, em que a importância atribuída era superior à incorporação/implementação dos ODS na estratégia da empresa.

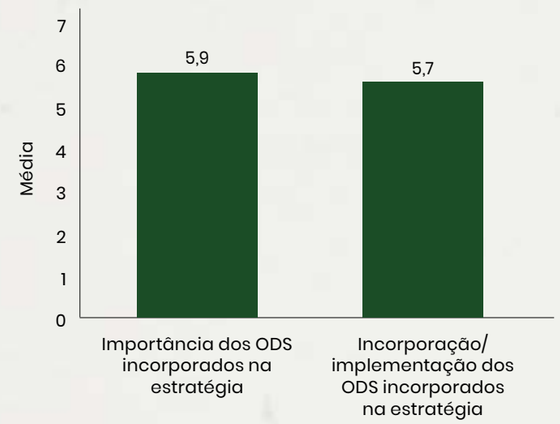

Figura 5.4.2.1. (58 GEs Ano 3, Questão 40/41)

PMEs

À semelhança com o Ano 2, foi detetado um *gap* entre a importância e a implementação dos ODS na estratégia da empresa ($W = 2250$, $p < 0{,}01$). A importância atribuída é superior à incorporação/implementação dos ODS na estratégia da empresa.

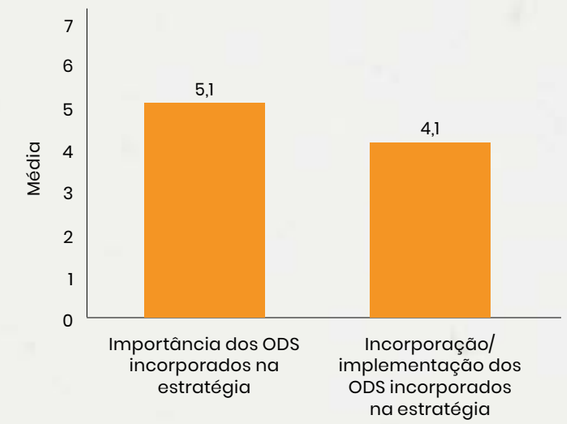

Figura 5.4.2.2. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 55/56)

5.4.3. *Gap* 3 I Importância e Desempenho das diferentes dimensões de Sustentabilidade

Grandes Empresas

À semelhança com o Ano 2, em todos os contextos, a importância atribuída é significativamente maior do que o desempenho/criação de valor.

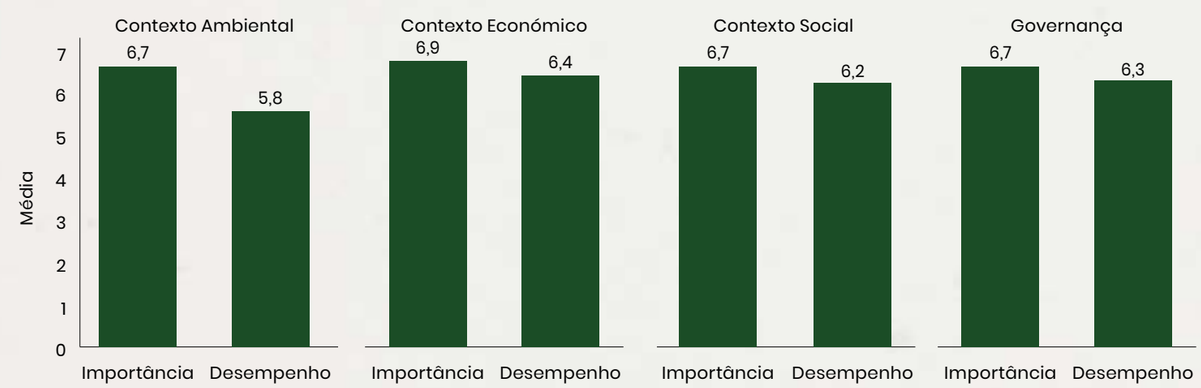

Figura 5.4.3.1. (58 GEs Ano 3, Questão 6/7)

Tabela 5.4.3.1.	***Estatística de teste, p-value***
Contexto Ambiental	$Z = 5{,}3$, $p < 0{,}01$
Contexto Económico	$Z = 4{,}8$, $p < 0{,}01$
Contexto Social	$Z = 4{,}3$, $p < 0{,}01$
Governança	$Z = 4{,}4$, $p < 0{,}01$

PMEs

À semelhança com o Ano 2, em todos os contextos, a importância atribuída é significativamente maior do que o desempenho/criação de valor.

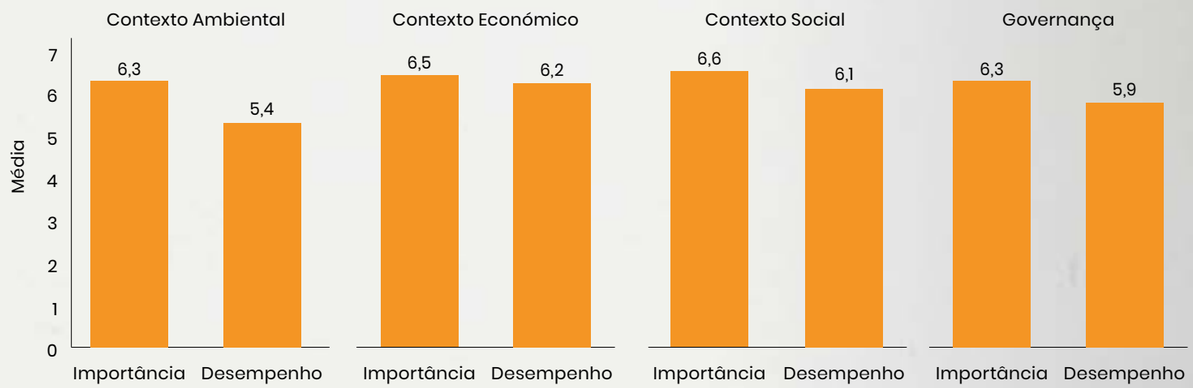

Figura 5.4.3.2. (132 PMEs Ano 3, Questão 22/23)

Tabela 5.4.3.2.	***Estatística de teste, p-value***
Contexto Ambiental	$W = 3215{,}5$, $p < 0{,}01$
Contexto Social	$W = 1839$, $p < 0{,}01$
Contexto Económico	$W = 1282{,}5$, $p < 0{,}01$
Governança	$W = 1646$, $p < 0{,}01$

5.4.4. Predominância do *gap*

Grandes Empresas

O *gap* que existe entre a importância que a empresa atribui a cada ODS e o contributo para os mesmos difere consoante o ODS em questão. O ODS 1 é aquele em que as GEs reportam não haver qualquer *gap*, sendo que, além do 1, os ODS 2, 6, 10, 11 são os ODS que apresentam um *gap* menor, e são os que impactam diretamente a vida dos trabalhadores e das comunidades onde as empresas se inserem. Os *gaps* maiores verificam-se nos ODS 13, 7 e 15. A Figura abaixo ilustra esses *gaps*, onde se pode ver a média da diferença entre a importância atribuída aos ODS e o contributo para os mesmos discriminado para cada ODS.

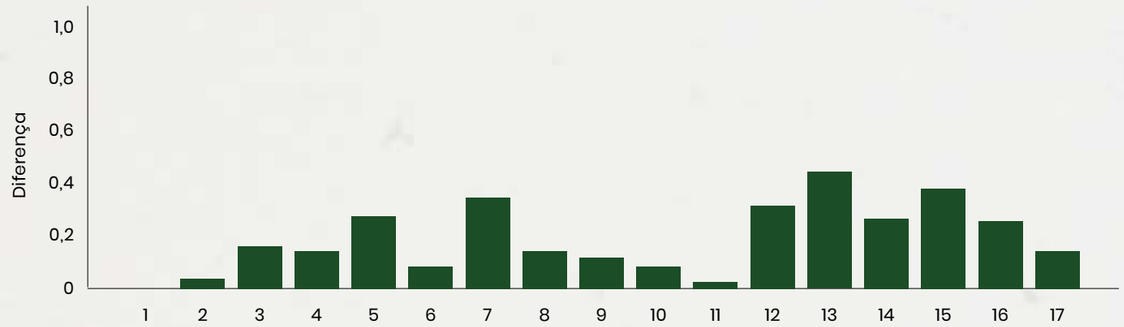

Figura 5.4.4.1. (58 GEs Ano 3, Questão 19)

PMEs

O *gap* que existe entre a importância que a empresa atribui a cada ODS e o contributo para os mesmos difere consoante o ODS em questão. Os ODS 2, 5, 6, 7, 8, 10 apresentam um *gap* menor, e são os que impactam diretamente a vida dos trabalhadores e das comunidades onde as empresas se inserem. Os *gaps* maiores verificam-se nos ODS 16, 14 e 17. A Figura abaixo ilustra esses *gaps*, onde se pode ver a média da diferença entre a importância atribuída aos ODS e o contributo para os mesmos discriminado para cada ODS.

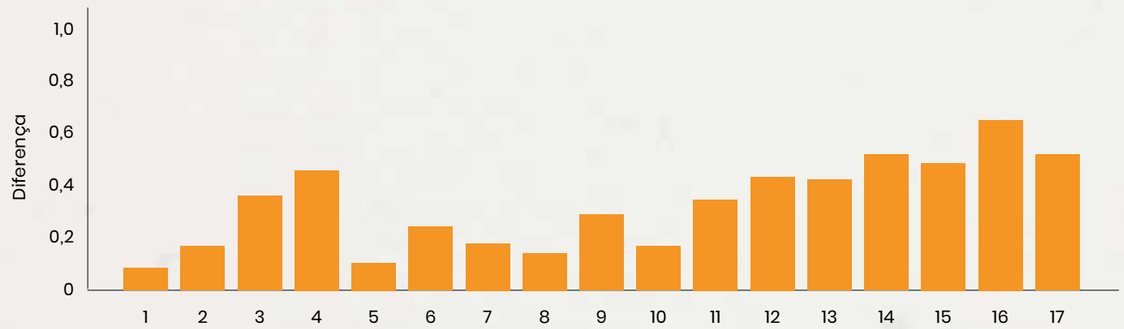

Figura 5.4.4.2. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 35)

6

Boas Práticas Identificadas

Os Relatórios de Sustentabilidade são um dos principais instrumentos de comunicação das empresas na divulgação das suas estratégias, iniciativas e progresso no âmbito da Sustentabilidade.

A incorporação dos ODS nestes Relatórios é uma das formas das organizações evidenciarem o alinhamento e contributo das suas atividades para a Agenda 2030. É, também, uma oportunidade das empresas legitimarem as suas ações junto dos *stakeholders*.

Todas as Boas Práticas apresentadas neste capítulo foram identificadas durante o processo de recolha de dados do Ano 3 do Observatório, através da:

- Análise dos Relatórios de Sustentabilidade das Grandes Empresas publicados até ao final de agosto de 2024. Foram analisados um total de 53 Relatórios, excluindo-se aqueles de empresas que não publicaram um novo Relatório no período de um ano desde a última análise;
- Respostas aos Questionários;
- Entrevistas.

O objetivo deste capítulo é inspirar outras empresas a desenvolver iniciativas alinhadas com os ODS, contribuindo para o avanço do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 em Portugal.

O processo de análise e identificação dos Casos Práticos realizado pela equipa do Observatório resultou na identificação de três categorias:

1. Integração dos ODS nas estratégias empresariais — refere-se a casos que ilustram processos que têm por objetivo articular os ODS e a estratégia empresarial;

2. Incorporação e reporte dos ODS no Relatório de Sustentabilidade — esta categoria refere-se às práticas de incorporação e comunicação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade;

3. Boas Práticas associadas aos ODS — refere-se à forma como os casos são estruturados e comunicados no relatório; são identificados casos que evidenciam de forma explícita o seu contributo para os ODS nas diferentes indústrias das empresas que compõem o estudo.

Além destas categorias, serão apresentados os casos de três empresas do Observatório que realizaram e divulgaram as suas análises de dupla materialidade, com o objetivo de inspirar outras empresas que estão a iniciar o processo de condução das suas próprias análises.

Serão apresentados ainda os casos de duas empresas que passaram a incorporar os ODS nos seus Relatórios de Sustentabilidade.

Ao longo do estudo, observa-se um aumento gradual no nível de incorporação dos ODS nestes relatórios por parte das Grandes Empresas. No primeiro ano, 81,5% das Grandes Empresas referiam os ODS nos seus relatórios, percentagem que aumentou para 88% no Ano 2 e 93% no Ano 3.

6.1. Análise de Dupla Materialidade

A análise de dupla materialidade surge como um dos requisitos de reporte da CSRD, prevista no *standard* ESRS 1 — Requisitos Gerais.

É com base nesta análise, que avalia o impacto das atividades da empresa no ambiente e na sociedade (perspetiva *inside out*) e o impacto financeiro das questões da Sustentabilidade na empresa (perspetiva *outside in*), que estas irão identificar os temas materiais sobre os quais deverão reportar. Estes temas estão definidos nos tópicos e subtópicos abordados pelos ESRS nas dimensões social, ambiental e de governança.

No contexto do Observatório, foi identificado que **45% das empresas que publicam Relatório de Sustentabilidade já fizeram a análise de dupla materialidade**. Foram selecionados alguns casos para auxiliar e inspirar outras empresas que estão a se preparar para realizar este processo.

CUF

Em 2022, a CUF realizou uma revisão do seu exercício de materialidade, em conformidade com a CSRD. Usou, para tal, uma abordagem que considera tanto a materialidade do impacto, ou seja, a identificação dos temas ambientais e/ou sociais que a empresa pode impactar direta ou indiretamente (através da sua cadeia de valor), quanto a materialidade financeira, que envolve a identificação de temas materiais capazes de influenciar os resultados financeiros da empresa, gerando riscos ou oportunidades.

De acordo com o **Relatório Integrado 2022** da CUF, o processo de materialidade realizado seguiu uma metodologia de quatro etapas, que teve início com a análise de *benchmark* (primeira etapa), onde se identificaram as tendências de Sustentabilidade no setor da saúde e da identificação dos temas materiais e *stakeholders* da organização. Estes temas foram submetidos à avaliação dos *stakeholders* durante a etapa seguinte, de auscultação (segunda etapa). Os temas foram, de seguida, validados por especialistas internos (terceira etapa), antes de serem verificados e aprovados pela direção da CUF, de forma a obter-se o resultado final da matriz de materialidade (quarta etapa).

Figura 6.1.1

Fonte: Relatório Integrado 2022, CUF, página 30

Foram identificados 15 Tópicos Materiais, organizados nas vertentes ambiental, social e de governança, de acordo com o *framework* ESG. Estes temas foram alinhados com as Aspirações da Estratégia 21-25 da CUF e cruzados com os ODS e as suas respetivas metas, evidenciando o contributo da CUF para a Agenda 2030 num quadro que constitui a referência estratégica da empresa e o seu guia para o Desenvolvimento Sustentável.

Figura 6.1.2

Fonte: Relatório Integrado 2022, CUF, página 33

The Navigator Company

Em 2022, a Navigator conduziu uma análise de dupla materialidade, tendo como ponto de partida a análise de materialidade realizada anteriormente. De acordo com o Relatório de Sustentabilidade 2022, o processo foi conduzido em quatro etapas:

1. Identificação de informação por meio da consulta e análise de documentos internos e externos, possibilitando o mapeamento de tendências e a identificação de desafios no setor;

2. Envolvimento de especialistas para a realização da materialidade de impacto, que inclui a identificação e avaliação dos impactos das atividades da Navigator nos diferentes temas de Sustentabilidade, seguida de uma avaliação conduzida por especialistas internos e externos; e a realização da materialidade financeira, realizada pela equipa de Diretores, com foco na identificação e avaliação dos riscos e oportunidades que os diferentes temas de Sustentabilidade podem representar para a capacidade de geração de valor da empresa;

3. Análise e priorização dos resultados, realizada através de uma reflexão conjunta da Direção de Sustentabilidade e de uma equipa externa com objetivo de priorizar os temas identificados;

4. Validação pela Comissão Executiva, que analisou a lista de tópicos para decidir quais os mais relevantes para a estratégia da empresa.

Os resultados das duas análises referidas — materialidade de impacto e materialidade financeira — foram cruzados em formato de matriz, dando origem a uma lista de tópicos que foi validada pela Comissão Executiva à luz das prioridades estratégicas da empresa em matéria ESG.

Figura 6.1.3

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, The Navigator Company, página 44

Os tópicos, identificados como Estratégicos ou Relevantes, foram organizados nos dois grandes eixos operacionais da Navigator, "Pela Sociedade" e "Pelo Clima e Natureza". Por fim, a Agenda 2030 da Navigator, que apresenta os compromissos da empresa e reflete o seu posicionamento estratégico, foi ajustada para espelhar esta reflexão. O contributo da empresa para cada ODS está incorporado nesta Agenda, que identifica os ODS *core* para empresa e as respetivas metas para os quais contribui através do desenvolvimento das suas atividades.

Figura 6.1.4

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, The Navigator Company, página 45

Grupo Mota-Engil

O Grupo Mota-Engil também realizou o exercício da dupla materialidade em quatro etapas:

1. Análise de contexto, através do mapeamento de tendências e tópicos de Sustentabilidade que refletem impactos reais e potenciais da empresa;

2. Mapeamento e envolvimento de *stakeholders*, que, através de *workshops*, entrevistas e questionários, validaram a lista de tópicos de Sustentabilidade identificados na primeira etapa, numa perspetiva de dentro para fora (avaliação dos impactos das atividades empresariais na economia, no ambiente e nas pessoas) e de fora para dentro (priorização dos tópicos que mais impactam a capacidade da Mota-Engil gerar valor);

3. Elaboração da matriz de materialidade;

4. Validação e aprovação final dos tópicos pelo CEO e pelo Presidente do Conselho de Administração. Foram selecionados 18 tópicos materiais.

Os resultados deste exercício de dupla materialidade constituem uma base sólida para a revisitação e alinhamento estratégico da Mota-Engil para os próximos anos, além da definição de novos objetivos. É neste plano estratégico que a Mota-Engil assume o seu compromisso com a Agenda 2030, através do mapeamento dos ODS que cruzam com os seus objetivos estratégicos.

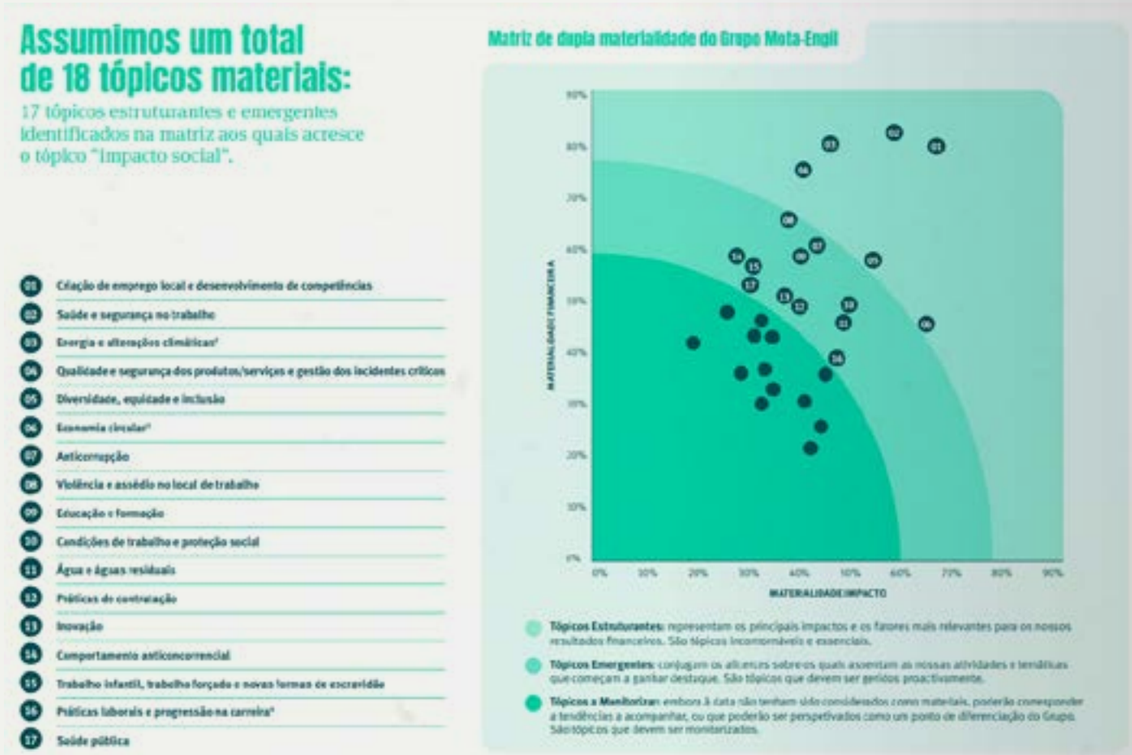

Figura 6.1.5

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022, Grupo Mota-Engil, página 30

Estes casos ilustram, de forma prática, como empresas de diferentes setores estão a conduzir a sua análise de dupla materialidade, identificando e selecionando os temas materiais para integrar nas suas estratégias e operações. Esses temas serão posteriormente reportados de acordo com os *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), contribuindo de forma abrangente para o avanço do Desenvolvimento Sustentável, através da articulação e reporte dos diferentes tópicos de Sustentabilidade alinhados com os ODS dentro das organizações.

6.2. Nível de incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade

O aumento do nível de incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade das Grandes Empresas, de 81,5% no Ano 1 para 88% no Ano 2 e 93% no Ano 3, **reflete um compromisso significativo das empresas com a Agenda 2030 e uma tendência positiva de maior integração e comunicação dos ODS nas práticas empresariais.**

Apesar disso, a percentagem de empresas que fazem **referência às metas específicas dos ODS** permanece relativamente baixa, com um crescimento modesto de 28% no Ano 2 para 32% no Ano 3.

As metas dos ODS servem para tornar os Objetivos mais tangíveis através da quantificação das ações necessárias para a sua concretização. É através da análise e compreensão destas metas que as empresas podem identificar como podem contribuir para cada ODS de forma mais específica, motivo pelo qual é fundamental este olhar mais detalhado da Agenda.

Dentro deste contexto, destacam-se algumas empresas do Observatório que, nos últimos anos, passaram a incorporar os ODS nos seus Relatórios e a comunicar os ODS alinhados com a sua estratégia. É o caso da ANA — Aeroportos de Portugal e da Novabase.

ANA — Aeroportos de Portugal

Comprometida com a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Sustentável, a ANA — Aeroportos de Portugal reconhece a importância da implementação de práticas sustentáveis entre diferentes setores da economia para alcançar uma mudança positiva e efetiva. A empresa recentemente aprofundou o exercício de alinhamento com as metas da Agenda 2030, identificando os principais Objetivos e Metas para os quais procura contribuir, de forma direta, através da sua estratégia. A partir das suas Ambições Estratégicas, identificou seis ODS e nove metas, como pode ser visto na figura abaixo.

Figura 6.2.1

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 37 — ANA Aeroportos de Portugal

Este exercício permite à empresa refletir sobre a forma como está a contribuir para o Desenvolvimento Sustentável através da sua atividade *core* e das suas ambições, ou seja, não só através daquilo que já faz, mas também daquilo que se propõe a fazer e pretende alcançar. Este tipo de articulação entre objetivos estratégicos e metas da Agenda 2030 é fundamental para garantir que os esforços das empresas e o caminho que pretendem percorrer estão a contribuir de forma positiva para a Sustentabilidade, garantindo assim que o seu progresso reflita um impacto positivo.

Novabase

No Relatório e Contas 2023, a Novabase reforçou o seu compromisso com a Sustentabilidade e a sua integração estratégica. A Novabase avaliou de que forma a sua estratégia e atividades podem contribuir e impactar mais ativamente os ODS. Após este exercício de avaliação interna, a empresa identificou seis ODS como prioritários, ou seja, aqueles para os quais pode contribuir mais ativamente. Para cada ODS, foram ainda identificadas as metas. É também apresentada uma descrição sobre as iniciativas e/ou atividades desenvolvidas para alcançar o Objetivo específico em causa, como pode ser visto na Figura 6.2.2.

Figura 6.2.2

Fonte: Relatório e Contas 2023, página 39 — Novabase

Embora nem todos os ODS estejam articulados de forma explícita com os objetivos e/ou metas quantitativos da empresa, este quadro mostra a preocupação da Novabase em identificar o impacto das suas atividades na promoção da Agenda 2030 e no progresso do Desenvolvimento Sustentável, e destaca algumas das suas ambições tangíveis (como atingir 100% de eletricidade proveniente de energias renováveis nas suas instalações em Portugal) ou ainda o seu compromisso com o desenvolvimento de ofertas tecnológicas direcionadas para os Serviços Financeiros e de Telecomunicações.

A ANA — Aeroportos de Portugal e a Novabase ilustram exemplos de empresas que, além de alinhar as suas estratégias com os ODS, referem também as metas dos ODS para os quais contribuem, demonstrando um compromisso tangível com a Sustentabilidade. Este alinhamento estratégico é crucial para assegurar que as suas atividades *core* contribuam efetivamente para o Desenvolvimento Sustentável e o progresso da Agenda 2030.

6.3. Integração dos ODS nas estratégias empresariais

Esta categoria refere-se a casos que ilustram processos que têm por objetivo articular os ODS, incorporando-os à estratégia empresarial. Nesta categoria são tidos em conta os seguintes critérios:

- Apresentação de alinhamento explícito entre objetivos e/ou metas da empresa e os 17 ODS e/ou as 169 metas da Agenda 2030;
- Apresentação de um alinhamento explícito entre compromissos (descritivos, não mensuráveis) da empresa e os ODS;
- Apresentação do alinhamento dos ODS com a estratégia e/ou pilares estratégicos da empresa;
- Apresentação da contribuição da empresa, através de diferentes atividades, projetos ou iniciativas, para os ODS;
- Incorporação dos ODS no processo de auscultação dos *stakeholders*;
- Incorporação dos ODS na análise de materialidade da empresa ou cruzamento dos temas materiais com os ODS;
- Realização de processo de seleção e hierarquização dos ODS estratégicos para a empresa.

A análise dos Relatórios dos Anos 2 e 3 mostrou um **aumento no número de empresas que articula a sua estratégia com os ODS**. No Ano 3, 75% das empresas integraram os ODS na sua estratégia corporativa, o que representa um aumento de 8 pontos percentuais em relação ao ano anterior. No mesmo período, o número de empresas que passaram a **explicar o processo de escolha dos ODS estratégicos** aumentou de 38% para 47%.

CTT

A partir de um estudo que teve como base um *benchmark* para identificar as melhores práticas e *standards* do setor postal, os CTT redefiniram os seus compromissos com a Sustentabilidade, criando um conjunto de prioridades estratégicas, nomeadamente os Objetivos Estratégicos ESG, para os quais definiu metas específicas e mensuráveis.

Esses Objetivos Estratégicos estão associados aos ODS e foram recentemente validados no exercício de dupla materialidade realizado pela empresa "como um primeiro passo de abordagem à mais recente legislação europeia de relato não-financeiro." (CTT, 2023)

A tabela abaixo ilustra este caso e mostra como, a partir da definição de um compromisso ou objetivo estratégico, uma empresa pode identificar o ODS para o qual contribui e estabelecer um conjunto de metas que podem ser mensuráveis e avaliadas periodicamente. Desta forma, é possível avaliar o progresso da empresa além do seu contributo para a Agenda 2030, garantindo que a sua atividade e o seu planeamento contribuam de forma positiva e direta para o Desenvolvimento Sustentável.

Tabela dos Compromissos ESG dos CTT

Objetivos estratégicos ESG	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Metas CTT	Horizonte temporal	Realização 2023	
ACELERAR A DESCARBONIZAÇÃO DA OFERTA CTT NA IBÉRIA Eletrificar 100% da última-milha até 2030	7 GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS	Atingir 100% da veículos próprios verdes na última-milha	2030 (50% até 2025)	19,6% (+4,3 p.p. que em 2022)	✓
		Eletrificar 45% da frota subcontratada	2030	<1%, identificados de subcontratados críticos e lançado questionário para auscultação a prestadores. Alguns prestadores já começam a eletrificar.	✓
		Adquirir anualmente 100% de eletricidade de origem renovável	2030	100% Energia Verde adquirida em certificado de Garantia de Origem	✓
		Aumentar a produção de energia fotovoltaica para consumo próprio (UPAC)	Anual	1 863 364 kwh (+194,6%)	✓
		Aumentar a instalação de iluminação LED em 3% ao ano	2030 (até 100 mil m²)	Mais 181 edifícios intervencionados (~70 mil m²)	✓
		Reduzir o consumo de energia elétrica	-2% até 2023 -2% até 2024	-8,3% face a 2022	✓
		Reduzir o consumo de combustíveis	-2% até 2023 -5% até 2024	+4,8%	✗
	3 GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES	Reduzir 5% o número de acidentes com causa rodoviária, por quilometro percorrido	Anual	Aumento de 25,9% face a 2022	✗
		Aumentar a taxa de assiduidade para 93%[17]	2022: 92% 2025: 93%	92,7% (+0,8 p.p. que em 2022)[18]	✓
		Prevenção da mortalidade laboral (responsabilidade própria): 0 mortes	Anual	0 acidentes mortais	✓
		Reduzir em 5% os acidentes laboraais	Anual	865 ocorrências (mais 8,0% que no ano anterior)	✗
		Reduzir em 5% os dias perdidos	Anual	+6,2% dias perdidos por acidente e doença profissional que no ano anterior	✗
CUIDAR DAS PESSOAS CTT E DA EXPERIÊNCIA DE DIVERSIDADE Ser um empregador de referência, alavancado numa cultura centrada nas pessoas, até 2030	4 GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS	Taxa de formação (efetivo CTT) de 1%	Anual	0,7 %	✗
		Taxa de trabalhadores/as formados/as (efetivo CTT) de 90%	Anual	89,0 %	✓
		Aplicar programa de acolhimento e integração a todas as novas contratações, para potenciar a experiência do/a trabalhador/a	Anual	818 participações (correspondentes a 15,9% das novas entradas em 2023). 16 307 horas	✓
		Auscultar o grau de satisfação dos trabalhadores: inquérito trimestral	Anual	Realizados dois inquéritos eNPS, um em cada semestre	✓
		Criar e implementar o novo programa de onboarding para integração dos novos/as trabalhadores/as	2025	Atividade de implementação prevista para 2024	✓
		Divulgar programa de formação para novas chefias (elearning) sobre igualdade de oportunidades e não discriminação	2022: Cerca de 800 pessoas 2023: Divulgar anualmente	Tema priorizado em 2023, curso em concepção e a ser implementado em 2024	✓
		Criar e implementar o novo programa de formação sobre igualdade de oportunidades e não discriminação, direcionado ao recrutamento, às chefias e ao público interno em geral	2023-2025	Implementação prevista para o primeiro trimestre de 2024	✓
ACELERAR A DESCARBONIZAÇÃO DA OFERTA CTT NA IBÉRIA Eletrificar 100% da última-milha até 2030	13 ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS	Mitigação das emissões totais de CO_2e dos scopes 1, 2 e 3, face a 2021 (variação acumulada)	+1% até 2023 -11% até 2024 -55% até 2030	-10,2%	✓
		Mitigação das emissões de CO_2e do scope 1 (variação anual)	-3% em 2023 -5% em 2024	+4,3%	✗
		Mitigação das emissões de CO_2e scopes 1 e 2 , face ao ano 2021 (variação acumulada)	-2% até 2023 +1% até 2024 -61% até 2030	+4,5%	✗
		Redução da pegada carbónica global em 55% até 2030 e compensação do balanço com vista à neutralidade	2021-2030	Total de emissões dos scopes 1,2 e 3: 82 350,4 ton CO_2e; -2,6% que em 2022	✓
		Meta SBT (well-below 2ºC): Reduzir 38% das emissões de CO_2e dos scopes 1, 2 e 3, face a 2013[19]	2013-2025	-21,0%	✓
		Meta SBT (well-below 2ºC): Reduzir a intensidade carbónica por objeto postal em 30% (scopes 1, 2 e 3), face a 2013	2013-2025	+18,8%	✗
		Compensar as emissões carbónicas diretas da oferta CTT	Anual	7 224,9 toneladas de CO_2e compensadas para ofertas Correio Verde e Expresso e Encomendas, em Portugal Vendas da 9.ª edição (julho 2022 a julho 2023): 5 053 *kits* vendidos	✓
		Promover a reflorestação ativa do território nacional: Mais 6 500 *kits* Uma Árvore pela Floresta	Por campanha anual	Em julho de 2023, foi lançada a 10.ª edição de iniciativa, com a novidade do novo *kit* digital é vendo na loja *online* CTT. Desde o lançamento da campanha, foram vendidos 8 956 *kits*. Assim, no ano 2023, foram vendidos 12 508 *kits*	✓

Figura 6.3.1 Fonte: Relatório Integrado 2023, página 63 — CTT

Brisa

No Relatório Integrado 2023, a Brisa apresenta o processo de escolha dos seus ODS prioritários, feito com base numa análise interna, cruzada com o mapeamento de *stakeholders* e a análise de materialidade realizada em 2021.

Foram identificados onze ODS "que têm uma maior relação com os benefícios, os impactos e as perspetivas do negócio" da Brisa. (Brisa, 2023).

A Brisa indica ainda que os ODS são prioridade para a estratégia de Sustentabilidade da empresa, que se compromete a apoiar o Desenvolvimento Sustentável através de diferentes iniciativas e operações.

Além dos ODS, a Brisa identifica também as metas para as quais contribui através das suas atividades. A figura abaixo apresenta o exemplo para dois ODS.

Figura 6.3.2 Fonte: Relatório Integrado 2023, página 17 — Brisa

novobanco: Análise de Dupla Materialidade e alinhamento com os ODS

No Relatório de Sustentabilidade de 2023, o novobanco apresenta a sua nova matriz de materialidade, desenvolvida com base no conceito de dupla materialidade. Este exercício envolveu a auscultação de diversos grupos de *stakeholders*, realizada através de questionários e *workshops* de discussão, bem como a análise de tendências no setor.

A partir deste processo, foram identificados os treze temas de maior relevância para o Grupo novobanco, organizados nos três pilares ESG: ambiental, social e de governança. Após a identificação desses temas, realizou-se um cruzamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de forma a selecionar aqueles que seriam considerados prioritários.

Figura 6.3.3 Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 130 — novobanco

Em seguida, identificaram-se, dentro de cada ODS, as metas mais relevantes para os temas prioritários do novobanco. O resultado deste exercício pode ser consultado na figura à direita.

Figura 6.3.4 Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 131 — novobanco

Partindo da análise de materialidade, o novobanco desenvolveu uma abordagem que está assente em quatro pilares: Banco Centrado no Cliente; Operações Simples e Eficientes; Desenvolvimento de Pessoas e Cultura; e Atingir um Desempenho Sustentável. Cada pilar está alinhado com a sua visão ESG e com os seus ODS prioritários, como exemplificado na figura seguinte.

Figura 6.3.5 Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 132 — novobanco

Este processo de identificação, seleção e integração dos ODS à estratégia da empresa destaca-se como uma boa prática pois permite ao novobanco incorporar os ODS — ao nível das metas — no cerne da sua estratégia. Deste modo, assegura-se um alinhamento entre a sua atividade e o progresso da Agenda 2030, contribuindo de forma intrínseca para o Desenvolvimento Sustentável e reforçando o papel do banco na sociedade.

Teleperformance

A Teleperformance apresenta no seu Relatório Integrado de 2023 (*Integrated Report* 2023), uma visão abrangente do seu modelo de negócios, enfatizando a criação de valor para os seus diferentes *stakeholders* e o alinhamento das suas ações com os ODS.

Nesta representação visual, identificada na Figura 6.3.6, a empresa identifica os principais recursos utilizados e os processos envolvidos na criação de valor. Cada grupo de *stakeholders* — incluindo colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, acionistas, comunidades e o meio ambiente — tem as suas contribuições e benefícios quantificados.

Por exemplo, no que respeita ao meio ambiente, a Teleperformance destaca uma redução de mais de 51% nas emissões de carbono de Escopo 1 e 2, o que contribui diretamente para os ODS 13 — Ação Climática, e também para os ODS 7 — Energia Limpa e Acessível e 15 — Proteger a Vida Terrestre.

Esta abordagem permite evidenciar como a empresa está a integrar a Sustentabilidade na sua operação, contribuindo de forma significativa para a Agenda 2030.

Figura 6.3.6 Fonte: Integrated Report 2023, páginas 8 e 9 — Teleperformance

A Teleperformance identifica ainda os ODS para os quais mais contribui e descreve de que forma contribui, ou seja, quais são as iniciativas e/ou projetos que executa no âmbito dos Objetivos.

Scope of action

Teleperformance mainly focuses on Sustainable Development Goals #1, #5, #8, #10 and #13.

No poverty By offering a decent permanent job to nearly 500,000 people, particularly in developing countries and regions with a high level of unemployment (e.g. India, Philippines, Tunisia, Madagascar, South Africa), TP is helping to eliminate poverty. The Group pursues a proactive policy focused on diversity, equity and inclusion in order to offer job opportunities to individuals who normally have difficulty finding employment (women, young people, vulnerable groups).

Gender equality Having established a gender balance among the workforce and in management positions, TP has set bold targets for increasing the proportion of women in governing bodies, thereby promoting gender equality across the board through its global initiative, TP Women. TP helps promote women's employment in developing countries. For example, TP has considerably increased the proportion of women in its Indian workforce through the GenderSmart initiative.

Decent work and economic growth Allowing more people to obtain decent jobs is synonymous with stronger and more inclusive economic growth. As a major employer in several developing countries, TP helps to fight unemployment and poverty by offering its employees a decent job and providing a fair income, occupational safety, social protection and a career path even in times of crisis.

Reduced inequalities By recruiting people from vulnerable communities and ensuring no discrimination in its operations, the Group aims to reduce inequalities among current and future employees. Each interaction is an opportunity to make a difference in people's lives. By providing a customer experience and specialized services to people with limited access to such advantages, TP reduces inequalities outside its own organization.

Climate action TP has committed to the Science-Based Targets initiative (SBTi) by setting bold greenhouse gas emission reduction targets in line with the Paris agreement objectives.

Figura 6.3.7

Fonte: Integrated Report 2023, página 22 — Teleperformance

Por fim, a empresa mapeia os ODS impactados na sua cadeia de valor — de forma positiva e negativa, ao nível das metas.

Esta prática revela-se extremamente positiva, pois permite à empresa compreender de que forma todas as atividades e os processos envolvidos na criação de valor impactam o meio ambiente e a sociedade em que está inserida. Esta abordagem pode ajudar diversas empresas a identificar os riscos associados à sua atividade e a atuar de forma proativa para mitigar, reduzir e até neutralizar impactos negativos, além de intensificar esforços para maximizar impactos positivos.

Positive impact for people and the environment	Mitigation of risks to people and the environment
INTERNAL INITIATIVES AND POLICIES	
1.1 As a major employer in developing regions, TP strives to offer proper remuneration to all its employees. Inclusion programs.	**3.4, 3.8** TP has set up programs for health and wellbeing at work and offers health insurance to employees.
4.4 TP lays on a wide range of training courses and development programs for employees.	**7.2** Increasing the renewable energy share in TP's energy mix.
5.5 Higher proportion of women in management positions. The TP Women initiative aims to achieve gender equality across the board.	**10.4** TP has adopted a diversity and inclusion policy as a means of achieving greater equality.
8.3, 8.5, 8.6 TP is a major local employer.	**13.2** TP is committed to reducing its carbon footprint per employee.
10.4 TP has set up programs to hire people from vulnerable groups.	**16.5** Through a robust set of Group policies, TP is committed to complying with national and international standards and regulations that seek to promote the most stringent ethical standards. TP practices zero tolerance towards all forms of corruption and extortion and has developed a global anti corruption program in line with the French Sapin II law. Rollout of a hotline policy for all internal and external stakeholders.
17.16, 17.17 TP has developed numerous partnerships with public and private organizations. TP has signed an agreement with UNI Global Union to strengthen social dialog within its organization.	
COMPANY BUSINESS ACTIVITIES	
24% of TP's revenue contributes directly to the SDGs, particularly in the healthcare sector and the provision of specialized services to support citizens.	**8.1, 8.2** TP is a major player in high value-added and labor-intensive services and innovation development.
3.8 TP provides interpreting services for foreigners or the hearing impaired in hospitals. TP provides healthcare support services (helplines, contact tracing, health center call management).	**9.C** TP helps to make information accessible to everyone, everywhere.
	10.2 TP provides a customer experience to people with limited access.
OUTSIDE THE COMPANY	
1.2, 1.5 TP provides support to children and victims of natural disasters and humanitarian emergencies.	**13.3** TP raises awareness among employees about environmentally friendly practices.
4.4 TP is committed to supporting education through its philanthropy program.	**15.1, 15.2, 15.3, 15.5** TP has formed a reforestation partnership with One Tree Planted and supported the planting of 525,000 trees.

Figura 6.3.8

Fonte: Integrated Report 2023, páginas 22 e 23 — Teleperformance

REN

O modelo de criação de valor da REN estrutura-se em seis dimensões: desempenho financeiro; gestão da cadeia de fornecimento; inovação e desenvolvimento; comunidades; capital humano; e capital natural.

Para cada uma destas dimensões, a REN identifica os *inputs* utilizados e os *outputs* resultantes do processo de criação de valor, sempre em valores quantificados. Além disso, cruza estas informações com os ODS, identificando aqueles mais impactados ao longo do processo.

Figura 6.3.9

Fonte: Relatório Integrado 2023, página 14 — REN

Figura 6.3.10

Fonte: Relatório Integrado 2023, página 15 — REN

Além do modelo de criação de valor, a REN apresenta a sua "Abordagem de Sustentabilidade", ligada à realização da sua missão "de ser um agente ativo e facilitador na transição energética" (REN, 2023).

Numa revisão realizada em 2023, foram estabelecidos cinco eixos de atuação prioritários quanto à Sustentabilidade: transição energética e alterações climáticas; gestão do capital natural; valorização das pessoas; criação de valor para as partes interessadas; e governação responsável.

Para esta revisão, a empresa recorreu à auscultação de *stakeholders*, aplicação do conceito da dupla materialidade, análise de compromissos internos e externos já assumidos no passado, iniciativas ESG em curso, análise de contexto e tendências, *benchmarking* e análise de índices e *ratings* de Sustentabilidade. De seguida, realizou um *workshop* com intuito de calibrar e alinhar as suas ambições com as formas pelas quais pretendem concretizá-las.

Com base no impacto de suas atividades e nos resultados da auscultação aos *stakeholders*, a REN definiu os **ODS prioritários** e os **ODS relevantes** para sua estratégia.

Figura 6.3.11

Fonte: Relatório Integrado 2023, página 81 — REN

Ao longo do Relatório, a REN apresenta os resultados alcançados em "páginas resumo", que identifica diferentes iniciativas, os principais indicadores e o contributo para os ODS, como pode ser visto na Figura abaixo.

Figura 6.3.12

Fonte: Relatório Integrado 2023, página 124 — REN

SUMOL+COMPAL

A Sumol+Compal identifica os ODS para os quais contribui a partir de um cruzamento dos Objetivos com os seus Temas Materiais, identificados no exercício de materialidade. A cada tema material está atribuída uma Linha Orientadora, que funciona como um objetivo para a empresa. Além de identificar os ODS, a Sumol+Compal identifica também as metas para as quais cada Linha Orientadora contribui.

Agenda de Sustentabilidade SUMOL+COMPAL		ODS	
Tema	Linha Orientadora	Objetivo	Meta
ÁGUA	Otimizar a utilização de água no processo produtivo e garantir a sustentabilidade do recurso hídrico	6	6.4 | 6.5
		8	8.4
		9	9.4
ENERGIA	Otimizar a utilização de energia e promover a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa na cadeia de valor	7	7.3
		8	8.4
		9	9.4
		13	13.2
EMBALAGENS	Contribuir positiva e ativamente para uma economia circular, e para a redução dos impactes negativos indiretos no ciclo de vida das nossas embalagens	11	11.6
		12	12.5
MATÉRIAS-PRIMAS	Promover a produção local e contribuir para a redução dos impactes negativos na cadeia de abastecimento das matérias-primas	2	2.4
CONSUMIDORES	Contribuir para uma dieta equilibrada e saudável dos consumidores, através de produtos que acompanhem a sua crescente exigência de equilíbrio entre nutrição, naturalidade e sabor	2	2.1
COLABORADORES	Motivar, atrair e reter as Nossas Pessoas, de forma a construir um capital humano capaz de endereçar os desafios de curto, médio e longo-prazo	8	8.5
COMUNIDADE	Contribuir positivamente para o bem-estar e desenvolvimento da sociedade	2	2.1

Figura 6.3.13

Fonte: Relatório Único Integrado 2022, página 38 — SUMOL+COMPAL

Deste modo, a Sumol+Compal consegue analisar, de forma simples e direta, o seu contributo para a Agenda de Desenvolvimento Sustentável, podendo focar os esforços nos temas que são mais relevantes dentro da sua área de atuação e em linha com a sua atividade *core*.

Mota-Engil

O Plano Estratégico do Grupo Mota-Engil para o período de 2022 a 2026, "*BUILDING 26 | For a sustainable future*", identifica cinco eixos estratégicos que servem de suporte para a concretização das suas ambições, sendo um deles o eixo "Novo rumo na Sustentabilidade e Inovação". Dentro deste eixo, são apresentados: o compromisso do Grupo; os tópicos materiais que toca; e os Objetivos ESG, com metas quantificáveis, associadas aos ODS.

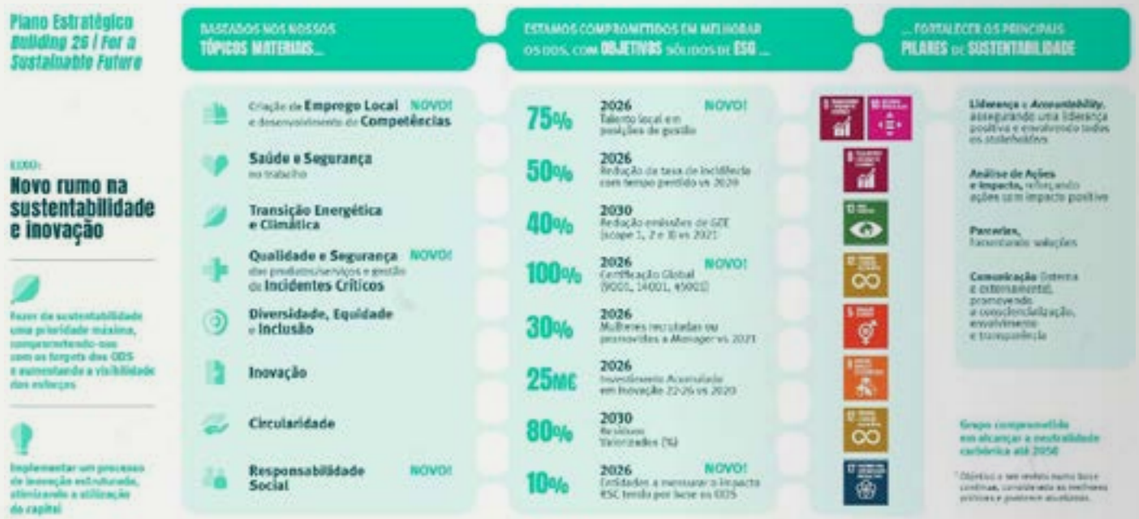

Figura 6.3.14

Fonte: Relatório Consolidado 2023, página 82 — MOTA-ENGIL

A estratégia da Mota-Engil assente, portanto, num conjunto de metas (os Objetivos ESG) que estão diretamente associadas aos ODS e aos temas materiais para a empresa. Dessa forma, a Mota-Engil garante que, através da sua atividade e operações diárias, está a trabalhar para o progresso da Agenda 2030.

Além disso, o Relatório apresenta ainda uma tabela onde identifica de que forma contribui para cada um dos ODS - tanto aqueles identificados como estratégicos quanto os demais. Para cada ODS são identificadas iniciativas, práticas, compromissos ou políticas da empresa que estão a contribuir de forma significativa para o progresso da Agenda 2030.

Figura 6.3.15

Fonte: Relatório Consolidado 2023, página 85 — MOTA-ENGIL

The Navigator Company

Desde 2020, a Navigator adota um modelo de integração estratégica em que estabelece uma hierarquia de ODS de acordo com o nível de contributo da empresa para sua concretização.
Em 2023, a empresa fez um balanço da implementação dos três primeiros anos da "Agenda e Roteiro 2030", e realizou uma atualização em função dos resultados da análise de dupla materialidade. Neste exercício, reavaliaram e/ou identificaram os ODS, suas respetivas metas e contributos.

Desta forma, foram identificados três níveis de contributo e os ODS foram organizados em três categorias:

- **Core:** ODS estrategicamente relevantes à Navigator, ou seja, aqueles que possuem forte ligação com as atividades de negócio e as áreas onde podem gerar impacto positivo.

- **Supportive:** Representam os contributos diretos ou indiretos resultantes da abordagem à Sustentabilidade do Grupo, especialmente referente à ações e programas que estão em fase de desenvolvimento ou em programas de apoio às atividades principais do Grupo.

- **Local:** Contributos diretos ou indiretos que resultam da abordagem à Sustentabilidade de empresas individuais do Grupo, alinhados com o contexto local das geografias onde operam, complementando os contributos já mapeados nos ODS *Core* e *Supportive*.

Posteriormente, a Navigator apresenta no Relatório uma tabela para cada categoria de ODS, na qual detalha os ODS, as metas dos ODS e os contributos da empresa.

ODS CORE

8	9	12	13	15
Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactes.	Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.
Metas 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8	Metas 9.2, 9.4 e 9.5	Metas 12.2, 12.4, 12.5, 12.6 e 12.8	Meta 13.1 e 13.3	Metas 15.1, 15.2, 15.3, 15.5 e 15.8
O NOSSO CONTRIBUTO				
A Navigator está a trabalhar para ser um empregador de referência, procurando criar um local de trabalho mais justo, saudável e seguro para todos os Colaboradores.	A Navigator procura contribuir para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento da investigação científica e da melhoria das capacidades tecnológicas.	Investimos nas melhores tecnologias e soluções disponíveis que permitam minimizar os impactos ambientais da Navigator, com as energias renováveis, o uso eficiente e circular de recursos, a	Avaliamos os impactos, reais e potenciais, dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no nosso negócio, estratégia e planeamento financeiro. Promovemos a resiliência	A Navigator é responsável pela gestão de uma vasta área florestal em Portugal continental (1,2% da área de Portugal continental), 100% certificada pelos sistemas FSC® e PEFC.

Figura 6.3.16 Fonte: Relatório Anual 2023, página 102 — The Navigator Company

Ao longo do Relatório, a empresa traz uma série de programas e iniciativas, sempre associadas aos ODS e as respetivas metas que tocam. É um ótimo exemplo de como incorporar os ODS ao longo do Relatório, apresentando evidências concretas da contribuição da empresa para a Agenda 2030.

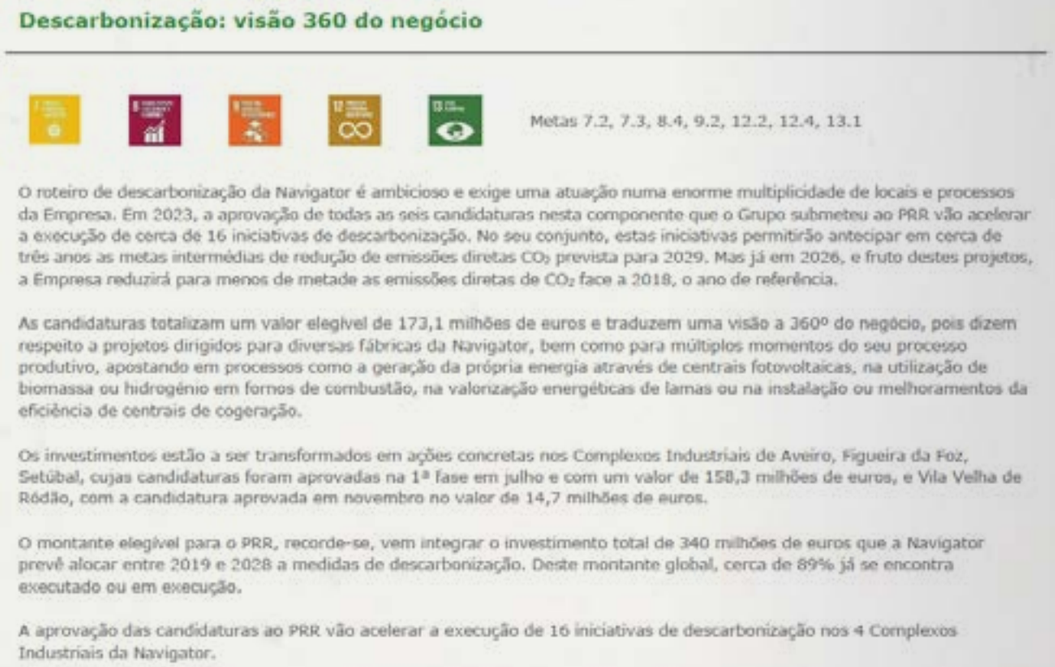

Descarbonização: visão 360 do negócio

Metas 7.2, 7.3, 8.4, 9.2, 12.2, 12.4, 13.1

O roteiro de descarbonização da Navigator é ambicioso e exige uma atuação numa enorme multiplicidade de locais e processos da Empresa. Em 2023, a aprovação de todas as seis candidaturas nesta componente que o Grupo submeteu ao PRR vão acelerar a execução de cerca de 16 iniciativas de descarbonização. No seu conjunto, estas iniciativas permitirão antecipar em cerca de três anos as metas intermédias de redução de emissões diretas CO_2 prevista para 2029. Mas já em 2026, e fruto destes projetos, a Empresa reduzirá para menos de metade as emissões diretas de CO_2 face a 2018, o ano de referência.

As candidaturas totalizam um valor elegível de 173,1 milhões de euros e traduzem uma visão a 360º do negócio, pois dizem respeito a projetos dirigidos para diversas fábricas da Navigator, bem como para múltiplos momentos do seu processo produtivo, apostando em processos como a geração da própria energia através de centrais fotovoltaicas, na utilização de biomassa ou hidrogénio em fornos de combustão, na valorização energéticas de lamas ou na instalação ou melhoramentos da eficiência de centrais de cogeração.

Os investimentos estão a ser transformados em ações concretas nos Complexos Industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal, cujas candidaturas foram aprovadas na 1ª fase em julho e com um valor de 158,3 milhões de euros, e Vila Velha de Ródão, com a candidatura aprovada em novembro no valor de 14,7 milhões de euros.

O montante elegível para o PRR, recorde-se, vem integrar o investimento total de 340 milhões de euros que a Navigator prevê alocar entre 2019 e 2028 a medidas de descarbonização. Deste montante global, cerca de 89% já se encontra executado ou em execução.

A aprovação das candidaturas ao PRR vão acelerar a execução de 16 iniciativas de descarbonização nos 4 Complexos Industriais da Navigator.

Figura 6.3.17 Fonte: Relatório Anual 2023, página 222 — The Navigator Company

Junto aos "Anexos à Informação de Sustentabilidade", a Navigator apresenta a monitorização dos compromissos e objetivos da empresa. Numa nova tabela, relata os compromissos associados aos ODS, os objetivos, metas, desempenho nos últimos dois anos, o status no ano corrente e a localização da evidência no Relatório.

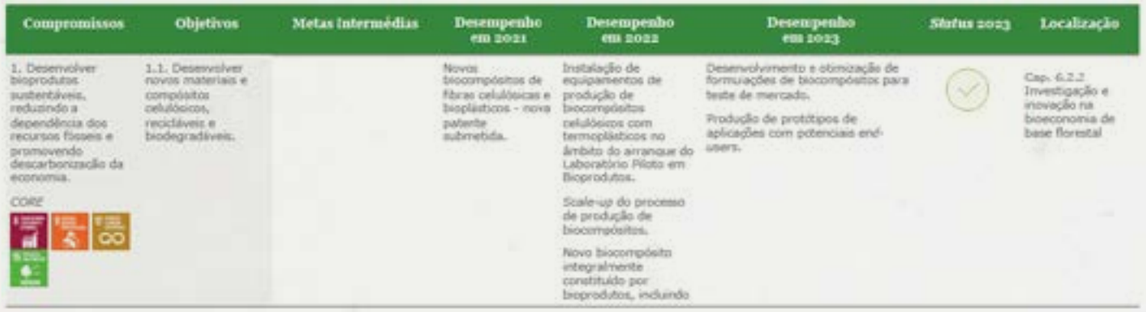

Compromissos	Objetivos	Metas Intermédias	Desempenho em 2021	Desempenho em 2022	Desempenho em 2023	Status 2023	Localização
1. Desenvolver bioprodutos sustentáveis, reduzindo a dependência dos recursos fósseis e promovendo descarbonização da economia. CORE	1.1. Desenvolver novos materiais e compósitos celulósicos, recicláveis e biodegradáveis.		Novos biocompósitos de fibras celulósicas e bioplásticos - nova patente submetida.	Instalação de equipamentos de produção de biocompósitos celulósicos com termoplásticos no âmbito do arranque do Laboratório Piloto em Bioprodutos. Scale-up do processo de produção de biocompósitos. Novo biocompósito integralmente constituído por bioprodutos, incluindo	Desenvolvimento e otimização de formulações de biocompósitos para teste de mercado. Produção de protótipos de aplicações com potenciais end-users.	✓	Cap. 6.2.2 Investigação e inovação na bioeconomia de base florestal

Figura 6.3.18 Fonte: Relatório Anual 2023, página 282 — The Navigator Company

O Relatório Anual da The Navigator Company oferece um exemplo completo sobre como integrar os ODS na estratégia e monitorizar os resultados, demonstrando evidências concretas ao longo de todo o relatório.

EDP

Em seu Plano Estratégico 2023-2026, a EDP define três pilares estratégicos. A partir deles e do processo de análise de materialidade, o grupo identificou e priorizou os temas mais importantes para o negócio e para a sociedade.

Assim, com o propósito à cabeça — "*Our energy and heart drive a better tomorrow*" — e os tópicos materiais como base, traçou cinco ambições, associadas aos respetivos contributos para os ODS.

Figura 6.3.19
Fonte: Relatório Integrado 2023, página 60 — EDP

Figura 6.3.20

Fonte: Relatório Integrado 2023, página 61 — EDP

A monitorização dos resultados é incorporada ao longo do Relatório da EDP. No início de cada subcapítulo referente às ambições, o grupo apresenta uma tabela concisa em que constam o pilar estratégico (no título), o alinhamento com os ODS, os objetivos, os KPIs do ano corrente e a meta para 2025.

Este é outro bom exemplo de articulação estratégica e monitorização dos ODS.

3.4.1.2. Descarbonizar o mundo

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2025
	Capacidade instalada de origem renovável	86%	90%
	Smart meters instalados na península ibérica	91%	100%
	Pontos de carregamento de VE	8,5K	>40K

Figura 6.3.21

Fonte: Relatório Integrado 2023, página 85 — EDP

6.4. Incorporação e reporte dos ODS no relatório

Ao incorporar os ODS nos Relatórios de Sustentabilidade, as empresas tornam público e transparente seu compromisso, contribuição e ambição para com a Agenda 2030.

Nesta categoria, os seguintes critérios de análise são avaliados:

- O tipo de menção feita aos ODS (sem ambição, com ambição qualitativa, com ambição quantitativa ou com realizações quantitativas);
- Apresentação de evidências (resultados quantitativos) que demonstrem a eficácia no alcance dos Objetivos;
- Apresentação de tabelas (estruturas visuais) para reporte dos ODS.

Nas análises dos Relatórios de Sustentabilidade das empresas do Observatório, destacam-se aquelas que, além de incorporarem os ODS na sua estratégia, os integram de forma consistente na comunicação e ao longo do Relatório, enfatizando o seu contributo para esta Agenda.

Destaque é dado também ao uso de tabelas que associam os ODS aos compromissos, objetivos, metas, iniciativas, projetos e/ou ações empresariais, bem como ao uso de elementos gráficos alusivos aos ODS, que tornam clara e objetiva a interligação entre as estratégias corporativas e os respetivos resultados.

A monitorização do progresso em direção às metas estabelecidas é igualmente valorizada. É importante salientar que **o acompanhamento do progresso no cumprimento dos ODS registou um crescimento notável do Ano 2 para o Ano 3, passando de 26% para 43%,** o que possivelmente reflete um maior número de empresas a articular a sua estratégia com os ODS. A seguir, são apresentados alguns exemplos que ajudam a ilustrar os pontos mencionados.

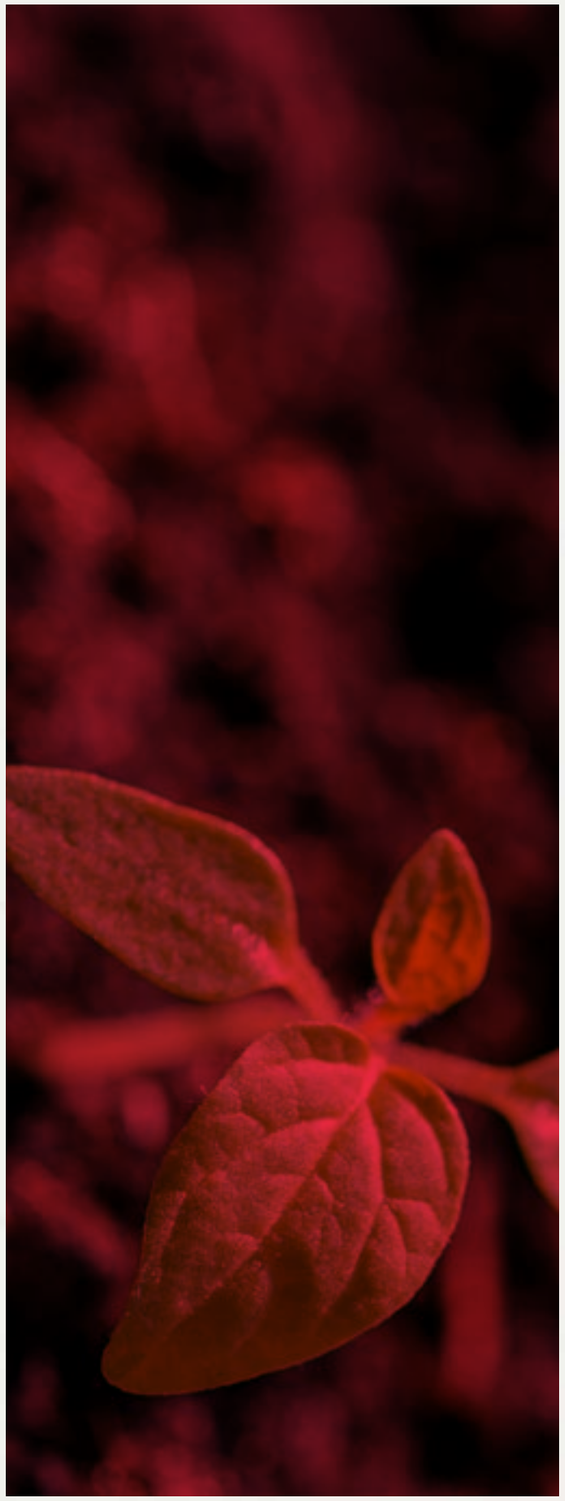

Banco BPI

No seu Plano Diretor de Sustentabilidade para o triénio 2022-2024, o Banco BPI assenta a sua estratégia em três ambições estratégicas: apoiar a transição sustentável das empresas e da sociedade; liderar nas melhores práticas de governação; e liderar em impacto social e promover a inclusão social.

A partir destas ambições, o Banco BPI identificou sete ODS prioritários para a sua atuação em matéria de Sustentabilidade.

Para cada ODS prioritário, o Banco BPI apresenta uma tabela concisa em que indica: o ODS, a meta correspondente, as iniciativas e os resultados alcançados.

Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2023, o BPI deu continuidade ao compromisso com os sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) identificados com prioritários para a atuação do Banco em matéria de Sustentabilidade, apresentando-se algumas iniciativas e indicadores a título ilustrativo.

	Iniciativas	Indicadores Em 2023
Erradicar a Pobreza: O BPI promove a inclusão social dos grupos mais vulneráveis através do financiamento de projetos com impacto social positivo. O Banco fomenta ainda o emprego e o desenvolvimento regional através de programas desenvolvidos em parceria com a Fundação "la Caixa". Meta ONU: 1.4	- Financiamento com impacto social - Atuação BPI | Fundação "la Caixa"	- 13 M.€ em financiamento Habitação Social - 18,3 mil beneficiários dos Prémios BPI | Fundação "la Caixa" - 1 764 beneficiários do Programa Incorpora - 634 beneficiários do Programa Proximidade - 55 mil beneficiários da Iniciativa Social Descentralizada
Igualdade de Género: No âmbito do Programa Wengage, o BPI desenvolve iniciativas que promovem a igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. O Banco apoia iniciativas promotoras da igualdade no contexto corporativo, desportivo e cultural através de parcerias, patrocínios e prémios. Meta ONU: 5.5	- Parcerias para a igualdade - Promoção do género sub-representado no BPI - Financiamento para a igualdade de género	- 3 parcerias: PWN Lisbon, Women's Empowerment Principles, Prémio BPI Mulher Empresária do Ano IWEC - 40% mulheres no CA - 44% mulheres em posições diretivas - 120 M.€ em financiamento ligado a objetivos de diversidade de género
Trabalho Digno e Crescimento Económico: O BPI promove o acesso a produtos e serviços financeiros a empresários em nome individual e a pequenas e médias empresas. Ao nível interno, o Banco aplica as melhores práticas laborais e valoriza uma cultura orientada às pessoas. Meta ONU: 8.5	- Financiamento para o trabalho digno - Atuação BPI | Fundação "la Caixa" - Salário Digno	- 1,2 M.€ em financiamento ligado a objetivos de melhoria das condições salariais - 1 764 beneficiários do Programa Incorpora - 1 200 € remuneração mínima dos Colaboradores do Banco BPI, incluindo subsídio de alimentação
Redução das Desigualdades: O compromisso com a sociedade marca a identidade do BPI desde a sua génese. O BPI apoia a Fundação "la Caixa" no desenvolvimento de iniciativas que combatem as desigualdades sociais em quatro áreas: Programas Sociais, Investigação e Inovação em Saúde, Cultura, e Educação e Bolsas. Meta ONU: 10.2/3/4	- Atuação BPI | Fundação "la Caixa" - Programa BPI Voluntariado	- 118 mil beneficiários diretos - 3 734 voluntários - 34 965 beneficiários - +16 700 horas de voluntariado

Figura 6.4.1 Fonte: Relatório e Contas 2023, página 32 — Banco BPI

Esta forma de demonstrar os compromissos com os ODS destaca-se por apresentar a meta do ODS, visto que apenas 32% dos Relatórios de Sustentabilidade analisados pelo Observatório fazem referência explícita à estas metas. Além disso, articula os ODS com resultados mensuráveis, dando ênfase às evidências e facilitando a compreensão dos contributos da empresa para o Desenvolvimento Sustentável.

Bosch

A Bosch resume as áreas prioritárias da sua gestão de Sustentabilidade numa visão que abrange seis dimensões: ação climática, saúde, direitos humanos, água, economia circular e diversidade.

A partir desta visão, apresenta a tabela "*Goals and goal achievement*" que incorpora: as dimensões apresentadas, as metas da empresa, a situação em 2023 e os ODS associados.

Goals and goal achievement

Dimension	Goals	2023 status	UN SDGs
Climate action	It is Bosch's ambition to be a climate action pioneer – advancing the expansion of renewables and striving continuously for energy efficiency.		
	Reducing CO_2 emissions Operating carbon neutral in scopes 1 and 2 and continuously improving the mix of measures by 2030	With its more than 400 locations worldwide, the Bosch Group has been carbon neutral overall since 2020 (scope 1 & 2).[3] Four levers were used to achieve carbon neutrality: increasing energy efficiency, generating our own energy from renewable sources (new clean power), purchasing electricity from renewable sources (green electricity), and – as the last resort – using carbon credits to offset residual CO_2 emissions. In 2023, residual emissions of some 581,000 metric tons of CO_2 were offset by carbon credits. This represents a decrease of 19 percent on the previous year's level (see the "Environment | Climate action" section).	13, 12, 9, 7
	Lowering absolute scope 3 CO_2 emissions by 15 percent by 2030 (baseline year 2018)	Since 2018, we have cut our scope 3 emissions by around 23 percent, down to 353 million metric tons of CO_2 in 2022. In this process, we are focusing on the categories that make up around 98 percent of our scope 3 emissions: Upstream emissions in the Bosch value chain primarily concern purchased goods and services as well as logistics. Downstream emissions are mainly caused by the use of our products (see the "Environment | Climate action" section).	
	Energy efficiency and renewable energies Saving 1.7 TWh through increased energy efficiency by 2030	Since 2019, we have initiated around 6,000 energy efficiency projects worldwide, with roughly 1,300 new projects added in 2023 alone. With them, we have so far captured savings potential of 984 GWh in total. This corresponds to a goal achievement level of 58 percent.	
	Increasing own renewable generation at our sites to 400 GWh and 100 percent green electricity by 2030	In 2023, we generated 149 GWh of power from renewable sources in house at our company sites. Accordingly, we have already reached 37 percent of our target value. In addition, around 99 percent of the Bosch Group's global electricity requirement was covered by green electricity (electricity purchased from renewable sources) (see the "Environment | Climate action" section).	

Figura 6.4.2 Fonte: Sustainability Report 2023, página 11 — Bosch

A tabela apresentada pela Bosch demonstra de forma prática como as empresas podem articular os ODS com os seus objetivos mensuráveis e a sua estratégia, permitindo a monitorização do progresso em alinhamento com a Agenda 2030.

L'Oréal

"*L'Oréal for the Future*" é o Programa de Sustentabilidade da L'Oréal para 2030, construído com base em três pilares:

- *Transformar as atividades da L'Oréal*, com intuito em limitar o seu impacto no clima, na água, na biodiversidade e nos recursos;
- *Capacitar o ecossistema empresarial do Grupo e ajudá-lo na transição para um mundo mais sustentável*; e
- *Contribuir para resolver os desafios globais*, apoiando as necessidades sociais e ambientais urgentes.

A L'Oréal contribui para os ODS a partir deste Programa, das políticas, ações e marcas da companhia, dentre outros recursos. No seu Relatório (*Universal Registration Document* 2023), a L'Oréal não identifica quais são os ODS estratégicos para sua atuação, mas apresenta uma tabela em que cruza todos os ODS com seus pilares estratégicos, compromissos e princípios. Dessa forma, mapeia, de forma abrangente, o seu compromisso para a Agenda 2030.

1 NO POVERTY · 2 NO HUNGER · 3 GOOD HEALTH AND WELL BEING · 4 QUALITY EDUCATION · 5 GENDER EQUALITY · 6 CLEAN WATER AND SANITATION · 7 CLEAN ENERGY AT AN AFFORDABLE COST · 8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH · 9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE

10 REDUCED INEQUALITY · 11 SUSTAINABLE CITIES AND COMMUNITIES · 12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION · 13 MEASURES RELATING TO THE FIGHT AGAINST CLIMATE CHANGE · 14 AQUATIC LIFE · 15 LIFE ON LAND · 16 PEACE, JUSTICE AND EFFECTIVE INSTITUTIONS · 17 PARTNERSHIPS TO ACHIEVE OBJECTIVES

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
L'ORÉAL FOR THE FUTURE																		
TRANSFORMING OUR BUSINESS	Fighting climate change							•	•	•		•	•	•				•
	Managing water sustainably						•			•			•		•	•		•
	Respecting biodiversity									•		•	•		•	•		
	Preserving natural resources									•		•	•		•	•		
EMPOWERING OUR BUSINESS ECOSYSTEM IN OUR TRANSFORMATION	Building a more inclusive society	•	•	•	•	•	•		•		•	•			•	•	•	•
	Involving our consumers in our sustainable transformation						•	•					•	•	•	•		
CONTRIBUTING TO SOLVING GLOBAL CHALLENGES	Supporting women in extremely vulnerable situations	•			•	•			•		•						•	•
	Contributing to the regeneration of nature													•	•	•		•
	Accelerating the development of the circular economy									•		•	•		•			•
PHILANTHROPY																		
FOR WOMEN IN SCIENCES					•	•					•						•	•
BEAUTY FOR A BETTER LIFE		•		•	•	•			•		•						•	•
WOMEN AND CLIMATE					•	•				•	•	•	•	•		•		•
PROMOTING DIVERSITY, EQUITY AND INCLUSION																		
PROMOTING GENDER EQUITY & LGBTQIA+ INCLUSION	• Group-wide HR policy on domestic violence • EDGE or GEEIS certifications for gender equality • Global gender pay gap analysis (using EDGE methodology) • Signatory to the Women's Empowerment Principles and member of the Open for Business Coalition • Signatory to the UN Free & Equal Global LGBTI Business Standards • Member of the One in Three Women network				•	•			•		•						•	•
DISABILITY AND PHYSICAL, MENTAL AND SOCIAL WELL-BEING	• Member of the Global Business and Disability Network of the ILO • Member of the business partnership The Valuable 500 • Member of the Disability Hub Europe initiative • Digital accessibility for all platforms and content				•				•		•						•	•
SOCIO-ECONOMIC AND MULTICULTURAL DIVERSITY	• Member of Equal@work via the European Network against Racism (ENAR) • Member of the Tent Partnership for Refugees network					•			•		•							•
AGE AND GENERATIONS	• Promoting dialogue and cooperation between employees of different generations • L'Oréal For All Generations internal programme				•	•			•		•						•	
OUR ETHICAL PRINCIPLES																		
TO OUR SUPPLIERS	Buy & Care, Mutual Letter of Ethical Commitment				•						•						•	
TO OUR EMPLOYEES	Share & Care				•		•				•						•	
TO SOCIETY	Citizen Day, Human Rights Policy, Corruption Prevention Policy	•			•	•	•				•						•	
TO OUR CONSUMERS	Product safety, responsible advertising				•												•	

Figura 6.4.3

Fonte: 2023 Universal Registration Document, página 173 — L´Oréal

Impresa

Em 2022, a Impresa realizou a sua análise de materialidade, ciente da importância do envolvimento dos seus *stakeholders*, internos e externos, para o alcance da sua missão e visão. A empresa reconhece que a confiança e a qualidade das suas marcas constituem a pedra basilar para a criação de valor do Grupo.

Este exercício serviu para identificar os tópicos relevantes e, posteriormente garantir seu respetivo alinhamento com os ODS.

Com base nisso, o Grupo elaborou o seu Relatório de Sustentabilidade, utilizando os temas materiais priorizados como roteiro e incorporando os ODS tanto na abordagem de cada tema como na apresentação das ações e iniciativas realizadas.

A prática da Impresa constitui um exemplo de como integrar os ODS com os temas materiais e de como incorporá-los ao longo do Relatório de Sustentabilidade, permitindo uma correlação clara entre os temas abordados e os ODS correspondentes.

3.3. Acessibilidades

Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Ações de melhoria e compromisso:

Constata-se uma evolução considerável de todos os valores de acessibilidades destinadas aos públicos com necessidades especiais disponibilizadas em 2023 relativamente aos anos anteriores.

O compromisso para os próximos anos será o de manter de forma consistente estes valores, procurando atingir uma curva ascendente em termos de oferta de programação com acessibilidades, nos diversos géneros e horários, com predominância nos períodos de maior audiência.

Em relação à Opto, foi criado, no acesso aos programas, um espaço dedicado à programação com acessibilidades, de forma a salientar a existência das mesmas e a facilitar a pesquisa destes programas por parte dos públicos.

Resultados e impacto:

Em 2023, a SIC aumentou a sua oferta no que respeita a conteúdos destinados aos públicos com necessidades especiais, nomeadamente através de exibição de programas com língua gestual, tratamento de tradaptação e audiodescrição. Estas iniciativas abrangeram a SIC Generalista (serviço de programas de acesso livre), a SIC Notícias (serviço de acesso não condicionado com assinatura), bem como a Opto (serviço audiovisual a pedido).

O número de horas disponibilizados em 2023 ultrapassou largamente os valores mínimos estipulados no plano regulatório.

Figura 6.4.4

Fonte: Relatório e Contas 2023, página 272 — Impresa

Caixa Geral de Depósitos

No Relatório Ano 2 do Observatório, foi ilustrado o processo de integração estratégica dos ODS pela Caixa Geral de Depósito.

Este ano, apresenta-se o exemplo da tabela utilizada pela empresa para fazer o cruzamento dos temas materiais e o compromisso a que se propõe com os ODS impactados e respetivas metas.

Temas materiais e principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) impactados.

TEMA PRINCÍPAL	PRINCIPAIS ODS E METAS
Financiar a economia de baixo carbono: Financiar a transição para uma economia com impacto neutro no clima de uma forma justa e inclusiva.	8.4 / 11.3/11.6
Práticas ESG de governação e conduta ética nos negócios: Garantir a integração de princípios ESG nas práticas de governação garantindo os mais elevados padrões de ética e transparência.	16.5/16.6/16.7
Gestão sustentável das operações na cadeia de valor: Promover o desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam para a redução do impacto ambiental associado às operações da CGD, influenciando a cadeia de valor.	12.1/13.3
Equidade, desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores: Promover o desenvolvimento e o bem-estar dos colaboradores, salvaguardando uma cultura de diversidade e de igualdade de oportunidades.	5.5 / 10.3/10.4

Figura 6.4.5

Fonte: Relatório e Contas 2023, página 652 — Caixa Geral de Depósitos

Este é outro bom exemplo de tabela que apresenta de maneira simples e objetiva a interligação entre os temas materiais, compromissos, ODS e metas ODS.

Jerónimo Martins

O Relatório e Contas 2023 da Jerónimo Martins surge como um bom exemplo ao critério "Apresentação do progresso/monitorização do contributo para os ODS".

A empresa apresenta uma descrição sobre o seu compromisso de combater o desperdício alimentar, fazendo a devida correspondência ao ODS e à meta que toca. Em seguida apresenta uma tabela com os indicadores acompanhados, e com a monitorização do seu progresso nos últimos dois anos.

Combate ao desperdício alimentar[90]

Assumimos o compromisso de reduzir para metade o desperdício alimentar[91] gerado, por cada tonelada de alimentos vendidos pelas nossas insígnias, até 2030, em linha com a meta 12.3 do objetivo 12 – Consumo e Produção Responsável definido nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Definimos igualmente como objetivo limitar o desperdício alimentar anual a 2,5% do total do volume de vendas (toneladas) de géneros alimentares, no período de 2024 a 2026.

Em 2023, e apesar de todos os esforços empreendidos pelas Companhias do Grupo, o nosso desperdício alimentar aumentou 4,5% face a 2022, para 18,5 kg por cada tonelada de alimentos vendidos, representando as categorias de perecíveis cerca de 70% do desperdício alimentar gerado pelas nossas operações. Apesar do aumento da pressão sobre o nosso objetivo de redução da pegada de desperdício alimentar, o investimento nas categorias de perecíveis resulta da nossa determinação em promover dietas mais saudáveis baseadas em produtos frescos e pouco ou nada processados, e que têm necessariamente tempos de vida útil muito inferiores a produtos mais processados, como os enlatados, secos ou congelados.

Kg de alimentos desperdiçados/tonelada de alimentos vendidos	2023	2022	Δ 2023/2022
Desperdício alimentar*	18,5	17,7	+4,5%
Destino			
Alimentação animal e processamento biológico	1,0	1,1	-9,1%
Digestão anaeróbia, compostagem e combustão controlada	11,2	11,9	-5,9%
Deposição em aterro, incineração e sistemas de tratamento de águas residuais	6,2	4,7	+31,9%
Quantidade por unidade de negócio			
Biedronka	19,6	18,7	+4,8%
Pingo Doce**	22,1	22,0	+0,5%
Recheio	4,0	5,1	-21,6%
Ara	14,5	11,7	+23,9%

* De acordo com o protocolo de FLW, é considerado desperdício alimentar qualquer alimento não encaminhado para consumo humano.

Figura 6.4.6

Fonte: Relatório e Contas 2023, página 309 — Jerónimo Martins

TAP

A TAP consolidou a sua estratégia em torno dos temas materiais advindos do exercício de materialidade feito no ano anterior. A partir da análise realizada e da consulta interna e externa a outras empresas do setor, identificaram dez temas materiais que foram associados aos eixos estratégicos, linhas de atuação e aos ODS, ilustrados na Figura 6.4.7.

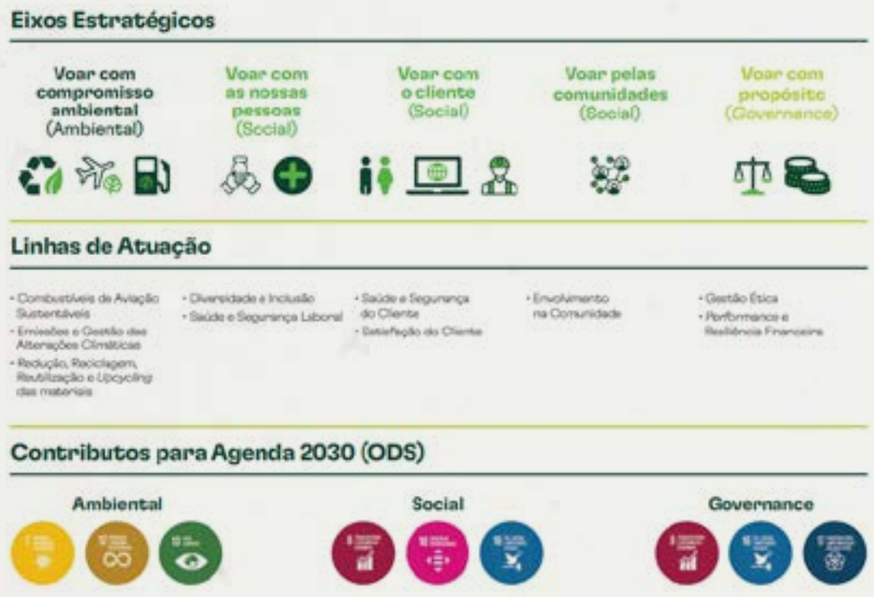

Figura 6.4.7

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 10 — TAP

De seguida, a empresa apresenta o seu "Compromisso de Desenvolvimento Sustentável", no qual expõe uma tabela temporal (2024-2025-2030) em que consta: o objetivo pretendido, as metas quantificáveis, comparativo com o ano de 2023, assinalando o progresso alcançado, e o ODS associado. Este exemplo ilustra uma forma objetiva de demonstrar a comparação entre os objetivos definidos, os resultados obtidos e os ODS impactados.

Figura 6.4.8

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 11 — TAP

6.5. Estruturação de Casos Práticos associados aos ODS

As Boas Práticas associadas aos ODS priorizam os casos ligados à atividade *core* do negócio ou casos em que o ODS referido é considerado estratégico para a empresa.

Lista de Boas Práticas por ODS

1 ERRADICAR A POBREZA	**Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Novo Banco, BPI, Santander** Soluções de Microcrédito
2 ERRADICAR A FOME	**Auchan** Promovemos e Cultivamos o Bom
3 SAÚDE DE QUALIDADE	**Grupo Ageas Portugal** Riscos Climáticos e a Saúde dos Portugueses: Futuro(s) por Imaginar
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	**Grupo DST** "A Filosofia apura-nos o Sentido Crítico"
5 IGUALDADE DE GÉNERO	**Mota-Engil** Plano para Igualdade de Género
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	**Bosch** Sistemas para Tratamento de Água
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	**EDP** Projeto Híbrido de Energia Eólica e Solar em Portugal
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	**Santander & Galp** European Innovation Academy
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	**Fidelidade, Hospital da Luz Learning Health e Fosun** Inovação através do Programa Protechting **Grupo Altri** Fiber4Fiber
10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	**Impresa** Acessibilidades **Teleperformance** Charlie e DE&I
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	**Siemens Portugal** Projeto Infinity Tower **Brisa** A Sustentabilidade na Segurança e Prevenção de Acidentes
12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	**Belcinto** Economia Circular: *Leather Goods by* Belcinto
14 PROTEGER A VIDA MARINHA	**Sonae MC, Auchan e Jerónimo Martins** Selo *Ecolabel*
15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	**REN** Nidificação da População da Cegonha-branca nas Infraestruturas **EDP** Prevenção de Colisão da Avifauna com Linhas Elétricas
17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	**Caixa Geral de Depósitos e Corticeira Amorim** Linha de Financiamento ESG para Fornecedores de Cortiça

ODS 1

1 ERRADICAR A POBREZA

O **ODS 1 — Erradicar a Pobreza** tem como objetivo eliminar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares, assegurando que todas as pessoas tenham igualdade de acesso aos recursos económicos e aos serviços básicos.

Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, novobanco, BPI, Santander: Soluções de microcrédito

O SOU MAIS — Programa Nacional de Microcrédito "consiste no apoio a projetos de criação de empresas, promovidos não só por pessoas que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, mas também por microentidades e cooperativas até 10 trabalhadores, [...] em especial na área da economia social". Este programa permite financiar negócios pertencentes a pessoas que se encontram normalmente excluídas do sistema bancário tradicional, promovendo deste modo o combate à pobreza (ODS 1, meta **1.4**) e a inclusão social (ODS 10 — Reduzir as Desigualdades).

Atualmente o programa é gerido pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em parceria com o IEFP, tendo protocolos com diferentes bancos nomeadamente Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, novobanco, Banco BPI e Santander.

Para o Millennium BCP, o ODS 10 — Reduzir as Desigualdades é uma prioridade, estando entre os 5 ODS aos quais o banco dedica o seu maior contributo.

O Banco BPI considera 7 ODS prioritários, sendo que estes incluem o ODS 1 — Erradicar a Pobreza e o ODS 10 — Reduzir as Desigualdades.

A Caixa Geral de Depósitos identifica 20 metas pertencentes a um total de 8 ODS, os quais incluem o ODS 1 — Erradicar a Pobreza e o ODS 10 — Reduzir as Desigualdades.

O novobanco tem um plano centrado em 15 indicadores alinhados com 5 ODS prioritários, que incluem o ODS 10 — Reduzir as Desigualdades.

Por fim, o Santander identificou 3 ODS com maior impacto nas suas atividades e outros 8 ODS sobre os quais a sua atividade também impacta, incluindo o ODS 1 — Erradicar a Pobreza e o ODS 10 — Redução das Desigualdades.

ODS 2

2 ERRADICAR A FOME

O **ODS 2 — Erradicar a Fome** objetiva acabar com a fome, a malnutrição e a desnutrição, bem como aumentar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores, por meio da produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes, mantendo a diversidade genética dos recursos.

Auchan: Promovemos e Cultivamos o Bom

Empenhada em contribuir para a Agenda 2030, a Auchan destaca que define as suas prioridades e mobiliza os seus esforços para alinhá-los com os ODS e suas metas.

A empresa identificou 4 ODS estratégicos à sua atividade, dentre eles o ODS 2 — Erradicar a Fome. Este alinhamento foi feito com base no que é o seu *core business*, os seus impactos avaliados na cadeia de valor e onde pretende garantir a sua diferenciação.

A sua estratégia é baseada em três eixos/pilares, PLANET — Preservar o Planeta, PEOPLE — Viver Melhor e FOOD — Comer Bem. Para cada pilar são identificados compromissos, ODS e as metas correspondentes.

Figura 6.5.1

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 73 — Auchan Retail Portugal

Um dos compromissos da Auchan dentro do pilar FOOD — Comer Bem é a iniciativa **Promovemos e Cultivamos o Bom**, que tem por objetivo aumentar o valor das marcas da Auchan, criando um selo que diferencia estes produtos dos demais. Os produtos com o selo Cultivamos o Bom são rastreáveis e cultivados de forma a respeitar o meio ambiente e o bem-estar dos animais.

A cadeia de abastecimento de Cultivamos o Bom baseia-se em quatro pilares fundamentais, como pode ser visto na Figura 6.5.2.

Figura 6.5.2 Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2023, página 73 — Auchan Retail Portugal

Em 2023, a Auchan trabalhou com um total de 47 fornecedores, dos quais 100% foram avaliados previamente segundo critérios sociais e tecnicamente qualificados. Além disso, os processos de produção utilizados primaram pela redução do consumo de água, pelo uso de boas práticas agrícolas que não causem danos às terras e aos campos e pela luta biológica que inclui a utilização de insetos protetores, quer do meio natural envolvente quer introduzidos na cultura, implicando a não utilização do uso de pesticidas. Dessa forma, a Auchan contribui para a meta **2.4** ao incentivar a produção sustentável de alimentos e práticas agrícolas resilientes, o que reforça seu compromisso estratégico com o ODS 2.

De acordo com a Auchan, "através do estabelecimento de parcerias responsáveis e de longo prazo com os seus produtores, a Auchan garante a rastreabilidade dos seus produtos (...), ao mesmo tempo que proporciona um rendimento justo aos produtores." Este compromisso está em linha com a meta **2.3** — Aumentar a produtividade agrícola e os rendimentos dos pequenos produtores.

Esta prática demonstra, ainda, a interligação entre os ODS, uma vez que contribui também com o **ODS 08 — Trabalho Digno e Crescimento Económico**, ao propiciar maior oferta de empregos aos agricultores locais, bem como com o **ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis**, tanto pelo fato de rastrear a cadeia de abastecimento, quanto por possibilitar aos consumidores fazerem melhores escolhas.

Dessa forma, a Auchan diferencia-se ao disponibilizar aos seus fornecedores e clientes uma solução que tem benefícios para todos, além de contribuir com a Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

ODS 3

O **ODS 3 — Saúde de Qualidade** envolve medidas que visam alcançar uma saúde de qualidade, e passam pela redução da mortalidade, pela prevenção e redução de variados tipos de doenças, traumas e danos e pelo aumento do acesso a serviços de saúde.

O caso que será apresentado de seguida ilustra a interligação dos ODS, uma vez que conecta o tema da saúde com o tema das alterações climáticas, que são foco do ODS 13. O caso torna clara essa conexão ao demonstrar, por meio do estudo que foi conduzido, o impacto das alterações climáticas na saúde dos cidadãos.

Grupo Ageas Portugal: Riscos Climáticos e a Saúde dos Portugueses: futuro(s) por imaginar

Atenta às transformações climáticas em curso e ao respetivo alerta dado pela Organização Mundial da Saúde, no qual clama pela ação desde a comunidade global de saúde até aos governos e formuladores de políticas, no intuito de agirem com urgência nas atuais crises climáticas e de saúde, o Grupo AGEAS aprofundou um estudo da relação entre as alterações climáticas e a saúde no contexto português — Riscos Climáticos e a Saúde dos Portugueses: futuro(s) por imaginar.

O Projeto Saúdes, da marca Médis do Grupo AGEAS Portugal, lançou este estudo com o intuito de produzir conhecimento e promover uma reflexão pública sobre a relação destes dois temas. Assim, para compreender o impacto que as alterações climáticas têm na saúde do ser humano, partiu das seguintes questões:

1. Quais os riscos para a saúde que decorrem das alterações climáticas?

2. O que sentem e sabem os portugueses sobre este tema?

3. Mais Saúde = Mais Ambiente?

4. Que futuro(s) podemos imaginar?

Foram, então, definidos cinco grandes riscos climáticos com um impacto direto na saúde das Pessoas:

- As temperaturas extremas, ou ondas de calor;
- A poluição do ar;
- A poluição e escassez da água;
- Os insetos transmissores de doenças infeciosas;
- A saúde mental.

Cada um deles foi descrito, caracterizado e quantificado por especialistas, conforme o impacto atual que têm na saúde da Sociedade portuguesa, e tendo em conta o impacto futuro que podem vir a ter.

Em seu Relatório de Sustentabilidade 2023 o Grupo apresenta alguns dados do estudo:

- Em Portugal, o mês de julho de 2023 foi o quinto mês mais seco dos últimos 20 anos;
- Em 2022, as ondas de calor mataram 2 200 Pessoas em Portugal, e mais 61 mil em toda a Europa;
- Em 2020, devido à poluição atmosférica, 2 600 Pessoas perderam a vida prematuramente em Portugal. Também 238 mil pessoas morreram no espaço comunitário pela mesma razão;
- Existe uma clara ligação entre saúde mental e fenómenos climáticos em situações como, por exemplo, os incêndios de Pedrógão Grande, onde o risco pós-traumático das testemunhas aumentou 50%.

Apesar destes acontecimentos serem muito atuais, a empresa afirma que não existe conhecimento suficiente quanto à forma de prevenção ou como reagir ao impacto das alterações climáticas na saúde dos portugueses/as.

Além desta afirmação, o estudo comprovou que há espaço para melhorar o conhecimento da população, uma vez que as alterações climáticas aparecem em 5º lugar nas inquietações que mais preocupam os portugueses.

Como refere a Responsável de Orquestração Estratégica do Ecossistema de Saúde do Grupo AGEAS, "todos somos precisos para que o cidadão comum passe da perceção ao conhecimento, capaz de gerar ação e transformação". E todos sabemos que somente com novas ações e transformações é que será possível reverter o caminho das crises que estão em curso.

Esta iniciativa do Grupo AGEAS demonstra a interligação entre os ODS 3 ao tocar diretamente no tema da Saúde, **ODS 13 — Ação Climática** por estar diretamente ligado às questões das alterações climáticas e ao **ODS 4 — Educação de Qualidade** pelo fato de contribuir de forma indireta para a educação da população portuguesa quanto aos dois temas principais.

E demonstra, ainda, a contribuição do Grupo com ações que impactam positivamente diferentes Objetivos da Agenda 2030.

ODS 4

O **ODS 4 — Educação de Qualidade** almeja o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa para todos, com oportunidades de aprendizado ao longo de toda a vida. No contexto das empresas, este ODS relaciona-se principalmente com a formação dos colaboradores, com intuito de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes e melhorar a produtividade no trabalho.

DST Group: "A filosofia apura-nos o sentido crítico"

Com o propósito 'uma cultura de construção que constrói cultura', o Grupo, dedicado à construção civil, infraestruturas e às áreas de água, ambiente e energia, desafia alguns tabus sociais ao oferecer formações em *soft skills* para trabalhadores de um setor tradicionalmente considerado 'braçal'.

Por acreditarem nos benefícios da aprendizagem permanente de conhecimentos técnicos e de competências transversais, que culminam no estímulo das reais capacidades de cada trabalhador e de sua autoconfiança, o Grupo DST aposta numa oferta variada de formações.

Figura 6.5.3

Fonte: Relatório ESG '22, página 56 — DST Group

Em 2023, a partir do Plano de Formação Anual, a empresa firmou uma parceria com a Universidade Católica de Braga e lançou uma Pós-Graduação em Filosofia para mais de 500 trabalhadores, em horário laboral. Durante três anos, estes alunos-trabalhadores estarão envolvidos com grandes pensadores contemporâneos e temáticas como epistemologia, espiritualidade, antropologia, ética, política, arte e cultura.

A empresa acredita que a "filosofia apura-nos o sentido crítico e permite-nos alongar o pensamento, condições necessárias para sermos mais criativos e, consequentemente, mais competitivos" (DST Group, 2023), o que foi reforçado pelos próprios trabalhadores no *feedback* recolhido pela empresa, em que afirmaram que a formação é essencial para um melhor desempenho profissional e progressão na carreira.

Além deste curso, a empresa disponibiliza formação em Neurociência, Liderança e Saúde Mental. E, ainda, formações específicas "tradicionais" em finanças, gestão, estratégia e humanidades.

De forma coerente com a proposta de apurar o sentido crítico, o Grupo DST semanalmente reúne trabalhadores para debates em formato de leitura partilhada de excertos de livros, crónicas e artigos sugeridos pelos trabalhadores. Os assuntos giram em torno de questões da sociedade como aborto, eutanásia, doenças mentais, globalização. O projeto incentiva a leitura (inclusive leva o título de "leituras furiosas às quintas") e contribui com o enriquecimento do espírito crítico de cada participante.

Com estas ações o Grupo DST contribui de forma ativa para o alcance das metas do ODS 4, especialmente com a meta **4.4**, ao aumentar o conjunto de competências relevantes para seus trabalhadores. Vale destacar que as competências, em especial, que o Grupo possibilita a seus trabalhadores desenvolverem, constituem um diferencial para os mesmos, que passam a aprimorar o senso crítico e a se inserirem de forma mais ativa na comunidade. Desse modo, a empresa indiretamente contribui com o **ODS 10 — Reduzir as Desigualdades**, ao fazer com que estas pessoas passem a ter maiores condições de construir futuros diferentes dos convencionalmente imaginados para os trabalhadores 'braçais'.

Na ótica do ambiente interno, o Grupo DST tem benefícios com estas iniciativas ao ter colaboradores mais capacitados, criativos e competitivos. Ao olhar também para o ambiente externo, o Grupo está a contribuir ativamente para o avanço do Desenvolvimento Sustentável, por meio do desenvolvimento das pessoas, que por sua vez, contribuirão com o planeta.

ODS 5

O **ODS 5 — Igualdade de Género** procura dar às mulheres e raparigas igualdade de direitos e de participação na sociedade, inclusive por meio de posições de liderança, eliminando toda forma de discriminação e violência.

Mota-Engil: Plano para Igualdade de Género

Apesar de atuar em um setor de atividades predominantemente masculinas — construção civil, obras públicas, operações portuárias, resíduos, águas e logística — o Grupo Mota-Engil identificou na sua análise de dupla materialidade a Diversidade, Equidade e Inclusão como um dos seus tópicos materiais. Em linha com a sua estratégia, o Grupo escolheu o **ODS 5 — Igualdade de Género** como um dos Objetivos para os quais está comprometido a contribuir.

Para tornar este objetivo monitorizável, definiu como principal meta para 2026 atingir 30% de mulheres recrutadas ou promovidas a *Manager*, comparado com 2021, ano em que teve 19% de resultado.

Para alcançar esta meta, elaborou o Plano para Igualdade de Género, que pretende combater discriminação e desigualdades; estimular uma nova cultura organizacional, capaz de percecionar e valorizar (pessoal e profissionalmente) a contribuição de ambos os géneros; reforçar o princípio da igualdade nas práticas empresariais; e impulsionar a competitividade da empresa.

O Plano teve como ponto de partida um diagnóstico que avaliou uma série de dimensões e recolheu indicadores para identificar a evolução da empresa em 2021 e 2022. Com base nesse diagnóstico, foram definidas metas estratégicas para 2026. Os indicadores utilizados para avaliar a evolução da diversidade no Grupo foram:

- Distribuição do número de colaboradores por género;
- % de mulheres com contrato sem termo;
- % de novas contratações de mulheres;
- Distribuição por género nas categorias funcionais;
- Rácio do salário e remuneração entre mulheres e homens;
- Média de horas de formação por género;
- Número total de incidentes de discriminação;
- Horas de formação (em direitos humanos e sobre a temática de assédio e discriminação).

O Plano contém sete dimensões, dentro das quais foram elaboradas diferentes ações e iniciativas:

1. Estratégia, missão e valores da empresa

2. Igualdade de acesso ao emprego

3. Formação inicial e contínua

4. Igualdade nas condições de trabalho

5. Proteção na parentalidade

6. Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

7. Prevenção da prática de assédio no trabalho

As ações foram desenhadas para acompanhar a colaboradora em diferentes estágios do seu trabalho dentro do Grupo Mota-Engil, desde o recrutamento e seleção, passando pela remuneração, recompensas e formação.

Ao nível do recrutamento e seleção, foca na sensibilização dos responsáveis, de modo que não estejam enviesados pelas questões de género. Quanto à remuneração e recompensas, o sistema garante o respeito pelo princípio de salário igual para trabalho igual, sustentado por avaliações de desempenho objetivas, isentas de preconceitos por género e de penalizações das pessoas por conta do exercício de responsabilidades familiares.

Este caso reflete como, de forma estruturada, o Grupo Mota-Engil optou por incorporar o ODS 5 como estratégico ao negócio e elaborou um Plano para definir a sua contribuição para este Objetivo. Isto demonstra a sua atenção e ações em prol de um mundo mais igualitário para as mulheres e raparigas, contribuindo para o alcance das diferentes metas do ODS 5.

Figura 6.5.4 Fonte: Plano para Igualdade de Género 2024, página 16 — Grupo Mota-Engil

ODS 6

O ODS 6 — Água Potável e Saneamento tem como objetivo tornar acessível a todos a água potável bem como o saneamento e higiene.

Bosch: Sistemas para tratamento de água

A empresa Bosch ambiciona atuar de forma responsável tanto a nível económico como ambiental e social, de forma a melhorar a qualidade de vida das pessoas. Deste modo, a empresa definiu seis novas dimensões ligadas à Sustentabilidade, estando uma delas relacionada com a água (disponibilidade e qualidade).

Em 2023, a Bosch reduziu em 25% a quantidade de água retirada da rede em comparação com 2017. Isto foi possível devido à implementação de diversas medidas como a recolha da água das chuvas, tendo este valor quase duplicado em 2023.

Adicionalmente, a Bosch está a desenvolver uma nova área de negócio ligada aos sistemas para tratamento de água para produção de hidrogénio verde. Um dos requisitos para a produção de hidrogénio é a utilização de água ultrapura, produto que pode ser obtido pelos novos sistemas Bosch. A empresa prevê uma procura crescente para estes sistemas e acredita que o uso de hidrogénio será um passo importante para se atingir a neutralidade carbónica.

Uma grande vantagem dos novos sistemas Bosch prende-se com a não utilização de produtos químicos no tratamento da água, minimizando o impacto nos recursos hídricos. Adicionalmente, este sistema é mais eficiente, sendo necessário menos água em comparação com outros produtos disponíveis no mercado. A Bosch afirma ainda que o seu sistema permite a produção de água potável.

O sistema para tratamento de água está alinhado com o ODS 6 — Água Potável e Saneamento pois não requer a utilização de produtos químicos (meta **6.3**), é mais eficiente e deste modo utiliza menos água (meta **6.4**) e pode contribuir para o acesso a água potável onde esta é escassa (meta **6.1**). Ao possibilitar o tratamento da água em locais onde as condições são desafiantes (por exemplo água com elevado teor em sal ou minerais), facilita-se ou até pode viabilizar a produção de hidrogénio verde. Sendo assim, a iniciativa também impacta o **ODS 7 — Energia Acessível e Limpa**, ao promover o hidrogénio verde como uma fonte de energia mais sustentável, e o **ODS 13 — Ação Climática**, uma vez que a produção e utilização de hidrogénio verde contribui para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

ODS 7

O **ODS 7 — Energias Renováveis e Acessíveis** tem como foco garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas. Objetiva o aumento percentual da utilização de energia proveniente de fontes de energia renováveis, e que estas sejam acessíveis a todos.

EDP: Projeto híbrido de energia eólica e solar em Portugal

No Relatório do Ano 1, a equipa do Observatório trouxe o caso da inauguração pela EDP do maior parque solar flutuante da Europa, com cerca de 12 mil painéis solares, localizado no Alqueva, utilizando deste modo tanto energia solar como hídrica.

Em 2023, a empresa inaugurou o primeiro parque híbrido eólico e solar da Península Ibérica, em Sabugal, no distrito da Guarda. Ao fim do primeiro ano, este projeto forneceu eletricidade suficiente para abastecer cerca de 11 mil casas e evitou a emissão de 19 mil toneladas de CO_2 para a atmosfera.

Figura 6.5.5 Fonte da imagem

Em 2024, a EDP colocou em operação o segundo parque híbrido eólico e solar em Portugal. O parque fica localizado na região centro do país, nos concelhos de Penela, distrito de Coimbra e Ansião, distrito de Leiria.

Já existia na zona o Parque Eólico de São João, em operação desde 2008, com capacidade de 28 MW. O projeto juntou duas tecnologias ao instalar uma central solar fotovoltaica junto ao parque eólico. Juntas, passam a produzir 79 GWh de energia renovável por ano, o suficiente para fornecer energia para 23 mil famílias da região por ano. Além disso, estima-se que este complexo evitará a emissão de 40 mil toneladas de CO_2 por ano para a atmosfera, um contributo significativo para a descarbonização da região.

A conjugação destas tecnologias — eólica, hídrica e solar — é uma grande aposta para o crescimento das energias renováveis e gera benefícios para o setor, como: "aumento da eficiência dos projetos, utilização e partilha de infraestruturas elétricas já existentes, promoção da estabilidade de custos e redução do impacto ambiental e paisagístico".

Os projetos apresentados contribuem para o ODS 7, nomeadamente com as metas **7.1** Garantir o acesso universal à energia, **7.2** Aumentar as energias renováveis e o **ODS 13 — Ação Climática**, especificamente com a meta **13.2** Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais. Assim, a EDP consolida sua visão em ser um líder na transição energética, e contribui tanto para o alcance de sua ambição de Descarbonizar, quanto com a Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

ODS 8

ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico visa garantir o desenvolvimento económico inclusivo e sustentável, através do alcance de níveis mais altos de produtividade económica por meio da diversificação, atualização tecnológica e inovação. Busca, ainda, atingir emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, inclusive para jovens e pessoas com deficiência e salário igual para trabalho de igual valor.

Santander e Galp: *European Innovation Academy*

A *European Innovation Academy* (EIA) é uma organização internacional não-lucrativa, criada em 2013, dedicada a promover a inovação e o empreendedorismo entre estudantes e jovens profissionais. Esta iniciativa é considerada um dos maiores programas universitários de empreendedorismo e aceleração digital da Europa, sendo o Banco Santander Totta e a Galp parceiros da mesma.

Durante estes programas, os participantes têm a oportunidade de trabalhar em equipas multidisciplinares, desenvolvendo ideias de negócio desde a sua conceção até à fase de apresentação a potenciais investidores. A EIA incentiva assim a criação de novas *startups*, tendo havido 10 vencedores na edição de 2023.

Na edição de 2023, o banco atribuiu 150 bolsas a jovens universitários portugueses e a Galp 5.

A EIA contribui para diferentes metas do ODS 8, como por exemplo a **8.3**, ao incentivar a formação de novas *startups*, promovendo o empreendedorismo e a inovação como motores de impacto económico. Através da transmissão de conhecimento e das orientações de especialistas, a EIA auxilia os participantes a transformar ideias inovadoras em negócios viáveis, para o crescimento económico tanto a nível local como global, contribuindo para a criação de novas oportunidades de emprego e para o fortalecimento do ecossistema empresarial.

ODS 9

O **ODS 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas** tem por objetivo garantir a inovação e infraestruturas de qualidade, resilientes e sustentáveis, incentivando a utilização de tecnologias renováveis. Tem ainda como foco a investigação científica e ações que apoiem o desenvolvimento económico e o bem-estar humano.

Fidelidade, Hospital da Luz *Learning Health* e *Fosun*: inovação através do Programa *Protechting*

Lançado em 2016 e agora na sua sexta edição, o *Protechting* é um programa de inovação aberta

promovido pela Fábrica de Startups e liderado conjuntamente pela Fidelidade, Hospital da Luz *Learning Health* e *Fosun*.

O objetivo do programa, que conecta *startups* com parceiros, é promover a inovação em três vertentes:

- *Healthtechs*, através do desenvolvimento de produtos e serviços de saúde utilizando tecnologia;
- *Insurtech*, através de nova tecnologia de seguros projetada para melhorar a experiência do cliente;
- *Tech-enablers*, através do desenvolvimento de ferramentas, plataformas ou tecnologias inovadoras que facilitem e impulsionem a transformação digital.

A Sustentabilidade está no cerne do *Protechting*, sendo transversal às três vertentes do programa e integrada em todas as soluções que dele surgem. Uma vez que a inovação aberta pressupõe o estabelecimento de parcerias e a colaboração para a construção de novas soluções de forma mais assertiva, completa e com menor custo, o programa disponibiliza mentores — profissionais experientes dos setores de seguros e saúde — e empreendedores, investidores e especialistas para fornecer orientação, *insights* e *feedback* às *startups*.

Até hoje, em todas as edições, o *Protechting* contribuiu para o desenvolvimento de mais de 40 projetos-piloto e cinco acordos comerciais sendo, assim, uma oportunidade *win-win* para as *startups* e para as empresas promotoras do programa. Para as *startups*, configura-se como uma oportunidade de refinar o seu modelo de negócios, desenvolver o seu produto e expandir. Para as empresas, é uma oportunidade de aliar a tecnologia aos negócios, permitindo reduzir custos e criar modelos de negócios mais ajustados às necessidades dos seus clientes, beneficiando do dinamismo e da velocidade inerente às *startups*.

Na atual edição, na área de *Insurtech*, estão a procurar-se soluções que melhorem a experiência do cliente em Seguros Gerais, *Property and Home Living* (habitacional), Cibersegurança, Futuro da Mobilidade, o Poder da Tecnologia e ainda o espaço "*Beyond Insurance*". Na área de *Healthtech*, procuram-se soluções para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas, de forma segura, com a adoção de tecnologias para o cuidado, diagnóstico e tratamentos.

Alguns dos participantes do *cohort* 2023 foram a Glooma, que desenvolveu o *SenseGlove*, um "dispositivo médico de rastreio, doméstico e portátil, que complementa o autoexame mamário convencional e está conectado a uma aplicação móvel", com o objetivo de "simplificar a interpretação dos resultados e levar as mulheres ao médico o mais cedo possível". E ainda a Balvia, que está a desenvolver "um ecossistema tecnológico inovador para facilitar o gerenciamento de medicamentos e melhorar a comunicação entre pacientes e cuidadores" com uma "solução especialmente projetada para atender às necessidades de indivíduos que requerem apoio na gestão de medicamentos".

A Fidelidade, Hospital da Luz *Learning Health* e *Fosun*, através do *Protechting*, desempenham um papel fundamental no avanço dos **ODS 3 — Saúde de Qualidade, 9 — Inovação, Infraestrutura e Indústria, e 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos**. O programa visa alcançar metas específicas, como aumentar o acesso a serviços de saúde de qualidade (meta **3.8**), fortalecer a pesquisa e inovação (meta **9.5**) e promover parcerias público-privadas para o desenvolvimento sustentável (meta **17.17**).

Grupo Altri: Projeto *Fiber4Fiber*

O projeto *Fiber4Fiber* foi desenvolvido pela Caima (uma das fábricas de pasta de eucalipto branqueado do Grupo Altri) em um consórcio com o CeNTI — Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes e o CITEVE — Centro Tecnológico Têxtil e de Vestuário.

O projeto, concluído em junho de 2023, teve como objetivo desenvolver uma pasta de celulose solúvel a partir de eucalipto, otimizada para a produção de fibras de base celulósica, como a Viscose e o Lyocell. Esta abordagem visa garantir que as fibras sejam rastreáveis ao longo da cadeia de valor, permitindo que sejam identificadas como produtos de origem sustentável. Para que a fibra seja rastreável, são utilizados marcadores químicos adicionados no processo de dissolução das pastas. Estes agentes resistem ao processo de produção de fibras têxteis e permitem a rastreabilidade e consequente distinção da origem sustentável do produto.

Quanto às fibras têxteis de Lyocell, foram estudadas e desenvolvidas novas fibras de Lyocell funcionalizadas, que podem ser vendidas como produtos de valor acrescentado, sob a forma de fibras têxteis e de fios técnicos. As fibras destinadas à produção de têxteis técnicos apresentam propriedades anti-microbianas, anti-estáticas e retardância à chama, sendo essa uma das grandes inovações do projeto.

O projeto, além de trazer uma inovação para Portugal, contribui com a economia portuguesa e com o meio-ambiente, uma vez que diminui a dependência de importação destes fios, principalmente da Ásia, diminuindo, assim, a pegada carbónica destas transações.

Dessa forma, o Grupo Altri e o referido consórcio contribuem com o ODS 9, principalmente com as metas **9.4** ao tornar a indústria mais sustentável e **9.5** ao reforçar a investigação científica e melhorar as capacidades tecnológicas dos setores industriais. Contribui ainda com o **ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis**, ao permitir o rastreamento dos produtos sustentáveis ao longo da cadeia de valor, e com o **ODS 13 — Ação Climática**, ao auxiliar na redução da pegada carbónica ao diminuir as importações da matéria-prima.

ODS 10

O **ODS 10 — Reduzir as Desigualdades** almeja promover a inclusão social, económica e política de todos, reduzir desigualdades e garantir igualdade de oportunidades tanto internamente nos países quanto entre diferentes países.

Impresa: Acessibilidades

A SIC contribui diretamente com o ODS 10 por meio das ações de Acessibilidade, de forma a proporcionar a inclusão do público com necessidades especiais.

O Grupo de comunicação social tem alcançado crescimento na oferta de programação com acessibilidades, com variabilidade de géneros e horários, dando preferência aos períodos de maior audiência.

Esta oferta incluiu exibição de programas nos seguintes serviços:

- SIC Generalista: serviço de programas de acesso livre;
- SIC Notícias: serviço de acesso não condicionado com assinatura;
- Opto: serviço audiovisual a pedido.

A programação é exibida com língua gestual, tratamento de legendagem/tradaptação e/ou audiodescrição:

- A **Língua Gestual Portuguesa** (LGP) é o recurso destinado ao público com deficiência auditiva. Esteve presente durante todas as emissões em direto da Jornada Mundial da Juventude em 2023. Também teve lugar na SIC Notícias num mínimo de sete serviços noticiosos integrais por semana e na SIC Generalista com mais de 1540 horas de programação no ano de 2023.
- O público com deficiência auditiva teve acesso a mais de 1430 horas de programação na SIC Generalista por meio do recurso da **Legendagem/ tradaptação**. Eles puderam assistir a telenovelas, documentários, cinema, entrevistas, entretenimento e seriados, emitidos maioritariamente em horários entre as 08h e às 24h (com enfoque no *prime time*). Também contaram com a tradicional programação

alargada nos dias das festividades especiais como Natal, Ano Novo e Páscoa. A SIC Notícias passou a disponibilizar mais de três horas de programação semanal e a Opto implementou ferramentas que possibilitaram ao público aceder a 737 horas de programação com tradaptação.

- A oferta de conteúdo com **audiodescrição** teve um aumento substancial, segundo a SIC, o que possibilitou que os deficientes visuais tivessem acesso a mais de 49 horas de programas com audiodescrição do género ficção (cinema, seriados) e documentário, maioritariamente entre as 08h e às 24h na SIC Generalista.

A iniciativa do Grupo Impresa representa um contributo ao ODS 10, em especial à meta **10.3**, ao garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades, representando assim, mais um passo em direção à Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

Teleperformance: Charlie e DE&I

Sob uma perspetiva interna, a Teleperformance adota o ODS 10 como estratégico através da implementação de diferentes ações direcionadas aos seus colaboradores. Uma das iniciativas é a sua política global de diversidade e inclusão, implementada como um meio de alcançar melhor equidade.

A política global incorpora cinco áreas prioritárias DE&I[1], com seus respetivos objetivos:

- Género: atingir igualdade de género em posições de gestão em todas as unidades de negócio e países;
- Deficiências: garantir a inclusão de pessoas com deficiências, instalações apropriadas e sensibilização entre os colaboradores;
- LGBTQ+: promover um ambiente de trabalho que respeite todas as orientações sexuais, por meio de direitos, benefícios e oportunidades iguais;
- Étnico: aumentar a diversidade étnica e cultural nas equipas e nos cargos de gestão.
- Prioridades locais: considerar os desafios de diversidade local específicos de cada unidade.

E possui quatro *drivers*:

- Liderança: a gestão deve refletir a diversidade dentro do Grupo e promover a política DE&I de forma pró-ativa;
- Cultura: disseminar a política DE&I em todo o Grupo, por meio de ações de formação, campanhas e *workshops*;
- Sistemas: implementar políticas, procedimentos e indicadores de monitorização para promover a diversidade e garantir seu progresso no Grupo;
- Reputação: incorporar melhores práticas DE&I e estabelecer parcerias com *stakeholders* para promover a diversidade em todo o ecossistema do Grupo.

Em Portugal, a política é adotada e adaptada ao contexto local. Na Teleperformance Portugal existem os *Employee Resource Groups*, comunidades de afinidade dentro de cada uma das cinco áreas prioritárias, que promovem consciencialização para o tema, partilha de ideias, eventos, e outras atividades.

Diretamente relacionado à Política global DE&I, foi criado, em Portugal, o Projeto Charlie.

Charlie, colaborador da Teleperformance, apresentou-se com os pronomes '*they/them*' durante uma sessão de integração da equipa, pois identifica-se como uma pessoa não binária. Ao ser questionado sobre a sua experiência de integração, Charlie referiu que, apesar de estar a apreciar a sua jornada, sentia-se desconfortável pelo facto de as ferramentas da empresa exibirem o seu '*deadname*', ou seja, o nome de nascimento com o qual já não se identifica. Em resposta a esta situação, as equipas de Recursos Humanos, TI, Jurídica, PMO e Marketing da Teleperformance uniram esforços para encontrar uma solução que pudesse apoiar Charlie e outras pessoas que, por diferentes razões, mas em circunstâncias semelhantes, não se identificam com o seu nome legal/nome de nascimento em determinados momentos das suas vidas.

Assim, o Projeto Charlie, contribui para a inclusão ao permitir que qualquer pessoa escolha um nome preferencial.

A Teleperformance promove a inclusão social, económica e política de todos, dando seu contributo para o alcance da meta **10.2** do ODS 10, e da meta **10.4** ao adotar políticas para alcançar maior igualdade.

[1] Diversidade, Equidade e Inclusão

Trata-se de um bom exemplo de como incorporar os ODS nas políticas corporativas, beneficiando os colaboradores e a própria empresa.

ODS 11

O **ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis** tem como objetivo tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, garantindo o acesso de todos a uma habitação adequada, segura e acessível; e mais sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental com especial atenção à qualidade do ar e à gestão dos resíduos.

Siemens Portugal: Projeto *Infinity Tower*

A Siemens Portugal instalou uma solução no Edifício *Infinity Tower*, um empreendimento de luxo situado em Sete Rios, em Lisboa, constituindo-se como um dos maiores projetos habitacionais da cidade.

Este enorme edifício conta com uma solução de gestão inteligente de energia. Trata-se de uma solução integrada para a infraestrutura de carregamento de veículos elétricos, que inclui 200 carregadores distribuídos por seis ilhas de carregamento em três andares do imóvel; gestão dinâmica e inteligente da carga no local e acesso a *dashboards* intuitivos.

O sistema de gestão do edifício é facilitado, uma vez que a solução funciona de forma totalmente automatizada e gera relatórios que podem vir a ser integrados na *cloud*. Além disso, os *dashboards* permitem "gerir o carregamento, monitorizar em tempo real os consumos de energia, fazer relatórios precisos por apartamento, baseados nos consumos mensais, e otimizar o desempenho energético do edifício".

Para o futuro, a solução (sistema) está preparada para permitir integração com a geração fotovoltaica de energia ou outras fontes renováveis, sistemas de armazenamento de energia, e outros.

Esta solução contribui para a eficiência energética, a redução de gases com efeito de estufa dos imóveis e

Figura 6.5.6

Fonte: Integrated Report 2023, página 18 — Teleperformance

promoção de um ambiente urbano mais sustentável, e que pode ser escalável para outros edifícios, de modo a facilitar e promover mais benefícios para as cidades.

Dessa forma, a Siemens reafirma o compromisso com a Sustentabilidade e com a eficiência energética e contribui para os ODS 11, ao aumentar a urbanização inclusiva e sustentável — meta **11.3**, e com o **ODS 7 — Energias Renováveis e Acessíveis**, principalmente com a meta **7.3**, ao aumentar a eficiência energética.

Brisa: a Sustentabilidade na segurança e prevenção de acidentes

A Sustentabilidade é uma das quatro alavancas utilizadas pela Brisa Concessão Rodoviária (BCR) para alcançar o seu propósito: Transformar a qualidade de vida das comunidades, ligando as pessoas através de uma mobilidade simples, segura e sustentável. Além desta, a BCR constrói a sua atividade através dos pilares Digital & Inovação, Organização & Capacidades e Gestão Financeira.

A segurança rodoviária é um valor central na atividade da BCR e um dos principais serviços que esta presta à comunidade, motivo pelo qual destacam-se os esforços feitos para contribuir com os **ODS 3 — Saúde de Qualidade**, **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura** e **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis**.

A segurança rodoviária está assente numa estratégia com três pilares: *Engineering*, *Enforcement* e *Education*.

Engineering: A área de operação e manutenção é responsável pela assistência rodoviária, gestão de tráfego, manutenção e conservação das vias, melhoria contínua dos equipamentos, dos sistemas e procedimentos. Contribui diretamente para as metas **9.1** e **11.2** do ODS 9 e 11, que visam desenvolver infraestruturas de qualidade, confiáveis, sustentáveis e resilientes, e proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos.

Enforcement: Refere-se à monitorização do comportamento dos condutores e à melhoria dos sistemas e dos equipamentos destinados a assegurar a implementação das melhores práticas de prevenção rodoviária. Contribui diretamente para as metas **3.6** e **11.2** do ODS 3 e 11, que têm como objetivo reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes de trânsito e proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços acessíveis.

Education: A BCR participa regularmente em campanhas de comunicação sobre Segurança Rodoviária. Contribui diretamente para a meta **4.7** do ODS 4, que visa garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o Desenvolvimento Sustentável, inclusive por meio da educação para a segurança rodoviária.
A BCR pretende continuar a trabalhar para atingir na sua rede o primeiro objetivo definido na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária — Visão Zero 2030® — alinhada com os objetivos da União Europeia para a década 2020-2030, de reduzir em 50% o número de vítimas mortais e feridos graves em acidentes rodoviários, sendo 2019 o ano de referência. O segundo objetivo será atingir zero vítimas mortais e feridos graves até 2050.

Através da integração da Sustentabilidade na sua estratégia e do cumprimento de compromissos, projetos e operações alinhados com a Agenda 2030, a BCR contribui de forma positiva para o progresso do Desenvolvimento Sustentável, criando valor positivo para todos os seus *stakeholders* e assumindo papel ativo no desenvolvimento de soluções para o desafio da segurança rodoviária.

ODS 12

O **ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis** ambiciona o melhor aproveitamento dos alimentos e a redução do desperdício global, além da melhor gestão de produtos químicos e resíduos ao longo de seu ciclo de vida. Inclui, ainda, a redução da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Belcinto: *"Leather Goods by* Belcinto"

Fundada no ano de 1961, a Belcinto é uma PME de caráter familiar que se dedica à produção de artigos em pele e marroquinaria como cintos, malas, sacos de viagem e carteiras. Inicialmente circunscrita ao âmbito nacional, é hoje fortemente focada na exportação, que representa 98% do seu volume de negócios, inserindo-se na gama média alta e de luxo. Contudo, a Belcinto não é apenas um caso de sucesso entre as PMEs — é também um caso de empresa consciente do seu papel e do seu impacto no planeta, ao assumir um olhar responsável para a sua aquisição de produtos e métodos de produção.

Em 2021, a Belcinto lançou o projeto "*Leather Goods by* Belcinto", que produz peças a partir dos recortes sobrantes de matérias-primas advenientes de outras coleções, sem criar "sobras" no procedimento. A *Leather Goods* tem assim o seu propósito na economia circular, numa ótica de *slow fashion*, que se distingue pela produção de poucos e únicos artigos de alta qualidade e durabilidade o que, como refere Ana Maria Vasconcelos, *General Manager* da empresa, resulta "numa linha original, com as raízes plantadas no que fizemos antes". O projeto foi, em 2022, vencedor do Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME, SME *EnterPRIZE*, lançado pela Tranquilidade e Grupo Generali.

A "*Leather Goods by* Belcinto" desafia a criatividade no design dos produtos, e gera peças únicas e duradouras, independente das modas, uma boa-prática desta empresa portuguesa que une a criação de valor económico para o negócio com o caminho para a Sustentabilidade do planeta.

Ao alinhar a sua inovação, criatividade e produção circular, a Belcinto contribui assim para a prossecução da Agenda 2030 nos **ODS 9 — Indústria, Inovação e Infrastruturas**, contribuindo de forma positiva para a meta **9.4** (Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com as suas respetivas capacidades) e **ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis**, especificamente a meta **12.5**, que tem por objetivo, até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Esta boa prática serve de inspiração a todas as PMEs e Grandes Empresas que pretendam alavancar o seu impacto ambiental positivo no reaproveitamento das suas matérias-primas em novos e inovadores processos, produtos e mercados.

ODS 14

O **ODS 14 — Proteger a Vida Marinha** tem como objetivo a conservação dos ecossistemas marinhos, através do uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos.

Selo *Ecolabel*

Hoje em dia é possível encontrar nos hipermercados produtos com o selo *Ecolabel*. Este selo, da União Europeia, é adquirido de forma voluntária e garante a Sustentabilidade do produto/serviço em questão, pois este tem de cumprir requisitos específicos que culminam na redução do impacto ambiental. A avaliação do impacto ambiental do produto inclui todo o ciclo de vida do mesmo, começando na extração dos materiais para a sua produção até ao seu final de vida, incluindo o descarte. O selo *Ecolabel* promove a economia circular e garante que os produtos usam ingredientes sustentáveis sem substâncias perigosas para os ecossistemas.

O selo *Ecolabel* contribui para 10 dos 17 ODS, nomeadamente para o **ODS 12 — Consumo e Produção Responsáveis**, ao promover produtos/serviços que têm um menor impacto ambiental, o **ODS 3 — Saúde e Bem-Estar**, o **ODS 6 — Água Potável e Saneamento**, **ODS 7 — Energia Limpa e Acessível**, **ODS 13 — Ação Climática**, o **ODS 14 — Proteger a Vida Marinha** e o **ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre**. Isto porque evita a utilização de materiais tóxicos prejudiciais tanto para os consumidores como para o ambiente, requer que os recursos hídricos e energéticos sejam usados de forma sustentável, contribui para a neutralidade carbónica e protege os ecossistemas.

Sonae MC — ECO: A empresa lançou uma gama de produtos ECO, composta por diversos produtos de limpeza e papel (não branqueado), todos com selo *Ecolabel*.

Auchan: A Auchan tem uma gama de produtos de limpeza Eco com selo *Ecolabel*.

Jerónimo Martins: A marca Ultra da empresa inclui produtos com selo *Ecolabel*.

ODS 15

O **ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre** faz referência à proteção, conservação, restauração e promoção do uso sustentável de ecossistemas e gestão sustentável das florestas. Tem ainda como foco combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e reduzir a perda da biodiversidade.

REN: Nidificação da população da cegonha-branca nas infraestruturas

A REN está atenta à importância da biodiversidade para o seu negócio e incluiu o tema num de seus três pilares estratégicos. O "compromisso com elevados padrões de sustentabilidade ambiental" levou à publicação da Carta de Compromisso de Biodiversidade para todas as operações e infraestruturas da empresa.

A Carta determina os princípios orientadores e os principais eixos de atuação para médio e longo prazos da REN, sendo estes:

1. Mitigação e monitorização de impactes na biodiversidade;

2. Promoção e restauro da biodiversidade;

3. Investigação, desenvolvimento e inovação tecnológica;

4. Comunicação, divulgação e transferência de conhecimento.

Neste sentido, foi criada a Cátedra REN em Biodiversidade em 2015, que se estende até ao presente e envolve, para além da REN, mais duas entidades, o CIBIO — Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO-InBIO) e a FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Este protocolo tem como objetivos a promoção da investigação científica, bem como a transferência de conhecimento tanto científico como dados biológicos importantes.

Todo este trabalho resultou na elaboração da "Estratégia REN para a Biodiversidade", e na publicação de artigos científicos ligados às atividades da REN. Neste âmbito, destaca-se a implementação de apoios em Linhas de Muito Alta Tensão.

Figura 6.5.7 Fonte: Relatório Integrado 2023, página 209 — REN

A nidificação nos pilares destas linhas pode ter consequências negativas para a rede elétrica, sendo a cegonha-branca responsável por 25% destas falhas. Deste modo, a REN há mais de duas décadas tem feito um trabalho de monitorização e implementação de diferentes medidas, incluindo os apoios em Linhas de Muito Alta Tensão, que tem sido muito eficaz.

Este é um caso de sucesso que mostra como as infraestruturas elétricas podem ser geridas de forma que as aves ainda as possam usar, mas sem comprometer a rede elétrica.

Destaca-se ainda o uso destes apoios por outras espécies de aves sendo que três destas espécies tem estatuto de conservação.

EDP: Prevenção de colisão da avifauna com linhas elétricas

Há cerca de duas décadas, a EDP criou o "Protocolo Avifauna", com o objetivo de compatibilizar as linhas elétricas com a conservação de espécies de aves. Este projeto conta com a participação da EDP, LPN (Liga para a Proteção da Natureza), Quercus, SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) e ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), tendo a implementação do Protocolo Avifauna IX sido concluída em 2022. Este compromisso foi renovado em 2023, com o Protocolo Avifauna X.

O projeto consiste na identificação dos riscos das linhas elétricas para a avifauna, através da prospeção e monitorização das linhas elétricas, que por sua vez tem permitido a criação de cartas de risco de colisão e eletrocussão por aves. Após a identificação destas áreas, a EDP tem atuado nas mesmas com a introdução de tecnologias que visam a minimizar tanto a eletrocussão como a colisão das aves nas linhas elétricas.

A monitorização é realizada em Áreas Classificadas como Rede Natura 2000, Áreas Protegidas ou em IBA's ("*Important Bird Area*"), sendo estas áreas das mais relevantes para a avifauna. Importante ainda realçar que uma das principais preocupações se prende com as espécies com estatuto de conservação. Neste sentido a EDP é também um dos parceiros no projeto LIFE "*PowerLines4birds*", que tem como objetivo minimizar o impacto das linhas elétricas em espécies ameaçadas.

Parte integrante de uma Estratégia bem estruturada com foco na conservação dos ecossistemas e da biodiversidade, estas práticas mostram a contribuição da REN e da EDP para o ODS 15, em especial para as metas **15.5** — Reduzir a degradação dos habitats naturais e a perda da biodiversidade e **15.9** — Integrar os valores do ecossistema e da biodiversidade no planeamento estratégico.

Ambas também contribuem positivamente para o ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos, especificamente a meta **17.17**, ao promover parcerias eficazes que mobilizam conhecimento e recursos. Tocam ainda a meta **13.1** do ODS 13 — Ação Climática, que busca fortalecer a resiliência a riscos relacionados com o clima, ilustrada pelas medidas implementadas para garantir que as infraestruturas elétricas possam coexistir com a fauna local sem comprometer a segurança da rede elétrica.

ODS 17

O ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos tem por objetivo reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Linha de financiamento ESG para fornecedores de cortiça: Parceria entre a CGD e a Corticeira Amorim

Uma parceria entre a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e a Corticeira Amorim permitiu a criação, em 2023, da primeira linha de financiamento ESG para fornecedores de cortiça.

É o primeiro financiamento *supply chain* concretizado pela Corticeira Amorim, com foco em incentivar melhores práticas ESG em sua cadeia de fornecimento. A empresa possui, ainda, outros instrumentos financeiros sustentáveis como fontes de financiamento.

Este novo produto financeiro oferece um desconto no *spread*, concedido pela CGD, que varia de acordo com o nível de classificação ESG e a certificação florestal pelo *Forestry Stewardship Council* (FSC®) do fornecedor de cortiça. Em outras palavras, o desconto é diretamente proporcional ao grau de desenvolvimento das práticas ESG e à qualidade da gestão florestal do fornecedor.

Trata-se de um incentivo aos fornecedores de cortiça para que adotem práticas de gestão responsáveis e sustentáveis, consequentemente gerando impacto ambiental e social positivo para suas respetivas regiões.

Esta parceria reforça o compromisso das duas empresas tanto com a Agenda do Desenvolvimento Sustentável em seu sentido mais amplo, quanto especificamente com a preservação das florestas, contribuindo diretamente com o **ODS 15 — Proteger a Vida Terrestre**, principalmente com a meta **15.2** garantir o progresso em direção à gestão florestal sustentável.

Referências

Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (2024). Relatório Integrado 2023. https://altri.pt/pt/sustentabilidade/relatorio-integrado-2023

ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. (2024). Relatório de Sustentabilidade 2023. https://www.ana.pt/sites/default/files/2024-07/Relat%C3%B3rio_Sustentabilidade_2023.pdf

AUCHAN Retail Portugal, S.A. (2024). Relatório de Sustentabilidade 2023. https://www.auchan-retail.pt/relatorio-de-sustentabilidade-2023/

Banco BPI. (2024). Relatório e Contas 2023. https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02107668

BCP MILLENIUM — Banco Comercial Português. (2024). Relatório de Sustentabilidade 2023. https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Documents/Relatorios_anuais/RS2023_PT_v_25032024.pdf

Belcinto. (2024). https://belcinto.com/

BOSCH CAR Multimédia Portugal, S.A. (2024). Sustainability Report 2023. https://assets.bosch.com/media/global/sustainability/reporting_and_data/2023/bosch-sustainability-report-2023.pdf

BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S.A. (2024). Relatório Integrado 2023. https://www.brisaconcessao.pt/pt/formulario-documentos?fileId=1104&mdid=694&documentRequestId=62

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. (2024). Relatório e Contas 2023. https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Informacao-Financeira/CGD/Relatorios-Contas/2023/Documents/Relatorio-Contas-CGD-2023.pdf

CORTICEIRA AMORIM. (2024). Relatório Sustentabilidade 2023. https://www.amorim.com/xms/files/Sustentabilidade/Relatorio_de_Sustentabilidade_2023/Relatorio_de_Sustentabilidade_2023.pdf

CTT — Correios de Portugal, S.A. (2024). Relatório Integrado 2023. https://relatoriointegrado2023.ctt.pt/user/themes/ctt/pdf/PT/Relatoorio_Integrado_2023_PT.pdf

CUF. (2023). Relatório Integrado 2022. https://www.cuf.pt/sites/portalcuf/files/documents/2023-04/relatorio-integrado-cuf-2022_0.pdf

Eco Sapo. (2024). 5 startups que estão a revolucionar o setor dos seguros. https://eco.sapo.pt/2018/10/19/5-startups-que-estao-a-revolucionar-o-setor-dos-seguros/

EDP — Energias de Portugal, S.A. (2024). Relatório Anual Integrado 2023. https://www.edp.com/sites/default/files/2024-03/Relatório%20Anual%20Integrado%202023%20-%20Versão%20pdf%20não%20auditada.pdf

European Commission. About the EU Ecolabel. Consultado a 04/11/2024. https://environment.ec.europa.eu/topics/circular-economy/eu-ecolabel/about-eu-ecolabel_en

Executive Digest. (2024). Fidelidade, Fosun e Hospital da Luz anunciam programa internacional para a inovação com foco na sustentabilidade. https://executivedigest.sapo.pt/noticias/fidelidade-fosun-e-hospital-da-luz-anuncia-programa-internacional-para-a-inovacao-com-foco-na-sustentabilidade/

Fidelidade. (2024). Relatório Único Integrado de Gestão. https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/QuemSomos/QuemSomos/Documents/27-05-2024/Fidelidade_RC_2023_PT.pdf

GALP ENERGIA, S.A. (2024). Relatório Integrado de Gestão Anual 2023. https://www.galp.com/corp/Portals/0/Recursos/Investidores/IMR2023/PT/RelatorioIntegradoAnual2023HQ.pdf

Grupo AGEAS Portugal. (2024). Relatório de Sustentabilidade 2023. https://www.grupoageas.pt/media/fs5ljh5e/relatorio-sustentabilidade-2023.pdf

Grupo AGEAS Portugal. (2023). Estudo Saúdes 2023 aborda os Riscos Climáticos na Saúde. https://www.grupoageas.pt/sobre-o-grupo-ageas/noticias-do-grupo/estudo-saudes-2023-aborda-os-riscos-climaticos-na-saude

Grupo DST. (2023). Relatório ESG '22. https://www.dstsgps.com/assets/ESG-22.pdf

Human Resources. (2024). Fidelidade, Luz Saúde e Fosun lançam 6ª edição do Protechting. https://hrportugal.sapo.pt/fidelidade-lanca-programa-para-apoiar-o-crescimento-de-startups-inovadoras-nos-sectores-healthech-e-insurtech/

Impresa. (2024). Relatório e Contas 2023. https://sdistribution.impresa.pt/data/content/binaries/b2c/c39/b0d3ee4e-e434-44b9-b226-fccb56d91b20/RelatorioContas-IMPRESA--2023_N-ESEF_CMVM.pdf

Jerónimo Martins. (2024). Relatório e Contas 2023. https://reports.jeronimomartins.com/relatorio-contas/2023/

L'Oréal Portugal Unipessoal, LDA. (2024). 2023 Universal Registration Document. https://www.loreal-finance.com/system/files/2024-03/LOREAL_2023_Universal_Registration_Document_en.pdf

Lourenço, I. (2022, Maio 16). Por que fazer inovação aberta na saúde é mais do que conectar startups? LinkedIn. https://www.linkedin.com/pulse/por-que-fazer-inova%C3%A7%C3%A3o-aberta-na-sa%C3%BAde-%C3%A9-mais-do-ivisen-lourenco/?originalSubdomain=pt

Moreira F. et al. (2023) Long-term management practices successfully reduce bird-related electrical faults in a transmission grid increasingly used by white storks for nesting. Journal of Environmental Management 327, 116897. Doi: 10.1016/j.jenvman.2022.116897

MOTA-ENGIL — Engenharia e Construção, S.A. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2023/07/RSustentabilidade22_PT.pdf

MOTA-ENGIL- Engenharia e Construção, S.A. (2023). Plano para a Igualdade de Gênero 2024. https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2023/04/Plano-para-a-Igualdade-de-Ge%CC%81nero-2024_Mota-Engil.pdf

Novabase. (2024). Relatório e Contas 2023. https://content.novabase.com/storage/uploads/nb-r-e-l-a-t-o-r-i-o-e-c-o-n-t-a-s-2023-pt.pdf

novobanco. (2024). Relatório de Sustentabilidade 2023. https://www.novobanco.pt/content/dam/novobancopublicsites/docs/pdfs/sustentabilidade/Relato%CC%81rio%20Sustentabilidade%20novobanco%202023.pdf.coredownload.inline.pdf

O Jornal Económico. (2024). Fidelidade, Luz Saúde e Fosun lançam 6ª edição do Protechting. https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/fidelidade-luz-saude-e-fosun-lancam-6a-edicao-do-protechting/

Protechting. (2024). https://www.protechting.pt/

REN — Rede Eléctrica Nacional, S.A. (2024). Relatório Integrado 2023. https://www.ren.pt/media/3jygtiwd/ponto-1-relatorio-integrado-2023-ren.pdf

SANTANDER TOTTA. (2024). Relatório Banca Responsável 2023. https://www.santander.pt/pdfs/sustentabilidade/relatorios/documentos/Relatorio_Banca_Responsavel_2023.pdf

SIEMENS, S.A. (2024). Projeto Infinity Tower é Finalista nos Prémios The Smarter E. https://www.siemens.com/pt/pt/empresa/stories/infraestruturas/2024/projeto-inifinity-tower-e-finalista-nos-premios-the-smarter-e.html

SIEMENS, S.A. (2024). Siemens Portugal instala 200 carregadores para veículos elétricos no edifício Infinity. https://press.siemens.com/pt/pt/comunicadodeimprensa/siemens-portugal-instala-200-carregadores-para-veiculos-eletricos-no-edificio

SPEA, QUERCUS, LPN, ICNF, E-REDES (2023) PROTOCOLO AVIFAUNA IX.

SUMOL-COMPAL. (2023). Relatório Único Integrado 2022. https://sumolcompal.pt/sites/default/files/2023-07/RUI%202022_0.pdf

TAP AIR PORTUGAL. (2024). Sustentabilidade 2023. https://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais

Teleperformance. (2024). Integrated Report 2023. https://www.teleperformance.com/en-us/csr/our-responsibilities/integrated-report/

The Navigator Company. (2023). Relatório de Sustentabilidade 2022. https://thenavigatorcompany.com/external/relatorio-de-contas-2022/docs/RelSustentabilidade_Navigator_2022_FINAL_CMVM.pdf

7

Conclusão

Conclusões

O terceiro ano de atividades do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas oferece novos *insights* e aprofunda o conhecimento sobre a implementação da Agenda 2030 no setor empresarial em Portugal. A análise baseia-se em dados recolhidos através de questionários, entrevistas e Relatórios de Sustentabilidade das empresas participantes, complementados por relatórios e estudos nacionais e internacionais, bem como por entrevistas com especialistas em Portugal.

Este estudo proporciona uma visão abrangente do estado de implementação dos ODS no país e uma análise da sua evolução a nível global, europeu e nacional, abordando temas cruciais para a promoção dos ODS no contexto empresarial. O relatório, na sua terceira edição anual, visa cumprir a missão central deste projeto: acelerar o contributo do setor empresarial português para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O ano de 2024 marca a entrada na segunda metade do caminho rumo a 2030, sendo um período determinante para o futuro da Agenda. Este ano é caracterizado por mudanças significativas, incluindo um recorde de eleições na Europa e em todo o mundo. No entanto, o progresso em relação à Agenda 2030 permanece estagnado, afetado, desde 2020, pela pandemia de COVID-19 e pela instabilidade global, agravada pelos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente.

O *Sustainable Development Report 2024* revela que apenas 16% das metas dos ODS estão num caminho favorável para serem alcançadas até 2030. O ritmo de progresso continua a variar entre os diferentes grupos de países, com desafios globais que reforçam a necessidade de cooperação internacional. Em particular, as metas relacionadas com sistemas alimentares e uso da terra encontram-se em situação crítica.

Apesar da estagnação global, a Europa, especialmente os países do norte, continua a liderar em desempenho nos ODS. Portugal ocupa a 16.ª posição no *ranking* global de 167 países avaliados, tendo subido duas posições em relação ao ano passado. Destaca-se ainda no país a criação do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, sob a tutela da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério dos Negócios Estrangeiros , cujo projeto foi lançado em consulta pública durante o mês de abril de 2024 e cuja publicação se aguarda. Este mecanismo visa impulsionar mudanças que acelerem a implementação da Agenda 2030 em Portugal. Internacionalmente, merece destaque a Cimeira do Futuro, realizada em 2024, com o objetivo de reforçar a cooperação global para enfrentar de forma eficaz os desafios das gerações atuais e futuras.

Tal como no ano passado, os dados do presente Relatório continuam a demonstrar uma **adoção crescente da Agenda dos ODS por parte das Grandes Empresas, acompanhada por um envolvimento progressivo das PMEs**.

Verifica-se uma **evolução significativa na incorporação dos ODS nas estratégias empresariais das Grandes Empresas** (de 67,2% para 82,8%), **e cada vez mais estas empresas definem as suas estratégias de acordo com os ODS** (26,2% no Ano 2 vs 34,5% no Ano 3).

Nas PMEs, verificou-se um **aumento na incorporação dos ODS nas respetivas estratégias**, passando de 30,6% para 40,1%. Além disso, **um número crescente de empresas passou a definir as suas estratégias de acordo com os ODS** (de 1,9% para 6,8%), embora a maioria (71,2%) ainda prefira selecionar como ODS estratégicos os que estejam alinhados com a sua estratégia de negócio.

A maioria das Grandes Empresas (87,9%) e das PMEs (66,7%) **vê os ODS como uma oportunidade de negócio** (78,7% e 63,9% no Ano 2, respetivamente).

Aumentou também o número de empresas que **consideram que os ODS mais estratégicos servem como suporte ao processo de tomada de decisão.** (Para as Grandes Empresas o aumento foi de 73,8% no Ano 2 para 79,3% no Ano 3 e para as PMEs houve um aumento no número absoluto, de 74 para 88 empresas, embora tenha ocorrido uma redução percentual de 68,5% para 66,7%)

É possível, portanto, reafirmar a conclusão do Ano 2 que indica um aumento geral do **alinhamento estratégico das empresas com os ODS**. Este aumento é particularmente evidente nas Grandes Empresas, resultando num aumento do *gap* em relação às PMEs.

O *gap* entre a **importância atribuída aos ODS e a sua implementação** deixou de existir nas GEs — embora permaneça para as PMEs.

As Grandes Empresas continuam a atribuir **maior importância** aos ODS 8, 13, 5, 7, 12 e 9 e enquanto as PMEs destacam os ODS 8, 9, 7, 12, 4 e 3, atribuindo menor relevância ao ODS 5. Foi identificado, para as Grandes Empresas, um *gap* entre a importância e o contributo para os ODS 13 e 7, indicando que estas sentem estar a contribuir menos para dois dos ODS que consideram prioritários. No caso das PMEs, observa-se o oposto, com um menor *gap* no contributo para os ODS 7 e 8.

A **falta de conhecimento sobre os ODS e sobre como os operacionalizar** foram identificadas como as principais **barreiras** pelas PMEs. Além disso, a falta de **recursos financeiros e humanos** necessários para a plena implementação da Agenda 2030 também são barreiras relevantes. As duas principais barreiras são similares às do Ano 2; já a limitação de não ver os ODS como oportunidade de negócio, que aparecia em terceiro lugar no Ano 2, parece estar a reduzir.

As Grandes Empresas identificam como **maior desafio o facto de o *framework* dos ODS ser demasiado distante da linguagem empresarial**. De acordo com as entrevistas realizadas, as empresas mostram uma preferência pelo *framework* ESG, por considerarem-no mais alinhado com a realidade corporativa. Adicionalmente, a crescente carga legislativa em Sustentabilidade tem levado as empresas a priorizar as obrigações regulatórias, relegando a integração dos ODS para um plano secundário, uma tendência confirmada nas entrevistas. **A falta de conhecimento sobre os ODS** é identificada como a segunda maior barreira para as Grandes Empresas. Em terceiro lugar encontram-se a **falta de conhecimento sobre como operacionalizar e a falta de recursos**, embora ambas barreiras tenham reduzido de importância entre o Ano 2 e 3 (no Ano 2 estas eram as principais barreiras, em conjunto com a falta de conhecimento sobre os ODS). Verifica-se, portanto, um aumento na barreira da linguagem dos ODS, como distante para as empresas.

As **motivações** para a adoção dos ODS permanecem semelhantes às do Ano 2. Para as Grandes Empresas, as principais razões incluem ter **impacto na indústria como líder na Sustentabilidade, a resolução de problemas sociais e a geração de oportunidades de negócio. Cumprir a legislação** passou a motivar mais as Grandes Empresas para a adoção dos ODS em comparação com os anos anteriores. Embora não tenha diminuído em importância, "conseguir vantagem competitiva" deixou de ser uma das principais motivações (do Ano 2 para o Ano 3), devido ao aumento da importância atribuída às outras opções.

Já nas PMEs, destaca-se a **captação e retenção de talento, a oportunidade de crescimento do negócio e a vantagem competitiva. Houve também um aumento na motivação de ter impacto como líder na Sustentabilidade.** O grande destaque este Ano é a opção "captação e retenção de talento", que anteriormente não existia. As outras duas principais motivações no Ano 2 (cumprir a legislação e ganhar reputação) continuam a ser importantes, mas em menor grau quando comparadas com as restantes.

Por fim, constatou-se **um aumento na percentagem de Grandes Empresas que incorporam os ODS nos seus Relatórios de Sustentabilidade** (de 86% para 94%), bem como das que mencionam as metas específicas dos ODS (de 28% para 32%), embora essa percentagem ainda permaneça baixa. Observou-se também um crescimento na percentagem de empresas que articulam a sua estratégia com os ODS (de 67% para 75%) e que explicam o processo de seleção dos ODS considerados estratégicos (de 38% para 47%). Houve um pequeno decréscimo na percentagem de PMEs que publicam Relatórios, de 14,8% no Ano 2 para 13,6% no Ano 3. No entanto, o número absoluto de empresas aumentou de 16 para 18.

Pela primeira vez, o presente Relatório compara **diferentes indústrias** da amostra, revelando um posicionamento geral semelhante em relação à Sustentabilidade e aos ODS, mas com oportunidades de melhoria, especialmente em setores como Vendas, Tecnologia & Telecomunicações, Produção e Construção & Imobiliário.

Além da publicação do Relatório do Ano 3, o Observatório lançou, este ano, três *research notes*, resumidas no Capítulo 3, que visam apoiar as empresas no caminho para a Sustentabilidade:

1. Governança Corporativa: Alinhamento Estratégico com a Sustentabilidade;
2. A Integração Estratégica dos ODS para o Sucesso Corporativo: Alguns Casos Práticos;
3. Relatórios de Sustentabilidade: Incorporação e Comunicação Estratégica dos ODS.

O Observatório dos ODS nas empresas portuguesas reforça o compromisso de trabalhar em conjunto com as empresas portuguesas, promovendo uma gestão sustentável e alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Com este propósito, continuaremos a aprofundar este estudo e a oferecer apoio prático às empresas no seu caminho rumo à Sustentabilidade.

8

Metodologia

8.1. Metodologia do Projeto

O projeto do **Observatório dos ODS nas empresas portuguesas** segue um ciclo de cinco etapas:

1. Análise da implementação dos ODS no contexto português;
2. Estudo e definição do referencial teórico;
3. Seleção da amostra de empresas em estudo;
4. Recolha e análise de dados;
5. Elaboração do Relatório Anual.

As etapas **1 — Análise da implementação dos ODS no contexto português, 2 — Estudo e definição do referencial teórico, e 3 — Seleção da amostra de empresas em estudo**, foram realizadas no primeiro ano de projeto e foram objeto de revisão nos anos seguintes. As etapas **4 — Recolha e análise de dados** e **5 — Elaboração do Relatório Anual** — são repetidas todos os anos em execução do projeto.

Na primeira etapa — Análise da implementação dos ODS no contexto português — foi realizada uma pesquisa de diagnóstico inicial, tendo sido analisados relatórios e estudos científicos nacionais e internacionais. O objetivo desta etapa foi o de enquadrar a temática dos ODS na realidade portuguesa e perceber de que forma as políticas públicas e as estratégias empresariais estão alinhadas com as ambições dos ODS. Esta etapa foi essencial para a elaboração do capítulo 2: Evoluções de contexto e capítulo 4: Contexto dos ODS no mundo empresarial, descritos nas secções 8.2 e 8.3.

A segunda etapa — Estudo e definição do referencial teórico — consistiu na revisão crítica de literatura académica sobre a adoção dos ODS pelo setor empresarial. Esta permitiu a definição de um questionário de avaliação da implementação dos ODS pelas empresas. A base de avaliação utilizada no primeiro ano de projeto foi o *SDG Compass e SDG Ambition*, desenvolvidas pelo *UN Global Compact*, com adaptações do trabalho académico em curso na área da Gestão e Estratégia. No segundo e terceiro anos seguiu-se a adaptação destes *frameworks* de acordo com Pires de Almeida *et al.* (2023) com a proposta do *framework SDG Compass +*. Esta etapa é articulada brevemente na secção 8.4. e serviu de base para a elaboração de toda a análise realizada no capítulo 5: Análise evolutiva do estudo.

Na terceira etapa – Seleção da amostra de empresas em estudo – foi selecionado um conjunto de Grandes Empresas (maiores empresas em termos de volume de negócios, por setor, a operar em Portugal) e um grupo de PMEs de alta *performance*. Dentro deste grupo, no terceiro ano do projeto, foram selecionadas 10 PMEs e 18 Grandes Empresas para uma posterior análise aprofundada, realizada através de uma Entrevista semiestruturada. Este processo serviu de base para a construção da base de dados do projeto que alimenta o capítulo 5: Análise evolutiva do estudo, identificado na secção 8.4.

A quarta etapa — Recolha e análise de dados — segue uma metodologia mista, que combina diferentes métodos de recolha, análise e interpretação dos dados, com o objetivo de realizar a triangulação dos dados recolhidos e tornar a avaliação mais robusta. Esta técnica "adiciona rigor, amplitude, complexidade, riqueza, e profundidade" à investigação (Denzin & Lincoln, 2000) e à análise das informações, uma vez que reduz o risco de as conclusões do estudo refletirem enviesamentos ou limitações próprias de um único método (Maxwell, 1996). Esta etapa é descrita nas secções 8.4 e 8.5, e foi essencial para a construção do capítulo 5: Análise evolutiva do estudo, e do capítulo 6: Boas Práticas identificadas.

A quinta etapa — Elaboração do Relatório Anual — refere-se à elaboração e publicação do Relatório que será publicado anualmente enquanto o projeto se realizar, tendo o primeiro sido lançado em outubro de 2022, o segundo em outubro de 2023 e o terceiro em novembro de 2024.

8.1.1. Perguntas de investigação

Este estudo procura responder às seguintes perguntas de investigação:

1. Como estão as empresas portuguesas a implementar os ODS nas suas estratégias?
2. Como pode esta implementação ser acelerada no setor empresarial em Portugal?

Estas duas questões comportam as seguintes subquestões que se procuram responder com o trabalho em curso:

a) Quais são as perceções das empresas portuguesas sobre a Sustentabilidade como critério de gestão?
b) Qual é o nível de envolvimento das empresas portuguesas com a Agenda dos ODS?
c) O que mais motiva as empresas portuguesas a envolverem-se com a Agenda dos ODS?
d) Existem lacunas entre a intenção das empresas em envolverem-se com a Agenda ODS e a concretização desta intenção?
e) Quais são as principais barreiras ao envolvimento das empresas portuguesas com os ODS?
f) Como alinham as empresas os ODS com o seu *core business*?
g) Como são considerados os ODS no processo de reporte das empresas portuguesas?
h) As empresas portuguesas olham para os impactos positivos e negativos que têm na Agenda dos ODS? Consideram sinergias e *tradeoffs* quando trabalham os ODS?
i) As empresas portuguesas têm em consideração o seu contexto quando escolhem os seus ODS estratégicos?
j) Quais as Boas Práticas relativamente à implementação dos ODS nas empresas portuguesas?

8.2. Capítulo 2: Evoluções de contexto

Com o intuito de compreender e descrever o atual contexto português no que diz respeito à materialização da Agenda 2030 e o seu posicionamento a nível mundial e europeu, foi feita uma análise de diferentes estudos e relatórios nacionais e internacionais sobre a implementação dos ODS no Mundo, Europa e Portugal.

Esta análise foi feita a partir da identificação dos principais estudos e relatórios publicados no período de 2017 a 2024, com foco na evolução dos ODS no mundo e em contexto europeu e português. A listagem dos respetivos documentos analisados e o resultado na sua análise sistemática podem ser encontrados no capítulo 2.

8.3. Capítulo 4: Contexto dos ODS no mundo empresarial

O capítulo 4 tem por objetivo alargar o alcance deste estudo e incorporar diferentes perspetivas na descrição do contexto português, no que diz respeito à materialização da Agenda 2030 nas estratégias empresariais. O foco no âmbito empresarial é o que diferencia este capítulo do capítulo 2, cujo foco é na esfera pública. Este capítulo aborda duas etapas de recolha e análise de dados. Primeiro, foi feita uma revisão da literatura académica e uma análise de diferentes relatórios e estudos sobre o papel do setor empresarial na adoção e incorporação dos ODS em Portugal. Esta análise, que consiste numa atualização do conhecimento reportado no Ano 2, foi feita a partir da identificação dos principais artigos e estudos científicos e relatórios publicados entre 2017 e 2024 com foco no desenvolvimento e adoção dos ODS pelo setor privado português. A listagem dos respetivos documentos analisados e o resultado da sua análise sistemática podem ser encontrados no capítulo 4.

Num segundo momento foram realizadas entrevistas semiestruturadas a especialistas com o objetivo de compreender a sua perspetiva sobre os temas da Sustentabilidade e ODS em Portugal. Estas entrevistas foram realizadas através da plataforma *Zoom*, com duração média de 30 minutos. As entrevistas foram gravadas e analisadas de forma agregada. Foram realizadas três entrevistas a profissionais séniores ou diretores da área de Sustentabilidade da Ernst & Young, PwC e Deloitte, para recolher a sua perspetiva sobre a

implementação dos ODS pelas empresas portuguesas. Estas empresas representam, de forma não exaustiva, as maiores empresas especializadas em auditoria e consultoria do mundo.

A equipa realizou, ainda, reuniões com diferentes profissionais que trabalham na área da Sustentabilidade e ODS para melhor compreender o contexto da implementação dos ODS em Portugal, a legislação em torno dos ODS, a importância dos ODS para as empresas portuguesas e o *gap* na implementação dos ODS.

As reuniões foram realizadas com BCSD Portugal, IAPMEI e representantes de alta direção do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) e da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE).

8.4. Capítulo 5: Análise evolutiva do estudo

8.4.1. Seleção da Amostra

8.4.1.1. Seleção das Grandes Empresas para o Questionário

As Grandes Empresas analisadas no terceiro ano do projeto foram as mesmas analisadas no ano anterior, garantindo assim a comparabilidade dos dados em análise. Para selecionar as Grandes Empresas que integram o estudo, foi criada uma base de dados em 2021 com as empresas que compõem o PSI Geral, que reúne as organizações cotadas na bolsa de valores de Lisboa, e as 200 maiores empresas identificadas do *Ranking* Nacional de Empresas Portuguesas do Jornal "Dinheiro Vivo", único *ranking* de acesso público que permite conhecer a classificação das empresas pelo volume de vendas.

A cada empresa foi atribuída a denominação do setor a que pertence. Para tal, foi usada como referência a classificação *Supersector do Industry Classification Benchmark* (ICB), classificação oficial utilizada pelas empresas do Índice Euronext, que identifica 20 super-setores de atividade. Optou-se por utilizar esta classificação, considerando que a mesma é de conhecimento público e generalizado, o que facilita a respetiva consulta pelas empresas em estudo e por investigadores que pretendam utilizar o estudo em curso.

Destes 20 super-setores ICB, quatro foram unificados em pares. "Energia" e "Serviços de Utilidade Pública" foram agrupados num único setor pelo facto de "Serviços de Utilidade Pública" também abranger o serviço de distribuição de energia, facilitando assim a classificação de empresas que possuem uma ampla cadeia de produção associada à energia. "Banca" e "Serviços Financeiros" também foram agregados pelo facto de referirem diferentes atividades que, muitas vezes, são realizadas por uma mesma empresa, pelo que a sua junção simplifica a análise dos dados.

Já o setor "Bens e Serviços Industriais" foi dividido com o objetivo de tornar mais clara a distinção da atividade das diferentes empresas. Encontra-se assim dividido em "Bens e Serviços Industriais" e "Serviços de Apoio Profissional". O setor "Bens e Serviços Industriais" é composto por empresas que fabricam ou comercializam produtos de uso industrial ou fornecem serviços especializados, como o de manutenção, entrega e logística. "Serviços de Apoio Profissional" é representado pelas empresas prestadoras de serviços profissionais como consultoria e advocacia.

De acordo com esta divisão, as empresas foram classificadas num dos 19 setores:

1. Automóveis e Partes
2. Banca e Serviços Financeiros
3. Recursos Básicos
4. Químicos
5. Construção e Materiais
6. Produtos e Serviços ao Consumidor
7. Energia e Serviços de Utilidade Pública
8. Alimentação, Bebidas e Tabaco
9. Cuidados de Saúde
10. Bens e Serviços Industriais
11. Seguros
12. Meios de Comunicação

13. Lojas de Cuidados Pessoais e Mercearias
14. Serviços de Apoio Profissional
15. Imobiliário
16. Retalho
17. Tecnologia
18. Telecomunicações
19. Viagens e Lazer

Foram definidos como critérios de inclusão/exclusão para seleção de empresas para este estudo, o facto de a empresa:

I. Ser relevante no setor onde opera, ou seja, estar entre as dez maiores empresas em termos de faturação total em Portugal, na sua indústria;

II. Ser caracterizada como "Grande Empresa", com mais de 250 colaboradores e com mais de 50 milhões de euros de volume de negócios, segundo definição do INE, em alinhamento com o Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro (na sua redação atual), que cria a certificação eletrónica do estatuto de micro, pequena e média empresas (PME).

O volume de negócios e o número de colaboradores das empresas foram apurados através de pesquisa nos respetivos *websites* e documentos oficiais (Relatórios de Gestão e Contas) e, em alguns casos, através de contacto direto junto das mesmas. Após serem classificadas por setor de atividade, as empresas foram ordenadas de acordo com a representatividade das suas operações em Portugal em termos de volume de negócios e número de colaboradores.

De modo a chegar-se a uma seleção de 61 empresas e obter representatividade setorial, para cada setor foram selecionadas empresas de acordo com o seu volume de negócios, por ordem decrescente. Alguns dos setores têm mais representatividade do que outros, como é o caso do "Banca e Serviços Financeiros", pela sua importância na economia portuguesa. Outros setores têm menos representatividade, por serem igualmente menos representativos da economia portuguesa. Todos os setores estão representados por, pelo menos, três empresas.

Em caso de necessidade de escolha entre duas empresas por paridade de critérios, foi dada preferência às empresas que tornaram público o seu Relatório de Sustentabilidade, uma vez que a análise destes relatórios faz parte da base de investigação deste estudo.

Dentro dos setores com atividades muito distintas, foram escolhidas as empresas mais relevantes por segmento (com maior volume de vendas), a fim de garantir maior diversidade e representatividade da amostra. Foi o caso do setor "Serviços de Apoio Profissional", onde foram selecionadas duas das maiores prestadoras de serviços (uma consultora e um escritório de advocacia), e o caso do "Energia e Serviços de Utilidade Pública", em que foram selecionadas empresas de diferentes setores como petróleo, gás, eletricidade e água. No momento da seleção da amostra das empresas, realizada no primeiro ano do estudo, a média do volume de faturação anual da amostra era de 1.086 milhões de euros (Desvio-Padrão = 1.544,47 milhões de euros), sendo que o valor mínimo se encontrava nos 70 milhões de euros e o valor máximo de 9.578 milhões de euros. Das 60 empresas inicialmente selecionadas, 10 foram alteradas de acordo com a disponibilidade e/ou interesse das mesmas em fazer parte do projeto, usando exatamente os mesmos critérios da seleção inicial. A amostra passou a ser de 61 no segundo ano, pois uma das empresas inicialmente não incluídas, reconsiderou a sua decisão. No terceiro ano do estudo, a amostra das Grandes Empresas passou a ser constituída por 58 empresas, sendo que três empresas das iniciais não estão incluídas neste relatório devido a limitações de disponibilidade.

8.4.1.2. Seleção das PMEs para o Questionário

Relativamente à amostra das PMEs, foi dado seguimento à parceria estabelecida no primeiro ano de projeto com o IAPMEI. O IAPMEI colaborou na seleção de um universo de empresas de alto desempenho económico-financeiro distinguidas com o estatuto de PME Líder, um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PMEs nacionais com desempenhos superiores. Este selo é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal (no caso das empresas do setor do Turismo), um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de *rating* e indicadores económico-financeiros.

O Questionário foi distribuído a uma amostra de 1.926 empresas «PME Líder» e «PME Excelência», tendo sido obtido um total de 132 respostas. Os critérios utilizados para a seleção da amostra foram as empresas

possuírem perfil exportador e dimensão média (IAPMEI, 2024).

O universo de 1.926 empresas escolhidas possui as seguintes características no ano de 2024:

- Faturação média de 7,2 milhões de euros;
- Exportações médias de 2,8 milhões de euros:
- Empregam em média 48 trabalhadores;

Todas as empresas da população escolhida têm alto desempenho económico financeiro e experiência exportadora, com níveis diferenciados. Este universo de 1.926 empresas inclui pequenas e médias empresas, distribuídas da seguinte forma por setor:

- Indústria: 53,6%
- Comércio: 22,1%
- Serviços: 10%
- Transportes: 5,8%
- Construção e Imobiliário: 5,6%
- Agricultura e Pescas: 1,6%
- Turismo: 1,3%

8.4.1.3. Seleção das Grandes Empresas para Entrevistas

De um total de 58 Grandes Empresas, 18 foram selecionadas para uma análise aprofundada através da realização de Entrevistas semiestruturadas. No primeiro ano, foram selecionadas 20 empresas de forma aleatória dentro da respetiva indústria, garantindo a representação das 19 indústrias do estudo. A vigésima empresa foi igualmente selecionada de forma aleatória, não tendo em conta a indústria. No Ano 2, optou-se por diversificar a amostra das empresas entrevistadas. Deste modo, foi desenvolvido um estudo do perfil das empresas previamente estudadas — em relação à sua indústria e tipo de respostas no Questionário e, através de uma análise de comparabilidade, foram escolhidas outras empresas com perfis similares às anteriores em cada indústria. Na impossibilidade de endereçar a indústria dos "Meios de Comunicação", por indisponibilidade da empresa selecionada em participar, optou-se por selecionar uma empresa de um setor sub-representado, *i.e.*, "Alimentação, Bebidas e Tabaco". A principal razão da diversificação do primeiro para o segundo ano prendeu-se com o objetivo de auscultar empresas diferentes e obter informações mais aprofundadas sobre as questões colocadas no questionário, com perspetivas alargadas. No Ano 3, optou-se por entrevistar as empresas em falta, nos casos onde, por limitações de disponibilidade, o mesmo não foi possível, optou-se por entrevistar outras empresas da mesma indústria e que tinham sido entrevistadas no Ano 1 do estudo. Apenas uma empresa não se enquadrou neste critério, devido a limitações de disponibilidade da empresa do estudo.

8.4.1.4. Seleção das PMEs para Entrevista

Em parceria com o IAPMEI, foram contactadas as 10 empresas previamente entrevistadas no Ano 1 e no Ano 2 do projeto para realização da Entrevista do Ano 3. O objetivo desta seleção foi o de acompanhar a evolução destas 10 empresas. Deste modo, houve um comprometimento por parte de cada empresa em ter uma pessoa em posição de liderança com capacidade de assegurar a continuidade deste processo de Entrevistas por um período de quatro anos. A amostra de PMEs para Entrevista tem uma representatividade dos diferentes setores inicialmente selecionados para o universo das PMEs.

8.4.2. Recolha e Análise de Dados

Os dados apresentados no capítulo 5 foram recolhidos através dos Questionários, Entrevistas e Relatórios de Sustentabilidade das Grandes Empresas em estudo.

8.4.2.1. Análise longitudinal

Esta recolha e análise de dados anuais tem como objetivo analisar a evolução das empresas em estudo, monitorizar o seu desempenho e perceber o progresso dos ODS no setor privado e no país. A partir da análise longitudinal de dados pretende-se ainda promover sinergias, pontos de encontro e discussão entre empresas portuguesas que queiram contribuir para a Agenda do Desenvolvimento Sustentável.

Os dados recolhidos seguem um *background* teórico, que parte da orientação das ferramentas

desenvolvidas pelo *UN Global Compact (SDG Compass e SDG Ambition)*. Estas orientações contam com adaptações e melhorias com base no trabalho académico em curso na área da Gestão e Estratégia, nomeadamente o *framework SDG Compass +*, desenvolvido por Pires de Almeida *et al.* (2023).

8.4.2.2. Questionários

O uso de questionários é uma das principais formas de recolha de dados no campo da investigação académica. Devido à sua capacidade de permitir recolher dados de uma ampla amostra e de analisar diferentes variáveis e as suas relações simultaneamente, os questionários são particularmente úteis quando se estudam fenómenos complexos (Harrigan, 1980). É o caso deste estudo, onde múltiplos fatores e variáveis são considerados, tais como, por exemplo, o alinhamento da estratégia empresarial com os ODS, o conhecimento dos ODS pelas empresas, ou mesmo a existência de indicadores ODS nas empresas.

Para além da análise de fenómenos complexos, os questionários podem ainda fornecer dados padronizados e quantificáveis que facilitam a análise e comparação de resultados, aumentando a confiabilidade e a validade da pesquisa (Morgan & Smircich, 1980).

Tourangeau *et al.* (2000) enfatizam a importância do uso de pesquisas padronizadas com o objetivo de minimizar erros de medição e garantir que os dados recolhidos sejam comparáveis entre diferentes participantes e períodos (objetivo deste estudo).

Edmondson e McManus (2007) refletem sobre a importância de selecionar questões de pesquisa apropriadas e métodos de pesquisa adequados para responder às questões de investigação. Sugerem ainda que um instrumento de pesquisa bem elaborado pode fornecer profundidade e amplitude de compreensão na resposta às questões de investigação. Neste sentido, no processo de idealização e construção deste estudo, foram adaptadas as recomendações de Edmondson e McManus (2007) na (1) seleção de perguntas de investigação baseadas na revisão da literatura académica, dentro do tópico do projeto e dos seus objetivos; (2) seleção de métodos de pesquisa apropriados para responder às perguntas, incluindo a recolha de dados através de diferentes fontes; e (3) a avaliação da adequação entre as perguntas de investigação e os métodos de pesquisa selecionados para garantir profundidade e abrangência das respostas.

O Questionário realizado tanto às Grandes Empresas como às PMEs encontra-se dividido em quatro partes e subdividido em dez secções. O Questionário inclui perguntas de resposta aberta e fechada. O Questionário das Grandes Empresas possui um total de 55 perguntas, e no caso das PMEs, 70 perguntas, visto o questionário incluir perguntas de caracterização das empresas. A caracterização das Grandes Empresas é feita diretamente com as mesmas.

A primeira parte do Questionário teve como objetivo identificar as características das empresas, evidenciando a sua estrutura legal, estrutura de capital, número de colaboradores, composição da Direção Executiva, redes empresariais às quais pertence, geografias em que opera, entre outros aspetos.

A segunda parte referiu-se à implementação da Sustentabilidade e dos ODS nas empresas, e pretendeu aferir a importância do conceito da Sustentabilidade para as empresas, a relevância dos ODS no contexto empresarial e as principais práticas de comunicação dos ODS.

A terceira parte pretendeu compreender as principais motivações e barreiras para a adoção dos ODS.

A quarta e última parte enfoca-se nos ODS e nos seus impactos no contexto - ambiental, social e económico -, analisando também o nível de implementação dos ODS pelas empresas.

As respostas ao Questionário, tanto das Grandes Empresas como das PMEs, foram analisadas utilizando o *software R* (versão 4.3.0). Em primeiro lugar, foram desenvolvidas análises descritivas das variáveis em estudo, que incluem perguntas-chave das diferentes secções (perceção e implementação dos ODS/ Sustentabilidade, reporte, motivações e barreiras). As respostas do Ano 3 encontram-se representadas graficamente em conjunto com as respostas do Ano 1 e 2, para se poder avaliar a evolução das empresas ao longo dos anos do estudo. Adicionalmente, avaliou-se a evolução das empresas ao longo dos anos de estudo. Para isso, foi criado um modelo para cada pergunta com escala de 1-7 (*Proportional Odds Logistic Regression*; McNulty, 2021), sendo este modelo

recomendado para dados de natureza ordinal. Para as PMEs, estas análises apenas foram realizadas com os do Ano 2 e 3, devido ao anonimato dos dados do Ano 1, de modo a salvaguardar a integridade das análises. As restantes perguntas do questionário podem ser encontradas no Anexo I. Esta análise encontra-se devidamente relatada na secção 5.2 do projeto.

A secção 5.3 estuda as mesmas questões da secção anterior, mas com as Grandes Empresas divididas por indústria e apenas por referência ao Ano 3.

Análise por Indústria

Para a análise setorial quanto à implementação dos ODS nas empresas portuguesas, a cada empresa foi atribuída a denominação da Indústria a que pertence. Para tal, foi usada como referência a classificação *Industry Classification Benchmark* (ICB), que identifica 11 Indústrias. Dessas 11 Indústrias ICB, 6 foram unificadas em pares, devido ao número reduzido de empresas nestas Indústrias. "Energia" e "Serviços de Utilidade Pública" foram agrupados numa única Indústria pelo facto de "Serviços de Utilidade Pública" também abranger o serviço de distribuição de energia, facilitando assim a classificação de empresas que possuem uma ampla cadeia de produção associada à energia. "Tecnologia" e "Telecomunicações" foram agregadas em "Tecnologias e Telecomunicações", são duas indústrias que se encontram interrelacionadas devido ao papel da tecnologia na área de telecomunicações. Por fim, "Produtos Industriais" (Setor Construção e Materiais) e "Imobiliário" foram agrupadas em "Construção e Imobiliário" devido à interconexão entre a produção de bens industriais e o setor imobiliário. Deste modo, todas as indústrias apresentam representatividade e contêm um número mínimo razoável de observações. A indústria "Cuidados de Saúde" é composta por empresas ligadas a esta temática, a indústria "Produção" é caraterizada por empresas associadas à produção de bens essenciais, a indústria "Serviços Financeiros" é composta por empresas ligadas a atividades financeiras e de seguros, a indústria "Venda" é caracterizada por empresas que vendem produtos considerados bens essenciais, e, por fim a indústria "Matérias básicas" é composta por empresas cuja atividade está relacionada com a exploração de recursos naturais.

A secção 5.4 investiga, com recurso a questões particulares do questionário, a existência de gaps entre a importância atribuída aos ODS/Sustentabilidade e a atuação efetiva nestes objetivos, tanto nas Grandes Empresas como nas PMEs. Para perceber se os *gaps* são significativos, foram realizados testes de *Wilcoxon* (Kaltenbach, 2011).

Em específico, analisa-se a existência de *gaps* entre:

- O potencial impacto *versus* o atual impacto da Sustentabilidade ("A Sustentabilidade poderá mudar a forma da minha empresa fazer o seu negócio" *versus* "A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio").
- Importância *versus* implementação dos ODS na estratégia ("Em que medida é importante para a sua empresa que os ODS estejam incorporados na vossa estratégia?" *versus* "Em que medida estão os ODS incorporados e implementados na estratégia da sua empresa?").
- Importância atribuída *versus* desempenho efetivo nas diferentes dimensões de Sustentabilidade ("Qual a importância que a sua empresa dá a cada uma das seguintes dimensões?" *versus* "Como perceciona o seu desempenho/criação de valor (acrescentado) em cada uma destas dimensões?").

Finalmente, constituiu-se um modelo para perceber se o *gap* entre a importância atribuída e o contributo efetivo para os ODS difere entre ODS. Foi usado um LMM com a identidade da empresa como *random effect* (suportado pelo teste de *Durbin-Wu-Hausman*; Greene, 2014).

8.4.2.3. Entrevistas

Para os investigadores qualitativos, as entrevistas são ferramentas fundamentais para a recolha de dados (Cassell, 2005). Deste modo, para obter respostas aprofundadas sobre os temas presentes neste estudo, procedeu-se à realização de Entrevistas semiestruturadas a líderes empresariais (Diretores de Sustentabilidade, CEOs ou membros da Direção Executiva) de uma amostra das Grandes Empresas e das PMEs do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas.

De acordo com Fontana e Frey (2000), as entrevistas são frequentemente usadas em combinação com outros métodos de recolha de dados para fornecer uma melhor compreensão do tópico de investigação, ressaltando a natureza complementar das entrevistas e os benefícios da triangulação de dados. As Entrevistas vêm, deste modo, complementar os dados quantitativos recolhidos nos questionários, permitindo a sua validação, aprofundamento e triangulação.

De acordo com Rubin e Rubin (2012), o objetivo final de uma entrevista não é simplesmente a recolha de dados, mas sim obter uma compreensão profunda e diferenciada do fenómeno que está a ser estudado. Os autores enfatizam ainda a importância da análise sistemática e rigorosa dos dados da entrevista para desenvolver uma compreensão do tema da investigação e gerar novos conhecimentos. As Entrevistas realizadas têm, portanto, como principais objetivos: (1) aprofundar o conhecimento sobre algumas das questões colocadas no Questionário previamente respondido; (2) obter informações adicionais ao Questionário, nomeadamente "como" e "porquê" implementam as empresas os ODS, através de perguntas de resposta aberta; e (3) explorar as motivações e obstáculos, bem como oportunidades e desafios, que levam as empresas a, ou coíbem-nas de, implementar os ODS.

No total, foram realizadas 28 Entrevistas, com um total de 10 perguntas cada.

Perguntas realizadas na entrevista
Tendo em conta que classificou a afirmação "A Sustentabilidade já mudou a forma como a minha empresa faz o seu negócio" com o valor de [*resposta extraída do questionário*], poderia explicar-nos porquê? Poderia exemplificar com casos concretos?
Para a sua empresa, existe alguma diferença entre ESG e ODS? Porquê?
Mencionou no questionário que os ODS estão [*totalmente, parcialmente, nada*] incorporados na estratégia. Descreva, por favor, qual o processo seguido pela sua empresa na forma como escolheu os ODS estratégicos?
Quais são as principais motivações para o envolvimento na Agenda dos ODS?
Quais são as principais barreiras para o envolvimento na Agenda dos ODS?
Tendo em conta que podem existir várias oportunidades de negócio nos ODS, nomeadamente Reduzir Custos, Aumentar Preços, Aumentar Quota de Mercado e mudar o *Business Model*, vê alguma oportunidade de negócio nos ODS? Pode exemplificar com algum caso da sua empresa?
Para uma melhor implementação dos ODS na sua empresa o que lhe falta? Que tipo de recursos/apoio externo/interno gostaria de ter?
Para a sua empresa, existe alguma diferença entre ESG e ODS? Porquê?
Tendo em conta as questões da Sustentabilidade na sua empresa, quais as principais preocupações neste momento?
Tendo em conta a boa prática mencionada no questionário: [*resposta extraída do questionário*]. Pode elaborar porque é uma boa prática e como ela surgiu e foi implementada?
Tem alguma recomendação ou comentário adicional que gostaria de fazer para este estudo?

As Entrevistas foram realizadas através da plataforma *Zoom* por uma equipa de quatro investigadores (pelo menos três por Entrevista) com funções de entrevistador e relator, com duração de 30 a 45 minutos.

As Entrevistas foram gravadas (com a devida permissão do(a) entrevistado(a)) e transcritas para análise aprofundada. A transcrição foi, posteriormente, revista pelos entrevistadores/relatores. Relativamente ao número de Entrevistas, não foram realizadas mais devido à questão da saturação teórica que ocorre na investigação qualitativa. Assim sendo, foi considerado razoável o número de Entrevistas realizadas (28) tendo em conta que se obtiveram evidências suficientes sobre o fenómeno em estudo.

Kvale (1996) enfatizou a importância de analisar, interpretar e relatar o material da entrevista para dar sentido aos dados recolhidos. Esta premissa foi reforçada por Wengraf (2001), que discutiu a importância da análise e interpretação minuciosas dos dados da entrevista na obtenção de *insights* significativos, e por Kvale (2007), quando ressaltou a importância da análise sistemática e rigorosa dos dados da entrevista como uma componente-chave da investigação qualitativa.

A análise da informação recolhida durante as Entrevistas foi feita de forma qualitativa e quantitativa. A metodologia usada na análise das Entrevistas contribuiu para uma avaliação rigorosa dos dados recolhidos, tendo por base um procedimento sequencial e sistemático.

Os investigadores que efetuaram o papel de entrevistador e relator estiveram envolvidos no processo de codificação, o que, de acordo com Elliot (2018), confere fiabilidade à análise.

O processo de codificação é uma componente essencial da análise de dados qualitativos porque permite que os pesquisadores transformem os dados brutos de uma forma que seja mais gerível e acessível à análise (Fontana & Frey, 2000).

Este processo segue a sugestão de Fontana e Frey (2000), que evidenciaram que um processo de codificação bem construído fornece uma estrutura clara e sistemática para organizar e interpretar os dados. A análise das Entrevistas seguiu ainda uma abordagem indutiva que, segundo Thomas (2006), permite que os resultados da investigação surjam a partir de temas frequentes, dominantes ou significativos inerentes aos dados brutos, sem as restrições impostas pelas metodologias estruturadas. Em concreto, a metodologia utilizada nesta análise seguiu os seguintes pontos:

1. Cada investigador leu ou reviu a Entrevista gravada e criou, de forma indutiva, códigos com o objetivo de identificar os principais tópicos mencionados pelas empresas nas suas respostas. Os códigos foram organizados numa tabela de codificação que permitiu visualizar os códigos identificados (Elliot, 2018);

2. Dois investigadores (avaliadores da mesma questão) debateram e criaram uma tabela-sumário, com base na tabela de códigos anterior, que incorpora os códigos identificados anteriormente, e que foi consolidada após discussão;

3. As tabelas-sumário foram discutidas entre dois pares de investigadores, o que resultou na incorporação das notas resultantes do debate e na harmonização dos códigos em linguagem uniforme;

4. A tabela-sumário foi finalizada após a avaliação dos quatro investigadores.

Mais informações sobre este processo podem ser consultadas junto dos autores. Com esta análise detalhada de cada resposta, os investigadores complementaram a análise dos Questionários com as explicações e elucidações das Entrevistas.

8.4.2.4. Relatórios de Sustentabilidade

Foram analisados os Relatórios de Sustentabilidade mais recentes (ou equivalentes) das Grandes Empresas que tinham sido publicados até ao final de agosto de 2024, perfazendo um total de 53 relatórios. As empresas que não publicaram um novo Relatório num período de um ano, desde o último Relatório analisado, não foram consideradas. De acordo com Adams (2004), os Relatórios de Sustentabilidade constituem um mecanismo para as empresas comunicarem os seus compromissos sociais e ambientais, bem como o progresso no alcance das metas de Sustentabilidade. Os Relatórios de Sustentabilidade podem, portanto, contribuir para o desenvolvimento de uma economia mais sustentável ao incentivar as empresas a integrar considerações ambientais e sociais nos seus processos de tomada de decisão (Adams, 2010).

O processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade pode também encorajar as empresas a identificar oportunidades de inovação e crescimento relacionadas com a Sustentabilidade (Ioannou & Serafeim, 2017). Pode também ajudar as empresas a estabelecer confiança junto dos *stakeholders*, o que é fundamental para manter a licença para operar e alcançar o sucesso a longo prazo (Ioannou & Serafeim, 2012).

Os documentos integrados e analisados neste estudo foram classificados como Relatório de Sustentabilidade, apesar de poderem originalmente ter diferentes nomenclaturas, nomeadamente:

- Relatório de Sustentabilidade, Não Financeiro ou de Responsabilidade Social Corporativa
  Documentos que apresentam informações, iniciativas e projetos de impacto social e/ou ambiental, sem apresentar impactos económicos.

- Relatório Integrado
  Documento que combina informações financeiras e não financeiras, e permite avaliar a capacidade de criação de valor das organizações, através da identificação das suas principais atividades numa abordagem holística, que inclui uma análise das suas atividades nos três eixos da Sustentabilidade, gerando valor económico, social e ambiental.

- Relatório Anual ou de Gestão e Contas
  Documento que refere as atividades da empresa, os seus resultados financeiros e, neste contexto, identifica e incorpora a Sustentabilidade numa secção específica.

Os relatórios foram analisados com 3 objetivos:

1. Validar algumas das informações obtidas nos Questionários;
2. Melhor compreender como as empresas integram os ODS nas suas estratégias;
3. Identificar Boas Práticas sobre a implementação dos ODS em contexto empresarial.

Foi feita uma análise qualitativa e quantitativa dos relatórios com o intuito de verificar o alinhamento estratégico das empresas e das suas atividades com a Agenda 2030 e a incorporação dos ODS na sua comunicação.

A metodologia de análise dos relatórios seguiu cinco etapas:

1. Identificação do relatório

Todos os relatórios analisados apresentaram a estratégia e as iniciativas de Sustentabilidade da empresa. O documento analisado foi sempre o mais atual, disponibilizado no *website* da empresa, ou partilhado pela mesma, no momento da realização da análise.

2. Análise do relatório com o objetivo de validar as seguintes informações, obtidas através dos Questionários:

- O tipo de Relatório de Sustentabilidade publicado e a sua periodicidade;
- Se há referência aos ODS no relatório;
- Se há indicadores de sustentabilidade no relatório; se estes são estandardizados e ligados ao *core business* da empresa;
- Se os indicadores ou ambições da empresa se referem aos 17 ODS ou vão até ao nível das 169 metas;
- Se existe alguma referência à Sustentabilidade ou aos ODS no *website* da empresa, nos produtos e serviços, e na mensagem do CEO;
- Se os impactos sociais e ambientais positivos e negativos da empresa são reportados no relatório.

Nos casos em que se detetaram divergências entre os dados do Questionário e os dados reportados no Relatório de Sustentabilidade, as empresas foram contactadas de forma a validar a informação mais atualizada. A informação foi, de seguida, atualizada na base de dados do estudo antes da análise.

3. Classificação qualitativa dos relatórios de acordo com a integração dos ODS ao longo dos mesmos, feita através da identificação do tipo de abordagem e tipo de menção feita aos ODS

A classificação dos relatórios teve como base a perspetiva de Nicolò *et al.* (2023) e a metodologia de Calabrese *et al.* (2022) sobre o reporte de ODS nos Relatórios de Sustentabilidade. O processo de classificação dos relatórios de acordo com as perspetivas destes autores ajudou a clarificar o tipo de atitude estratégica da empresa na incorporação e comunicação dos ODS.

De Nicolò *et al.* (2023) duas abordagens referidas pelos autores foram adaptadas ao contexto dos ODS: a "abordagem simbólica" e a "abordagem substantiva".

Estas abordagens têm sido estudadas ao longo de vários anos, e podem ser associadas à teoria de legitimidade (e.g., Ashforth & Gibbs, 1990). De acordo com Suchman (1995), a legitimidade é, em termos gerais, a "perceção generalizada ou assunção de que as ações de uma determinada entidade são desejáveis, apropriadas e adequadas a um sistema socialmente construído de normas, crenças e definições" (p. 574). A legitimidade percebida, é, portanto, um *status* conferido à organização, com aprovação pública para que continue a aceder a recursos necessários para realizar as suas atividades e processos de criação de valor (O'Dwyer, 2002; Holder-Webb *et al.*, 2009).

A abordagem simbólica, portanto, não implica mudanças reais nas atividades ou estratégias da empresa, estando apenas associada à divulgação de informações que legitimem o comportamento empresarial e garantam a sua licença para operar.

Já a abordagem substantiva envolve a divulgação de detalhes qualitativos e informação quantitativa crucial para que o público externo saiba efetivamente as mudanças implementadas na organização. (Hopwood, 2009).

No trabalho de Nicolò *et al.* (2022), a abordagem simbólica refere-se às situações em que os ODS não estão integrados na estratégia empresarial nem são incorporados ao longo do reporte, sendo usados de forma apenas ilustrativa. Um relatório possui abordagem simbólica quando se verifica uma ou várias destas condições:

- A empresa menciona o seu comprometimento com os ODS, mas não apresenta evidências sobre as estratégias ou ações tomadas para alcançá-los;
- A empresa não apresenta informações sobre a forma como pretende incorporar os ODS nas suas estratégias e/ou modelo de negócios;
- Não há informações sobre como a empresa incorpora ou operacionaliza os ODS de forma concreta (nos seus processos/projetos);
- Os ODS são citados numa secção à parte — não há interação entre a secção que cita os ODS e as demais secções do reporte.

Na abordagem substantiva, os ODS são incorporados ao longo do relatório e estão relacionados com diferentes dimensões do negócio. Neste tipo de abordagem, os ODS influenciam a forma como a empresa se posiciona estrategicamente e afetam as suas ambições e processos de criação de valor. Percebem-se, portanto, alterações de comportamento associadas à implementação dos ODS.

Um relatório possui abordagem substantiva quando toca um ou mais dos seguintes pontos:

- A empresa apresenta a sua contribuição para os ODS em diferentes partes do relatório – ou seja, associa diferentes atividades aos ODS;
- A empresa evidencia alinhamento estratégico com os ODS;
- Ancora-se em procedimentos de identificação de ODS meticulosos, designadamente, a análise de materialidade para identificar ODS relevantes/ materiais;
- Define KPIs (*Key Performance Indicators* – Indicadores-chave de *performance*) e metas associados aos ODS e avalia a sua performance neste sentido;
- Apresenta dados qualitativos e quantitativos sobre os ODS;
- Associa os ODS à criação de valor;
- Adota os ODS como *framework* para informar estratégias e transformar ambições em planos concretos para contribuir para a Agenda 2030;
- Apresenta iniciativas e projetos que tocam os ODS e impactam a cadeia de valor da empresa, ou seja, estão diretamente associados ao seu *core* de atividade.

Calabrese *et al.* (2022) adotaram uma metodologia para avaliar a menção feita aos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade. No presente estudo, optou-se por fazer apenas referência os ODS e não às suas metas, como no estudo original. A menção feita aos ODS foi, assim, classificada de acordo com quatro possibilidades:

- Os ODS foram mencionados sem ambição. Neste caso, não existiu um plano específico para alcançar os Objetivos, e foram mencionadas apenas declarações gerais, como por exemplo, "reduzir a quantidade de resíduos produzidos para contribuir com o avanço do ODS 12";
- Os ODS foram mencionados com uma ambição qualitativa. Neste caso, a empresa demonstrou uma ambição qualitativa no reporte e apresentação das suas ambições de forma descritiva (*e.g.*, "estamos a adotar novas práticas e equipamentos para reduzir a quantidade de resíduos provenientes dos nossos processos produtivos");
- Os ODS foram mencionados com uma ambição quantitativa. Neste caso, a empresa referiu quantitativamente os ODS que deseja alcançar, mas não reportou sobre o progresso dos mesmos (*e.g.*, para contribuir com o ODS 12, pretendemos diminuir os resíduos produzidos pela empresa em 60%);
- Os ODS foram mencionados com realizações quantitativas. Neste caso, a empresa providenciou reporte quantitativo do progresso (*e.g.*, reduzimos em 30% a quantidade de resíduos produzidos, tendo como base o parâmetro de produção do Ano 1).

De acordo com esta classificação, foi avaliada a forma como os ODS são mencionados pelas empresas em estudo ao longo dos seus Relatórios de Sustentabilidade.

4. Análise quantitativa dos relatórios de acordo com um conjunto de critérios que pretenderam avaliar o grau de incorporação e alinhamento dos ODS com as estratégias empresariais.

A análise quantitativa dos relatórios baseou-se num modelo inspirado no trabalho de Curtó-Pàges *et al.* (2021), que sugerem o uso de um sistema binário para codificar e categorizar a informação analisada nos Relatórios de Sustentabilidade. Com base nas variáveis usadas pelos autores, que foram alargadas (após debate entre a equipa do Observatório, tendo em conta a análise e conhecimento de vários relatórios analisados) de forma a incorporar ainda outros aspetos.

Deste modo, criou-se um conjunto de critérios usados nesta análise, codificados com [1] quando presentes e [0] quando ausentes. Avaliou-se um conjunto de quinze critérios, que incluem:

1. Referência (explícita) aos ODS;
2. Referência (explícita) às metas dos ODS;
3. Incorporação dos ODS ao longo do relatório;
4. Referência aos ODS na mensagem do CEO da empresa;
5. Apresentação dos ODS estratégicos/incorporados na estratégia corporativa;
6. Apresentação de explicação sobre o processo de escolha dos ODS estratégicos;
7. Apresentação de evidências concretas da contribuição da empresa para os ODS, através da descrição de projetos/iniciativas e outras medidas e ações relevantes;
8. Articulação entre os ODS e as metas/objetivos concretos/mensuráveis da empresa;
9. Articulação entre os ODS e os compromissos empresariais não mensuráveis, isto é, associação dos ODS com compromissos da empresa que não possuem metas quantitativas definidas, apenas descritivas e/ou qualitativas;
10. Apresentação da monitorização/progresso do contributo empresarial para a Agenda 2030;
11. Realização de análise de Dupla Materialidade, de acordo com as diretrizes da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD);
12. Menção dos ODS na análise de (dupla) materialidade da empresa, ou seja, a articulação entre temas materiais identificados na matriz de materialidade e os ODS;
13. Articulação dos ODS com os *standards Global Reporting Initiative* (GRI), *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), ou outros;
14. Incorporação de indicadores SMART (*Specific, Measurable, Achievable, Relevant, Time-bound*) para a Sustentabilidade;
15. Consideração da interligação entre os ODS (*e.g.*, ao produzir energia limpa em países em desenvolvimento, uma empresa pode impactar positivamente o ODS 7, e indiretamente pode também contribuir positivamente para o ODS 8, se criar emprego na região. Pode ainda contribuir positivamente para o ODS 2 e 3 se ajudar mais pessoas a terem acesso a energia limpa para cozinhar. Pode também impactar negativamente o ODS 8 ao causar, por exemplo, desemprego de pequenos empreendedores que vendiam combustíveis fósseis nessa região);
16. Comunicação dos impactos positivos e negativos decorrentes da atividade empresarial.

5. Análise qualitativa/de conteúdo dos relatórios com o objetivo de identificar Boas Práticas que contribuam diretamente para o progresso da Agenda 2030.

Por fim, a última etapa refere-se à identificação e classificação das práticas empresariais associadas aos ODS mencionadas nos relatórios. Este processo resultou na elaboração de uma matriz que serviu de base para seleção das Boas Práticas que ilustram o capítulo 6 deste Relatório.

8.5. Capítulo 6: Boas Práticas identificadas

Um dos objetivos do Observatório é identificar e disseminar Boas Práticas de implementação dos ODS no *core* do negócio empresarial. De acordo com Praveen *et al.* (2015), a priorização das boas práticas é fundamental para as empresas, devido à limitada disponibilidade de recursos que têm e que precisam de ser alocados adequadamente, se desejam melhorar o seu desempenho ao nível de Sustentabilidade.

Desta forma, e para ajudar as empresas portuguesas nos seus esforços de alinhamento com práticas sustentáveis, procedeu-se à identificação, seleção e divulgação de Boas Práticas que possam servir de inspiração e guia para as empresas.

A definição de "Boa Prática" no presente estudo refere-se a um conjunto de atividades desenhadas para contribuir positivamente para o avanço da

Agenda 2030 e o progresso de um ou mais ODS. São práticas que poderão ser adaptadas e replicadas em diferentes contextos e situações visando o alcance dos ODS pelas empresas.

8.5.1. Identificação, categorização e seleção das Boas Práticas

Este processo foi composto por três etapas:

1. A primeira etapa referiu-se à identificação dos Casos Práticos, realizada durante o processo de análise qualitativa/de conteúdo dos Relatórios de Sustentabilidade. Casos Práticos são todos os programas, iniciativas e/ou conjuntos de atividades desenvolvidos por uma empresa que têm o potencial de vir a ser classificados como uma Boa Prática. Neste processo de identificação criou-se uma tabela matriz com os casos mapeados, onde os casos foram registados e associados às empresas respetivas.

2. A segunda etapa consistiu na categorização dos Casos Práticos de acordo com a análise do seu conteúdo:

(i) Integração dos ODS nas estratégias empresariais (tema central em estudo) — refere-se a casos que ilustram processos que têm por objetivo articular os ODS e a estratégia empresarial;
(ii) Incorporação e reporte dos ODS no Relatório de Sustentabilidade — esta categoria refere-se a práticas de incorporação e comunicação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade;
(iii) Boas Práticas associadas aos ODS — refere-se à forma como os casos são estruturados e comunicados no relatório; são identificados casos que evidenciam de forma explícita o seu contributo para os ODS nas diferentes indústrias das empresas que compõem o estudo.

3. A terceira etapa referiu-se à avaliação dos Casos Práticos, e tem por objetivo priorizar os casos identificados, de forma a identificar Boas Práticas. Após a elaboração da tabela matriz, e à semelhança do processo usado para análise quantitativa dos relatórios, foi usado um sistema binário para avaliar os casos identificados de acordo com uma série de critérios adaptados da literatura académica (Curtó-Pàges *et al.*, 2021) e de discussão entre os investigadores deste estudo. Os critérios foram codificados com [1] quando presentes e [0] quando ausentes. Os critérios variam de acordo com as categorias identificadas.

1. Integração dos ODS nas estratégias empresariais

- Apresentação de alinhamento explícito entre objetivos e/ou metas mensuráveis da empresa e os 17 ODS;
- Apresentação de alinhamento explícito entre objetivos e/ou metas mensuráveis da empresa e as 169 metas da Agenda 2030;
- Apresentação de alinhamento explícito entre compromissos da empresa (descritivos, não mensuráveis) e os ODS;
- Apresentação do alinhamento dos ODS com a estratégia e/ou pilares estratégicos da empresa;
- Apresentação da contribuição da empresa, através de diferentes atividades, projetos ou iniciativas, para o ODS;
- Incorporação dos ODS no processo de auscultação dos *stakeholders*;
- Incorporação dos ODS na análise de materialidade da empresa ou cruzamento dos temas materiais com os ODS;
- Realização de processo de seleção e hierarquização dos ODS estratégicos para a empresa.

2. Incorporação e reporte dos ODS no Relatório de Sustentabilidade

- Como critério de exclusão para esta categoria foi usada a classificação do tipo de reporte, apresentada na terceira etapa do processo de análise metodológica explicitado na secção anterior. Sendo assim, foram avaliados nesta categoria apenas casos provenientes de relatórios classificados com "abordagem substantiva";
- Avaliação do tipo de menção feita aos ODS, de acordo com a classificação realizada previamente (sem ambição, com ambição qualitativa, com ambição quantitativa ou com realizações quantitativas);
- Apresentação de evidências (resultados quantitativos) que demonstrem a eficácia no alcance dos Objetivos;
- Apresentação de tabelas para reporte dos ODS. A análise das tabelas foi feita de modo comparativo; para cada tabela identificada foram mapeadas as componentes presentes. Desta forma, foi possível criar uma matriz que identifica componentes comuns e diferenciadoras das tabelas. No final, foram selecionadas as tabelas com mais componentes únicas, pelo seu caráter diferenciador.

3. Boas Práticas associadas aos ODS

- Alinhamento entre o caso e o *core* do negócio;
- Identificação explícita do ODS para o qual contribui;
- Identificação explícita da meta do ODS para o qual contribui;
- Identificação do problema associado ao tópico do ODS em análise;
- Apresentação da solução proposta;
- Apresentação de objetivos concretos para solução do problema;
- Apresentação dos resultados alcançados e/ou de evidências que demonstrem a eficácia no alcance do ODS;
- Avaliação do potencial de escalabilidade: Os casos escolhidos devem ser escaláveis, ou seja, replicáveis noutros contextos ou por outras organizações para alcançar resultados semelhantes;
- Análise do envolvimento das partes interessadas: Os casos escolhidos devem demonstrar envolvimento ativo com as diferentes partes interessadas, como clientes, funcionários, fornecedores e comunidades locais;
- Avaliação da importância do caso no contexto português: Os ODS associados ao caso são relevantes para Portugal de acordo com o enquadramento apresentado no estudo?
- Descrição da contribuição do caso para a Agenda 2030.

Por fim, foram selecionados os casos com maior pontuação, os quais foram designados de Boas Práticas. De modo a garantir representatividade das empresas em estudo, optou-se por apresentar casos do maior número possível de empresas do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas. O resultado desta análise pode ser consultado no capítulo 6.

8.6. Limitações

O presente estudo apresenta algumas limitações. A primeira refere-se à amostra utilizada, que não consiste num processo de amostragem probabilístico e, por conseguinte, não pretende inferir os resultados para as duas populações distintas (Grandes Empresas e PMEs). Decorrente da não generalização para o universo, não é possível inferir se as empresas excluídas têm características similares às empresas incluídas no presente estudo. Desta forma, torna-se relevante considerar as características da amostra utilizada. No que respeita às Grandes Empresas, foram analisadas empresas com mais de 250 colaboradores e com mais de 50 milhões de euros de volume de negócios e que correspondem às maiores empresas a operar em Portugal, por volume de negócios e setor de atividade. Quanto às PMEs, são empresas com perfil exportador e com alto desempenho económico financeiro, com mais de 8 colaboradores e volume de faturação média de 6,5 milhões de euros.

No que diz respeito ao Questionário, de forma a ser compreensivo, incluiu um elevado número de questões. Estas justificam-se pelo facto de o estudo endereçar com profundidade o fenómeno em análise. Estas questões têm e serão mantidas ao longo dos anos o mais inalteradas possível, apenas com as modificações necessárias para assegurar o rigor académico do estudo, mas sempre garantindo a comparabilidade dos dados recolhidos. Sendo o fenómeno em estudo relativamente recente e ainda pouco explorado de forma exaustiva na literatura (Eichler & Schwarz, 2019), nem sempre foi possível formular perguntas e implementar escalas devidamente validadas na literatura.

No entanto, todas as perguntas e escalas relacionam-se com dimensões teóricas e conceptuais identificadas na literatura e a sua maioria foi adaptada da literatura académica no tópico em estudo.

As Entrevistas foram realizadas em formato online e por isso existe maior dificuldade em captar o comportamento não verbal dos Entrevistados, para além de pontuais interferências de rede, entre outras limitações. Adicionalmente, a análise das Entrevistas foi realizada pelos investigadores do projeto, o que poderá implicar algum enviesamento de análise de dados tendo em conta a perspetiva e

interpretação dos mesmos. O número de Entrevistas foi limitado (28 Entrevistas), podendo ter influência nas conclusões retiradas.

Relativamente à análise dos Relatórios de Sustentabilidade, esta ainda segue uma abordagem exploratória, isto é, existem ainda poucos dados na literatura que suportem a construção de uma tabela matriz para avaliar a adoção e incorporação dos ODS nos Relatórios de Sustentabilidade. Este facto levou à criação de uma tabela matriz que inclui critérios e indicadores criados de raiz. Embora não afete a qualidade dos resultados obtidos, é reconhecido que a análise ficaria mais rica com o suporte de literatura prévia (que é escassa).

Referências

Adams, C. A. (2004). The ethical, social and environmental reporting-performance portrayal gap. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, *17*(5), 731-757. https://doi.org/10.1108/09513570410567791

Adams, C. A. (2010). The emergence of corporate social responsibility reporting in Australia. *Journal of Corporate Citizenship*, *2010*(40), 23-42.

Ashforth, B.E. & Gibbs, B.W. (1990). *The double-edge of organisational legitimation. Organization Science*, *1*(2), 177-194.

Calabrese, A., Costa, R., Ghiron, N. L., Tiburzi, L., & Montalvan, R. A. V. (2022). Is the private sector becoming cleaner? Assessing the firms' contribution to the 2030 Agenda. *Journal of Cleaner Production*, *363*, 132324. https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2022.132324

Cassell, C. (2005). Creating the interviewer: identity work in the management research process. *Qualitative Research*, *5*(2), 167-179. https://doi.org/10.1177/1468794105050833

Curtó-Pagès, F., Ortega-Rivera, E., Castellón-Durán, M. & Jané- Llopis, E. (2021). Coming in from the Cold: A Longitudinal Analysis of SDG Reporting Practices by Spanish Listed Companies Since the Approval of the 2030 Agenda. *Sustainability*, *13*(3), 1178. https://doi.org/10.3390/su13031178

Denzin, N., & Lincoln, Y. (2000) *Handbook of qualitative research*. (2a ed). SAGE Publications.

Edmondson, A. C., & McManus, S. E. (2007). Methodological fit in management field research. *Academy of Management Review*, *32*(4), 1155-1179. https://doi.org/10.5465/amr.2007.26586086

Eichler, G. M., & Schwarz, E. J. (2019). What sustainable development goals do social innovations address? A systematic review and content analysis of social innovation literature. *Sustainability*, *11*(2), 522. https://doi.org/10.3390/su11020522

Elliott, V. (2018). Thinking about the coding process in qualitative data analysis. *The Qualitative Report*, *23*(11), 2850–2861. https://doi.org/10.46743/2160-3715/2018.3560

Fontana, A., & Frey, J. H. (2000). The interview: From structured questions to negotiated text. *Handbook of qualitative research*, *2*(6), 645-672.

Greene, W. H. (2014). *Econometric Analysis*. Pearson Higher Ed.

Harrigan, K. R. (1980). Research methodologies for contingency approaches to business strategy. *Academy of Management Review*, *5*(2), 243-249. https://doi.org/10.5465/amr.1983.4284376

Holder-Webb, L., Cohen, J. R., Nath, L., & Wood, D. (2009). The supply of corporate social responsibility disclosures among US firms. *Journal of Business Ethics*, *84*, 497-527. https://doi.org/10.1007/s10551-008-9721-4

Hopwood, A.G. (2009). Accounting and the environment. *Accounting, Organisations and Society*, *34*, 433-439. https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.03.002

IAPMEI (2023). **https://www.iapmei.pt/**. Consultado em 28/04/2023.

Ioannou, I., & Serafeim, G. (2012). What drives corporate social performance? The role of nation-level institutions. *Journal of International Business Studies*, *43*(9), 834-864. https://doi.org/10.1057/jibs.2012.26

Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The Consequences of Mandatory Corporate Sustainability Reporting. *SSRN Electronic Journal*. https://doi.org/10.2139/ssrn.1799589

Kaltenbach, H. (2011). *A concise guide to statistics*. Springer Science & Business Media.

Kvale, S. (1996). Interviews: *An introduction to qualitative research interviewing*. SAGE Publications.

Kvale, S. (2007). *Doing Interviews*. SAGE Publications.

Maxwell, J. A. (1996). *Qualitative Research Design: an interactive approach*. SAGE Publications.

McNulty, K. (2021). *Handbook of Regression Modeling in People Analytics: With Examples in R and Python*. CRC Press.

Morgan, G., & Smircich, L. (1980). The case for qualitative research. *Academy of Management Review*, *5*(4), 491-500. https://doi.org/10.5465/amr.1980.4288947

Nicolò, G., Zanellato, G., Tiron-Tudor, A., & Polcini, P. T. (2022). Revealing the corporate contribution to sustainable development goals through integrated reporting: a worldwide perspective. *Social Responsibility Journal*, *19*(5), 829-857. https://doi.org/10.1108/srj-09-2021-0373

O'Dwyer, B. (2002). Managerial perceptions of corporate social disclosure: An Irish story. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, *15*(3), 406-436. https://doi.org/10.1108/09513570210435898

Pires de Almeida, F., Van Tulder, R. & Rodrigues, S. (2023). Walking the Talk: Making the SDGs Core Business – an integrated framework. *In Progress in international business research* (pp. 49–82). https://doi.org/10.1108/s1745-886220230000017004

Rubin, H. J., & Rubin, I. S. (2012). *Qualitative interviewing: The art of hearing data*. SAGE Publications.

Suchman, M.C. (1995). Managing legitimacy: strategic and institutional approaches. *Academy of Management Review*, *20*(3), 571-610. https://doi.org/10.5465/amr.1995.9508080331

Thomas, D. R. (2006). A general inductive approach for analyzing qualitative evaluation data. *American Journal of Evaluation*, *27*(2), 237-246. https://doi.org/10.1177/1098214005283748

Wengraf, T. (2001). *Qualitative Research Interviewing: Biographic Narrative and Semi-Structured Method*. SAGE Publications.

Tourangeau, R., Rips, L. J., & Rasinski, K. (2000). The effect of questionnaire design on data quality: A review of the literature. In L. Jabine, M. Straf, J. Tanur, & R. Tourangeau (Eds.), *Cognitive aspects of survey methodology: Building a bridge between disciplines* (pp. 81-126). National Academy Press.

Anexo 1

1. Caracterização das empresas em estudo

1.1. Caracterização das Grandes Empresas

Estrutura legal, estrutura de capital

Estrutura Legal

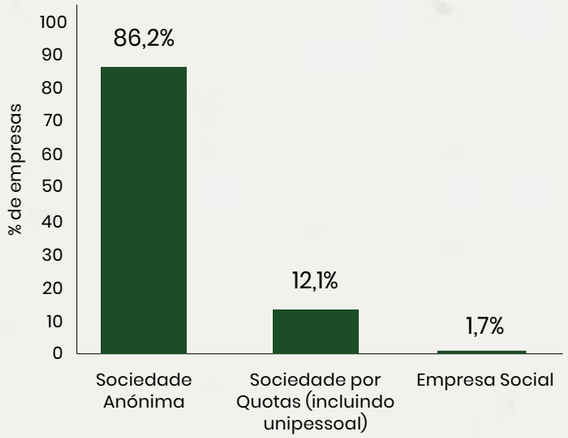

Fig A.1.1.1. (58 GEs Ano 3, Questão B)

A maioria das Grandes Empresas (86,2%) é Sociedade Anónima, 12,1% são Sociedades por Quotas (incluindo unipessoal) e apenas 1,7% são Empresas Sociais.

Número de colaboradores, faturação e localização da sede

Qual é a estrutura do capital da sua empresa?

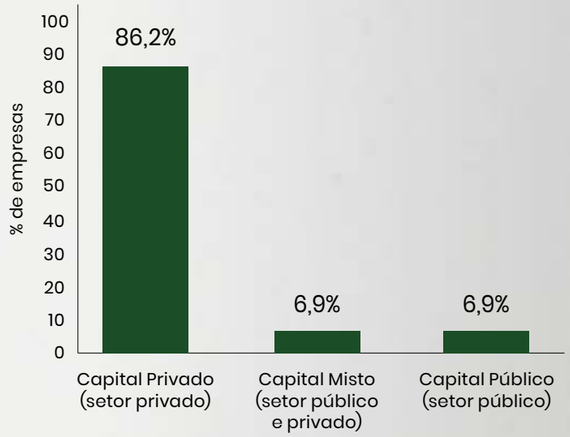

Fig A.1.1.2. (58 GEs Ano 3, Questão C)

A maioria das Grandes Empresas (86,2%) detém capitais privados, 6,9% capitais mistos e 6,9% capitais públicos.

A sua empresa é familiar (maioria do capital ou controlo nas mãos de uma família) ou não familiar?

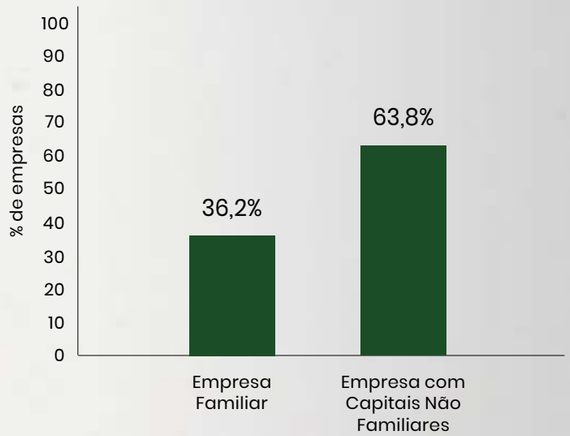

Fig A.1.1.3. (58 GEs Ano 3, Questão D)

A maioria das Grandes Empresas (63,8%) tem capitais não familiares, e 36,2% têm capitais familiares.

A empresa é cotada na bolsa comercializada no mercado?

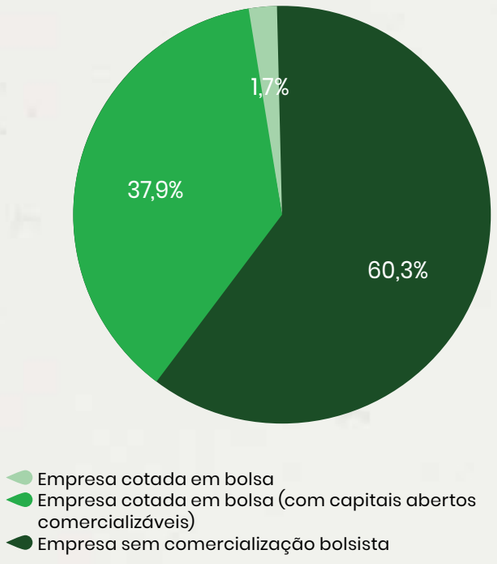

Fig A.1.1.4. (58 GEs Ano 3, Questão E)

A maioria das Grandes Empresas (60,3%) não tem comercialização bolsista, 37,9% estão cotadas em bolsa (com capitais abertos comercializáveis), e 1,7% estão cotadas em bolsa.

Quantos colaboradores tem a sua empresa em Portugal?

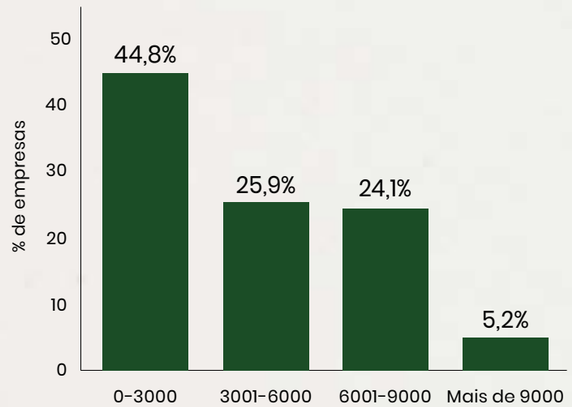

Fig A.1.1.5. (58 GEs Ano 3, Questão F)

44,8% das Grandes Empresas têm entre 0 a 3000 colaboradores, 25,9% têm entre 3001 a 6000 colaboradores, 24,1% têm 6001 a 9000 e 5,2% têm mais de 9000.

Receitas das Grandes Empresas no Ano 3

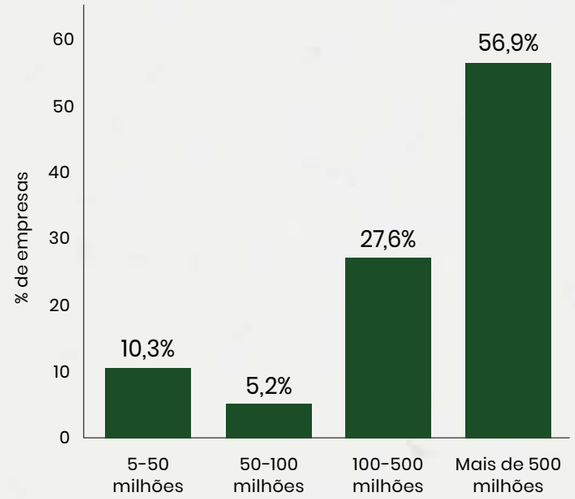

Fig A.1.1.6. (58 GEs Ano 3, Questão G)

56,9% das Grandes Empresas faturaram mais de 500 milhões, 27,6% faturaram entre 100 e 500 milhões de euros, 10,3% faturaram entre 5 e 50 milhões e 5,2% das empresas faturaram entre 50 e 100 milhões de euros. Nenhuma das 58 Grandes Empresas faturou um valor inferior a 5 milhões de euros.

Onde está localizada a sede da sua empresa?

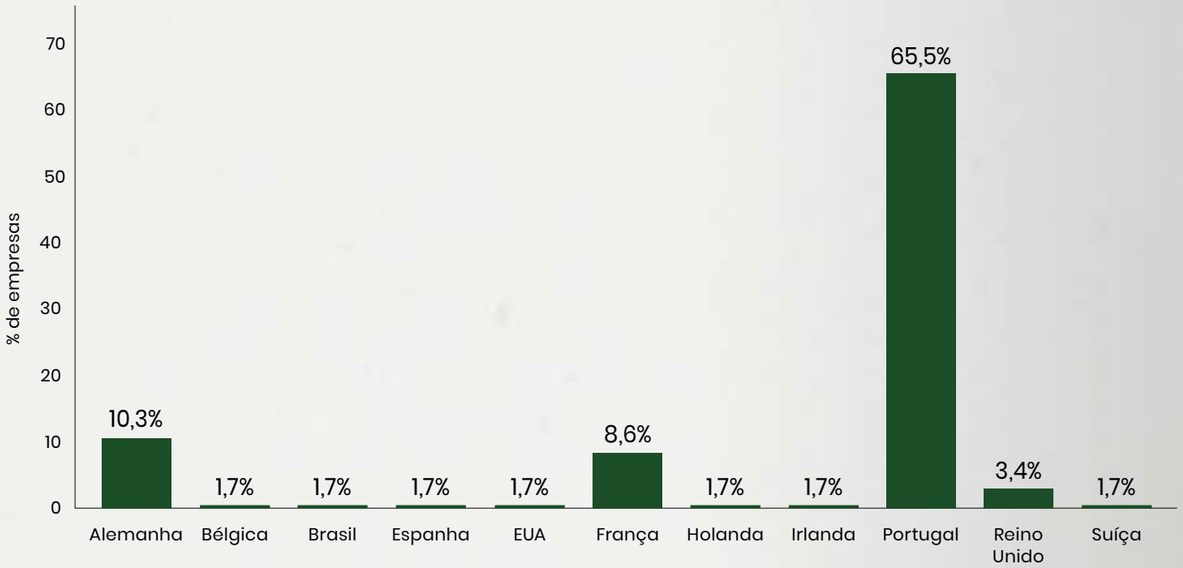

Fig A.1.1.7. (58 GEs Ano 3, Questão H)

A maioria das Grandes Empresas (65,5%) tem a sede localizada em Portugal, seguido pela Alemanha (10,3%) e França (8,6%).

Setor de Atividade/Indústria

Qual é o setor de atividade / indústria principal da empresa?

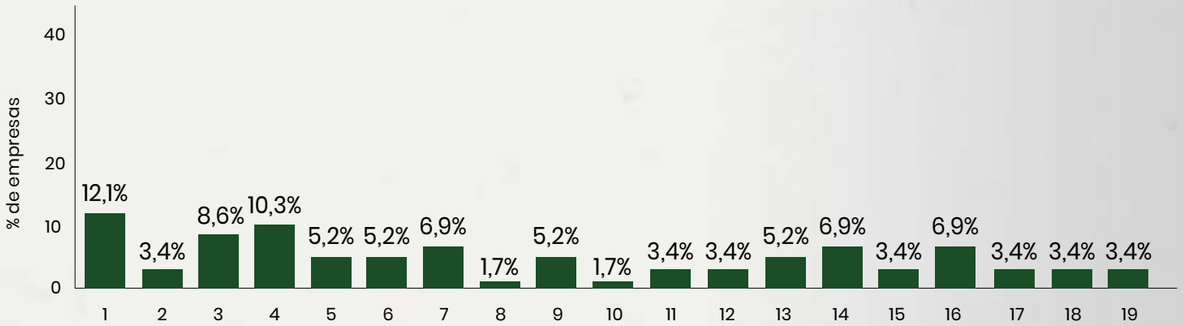

1 — Alimentação, Bebidas e Tabaco
2 — Automóveis e Partes
3 — Banca e Serviços Financeiros
4 — Bens e Serviços Industriais
5 — Construção e Materiais
6 — Cuidados de Saúde
7 — Energia e Serviços de Utilidade Pública
8 — Imobiliário
9 — Lojas de Cuidados Pessoais e Mercearias
10 — Meios de Comunicação
11 — Produtos e Serviços ao Consumidor
12 — Químicos
13 — Recursos Básicos
14 — Retalho
15 — Seguros
16 — Serviços de Apoio Profissional
17 — Tecnologia
18 — Telecomunicação
19 — Viagens e Lazer

Fig A.1.1.8. (58 GEs Ano 3, Questão L)

A indústria de Alimentação, Bebidas e Tabaco é a que tem maior representatividade na amostra (12,1%), seguido de Bens e Serviços Industriais (10,3%) e Banca e Serviços Financeiros (8,6%).

Tipologia de negócio e data de fundação

A sua empresa é um negócio de serviços e/ou um negócio de produtos?

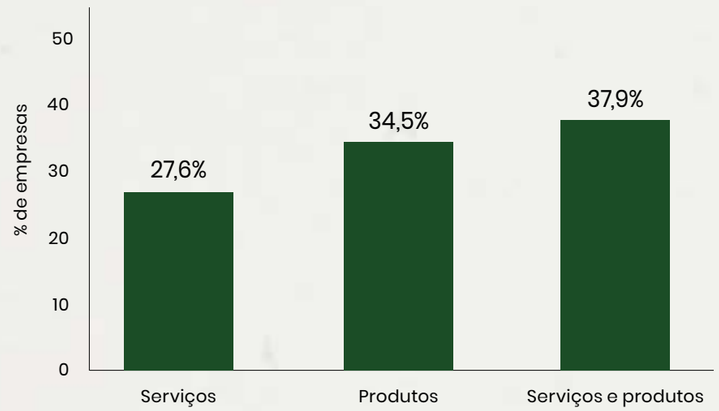

Fig A.1.1.9. (58 GEs Ano 3, Questão M)

37,9% das Grandes Empresas comercializam serviços e produtos, 34,5% comercializam produtos e 27,6% comercializam serviços.

Data de Fundação

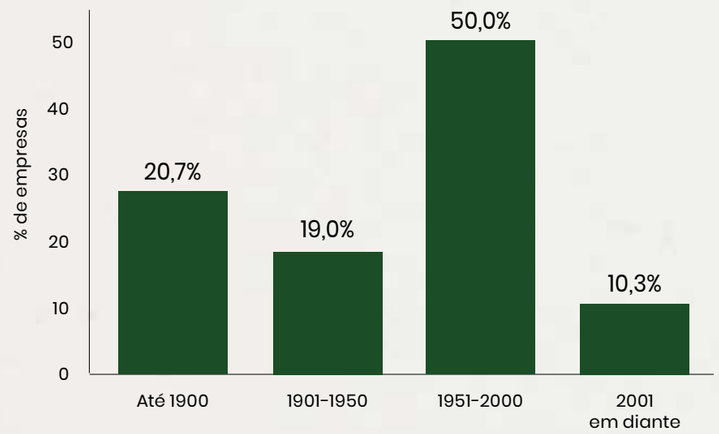

Fig A.1.1.10. (58 GEs Ano 3, Questão I)

50% das Grandes Empresas foram fundadas entre 1951 e 2000, 19% entre 1901 e 1950, 20,7% até 1900 e 10,3% depois de 2001.

Número de países e continentes em que opera/para onde exporta

Em quantos países opera a sua empresa?

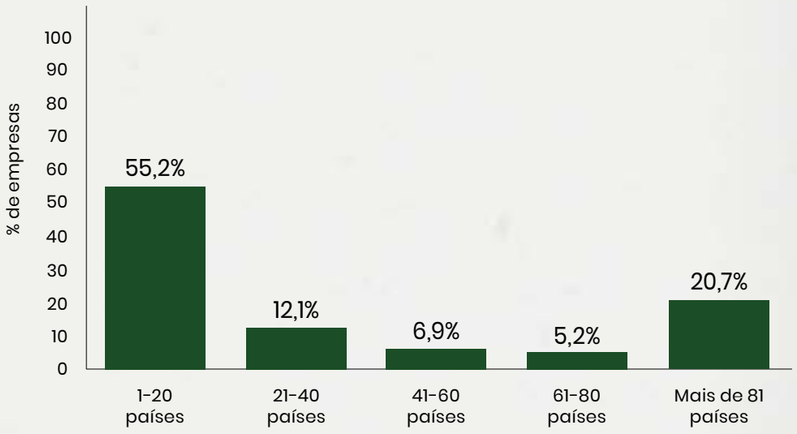

Fig A.1.1.11.
(58 GEs Ano 3, Questão J)

A maioria das Grandes Empresas (55,2%) opera em até 20 países. 20,7% operam em mais de 81 países, 12,1% entre 21 e 40 países, 6,9% entre 41 e 60 e 5,2% entre 61 e 80 países.

Em que regiões do mundo opera a sua empresa?

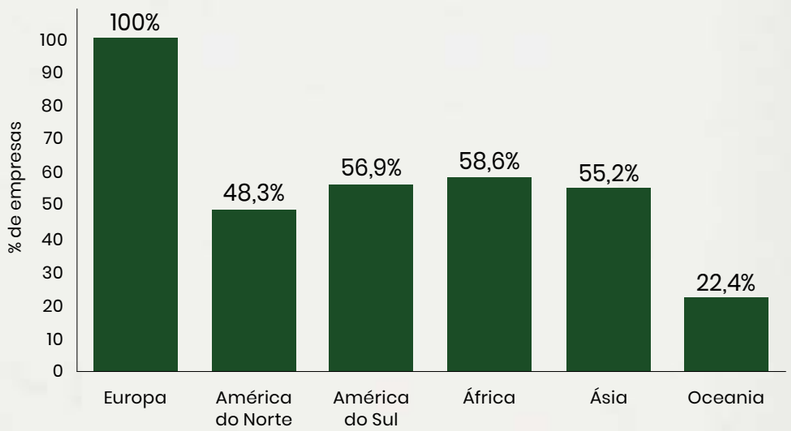

Fig A.1.1.12.
(58 GEs Ano 3, Questão K)

Todas as Grandes Empresas operam na Europa (100%), 58,6% em África, 56,9% na América do Sul, 55,2% em Ásia, 48,3% na América do Norte, 22,4% na Oceania. A soma das percentagens das diferentes regiões da figura acima resulta em mais do que 100% pois a mesma empresa pode operar em mais do que uma região.

Redes empresariais

Identifique quais as redes empresariais que a sua organização faz parte

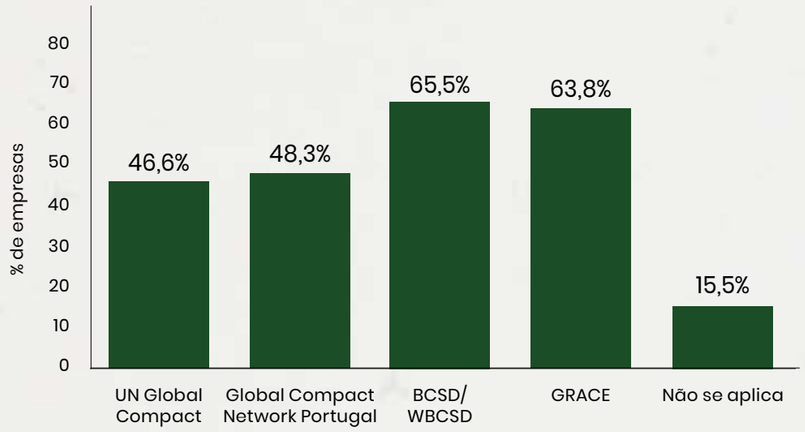

Fig A.1.1.13.
(58 GEs Ano 3, Questão 2)

65,5% das Grandes Empresas pertencem ao BCSD/WBCSD, 63,8% ao GRACE, 48,3% à *Global Compact Network Portugal*, 46,6% à *UN Global Compact* e 15,5% não pertencem a nenhuma rede empresarial.

Direção executiva

Quantos membros tem a sua Direção Executiva?

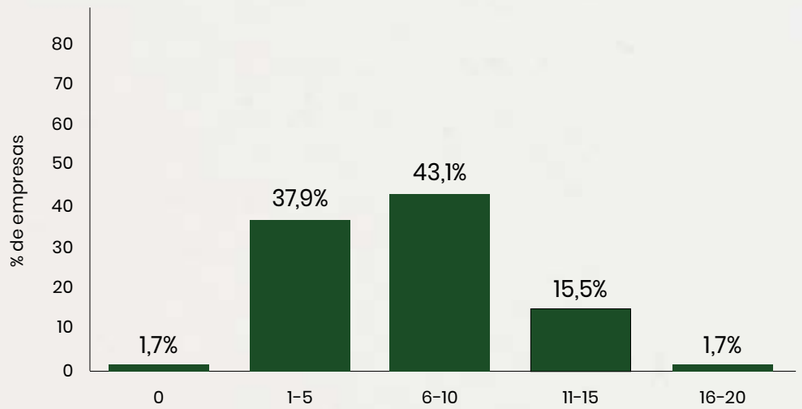

Fig A.1.1.14.
(58 GEs Ano 3, Questão 3)

43,1% das Grandes Empresas têm uma Direção Executiva composta por 6 a 10 membros, 37,9% são compostas por 1 a 5 membros, 15,5% por 11 a 15 membros e 1,7% por 16 a 20 membros.

Género dos membros da Direção Executiva

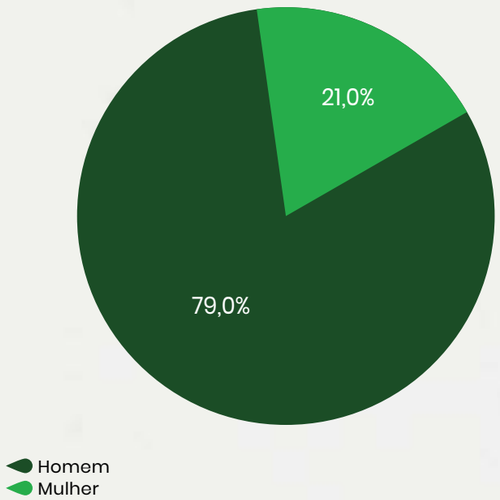

Fig A.1.1.15. (57 GEs Ano 3, Questão 4.1)

Em média, 79% dos Membros da Direção Executiva são homens e 21% são mulheres.

Faixas etárias dos membros da Direção Executiva

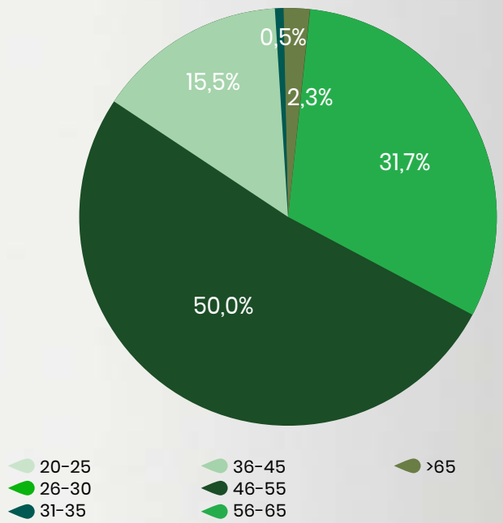

Fig A.1.1.16. (57 GEs Ano 3, Questão 4.2)

Em média, 50% dos membros da Direção Executiva possuem entre 46 e 55 anos, 31,7% entre 56 e 65 anos, 15,5% entre 36 e 45 anos, 2,3% mais de 65 anos e 0,5% entre 31 e 35 anos.

***Background* dos membros da Direção Executiva**

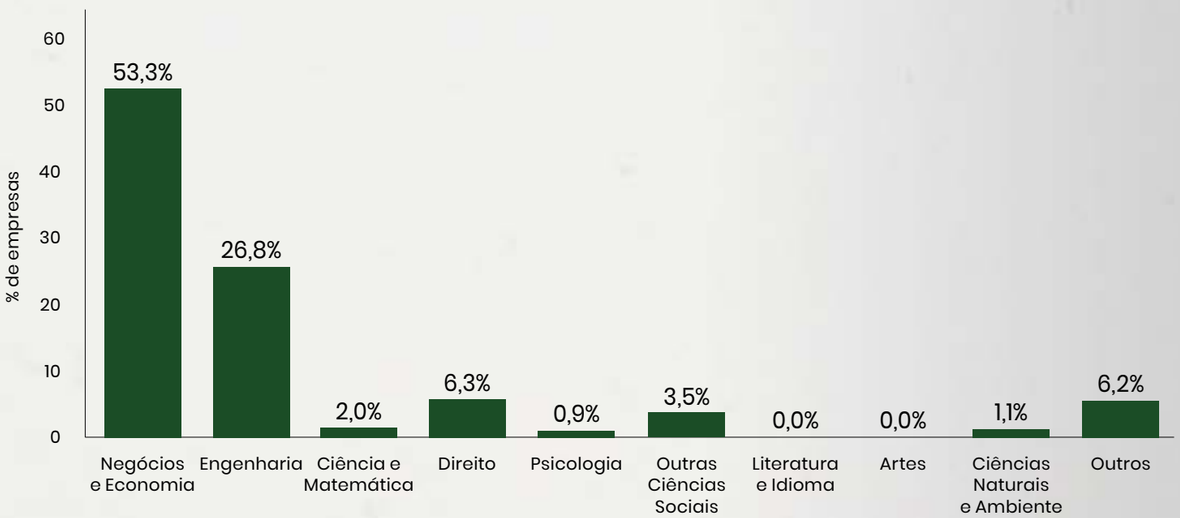

Fig A.1.1.17. (57 GEs Ano 3, Questão 4.3)

A formação dos membros da Direção Executiva é na maioria em Negócios e Economia (53,3%), Engenharia (26,8%) e Direito (6,3%).

1.2. Caracterização das Pequenas e Médias Empresas

Estrutura legal, estrutura de capital

Estrutura legal

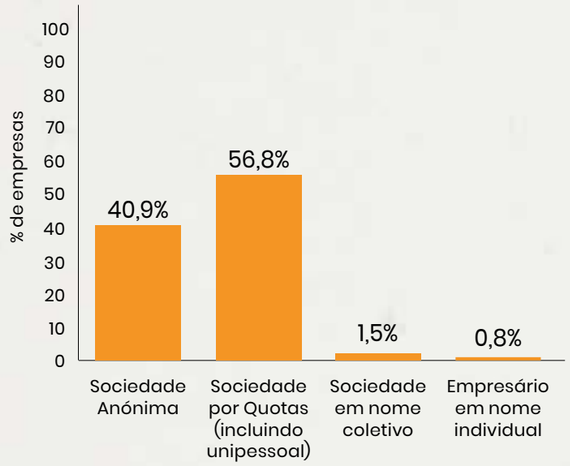

Fig A.1.2.1. (132 PMEs Ano 3, Questão 3)

A maioria das PMEs (56,8%) são Sociedades por Quotas (incluindo unipessoal). 40,9% são Sociedades Anónimas, 1,5% são Sociedades em nome coletivo e 0,8% das PMEs assumem a estrutura de empresário em nome individual.

Número de colaboradores, faturação e localização da sede

Qual é a estrutura do capital da sua empresa?

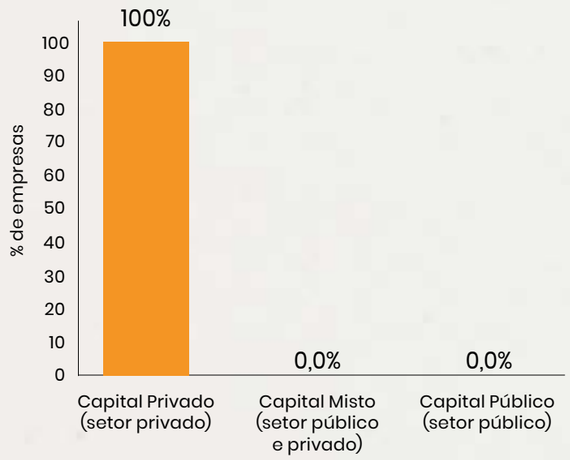

Fig A.1.2.2. (132 PMEs Ano 3, Questão 4)

100% das PMEs são empresas com capitais privados.

A sua empresa é familiar (maioria do capital ou controlo nas mãos de uma família) ou não familiar?

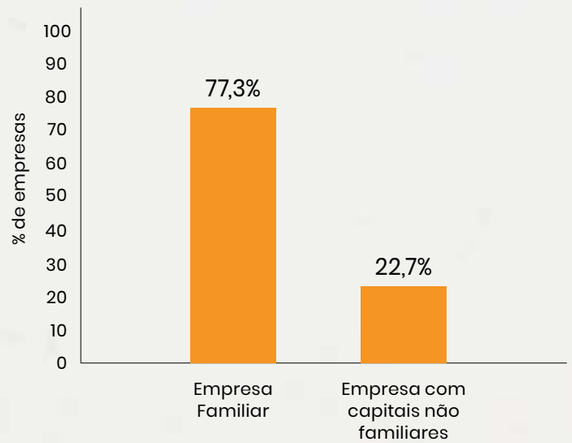

Fig A.1.2.3. (132 PMEs Ano 3, Questão 5)

A maioria das PMEs (77,3%) tem uma estrutura de empresa familiar, sendo que 22,7% têm capitais não familiares. Este padrão é inverso ao verificado nas Grandes Empresas.

Quantos colaboradores tem a sua empresa em Portugal?

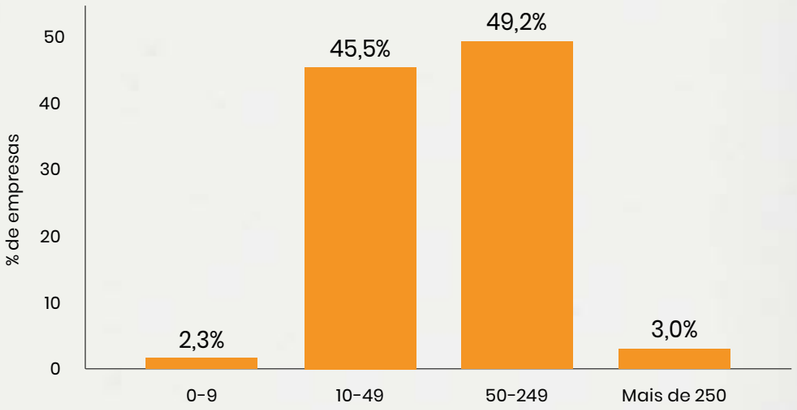

Fig A.1.2.4.
(132 PMEs Ano 3, Questão 8)

49,2% das PMEs têm entre 50 e 249 colaboradores, 45,5% têm entre 10 e 49 colaboradores, 3% têm mais de 250 colaboradores e 2,3% têm entre 0 e 9 colaboradores.

Receitas das PMEs no Ano 3

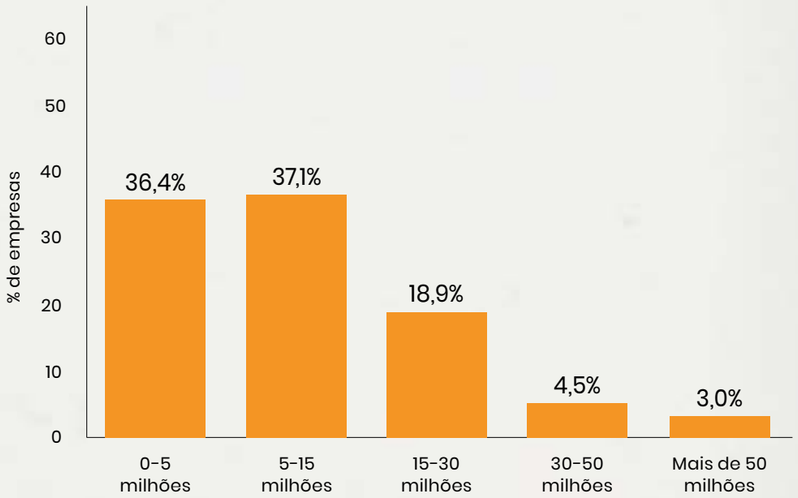

Fig A.1.2.5.
(132 PMEs Ano 3, Questão 9)

37,1% das PMEs faturaram entre 5 e 15 milhões, 36,4% faturaram entre 0 e 5 milhões, 18,9% entre 15 e 30 milhões, 4,5% entre 30 e 50 milhões e 3% mais de 50 milhões.

Região de Portugal onde se localiza a sede da sua empresa

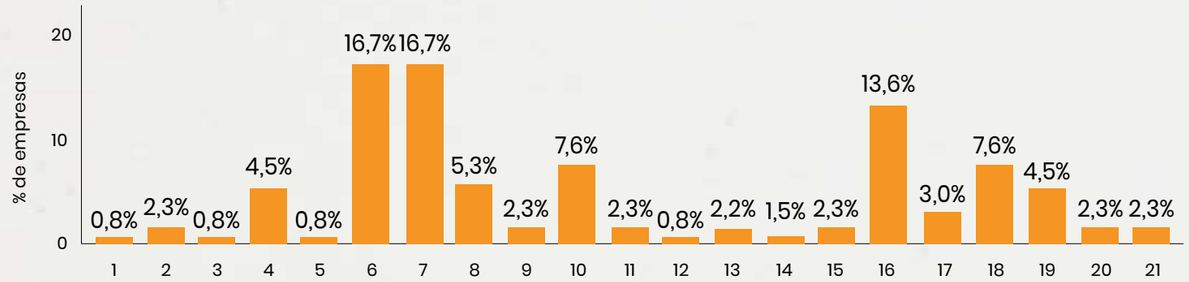

Fig A.1.2.6. (132 PMEs Ano 3, Questão 17)

1 — Alentejo Central
2 — Algarve
3 — Alto Alentejo
4 — Alto Minho
5 — Alto Tâmega
6 — Área Metropolitana de Lisboa
7 — Área Metropolitana do Porto
8 — Ave
9 — Beiras e Serra da Estrela
10 — Cávado
11 — Douro
12 — Lezíria do Tejo
13 — Médio Tejo
14 — Oeste
15 — Região Autónoma da Madeira
16 — Região de Aveiro
17 — Região de Coimbra
18 — Região de Leiria
19 — Tâmega e Sousa
20 — Terras de Trás-os-Montes
21 — Viseu Dío-Lafões

16,7 % das PMEs encontram-se localizadas no Porto, e a mesma percentagem em Lisboa.

Setor de Atividade/Indústria

Qual é o setor de atividade / indústria principal da empresa?

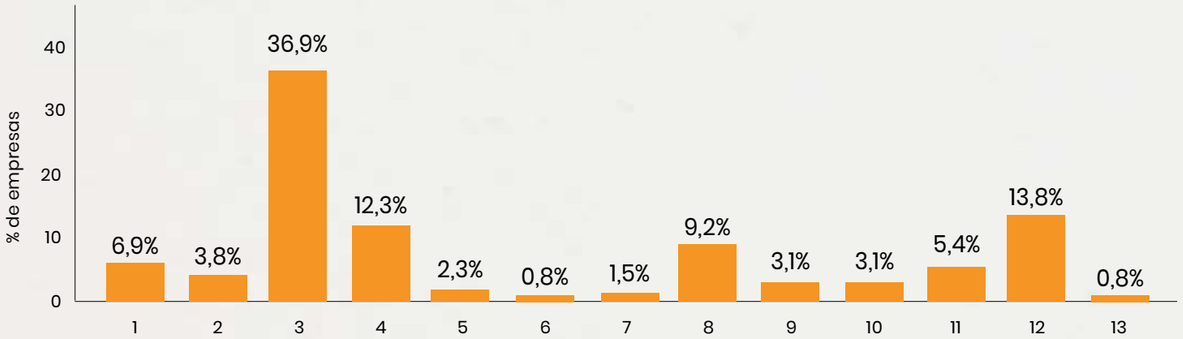

Fig A.1.2.7. (130 PMEs Ano 3, Questão 16)

1 — Alimentação, Bebidas e Tabaco
2 — Automóveis e Partes
3 — Bens e Serviços Industriais
4 — Construção e Materiais
5 — Cuidados de Saúde
6 — Energia e Serviços de Utilidade Pública
7 — Meios de Comunicação
8 — Produtos e Serviços ao Consumidor
9 — Químicos
10 — Retalho
11 — Serviços de Apoio Profissional
12 — Tecnologia
13 — Telecomunicação

A Indústria de Bens e Serviços Industriais é a que tem maior representatividade na amostra (36,9%).

Em que ano foi fundada a sua empresa?

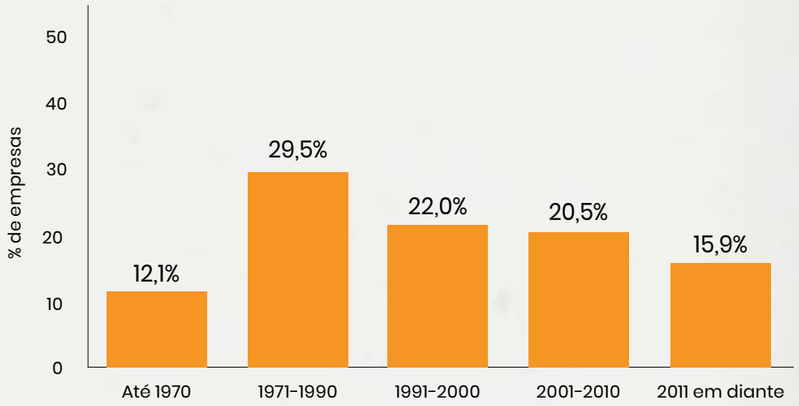

Fig A.1.2.8.
(132 PMEs Ano 3, Questão 7)

29,5% das PMEs foram fundadas entre 1971 e 1990, 22% entre 1991 e 2000, 20,5% entre 2001 e 2010, 15,9% entre 2011 e 2024 e 12,1% das empresas foram fundadas antes de 1970.

Número de países e continentes em que opera/para onde exporta

Em quantos países opera a sua empresa?

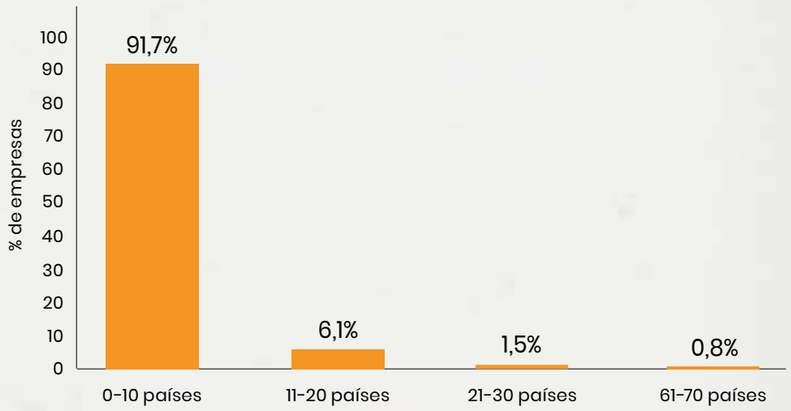

Fig A.1.2.9.
(132 PMEs Ano 3, Questão 8)

A maioria das PMEs (91,7%) operam em até 10 países. 6,1% operam entre 11 e 20 países, 1,5% entre 21 e 30 países e 0,8% entre 61 e 70 países.

Em que regiões do mundo opera a sua empresa?

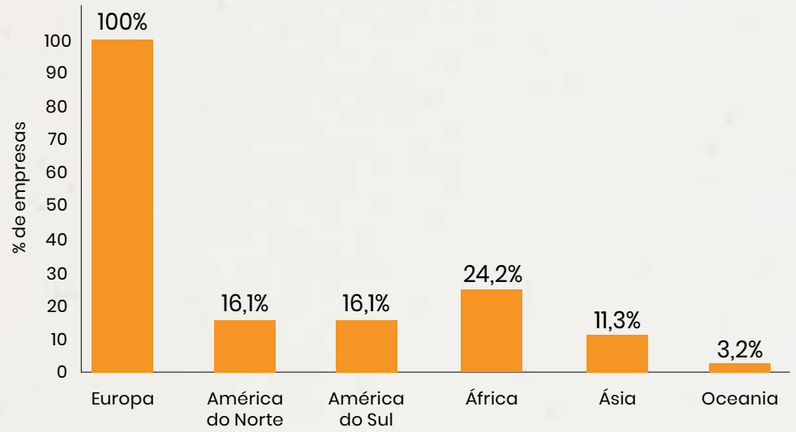

Fig A.1.2.10.
(124 PMEs Ano 3, Questão 14)

Todas as PMEs operam na Europa (100%), 24,2% em África, 16,1% na América do Norte e na América do Sul, 11,3% em Ásia e 3,2% na Oceania. A soma das percentagens das diferentes regiões da figura acima resulta em mais do que 100% pois a mesma PME pode operar em mais do que uma região.

Redes empresariais

Identifique quais as redes empresariais que a sua organização faz parte

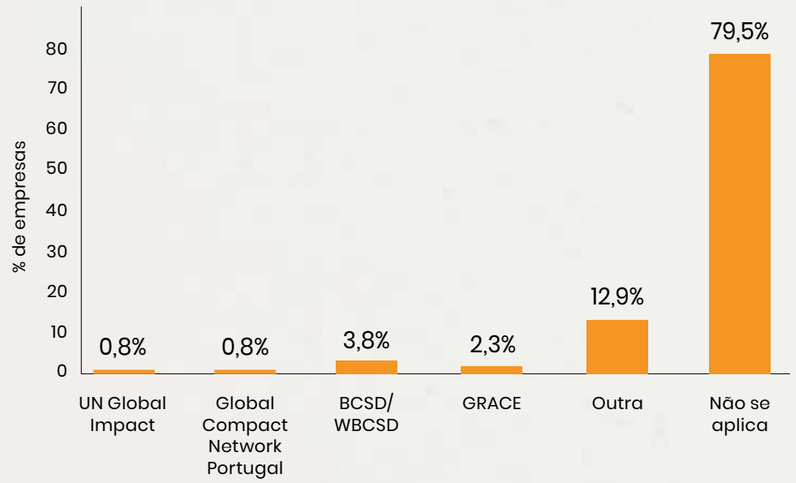

Fig A.1.2.11.
(132 PMEs Ano 3, Questão 18)

A maioria das PMEs (79,5%) não pertence ou faz parte de nenhuma rede empresarial. 0,8% pertencem à *UN Global Compact*, o mesmo para a *Global Compact Network* Portugal, 3,8% pertencem ao *Business Council for Sustainable Development* (BCSD/WBCSD), 2,3% ao GRACE — Empresas Responsáveis, e finalmente 12,9% pertencem a outras redes empresariais.

Direção executiva

Quantos membros tem a sua Direção Executiva?

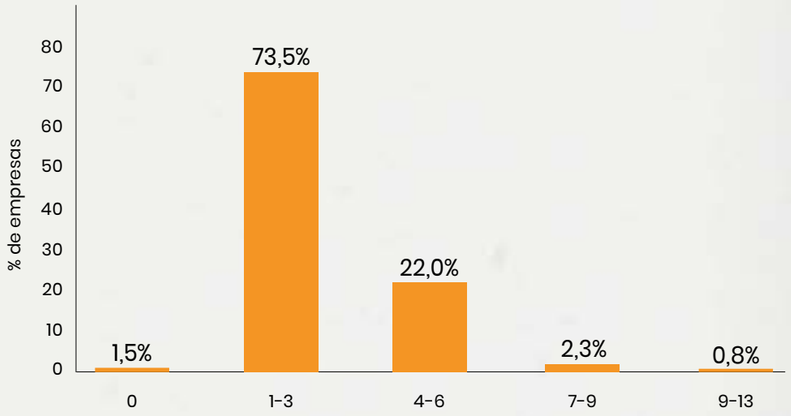

Fig A.1.2.12.
(132 PMEs Ano 3, Questão 19)

A maior parte da PMEs (73,5%) tem uma Direção Executiva composta por 1 a 3 membros. 22% são compostas por 4 a 6 membros, 2,3% por 7 a 9 membros e 0,8% por 9 a 13 membros.

Género dos membros da Direção Executiva

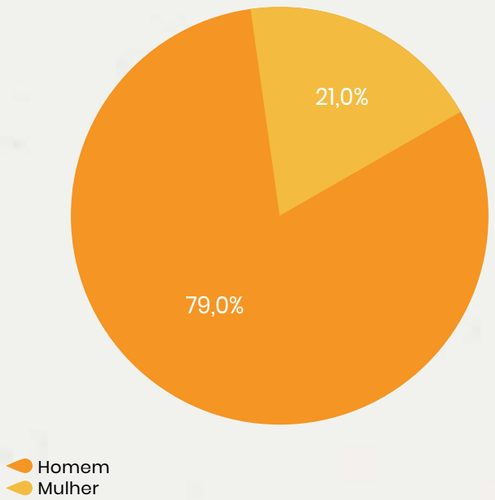

Fig A.1.2.13. (130 PMEs Ano 3, Questão 20.1)

Em média, 79% dos membros da Direção Executiva são homens e 21% são mulheres.

Faixas etárias dos membros da Direção Executiva

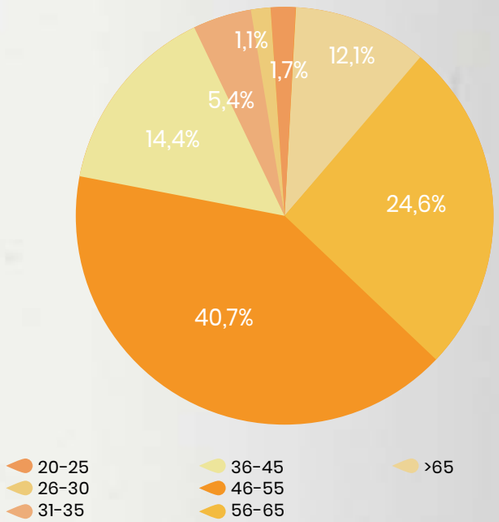

Fig A.1.2.14 (130 PMEs Ano 3, Questão 20.2)

Em média, 40,7% dos membros da Direção Executiva possuem entre 46 e 55 anos, 24,6% entre 56 e 65 anos, 14,4% entre 36 e 45 anos, 12,1% mais de 65 anos, 5,4% entre 31 e 35 anos, 1,7% entre 20 e 25 anos e 1,1% entre 26 e 30 anos.

***Background* dos membros da Direção Executiva**

Fig A.1.2.15. (130 PMEs Ano 3, Questão 20.3)

A formação dos membros da Direção Executiva é na maioria em Negócios e Economia (27,1%), Engenharia (31,6%) e Outros (32,2%).

2. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS nas Empresas – Análise longitudinal (Ano 1, Ano 2, Ano 3)

Neste capítulo serão apresentadas as restantes respostas das Grandes Empresas e PMEs ao questionário do Ano 3. Será também apresentada uma comparação das respostas das Grandes Empresas e das PMEs ao longo dos três anos de estudo.

2.1. Perceção da Sustentabilidade e dos ODS na empresa

A Sustentabilidade terá implicações negativas no meu negócio

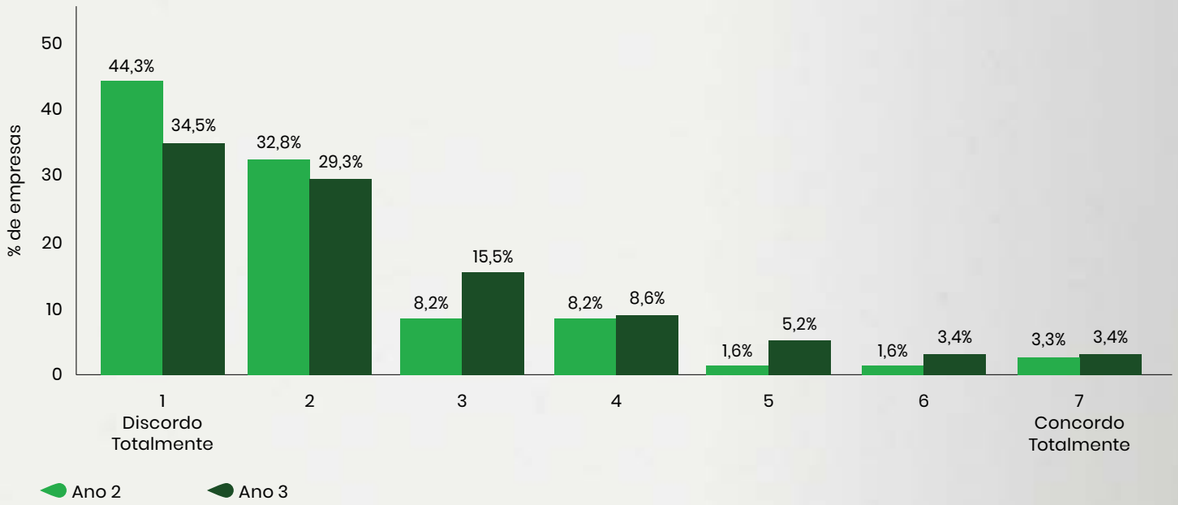

Fig A.2.1.1. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 5.3)

A maioria das Grandes Empresas (79,3%) discorda com a afirmação "A Sustentabilidade terá implicações negativas no meu negócio" (34,5% + 29,3% + 15,5%), 34,5% das empresas discordam totalmente. O gráfico ilustra uma deslocação de respostas para a direita no sentido de concordar com a afirmação, e de facto foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 nesse sentido (*log odds ratio* = 6,0, *p-value* < 0,01)

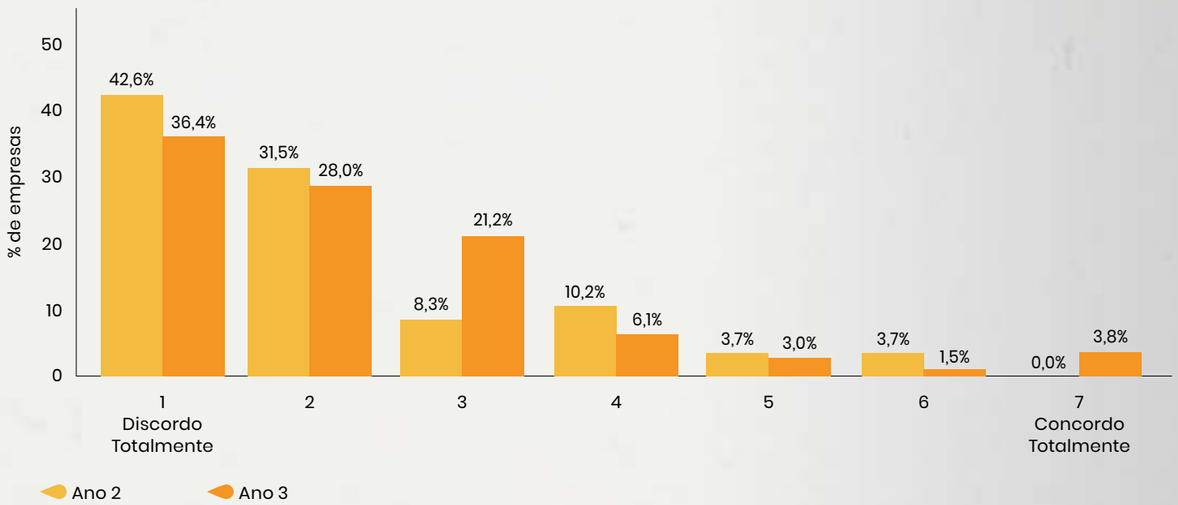

Fig A.2.1.2. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 21.3)

A maioria das PMEs (85,4%) discorda com a afirmação "A Sustentabilidade terá implicações negativas no meu negócio" (36,4% + 28% + 21,2%), 36,4% das PMEs discordam totalmente. Também nesta resposta se observa a mesma tendência que as Grandes Empresas, onde parece existir uma pequena deslocação das respostas para a direita (no sentido de discordar menos com a afirmação). No entanto, não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,3, *p-value* = 0,3).

Importância que a empresa atribui à Sustentabilidade Ambiental

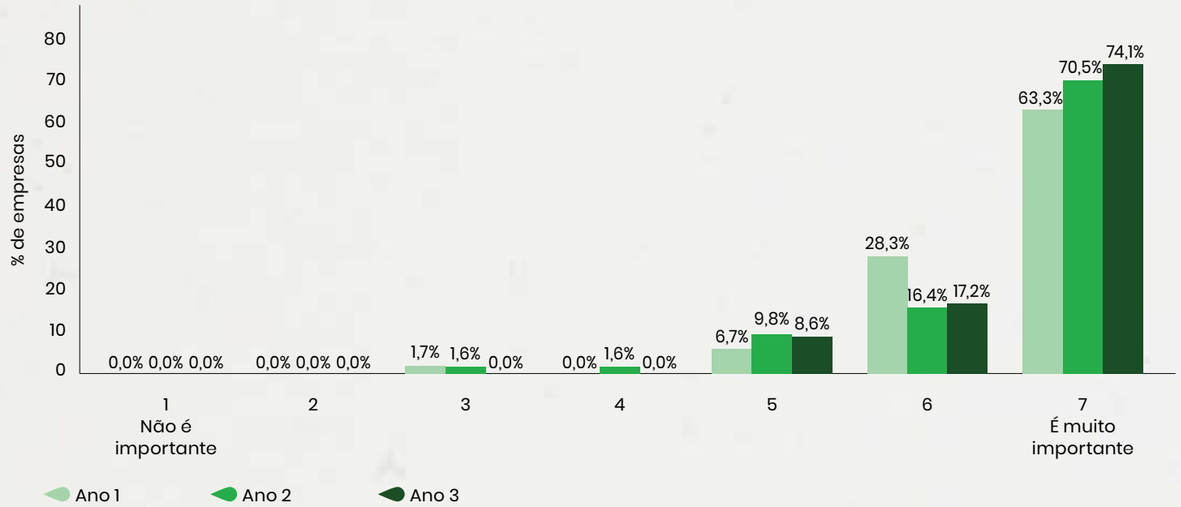

Fig A.2.1.3. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 6.1)

A maioria das Grandes Empresas (74,1%) considera muito importante a Sustentabilidade Ambiental. Não foram detetadas diferenças ao longo dos 3 anos de estudo (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 1,2, *p-value* = 0,7; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 2,1, *p-value* = 0,1).

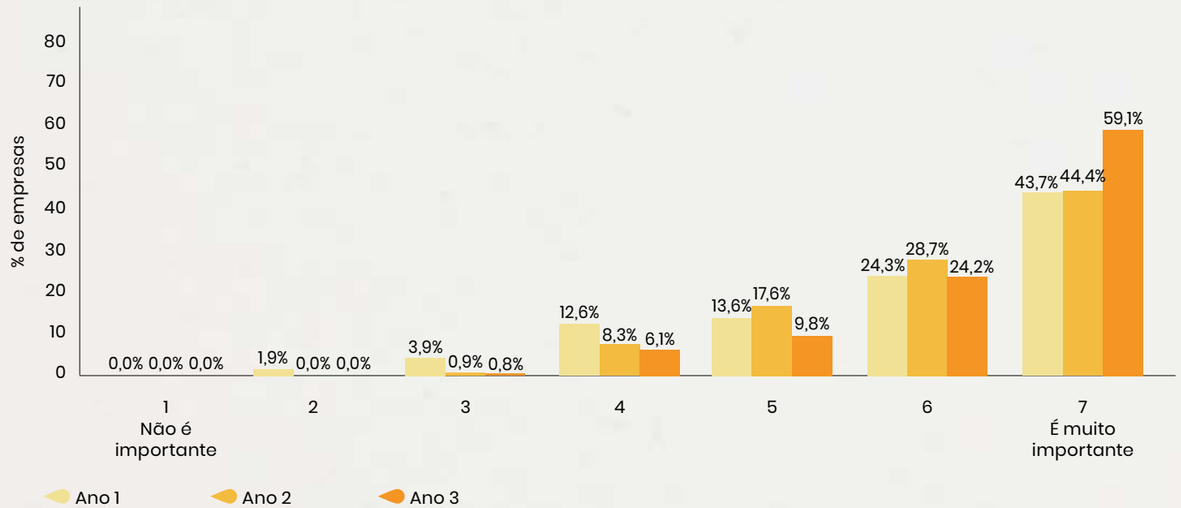

Fig A.2.1.4. (103 Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 22.1)

A maioria das PMEs (59,1%) considera muito importante a Sustentabilidade Ambiental. Foi encontrada uma tendência para o aumento da importância atribuída à Sustentabilidade Ambiental entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,9, *p-value* = 0,02).

Importância que a empresa atribui à Sustentabilidade Social

Fig A.2.1.5. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 6.2)

A maioria das Grandes Empresas (75,9%) considera muito importante a Sustentabilidade Social. A importância atribuída aumentou significativamente do Ano 1 para o Ano 2 e Ano 3 do estudo (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 2,0, *p-value* < 0,01; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 1,9, *p-value* <0,01).

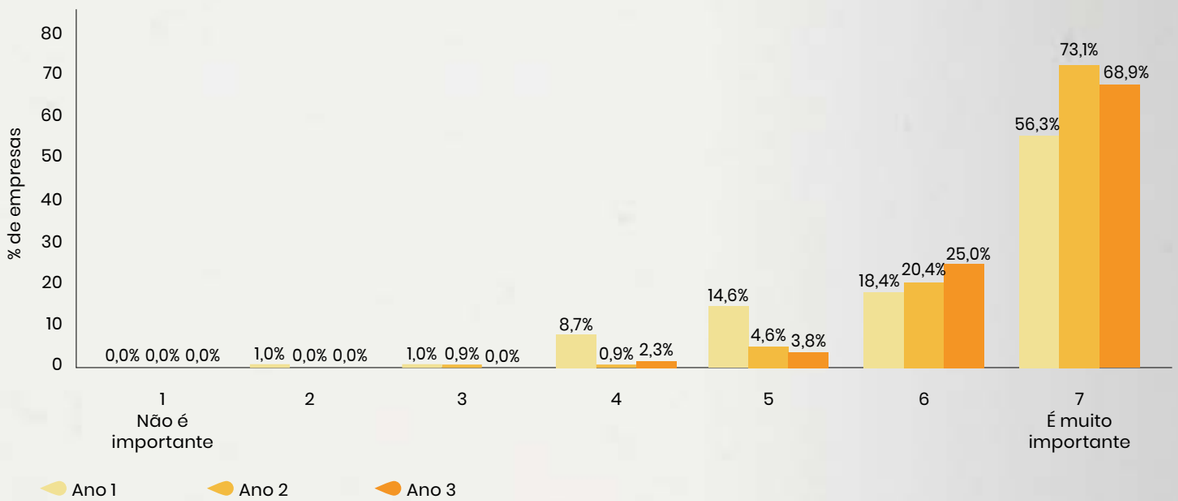

Fig A.2.1.6. (103 Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 22.2)

A maioria das PMEs (68,9%) considera muito importante a Sustentabilidade Social. Não foram encontradas diferenças significativas na importância atribuída à Sustentabilidade Social entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 0,8, *p-value* = 0.6).

Importância que a empresa atribui à Sustentabilidade Económica

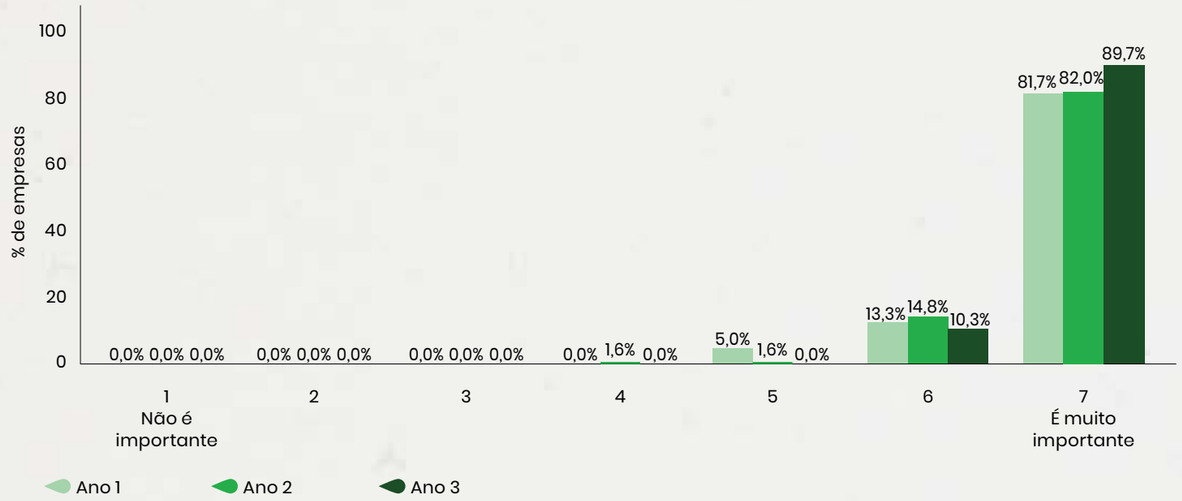

Fig A.2.1.7. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 6.3)

A maioria das Grandes Empresas (89,7%) considera muito importante a Sustentabilidade Económica. A importância atribuída aumentou significativamente do Ano 1 para o Ano 2 e Ano 3 do estudo (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 1,1, *p-value* < 0,01; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 2,9, *p-value* <0,01).

Fig A.2.1.8. (103 Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 22.3)

A maioria das PMEs (65,9%) considera muito importante a Sustentabilidade Económica. Foi detetado um aumento da importância atribuída à Sustentabilidade Económica entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 2,3, *p-value* < 0,01).

Importância que a empresa atribui à Governança

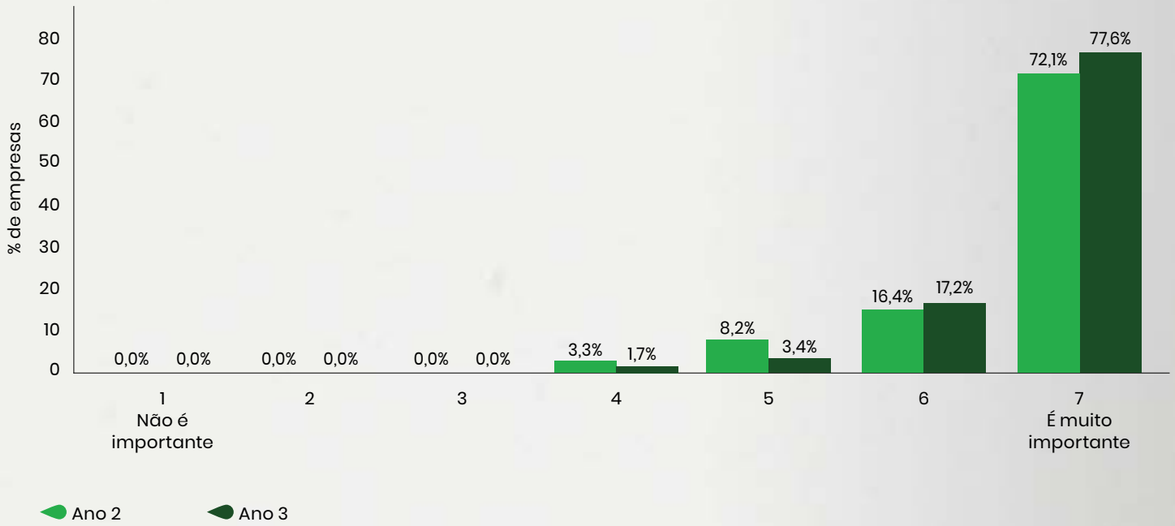

Fig A.2.1.9. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 6.4)

A maioria das Grandes Empresas (77,6%) considera muito importante a Governança. Parece existir um aumento da importância atribuída à governança do Ano 2 para o 3 (*log odds ratio* = 6,6, *p-value* = 0,04).

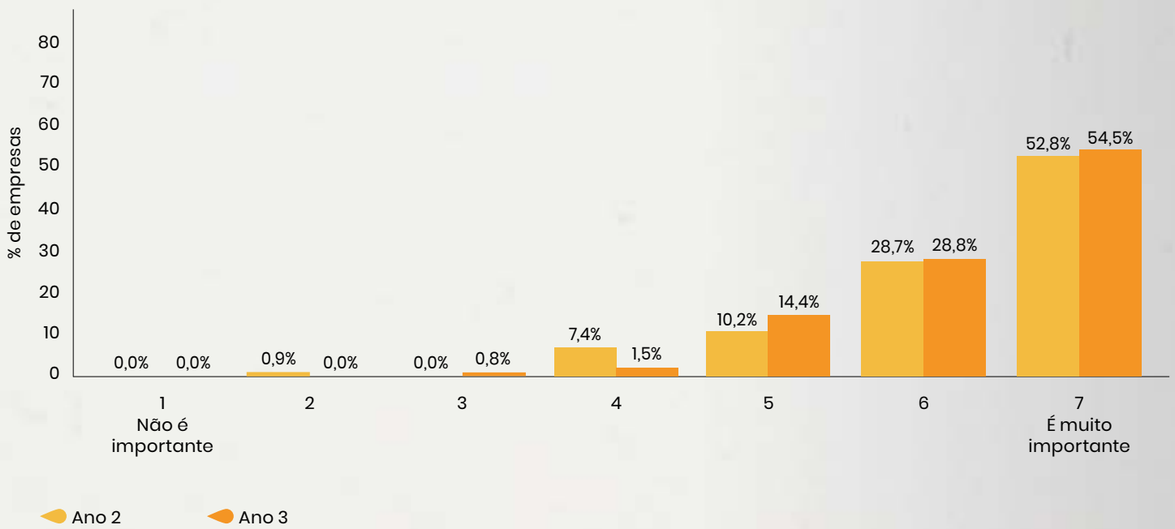

Fig A.2.1.10. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 22.4)

A maioria das PMEs (54,5%) considera muito importante a Governança. Ao contrário das Grandes Empresas, não foram encontradas diferenças significativas entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,2, *p-value* = 0,5).

Perceção do desempenho da empresa/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Ambiental

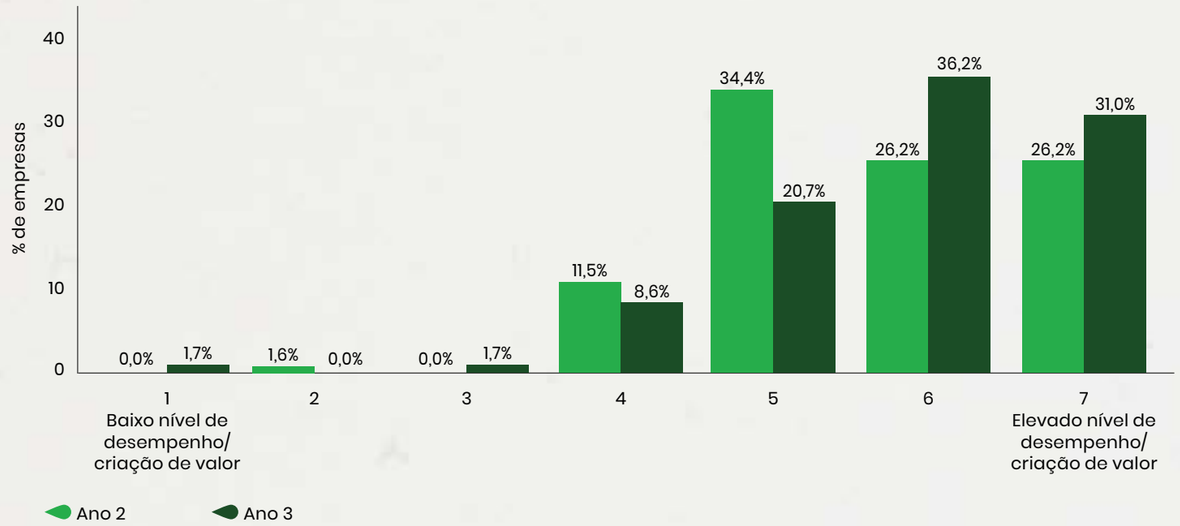

Fig A.2.1.11. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 7.1)

A maioria das Grandes Empresas (87,9%) considera que tem um nível de desempenho/criação de valor positivo no que toca à Sustentabilidade Ambiental (20,7% + 36,2% + 31%), e 31% consideram que têm um elevado nível de desempenho/criação de valor. Apesar de se ver um aumento nas respostas 6 e 7, não foi detetada uma diferença significativa da perceção do desempenho da empresa na Sustentabilidade Ambiental ao longo dos 2 anos (*log odds ratio* = 1,9, *p-value* = 0,1).

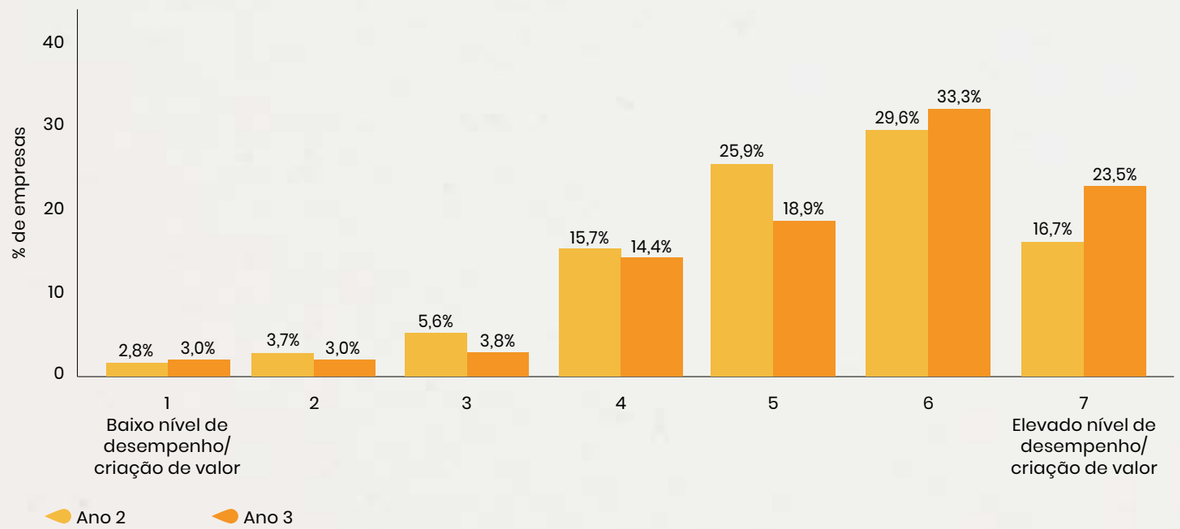

Fig A.2.1.12. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 23.1)

A maioria das PMEs (75,1%) considera que tem um nível de desempenho/criação de valor positivo no que toca à Sustentabilidade Ambiental (18,9% + 33,3% + 23,5%), e 23,5% consideram que têm um elevado nível de desempenho/criação de valor, 7 pontos percentuais mais elevado em comparação com o Ano 2. Não foi detetada uma diferença significativa da perceção do desempenho da empresa na Sustentabilidade Ambiental ao longo dos 2 anos (*log odds ratio* = 1,5, *p-value* = 0,1).

Perceção do desempenho da empresa/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Social

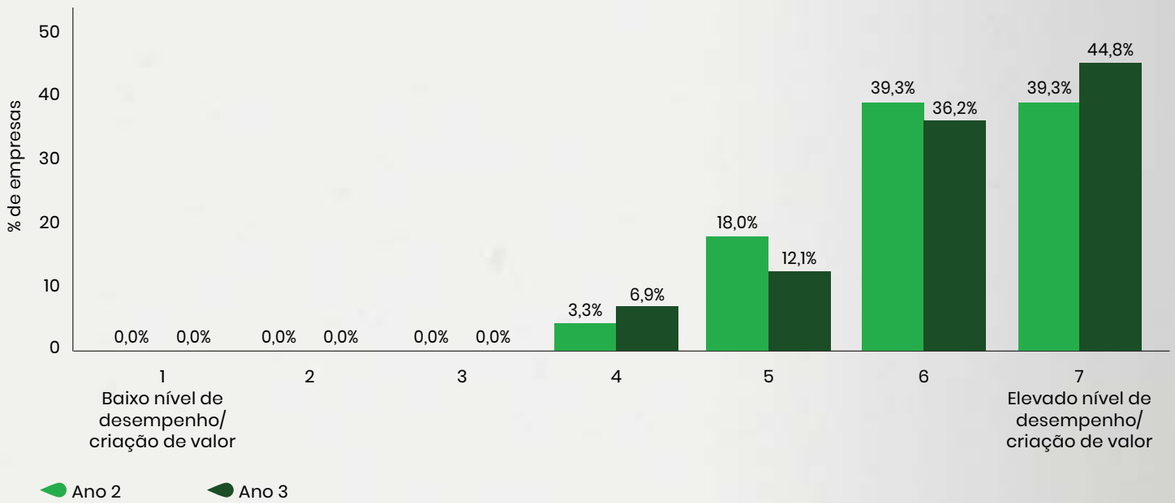

Fig A.2.1.13. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 7.2)

A maioria das Grandes Empresas (93,1%) considera que tem um nível de desempenho/criação de valor positivo no que toca à Sustentabilidade Ambiental (12,1% + 36,2% + 44,8%), e 44,8% consideram que têm um elevado nível de desempenho/criação de valor. Não foi detetada uma diferença significativa da perceção do desempenho da empresa na Sustentabilidade Ambiental ao longo dos 2 anos (*log odds ratio* = 1,3, *p-value* = 0,5).

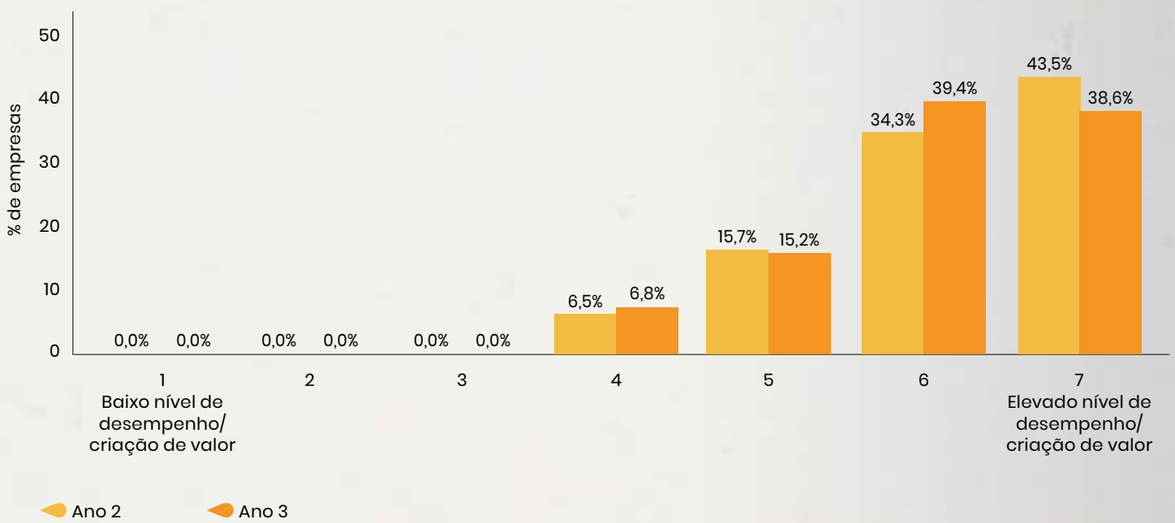

Fig A.2.1.14. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 23.2)

A maioria das PMEs (93,2%) considera que tem um nível de desempenho/criação de valor positivo no que toca à Sustentabilidade Social (15,2% + 39,4% + 38,6%), e 38,6% das PMEs consideram que têm um elevado nível de desempenho/criação de valor. A perceção do desempenho da empresa na Sustentabilidade Social não foi alterada entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 0,9, *p-value* = 0,6). As respostas das PMEs foram semelhantes à das Grandes Empresas.

Perceção do desempenho da empresa/criação de valor (acrescentado) na Sustentabilidade Económica

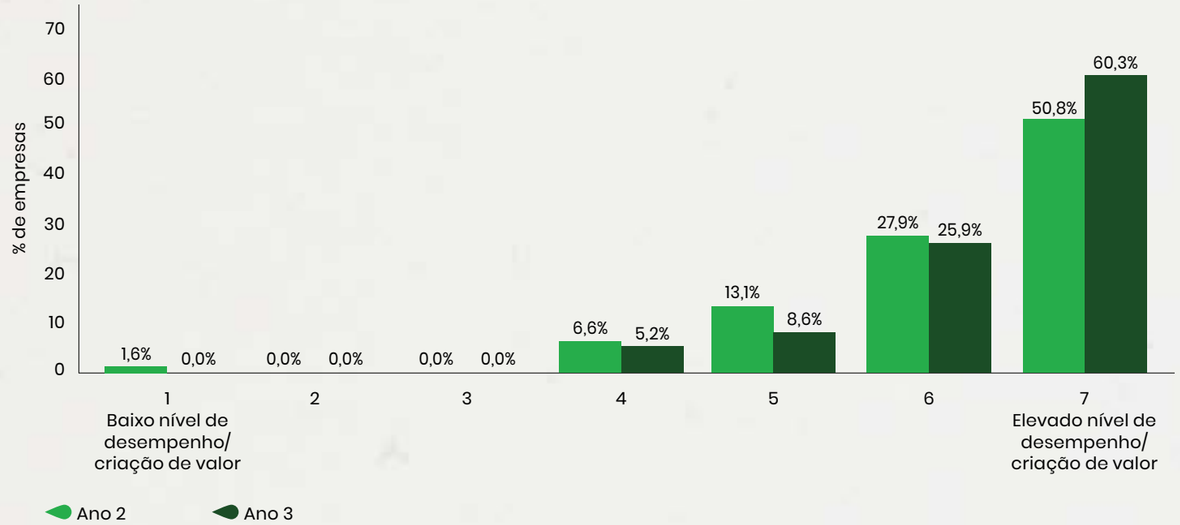

Fig A.2.1.15. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 7.3)

A maioria das Grandes Empresas (60,3%) considera que tem um elevado nível de desempenho/criação no que toca à Sustentabilidade Económica. Não foi detetada uma diferença significativa da perceção do desempenho da empresa na Sustentabilidade Económica ao longo dos 2 anos (*log odds ratio* = 1,8, *p-value* = 0,2).

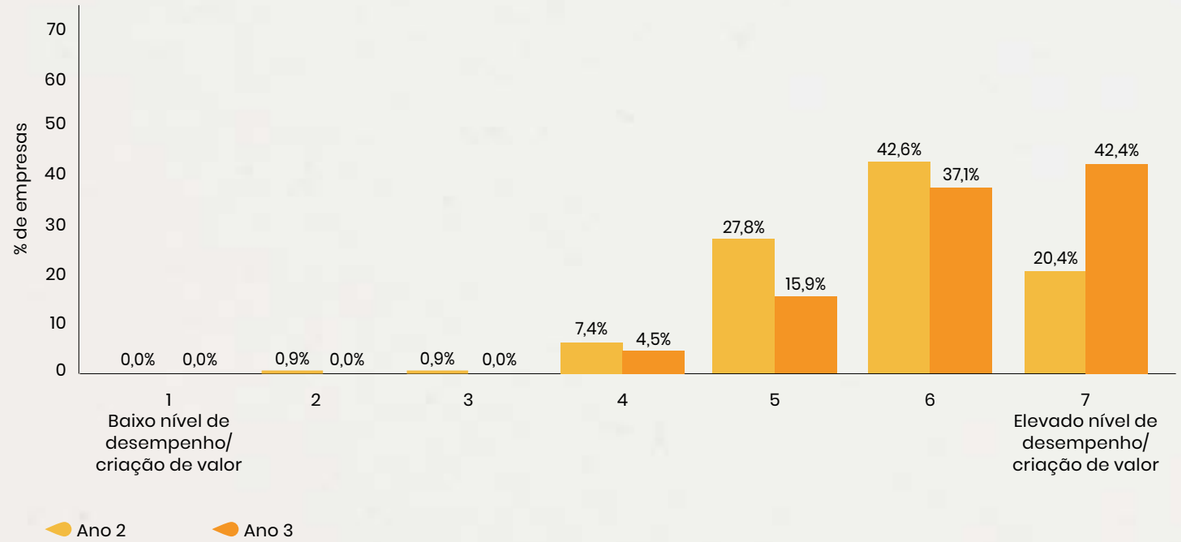

Fig A.2.1.16. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 23.3)

A maioria das PMEs (95,4%) considera que tem um nível de desempenho/criação de valor positivo no que toca à Sustentabilidade Económica (15,9% + 37,1% + 42,4%), das quais 42,4% consideram que tem um elevado nível de desempenho/criação de valor. Foi detetado um aumento da perceção do desempenho da empresa na Sustentabilidade Económica ao longo dos 2 anos (*log odds ratio* = 2,8, *p-value* < 0,01), o que aproxima as respostas das PMEs à das Grandes Empresas no Ano 3.

Perceção do desempenho da empresa/criação de valor (acrescentado) na Governança

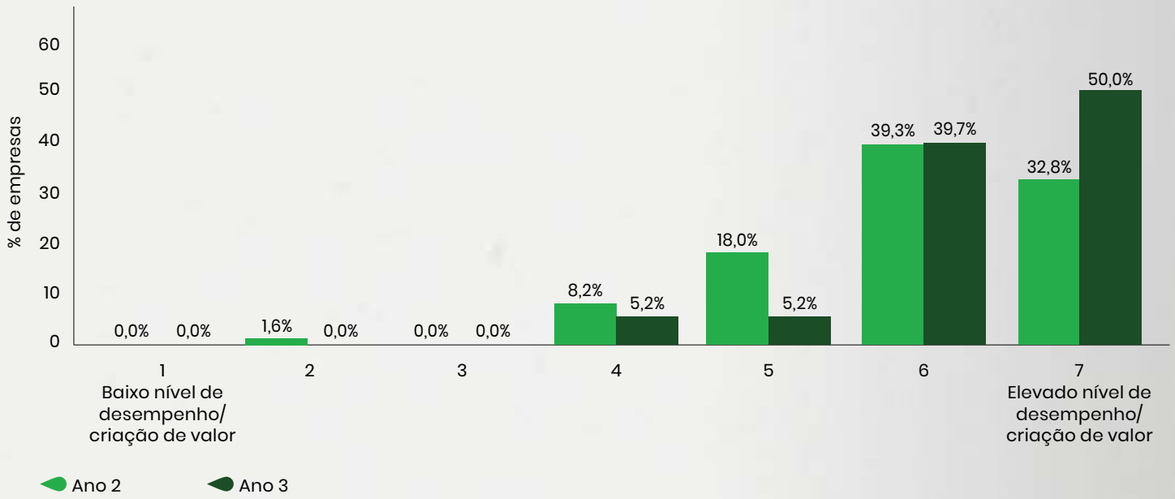

Fig A.2.1.17. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 7.4)

Metade das Grandes Empresas (50%) considera que tem um elevado nível de desempenho/criação de valor no que toca à Governança. Foi detetada um aumento significativo da perceção do desempenho da empresa na Governança ao longo dos 2 anos (*log odds ratio* = 3,2, *p-value* < 0,01). Uma possível interpretação está relacionada com uma maior consciencialização, por parte das empresas, do tópico Governança aliada com as novas obrigações de reporte (CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*).

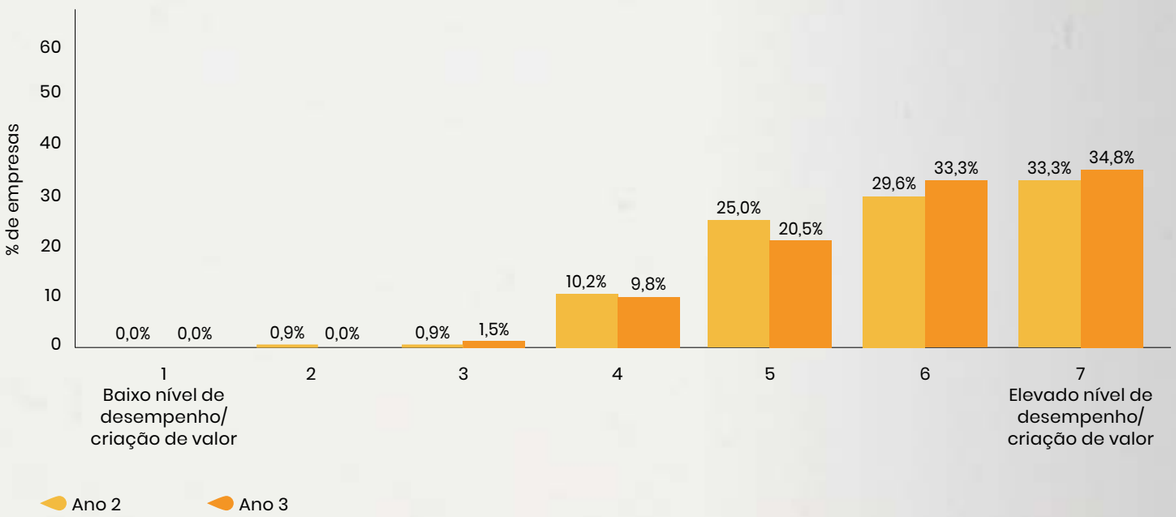

Fig A.2.1.18. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 23.4)

A maioria das PMEs (88,6%) considera que tem um nível de desempenho/criação de valor positivo no que toca à Governança (20,5% + 33,3% + 34,8%), e 34,8% consideram que têm um elevado nível de desempenho/criação de valor. A perceção do desempenho da empresa na Governança não foi alterada entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,2, *p-value* = 0,5).

A sua empresa participou em alguma sessão de formação sobre ODS no último ano?

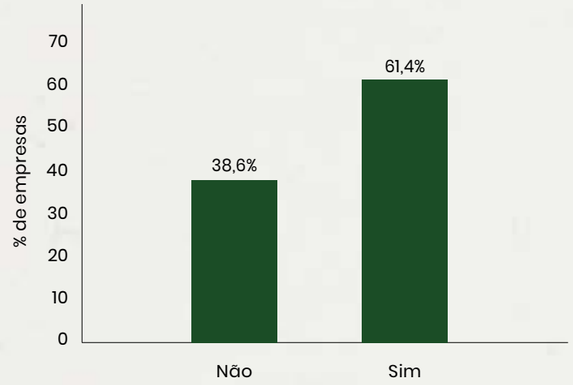

Fig A.2.1.19. (57 GEs Ano 3, Questão 10)

A maioria das Grandes Empresas (61,4%) participou em pelo menos uma sessão de formação sobre os ODS no último ano.

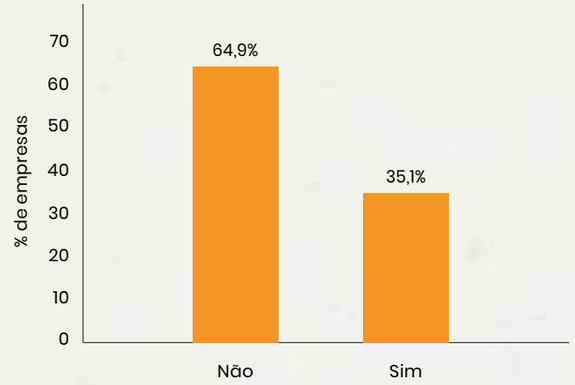

Fig A.2.1.20. (131 PMEs Ano 3, Questão 26)

A maioria das PMEs (64,9%) não participou em nenhuma sessão de formação sobre os ODS no último ano, padrão contrário quando comparado com as Grandes Empresas.

O que melhor descreve a estratégia geral da sua empresa?

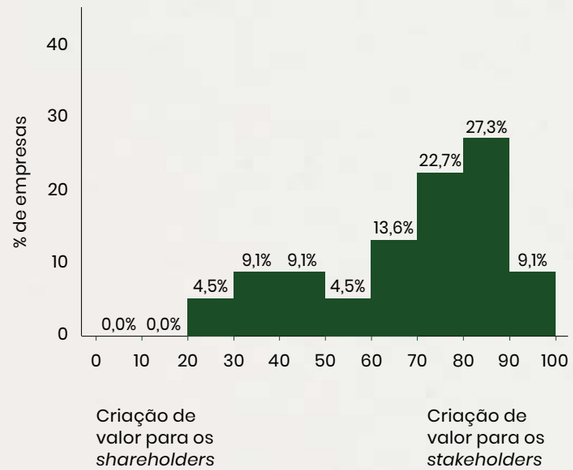

Fig A.2.1.21. (57 GEs Ano 3, Questão 11)

A maioria das empresas (77,2%) considera que tem uma estratégia de criação de valor para os *stakeholders* (acima do valor 50).

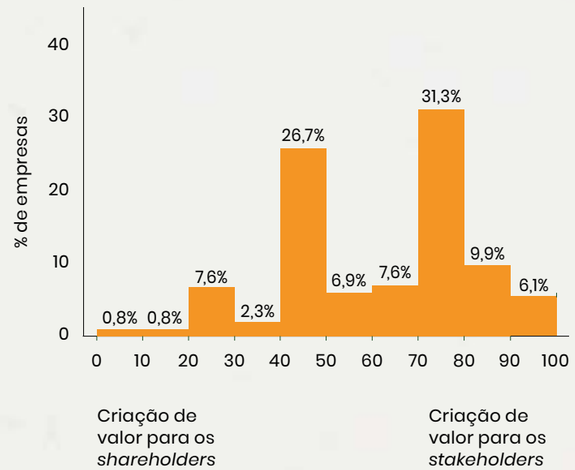

Fig A.2.1.22. (131 PMEs Ano 3, Questão 27)

A maioria das empresas (62,8%) considera que tem uma estratégia de criação de valor para os *stakeholders* (acima do valor 50).

Na sua empresa existem metas específicas e monitorizáveis para garantir a diversidade?

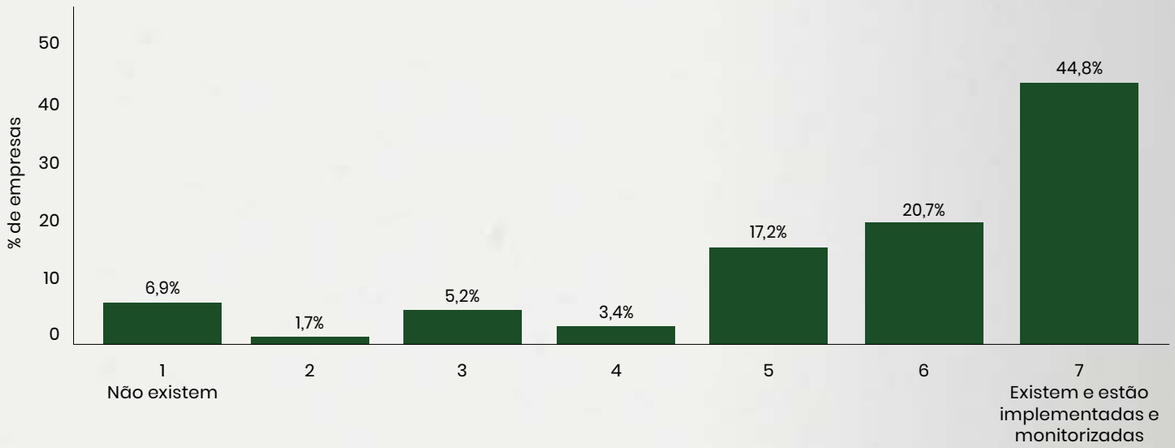

Fig A.2.1.23. (58 GEs Ano 3, Questão 12)

82,7% das Grandes Empresas consideram que têm metas específicas e monitorizáveis (17,2% + 20,7% + 44,8%), e das quais 44,8% consideram que existem e que estão implementadas e monitorizadas.

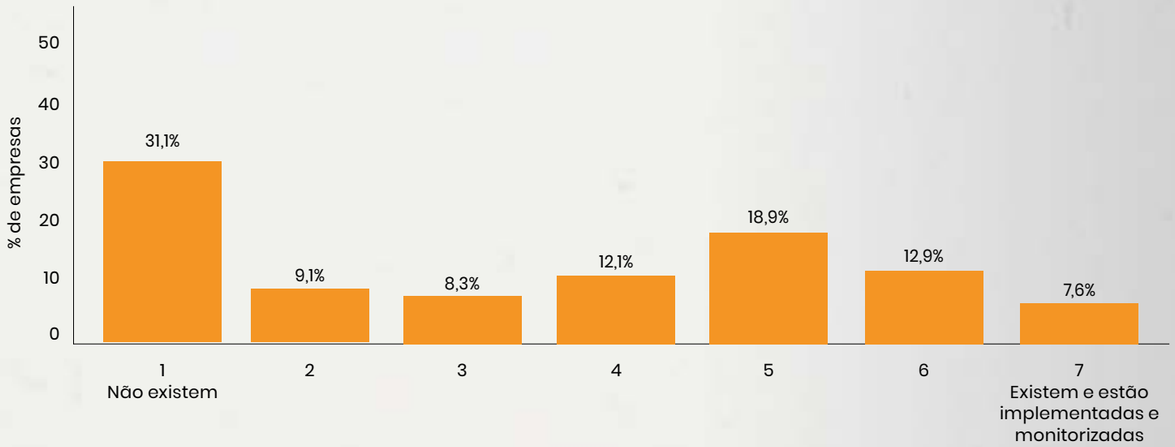

Fig A.2.1.24. (132 PMEs Ano 3, Questão 28)

39,4% das PMEs consideram que têm metas específicas e monitorizáveis (18,9% + 12,9% + 7,6%), e das quais apenas 7,6% consideram que existem e que estão implementadas e monitorizadas. O padrão das respostas das PMEs é quase contrário ao das Grandes Empresas.

Existe uma política de condições de trabalho e remuneração digna?

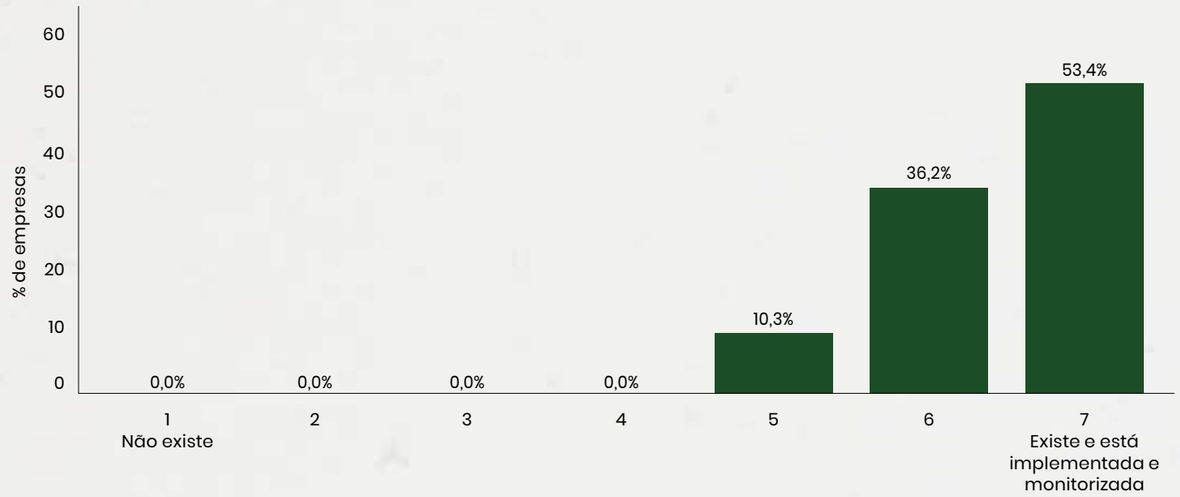

Fig A.2.1.25. (58 GEs Ano 3, Questão 13)

Cerca de metade das empresas (53,4%) considera ter uma política de condições de trabalho e remuneração digna.

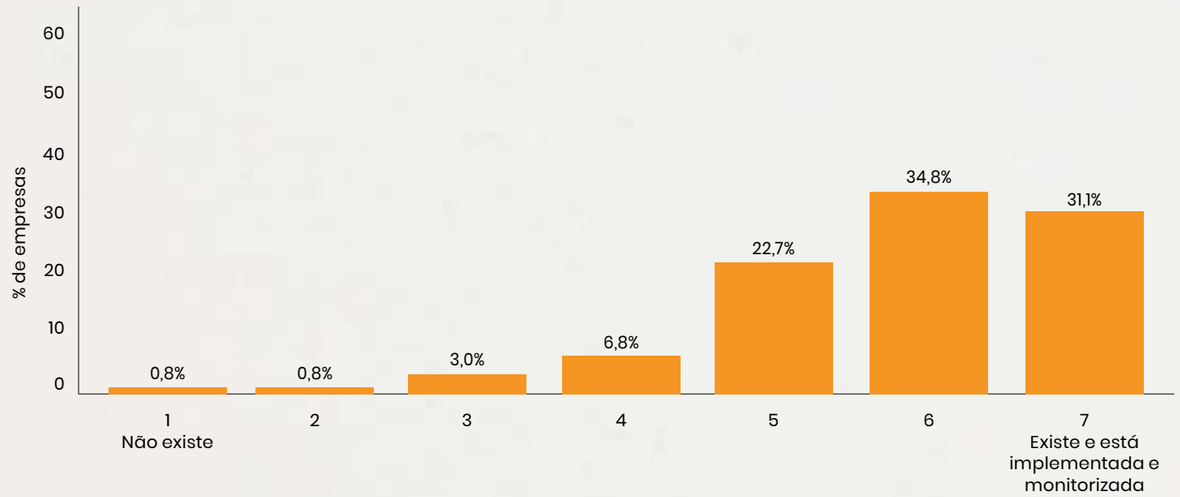

Fig A.2.1.26. (132 PMEs Ano 3, Questão 29)

A maioria das empresas (88,6%) considera ter uma política de condições de trabalho e remuneração digna (22,7% + 34,8% + 31,1%), das quais 31,1% consideram que existe e que está implementada e monitorizada. Estes valores encontram-se um pouco abaixo dos reportados pelas Grandes Empresas.

Na sua empresa existem medidas de igualdade de tratamento e de oportunidade para todos, nomeadamente, remuneração igual para trabalho igual e salários adequados?

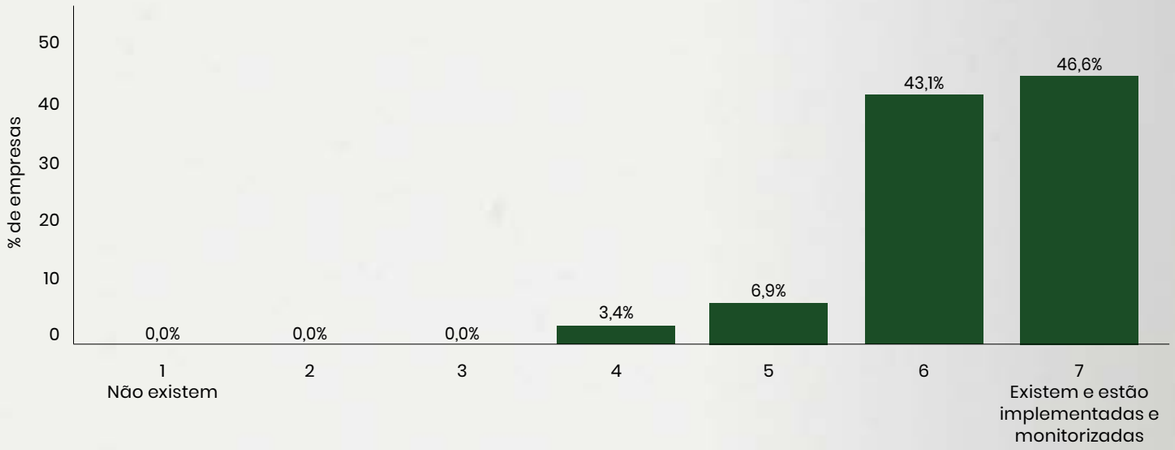

Fig A.2.1.27. (58 GEs Ano 3, Questão 14)

A maioria das empresas (96,6%) considera que tem medidas de igualdade de tratamento e de oportunidade para todos (6,9% + 43,1% + 46,6%), das quais 46,6% consideram que existem e que estão implementadas e monitorizadas.

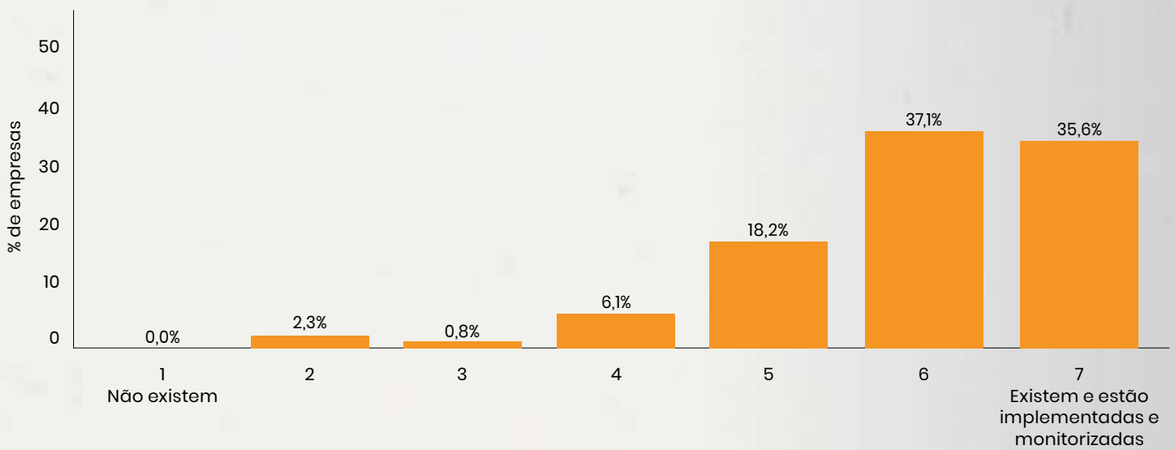

Fig A.2.1.28. (132 PMEs Ano 3, Questão 30)

A maioria das empresas (90,9%) considera que tem medidas de igualdade de tratamento e de oportunidade para todos (18,2% + 37,1% + 35,6%), das quais 35,6% consideram que existem e que estão implementadas e monitorizadas. Os resultados são semelhantes aos das Grandes Empresas.

2.2. Implementação da Sustentabilidade e dos ODS na empresa

Onde é definida a política de Sustentabilidade da sua empresa?

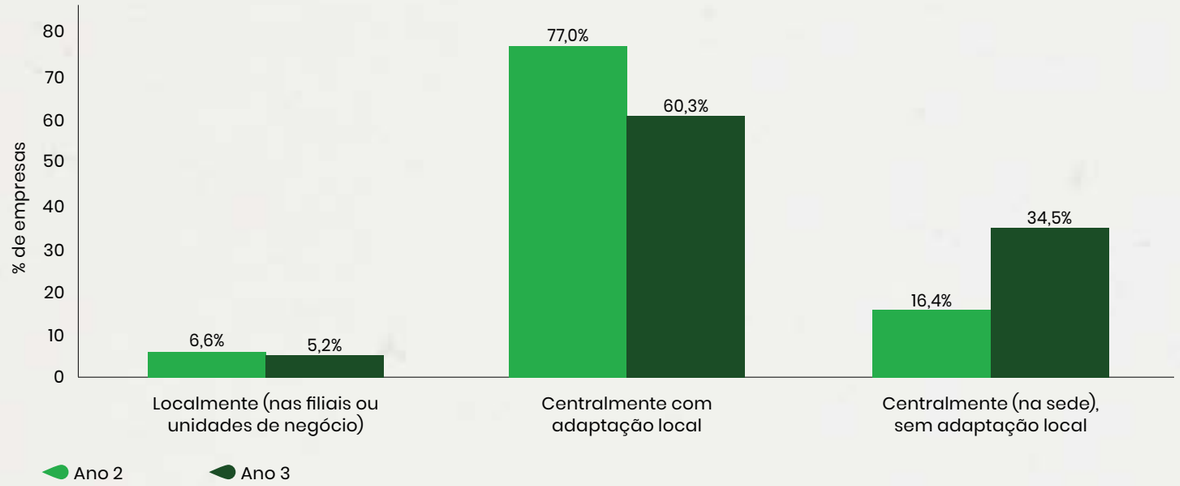

Fig A.2.2.1. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 16)

A maioria das Grandes Empresas (60,3%) define a política de Sustentabilidade centralmente com adaptação local, 34,5% definem centralmente sem adaptação local e 5,2% definem localmente (nas filiais ou unidades de negócio).

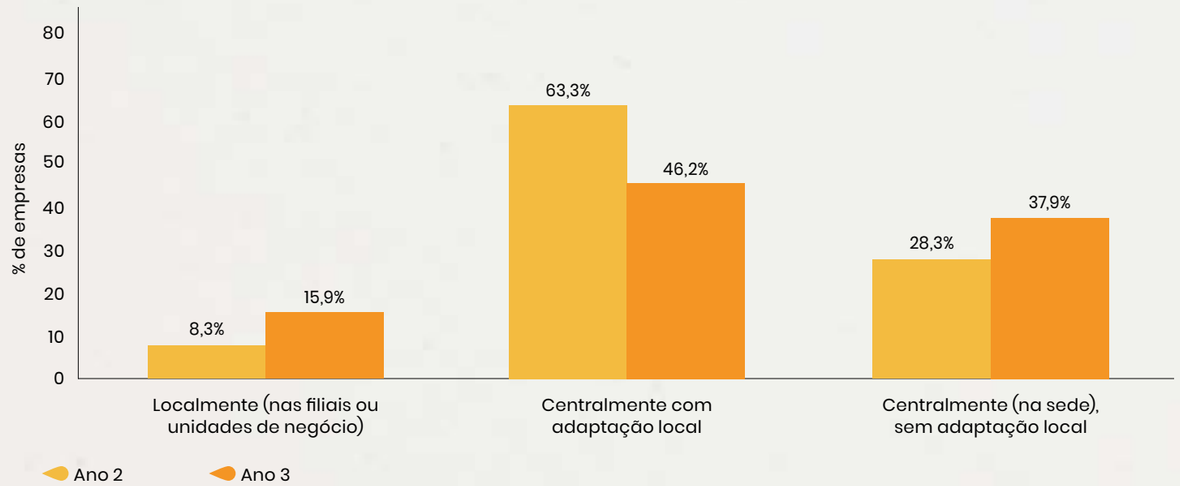

Fig A.2.2.2. (60 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 32)

Quase 50% das PMEs define a política de Sustentabilidade centralmente com adaptação local, 37,9% das PMEs definem centralmente sem adaptação local e por fim 15,9% definem localmente (nas filiais ou unidades de negócio).

A sua empresa possui sistemas de controlo interno e de gestão de riscos no que diz respeito à Sustentabilidade no processo de tomada de decisão?

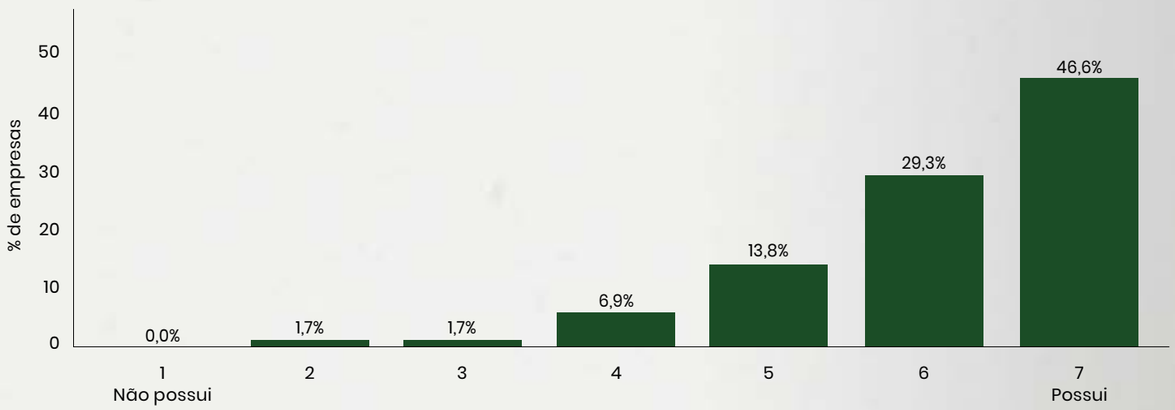

Fig A.2.2.3. (58 GEs Ano 3, Questão 17.1)

Cerca de metade das Grandes Empresas (46,6%) considera que possui sistemas de controlo interno e de gestão de riscos no que diz respeito à Sustentabilidade no processo de tomada de decisão.

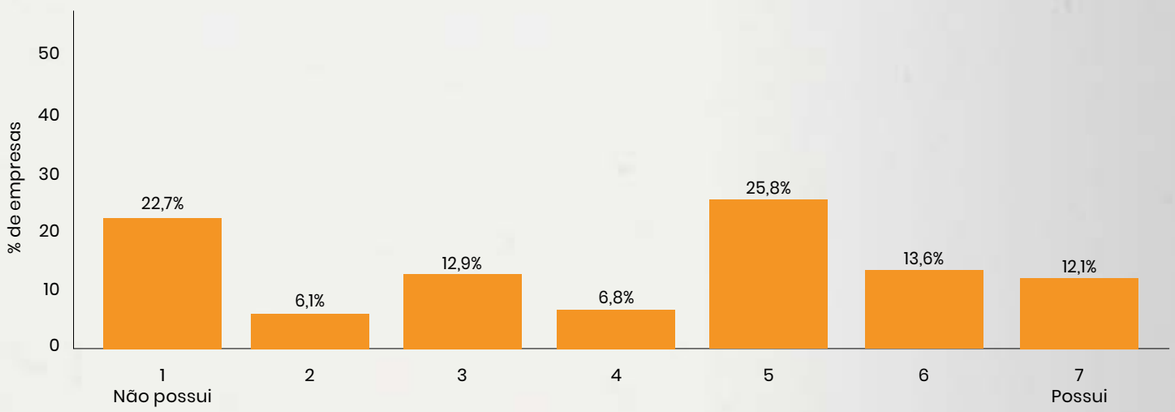

Fig A.2.2.4. (132 PMEs Ano 3, Questão 33.1)

Cerca de metade das empresas considera que possui sistemas de controlo interno e de gestão de riscos no que diz respeito à Sustentabilidade no processo de tomada de decisão (25,8% + 13,6% + 12,1%). As respostas das PMEs encontram-se também mais dispersas quando em comparação com as Grandes Empresas, que têm quase 100% das respostas acima ou igual a 4.

A sua empresa possui sistemas de controlo interno e de gestão de riscos no que diz respeito à Sustentabilidade no Relatório de Sustentabilidade?

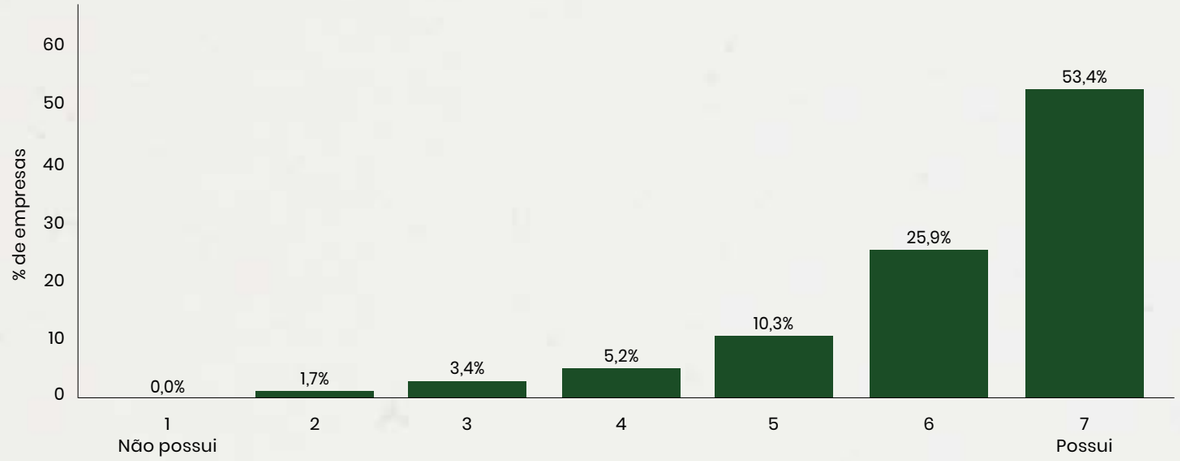

Fig A.2.2.5. (58 GEs Ano 3, Questão 17.2)

Em semelhança com a questão anterior, cerca de metade das Grandes Empresas (53,4%) considera que possui sistemas de controlo interno e de gestão de riscos no que diz respeito à Sustentabilidade no processo de tomada de decisão.

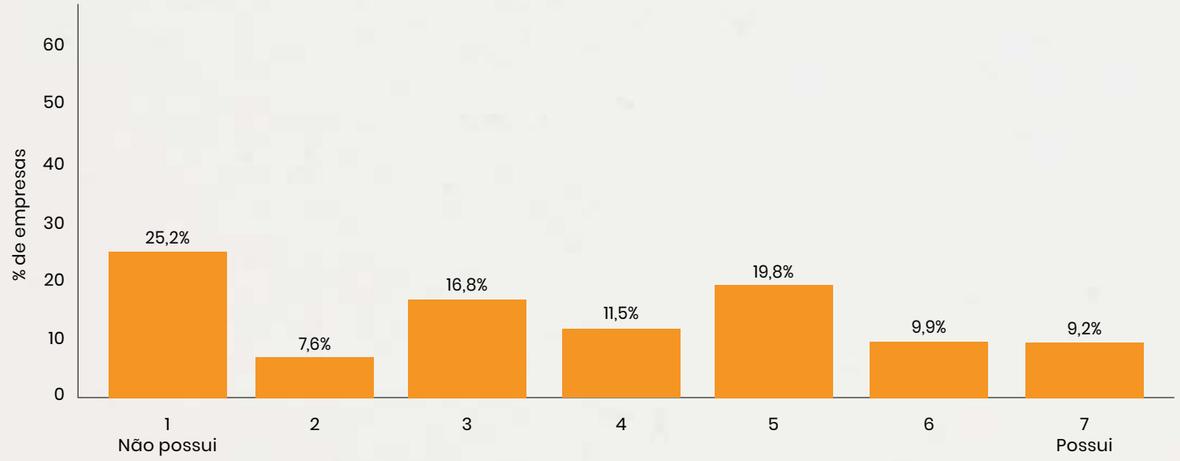

Fig A.2.2.6. (131 PMEs Ano 3, Questão 33.2)

38,9% das PMEs apresentam sistemas de controlo interno e de gestão de riscos no que diz respeito à Sustentabilidade no Relatório de Sustentabilidade (19,8% + 9,9% + 9,2%). Novamente, as respostas das PMEs encontram-se também mais dispersas quando em comparação com as Grandes Empresas.

Classifique cada ODS de acordo com a importância estratégica para a sua empresa

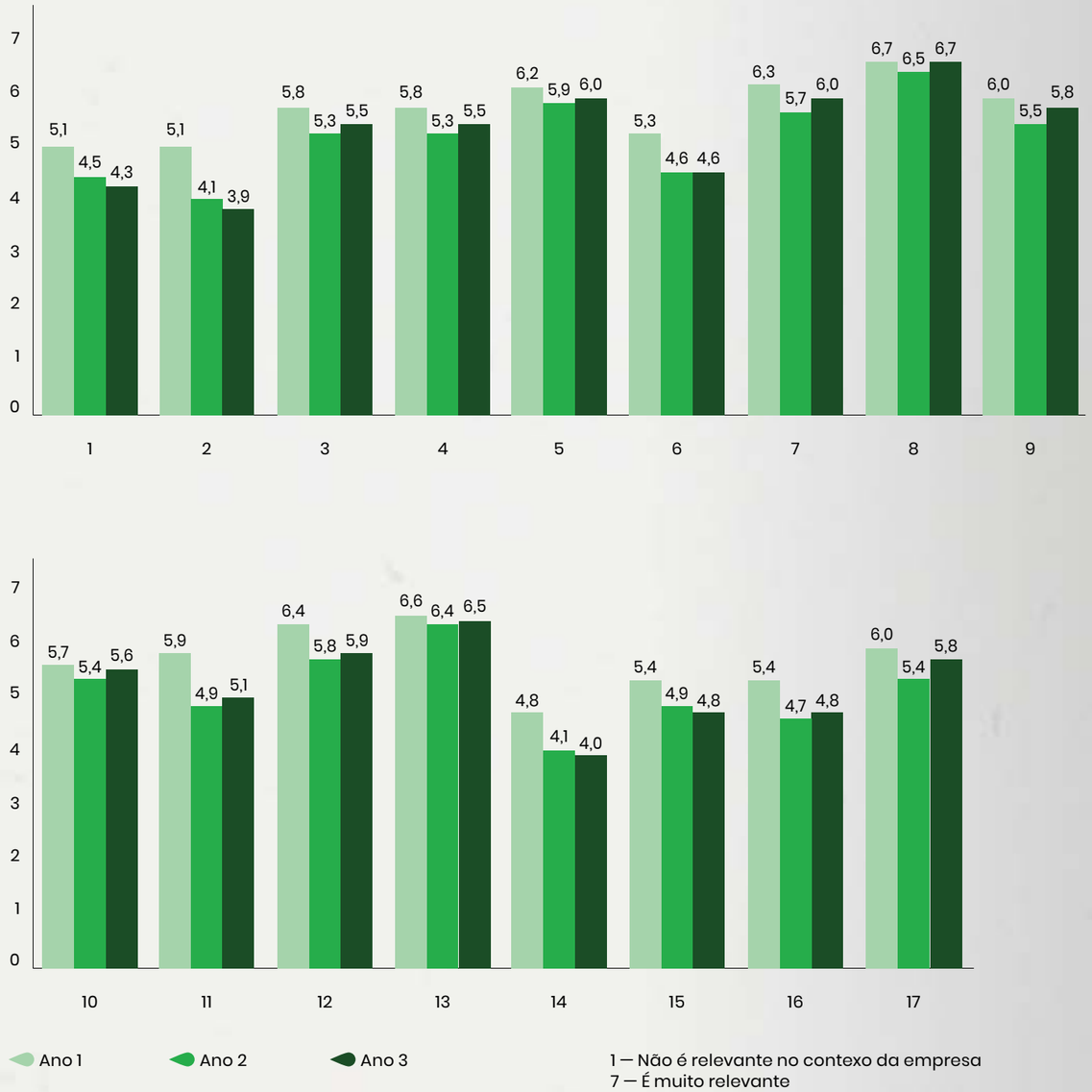

Fig A.2.2.7. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 19.1)

Para as Grandes Empresas, os ODS mais importantes são o 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico, seguido do 13 — Ação Climática, 5 — Igualdade de Género e 7 — Energias Renováveis e Acessíveis. Estes resultados são semelhantes aos do Ano 2, mas o ODS 12 era considerado ligeiramente mais importante do que o 7.

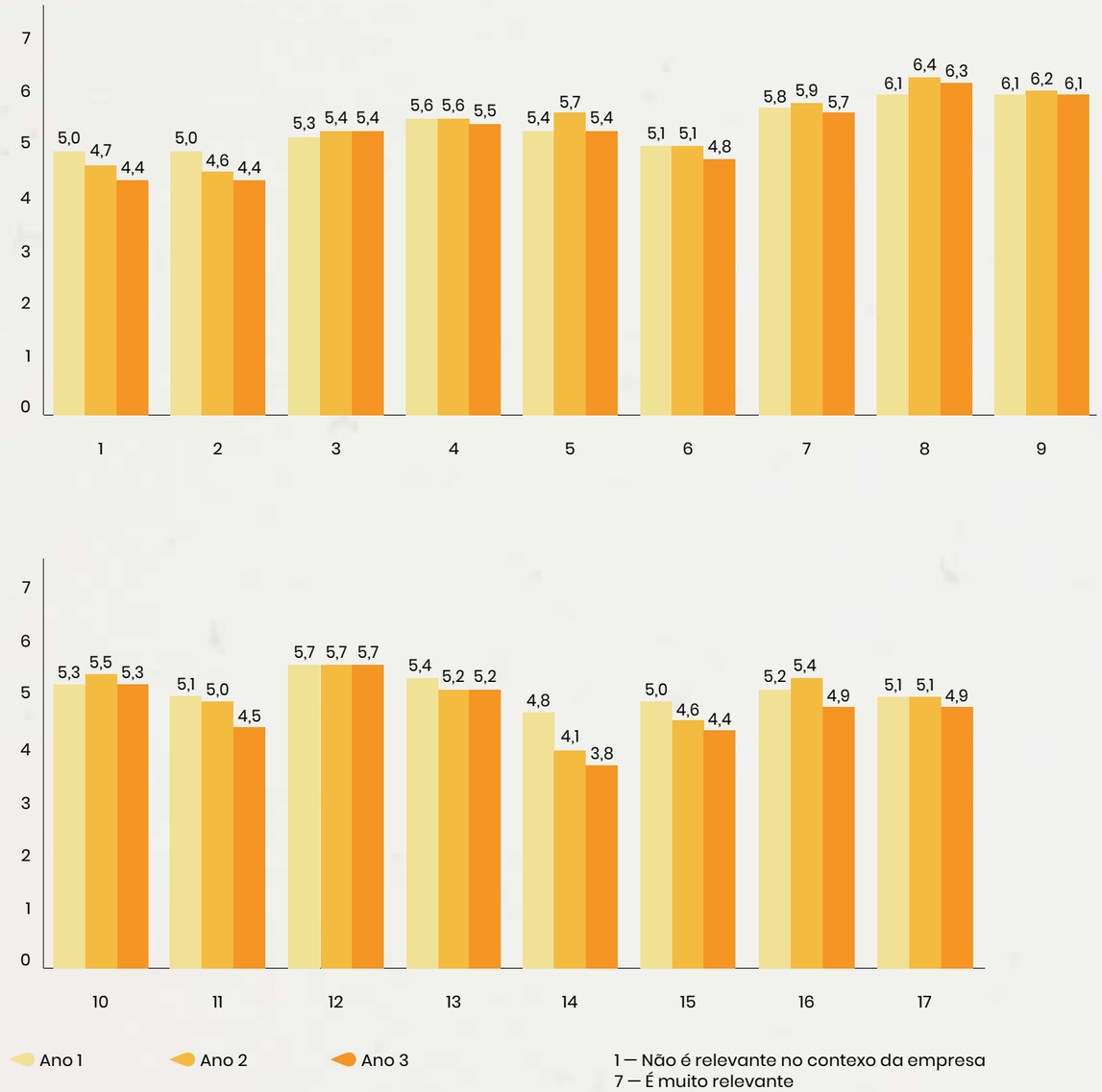

Fig A.2.2.8. (103 Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 35.1)

Para as PMEs, os ODS mais importantes são o 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico e o 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, seguido do 7 — Energias Renováveis e Acessíveis e 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, em semelhança com os anos anteriores.

Classifique cada ODS de acordo com o contributo da sua empresa

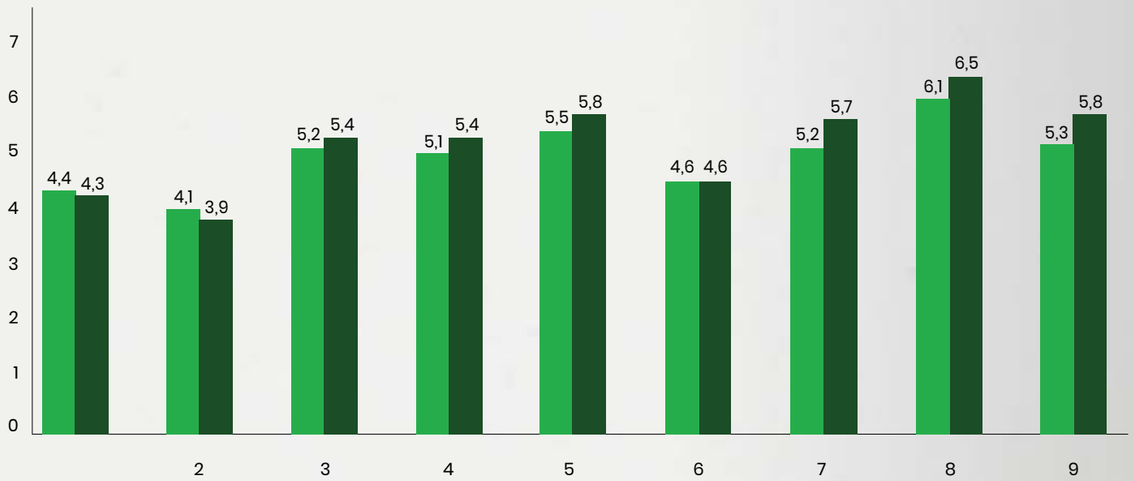

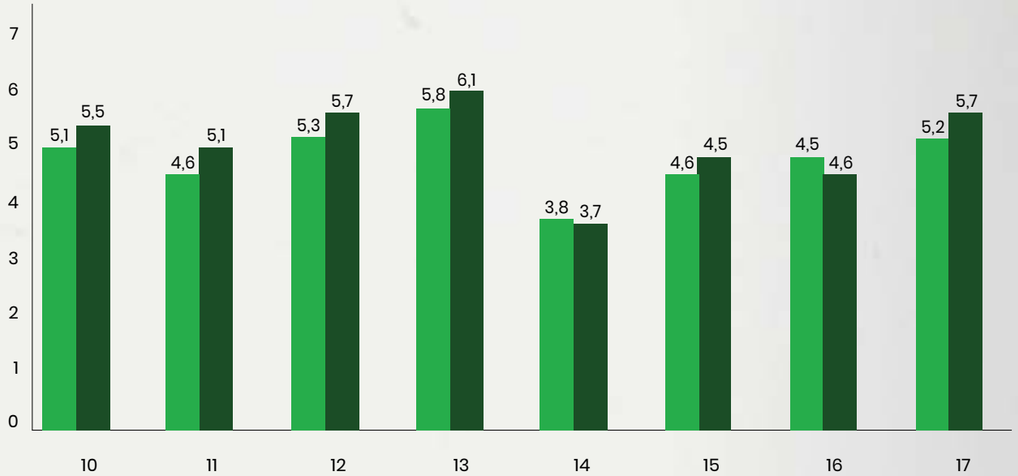

Ano 2 Ano 3

1 — Não contribui
7 — Contribui muito

Fig A.2.2.9. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 19.2)

As Grandes Empresas consideram contribuir mais para os ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico seguido do 13 — Ação Climática, 5 — Igualdade de Género e 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas. Estes resultados são semelhantes aos do Ano 2.

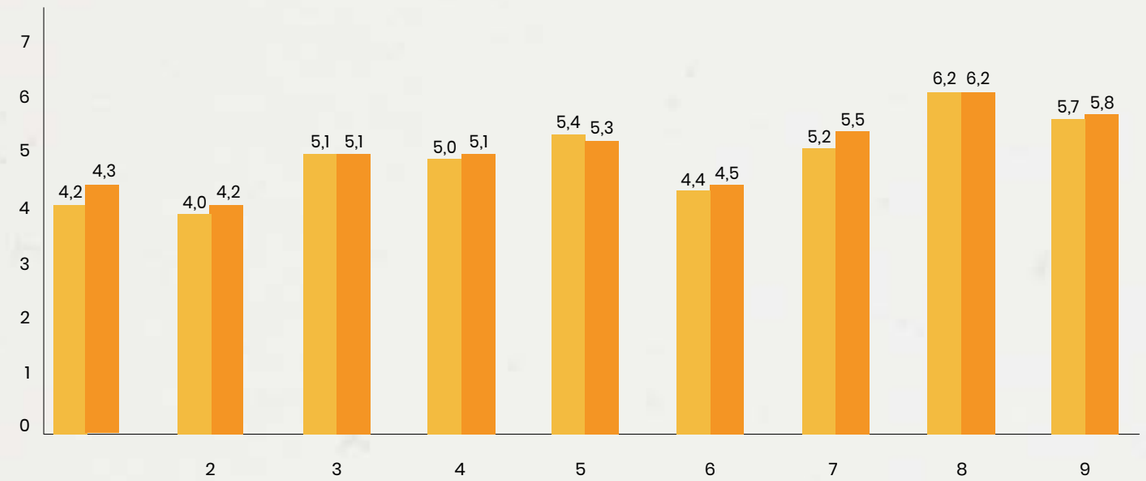

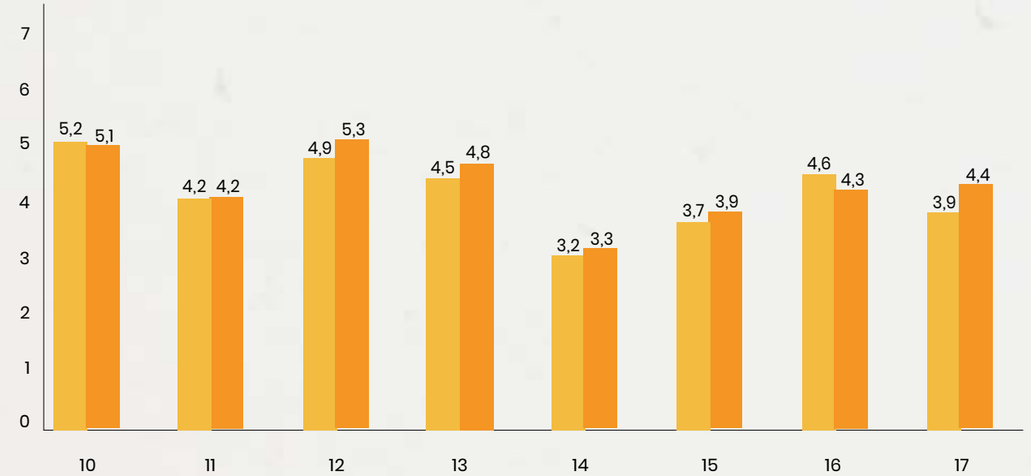

Ano 2 Ano 3

1 — Não contribui
7 — Contribui muito

Fig A.2.2.10. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 35.2)

As PMEs consideram contribuir mais para os ODS 8 — Trabalho Digno e Crescimento Económico e 9 — Indústria, Inovação e Infraestruturas, seguido do 7 — Energias Renováveis e Acessíveis, do 12 — Produção e Consumo Sustentáveis e do 5 — Igualdade de Género, coincidindo com a classificação da importância estratégica dos ODS. Estes resultados são semelhantes ao Ano 2.

Complete a frase com a opção que mais se adapte à realidade da sua empresa:

"Quando escolhemos os ODS mais importantes para a nossa empresa..."

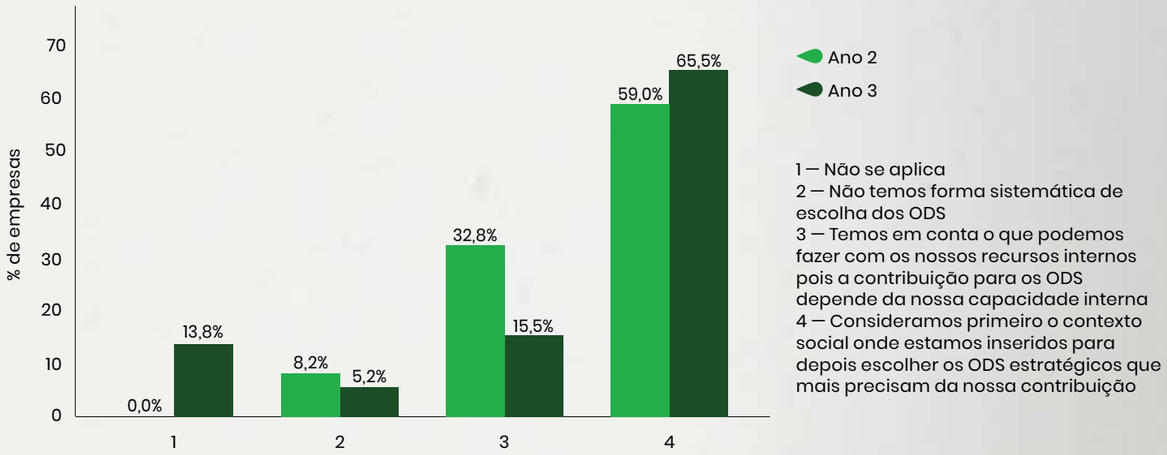

Fig A.2.2.11. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 21)

A maioria das Grandes Empresas (65,5%) considera o contexto social na escolha dos ODS estratégicos, 15,5% escolhem os ODS de acordo com a sua capacidade interna, para 13,8% a frase não se aplica, e 5,2% consideram não ter uma forma sistemática de escolha dos ODS.

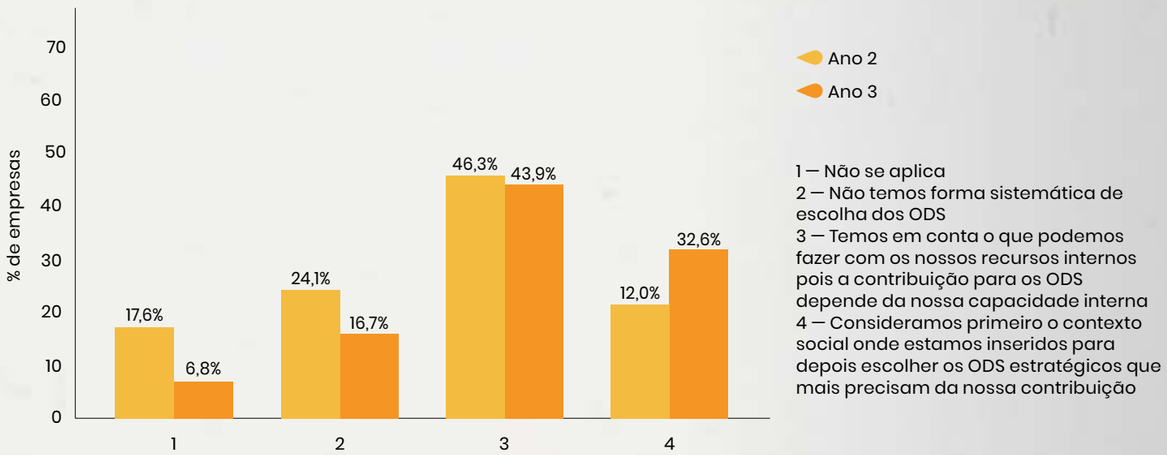

Fig A.2.2.12. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 37)

Cerca de metade das PMEs (43,9%) considera escolher os ODS de acordo com a sua capacidade interna, 32,6% das empresas consideram o contexto social na escolha dos ODS estratégicos, e 16,7% consideram não ter uma forma sistemática de escolha dos ODS. A percentagem de empresas que considera primeiro o contexto social para depois escolher os ODS estratégicos aumentou cerca de 20 pontos percentuais.

Existem medidas de gestão e qualidade das relações com os seus *stakeholders* (clientes, fornecedores e comunidades afetadas pelas atividades da empresa)?

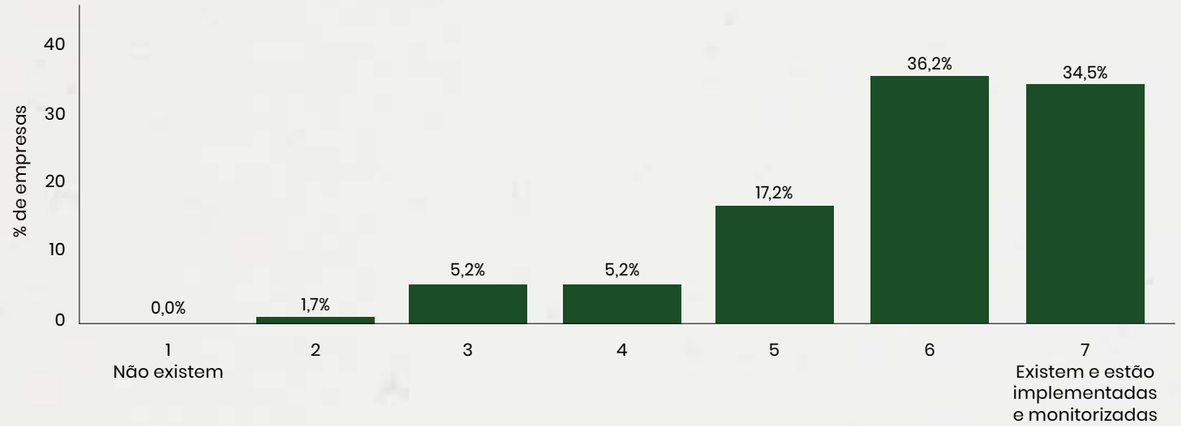

Fig A.2.2.13. (58 GEs Ano 3, Questão 24)

A maioria das Grandes Empresas (87,9%) considera que existem medidas de gestão e qualidade das relações com os seus *stakeholders* (17,2% + 36,2% + 34,5%), e 34,5% consideram que existem e estão implementadas e monitorizadas.

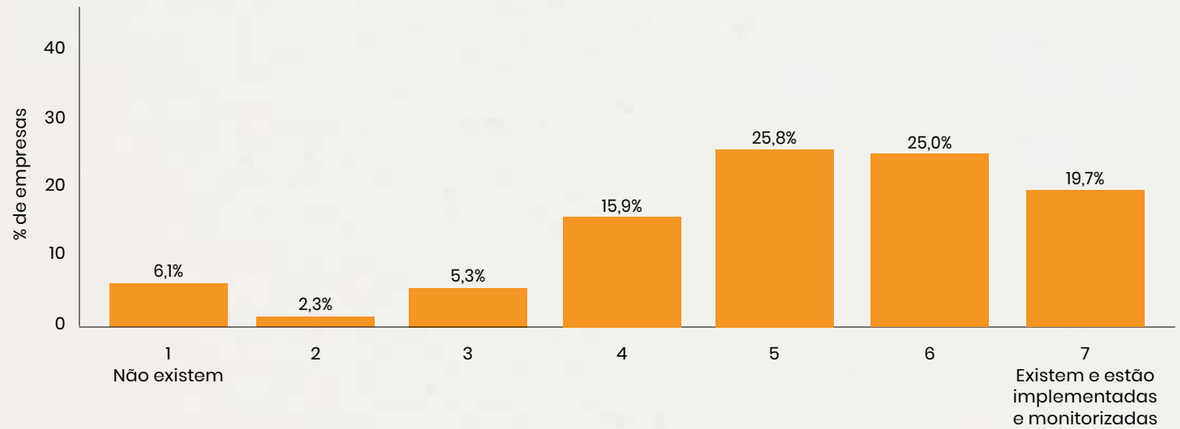

Fig A.2.2.14. (132 PMEs Ano 3, Questão 40)

A maioria das PMEs (70,5%) considera que existem medidas de gestão e qualidade das relações com os seus *stakeholders* (25,8% + 25% + 19,7%), e 19,7% consideram que existem e estão implementadas e monitorizadas. As respostas das PMEs encontram-se mais dispersas, enquanto as das Grandes Empresas estão concentradas à direita (respostas com valores mais elevados).

Como descreveria a cultura da sua empresa em relação aos ODS?

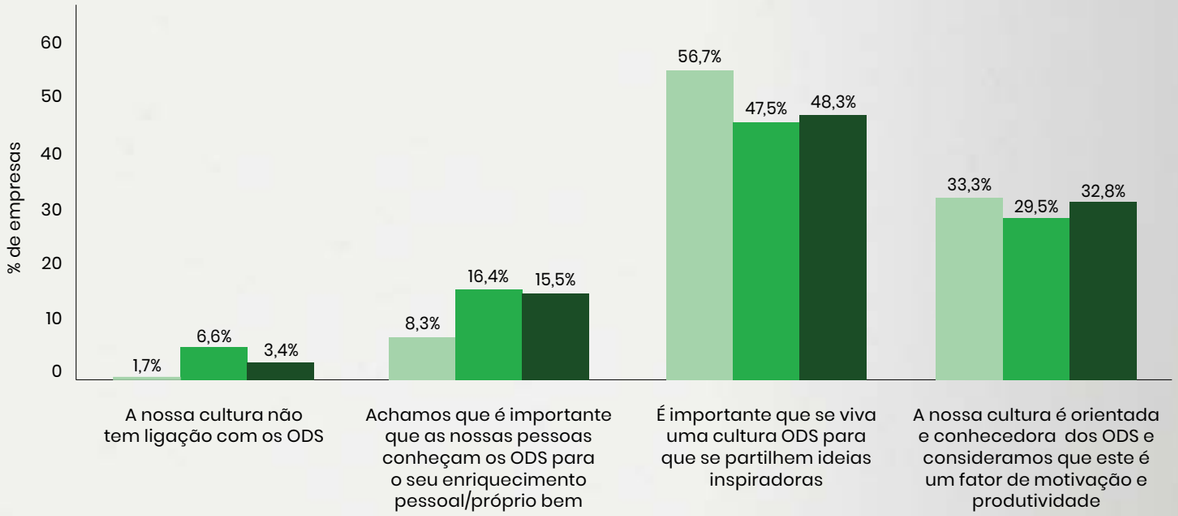

Fig A.2.2.15. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 25)

A afirmação mais representada (48,3%) foi "É importante que se viva uma cultura ODS para que se partilhem ideias inspiradoras", seguida de "A nossa cultura é orientada e conhecedora dos ODS e consideramos que este é um fator de motivação e produtividade" (32,8%). 15,5% descreveram a cultura como "Achamos que é importante que as nossas pessoas conheçam os ODS para o seu enriquecimento pessoal/próprio bem".

Ano 1
Ano 2
Ano 3

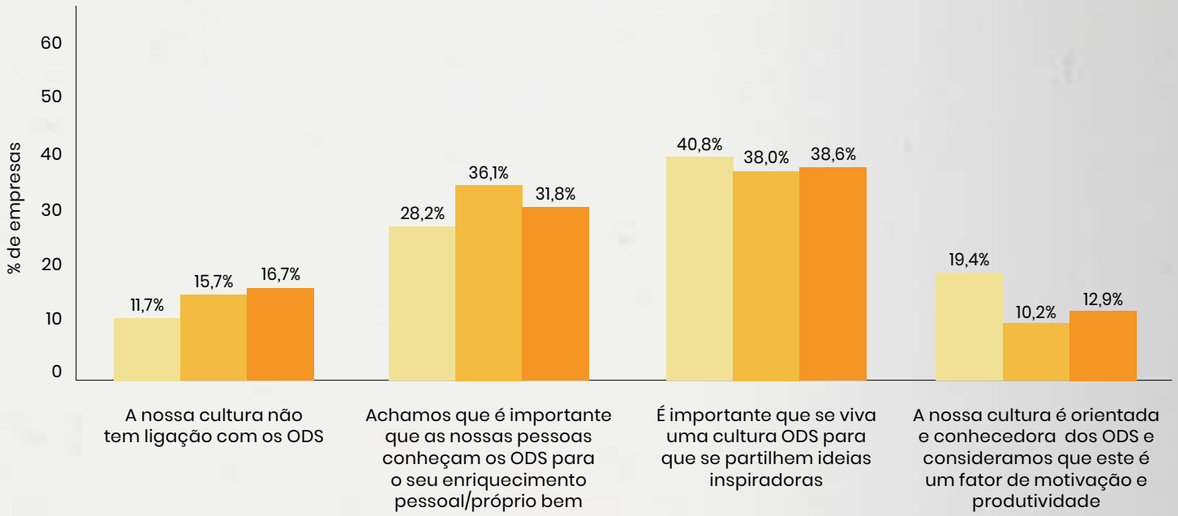

Fig A.2.2.16. (103 Ano 1, 108 Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 41)

De forma semelhante, para as PMEs, a afirmação mais representada (38,6%) foi "É importante que se viva uma cultura ODS para que se partilhem ideias inspiradoras", seguida de "Achamos que é importante que as nossas pessoas conheçam os ODS para o seu enriquecimento pessoal/próprio bem" (31,8%). 12,9% consideram "A nossa cultura é orientada e conhecedora dos ODS e consideramos que este é um fator de motivação e produtividade". Enquanto é quase residual a percentagem de Grandes Empresas cuja cultura não tem ligação com os ODS", para as PMEs ainda representa 16,7% da nossa amostra.

Ano 1
Ano 2
Ano 3

Desenvolvem parcerias no âmbito dos ODS?

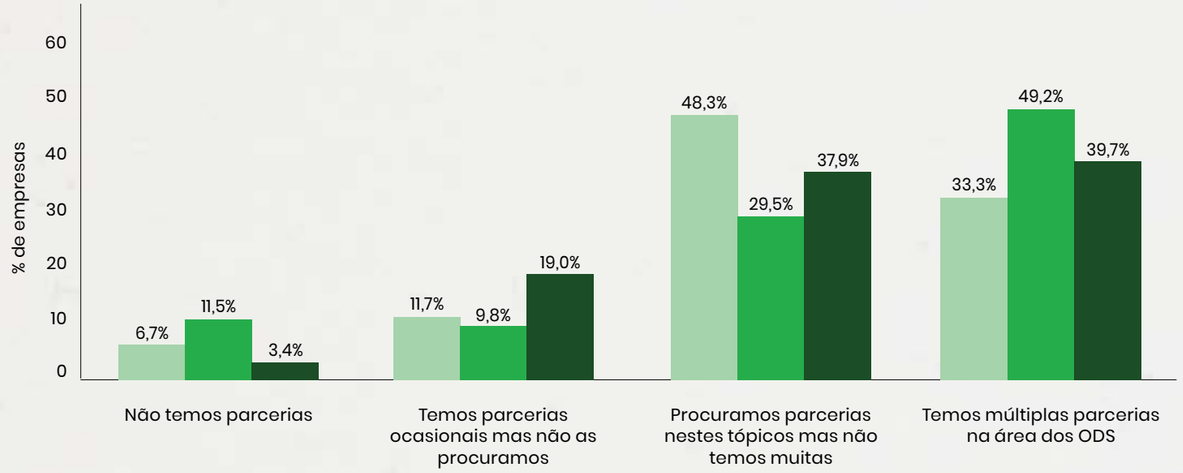

Fig A.2.2.17. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 26)

As Grandes Empresas parecem estar a diminuir as parcerias ao longo dos anos do estudo, refletindo-se numa diminuição de quase 10 pontos percentuais da resposta "Temos múltiplas parcerias na área dos ODS" do Ano 2 para o Ano 3. Houve também um aumento das respostas "Temos parcerias ocasionais mas não as procuramos" e "Procuramos parcerias nestes tópicos mas não temos muitas" do Ano 2 para o Ano 3.

Ano 1
Ano 2
Ano 3

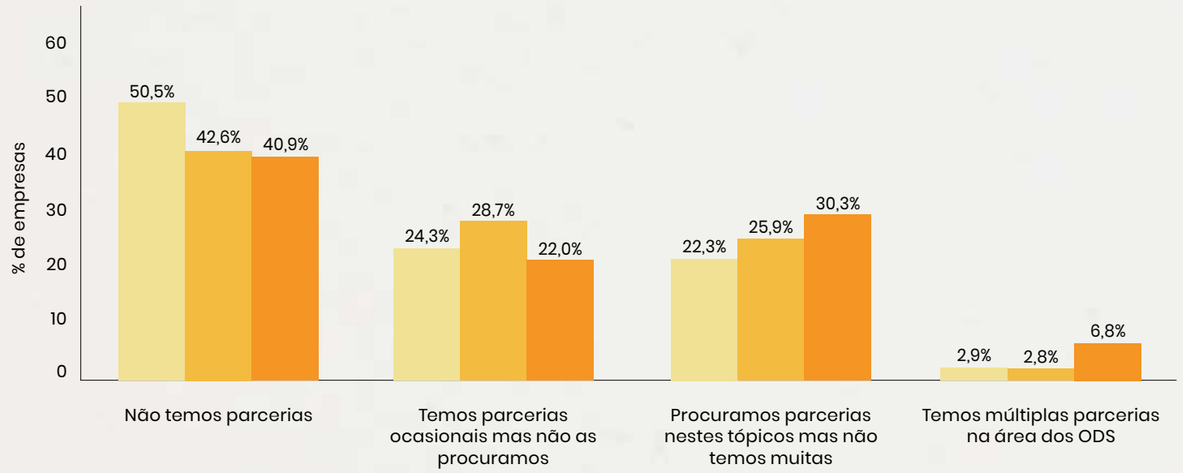

Fig A.2.2.18. (103 Ano 1, 108 Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 42)

Contrariamente às Grandes Empresas, as PMEs parecem estar a aumentar as parcerias ao longo dos anos do estudo, refletindo-se numa diminuição das respostas "Não temos parcerias" (1,7 pontos percentuais) / "Temos parcerias ocasionais mas não as procuramos" (6,7 pontos percentuais) e ao aumento das respostas "Procuramos parcerias nestes tópicos mas não temos muitas" (4,4 pontos percentuais) / "Temos múltiplas parcerias na área dos ODS" (4 pontos percentuais) do Ano 2 para o Ano 3. De qualquer modo, as respostas das PMEs apresentam quase um padrão inverso em comparação com as respostas das Grandes Empresas.

Ano 1
Ano 2
Ano 3

Existe um grupo de embaixadores, uma *taskforce* de Sustentabilidade ou um departamento de Sustentabilidade na organização?

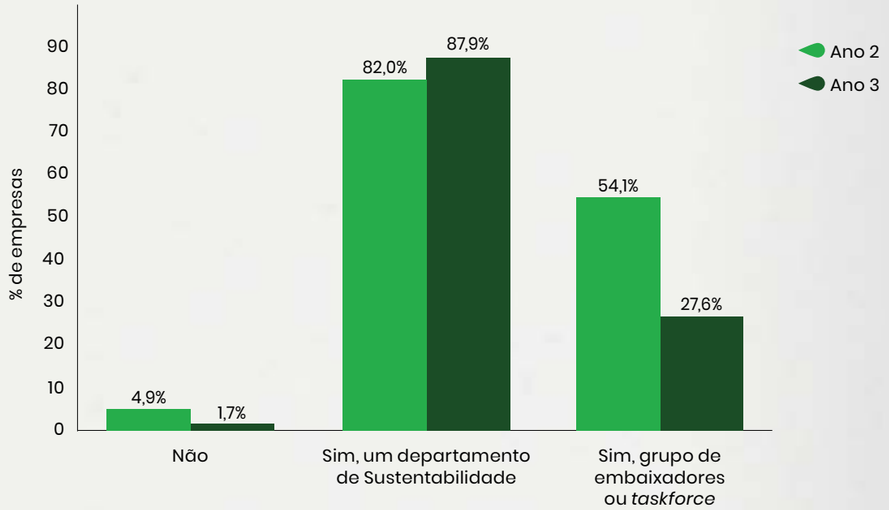

Fig A.2.2.19. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 27)

A maioria das Grandes Empresas tem um departamento de Sustentabilidade (87,9%) e 27,6% um grupo de embaixadores ou *taskforce*, tendo o primeiro aumentado e o segundo diminuído do Ano 2 para o Ano 3. A soma das percentagens difere de 100% pois as empresas podiam apresentar os dois grupos em simultâneo.

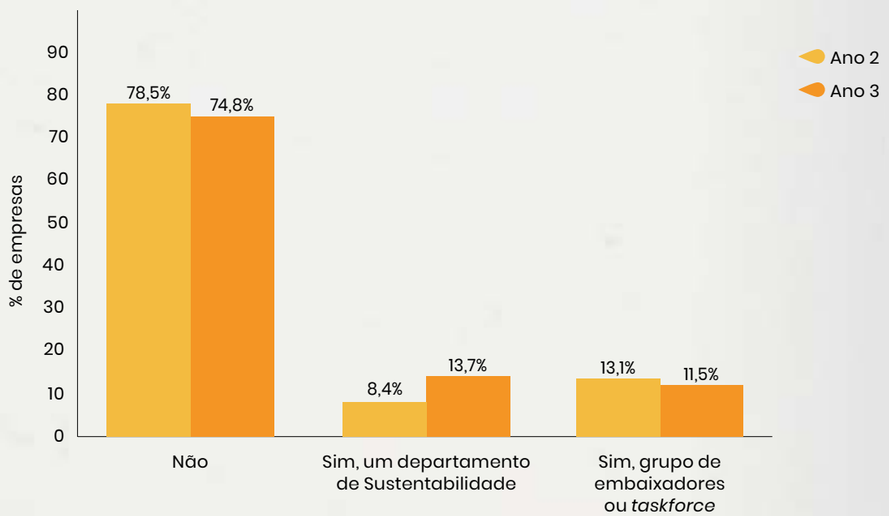

Fig A.2.2.20. (131 PMEs Ano 3, Questão 43)

A maioria das PMEs (74,8%) não tem um grupo de embaixadores, uma *taskforce* de Sustentabilidade ou um departamento de Sustentabilidade, tendo decrescido cerca de 4 pontos percentuais em comparação com o Ano 2. 13,7% têm um departamento de Sustentabilidade e 11,5% têm um grupo de embaixadores ou *taskforce*. O padrão observado nas respostas das PMEs é inverso ao das Grandes Empresas, onde apenas 1,7% não têm um grupo de embaixadores ou *taskforce* ou um departamento de Sustentabilidade.

E se sim, trabalha o tema dos ODS?

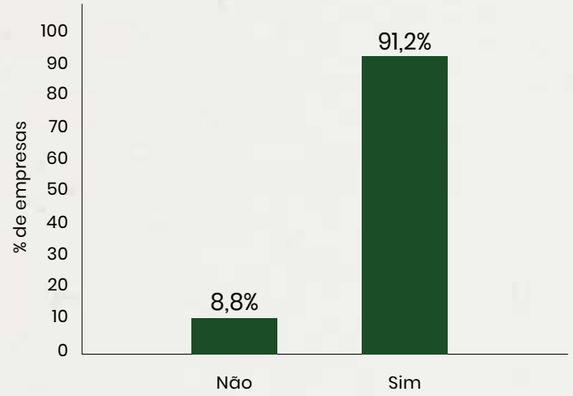

Fig A.2.2.21. (58 GEs Ano 3, Questão 27.A)

Dentro das Grandes Empresas que têm grupo de embaixadores, uma *taskforce* de Sustentabilidade ou um departamento de Sustentabilidade, a maioria trabalha o tema dos ODS (91,2%).

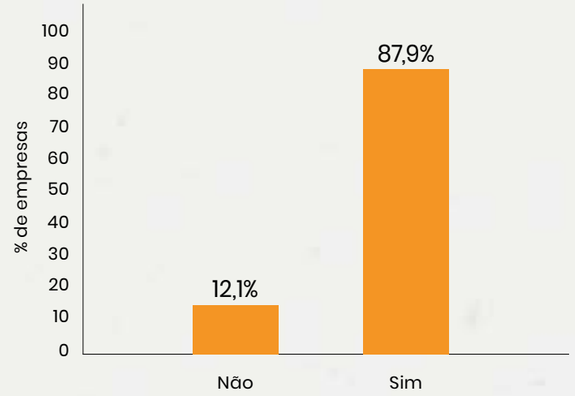

Fig A.2.2.22. (33 PMEs Ano 3, Questão 43.1)

Em semelhança com as Grandes Empresas, dentro das PMEs que têm grupo de embaixadores, uma *taskforce* de Sustentabilidade ou um departamento de Sustentabilidade, a maioria trabalha o tema dos ODS (87,9%).

2.3. Comunicação e Reporte

Qual é o tipo de Relatório de Sustentabilidade que a sua empresa publica?

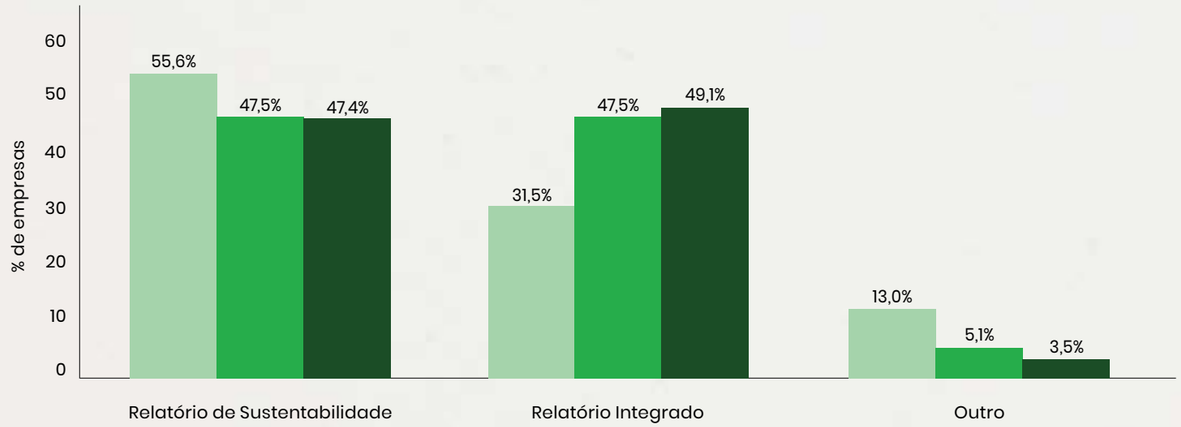

Fig A.2.3.1. (54 GEs Ano 1, 59 GEs Ano 2, 57 GEs Ano 3, Questão 28.A)

Em semelhança com o Ano 2, quase metade das Grandes Empresas (47,4%) publica um Relatório de Sustentabilidade e a outra metade (49,1%) um Relatório Integrado. Apenas 3,5% publicam outro tipo de relatório.

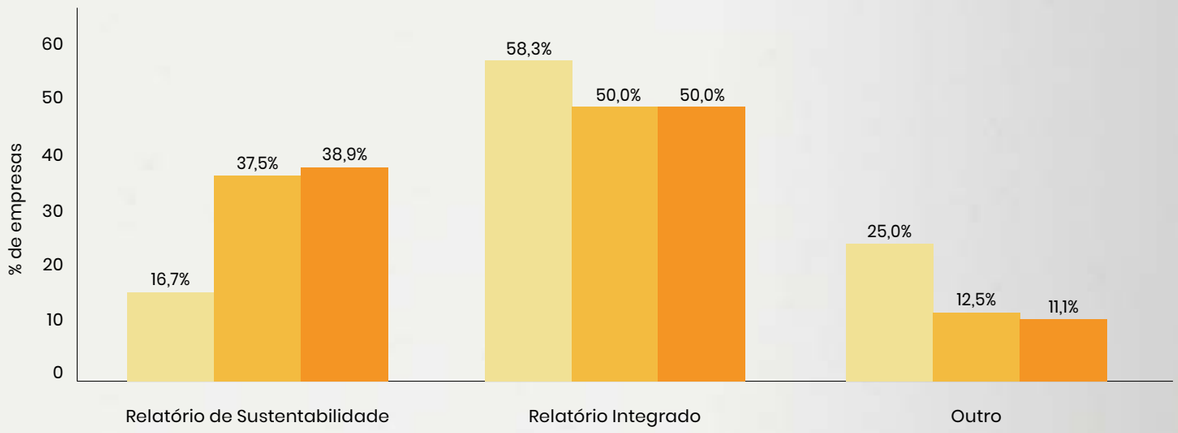

Fig A.2.3.2. (12 PMEs Ano1, 16 PMEs Ano 2, 18 PMEs Ano 3, Questão 44.A)

Ano 1
Ano 2
Ano 3

O tipo de relatório que as PMEs publicam no Ano 3 é muito semelhante ao Ano 2. Metade das PMEs publica um Relatório Integrado, 38,9% um Relatório de Sustentabilidade e 11,1% publicam outro tipo de relatório.

Os indicadores de Sustentabilidade presentes no relatório seguem algum *standard* internacional, como ESRS, GRI, SABS, entre outros?

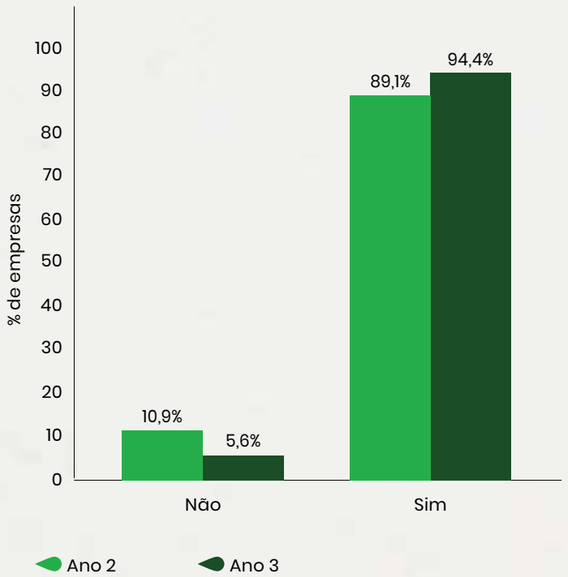

Fig A.2.3.3. (58 GEs Ano 2, 56 GEs Ano 3, Questão 28.D)

A maioria das Grandes Empresas (94,4%) segue um *standard* internacional de reporte.

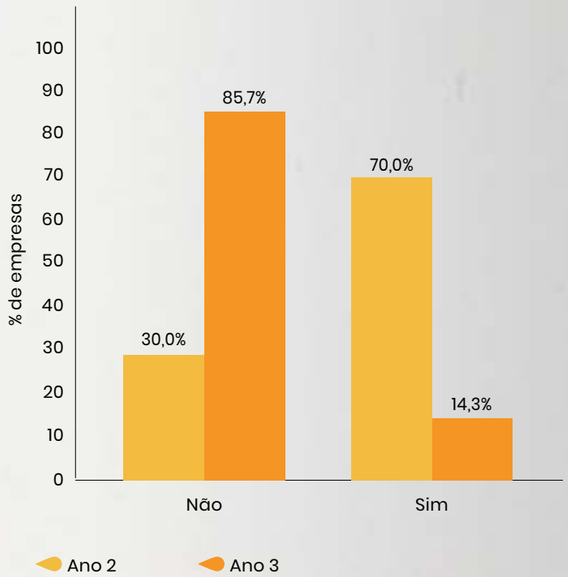

Fig A.2.3.4. (10 PMEs Ano 2, 14 PMEs Ano 3, Questão 44.D)

Contrariamente ao Ano 2, observamos uma inversão do padrão de resposta das PMEs onde apenas 14,3% seguem um *standard* internacional de reporte.

Qual o *standard* de reporte que utiliza?

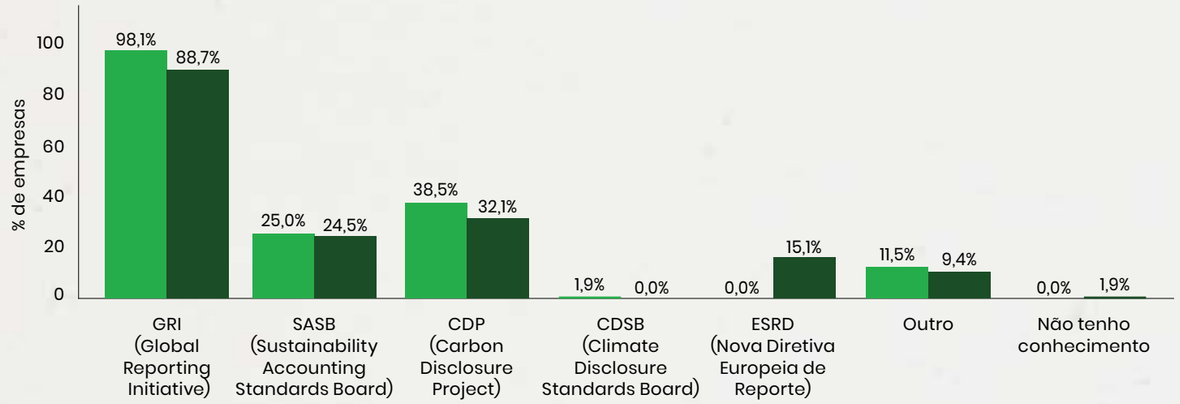

Fig A.2.3.5. (52 GEs Ano 2, 53 GEs Ano 3, Questão 28.D.1)

Ano 2
Ano 3

A maioria das Grandes Empresas usa o GRI (88,7%), seguido do CDP (32,1%) e do SABS (24,5%). A soma das percentagens da figura acima resulta em mais do que 100% pois a mesma empresa pode usar mais do que um *standard* de reporte.

Existe alguma referência: à Sustentabilidade em geral ou especificamente aos ODS

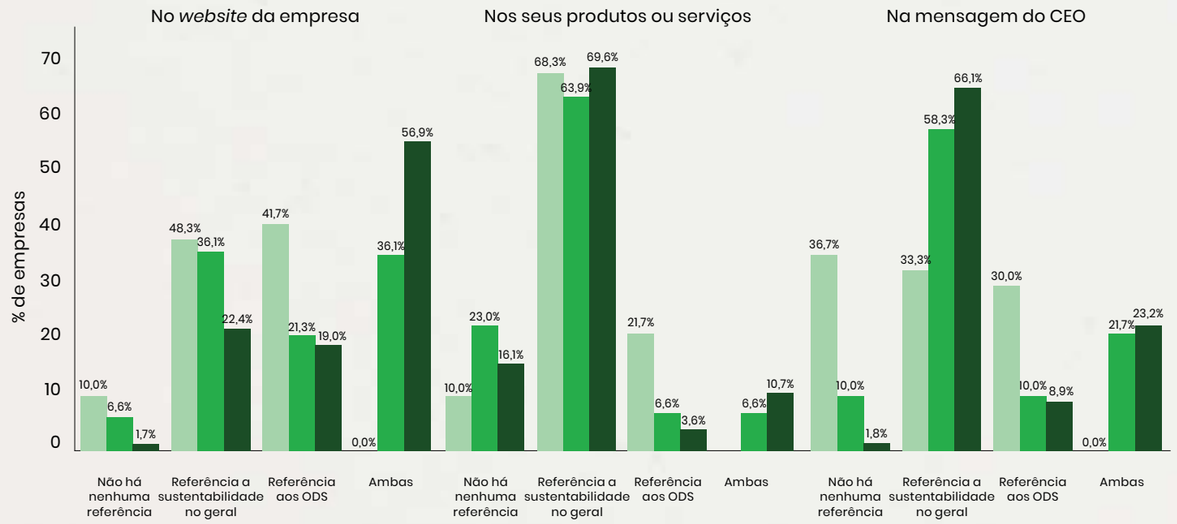

Fig A.2.3.6. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 32)

Ano 1
Ano 2
Ano 3

A percentagem de empresas que não faz nenhuma referência tem estado a diminuir para as 3 vertentes. No *website* da empresa tem aumentado tanto a referência aos ODS como à Sustentabilidade no geral ("Ambas"), tendo também aumentado, mas de magnitude inferior, nos produtos e serviços. Na mensagem do CEO observa-se um aumento da referência à Sustentabilidade no geral.

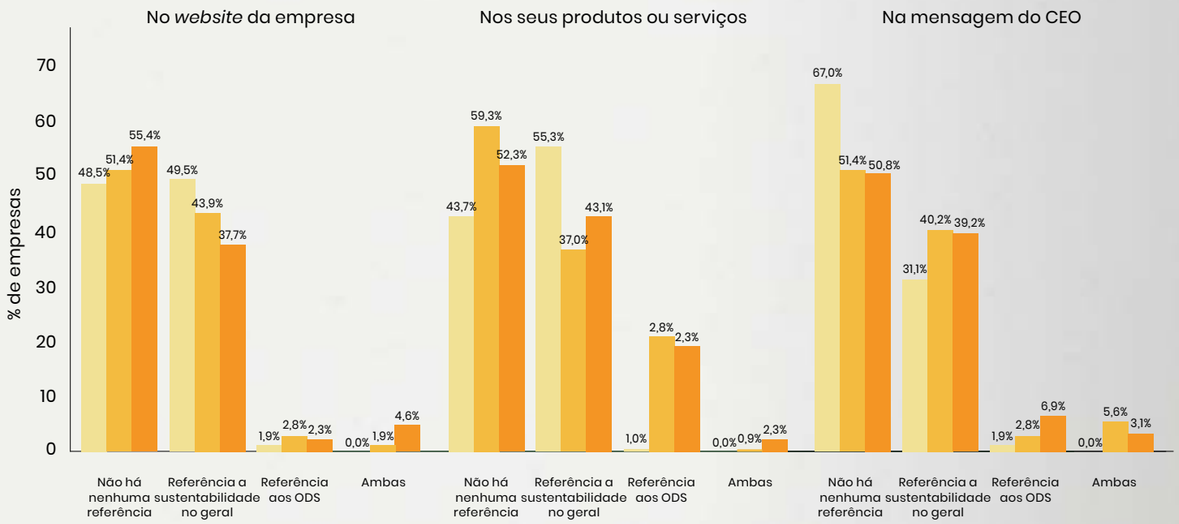

Fig A.2.3.7. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 48)

Existe uma tendência crescente da referência aos ODS apenas na mensagem do CEO. A referência à Sustentabilidade aumentou, do Ano 2 para o Ano 3, apenas para os produtos e serviços, no *website* da empresa observou-se uma diminuição. A resposta com mais representatividade no Ano 3 para as 3 vertentes é "Não há nenhuma referência".

2.4. Motivações para a adoção dos ODS

Qual é o grau de motivação dos colaboradores da empresa para a Sustentabilidade?

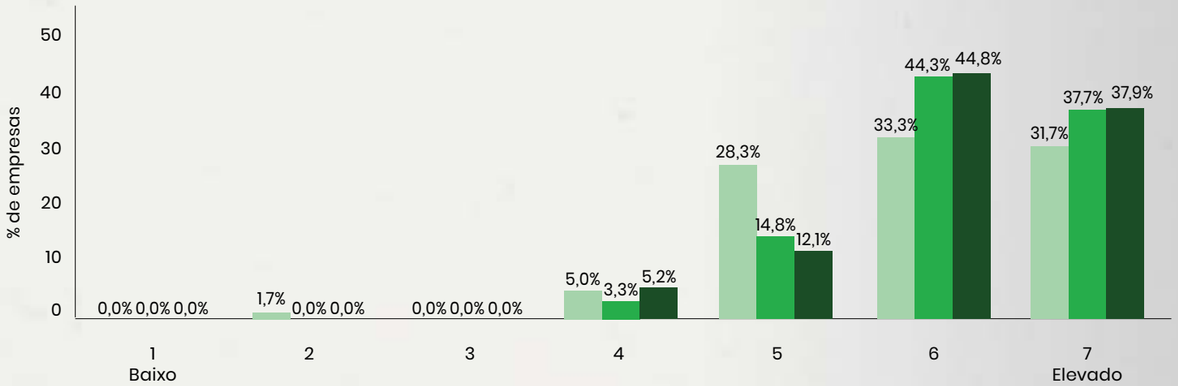

Fig A.2.4.1. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 36.1)

Quase 100% das Grandes Empresas (94,8%) considera positivo o grau de motivação dos seus colaboradores relativamente à Sustentabilidade (12,1% + 44,8% + 37,9%), mas apenas 37,9% consideram elevado o grau de motivação. O grau de motivação dos colaboradores da empresa para a Sustentabilidade aumentou do Ano 1 para o Ano 2 (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 2,1, *p-value* = 0,05; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 1,9, *p-value* = 0,09).

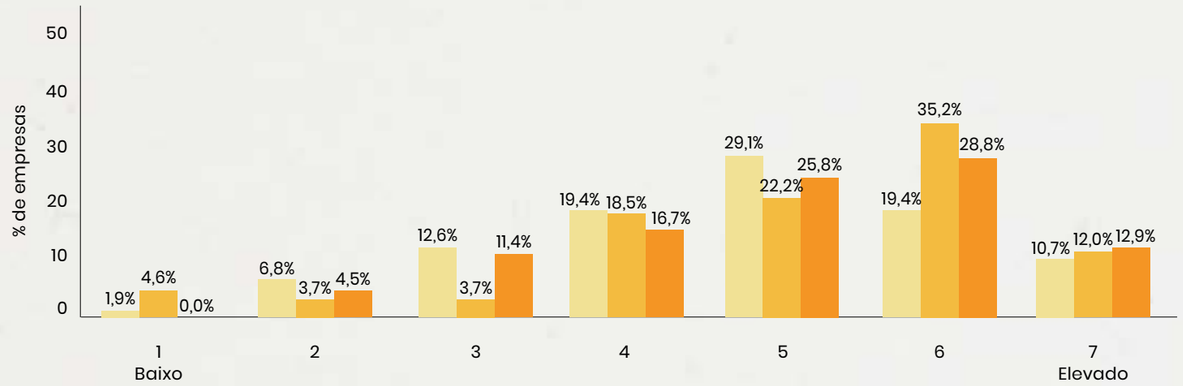

Fig A.2.4.2. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 51.1)

A maioria das PMEs (67,5%) considera positivo o grau de motivação dos seus colaboradores relativamente à Sustentabilidade (25,8% + 28,8% + 12,9%), mas apenas 12,9% consideram elevado o grau de motivação. Não foram encontradas diferenças no grau de motivação dos colaboradores da empresa para a Sustentabilidade entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 0,9, *p-value* = 0,8).

Qual é o grau de motivação dos colaboradores da empresa para os ODS?

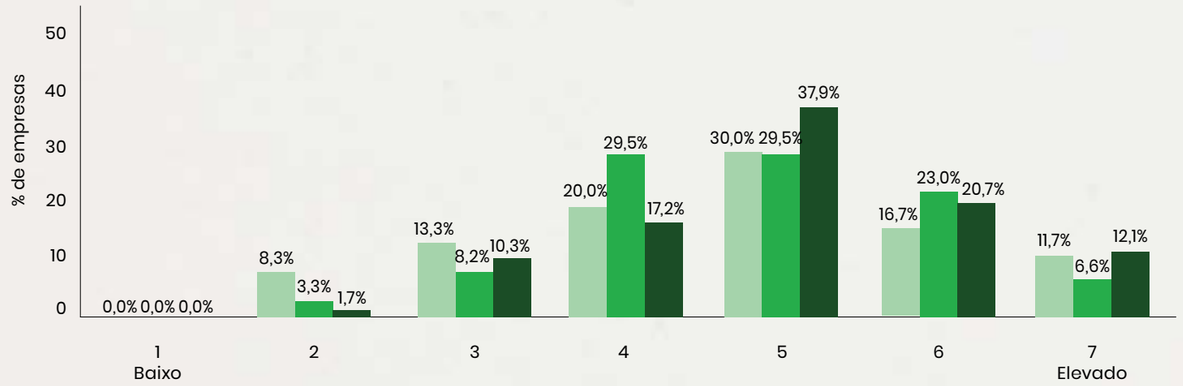

Fig A.2.4.3. (60 GEs Ano 1, 61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 36.2)

A maioria das Grandes Empresas (70,7%) considera positivo o grau de motivação dos seus colaboradores relativamente aos ODS (37,9% + 20,7% + 12,1%), mas apenas 12,1% consideram elevado o grau de motivação. Não foram encontradas diferenças no grau de motivação dos colaboradores da empresa para os ODS ao longo dos 3 anos de estudo (Ano 1 vs Ano 2: *log odds ratio* = 1,2, *p-value* = 0,6; Ano 1 vs Ano 3: *log odds ratio* = 1,7, *p-value* = 0,2).

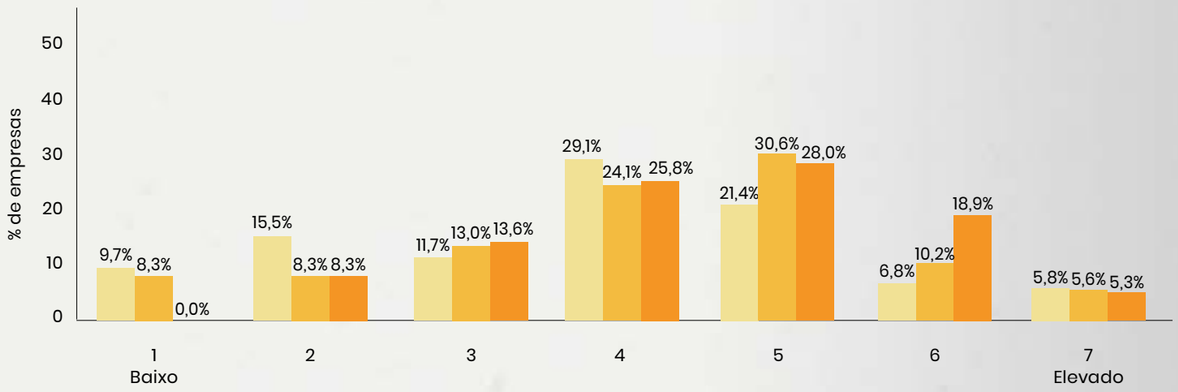

Fig A.2.4.4. (103 PMEs Ano 1, 108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 51.2)

Ano 1
Ano 2
Ano 3

Relativamente às PMEs, o grau de motivação dos colaboradores para os ODS é inferior comparativamente à Sustentabilidade, no entanto 52,2% das PMEs consideram que a motivação é positiva (28% + 18,9% + 5,3%). Parece haver uma tendência no aumento do grau de motivação dos colaboradores da empresa para os ODS entre o Ano 2 e o Ano 3 (*log odds ratio* = 1,7, *p-value* = 0,06).

Existe uma associação entre incentivos internos de compensação dos funcionários e objetivos de Sustentabilidade e/ou ODS?

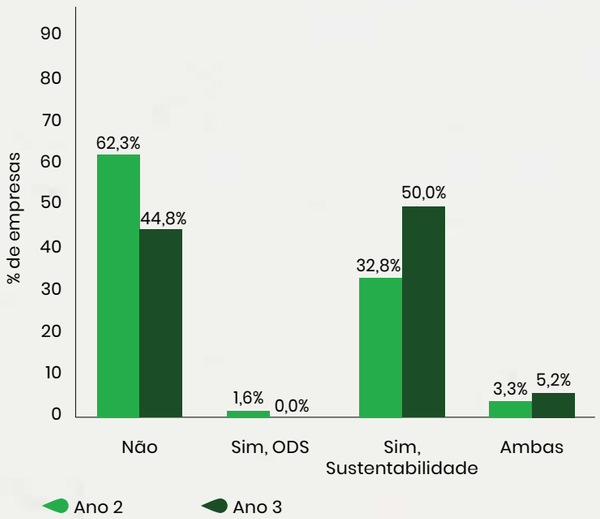

Fig A.2.4.5. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 39)

Metade das Grandes Empresas (50%) tem uma associação entre os incentivos internos de compensação dos funcionários e objetivos de Sustentabilidade, tendo havido um aumento de 17% em comparação com o Ano 2.

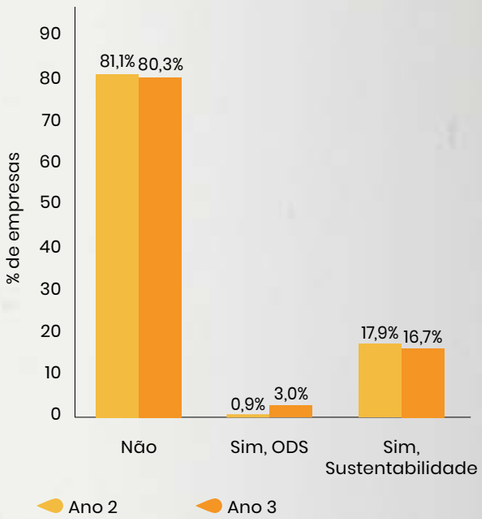

Fig A.2.4.6. (108 PMEs Ano 2, 132 PMEs Ano 3, Questão 54)

A maioria das PMEs (80,3%) não tem uma associação entre os incentivos internos de compensação dos funcionários e objetivos de Sustentabilidade e/ou ODS, 16,7% têm uma associação entre incentivos e Sustentabilidade e apenas 3% têm uma associação entre incentivos e ODS. Estes resultados são bastante diferentes dos resultados das Grandes Empresas onde apenas 44,8% não têm uma associação entre os incentivos internos de compensação dos funcionários e objetivos de Sustentabilidade e/ou ODS.

2.5. Impactos da Empresa na Agenda dos ODS

Os impactos sociais positivos da sua empresa são tidos em conta...

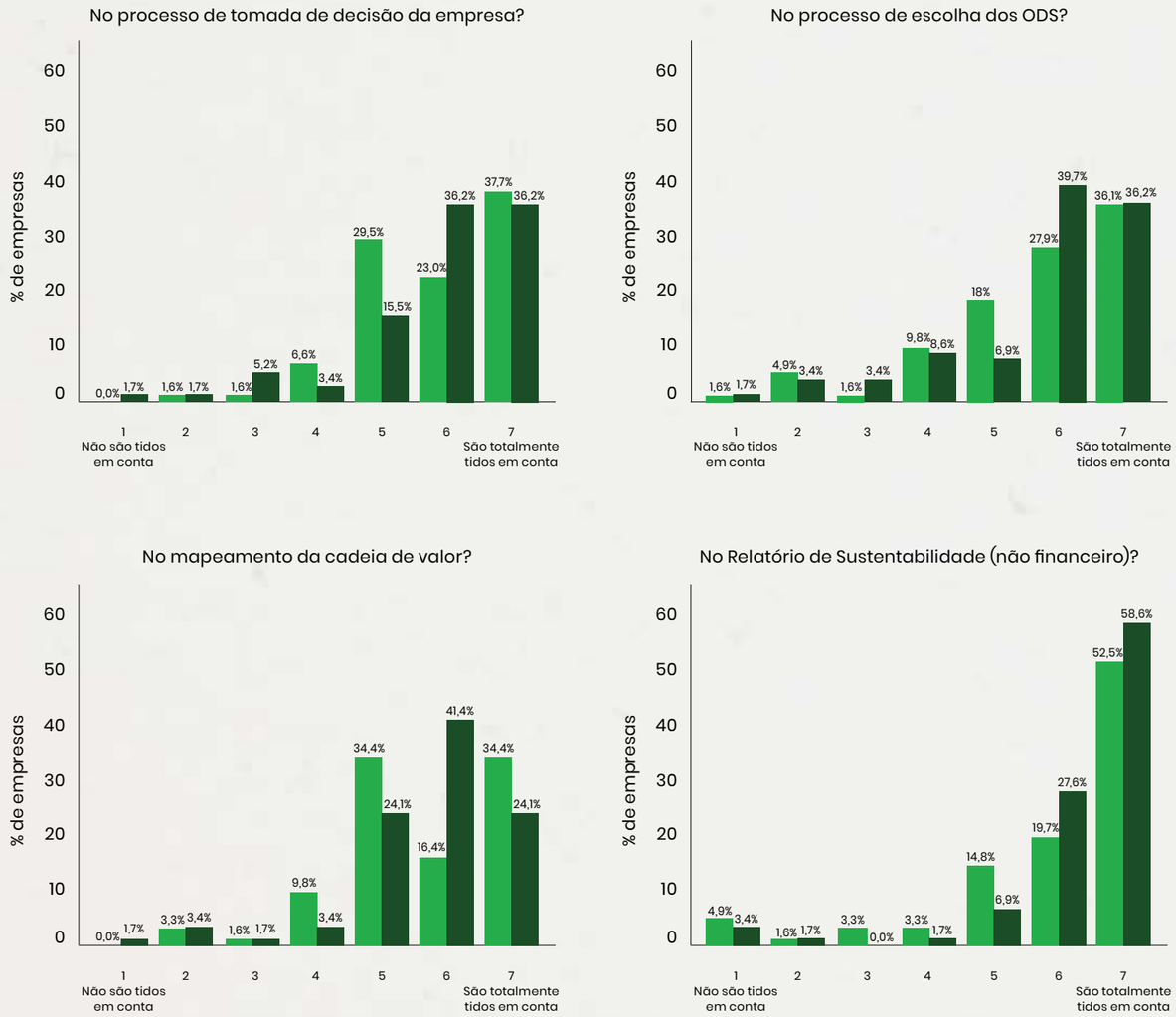

Fig A.2.5.1. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 46)

Ano 2
Ano 3

As Grandes Empresas parecem ter em conta, na maioria, os impactos sociais positivos no processo de tomada de decisão (15,5% + 36,2% + 36,2% = 87,9%), no processo de escolha dos ODS (6,9% + 39,7% + 36,2% = 82,8%), no mapeamento da cadeia de valor (24,1% + 41,4% + 24,1% = 89,6%) e no Relatório de Sustentabilidade (6,9% + 27,6% + 58,6% = 93,1%).

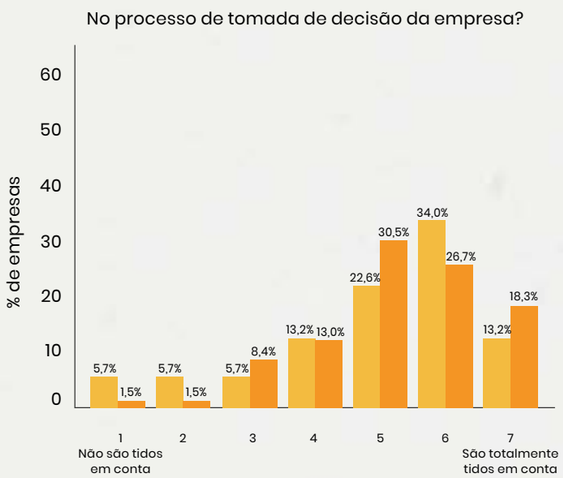

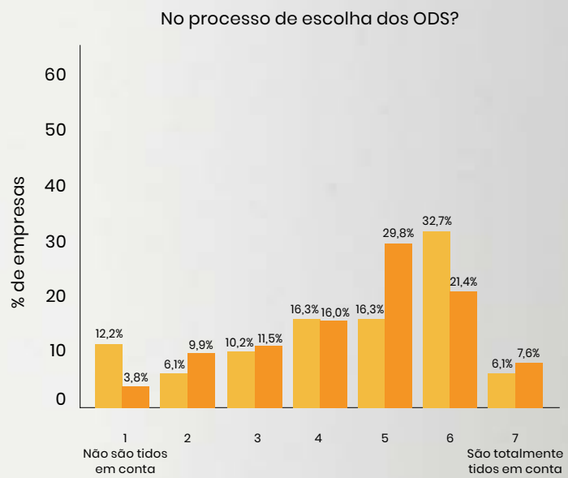

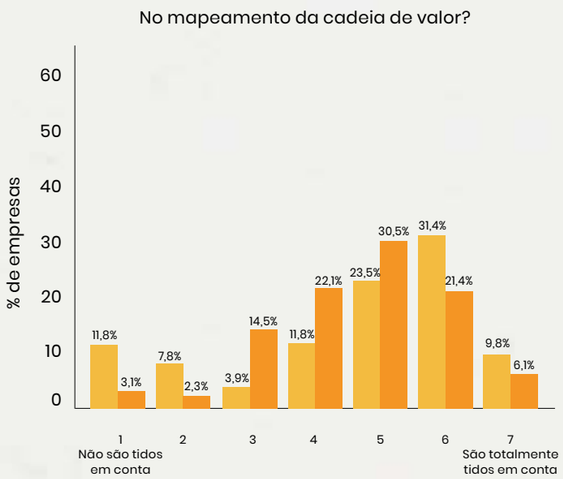

Fig A.2.5.2. (53 PMEs Ano 2, 131 PMEs Ano 3, Questão 61)

Ano 2
Ano 3

As PMEs parecem ter em conta, na maioria, os impactos sociais positivos no processo de tomada de decisão (30,5% + 26,7% + 18,3% = 75,5%), no processo de escolha dos ODS (29,8% + 21,4% + 7,6% = 58,8%), no mapeamento da cadeia de valor (30,5% + 21,4% + 6,1% = 58%) e no Relatório de Sustentabilidade (24,4% + 13,7% + 7,6% = 45,7%).

Os impactos ambientais positivos da sua empresa são tidos em conta...

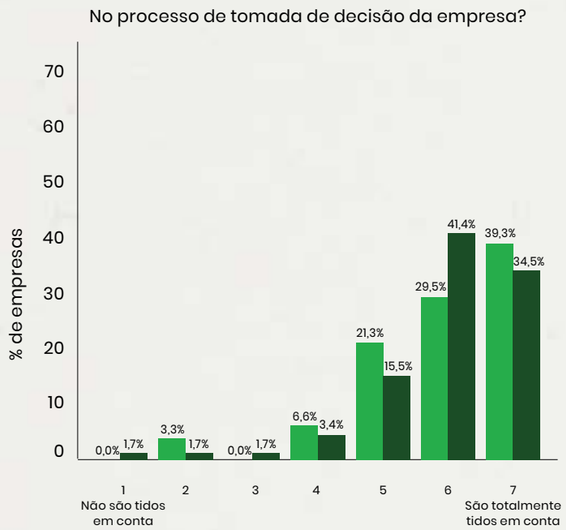

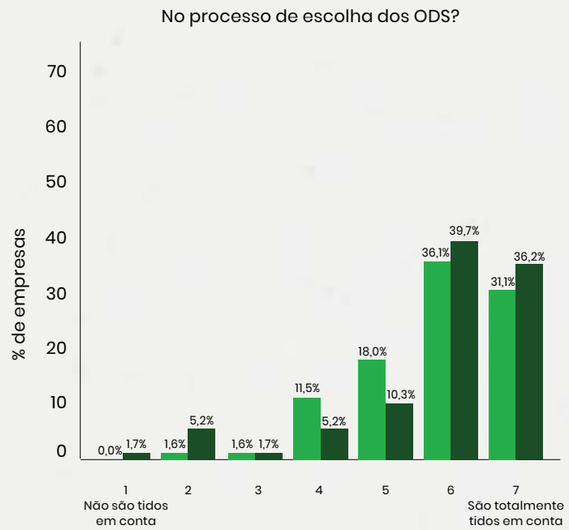

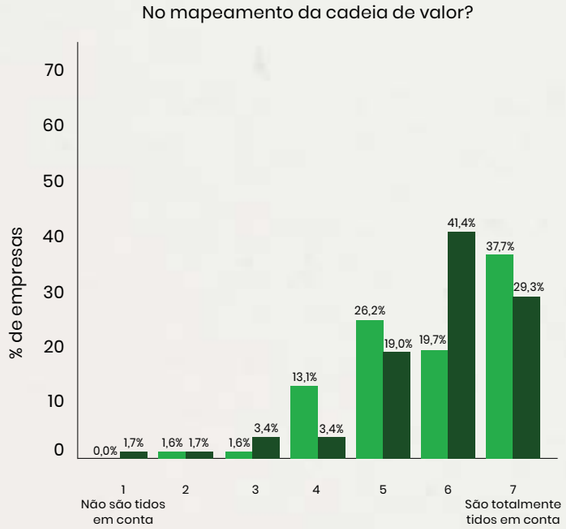

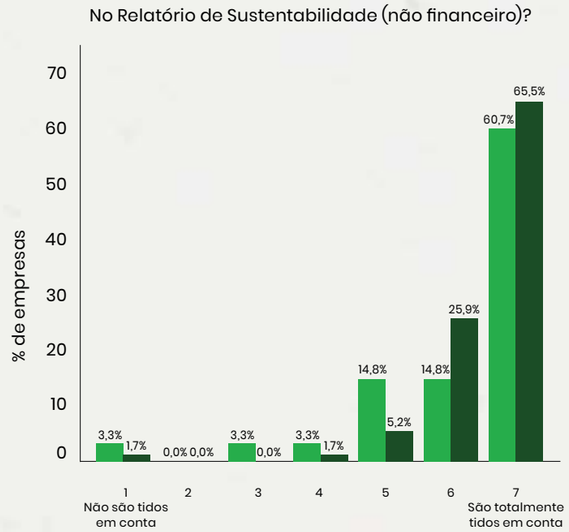

Fig A.2.5.3. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 47)

Ano 2
Ano 3

As Grandes Empresas parecem ter em conta, na maioria, os impactos ambientais positivos no processo de tomada de decisão (15,5% + 41,4% + 34,5% = 91,4%), no processo de escolha dos ODS (10,3% + 39,7% + 36,2% = 86,2%), no mapeamento da cadeia de valor (19% + 41,4% + 29,3% = 89,7%) e no Relatório de Sustentabilidade (5,2% + 25,9% + 65,5% = 96,6%).

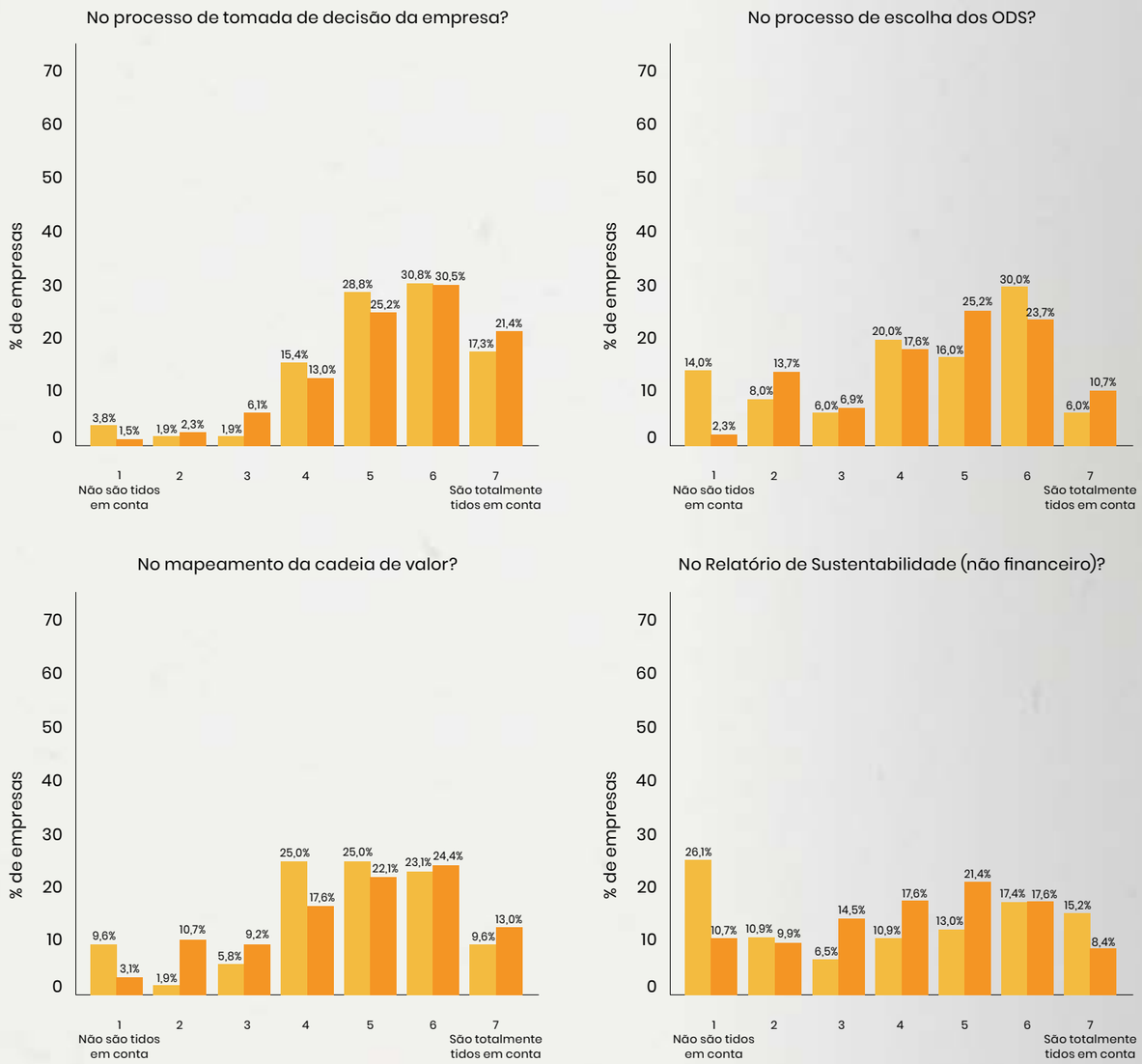

Fig A.2.5.4. (52 PMEs Ano 2, 131 PMEs Ano 3, Questão 62)

As PMEs parecem ter em conta, na maioria, os impactos ambientais positivos no processo de tomada de decisão (25,2% + 30,5% + 21,4% = 77,1%), no processo de escolha dos ODS (25,2% + 23,7% + 10,7% = 59,6%), no mapeamento da cadeia de valor (22,1% + 24,4% + 13% = 59,5%), e no Relatório de Sustentabilidade (21,4% + 17,6% + 8,4% = 47,4%).

Os impactos sociais negativos da sua empresa são tidos em conta...

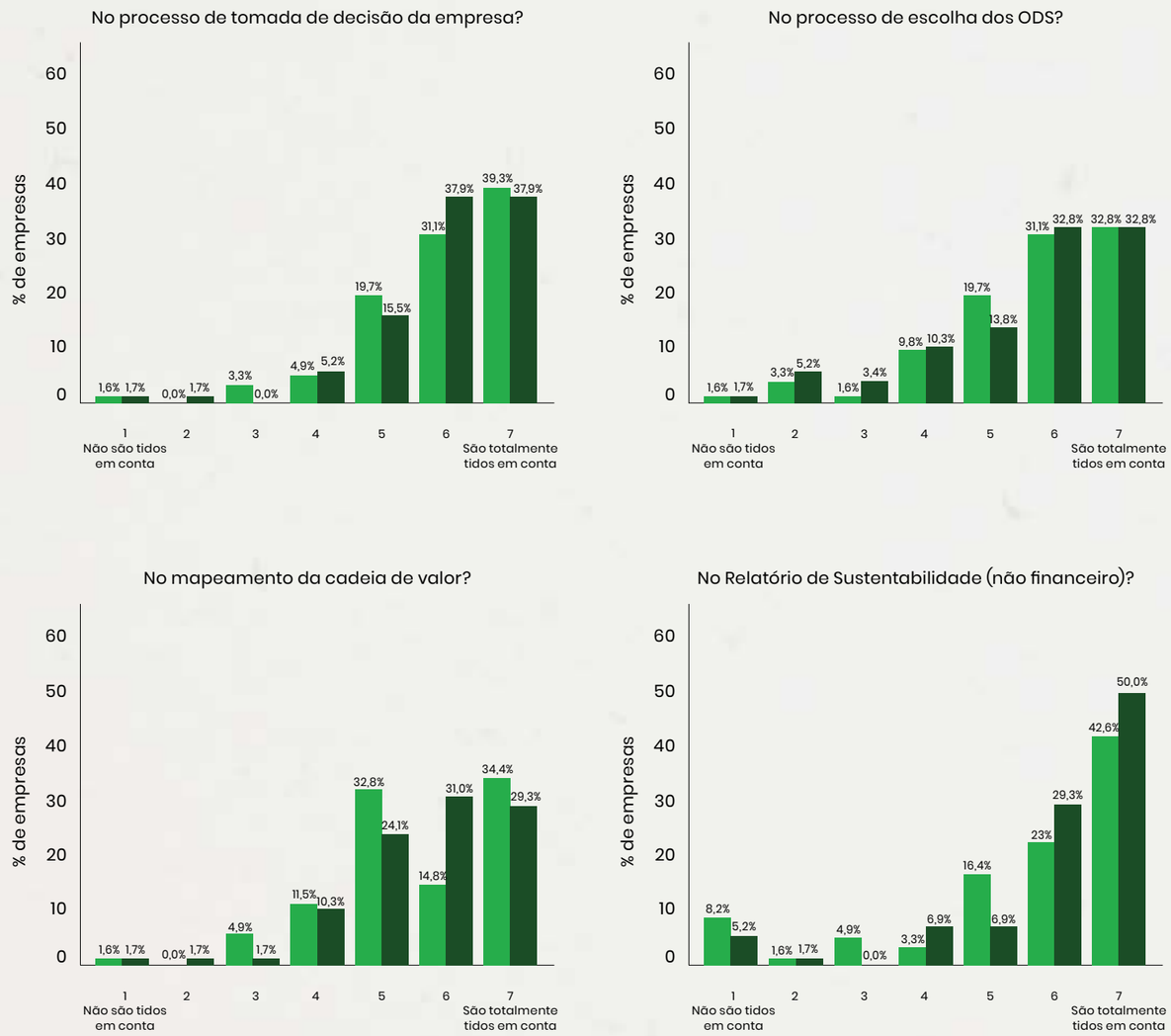

Fig A.2.5.5. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 48)

As Grandes Empresas parecem ter em conta, na maioria, os impactos sociais negativos no processo de tomada de decisão (15,5% + 37,9% + 37,9% = 91,3%), no processo de escolha dos ODS (13,8% + 32,8% + 32,8% = 79,4%), no mapeamento da cadeia de valor (24,1% + 31% + 29,3% = 84,4%) e no Relatório de Sustentabilidade (6,9% + 29,3% + 50% = 86,2%).

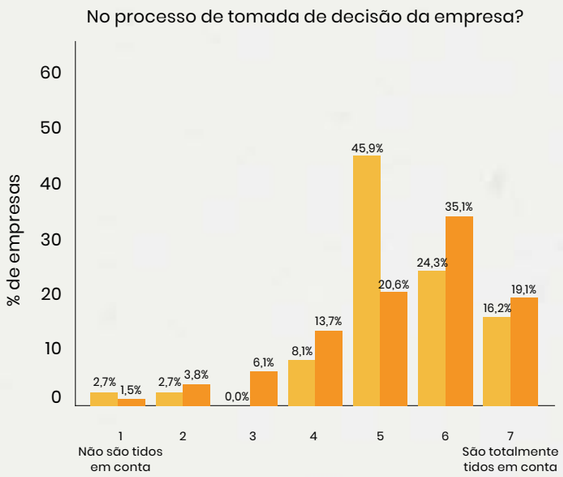

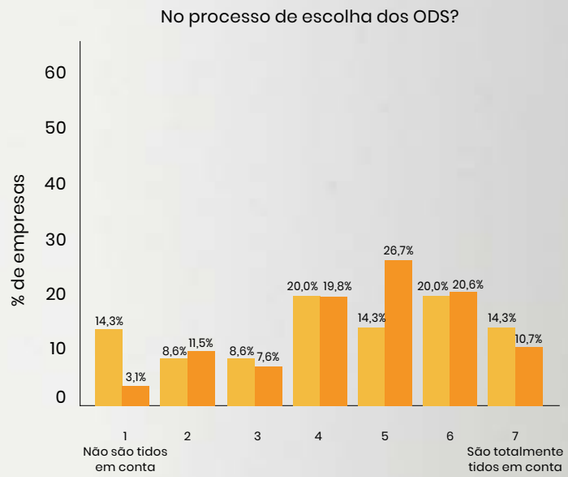

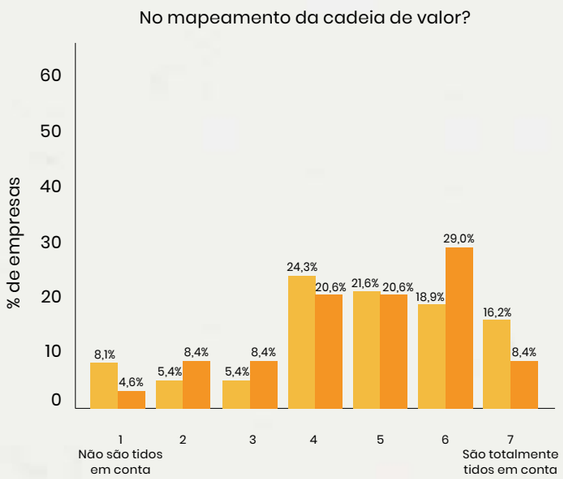

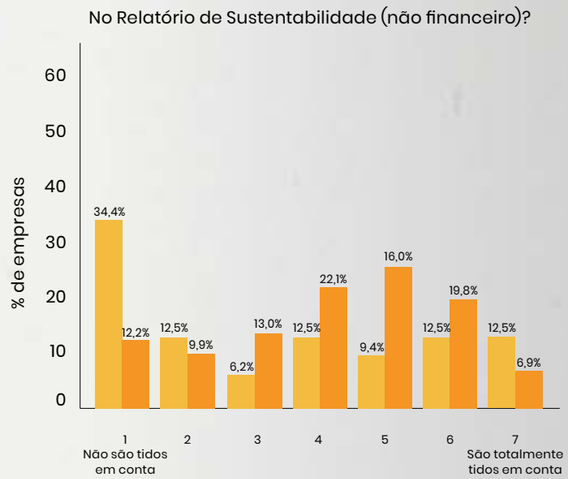

Fig A.2.5.6. (35 PMEs Ano 2, 131 PMEs Ano 3, Questão 63)

Ano 2
Ano 3

As PMEs parecem ter em conta, na maioria, os impactos sociais negativos no processo de tomada de decisão (20,6% + 35,1% + 19,1% = 74,8%), no processo de escolha dos ODS (26,7% + 20,6% + 10,7% = 58%), no mapeamento da cadeia de valor (20,6% + 29% + 8,4% = 58%). Relativamente ao Relatório de Sustentabilidade, 42,7% das PMEs tem em conta os impactos sociais negativos (16% + 19,8% + 6,9% = 42,7%).

Os impactos ambientais negativos da sua empresa são tidos em conta...

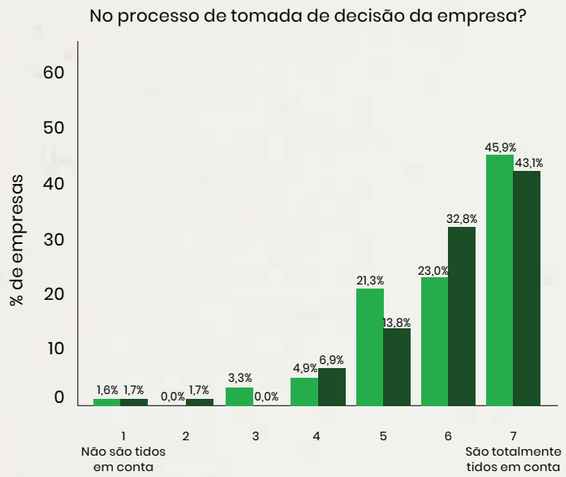

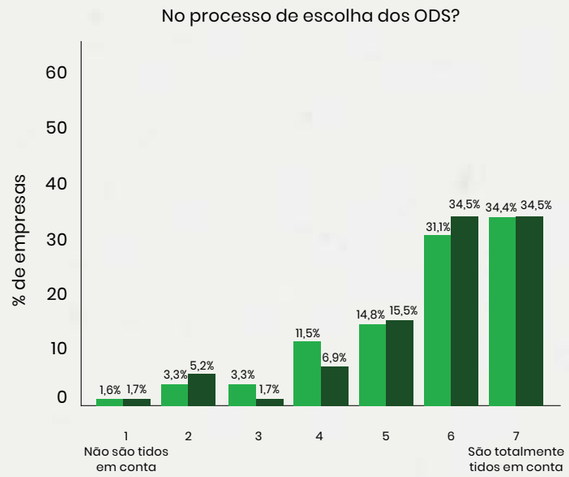

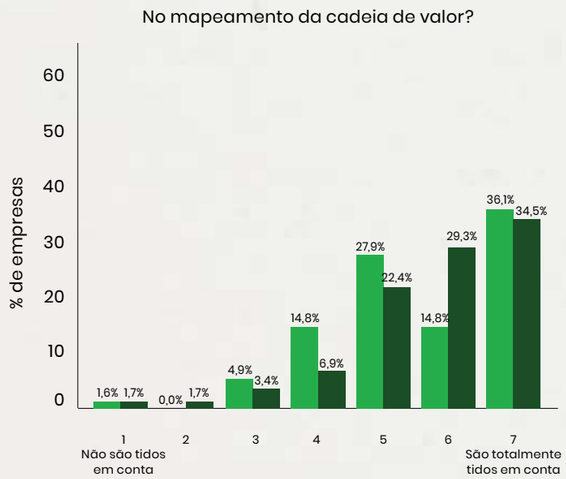

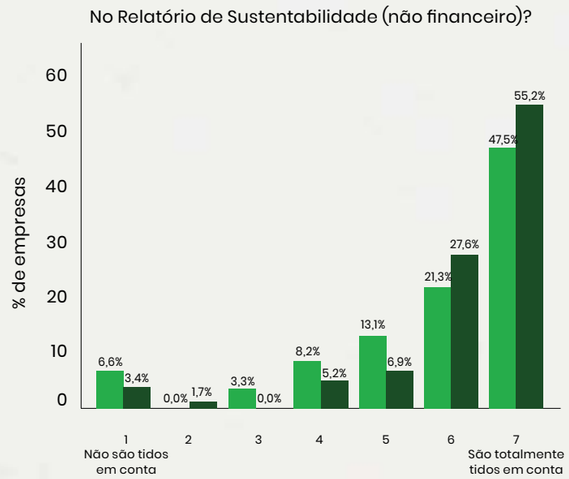

Fig A.2.5.7. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 49)

Ano 2
Ano 3

As Grandes Empresas parecem ter em conta, na maioria, os impactos ambientais negativos no processo de tomada de decisão (13,8% + 32,8% + 43,1% = 89,7%), no processo de escolha dos ODS (15,5% + 34,5% + 34,5% = 84,5%), no mapeamento da cadeia de valor (22,4% + 29,3% + 34,5% = 86,6%) e no Relatório de Sustentabilidade (6,9% + 27,6% + 55,2% = 89,7%).

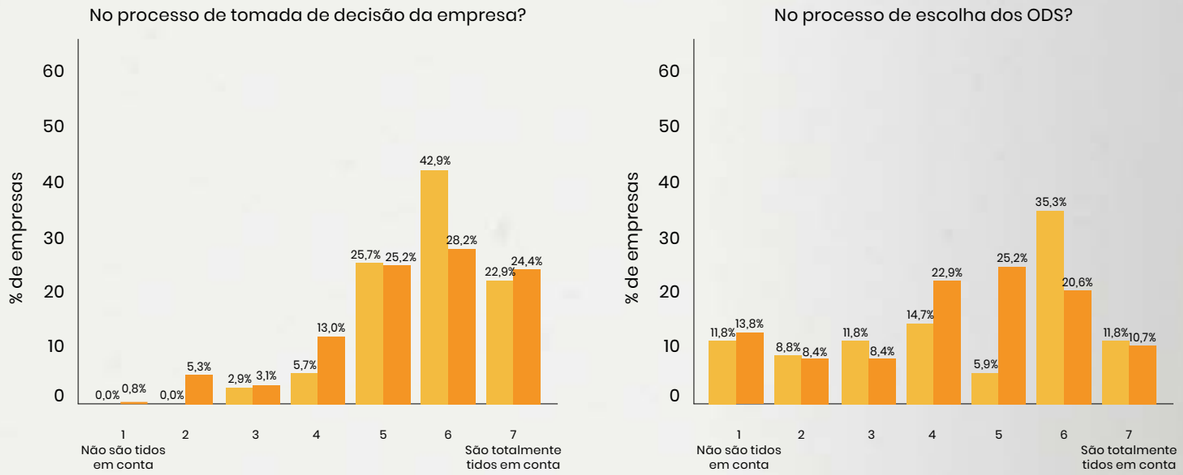

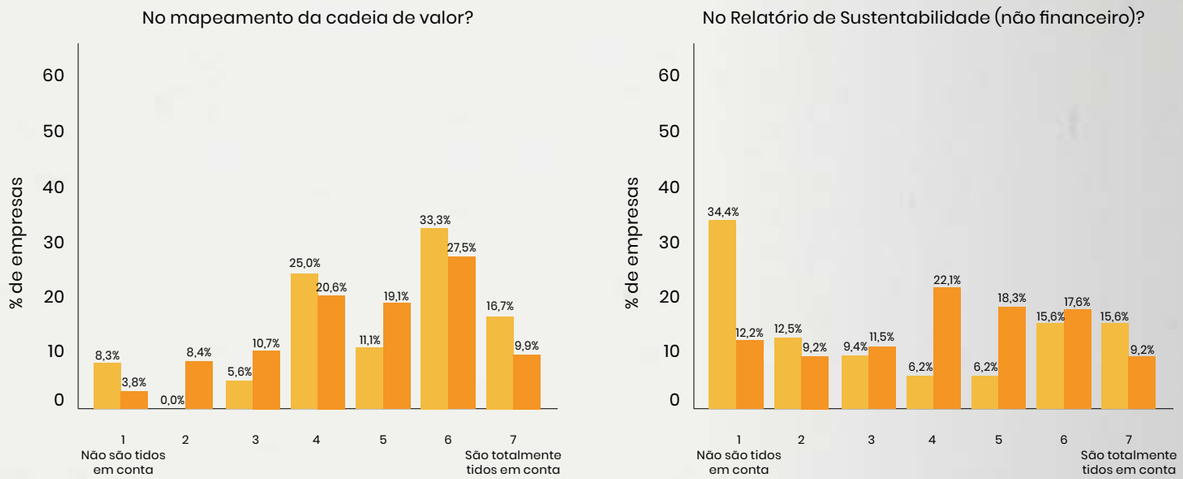

Fig A.2.5.8. (33 PMEs Ano 2, 131 PMEs Ano 3, Questão 64)

As PMEs parecem ter em conta, na maioria, os impactos ambientais negativos no processo de tomada de decisão (25,2% + 28,2% + 24,4% = 77,8%), no processo de escolha dos ODS (25,2% + 20,6% + 10,7% = 56,5%), no mapeamento da cadeia de valor (19,1% + 27,5% + 9,9% = 56,5%). Relativamente ao Relatório de Sustentabilidade, 45,1% das PMEs tem em conta os impactos sociais negativos (18,3% + 17,6% + 9,2% = 45,1%).

Os ODS estão intrinsecamente interligados, sendo frequente e possível, impactar vários ODS simultaneamente. Consideram a interligação entre os ODS quando definem a estratégia da sua empresa?

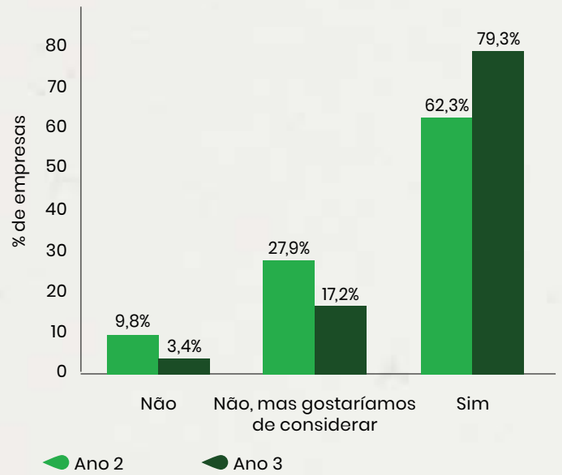

Fig A.2.5.9. (61 GEs Ano 2, 58 GEs Ano 3, Questão 50)

A maioria das Grandes Empresas (79,3%) considera a interligação entre os ODS na definição da estratégia, 17,2% não consideram, mas gostariam de considerar, e 3,4% não consideram a interligação.

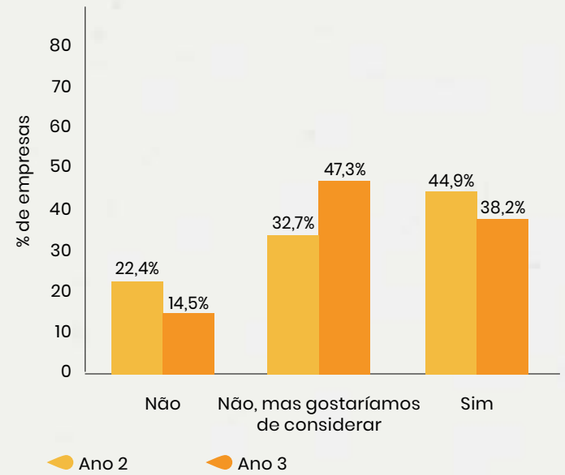

Fig A.2.5.10. (49 PMEs Ano 2, 131 PMEs Ano 3, Questão 65)

38,2% das PMEs consideram a interligação entre os ODS na definição da estratégia, 47,3% não consideram, mas gostariam de considerar, e 14,5% não consideram a interligação.

Quando escolhe os ODS estratégicos para a sua empresa, considera o contexto social, ambiental e económico da região onde opera?

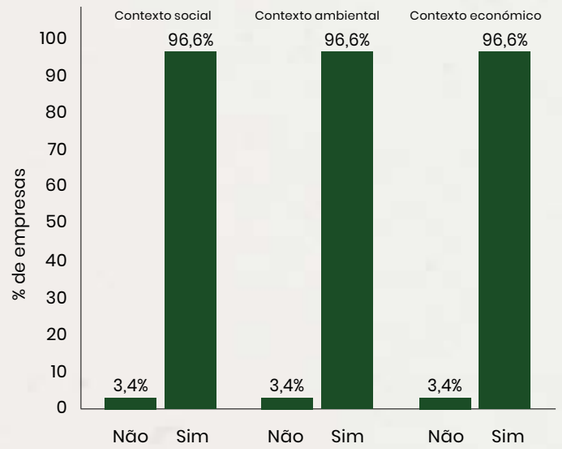

Fig A.2.5.11. (58 GEs Ano 3, Questão 51)

A maioria das Grandes Empresas (96,6%) considera o contexto social, ambiental e económico da região onde opera na escolha dos ODS estratégicos.

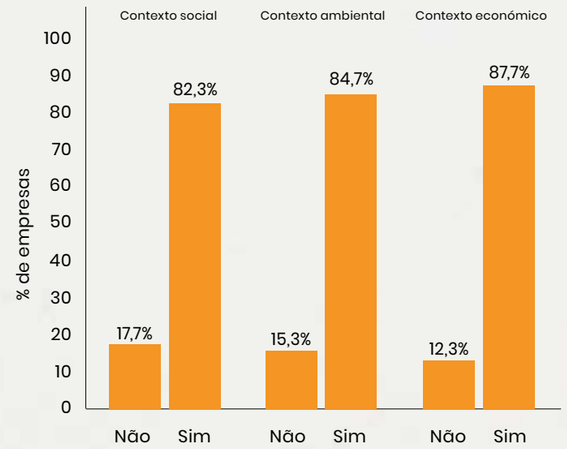

Fig A.2.5.12. (131 PMEs Ano 3, Questão 66)

Entre 80% a 90% das PMEs considera o contexto social, ambiental e económico da região onde opera na escolha dos ODS estratégicos.

OBSERVATÓRIO ODS
NAS EMPRESAS PORTUGUESAS